DOCUMENTO
ILEGÍVEL

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

1225

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.201

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
27 de maio de 2004

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

07 cadernos - 104 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Administração divulga resultado final dos concursos C-75 e C-79

A Secretaria Executiva de Estado de Administração torna público o resultado final na avaliação de títulos e o resultado final no concurso, somente para os cargos de nível superior, dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, na seguinte ordem: nível, cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso. De igual forma para os candidatos da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

(Cad. 1 – Pág. 11)

Repasse de recursos

A SECULT e a União de Ensino Superior do Pará – UNESPA celebram convênio tendo como objetivo o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, visando apoiar as ações culturais desenvolvidas pela Casa da Memória – UNAMA, especificamente para custear despesas com a execução do projeto "Belém da Memória – a cidade e o olhar da literatura".

(Cad. 3 – Pág. 6)

Central telefônica

O Instituto de Metrologia do Estado do Pará e a Paratelecom Com. E Serviços Ltda firmam contrato objetivando a compra de uma central telefônica, marca Intelbrás, modelo 80 digital, com oito troncos analógicos, mais quatro ramais digitais, trinta e seis ramais analógicos, um fone de cabeça para telemarketing e um fone de multiacessório para espera telefônica.

(Cad. 3 – Pág. 3)

Pregão Presencial

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, no dia 9 de junho de 2004, às 11:00 horas, objetivando a contratação de material de consumo, testes de diagnósticos confirmatório de HIV – 1 e 2 – Western Blot.

(Cad. 3 – Pág. 16)

Jogos indígenas

A Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL e a ALX Turismo Ltda assinam contrato tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o transporte dos índios que irão participar do "I Jogos Tradicionais Indígenas do Pará".

(Cad. 3 – Pág. 15)

Transporte escolar

A Secretaria Executiva de Educação – SEDUC e o Município de Sapucaia celebram convênio, tendo como finalidade o transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino referente ao ano letivo de 2004.

(Cad. 3 - Pág. 15)

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCXXI)

O interventor José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto 3203, de 18 de fevereiro de 1939, aprovando o Regulamento da Cadeia de São José do Estado. Órgão destinado ao cumprimento de penas impostas aos presos recolhidos pelas autoridades competentes.

O regulamento determinava, entre outras disposições que, como simples indiciados em crimes comuns ou pronunciados, não seriam recolhidos: os militares de terra e mar; os oficiais de qualquer corporação militar; os possuidores de cursos superiores; e, os funcionários da polícia civil.

A superintendência competiria ao chefe de polícia. O procurador geral do Estado, o juiz das execuções criminais, os promotores públicos, os membros do conselho penitenciário exerceriam, na forma da lei, a inspeção que lhes competisse. No presídio, hoje desativado, funciona o museu de gemas, pólo joalheiro e a casa do artesão. Complexo denominado São José Liberto.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br

Diário Oficial
NA INTERNET
www.ioepa.com.br

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará, PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral:	(capital) .. R$ 125,00	outras cidades: ...	R$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R$ 250,00	outras cidades: ...	R$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cms:			R$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 10,00
Exemplar avulso:			R$ 1,00
Exemplar atrasado:			R$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 3
Resultado de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 4
Resultado de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 3
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Edital ..... Cad. 1 - Pág. 4
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 8
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Relatório ..... Cad. 1 - Pág. 9
Pareceres ..... Cad. 1 - Pág. 9
Balanço Patrimonial ..... Cad. 1 - Pág. 10
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Tornar sem Efeito ..... Cad. 1 - Pág. 9
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 9
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Editais de Concurso ..... Cad. 1 - Pág. 11
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 12
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 13
Pautas de Julgamentos ..... Cad. 2 - Pág. 13
Acórdãos ..... Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 16
Demonstrativo ..... Cad. 2 - Pág. 16
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Errata ..... Cad. 4 - Pág. 12
Extrato de Contrato ..... Cad. 4 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Errata ..... Cad. 4 - Pág. 12
Contratos ..... Cad. 4 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Extratos ..... Cad. 4 - Pág. 12
Portaria ..... Cad. 4 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 1
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Aviso ..... Cad. 3 - Pág. 1
Edital ..... Cad. 3 - Pág. 1
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 2
Atos Administrativos ..... Cad. 3 - Pág. 2
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 2
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Termo de Dispensa ..... Cad. 3 - Pág. 3
Termo de Ratificação ..... Cad. 3 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 3
Convocação ..... Cad. 3 - Pág. 3
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ
Extrato de Contrato ..... Cad. 3 - Pág. 3
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 4
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 4
Avisos ..... Cad. 3 - Pág. 3
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Dispensa de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 4
Termo de Ratificação ..... Cad. 3 - Pág. 4
Tomada de Preço ..... Cad. 3 - Pág. 4
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 4
Termo de Doação ..... Cad. 3 - Pág. 4
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 4
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 5
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Edital ..... Cad. 3 - Pág. 5
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 5
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Regimento Interno ..... Cad. 3 - Pág. 5
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Rescisões Contratuais ..... Cad. 3 - Pág. 6
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 6
Dispensa de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 14
Comunicação ..... Cad. 3 - Pág. 15
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 15
Termos de Homologações ..... Cad. 3 - Pág. 15
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 15
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA ORIR LOYOLA
Aviso de Edital ..... Cad. 3 - Pág. 16
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 16
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Avisos ..... Cad. 3 - Pág. 16
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Extrato de Contrato ..... Cad. 3 - Pág. 16
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Erratas ..... Cad. 4 - Pág. 1
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 1
Distrato ..... Cad. 4 - Pág. 1
Resoluções ..... Cad. 4 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Errata ..... Cad. 4 - Pág. 10
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 10
Resultado de Habilitação ..... Cad. 4 - Pág. 12

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 15

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Notificações ..... Cad. 4 - Pág. 13
Citações ..... Cad. 4 - Pág. 13
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 14

PARTICULARES
Matérias ..... Cad. 4 - Pág. 15 a 16
Prefeituras ..... Cad. 4 - Pág. 16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ..... Cad. 1 - Pág. 6
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 1
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
Boletim nº 063/04 ..... Cad. 1 - Pág. 5
JUÍZO FEDERAL DA 1 ª VARA
Boletim nº 030/04 ..... Cad. 1 - Pág. 8
JUÍZO FEDERAL DA 2 ª VARA
Boletim nº 58/04 ..... Cad. 1 - Pág. 8
JUÍZO FEDERAL DA 3 ª VARA
Boletim nº 32/04 ..... Cad. 1 - Pág. 12
JUÍZO FEDERAL DA 5 ª VARA
Boletim nº 330/04 ..... Cad. 1 - Pág. 13
JUÍZO FEDERAL DA 7 ª VARA
Boletim nº 080/04 ..... Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL
Boletim nº 022/04 ..... Cad. 1 - Pág. 15

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM
Relatório ..... Cad. 2 - Pág. 1

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Aviso de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 1

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1
Edital ..... Cad. 2 - Pág. 1
Pauta de Julgamento ..... Cad. 2 - Pág. 4
Acórdãos ..... Cad. 2 - Pág. 4
Resoluções ..... Cad. 2 - Pág. 4

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Ananindeua ..... Cad. 2 - Pág. 6
VTB de Abaetetuba ..... Cad. 2 - Pág. 10
VTB de Santa Izabel ..... Cad. 2 - Pág. 10
2ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 5
14ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 3
10ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 7
Secretaria da 2ª Turma ..... Cad. 2 - Pág. 11
Secretaria da 4ª Turma ..... Cad. 2 - Pág. 11
Terceira Turma ..... Cad. 2 - Pág. 14
Relação nº 022/04 - 1ª Turma ..... Cad. 3 - Pág. 1
MM Serviço de Distribuição de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 4
Seção Especializada ..... Cad. 3 - Pág. 3
Gabinete da Vice-Presidência ..... Cad. 2 - Pág. 5

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

VICE-GOVERNADORA: VALERIA VINAGRE PIRES FRANCO
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

PORTARIA DE QDD Nº 0003, DE 12.05.2004

O Gabinete da Vice-Governadoria, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, de 06 de agosto de 2003 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2004.
RESOLVE:
I – Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa em R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
321010824411484483 Gab. Vice-Governadoria	001	339030	23.000,00
321010824411484483 Gab. Vice-Governadoria	001	339036	9.000,00
		TOTAL	32.000,00

II – Para atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
321010824411484483 Gab. Vice-Governadoria	001	339033	23.000,00
321010824411484483 Gab, Vice-Governadoria	001	339039	9.000,00
		TOTAL	32.000,00

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
LAURA DA SILVA SOUZA
Diretora do Dep. De Finanças

PORTARIA DE QDD Nº 0004, DE 12.05.2004

O Gabinete da Vice-Governadoria, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, de 06 de agosto de 2003 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2004.
RESOLVE:
I – Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa em R$ 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos Reais), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
321010412210564238 Gab, Vice-Governadoria	001	339030	11.800,00
		TOTAL	11.800,00

II – Para atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
321010412210564238 Gab. Vice-Governadoria	001	339014	4.500,00
321010412210564238 Gab. Vice-Governadoria	001	339015	3.100,00
321010412210564238 Gab. Vice-Governadoria	001	339035	4.200,00
		TOTAL	11.800,00

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
LAURA DA SILVA SOUZA
Diretora do Dep. De Finanças

PORTARIA DE QDD Nº 0005, DE 12.05.2004

O Gabinete da Vice-Governadoria, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, de 06 de agosto de 2003 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2004.
RESOLVE:
I – Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa em R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
321010412201254534 Gab. Vice-Governadoria	001	339039	30.000,00
		TOTAL	30.000,00

II – Para atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
321010412201254534 Gab. Vice-Governadoria	001	339014	6.000,00
321010412201254534 Gab. Vice-Governadoria	001	339015	17.000,00
321010412201254534 Gab. Vice-Governadoria	001	339036	7.000,00
		TOTAL	30.000,00

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
LAURA DA SILVA SOUZA
Diretora do Dep. De Finanças

PORTARIA DE QDD Nº 0006, DE 12.05.2004

O Gabinete da Vice-Governadoria, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, de 06 de agosto de 2003 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2004.
RESOLVE:
I – Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa em R$ 23.900,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos Reais), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
321010412210564238 Gab. Vice-Governadoria	001	339039	23.900,00
		TOTAL	23.900,00

II – Para atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
321010412210564238 Gab. Vice-Governadoria	001	339015	23.900,00
		TOTAL	23.900,00

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
LAURA DA SILVA SOUZA
Diretora do Dep. De Finanças

PORTARIA DE QDD Nº 0007, DE 12.05.2004

O Gabinete da Vice-Governadoria, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, de 06 de agosto de 2003 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2004.
RESOLVE:
I – Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa em R$ 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos Reais), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
321010412210564238 Gab. Vice-Governadoria	001	339039	11.800,00
		TOTAL	11.800,00

II – Para atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
321010412210564238 Gab. Vice-Governadoria	001	339035	5.800,00
321010412210564238 Gab. Vice-Governadoria	001	339036	6.000,00
		TOTAL	11.800,00

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
LAURA DA SILVA SOUZA
Diretora do Dep. De Finanças

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2004-GVG
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
TIPO: MENOR PREÇO
EMPRESAS VENCEDORAS:
APOLO COMERCIAL LTD., ITENS: 1, 4, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 46, 47, 48, 71.
LIP COMERCIAL LTDA., ITENS: 7,8,9,17,61,62.
E. A. CARVALHO ME, ITENS: 55,56,57,58,59,60.
ANTONIO FERREIRA FÉLIX JÚNIOR ME, ITENS: 2, 3, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 25, 26, 29, 30,35,36,39,40,41,42,43,44,45,49,50,51,52,53,54,63,64,65,66,67,68,69,70,72.
BELÉM, 19 DE MAIO DE 2004
A COMISSÃO

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

RESUMO DA PORTARIA Nº 0638/2004-CCG, DE 19 DE MAIO DE 2004.

Nome : Alípio dos Anjos Oliveira
Cargo : Motorista
Nº de Diárias: 02 (duas)
Origem : Belém/Pa
Destino : Santo Antonio do Taua
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Periodo : 21 a 22/05/2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0124/2004-CMG, DE 26 DE MAIO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 078/2004-ADM, datada de 18 de maio do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policias Militares relacionados em anexo, por terem viajado para o município de Castanhal, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de maio de 2004.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO À PORTARIA Nº 0124/2004-CMG, DE 26 DE MAIO DE 2004.

NOME	PERIODO	QUANT.
MAJ QOPM JOSE VICENTE BRAGA DA SILVA	13,15 e 16/05/2004	02
CAP QOPM ERIKA NATALINE PEREIRA	15 e 16/05/2004	1.½
CAP QOPM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO	13,15 e 16/05/2004	02
TEN PM ANA CRISTINA SOUZA MACHADO	13/05/2004	½
SUB TEN PM DANIEL DE ARAUJO CAVALCANTE	13/05/2004	½
2º SGT PM DIEFFERSON NAZARENO CARDOSO DA SILVA	13/05/2004	½
2º SGT PM CLEBER SOUZA COSTA	15/05/22004	½
2º SGT PM ANTONIO ALVES DA SILVA	13/05/2004	½
CB PM JOSAFA TRINDADE DESARDINHA FILHO	15 e 16/05/2004	1.½
CB PM JANDER ROQUE BARATA	15 e 16/05/2004	1. ½
CB PM VILMAR COSTA RIBEIRO	15 e 16/05/2004	1.½
SD PM LUIZ GUILHERME MELO RODRIGUES	13, 15 e 16/05/2004	02
SD PM HENRIQUE NELSON MELENAS ALEIXO	16/05/2004	½
SD PM JOSE AUGUSTO MODESTO LIMA	15/05/2004	½
SD PM JULIO ANDRE DA SILVA ESTEVES	13 e 16/05/2004	01
SD PM ANTONIO ROSA DA COSTA JUNIOR	13/05/2004	½
SD PM ALCIDES CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR	13/05/2004	½

PORTARIA Nº 0121/2004-CMG, DE 26 DE MAIO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Processo nº 2002/292521-SETEPS, datado de 19.11.2002, sob o amparo da Lei nº 6.514/77 e Decreto Estadual nº 2.485 datado de 22.04.1994;
CONSIDERANDO o Processo nº 2004/137519-PG, datado de 14 de maio do corrente ano;
CONSIDERANDO ainda o memorando nº 085/2004-STA, datado de 10 de maio do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, o Adicional de Periculosidade ao servidor EDUARDO CESAR CORREA RAMOS, ocupante do cargo de Piloto de Aeronave Padrão "C", lotado na Seção de Transportes Aéreos da Governadoria do Estado, a contar de 10.05.2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de maio de 2004.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0122/2004-CMG, DE 26 DE MAIO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CONSIDERANDO a Parte nº 079/2004-ADM, datada de 21 de maio do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária aos Policiais Militares CB PM RAIMUNDO CEZAR MENDES e CB PM IVETE DA SILVA SOARES, referente ao deslocamento para o município de Salinópolis/PA, a serviço do Governo do Estado, no dia 20.05.2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de maio de 2004.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0123/2004-CMG, DE 26 DE MAIO DE 2004.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte nº 080/2004-ADM, datada de 24 de maio do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 2 ½ (duas e meia) diárias ao Policial Militar SD PM JOILSON BRITO RIBEIRO, referente ao deslocamento para o município de Marapanim/PA, a serviço do Governo do Estado, no período de 21 a 23.05.2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de maio de 2004.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-0600

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORT. Nº 070/2004GAB/CCS
Beneficiário: Tânia Regina do Nascimento Monteiro – Mat: 22802/4
Rodolfo de Oliveira Gerhardt – Mat. nº 54180148/1
Número de diária: 1/2 (meia) diária
Destino: São Caetano de Olivelas
Período: 26.05.2004
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORT. Nº 069/2004GAB/CCS
Beneficiários: - Rosa Fátima Borges Correa – Mat. nº 7005539/1
Número de diárias: 2 (duas) diárias
Destino: Fortaleza/CE
Período: 27 a 29.03.2004
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
ERRATA
No DOE nº 030199 de 25/05/2004, que publicou o EXTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO
ONDE SE LÊ:
PARTES: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Samuel Levy Martins
LEIA-SE:
PARTES: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Samuel Levy Martins Silva
No D O E nº 030199 de 25/05/2004, que publicou o EXTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO
PARTES: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Antonir Monteiro Ferreira
ONDE SE LÊ:
Vigência (início e término): 01.06.2004 a 30.10.2004 (seis meses)
LEIA-SE:
Vigência (início e término): 01.06.2004 a 31.11.2004 (seis meses)
No D O E nº 030199 de 25/05/2004, que publicou o EXTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO
PARTES: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Orlando Corrêa da Cunha
ONDE SE LÊ:
Vigência (início e término): 01.06.2004 a 30.10.2004 (seis meses)
LEIA-SE:
Vigência (início e término): 01.06.2004 a 31.11.2004 (seis meses)
No D O E nº 030199 de 25/05/2004, que publicou o EXTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO
PARTES: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Raimundo Nonato do Socorro Coelho
ONDE SE LÊ:
Vigência (início e término): 01.06.2004 a 30.10.2004 (seis meses)
LEIA-SE:
Vigência (início e término): 01.06.2004 a 31.11.2004 (seis meses)
No D O E nº 030199 de 25/05/2004, que publicou o EXTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO
PARTES: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Samuel Levy Martins da Silva
ONDE SE LÊ:
Vigência (início e término): 01.06.2004 a 30.10.2004 (seis meses)
LEIA-SE:
Vigência (início e término): 01.06.2004 a 31.11.2004 (seis meses)
No D O E nº 030199 de 25/05/2004, que publicou o EXTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO
PARTES: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Jorge Carlos Silva
ONDE SE LÊ:
Vigência (início e término): 01.06.2004 a 30.10.2004 (seis meses)
LEIA-SE:
Vigência (início e término): 01.06.2004 a 31.11.2004 (seis meses)
No D O E nº 030199 de 25/05/2004, que publicou o EXTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO
PARTES: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Antonio José de Oliveira
ONDE SE LÊ:
Vigência (início e término): 01.06.2004 a 30.10.2004 (seis meses)
LEIA-SE:
Vigência (início e término): 01.06.2004 a 31.11.2004 (seis meses)
No D O E nº 030199 de 25/05/2004, que publicou o EXTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO
PARTES: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Marco Antonio Pereira Valente
ONDE SE LÊ:
Vigência (início e término): 01.06.2004 a 30.10.2004 (seis meses)
LEIA-SE:
Vigência (início e término): 01.06.2004 a 31.11.2004 (seis meses)
No D O E nº 030199 de 25/05/2004, que publicou o EXTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO
PARTES: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Fabrício Kleiton de Lima Bastos
ONDE SE LÊ:
Vigência (início e término): 01.06.2004 a 30.10.2004 (seis meses)
LEIA-SE:
Vigência (início e término): 01.06.2004 a 31.11.2004 (seis meses)

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade Convite nº 003/2004
Realizada no dia 29 de Abril de 2004, na sala de reunião da ASIPAG
Firma Vencedora: ESSE Segurança Privada
Á Comissão.

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
COMISSÃO DO XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
EDITAL
O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ, torna público que:
1º) A Comissão Examinadora torna público o deferimento das inscrições preliminares dos candidatos abaixo relacionados:

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
001	JOSÉ GALHARDO MARTINS CARVALHO
002	JOBER NUNES DE FREITAS
003	MARIA TEREZA PANTOJA ROCHA
004	KHARENDOSOCORRO HUET DE BACELAR LOBATO
005	LAIRA LOBÃO VILLAS
006	JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
007	JOÃO RONALDO PINHEIRO SÁ
008	VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES
009	ISA MARA DE ANDRADE PUPPIN LEITE
010	ROBERTA DE OLIVEIRA CAVALCANTE
011	ADRIANA PAULA MARTINS LUCAS VIDONHO
012	JOÃO MALATO NETO
013	ROBINA DIAS MONTEIRO PIMENTEL
014	REJANE DE FÁTIMA SANTIAGO TEIXEIRA
015	LETÍCIA DAVID SILVA
016	ANÍBAL FERNANDES QUINTELLA JÚNIOR
017	CADMO BASTOS MELO JUNIOR
018	DARILENE COSTA QUARESMA
019	DANIELLY GUALBERTO PINHO
020	RILDO AUGUSTO VALOIS LAURENTINO
021	VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
022	GIGLIOLA NATHALIE COLARES CAMARGO DUARTE OLIVEIRA
023	CAROL GENTIL ULIANA
024	ANDREZA NASCIMENTO DE LEMOS
025	FERNANDO BARBOSA DA FONSECA
026	JOSÉ MAURO DE CARVALHO VIANNA
027	RAPHAEL DE SOUSA ALVES
028	CARLANE CRESCENTE DIAS

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
029	CARLA PATRÍCIA RIBEIRO DA SILVA
030	ROSEANE DE SOUZA PINHO
031	ALESSANDRA TEIXEIRA DO VALE
032	ROBERTA VIEIRA DE SOUZA CALIARI
033	VENINO TOURÃO PANTOJA JUNIOR
034	JOSÉ OSVALDO RUFINO PEREIRA
035	MAHIRA GUEDES PAIVA
036	FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA
037	DANILO CHARBEL NEWMAN MACIEL
038	RUY GUILHERME PAUXIS ABEN ATHAR
039	HENRIQUE NOBRE REIS
040	VERENA GUIMARÃES FONTENELE
041	DANIELLE BARROS DA SILVA CAL
042	HIÊDA CHAGAS E SILVA
043	ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO
044	ABELARDO SÉRGIO BACELAR DA SILVA
045	PAULA ANGELA ROCHA CARDOSO DE OLIVEIRA
046	LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU
047	DOMINGOS LOPES PEREIRA
048	BÁRBARA OLIVEIRA MOREIRA
049	AFONSO CELSO SILVA QUARESMA
050	IVANILDO SILVA DA COSTA
051	OLAF DE AZEVEDO JUNIOR
052	SUSANNE SCHNOLL
053	FRANCINETE RIBEIRO TOBIAS
054	ROSINEIDE SILVA DO ROSÁRIO
055	FÁBIO GUIMARÃES LIMA
056	GUIOMAR BEGOT BEZERRA

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
057	GISELE MARIA BRITO BATISTA
058	JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
059	SHEILA DO SOCORRO NASCIMENTO SAMPAIO
060	SYLVIA MARA NERY LOBATO
061	JULIANNA GUEDES BASTOS
062	FABIO RODRIGUES PINHEIRO
063	FERNANDO MOREIRA BESSA
064	LEINA CECÍLIA TEIXEIRA E SOUSA
065	ROBERTO BRILHANTE CORRÊA
066	KEILA ANDRÔNICA GUIMARÃES AYRES
067	TÁTILLA PASSOS BRITO
068	RICARDO SANTIAGO TEIXEIRA
069	WALDERIR OLIVEIRA DA COSTA
070	EDGAR MOREIRA ALAMAR
071	ANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA NERY
072	WALTER SILVEIRA FRANCO
073	JOSÉ ISAAC PACHECO FIMA
074	ANA CLÁUDIA FELIPE DO COUTO
075	PAOLA WATRIN PIMENTA
076	ROSÂNGELA ARAGÃO HERÊNIO GALVÃO
077	SILVIO DE SOUZA GARCIA
078	FRANCIONE COSTA DE FRANÇA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

079	GILSON CARVALHO QUARESMA
080	MAIANI BRITO DOMONT
081	FLÁVIO IMBELLONI DE FARIAS
082	FABIANA DA SILVA BARROZO
083	ANDREI BRAGA MENDES
Nº de Iscrição	Nome do Candidato
084	ALEXANDRE GUSTAVO MOURA GUIMARÃES
085	EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO
086	JOSÉ FRANCISCO VIEIRA
087	KLÉBER NASCIMENTO ASSIS
088	EMIR ELIAS RIMAN
089	MÁRCIA VÂNIA MARIA PAES DA CONSOLAÇÃO
090	ELIANE CRISTINA PEREIRA DE ALCÂNTARA
091	ALINE APARECIDA CHAMIE KOZLOVSKI
092	CLIVIA SANTANA DA SILVA
093	FABIOLA CLAUDIA DA SILVA BEMERGUY
094	REGIANE BRITO COELHO
095	ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES
096	JANILTOM DE SOUSA FREITAS
097	ADRIANA FRANCO BORGES
098	SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM
099	MÔNICA FREIRE DA MOTA CAMPOS
100	GABRIEL PEREIRA DA CUNHA JUNIOR
101	MARIELA GÓES CORRÊA
102	ALINE DOS SANTOS BOHADANA
103	NORMA TEREZINHA GOMES FURTADO BELÉM
104	THAYSA LUANNA CUNHA DE LIMA
105	ÉRIC QUINTELA SMITH
106	KARLA TUMA LOBATO
107	ODUVALDO SÉRGIO DE SOUZA SEABRA
108	RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO
109	DENISE PEDROSA TORRES DIAS
110	WILSON NEVES MONTEIRO
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
111	SIMONE MARIANO BOECHAT
112	CARLA AFONSO DE NÓVOA
113	CAMILA AFONSO DE NÓVOA
114	KARINA DE SOUSA COSTA
115	ELIZA AMÉLIA DE OLIVEIRA BASTOS
116	JOÃO BARROSO DE SOUZA
117	AMÉLIA PAULA GURJÃO SAMPAIO FREITAS
118	KEYLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE
119	FABRÍCIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
120	LILIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA
121	LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
122	LIDIA MARIA GONÇALVES FARIAS
123	ANA JÚLIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
124	MARCIO ANDRÉ MONTEIRO GAIA
125	FRANCISCO HOSANAN DE OLIVEIRA
126	GEYSA NAIANA DA SILVA RUFINO
127	BRUNO ARANHA MOREIRA
128	DÉBORAH LANTER LAMARÃO
129	PAULA RODRIGUES DE PAIVA
130	AGNELLO MAROJA DE SOUZA
131	ANDRÉ MAROJA DE SOUZA
132	SIMONE SANTANA FERNANDEZ DE BASTOS
133	MAURO JOSÉ CRUZ FERREIRA
134	RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
135	LEONARDO FADUL PEREIRA
136	ALEXANDRE FERREIRA AZEVEDO
137	ODALY MATOS VALE
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
138	DENISE COLARES DE SOUZA
139	MÁRCIA FRIAS SIMÕES MARTINS
140	LILIANE CRISTINA RODRIGUES LOUZA
141	ANDREZZA CRISTINA WARISS BORGES
142	TARCILA DE JESUS DO COUTO ABREU SARMENTO
143	ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA
144	GILSON PEREIRA COSTA
145	DANIELLE NUNES VALLE
146	PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA
147	RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA
148	SÉRGIO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES
149	MEIRE COSTA VASCONCELOS
150	ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
151	ABSOLON MATEUS DE SOUSA SANTOS
152	ALYNNE DE NAZARÉ ATHAYDE DE LIMA
153	MICHEL RODRIGUES VIANA
154	ELAINE REGINA DOS SANTOS BRANCHES
155	HORÁCIO DE MIRANDA LOBATO NETO
156	VERA LÚCIA FREITAS DE ARAÚJO
157	ANTONIO CARLOS DA COSTA ANDRADE
158	NAYARA DA CRUZ BRASIL
159	NILDA COSTA LOPES
160	THIAGO COSTA LOPES
161	ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO
162	ERON CAMPOS SILVA
163	TIRZA ELEONORA DE NAZARÉ BENONE SABBÁ
164	JOSÉ LUIZ DA COSTA PAIVA
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
165	RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO
166	CARLANDA ALVES DA SOUZA
167	MÁRCIA CRISTINA DE VASCONCELOS ARAÚJO
168	PAULO ANDRÉ RIBEIRO NOGUEIRA
169	CHRISTINE DE SOUZA MOTA
170	ADAILSON JOSÉ DE SANTANA
171	FÁBIO GOMES PINA
172	ANA LÚCIA ROCHA DA COSTA
173	DENISE FERREIRA CAMPOS
174	BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO
175	REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES
176	KARINA FONSECA KALIL
177	ALESSANDRA MENDES BENTES
178	RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA
179	ELIANA ROCHA DA COSTA
180	ÁTILA ALCYR PINA MONTEIRO
181	ANGÉLICA PATRÍCIA SOUSA DE ALMEIDA
182	RICARDO GOMES CASTRO
183	GIOVANNA CORRÊA MORGADO
184	JOSÉ ALEXANDRE FILHO
185	CRISÓSTOMO MIGUEL DA SILVA MONTEIRO
186	CRISTIANO BRAZ ASSAD HOLANDA
187	KARLA CRISTINA MARTINS PAES
188	BIANKA CARVALHO RUFFEIL
189	NAYANA FADUL DA SILVA
190	EVALDO RIBEIRO COELHO
191	SUZANNE TEIXEIRA BRAGA TOURINHO
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
192	ALESSANDRA DE CÁSSIA FONSECA TOURINHO
193	FRANCISCO SARMENTO CAVALCANTE
194	LUCIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA EIRÓ DO NASCIMENTO
195	SUELEN DE CASSIA SANTOS DA COSTA
196	FABRÍCIO MIRANDA SIZO
197	LIANE MARIA MACHADO MELO
198	ROSILÉA PACHECO DA SILVA
199	SALAZAR FONSECA JUNIOR
200	MOISÉS NOBERTO CORACINI
201	MAURILO TRINDADE DA ROCHA JÚNIOR
202	VICENTE DE PAULO FERREIRA PINHEIRO
203	LUCILENE MONTEIRO PALHETA
204	KLEDSON MANUEL CASTANHEIRA RODRIGUES
205	PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA
206	CAMILA MIRANDA DE FIGUEIREDO
207	NELSON BORDALO FARIAS
208	YANNICK MIRANDA SANZ
209	BEATRIZ PEREIRA LEITÃO
210	KÁTIA CRISTINA SILVA PEREIRA
211	THAISE NAZARÉ EL GRABLY DE MELO E SILVA
212	MAURO MARQUES GUILHON
213	GUILHERME CHAVES COELHO
214	HÉRCULES DA ROCHA PAIXÃO
215	VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA
216	CÍNTIA NAZARÉ PANTOJA LEÃO
217	SANDRA DO CÉU DA FONSECA MENDES
218	ADRIANA MOREIRA BESSA SIZO
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
219	FABIO SIQUEIRA MUINHOS
220	REBECA DE FÁTIMA MONTEIRO OLIVEIRA REITZ
221	JAIR ALVES ROCHA
222	AMANDA CRISTHIAN MILÉO GOMES MENDONÇA
223	CYNTHIA FERNANDA SANTOS PAJEU
224	RIVALDO VALENTE FREIRE
225	KATARINA ROBERTA MOUSINHO DE MATOS
226	RUTH PINTO MARQUES DA SILVA
227	ANA KÁRITA DE MATOS
228	ALDA SIMONE VIDAL GOIS
229	ALESSANDRA MARIA PEREIRA CRUZ
230	ALEXANDRE HENRIQUE DA FONSECA NETO
231	MICHELLE SANCHES CUNHA MEDINA
232	ODAISE CRISTINA PICANÇO BENJAMIM
233	ANA MARGARIDA SILVA LOUREIRO GODINHO
234	GLÁUCIA SOUSA DA CONCEIÇÃO
235	WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO
236	CRISTINA MARIA FAVACHO AMORAS
237	ANELISE HAASE DE MIRANDA
238	SAMARINA DE JESUS MINAS MARINHO
239	CONCEIÇÃO AIDA PEREIRA BARBOSA
240	ADILON CAPUCHO PONTES DE SOUZA
241	VIRNA DOS SOCORRO RODRIGUES CHAVES DE ALMEIDA LINS
242	MARCOS ANTONIO BARREIROS LEÃO
243	HILDENÊ MORAES FALQUETO
244	MÔNICA CRISTINA MORAES DE MIRANDA
245	JOSÉ MARIA EIRÓ ALVES
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
246	FÁBIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA
247	RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO
248	ELIANA DE FÁTIMA LAMEIRA DE MELO
249	ROGÉRIO BARBOSA QUEIROZ
250	NELSON SILVESTRE MARQUES AMORIM
251	SIMONE DE FÁTIMA NASCIMENTO PAMPLONA
252	BIANCA LIBONATI GALUCIO
253	FÁBIO SOARES MARTINS
254	MÁRCIO LEAL DIAS
255	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES
256	LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA
257	BRENO LUZ MORAIS
258	LUCIANA PINHEIRO DE BARROS
259	FERNANDO DE JESUS GURJÃO SAMPAIO NETO
260	PRISCILA MAMEDE MOUSINHO
261	JOSIANE BATISTA DE ARAÚJO
262	RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA
263	SANDRA MARA VALENTE FREIRE
264	BRUNO REGIS BANDEIRA FERREIRA MACEDO
265	CHARLES GOMES DE SOUZA MIRANDA
266	MARCELO CUNHA DE OLIVEIRA BASTOS
267	ANA PAULA PEREIRA MARQUES
268	PATRÍCIA FERREIRA DA ROCHA BRAGA
269	MILANE RODRIGUES MENDONÇA
270	EDUARDO PEIXOTO ARAÚJO
271	WITAN SILVA BARROS
272	LILIAN DE CÁSSIA MARTINS OLIVEIRA
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
273	HELEN CRISTINA SILVA DA SILVA
274	LUZIVALDO PANTOJA DE LIMA
275	EDUARDO AUGUSTO VALLE VASCONCELOS SANTOS
276	ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA
277	NADIANA CAVALEIRO DE MACEDO RODRIGUES
278	HELDER CARVALHO LISBOA
279	ROBERTH SEGUINS FEITOSA
280	GEORGE HAMILTON LINS BARROSO
281	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BUARQUE
282	CARLOS UBIRAJARA ALBERNAZ ESQUERDO
283	MILENA GUIMARÃES CUNHA SIMÕES
284	RENNÉE D'VILMONT NONATO CONDE MAIA
285	MADALENA MARIA DE CASTRO RIBEIRO
286	GISELLE OLIVEIRA BORGES LEAL
287	MEISE OLIVEIRA VERA
288	JARES DE ANDRADE FERNANDES
289	LUCILA RODRIGUES FERREIRA DE MELO
290	MÔNICA ARAÚJO MIRANDA
291	HARLEY WANZELLER COUTO DA ROCHA
292	EDUARDO SILVA AMARO
293	CRISTINA MAGRIN MADALENA
294	ANA CAROLINA PINTO BENTES
295	JOSÉ FRANKE GEYER DOS SANTOS ATHAYDE
296	JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DOS SANTOS
297	HERMANN NETO SOARES
298	THIAGO ANDERSON REIS FERREIRA
299	ROBERTO GOMES NETO
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
300	LEILA DA COSTA LOUREIRO
301	JOSÉ RONALDO LOUREIRO DE LIMA
302	RAIMUNDO OLIVEIRA PACHECO
303	MARIA DE FÁTIMA MARTINS CAVADA MONTEIRO
304	ALEXANDRE RABELO PATURY
305	CRISTIANI CARLOS DA SILVA MACHADO
306	IVALDO JOSÉ BENTES CAPELONI
307	ALDENOR SANTOS DA SILVA
308	ANA TERESA DE FREITAS PARENTE
309	INÊS DE AMORIM FRAGA
310	DANIELA RIBEIRO MOREIRA
311	CLAUDINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS
312	LORENA DE PAULA DA SILVA REGO
313	ADALBERTO SILVA
314	HELOISA HELENA DA SILVA IZOLA
315	SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
316	EVERALDO JORGE MARTINS EGUCHI
317	JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO
318	RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA
319	PEDRO ROBERTO MENEZES CHAVES
320	ELINETE BARBOSA PENALBER
321	KECIA MACEDO PEREIRA SALES

DOCUMENTO ILEGÍVEL

322	MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
323	ALEXANDRE ANTONIO JOSÉ DE MESQUITA
324	LARISSA MOUTINHO DE MOURA
325	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA PENELVA
326	REGIANE FURTADO LISBOA

XIV CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
327	PATRÍCIA PAULA DOS SANTOS CAMACHO THÉ
328	RAUL DA SILVA MOREIRA NETO
329	PATRICK HANS PESSÔA DE MELLO MULLER
330	JADER BENEDITO DA PAIXÃO RIBEIRO
331	HELENA VASCONCELOS DE BORBOREMA
332	MARCIA ANDRÉA CELSO DA SILVA
333	GUSTAVO ALBANO AMORIM SOBREIRA
334	OTÁVIO CAVALCANTE CHAVES FILHO
335	KÁRITAS LORENA RODRIGUES DE MEDEIROS
336	REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI
337	FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA
338	BERNARDO FITERMAN ALBANO
339	JOSÉ CLAUDIO PALHETA PIRES
340	BRENDA QUEIROZ JATENE
341	EDUARDO JOSÉ DE FREITAS MOREIRA
342	AVERTANO MESSIAS KLAUTAU
343	SUYANE DE SOUZA FELIPE
344	FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS
345	DANIEL MASTER PENEDO
346	MARIA ADELAIDE DA SILVA SANTOS
347	ANA LUISA NOBRE DE FARIA
348	DARIO PAULO DE SOUSA JÚNIOR
349	SAULO MARINHO MOTA
350	KELLEN NOCETI SERVILHA
351	RICARDO CRISPINO GOMES
352	DANIELA MACEDO DA ROSA CRISPINO GOMES
353	MAURÍCIO CRISPINO GOMES
354	JAIRO COSTA DE FREITAS
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
355	MONICA MARIA LAUZID DE MORAES
356	YGOR VILLAS NORAT
357	CRISTIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA
358	CARLOS CRENE BEZERRA
359	LUCIANA ALBUQUERQUE LIMA
360	RICARDO SOUZA DA PAIXÃO
361	FAGNER HENRIQUE MAIA FEITOSA
362	ADRIANA MAGALHÃES DA SILVA ARAÚJO
363	ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA
364	ANDERSON MÁRCIO LOBATO FAVACHO
365	ANTÔNIO MAGALHÃES DA FONSECA
366	PEDRO ALEXANDRE AMORIM MOREIRA
367	MARCOS CESAR MOUTINHO DA CRUZ
368	THAÍS CARDOSO COIMBRA
369	TATIANA SERRA DE OLIVEIRA
370	FLÁVIA RENATA FONTEL DE OLIVEIRA
371	SUELY LOPES CAVALCANTE
372	SAMARA DA SILVA CHAAR LIMA
373	CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA
374	SAMIR ALMEIDA TEIXEIRA
375	RICARDO FONTENELE CAVALCANTE
376	MARIA DA GLÓRIA CARVALHO CASTRO
377	PAULO PARDAUIL RODRIGUES
378	LAURA MÁRCIA BOULHOSA DE NORONHA
379	MARIA DO SOCORRO COIMBRA MOREIRA
380	ALCIMAR RAIOL DE MORAES
381	GEORGE HAMILTON FIGUEIREDO LOPES
382	CLAUDIA TERESINHA GUERREIRO PITMAN MACHADO
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
383	MARIA CECILIA BASTOS DE MEDEIROS
384	SAANAE DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
385	JANAÍNA DA SILVA ABREU
386	LILA MARA CHAGAS MONTEIRO
387	THAIS CASTRO DE FREITAS
388	KATHERINE LIANNE DA COSTA ALENCAR
389	LUCIANA SANTOS FILIZZOLA DA SILVA
390	LORENA DA PONTE SOUZA PRADO
391	MARIA CAROLINA THOMAZ PEREIRA
392	CAROL DA SILVA LOBO
393	PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO
394	CELIA SYMONNE FILOCREÃO GONÇALVES
395	FABRICIA SADALA DE SOUZA
396	JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA
397	MARIA ELISA BRITO LOPES
398	JOSÉ HILDENBERG FAGUNDES MENDONÇA
399	EVANDRO RODRIGUES GUIMARÃES
400	CLIMERIO ALMEIDA DE MENDONÇA
401	MELIZA ALVES BARBOSA
402	MÁRCIO DA SILVA CRUZ
403	MARLISE GOUVÊA DOS SANTOS
404	DIMITRI MAIA PINHEIRO
405	ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
406	MICHELE DE MELO FREITAS E ARAÚJO
407	JACIARA HELENA DOMINGUES
408	GABRIELLA DE MIRANDA PINHEIRO
409	ROBERTA FREITAS NICOLAU
410	LISSANDRA CARNEIRO PINAGE
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
411	WELLINGTON MOACIR BORGES DE PAULA
412	RICARDO SERRUYA DE MEDEIROS
413	AMANDA LOBATO CORRÊA
414	ANA AMÉLIA TAVARES CHOCRON
415	JOSÉ BATISTA CAPELONI JUNIOR
416	SANTANA DE NAZARÉ GUIMARÃES NUNES
417	ANA SERGIA RODRIGUES CAL
418	ANA CARLA FREIRE ANIJAR
419	ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO
420	CINTHYA CAVALCANTE DOMINGOS
421	GUSTAVO LASSANCE CUNHA DE ALENCAR
422	RODRIGO TEIXEIRA SALES
423	ROBERTA NERUSCA TOURINHO DRUMMOND VENTILARI DE OLIVEIRA
424	LUIS OTÁVIO LOBO PAIVA RODRIGUES
425	DEMIS BEZERRA MARTINS
426	THIAGO CORRÊA DA SILVA
427	WILLIAM OLIVEIRA
428	ARNOLDO PERES JUNIOR
429	IAF LOBATO MARTINS
430	BRUNO ALVES PINHEIRO
431	ROGER BRITO HOFSTATTER
432	ROSIVALDO BATISTA FILHO
433	ALESSANDRA ORMANES TAMER
434	FABIOLA DE NAZARÉ OLIVEIRA
435	MAURÍCIO CAIXEIRO SIZO
436	GISELLE SARATY DE OLIVEIRA
437	VANESSA GERALDINNE DA ROCHA RAIOL
438	ALEXANDRE SANTOS DO COUTO
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
439	PATRICIA MARQUES FREITAS
440	ANA LETÍCIA SOUZA DE AQUINO
441	ADRIANA PASSOS FERREIRA
442	FABIA REGINA ROCHA MARTINS
443	ADRIANA NENO DE CARVALHO
444	MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO
445	MARCIA SUELY CORREA MORAES
446	FRANCIARA PEREIRA LEMOS
447	JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL
448	ELIAS SANTOS
449	BIANCA AMARAL PIEDADE
450	JOSÉ RONALDO MARTINS DE JESUS
451	DEMETRIO DOS SANTOS CARVALHO
452	DANIELLA SOARES DE ARAÚJO
453	NATHYANE VILARINDO DE LOIOLA
454	MARIANA FREITAS REBELO
455	DOUGLAS VERBICARO SOARES
456	SILVIA NATASHA AMERICO DAMASCENO
457	FLAVIA RODRIGUES TORRES
458	LOIANE DA PONTE SOUZA PRADO
459	LENEWTON DAS GRAÇAS MORAES ATHAYDE
460	ADRIANA MELO DE BARROS
461	ALEXANDRE DIAS FONTENELE
462	ANDREA DE FATIMA PINHEIRO MARQUES
463	MARCELO LUIZ SALAME
464	JOSE DA SILVA NAVA JUNIOR
465	HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA
466	MARIA DA GRAÇA FONSECA SANTOS
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
467	CAROLINE SANTIAGO DE MATOS
468	ANA CRISTINA RIBEIRO BROGES
469	THIANNA HELENA MARTINS DE SENA
470	NATASHA SOUZA D'OLIVERA
471	PATRÍCIA MARY DE ARAUJO JASSE
472	IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA
473	ROSINEIDE MACHADO MORAES
474	MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE
475	ANDRE LUIZ FILO CREÃO GARCIA DA FONSECA
476	KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO
477	ALUIZIO GOUVEIA
478	JURACI DE SOUSA CORDOVIL
479	TIAGO SILVA GUIMARÃES
480	JOSÉ ANTONIO BRITTO COIMBRA
481	AMMANUEL SALGADO ATHAYDE
482	GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO
483	VANESSA BRAGA MENDES
484	CARLOS MAGALHÃES GOMES
485	DENISE DA COSTA SANTOS
486	WALBERT PANTOJA DE BRITO
487	SIMONE NAZARÉ DA SILVA COUTINHO
488	RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO
489	AGATHA BARROSO DOS SANTOS
490	ILAIR GOMES REMOR
491	MICHELLE COELHO POMPEU
492	KARLA MARQUES PAMPLONA
493	FABIANA PALERMO COELHO
494	CAMILA MALCHER PEREIRA ALCÂNTARA
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
495	TIANA KARLA TRINDADE BATISTA
496	WASHINGTON LUIS CARDOSO DA SILVA
497	TANIA CRISTINA ALVES DOS REIS DIAS
498	EDILENE CHAVES MACEDO PEDROSA
499	ROBSON CRISTIANO LEÃO MATOS
500	MARIO AUGUSTO MILHOMEM MALATO
501	ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA DUALIBE
502	BRENA TAMEGÃO LOPES DE NORONHA
503	CAMILA REZENDE FONTELLES DE LIMA
504	CAMILE SILVA FERREIRA OLIVIA
505	LORENA DE SOUZA CAMPOS
506	JADER NILSON DA LUZ DIAS
507	LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA
508	LAFAYETTE BENTES DA COSTA NUNES
509	SANDRA MARIA NEVES MENDONÇA
510	ELINE MOREIRA PEREIRA
511	CARLOS BENEDITO DA SILVA BRITO
512	IVANA FAYAL AGUIAR
513	JORGE WILSON CARVALHO DE OLIVEIRA
514	MARLO RICARDO COSTA DANTAS
515	DANUZA JANAINA SOUZA
516	JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA
517	MARCELO MIRANDA CAETANO
518	MAURÍCIO BLANCO DE ALMEIDA
519	ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO
520	VANILTON ANTONIO RODRIGUES BRASIL
521	MANOELA MORGADO MARINS
522	CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
523	DORALICE COIMBRA ELIAS
524	MELISSA FERNANDES LOPES
525	RAUL CASTRO E SILVA
526	JOÃO DE AQUINO PINTO NETO
527	LORENA IVANNA DE NUNES VALENTE
528	CAROLINE CAMPOS DE SOUZA
529	ROSELIS ALVES CARVALHO DOS SANTOS
530	ROBERTO BRUNO NERY FERREIRA
531	VAGNER ANDREI TEIXEIRA LIMA
532	MICHELLE DOS SANTOS BARBOSA
533	MARCELO ARAÚJO DE BRITO
534	DALTON CORDEIRO LIMA JUNIOR
535	CLAUDIO MANOEL FERNANDES MARQUES
536	AURÉLIO CORRÊA DA SILVA
537	PAULO TEIXEIRA DA ROCHA
538	CIMÉLIA GRACE FERNANDES SALGADO
539	FERNANDA JORGE SEQUEIRA
540	SERGIO HENRIQUE DE SOUZA CARDOSO
541	ELIZA MARIA ALVES FORTE
542	JOÃO BOSCO BATISTA LEITE
543	MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
544	LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS
545	LUCIANA DELGADO BASTOS CABRAL
546	MONICA CRISTINA DE AZEVEDO HONDA
547	ROBERTA NYLANDER OHASHI
548	IVANNO RONHA DE MELO FILOMENO
549	VANIA LUCIA CUOCO SAMPAIO
550	MAURÍCIO PEREIRA DE LIMA
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
551	CAROLINE BASTOS DO AMARANTE
552	LUIS CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA
553	PRYSCILLA CRISTINE CARVALHO O BRIEN
554	GUILHERME COLAGIOVANNI GIROTTO
555	CINTHYA SIMONE DA PAZ ELGRABLY
556	SANDRA LÚCIA DE MEDEIROS SMITH
557	KAREN BALDISSERA
558	BRUNO SILVA NUNES DE MORAES
559	BRENDA NATASSJA GOMES DA SILVA PALHANO
560	JOSÉ EDUARDO CERQUEIRA GOMES
561	BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

562	ALLAN FÁBIO DA SILVA PINGARILHO
563	CINTIA WALKER BELTRÃO DA SILVA
564	EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
565	MÔNICA MIRANDA DE AZEVEDO
566	BRENO CONDURÚ FERNANDES DA SILVA
567	DANYLLO POMPEU COLARES
568	DANILO AZEVEDO DORNELLES
569	BRUNO MOREIRA SOUZA
570	ALEXANDRE SILVA DE SOUSA
571	CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA
572	LEONARDO DE OLIVEIRA SIROTHEAU
573	FERNANDO DE ARAÚJO VIANNA FILHO
574	HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO COSTA
575	BRUNA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO
576	ALDEMIRA CARNEIRO MAIA
577	HAROLDO CASTRO FRANÇA
578	MÁRCIA DOS SANTOS ANTUNES
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
579	LEANDRO NASCIMENTO RODRIGUES
580	ALEXANDRE JOSÉ MILÉO
581	CARLOS AUGUSTO DAMOUS MAGALHÃES
582	ANA CRISTINA SILVA PEREIRA
583	CASSIO MARCELO ARRUDA ERICEIRA
584	LAERÇO SALUSTIANO BEZERRA
585	EDERNILSON DOS NASCIMENTO BARROSO
586	FÁTIMA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO ALVES FERREIRA
587	BIANCA SPESSIRITS DE MORAES
588	EDUARDO ALVES MAIA NETO
589	MOACYR GONÇALVES PAMPLONA JUNIOR
590	JARDANY A SANTOS ROCHA
591	DELON PAES DE CARVALHO
592	ANA ALICE FEITOSA OLIVEIRA
593	MÔNICA DOS SANTOS STORINO
594	HERENA NEVES MAUÉS
595	POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
596	ALBERTINA ALENY MORAES DE OLIVEIRA
597	PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO FILHO
598	ODMARIN ROSYLEIDE DE LIMA DUARTE
599	ELY NONATA DA CUNHA LEAL
600	FERNANDO CONCEIÇÃO DO VALE CORREA JUNIOR
601	CEZAR ESCÓCIO DE FARIA JUNIOR
602	JOSÉ JESUÍTA BARBOSA FILHO
603	MARINA KALED MOREIRA
604	PAULO BOSCO MILÉO GOMES VILAR
605	JÔSE PAES DE CASTRO
606	EWERTON FREITAS TRINDADE
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
607	ROSANA MARIA GOMES COZZI
608	MILENE DA CONCEIÇÃO MOUTINHO DA CRUZ
609	GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA
610	CLÁUDIO ROCHA DE MORAES
611	SHEILA PRISCILA MILE ALVES
612	PEDRO PAULO DA MOTA GUERRA CHERMONT JUNIOR
613	FRANCISCO TAVARES NORONHA NETO
614	LAURA CELIA DE MORAIS COSTEIRA
615	MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
616	EVELYN COHEN CHERMONT
617	DUCILIA PORTO ROSA
618	LUIZ ANTÔNIO RICCIARDI DE CARVALHO
619	PRYSCILA LIMA LAGE
620	LUIS ANDRÉ RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
621	KELLY CRISTINA MODA MAIA
622	ADRIENNE MACEDO ALVARENGA VAN WIJK
623	FERNANDA MOREIRA SOUSA
624	LILIAN VERGOLINO DE MOURA CEBOLÃO
625	PEDRO OEDES PUPPIN JUNIOR
626	MANAIRA MILHOMEM AMARAL
627	DANIELLE DE LEMOS BALEIXO
628	KEYLLA PRISCILA CARDOSO CANTÃO
629	DENNY ANDRESON MAIA PALHA
630	HERNANDES ESPINOSA MARGALHO
631	RAIMUNDO MOREIRA BRAGA NETO
632	ROBERTO SALAME FILHO
633	LISBINO GERALDO MIRANDA DO CARMO
634	PETRUS CARVALHO FROTA E SILVA
Nº de INscrição	Nome do Candidato
635	ORLANDO TEIXEIRA DE CAMPOS
636	PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA JUNIOR
637	SHEILA RIBEIRO MELNIK
638	PEDRO MARCELINO ABREU DE SOUZA
639	CYNTHIA SOUSA DE SOUZA
640	CAMILA MARQUES DE AZEVEDO
641	MARIA DO SOCORRO MESQUITA BANDEIRA
642	ANDRÉ ADERSON CORDEIRO DINIZ
643	DAYSE SANTIAGO DA SILVA
644	ALINE DA COSTA AMANAJÁS
645	ALEXEI BATISTA DA COSTA
646	BEATRIZ FREITAS FERNANDES TÁVORA
647	ILANA VIEGAS LEVY
648	MARCO VALÉRIO VALE DOS SANTOS
649	JIMMY NEGRÃO MACIEL
650	WUEBER DUARTE PENAFORT
651	ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES
652	FLÁVIA BATISTA VIANA
653	RAQUEL CORREA ALMEIDA
654	ELLEN ADRIANE SOUZA CLEMENTINO
655	JANICE COSTA DA SILVA
656	ANA LETÍCIA NETTO MARCHESINI
657	CLAUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO
658	MILENA DA SILVA LEAL RAMOS
659	ERICA ALMEIDA DE SOUSA
660	WALDIMARY DO SOCORRO TEIXEIRA LEITE
661	CELIO DA COSTA CAMARA
662	CRISTINE MAGELLA SILVA CORREA
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
663	AMANDA LUCIANA SALES LOBATO
664	SILVIA ANDREIA PEDROSO DO REGO
665	NICOLAU DOSTOIEVSKI ALBUQUERQUE WARIS
666	ROGÉRIO FONTEL POMPEU
667	MARCIO DE ALMEIDA FARIAS
668	ALESSANDRA FONTEL POMPEU
669	MAHENALWA HELENA MELO FURTADO
670	MARIO VINICIUS IMBIRIBA HESKETH
671	MARTA MACIEL PIMENTEL
672	PRISCYLLA DA SILVA PEIXOTO
673	ANA AMÉLIA PAES DE ANDRADE BARROS
674	MICHELLE NUNES PEREIRA
675	PATRICIA TIANA PACHECO LAMARÃO
676	ANDREY JOSÉ DA SILVA GOUVEIA
677	ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO
678	ANTONIO AILTON BENONE SABBÁ
679	JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES
680	SUZANNE MOURA GUALBERTO
681	GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA
682	ELIZABETH PEREIRA GONÇALVES
683	ADDELIA ELIZABETH NEYRÃO DE MELLO
684	NELMA MARIA DOS SANTOS VELOSO
685	ISRAEL BARBOSA
686	GILBERTO DE PINHO GUIMARÃES
687	LUCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO
688	SILVIA MARIA ASSIS DOS SANTOS
689	SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO
690	NAPOLIS MORAES DA SILVA
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
691	CASSIO BITAR VASCONCELOS
692	FELIX SILVEIRA GAZEL
693	ADMIR DOS SANTOS SERRA JUNIOR
694	NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS
695	RAHIME OLIVEIRA GAZEL
696	MAURA CRISTINA MAIA VIEIRA
697	LUIS GALENO ARAÚJO BRASIL
698	OLAVO PERES HENDERSON E SILVA JUNIOR
699	EDVALDO CARIBÉ COSTA FILHO
700	RUBERVAL SILVA DE AGUIAR
701	ALEX MOTA NORONHA
702	EDER AUGUSTO DOS SANTOS PINCANÇO
703	LUIS HEITOR SANTOS DE AZEVEDO
704	CIBELE GUIMARÃES PESSOA
705	BRENDA CAVALCANTE SIRAYAMA
706	CLÁUDIO ROBERTO VASCONCELOS AFFONSO
707	GUSTAVO CRISPINO GOMES
708	MARTHA HELENA NEGRÃO RODRIGUES MORHY
709	ADRIANA DOMINGUES LIMA
710	SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO
711	HELIOMAR MENDES DE OLIVEIRA
712	ANA CRISTINA LOUCHARD PIRES
713	NÚBIA SORAYA DA SILVA GUEDES
714	WILSON FERNANDES BEZERRA JUNIOR
715	ROBERTA AMANAJÁS MONTEIRO
716	EVANDO JOSÉ GUIMARÃES MARTINS FILHO
717	OTAVIO MARQUES DE LIMA
718	ROSEANE DE CARVALHO VALE
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
719	JACQUES COELHO DE ARAÚJO NETO
720	LUCIANA DO ROSÁRIO COELHO
721	FLÁVIA RISUENHO MARQUES
722	FABIO FARIAS DA SILVA
723	ROGÉRIO RONALDO ALMEIDA LIMA
724	AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
725	LORENA DE MOURA BARBOSA
726	CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE
727	JOSÉ ODALIN SANTOS
728	TATIANA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
729	BETHANIA DO SOCORRO GUIMARÃES BASTOS
730	ANA CLÁUDIA CRUZ FIGUEIREDO
731	JOÃO VICENTE PINHEIRO CALANDRINI DE AZEVEDO
732	MARCIA CHRISTINA MARTINS DA SILVA DE MAGALHÃES
733	INGRID NAZARETH DOS SANTOS FIGUEIREDO
734	JESUINA CARVALHO WATANABE
735	GEORGE ELIAS ALVES REIS
736	RUBSON LINS SANTOS DE OLIVEIRA
737	MICHELLE DE FREITAS SILVA
738	LILIAN KETMLIN DA SILVA DIAS
739	ANNA ZORAYA MACIEL DAS NEVES
740	MAURIM LAMEIRA VERGOLINO
741	MARCELO LAMEIRA VERGOLINO
742	ALCYONE RIBEIRO OLIVEIRA DE CARVALHO
743	ANA MARGARETE HILDEGARD GONÇALVES LANGANKE
744	ÉLIS ANTONIA MENEZES CARVALHO
745	ADRIANA LEITE DE ALCÂNTARA
746	ANTONIO ARMANDO BARRAU FASCIO NETO
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
747	JADER DOS SANTOS FREITAS
748	SIMONE COELHO NERY BALLOUT
749	ANDREA CUNHA LIMA
750	ARLEN PINTO MOREIRA
751	FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA
752	DEBORA FRANCO AMORAS
753	MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
754	MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO
755	GIZELLE LISBOA DE ATAÍDE
756	ANA PAULA ROCHA DE MORAES
757	GLENDA CARVALHO WANDERLEY
758	ANA RITA DO PAZO ANTONIO JOSÉ PENNA
759	ANTONIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS
760	ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS FIGUEIREDO
761	ROSSANA BARRETO IPIRANGA
762	ALINE ADIMA GIL FERREIRA
763	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BARROS
764	CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS
765	KARLA GRACE MESQUITA IZIDIO
766	SÓSTENES ALVES DE SOUZA JÚNIOR
767	RICARDO ARAÚJO LAMEIRA
768	FRANCISCO LOIRO DUARTE BATISTA
769	SERVILHA SILVA DE PAIVA GOMES
770	ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO
771	ROSELY LIENNE MALCHER RAMOS
772	JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO MARTINS
773	ADAILSON MALCHER RAMOS
774	ALVARO GUILHERME PALHETA AMAZONAS
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
775	RAFAELA CRISTINA BERGH PEREIRA
776	JOAQUIM MACHADO CALADO
777	ANA LUCIA BRAGA GOMES
778	DENIS ARAGÃO DE ARAGÃO
779	ANA PAULA CRUZ MACIEL
780	JOÃO FREDERICK MARÇAL E MACIEL
781	JANE RAMOA JORDY
782	CLAUDIA VANESSA GOMES SANTIAGO
783	KELLY SEREJO FONSECA
784	KAMILA FONSECA KLAUTAU
785	KELERY DINARTE DA PÁSCOA FREITAS
786	MARTA NASSAR CRUZ
787	LIANE POMPEU DOS SANTOS
788	MAURÍCIO BARATA GOMES
789	MARILIA JUCÁ RAMOS
790	MANOEL FRANCISCO PASCOAL JUNIOR
791	DANIEL SENA DE SOUSA
792	RUI FRAZÃO DE SOUSA
793	LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
794	ANDERSON DE SOUZA BARRA
795	IRIEL DE BRITO BATISTA
796	DERLIANE REGO TAPAJÓS
797	ARIEL DE BRITO BASTISTA
798	ISABELLA MARIA COSTA DA SILVA
799	EDMAURO MARCIO FERREIRA TRINDADE
800	MONICA DE NAZARÉ BOTELHO PENA
801	ALESSANDRA MATOS BARROS
802	LANNA PATRICIA JENNINGS PEREIRA E SILVA
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
803	ISMAEL LIMA LEITE
804	ZULENE CASTRO LOPES

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

805	WAGNER OLIVEIRA MOURA
806	SABRINA BITTENCOURT GUIMARÃES CASTRO
807	FABIO SERFATY FERREIRA
808	EMERIO MENDES COSTA
809	DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA
810	GEORGE TUPYAÇU TAVARES DO NASCIMENTO
811	FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA
812	ANA PAULA GOUVEA GROSSINHO
813	IVANNA MELEM CARNEIRO
814	ALEXANDRE MENA CAVALCANTE
815	MARCELO RODRIGUES FERNANDES
816	GILBERTO ARAGÃO DA SILVA
817	JOSEANE DO SOCORRO DE SOUSA AMADOR
818	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO
819	KELLEN PATRICIA SIMÕES DA SILVA
820	LUIZ CÉLIO PINHO

2º) A Comissão Examinadora torna público, também, que a 1ª PROVA DE NATUREZA OBJETIVA será realizada no dia 20.06.2004 (Domingo):

2.1) Em Belém-Pa: no horário de 08:00 às 12:00 horas, na UEPA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - _____ ;

2.2) Os candidatos devem comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de Identidade (OAB ou RG) e da Ficha de Inscrição, e caneta esferográfica preta/azul.

Belém, 26 de maio de 2004.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE,
Presidente

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Procurador Geral do Estado.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 223/04-PGE, DE 20 DE MAIO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado .

Localidade(s): São Miguel do Guamá/Pa.

NOME(S)	CARGO	DIA(S)	DIÁRIA(S)
Bárbara Nobre de Faria	Procurador do Estado	20.05.04	½
Mário Rubens Silva Rodrigues	Motorista	20.05.04	½

PORTARIA Nº 224/04-PGE, DE 20 DE MAIO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado .

Localidade(s): Marabá - Pa.

NOME(S)	CARGO	DIA(S)	DIÁRIA(S)
Tatiana Chamon Seligmann Ledo	Procurador do Estado	06.05.04	01

PORTARIA Nº 225/04-PGE, DE 20 DE MAIO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado .

Localidade(s): Soure - Pa.

NOME(S)	CARGO	DIA(S)	DIÁRIA(S)
Valentim de Matos Pantoja Filho	Aux. de Administração	21.05.04	½

PORTARIA Nº 226/04-PGE, DE 20 DE MAIO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado .

Localidade(s): Dom Eliseu/Pa.

NOME(S)	CARGO	DIA(S)	DIÁRIA(S)
Paulo Sérgio F. do Nascimento	Motorista	20 e 21.05.04	01

PORTARIA Nº 229/04-PGE, DE 24 DE MAIO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado .

Localidade(s): Marituba - Pa.

NOME(S)	CARGO	DIA(S)	DIÁRIA(S)
Tatiana Chamon Seligmann Ledo	Procurador do Estado	21.05.04	½
Paulo Sérgio F. do Nascimento	Motorista	21.05.04	½

PORTARIA Nº 230/04-PGE, DE BELÉM, 24 DE MAIO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, 01 diária ao servidor Antônio Sabóia de Melo Neto, Coordenador da Procuradoria Setorial de Brasília, Ocupante do cargo de Procurador do Estado, a título de deslocamento ao município de Belém/Pa, para participar de Reunião com o Procurador Geral do Estado no dia 10/05/04.

PORTARIA Nº 232/04-PGE, DE 24 DE MAIO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado .

Localidade(s): Paragominas/Pa.

NOME(S)	CARGO	DIA(S)	DIÁRIA(S)
Raimundo Adailson Reis Soares	Motorista	20.05.04	01

PORTARIA Nº 233/04-PGE, DE 24 DE MAIO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado .

Localidade(s): Salinópolis/Pa.

NOME(S)	CARGO	DIA(S)	DIÁRIA(S)
Mário de Souza Figueiredo	Procurador do Estado	24.05.04	½
Paulo Sérgio F. do Nascimento	Motorista	24.05.04	½

PORTARIA Nº 234/04-PGE, DE 24 DE MAIO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado .

Localidade(s): Brasília/DF.

NOME(S)	CARGO	DIA(S)	DIÁRIA(S)
Ibraim José das Mercês Rocha	Procurador do Estado	01 e 02.06.04	01

PRORROGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 199/04-PGE, DE 10 DE MAIO DE 2004.

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a prestação de contas do SUPRIMENTO DE FUNDOS concedido a servidora JUNE JUDITE SOARES LOBATO, ocupante do cargo de Procurador do Estado, após esgotado o período de aplicação, prorrogado através da PORTARIA nº 160/04, publicada no DOE nº 30.177 de 23.04.04.

Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 30.190 de 12.05.04.

AUTORIZO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 227/2004/PGE, DE 21 DE MAIO DE 2004.

AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO SABÓIA DE MELO NETO, Coordenador da Procuradoria Setorial de Brasília, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a viajar para o Município de Belém-Pa, a fim de participar do Curso Prático de Advocacia Pública nos Tribunais Superiores, que será ministrado no auditório da PGE, pela Escola de Altos Estudos de Direito Muiraquitã, de São Paulo, no período de 25 à 28.05.04.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA N.º 228/2004/PGE-GAB.

O Exm.º Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º, XVIII, da Lei Complementar nº 041/02, etc.

CONSIDERANDO que a Dra. Márcia Nazaré Ribeiro Vidonho, entrará em gozo de férias, no período de 01.06 a 30.06.2004,

RESOLVE:

Designar a Procuradora do Estado ANETE PENNA DE CARVALHO PINHO, matrícula n.º 575.7720/2, para responder pela Coordenadoria da Procuradoria Fiscal - PROFISCO -, no período acima indicado, tendo em vista a ausência da titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 21 de maio de 2004.

José Aloysio Cavalcante Campos
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 231/04-PGE, DE 24 DE MAIO DE 2004.

TRANSFERIR o gozo de férias referente ao exercício 2003/2004 do servidor RODRIGO CRUZ DA PONTE SOUZA, ocupante do cargo de Procurador do Estado, concedido através da PORTARIA nº 185/04 PGE, de 26.04.04, para o período de 21.06 a 20.07.04

GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
AV. GENTIL BITTENCOURT, 98 - ☎ (91) 230-3526

PORTARIA PS Nº 0181, DE 10 DE MAIO DE 2004

Processo nº 258368, de 08/10/2003
Pensão nº 9702
Valor da pensão : R$ 295,00
Beneficiário (a) : FABRÍCIO SILVA ROCHA
Ex : Segurado (a) : CRISTÓVAM BARBOSA ROCHA

PORTARIA PS Nº 0164, DE 04 DE MAIO DE 2004

Processo nº 1014558-3 T.J.E.
Pensão nº 9720
Valor da Pensão : R$ 4.455,68
Beneficiário (a) : PRISCILA DA SILVA FONSECA
Ex : Segurado (a) : ONILDO PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA PS Nº 0187, DE 10 DE MAIO DE 2004

Processo nº 330861, de 16/12/2003
Pensão nº 9739
Valor da Pensão : R$ 335,95
Beneficiário (a) : JOSIMAR FERREIRA DAS MERCES
Ex : Segurado (a) : JOSIVALDO GOMES DAS MERCES

PORTARIA PS Nº 0186, DE 10 DE MAIO DE 2004

Processo nº 243387, de 24/09/2003
Pensão nº 9773
Valor da Pensão : R$: 192,00
Beneficiário (a) : MARIA DIONÉA MOTA COELHO
Ex : Segurado (a) : WALDECK DE SANTANA AMORAS COELHO

PORTARIA PS Nº 0180, DE 10 DE MAIO DE 2004

Processo nº 244193, de 25/09/2003
Pensão nº 9857
Valor da Pensão : R$ 407,58
Beneficiário (a) : JAMES JOSÉ COSTA DAS NEVES
Ex : Segurado (a) : JOSÉ QUEIROZ DAS NEVES

PORTARIA PS Nº 0188, DE 10 DE MAIO DE 2004

Processo nº 325045, de 10/12/2003
Pensão nº 9871
Valor da Pensão : R$ 153,53
Beneficiário (a) : NAZARENO PIMENTEL DOS SANTOS
Ex : Segurado (a) : MARCO ANTÔNIO CORREA DOS SANTOS

PORTARIA PS Nº 0163, DE 04 DE MAIO DE 2004

Processo nº 1010970-3 T.J.E.
Pensão nº 9913
Valor da pensão : R$ 2.481,61
Beneficiário (a) : ADYNA DO SOCORRO SILVA DE AVIZ, AGLAISSES SILVA DE AVIZ, ADINELSON JOSÉ SILVA DE AVIZ E ADINALDO BRITO DE AVIZ FILHO
Ex : Segurado (a) : JOSÉ LAURO DA COSTA FILHO

PORTARIA PS Nº 0165, DE 04 DE MAIO DE 2004

Processo nº 341547, de 30/12/2003
Pensão nº 9914
Valor da Pensão : R$ 1.005,27
Beneficiário (a) : IZAIAS TEIXEIRA DE CASTRO E RUAN DENNER GOMES DE CASTRO
Ex : Segurado (a) : MARIA CELENE GOMES DE CASTRO

PORTARIA PS Nº 0170, DE 04 DE MAIO DE 2004

Processo nº 43743, de 17/02/2004
Pensão nº 9915
Valor da Pensão : R$: 384,00
Beneficiário (a) : MÁRIA DE NAZARÉ FERREIRA DA CONCEIÇÃO, DANILO FERREIRA DA CONCEIÃO, ANTÔNIO MÁRCIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, DIEGO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, DENIZE FERREIRA DA CONCEIÇÃO E JOSIVAN FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Ex : Segurado (a) : JONAS DA CONCEIÇÃO

PORTARIA PS Nº 0169, DE 04 DE MAIO DE 2004

Processo nº 0161, de 05/01/2004
Pensão nº 9916
Valor da Pensão : R$: 360,00
Beneficiário (a) : RAUL SANTIAGO DE AZEVEDO
Ex : Segurado (a) : CLOTILDE RAMOS COSTA AZEVEDO

PORTARIA PS Nº 0168, DE 04 DE MAIO DE 2004

Processo nº 6793, de 12/01/2004
Pensão nº 9917
Valor da Pensão : R$ 387,68
Beneficiário (a) : DURVAL MENDONÇA
Ex : Segurado (a) : FLORACY DE MOURA MENDONÇA

PORTARIA PS Nº 0167, DE 04 DE MAIO DE 2004

Processo nº 61692, de 08/03/2004
Pensão nº 9918
Valor da Pensão : R$ 543,14
Beneficiário (a) : JOÃO RAIMUNDO CUNHA DE ARAÚJO
Ex : Segurado (a) : MARIA LÚCIA PEREIRA DE ARAÚJO

PORTARIA PS Nº 0166, DE 04 DE MAIO DE 2004

Processo nº 341667, de 30/12/2003
Pensão nº 9919
Valor da Pensão : R$ 1.307,53
Beneficiário (a) : FRANCISCO VITORINO DA ROCHA
Ex : Segurado (a) : MÁRIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA

PORTARIA PS Nº 0177, DE 07 DE MAIO DE 2004

Processo nº 35036 e 44569, de 17/02/2004
Pensão nº 9924
Valor da Pensão : R$ 941,62
Beneficiário (a) : JOÃO PEDRO DOS SANTOS PEREIRA E GISELLE CRISTINA LOPES DA SILVA
Ex : Segurado (a) : JOSÉ PEREIRA DA SILVA

PORTARIA PS Nº 0179, DE 10 DE MAIO DE 2004

Processo nº 43107, de 16/02/2004
Pensão nº 9925
Valor da Pensão : R$ 693,04
Beneficiário (a) : ÂNGELO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO MOURÃO
Ex : Segurado (a) : MANOEL ÂNGELO NEVES MOURÃO

PORTARIA PS Nº 0178, DE 10 DE MAIO DE 2004

Processo nº 2814, de 07/01/2004
Pensão nº 9926
Valor da Pensão : R$ 350,00
Beneficiário (a) : RÔMULO MAURICIO CAMPOS DO NASCIMENTO E RAYANA CATARYNA CAMPOS DO NASCIMENTO
Ex : Segurado (a) : FRANCISCO RONALDO PESSOA DO NASCIMENTO

PORTARIA PS Nº 0182, DE 10 DE MAIO DE 2004

Processo nº 316702, de 02/12/2003
Pensão nº 9927
Valor da Pensão : R$ 459,20
Beneficiário (a) : MARIA DE LOURDES MONTEIRO MARTINS, KELLY CRISTINA MONTEIRO MARTINS E KÁTIA SIMONE MONTEIRO MARTINS
Ex : Segurado (a) : NAZARENO DA SILVA MARTINS

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PORTARIA PS Nº 0184, DE 10 DE MAIO DE 2004
Processo nº 227414, de 10/09/2003
Pensão nº 9928
Valor da Pensão : R$ 888,05
Beneficiário (a) : CELMA COELHO DA SILVA
Ex : Segurado (a) : JOSÓ MOISÉS CUPERTINO DA SILVA
PORTARIA PS Nº 0183, DE 10 DE MAIO DE 2004
Processo nº 30226, de 04/02/2004
Pensão nº 9929
Valor da Pensão : R$ 15.757,56
Beneficiário (a) : ONÉLIA ROCHA RABELO
Ex : Segurado (a) : WILSON DEOCLECIANO RABELO
PORTARIA PS Nº 0185, DE 10 DE MAIO DE 2004
Processo nº 16155, de 20/01/2004
Pensão nº 9930
Valor da Pensão : R$ 616,19
Beneficiário (a) : MARIA HELENA DO VALE PAIVA
Ex : Segurado (a) : NATANAEL PEREIRA FERNANDES

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

TORNAR SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO DO DOE, do dia, 12/01/2004, que trata do 3º termo aditivo ao Contrato nº 274/2002, entre o IPASEP e o Hospital São Salvador – Xinguara/Pa. Por equívoco Administrativo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
8ºTERMO ADITIVO
CONTRATO 177/2002

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Vigilância armada na Capital e no Interior.
Valor do Contrato: R$ 432.320,40.000,00
Modalidade: Concorrência publica 001/2001
Partes: IPASEP e a Empresa Pará Segurança Ltda – Belém/Pa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Exclusão do Posto de 12 hs noturno da Boaventura da Silva, redução para 12 hs 01 posto de 24hs, do Edf. Sede do IPASEP, a partir do dia 05/05/2004, incluir 01 Posto de 12 hs com virada para unidade de Ananindeua a partir do dia 17/05/2004.
Valor do Aditamento: R$ 44.783,19
Dotação orçamentária: 54.201.10.122.0125.4534.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual
Data da Assinatura: 17/05/2004.
Ordenador Responsável:
Antonio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP
Aditivos Anteriores, Data e Valor:
1º Termo Aditivo: 02/09/2002.
2º T.A. - 13/11/02 = R$ 40.095,63
3º T.A. - 02/01/203
4º T.A. – 30/07/03 = R$ 40.422,00
5º T.A. – 09/09/03 = R$ 2.479,84
6º T.A. – 02/11/03
7º T.A. –006/01/04

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 225/2004 DE 25/05/2004
SERVIDOR: JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 13277/1
DIÁRIA: 3.1/2 (três e meia) no período de 24 a 27/05/2004
DESTINO: Tucuruí/PA
OBJETIVO: Conduzindo o Secretário Extraordinário de Estado de Assuntos Institucionais.
PORTARIA Nº 226/2004 DE 25/05/2004
DIÁRIAS: 1.1/2 (uma e meia) no período de 28 a 29/05/2004
DESTINO: Santarém/PA
OBJETIVO: Participar de visita técnica ao Projeto Piloto de Manejo Florestal Familiar.

NOME — MATRÍCULA
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES — 28290/1
SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA — 54184884/1
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1. Apresentação:
A PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará acaba de completar 50 anos, e passa momentaneamente pelas mail3ores transformações da sua longa existência, em função da implantação de diversos Programas de Gestão pela Qualidade e de Modernização, quais sejam: a) Implantação do Programa Motivacional / Comportamental b) Implantação do Programa 5S c) Implantação do Programa de Modernização Administrativa, através da Metodologia MOACE – Modelagem Organizacional para Ação e Controle Estratégicos d) Implantação do Programa de Qualidade no Serviço Público-PQSP e) Implantação de um Sistema da Qualidade, objetivando a certificação de acordo com as Normas ISO – 9000.
Além dos programas acima citados, o ano de 2003 foi marcado por diversas realizações importantes, do tipo: Pregão Presencial, Gerenciamento de Licitações Eletrônicas, Cheque Moradia, Elaboração de multimídia para diversos órgãos, Implantação de infra-estrutura de TIC em Projetos de Governo, Geração de informações estratégicas para o Estado, Datawarehouse do Estado, Apoio no Desenvolvimento de Sistemas a diversos órgãos, Prestação de serviços a vários clientes, dentre outros; que sem dúvida alguma contribuíram para a PRODEPA definitivamente se firmar como parceira do Governo para o desenvolvimento do Estado, voltando a ser referência em tecnologia da informação no Pará. Esse desempenho deve-se ao reconhecimento da PRODEPA, pelos diversos órgãos da administração pública estadual que são seus clientes, como uma Empresa prestadora de serviços de tecnologia da informação competente e confiável.
Apresentaremos nos itens seguintes e de uma forma sucinta, objetivando antecipar alguns dados que irão compor o Relatório Anual de Atividades a ser enviado ao Conselho de Administração até fevereiro/2004, as Principais Realizações do Ano de 2003, a Execução Orçamentária por Grupo de Despesa – 2003, a Evolução da Receita –2000/2003, a Execução da Despesa de 2000 a 2003 e a Execução Financeira com Recursos Próprios de 2002 a 2003.
2. Principais Realizações :
Como principais realizações no período de 2003, podemos citar as Ações / Programas que passaremos a descrever a seguir:
2.1- Programas voltados para a gestão pela qualidade
Implantação do Programa de Modernização Administrativa - MOACE
Implantação do Programa de Qualidade no Serviço Público – PQSP.
Implantação de um Sistema da Qualidade, objetivando a Certificação de acordo com as Normas ISO – 9000.
2.2- Implementação do Pregão Presencial.
A PRODEPA foi o primeiro órgão da administração pública estadual a realizar licitações na modalidade de Pregão, foram 17 Pregões em 2003. Com o seu pioneirismo, a PRODEPA criou uma parceria com a SEAD na disseminação dessa nova modalidade de licitação para todos os órgãos públicos estaduais. Isto aconteceu, através da realização de treinamentos nas dependências da PRODEPA (Centro de Treinamento e Capacitação – CTC) aos diversos órgãos públicos interessados em conhecer a metodologia, que definitivamente agiliza os processos e reduz os seus custos de uma maneira absolutamente satisfatória, como podemos constatar nas recentes licitações que foram realizadas na PRODEPA, quando foi observado uma redução de 25,57 %, representando uma economia de R$713.897,27 (setecentos e treze mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos). Com relação aos 62 (sessenta e dois) pregões realizados nos diversos órgãos da administração pública, verificou-se uma redução de 18.65%, resultando uma economia para o Estado na ordem de R$1.788.148,66 (um milhão setecentos e oitenta e oito mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos)
Para dar suporte ao pregoeiro e sua equipe de apoio, a PRODEPA desenvolveu um sistema de acompanhamento e controle de pregão, na plataforma Lotus Notes.
2-3- Sistema de Gerenciamento de Licitações Eletrônica
O sistema consiste de aplicações desenvolvidas para processar sobre a plataforma Notes e aplicações para serem acéssadas pela internet. Dos diversos aplicativos voltados para a plataforma Notes, estima-se que 63% já se encontram convertidos e customizados para atender as necessidades da SEAD.
2.4- Implantação do Suporte Tenológico do Cheque Moradia
O cheque moradia é uma ação constante da Agenda Mínima do Governo 2003 – 2006 Programa de Valorização do Servidor Público.
Para implantação do programa do Cheque Moradia, a PRODEPA adquiriu o software e procedeu a execução do suporte tecnológico e treinamentos necessários a consecução do projeto, que no mês do lançamento ocorrido em dezembro, já contemplou aproximadamente 3.000 (três mil) servidores públicos, com liberações em torno de R$7.000.000,00 (sete milhões de reais).
2-5- Elaboração de Multimídia para Diversos Órgãos
Como exemplo destas atividades de multimídia, podemos citar os 125 Anos do Teatro da Paz, os 50 anos da PRODEPA, os Mapas das Regiões do DETRAN e a 1ª fase do projeto "Pacto pela Vida no Trânsito", do DETRAN.
2.6- Implantação de Infra-estrutura de Tic (Governo)
Consiste na implantação de infra-estrutura de TIC (infra-estrutura Física, implantação de sistema e suporte técnico) nos Projetos de Governo do tipo: Cheque Moradia, Banco Cidadão, Implantação do IGPrev, Escola de Governo.
2.7- Geração de Informações Estratégicas para o Estado-Criação do Grupo GPE.
Trata-se da geração de informações para o Governo do Estado do Tipo: informações financeiras, audiências do governador, sistemas FDE, Agenda Mínima, Cadastro de Autoridades, Ordem de Mérito, Convites e Representações, Transmissão de Telegramas, Agenda do Governador, etc.
2.8- Datawarehouse do Estado
Trata-se de informações gerenciais do SIAFEM-SIMAS: Implantação e Expansão de usuários da ferramenta de acesso ao Datawarehouse do Estado na SEFA, SEPOF, AGE, SESPA, TJE e SEGES (15 licenças ao todo) - Melhoria no tempo de acesso em cerca de 8 vezes (passaram de 16 min. para 2 min. os piores casos).
2.9- Apoio no Desenvolvimento de Sistemas a Diversos Órgãos.
Consiste no apoio a vários órgãos do governo, tais como : SEJU, ASIPAG, SEEPS, DETRAN, SEICOM, SEOP, ARCON, UEPA, PROCON, e a POLICIA CIVIL por exemplo, na implantação do Sistema de Segurança Pública em todas as unidades da Capital, na Modernização do Sistema com versão para Web (em andamento), tendo como um dos produtos a implantação da Delegacia Virtual e a Emissão da Carteira de Identidade Off line (em operação).
2.10- Prestação de Serviços Diversos a Vários Clientes.
Atividades junto a diversas prefeituras do interior do Estado (Alenquer, Inhangapi, Itaituba, Marabá, Novo Progresso, Oriximiná e São João de Pirabas), Impressão e correção de provas do supletivo em parceria com a SEDUC, Realização de vídeo conferência com diversos órgãos de Marabá e Santarém, Preparação de Instalação para implantação de pólos de videoconferência em 5 (cinco) meso-regiões para Reuniões de Governo e Atualização de Funcionários Públicos (em andamento) e Testes para utilização da Rede Estadual para tráfego de voz (em andamento).
2.11- Melhoria na Qualidade da Prestação de Serviços
Elaboração de diversos procedimentos que resultaram na melhoria da Qualidade da prestação de serviços da PRODEPA em relação aos seus clientes, bem como os serviços dos seus fornecedores.
Citaremos, como exemplo, algumas das ações implementadas do tipo:
• Implantação de gestão de serviços técnicos, que implicou na redução das reclamações dos clientes; Implantação de estrutura de gestão de contratos com grandes fornecedores (por exemplo, Telemar e Embratel), que implicou na redução em cerca de R$350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais) entre glosas e multas, equivalente a 10% ao ano, ou mais que uma fatura mensal;
• Estruturação da área comercial, objetivando a melhoria do atendimento aos clientes e aumento da receita de recursos próprios.
A Diretoria
PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
PARECER Nº 005/03 – CONSELHO FISCAL
OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, abaixo assinados, tendo procedido o exame das Demonstrações Financeiras e das Notas Explicativas, relativa ao exercício encerrado em 31/12/2003, confrontando-se os documentos e informações apresentadas pela administração da empresa, declaram regulares os documentos que expressam a situação econômico-financeira e patrimonial da Prodepa naquela data, recomendando a sua aprovação, ressalvada às falhas apontadas nos itens 3, 4 e 5 do Parecer dos Auditores Independentes.
Belém (Pa) 28 de abril de 2004
Paulo Fernando Machado- Presidente
CPF: 379.523.660-68
Gerson dos Santos Peres Filho – Membro
CPF: 117.839.072-15
Rui Guilherme Soares Noronha – Membro
CPF: 026.608.902-00
À
DD.Diretoria
PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
BELÉM - PARÁ
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES
1-Examinamos os balanços patrimoniais da PRODEPA – PROCESSAMENNT'O DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, levantados em 31 de dezembro de 2003 e 2002, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do passivo a descoberto e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2-Os exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas, adotadas pela PRODEPA, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto com as notas explicativas.
3-Pelo fato de termos sido contratado pela PRODEPA – PROCESSAMENT'O DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, após 31 de dezembro de 2003, não acompanhamos

DOCUMENTO ILEGÍVEL

os inventários físicos dos estoques e bens do Ativo Imobilizado de 31 de dezembro de 2003, nem foi possível firmar juízo sobre a existência dos estoques por meio de procedimentos alternativos de auditoria.

4-Em 31 de dezembro de 2003, sobre a responsabilidade da Assessoria Jurídica da empresa tramitam ações judiciais relativas a reclamações trabalhistas no valor estimado de R$ 7.237.817,54. Do montante estimado, R$ 5.000.000,00 foram provisionados, constante em Nota Explicativa no. 11.

5-Em 21 de março de 2000 a PRODEPA aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, os valores remanescentes em 31 de dezembro de 2003 totalizam R$ 6.395.471,19; neste valor não estão contemplados os encargos financeiros atrelados à taxa de juros de longo prazo, constante em Nota Explicativa no. 11.3

6-Em nossa opinião, com exceção dos fatos mencionados nos parágrafos 3; 4 e 5, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, em 31 de dezembro de 2003 e 2002 e o resultado de suas operações, as mutações do seu passivo a descoberto e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios e Práticas Contábeis adotadas no Brasil.

7-As demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002, cujos valores são apresentados para fins comparativos, foram por nós auditadas, conforme Parecer emitido em 24 de abril de 2003, com as seguintes ressalvas constantes no parágrafos 3; 4; 5 e 6: "Não acompanhamos os inventários físicos dos estoques e de bens do Ativo Imobilizado, parte do valor das duplicatas a receber vencidas não foram contempladas em provisão para devedores duvidosos, não houve reconciliação da conta de fornecedores e constam no passivo circulante o valor de R$ 5.629.379,23 relativo a Impostos sobre Serviços sendo que os valores principais somente foram atualizados até 1998".

Belém (PA), 28 de abril de 2004
TGB-AUDITORES E CONSULTORES
CRC/RS – 3.622
MANOEL HONÓRIO DOS SANTOS MARIA
Contador CRC/RS – 42.529
Responsável Técnico

PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO PARÁ – BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 (Em Reais)

	2003	2002
ATIVO		
CIRCULANTE	6.802.027,66	3.463.249,90
Caixa e Bancos	308.360,78	133.888,99
Aplicações Financeira	1.418.510,08	717.449,33
Duplicatas a Receber	4.321.085,23	2.439.075,96
Provisão para Devedores Duvidosos	(598.930,83)	(319.453,99)
Adiantamentos Diversos	15.719,35	11.432,68
Estoques	1.329.021,16	475.101,10
Despesas Antecipadas	8.261,89	5.755,83
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.090.004,50	2.376401,44
Depósitos Judiciais	76.066,12	67.740,30
Parcelamento de duplicatas a receber	2.013.938,38	2.308.661,14
PERMANENTE	5.395.620,60	5.511.916,07
INVESTIMENTOS	13.052,85	64.627,11
Participações na TELEPARÁ	64.627,11	64.627,11
Provisão para Perdas em Investimento	(51.574,26)	0,00
IMOBILIZADO	5.382.567,75	5.447.288,96
Terrenos	1.045.079,16	1.045.079,16
Instalações	1.405.363,24	1.405.786,24
Móveis e Utensílios	163.088,25	158.959,53
Equipamentos de Proc. de Eletrônico de Dados	9.241.821,47	8.101.197,03
Software	2.285.836,79	2.256.678,79
Veículos	185.109,80	185.109,80
Outras Imobilizações	345.018,31	331.332,91
Depreciação Acumulada	(10.993.878,42)	(9.763.014,67)
TOTAL DO ATIVO	14.287.652,76	11.351.567,41
PASSIVO A DESCOBERTO	1.453.894,71	2.389.037,22
Capital Realizado Atualizado	(24.327.340,61)	(24.327.340,61)
Reserva de Capital	(2.750.208,31)	(2.750.208,31)
Prejuízos Acumulados	28.531.443,63	29.466.586,14
TOTAL DO ATIVO + PASSIVO A DESCOBERTO	15.741.547,47	13.740.604,63

	2003	2002
PASSIVO		
CIRCULANTE	9.487.631,17	7.366.688,33
Fornecedores	2.903.753,54	919.611,25
Salários e Encargos Sociais a Pagar	29.944,88	3.487,84
Impostos e Taxas a Recolher	5.787.196,25	5.691.403,05
Impostos e Encargos Parcelados a Pagar	141.554,89	119.686,19
Contas a Pagar e Outros Encargos Sociais	7.681,61	0,00
Provisões para Férias e Encargos Sociais	617.500,00	632.500,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.253.916,30	6.373.916,30
Impostos e Encargos Sociais Parcelados a Pagar	6.253.916,30	6.373.916,30
TOTAL DO PASSIVO	15.741.547,47	13.740.604,63

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	2003	2002
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	8.964.322,97	7.844.069,69
Serviços Prestados a Entidades Públicas	8.951.499,85	7.734.425,42
Serviços Prestados a Entidades Privadas	12.823,12	109.644,27
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.023.034,51)	(779.946,43)
Impostos sobre a Prestação de Serviços	(985.838,59)	(702.460,44)
Descontos Concedidos e Faturas Canceladas	(37.195,92)	(77.485,99)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	7.941.288,46	7.064.123,26
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(15.706.818,01)	(13.079.278,66)
PREJUÍZO POR AÇÃO - EM R$	1.84	(1,61)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	2003	2002
ORIGENS DE RECURSOS		
Dos Acionistas		
Transferências do Realizável a Longo Prazo para Ativo Circulante	294.722,76	294.722,76
Parcelamento de Fornecedores, Impostos e Encargos Sociais	0,00	0,00
Total das Origens	294.722,76	294.722,76
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Das Operações		
Prejuízo (Lucro Liquido) do Exercício	(918.100,30)	807.387,45
Valor Residual do Imobilizado Baixado	(64.750,58)	(19.085,07)
Depreciação do Ativo Permanente	(1.345.319,97)	(1.548.773,20)
Total Proveniente das Operações	(2.328.170,85)	(760.470,82)
Parcelamento de Duplicata a Receber	0,00	0,00
Depósitos Judiciais	11.801,60	24.406,96
Adições do Ativo Permanente	1.293.765,08	919.073,76
Transferência do Exigível a Longo Prazo pam o Passivo Circulante	99.492,01	126.179,99
Total das Aplicações	(923.112,16)	309.189,89
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	1.217.834,92	(14.467,13)

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE		
No Fim do Exercício	6.802.027,66	3.463.249,90
No Início do Exercício	3.463.249,90	4.643.972,23
	3.338.777,76	(1.180.722,33)
PASSIVO CIRCULANTE		
No Fim do Exercício	9.487.631,17	7.366.688,33
No Início do Exercício	2.120.942.84	8.561.877,79
		(1.195.189,46)
(REDUÇÃO) AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	1.217.834,92	(14.467,13)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002

(1)Contexto Operacional -A PRODEPA é uma empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma da Lei Estadual Nº 5.460/88, como sociedade anônima. Tem por finalidade planejar, programar, assessorar e executar, prioritariamente para a administração pública estadual, as atividades de processamento eletrônico de dados e de microfilmagem de documentos.(2)Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis- As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e em observância ao disposto na Resolução nº 847/99 do Conselho Federal de Contabilidade, face a situação patrimonial negativa (Passivo a Descoberto), apresentado nestas demonstrações contábeis. Os efeitos inflacionários sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido foram reconhecidos com base na variação de índices oficiais, sendo o efeito líquido dessa correção refletido no resultado até 31 de dezembro de 1995. Por determinação legal através do art. 4º da Lei 9.249/95 em seu parágrafo único, foi vedada a partir do exercício de 1996, qualquer sistema de correção monetária de demonstrações contábeis, inclusive para fins societários. (3)Resumo das práticas Contábeis.a) Apuração do Resultado.As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência;b) Aplicações Financeiras.São demonstradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço;c) Provisão para Devedores DuvidososÉ constituída em conformidade com a legislação fiscal, em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber;d) Estoque São avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado;e) Imobilizado.É demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31.12.95, menos depreciação acumulada.A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada dos bens. (4)Capital Social-O capital social autorizado em 31 de dezembro de 2003 está representado por 500.000 ações ordinárias nominativas, oriundas desde a transformação da PRODEPA de autarquia estadual para empresa pública, sendo único acionista o Governo do Estado do Pará.(5)Outras Reservas de Capital Representam doação do Governo do Estado do Pará, único acionista, do terreno e benfeitorias, avaliados pela Secretaria de Estado e Viação e Obras Públicas em 10/03/92, cuja titularidade ainda não foi transferida à PRODEPA.(6)Passivo à Descoberto Desde o exercício de 1997 a empresa vem apresentando passivo a descoberto em R$ 1.453.894,71 em decorrência de resultados negativos apresentados até o exercício de 2002.(7)Transações com partes relacionadasReferem-se a transações com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e COSANPA.(8) Outras Receitas OperacionaisNo valor contabilizado, R$ 681.375,77, destaca-se R$ 551.630,66 de reversão de provisão de férias e encargo sobre férias e o valor de R$ 120.845,11, relativo a devolução de notas fiscais com a respectiva reversão das provisões, devolução de material para o estoque, devolução de repasse feito pela Secretaria de Justiça do Estado do Pará por ter sido cancelado o Convênio com o Saci Guamá. (9)Subvenções Representam repasses recebidos do Governo do Estado do Pará no valor contabilizado de R$ 20.342.210,77, de Subvenções para Custeio.(10)Ajuste de Exercícios Anteriores Encontra-se registrado nessa rubrica notas fiscais lançadas em duplicidade em exercícios anteriores no valor de R$ 15.521,40 e a devolução de fatura a Telemar no valor de R$ 1.520,81 por ter sido registrada em duplicidade. (11)Outras Informações 11.1-Em 31 de dezembro de 2003, encontra-se em análise pela Assessoria Jurídica as ações em andamento relativas às reclamações trabalhistas e causas cíveis, 37 processos no valor estimado de R$ 7.237.817,54. Do montante estimado apenas R$ 5.000.000,00 foi provisionado, valor considerado suficiente para eventuais perdas contingências;11.2-Estão registrados no passivo circulante o valor de R$ 5.691.403,05 relativamente a obrigações de Imposto Sobre Serviços, sendo a credora Prefeitura Municipal de Belém. O montante contempla o principal e encargos;11.3- Em 21.03.2000 a PRODEPA aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal-REFIS, os valores remanescentes na data do balanço são R$ 6.395.471,19, sendo R$ 141.554,89 e R$6.253.916,30 vencíveis a curto e longo prazo. No montante não estão contemplados os encargos financeiros atrelados a taxa de juros de longo prazo.(12) Eventos Subseqüentes 12.1- A PRODEPA não possui ônus reais constituído sobre seu ativo nem garantiais prestadas a terceiros e nem outras responsabilidades eventuais e contingências.

EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
Presidente
CIC 148.022.012-49
OSVALDO GONÇALVES FILHO
Diretor Adm.Financeiro
CIC 008.977.522-87
ANTONIO N. DE BARROS FILHO
Diretor de Serviços
CIC 083.033.392-49
LUIZ CARLOS CHAVES CUNHA
Diretor de Tecnologia
CIC 063.372.362-20
MA.CÉLIA P.GONÇALVES
Contador-CRC 7026-Pa.
CIC 057.551.312-87

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL N.º 13/2004 - SEAD/SESPA, DE 26 DE MAIO DE 2004
CONCURSO PÚBLICO C-75

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, em atenção ao subitem 3.1 do Edital n.º 11/2004 - SEAD/SESPA, de 10 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, torna públicos o resultado final na avaliação de títulos e o resultado final no concurso, somente para os cargos de nível superior, dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental na SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA.

1Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso dos candidatos aos cargos de nível superior, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso.

1.1NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 ADMINISTRADOR

00009376, Marcio Marcos Leal Soares Ramos, 1.50, 7.17, 1 / 00000394, Rosangela Cardoso da Conceicao, 1.25, 6.83, 2 / 00006634, Walena Pereira Wanderley, 1.50, 6.83, 3 / 00000671, Norma de Fatima Andrade, 1.00, 6.67, 4 / 00001006, Cesar Augusto Moreira Pina, 1.25, 6.50, 5 / 30102748, Marcio Augusto Souza de Azevedo, 0.50, 6.33, 6 / 00000989, Mauro Fonseca de Souza, 1.00, 6.33, 7 / 00007703, Aniss Abinader, 1.50, 6.25, 8 / 00003089, Jeane Nascimento Abdon, 1.50, 6.25, 9 / 30100306, Silvio Darley Pereira Fernandes, 0.00, 5.92, 10 / 00004300, Charles Cezar Tocantins de Souza, 1.00, 5.92, 11 / 00002352, Marcia Giselle Pinto da Silva Torres, 1.00, 5.83, 12 / 00003122, Ingrid Bezerra dos Santos Ranieri, 1.00, 5.83, 13 / 00015679, Wanda Maria de Carvalho Bessa, 1.00, 5.75, 14 / 00006286, Igino Martins Paolelli, 0.00, 5.67, 15 / 00006816, Sue Ann de Bacelar Dowich Nogueira, 0.00, 5.67, 16 / 00012991, Gilson Oliveira Reis, 1.00, 5.67, 17 / 00001882, Venise Conceicao dos Santos Alves, 1.50, 5.67, 18 / 00004147, Paloma Morgado Mendonca, 1.50, 5.58, 19 / 00004529, Luiz Antonio Marques Cabral, 1.00, 5.50, 20 / 00013341, Renata Pamplona Novaes de Oliveira, 0.00, 5.50, 21 / 30102181, Mara Jordane Silva Pinto, 1.00, 5.42, 22 / 30100916, Ricardo Jose Conduru Conceicao, 0.00, 5.33, 23 / 30100692, Elaine Regina Reis Mousinho Coelho, 1.25, 5.33, 24 / 30108933, Anna Hilda Augusto Pereira, 0.00, 5.25, 25 / 00002164, Ranyelle Foro de Sousa, 0.00, 5.25, 26 / 30102381, Luciana Santos de Oliveira, 1.25, 5.25, 27 / 00000061, Silvestre Ferreira Guimaraes, 1.25, 5.25, 28 / 30102963, Mercedes de Fatima Silva Tavares, 0.25, 5.25, 29 / 00015552, Jose Ronaldo de Menezes Goncalves, 1.00, 5.17, 30 / 30500455, Marcio Roni Correa Lima, 0.00, 5.17, 31 / 30500666, Andre de Oliveira Melo, 1.00, 5.17, 32 / 00008403, Helen Lucia Braga Bordalo, 0.00, 5.08, 33 / 00000576, Brenda Rassy Carneiro, 0.25, 5.08, 34 / 00000826, Juliana Rodrigues Diogo, 0.00, 5.00, 35 / 00013708, Jose Raimundo Sacramento Contente, 0.00, 5.00, 36 / 30106227, Shirlene Paz de Souza Cardoso, 0.25, 5.00, 37 / 00000186, Carmen do Socorro Souza de Albuquerque, 0.00, 5.00, 38 / 00008807, Vera Lucia Serra de Oliveira, 0.25, 5.00, 39 / 00000596, Felipe Cabral Barbosa, 0.00, 4.92, 40 / 30102755, Paulo Sergio Ferreira Soares, 0.50, 4.83, 41 / 00007711, Mariucia de Fatima Santos Dias de Lacerd, 1.00, 4.83, 42 / 00008690, Klenard Attilio Ranieri, 0.00, 4.83, 43 / 30103602, Neuza Fernanda de Moraes Pinto, 0.50, 4.83, 44 / 30108529, Joao Paulo de Oliveira Freitas, 0.25, 4.75, 45 / 30107715, Vania Lucia Anjos Tangerino, 1.00, 4.75, 46 / 30106914, Gilvania Mendes Sirotheau Correa, 0.50, 4.75, 47 / 00007478, Raimundo Pereira de Carvalho Neto, 0.00, 4.67, 48 / 30800949, Joelden Roberto Alves da Rocha, 0.00, 4.67, 49 / 00002761, Karlan Vaccari Caldeira, 0.00, 4.67, 50 / 00014400, Paulo Tarso de Aragao Junior, 0.00, 4.67, 51 / 30102882, Cecilia de Nazare dos Santos Cardoso, 0.25, 4.67, 52 / 00009556, Luiz Fabio Sampaio Pinto, 0.00, 4.67, 53 / 00006225, Dinora Brasil de Moraes Araujo, 0.00, 4.67, 54 / 30103359, Fabricia Gama Ribeiro, 0.00, 4.67, 55 / 30500706, Aldenor Moraes Miralha, 0.00, 4.58, 56 / 00015629, Susana Gomes de Lima, 0.00, 4.58, 57 / 00014699, Jeanne do Socorro Vidal Bico, 1.00, 4.58, 58 / 00003789, Lazaro Sarmento dos Santos, 1.25, 4.58, 59 / 00000622, Roberval Luiz Feio Farias, 1.25, 4.58, 60 / 00007408, Elaine Cristine dos Santos Costa, 0.00, 4.50, 61 / 00000545, Luiz Carlos Cruz Galvao de Lima, 0.25, 4.50, 62 / 30104461, Eliezer Motta Tavares, 0.50, 4.50, 63 / 00007656, Marcio Batista de Oliveira, 0.00, 4.50, 64 / 00000903, Valter dos Santos Sousa, 0.00, 4.50, 65 / 00000836, David de Abreu Moura Junior, 0.50, 4.50, 66 / 00001539, Alan Alves de Freitas, 0.00, 4.42, 67 / 00011235, Kayla de Menezes Sarmanho, 0.00, 4.42, 68 / 00014507, Claubia de Medeiros da Silva, 0.00, 4.42, 69 / 00001535, Melinda Evenin da Silva Savino, 0.00, 4.42, 70 / 00004512, Helena Pereira da Silva, 0.00, 4.42, 71 / 00015553, Paulo Roberto Carvalho da Silva, 1.00, 4.42, 72 / 00001806, Erica do Nascimento Ribeiro, 0.00, 4.33, 73 / 30500968, Ezequiel Tome de Franca, 0.00, 4.33, 74 / 00003330, Cynthia de Melo Lourenco, 0.00, 4.33, 75 / 30104354, Gerson Braga de Mendonca Junior, 0.00, 4.33, 76 / 00011908, Anna Claudia Malcher Muniz, 0.00, 4.33, 77 / 31400934, Ana Tercia de Amorim Lopes, 0.00, 4.33, 78 / 30100824, Maria Celeste Rocha da Silva Lobo, 0.00, 4.33, 79 / 00015472, Renata Chaves dos Santos, 0.00, 4.33, 80 / 00002543, Karina Souza Frances, 0.25, 4.25, 81 / 30100132, Cynthia das Gracas Santos Bittencourt, 0.00, 4.25, 82 / 00003248, Josue Rodrigues de Medeiros, 0.00, 4.25, 83 / 30102961, Lucival Peres Ferreira, 0.25, 4.25, 84 / 30103737, Maria Clea de Alencar Uchoa, 0.00, 4.17, 85 / 00008535, Jose Alvaro Telles Lins, 0.00, 4.17, 86 / 30101070, Maria de Fatima Macedo Marques, 0.00, 4.17, 87 / 00000525, Alexandre Bezerra Matos, 0.00, 4.17, 88 / 30105121, Maria de Fatima Silva Santos, 0.00, 4.17, 88 / 30100801, Elane de Nazare Costa Pereira, 0.00, 4.17, 90 / 30104912, Silvia Caroline Maciel de Oliveira, 0.00, 4.17, 91 / 00008052, Irenice Batista da Silva, 0.00, 4.17, 91 / 30500780, Claudia Eunice Fonseca Garcia, 0.00, 4.17, 93 / 00001005, Rosalvo Alves Costa Junior, 0.00, 4.17, 94 / 31400358, Joel da Costa Ferreira, 0.00, 4.08, 95 / 00008832, Bruno Alencar da Costa, 0.00, 4.08, 96 / 00008107, Debora Marielli Borges Diniz, 0.00, 4.08, 97 / 00008051, Andreia Conceicao Alves dos Santos, 0.00, 4.08, 98 / 30108934, Andre Raimundo Lima Costa, 0.00, 4.08, 99 / 30103862, Pablo Dmitri Barra Brandao, 0.00, 4.00, 100 / 00005017, Maria Antonia Oliva Alves, 0.25, 4.00, 101 / 30900302, Rock Hudson de Souza Lima, 0.00, 4.00, 102 / 00001558, Marcelo Ferreira de Souza, 0.00, 4.00, 102 / 00003274, Fernando Ronaldo Franca Costa, 0.00, 4.00, 102 / 00009557, Thais Pantoja de Oliveira, 0.00, 4.00, 105 / 30501210, Cristiano Carvalho Martins, 0.00, 4.00, 106 / 30104336, Maria Izabel Rezende Pinto, 0.00, 3.92, 107 / 00005474, Marcelo Franca de Souza, 0.00, 3.92, 108 / 00004750, Daniel Goncalves Miranda, 0.25, 3.92, 109 / 00004431, Vivaldo Nascimento Junior, 0.25, 3.92, 110 / 00002218, Ana Aurora Ribeiro de Paiva, 0.00, 3.92, 111 / 00004450, Marcus Felipe Frota Gama, 0.00, 3.92, 112 / 30104604, Alex Sobral Mendes, 0.00, 3.92, 113 / 00000003, Licia Maria de Souza Martins, 0.00, 3.83, 114 / 00001063, Danilo Augusto dos Santos Anjos, 0.00, 3.83, 115 / 00001983, Marcos Vinicius Quintairos Lopes, 0.00, 3.83, 116 / 00014758, Michelly Barbosa Vinagre, 0.00, 3.83, 116 / 30501127, Rosilene Fabiana Pinheiro, 0.50, 3.83, 118 / 30501355, Joao Carlos de Souza Vieira, 0.00, 3.83, 119 / 00004097, Aldomir Ricardo Borges de Menezes, 0.00, 3.83, 120 / 30102213, Lina Alessandra Conceicao Bentes Oliveira, 0.00, 3.83, 121 / 30101275, Joaquim Bezerra Martins, 0.00, 3.83, 121 / 00009387, Valdelicy Batista Florenzano, 0.00, 3.83, 121 / 00008734, Francisco Jose da Veiga Farias, 0.00, 3.83, 121 / 00014137, Jose Carlos da Silva Monteiro, 0.00, 3.83, 125 / 00015454, Bruno Polaro Castro, 0.00, 3.83, 126 / 00001436, Celso Iran Puget Botelho Junior, 0.00, 3.83, 127 / 30106144, Megumi Uchoa Nawa, 0.00, 3.83, 127 / 00010841, Jose Herminio Dias Feio, 0.00, 3.83, 129 / 00008841, Nelma Araujo Aragao, 0.25, 3.83, 130 / 00000015, Silvane de Araujo Mac Culloch, 0.00, 3.83, 131 / 00013876, Michel Fabricio Ribeiro Padinha, 0.00, 3.75, 132 / 00010051, Emanuelle Silva do Amaral, 0.25, 3.75, 133 / 30501436, Mariza Calandrini Muribeca, 0.00, 3.75, 134 / 31400414, Francisco Teixeira Pires, 0.25, 3.75, 135 / 00014333, Ivana Lucia Lima de Campos, 0.00, 3.75, 136 / 00006090, Ana Laura Cunha Brito, 0.00, 3.75, 137 / 00001894, Carlos Eduardo Tavares Franca, 0.00, 3.75, 138 / 30500417, Maria Eunice Ribeiro da Conceicao, 0.00, 3.75, 139 / 00000851, Inez Azevedo Pereira, 0.00, 3.67, 140 / 30101506, Edineia do Socorro da Costa Ferreira, 0.00, 3.67, 141 / 30500102, Simone Reinaldo de Oliveira, 0.00, 3.67, 142 / 00000294, Wanderlei Martins da Silva, 0.00, 3.67, 142 / 00012818, Ana Claudia Pinto Rodrigues, 0.00, 3.67, 144 / 00008525, Maria do P Socorro L Cunha Lopes, 0.00, 3.67, 145 / 00010718, Bianca Oliveira Souza, 0.00, 3.67, 145 / 30100425, Vera Lucia Braga Brasil, 0.00, 3.67, 145 / 00014943, Airon Rogerio Ferreira de Souza, 0.00, 3.67, 148 / 00002803, Anderson Guimaraes Rodrigues, 0.00, 3.67, 149 / 00006810, Ludila Samandra Ramos Martins, 0.00, 3.67, 150 / 00006712, Lea Salgado dos Santos Pereira, 0.00, 3.67, 151 / 00015274, Silvia Heleria Guimaraes Barros, 0.00, 3.67, 152 / 00011979, Silvio Nazareno de Moraes, 0.00, 3.67, 153 / 30103628, Marcia Terezinha Bahia Pinheiro, 0.00, 3.67, 154 / 00001648, Cleucely Lima da Costa, 0.00, 3.67, 155 / 30101617, Claudionor Ribeiro Lobato, 0.00, 3.58, 156 / 30101111, Marcelo Maia Reis, 0.00, 3.58, 157 / 00000173, Ana Claudia de Figueiredo Chaves, 0.00, 3.58, 158 / 00011051, Silvia Silva Borges de Carvalho, 0.00, 3.58, 159 / 00009329, Paulo Guilherme dos Santos Passos, 0.00, 3.58, 160 / 00010458, Bianor Pessoa Neto, 0.00, 3.58, 161 / 30102623, Ricardo Roberto Pereira Gentil, 0.00, 3.58, 162 / 00005151, Francisco Benevides Figueiredo Junior, 0.00, 3.50, 163 / 00014739, Emerson Welby Carvalho Torres, 0.00, 3.50, 164 / 30101975, Edilane Socorro Rodrigues do Nascimento, 0.00, 3.50, 165 / 00000938, Hilma Ivanete de Souza, 0.00, 3.50, 166 / 00015245, Luiz Claudio Martins Melo, 0.00, 3.50, 166 / 00003001, Aldilena Oliveira Silva Souza, 0.00, 3.50, 168 / 30900472, Renild Barata Machado Barros, 0.00, 3.50, 169 / 00009398, Helen Vanice Mateus Oliveira, 0.00, 3.50, 170 / 00014295, Vanessa Lima de Sena, 0.00, 3.50, 171 / 00001453, Carlos Henrique Vasconcelos Colares, 0.00, 3.50, 172 / 30107172, Irval Silva Pauxis, 0.00, 3.50, 173 / 30104464, Tania Maria de Oliveira Tavares, 0.25, 3.42, 174 / 00014106, Gleice Maria Brabo da Silva, 0.00, 3.42, 175 / 30100260, Selma Socorro Juca dos Santos, 0.00, 3.42, 176 / 00004780, Paulo Antonio Frances Tavares Cardoso, 0.00, 3.42, 177 / 00001218, Eric Percival Pitman Neto, 0.00, 3.42, 178 / 00000585, Maria Aleide Castro de Menezes, 0.00, 3.42, 179 / 00001075, Cristiana da Costa Baia, 0.00, 3.42, 180 / 30106614, Denize Araujo Amorim, 0.00, 3.42, 181 / 30101063, Selma Ruth Reis Borges, 0.00, 3.42, 182 / 00012874, Pedro Americo Ferreira Furtado, 0.00, 3.33, 183 / 00013435, Maria Lucibela Teixeira Coelho, 0.00, 3.33, 184 / 00005126, Ricardo Jorge Valdivia Romero, 0.00, 3.33, 184 / 30101590, Wellington Alves de Melo, 0.00, 3.33, 186 / 00000043, Isaac Jose Benzecry, 0.00, 3.33, 187 / 30100125, Raimundo Antonio Campos Soares Couto, 0.00, 3.33, 187 / 30101692, Raimundo Nonato de Souza Matos, 0.00, 3.33, 187 / 30105803, Janaina de Fatima da Silva Gusmao, 0.00, 3.33, 187 / 00013944, Evandro Denis Machado Sampaio, 0.00, 3.33, 191 / 30102561, Fabia Nazare Santos Evangelista, 0.00, 3.33, 192 / 00004438, Izauli do Socorro Almeida de Mendonca, 0.00, 3.33, 193 / 30102033, Amaurides Castillios Rodrigues Mello, 0.00, 3.33, 194 / 00002642, Eduardo Andre Pinho da Silva, 0.00, 3.25, 195 / 00003233, Maria de Nazare Cardoso Costa, 0.25, 3.25, 196 / 30104768, Cassio Jose Reis Ferreira, 0.00, 3.25, 197 / 30103370, Maria de Fatima Cardoso Estumano, 0.00, 3.25, 198 / 00003417, Marisa Maia Cerqueira, 0.00, 3.25, 199 / 30100647, Deuzuite Maria Begot Neves, 0.00, 3.25, 200 / 30102741, Shalon Samuel Alencar da Silva, 0.00, 3.25, 201 / 00004358, Janile Costa Nina, 0.00, 3.25, 202 / 30800992, Claudio Nogueira de Moura, 0.00, 3.17, 203 / 00010311, Rosicleide de Oliveira e Silva, 0.00, 3.17, 204 / 00012650, Aderson Vasconcelos Cardim, 0.00, 3.17, 205 / 30101091, Anna Rita da Silva Wanzeler, 0.00, 3.17, 206 / 00008365, Glaide Simone Nascimento Pereira

DOCUMENTO ILEGÍVEL

de Sous, 0.00, 3.17, 207 / 00008130, Edilson Dias Sousa, 0.00, 3.17, 208 / 30104552, Monica de Nazare Almeida da Costa, 0.00, 3.17, 208 / 00001670, Homero Vilar Correa, 0.00, 3.17, 210 / 30101722, Edson Abreu Cardoso, 0.00, 3.08, 211 / 00011870, Heloisa da Silva Cavalcante, 0.00, 3.08, 212 / 30104594, Luiz Otavio Machado da Silva, 0.00, 3.08, 213 / 00008910, Adriano Jose Cunha Brito, 0.00, 3.08, 214 / 00004323, Jose Tadeu Macedo Barra, 0.00, 3.08, 215 / 00001997, Marco Antonio Garcia Martins, 0.00, 3.00, 216 / 00008584, Francinaldo Rocha da Costa, 0.00, 3.00, 217 / 00014320, Marcos Nazareno Jorge Alves, 0.00, 3.00, 218 / 00007761, Janaina do Socorro de Carvalho Reis, 0.00, 3.00, 219 / 30101338, Maria das Gracas Noronha Cassimiro, 0.00, 3.00, 219 / 00001667, Ana Cristina Gomes da Costa, 0.00, 3.00, 221 / 00005957, Sabrina Machado Petrola Saboya, 0.00, 3.00, 222.

1.1.2 ANALISTA DE SISTEMAS

30101638, Antonio Marcus Nascimento de Lemos, 0.00, 3.42, 1.

1.1.3 ARQUITETO

00001720, Francisco Cesar Jordao de Barros, 1.00, 5.83, 1 / 00001307, Jose Luiz Moreira de Oliveira Junior, 0.50, 5.75, 2 / 30100961, Dorival Freitas Pinheiro, 1.50, 5.75, 3 / 30100714, Silvana Bordignon Felix de Oliveira, 0.25, 5.67, 4 / 00006728, Darcylene Cabral de Albuquerque, 0.00, 5.33, 5 / 00004580, Paulo Guilherme Paes de Andrade Barros, 0.00, 5.25, 6 / 00001752, Patricia de Castro Silva, 0.00, 5.08, 7 / 00013255, Sandra Helena Ikikame de Oliveira, 0.00, 5.00, 8 / 00000857, Joaquim Augusto Gomes de Souza Meira, 0.00, 4.83, 9 / 00014489, Murilo Goncalves Machado, 0.00, 4.75, 10 / 00002758, Ricardo Valemorgado, 0.00, 4.75, 11 / 00007580, Mariely Belich de Sousa, 0.25, 4.75, 12 / 30104576, Luci ni Vitelli dos Santos, 0.00, 4.67, 13 / 30106758, Emily Valeria Lobato Mendes, 0.00, 4.50, 14 / 00015330, Mauro do Carmo Bevilaqua, 0.00, 4.42, 15 / 30104724, Giovanni Blanco Sarquis, 0.25, 4.42, 16 / 30103812, Osvaldo Spinelli Junior, 0.00, 4.42, 17 / 00002073, Keila Milene Cunha Almeida, 0.00, 4.42, 18 / 00001036, Milena dos Santos Barbosa, 0.00, 4.33, 19 / 30106492, Arthur Jorge Queiroz Motta, 0.00, 4.33, 20 / 30100917, Leonardo Fernandes Lassalvia, 0.00, 4.17, 21.

1.1.4 ASSISTENTE SOCIAL

30100474, Jandira Miranda da Silva, 1.50, 8.50, 1 / 30100291, Margarida Maria de Oliveira Pereira, 3.00, 8.50, 2 / 30101482, Lina Cristina de Paula Magno, 1.50, 8.25, 3 / 30102877, Zilangela Cristina Guimaraes Goncalves, 1.25, 7.83, 4 / 30101995, Rute Helena Nicodemos dos Santos, 1.50, 7.83, 5 / 00000275, Maria Edilene Melo de Oliveira, 1.50, 7.83, 6 / 00003549, Raimundo Fernando Mendes Moraes, 3.00, 7.75, 7 / 30106552, Diaracy Maria Amaral de Miranda, 1.50, 7.50, 8 / 00008613, Osfrany Goncalves Rodrigues Martins, 1.25, 7.50, 9 / 30102185, Eliana do Socorro Botelho de Souza, 1.50, 7.42, 10 / 00007759, Lena do Socorro de Farias Rocha, 1.50, 7.33, 11 / 30900454, Laudia Maria da Paixao, 1.25, 7.33, 12 / 30100859, Robervania Silva de Aguiar, 0.50, 7.25, 13 / 00008826, Maria das Gracas Costa Peixoto, 0.50, 7.17, 14 / 00000571, Maria de Nazare Barbosa Cavalcante, 1.50, 7.17, 15 / 30102726, Ezilda Gouvea da Gama, 1.50, 7.17, 16 / 30600601, Almicelia Souza de Araujo, 1.00, 7.17, 17 / 30200935, Dilene Borges da Silva, 1.25, 7.08, 18 / 30500413, Maria do Socorro Furtado Santos, 0.25, 7.08, 19 / 30200879, Marlea de Nazare Dias Sobrinho, 1.25, 7.08, 20 / 00007021, Eneida do Socorro Bandeira Ribeiro, 1.50, 7.08, 21 / 30102373, Elzira Maria Formigosa da Silva, 1.50, 7.00, 22 / 00003565, Neliza Maria Trindade de Azevedo, 1.25, 6.92, 23 / 30104041, Tatiana Santana da Silva, 1.25, 6.92, 24 / 30101880, Marilda Martins Moraes, 1.25, 6.92, 25 / 30104821, Elza Maria da Silva Lima, 1.50, 6.92, 26 / 00011584, Kelen Helenise Bicho da Silva, 0.25, 6.83, 27 / 00003184, Rita de Cassia Alves Candido, 0.50, 6.83, 28 / 30100397, Leticia de Nazare Vieira Bastos, 1.50, 6.83, 29 / 00009022, Maria das Gracas Leite Lobato, 2.50, 6.83, 30 / 30101526, Eliana Silva de Sena, 1.25, 6.75, 31 / 30800866, Ildete Ferreira Dias, 1.00, 6.75, 32 / 30103613, Sonia Taborda Felgueiras, 1.50, 6.75, 33 / 00015668, Maria Elci de Matos Silva, 1.25, 6.75, 34 / 30105769, Maria Ana Ferreira de Lima, 1.50, 6.75, 35 / 30101545, Sonia Celeste Dias de Brito, 0.25, 6.67, 36 / 30200995, Raimunda do Socorro Ferreira da Silva, 0.25, 6.67, 37 / 30103940, Valdinea Coelho de Almeida, 1.25, 6.67, 38 / 30102120, Clelia Maria Guimaraes do Livramento, 1.25, 6.67, 39 / 30500173, Luiza Helena Progenio de Santana, 1.50, 6.67, 40 / 30102211, Ana Marcia Farias Serrao, 1.50, 6.58, 41 / 30100972, Lucilea Cristina Silva Bitencourt, 0.50, 6.58, 42 / 00013719, Maria Antonieta Rocha dos Santos, 1.00, 6.58, 43 / 00014764, Rosiane Costa de Souza, 0.50, 6.50, 44 / 30500359, Adinaura da Gama Ramos, 0.25, 6.50, 45 / 00003380, Patricia Alessandra Trindade Costa, 1.00, 6.50, 46 / 00011255, Lauriene Barbosa de Araujo, 1.00, 6.50, 47 / 00012381, Girlane do Socorro Vieira da Silva, 1.50, 6.50, 48 / 00000097, Claudia Tereza Fonseca, 1.50, 6.50, 49 / 30101238, Shirley Cristina Gomes Costa, 1.50, 6.50, 50 / 30104022, Adna Rodrigues de Mesquita, 0.00, 6.42, 51 / 00000678, Elizabeth Cristina Franco Freire, 0.50, 6.42, 52 / 30103742, Terezinha dos Santos Barreto, 1.50, 6.42, 53 / 30100411, Maria Cristina Rodrigues de Sousa, 1.50, 6.42, 54 / 00010506, Olinda da Silva Campos, 0.50, 6.33, 55 / 00006828, Ana Wladia Silva Lima, 0.25, 6.33, 56 / 30102000, Pedro Nazareno Barbosa Junior, 0.50, 6.33, 57 / 00003048, Sonia Franca da Silva, 1.00, 6.33, 58 / 30501216, Sara Uana Conceicao Raiol, 1.50, 6.33, 59 / 30100915, Ana Cecilia Valente dos Anjos, 1.25, 6.33, 60 / 00002076, Marystella Lameira da Silva, 1.50, 6.33, 61 / 30106315, Jairleny Araujo de Meneses, 1.50, 6.33, 62 / 00003486, Elza Carvalho de Castro, 1.50, 6.33, 63 / 00004650, Silvia Zelia Alves dos Santos, 1.50, 6.33, 64 / 00013059, Cristina Maria Areda Oshai, 1.50, 6.33, 65 / 30102163, Cristina Erika Chubachi, 0.50, 6.25, 66 / 00007355, Marlene do Socorro Silva dos Reis, 0.00, 6.25, 67 / 30100850, Natalina de Jesus Pantoja Menezes, 0.00, 6.25, 68 / 00008354, Claudete Matias Portela, 0.50, 6.25, 69 / 00015011, Celina Loureiro Monteiro, 1.50, 6.25, 70 / 00005241, Lucia Helena Moraes de Sousa, 1.25, 6.25, 71 / 00007544, Ana Joana Borges Nunes, 1.00, 6.25, 72 / 30106637, Eliene da Silva Trindade, 0.50, 6.25, 73 / 30102214, Ana Maria Maciel Correa, 1.25, 6.25, 74 / 30102370, Albanise Valente Assis Ribeiro, 1.50, 6.25, 75 / 00001059, Maria Enoi de Sousa Ferreira, 0.00, 6.17, 76 / 30104042, Edna Tavares Cunha, 0.00, 6.17, 77 / 30101403, Simone Maria Thiers Teixeira, 1.00, 6.17, 78 / 30900392, Maria Goretti da Costa Frazao, 0.25, 6.17, 79 / 00002372, Adriana de Farias Silva, 0.50, 6.17, 80 / 00003390, Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro, 1.25, 6.17, 81 / 30501428, Karla Patricia Monteiro Rodriguez, 0.50, 6.17, 82 / 00007055, Guiomar Ferreira Duarte da Cruz, 1.50, 6.17, 83 / 30102528, Vera Suely Moraes Ferreira, 1.50, 6.17, 84 / 30102424, Erika Simone de Almeida Lira, 1.00, 6.17, 85 / 30103481, Alessandra Amancio Barreto, 0.00, 6.08, 86 / 30500118, Janete de Fatima Nascimento de Araujo, 0.50, 6.08, 87 / 00003949, Edevaldo da Luz Azevedo, 0.25, 6.08, 88 / 00008286, Dalva Silva de Castro, 0.50, 6.08, 89 / 30500377, Maria Regina de Souza, 0.50, 6.08, 90 / 30100302, Dilma Miranda Lobato, 0.50, 6.08, 91 / 00010145, Joisiane Ferreira Sousa, 1.00, 6.08, 92 / 30102494, Claudia Irene Ferreira da Silva, 1.50, 6.08, 93 / 30108514, Mary Alves Ferreira, 1.25, 6.08, 94 / 30103443, Liane Monteiro Lopes, 0.50, 6.08, 95 / 00003125, Laura Goncalves Ferreira, 1.25, 6.08, 96 / 00000598, Sillieni Silvia das Merces, 0.50, 6.00, 97 / 30102851, Syane do Socorro Cardoso dos Santos, 0.50, 6.00, 98 / 30700927, Adilene Quaresma Ramos, 0.50, 6.00, 99 / 00012058, Aldina Rosa Reis do Nacimento, 0.25, 6.00, 100 / 30101399, Francely Vinhote Aguiar, 0.50, 6.00, 101 / 30800816, Ana Regina Uchoa Viana Silva, 1.00, 6.00, 102 / 30103131, Rilene Guadalupe Bastos da Cruz, 1.50, 6.00, 103 / 00002166, Odilia do Socorro Barbosa Sa Malheiros, 0.00, 5.92, 104 / 30106136, Luis Carlos Ferreira Lima, 0.00, 5.92, 105 / 30104581, Carmem Eunice Guimaraes Pantoja, 0.25, 5.92, 106 / 00004952, Elis Maria Junes de Souza, 0.25, 5.92, 107 / 00008806, Edna Maria Oliveira Cardoso, 0.50, 5.92, 108 / 30900474, Andrea Ribeiro Alfaia, 0.25, 5.92, 109 / 30103188, Josiany da Costa Garcia, 1.25, 5.92, 110 / 30103589, Joana Luzinal Rodrigues Dias, 0.25, 5.92, 111 / 30102160, Jacqueline Southier Klein, 0.50, 5.92, 112 / 30104729, Carmen Lucia Wanderley Moreira, 0.25, 5.92, 113 / 30104229, Maria de Nazare da Silva Faro, 0.50, 5.92, 114 / 00006412, Maria Walderez Farias de Matos, 0.25, 5.92, 115 / 30103349, Eliana de Nazare Paixao de Souza, 0.50, 5.92, 116 / 30800978, Cleide Monteiro Oliveira, 1.00, 5.92, 117 / 30100178, Iliete Socorro Alcoforado Bessa, 1.50, 5.92, 118 / 00005768, Antonia Tania Xavier Alves da Cunha, 0.00, 5.83, 119 / 30104026, Sara Regia Martins Upton, 0.00, 5.83, 120 / 30102056, Uberlandia Alves Bezerra, 0.00, 5.83, 121 / 30100700, Vania do Socorro Nascimento Cruz, 0.25, 5.83, 122 / 30100404, Marilda Brito Fernandes, 0.00, 5.83, 123 / 30104568, Maria de Nazare Correa Sena, 0.00, 5.83, 124 / 30100926, Aracoeli Pereira Mesquita, 0.00, 5.83, 125 / 30100836, Maria Margarete Bezerra da Silva, 0.50, 5.83, 126 / 00008492, Renata Cecilia Barros do Nascimento, 0.25, 5.83, 127 / 30101296, Odileide Pinto Gordo, 1.50, 5.83, 128 / 30104218, Sonia Maria Moraes de Sousa, 0.50, 5.83, 129 / 30100350, Maria de Nazare Verissimo de Araujo, 1.50, 5.83, 130 / 00012193, Cilene Sebastiana da Conceicao Braga, 2.50, 5.83, 131 / 30102021, Edna dos Santos Raiol, 0.25, 5.75, 132 / 30102791, Maria de Lourdes Matos Monteiro, 0.25, 5.75, 133 / 30501504, Francisca Santos de Freitas, 0.00, 5.75, 134 / 30101818, Edna de Oliveira Ferreira, 1.00, 5.75, 135 / 00006257, Gloria Maria Nogueira de Oliveira, 1.25, 5.75, 136 / 00001418, Marlucia Socorro do Nascimento Peralta, 0.00, 5.75, 137 / 00013926, Juliana Regina Moura Coutinho, 0.00, 5.75, 138 / 00007441, Jayne Ferreira Esteves, 0.25, 5.75, 139 / 30104853, Rosilete Santiago de Souza, 0.50, 5.75, 140 / 00000071, Maria Theodora Paiva de Barros, 0.50, 5.75, 141 / 30101823, Lucia Helena de Oliveira, 1.25, 5.75, 142 / 30101625, Nazilda Rodrigues Pacheco, 1.50, 5.75, 143 / 00002251, Mytsi Mary Pedrosa Nunes da Silva, 1.25, 5.75, 144 / 30103779, Maria Rosilda Nascimento Harada, 1.25, 5.75, 145 / 31200048, Simone Magalhaes de Jesus, 1.25, 5.75, 146 / 30102829, Josedea Macedo dos Santos, 1.50, 5.75, 147 / 00009641, Rosicleide Teodozio de Lima, 1.00, 5.75, 148 / 00015070, Maria Arlete Santos de Lima, 1.00, 5.75, 149 / 30101480, Vera Lucia Lacerda, 1.50, 5.75, 150 / 00000072, Iraneide Evangelista Rocha, 1.25, 5.75, 151 / 30106640, Rosicleia Chaves Santa Brigida, 0.25, 5.67, 152 / 30100312, Marcia Cristina Pereira Rezek, 0.50, 5.67, 153 / 00004344, Honorata Claudia Ss Furtado, 0.25, 5.67, 154 / 00005287, Alcione da Conceicao Oliveira Frazao, 0.00, 5.67, 155 / 30103456, Maria Jose Silva de Araujo, 0.00, 5.67, 156 / 00001168, Maria Izabel de Souza Melo, 1.25, 5.67, 157 / 00011114, Elicinez Rodrigues Prazeres, 0.00, 5.58, 158 / 00009533, Joaquina Rosane Mangabeira da Silva, 0.00, 5.58, 159 / 00003505, Marinete Barbosa Oliveira Matos, 1.25, 5.58, 160 / 00008213, Liza Glaucilene Castelo Branco Barros, 0.25, 5.58, 161 / 00000002, Sheila Barbosa Cabral, 0.00, 5.58, 162 / 30800961, Marilda Silva de Oliveira, 0.00, 5.58, 163 / 30100106, Angelita Malheiros Miranda, 0.25, 5.58, 164 / 00005430, Sandra Maria de Araujo Rego, 0.50, 5.58, 165 / 00003346, Claudia Patricia Gomes da Silva, 0.50, 5.58, 166 / 30100464, Tereza Claudia Cardoso Guedes, 0.50, 5.58, 167 / 30106447, Agostinho Soares Belo, 0.50, 5.58, 168 / 30800762, Amiraldo Lima Torres, 0.00, 5.58, 169 / 30500248, Auxiliadora do Socorro dos Santos Lima, 0.25, 5.58, 170 / 30103282, Maria das Gracas Sampaio Silva, 1.25, 5.58, 171 / 30102917, Jesiel Avila Gomes, 1.25, 5.58, 172 / 30800659, Lauany de Nazare da Silva Brito, 0.50, 5.50, 173 / 00011614, Katia Leonez Pinheiro, 0.00, 5.50, 174 / 00005600, Maria Solange Lourenco Tavares, 0.50, 5.50, 175 / 30100535, Eneida Maria Campos Figueira, 0.25, 5.50, 176 / 30101323, Regia Amarante Monteiro, 0.00, 5.50, 177 / 00006025, Elisena Uchoa Medeiros, 0.00, 5.50, 178 / 30500386, Gisele Maria Correa Soares, 0.25, 5.50, 179 / 00003913, Adriana Giselle Alves, 0.00, 5.50, 180 / 00010394, Elaine Cristina Nogueira Sales, 0.00, 5.50, 180 / 30103111, Erika Viviane Batallia de Moraes, 0.00, 5.50, 182 / 30106188, Ivone Maria Gomes Nogueira, 0.50, 5.50, 183 / 30104094, Isabella Marinho Bruzdzinski Peracchi, 0.25, 5.50, 184 / 00003337, Cecilia da Silva Almeida, 0.50, 5.50, 185 / 00001008, Maria de Nazare Soares de Lima, 0.25, 5.50, 186 / 00003489, Ivanilde Moura Milhomens, 0.00, 5.50, 187 / 30101724, Maria da Conceicao Motta Conceicao, 1.00, 5.50, 188 / 30103617, Risomar Ferreira de Sousa, 0.50, 5.50, 189 / 00007867, Gilciane Silva Araujo, 0.00, 5.50, 190 / 30101546, Micheline Cavalcante Ramos, 1.00, 5.50, 191 / 00009182, Euridice Bezerra de Saboia, 0.50, 5.50, 192 / 00003398, Maria Rosete de Oliveira Cardoso, 0.25, 5.50, 193 / 00008743, Maria Flaviana Ferreira Barroso, 1.25, 5.50, 194 / 30101787, Elizabeth das Dores Silva, 1.00, 5.50, 195 / 30100752, Maria Jose Moura de Souza, 1.50, 5.50, 196 / 30102051, Joilma Alves Castro, 0.50, 5.42, 197 / 30102081, Elizabete do Socorro de Castro Amaral, 0.50, 5.42, 198 / 30104796, Jarina do Socorro da Silva Gomes, 0.25, 5.42, 199 / 30100221, Nilza Maria Ferreira Barata, 0.00, 5.42, 200 / 30500465, Rejane Maia Mescouto, 0.00, 5.42, 201 / 00002194, Altair Socorro Naiff da Silva, 1.25, 5.42, 202 / 00005031, Sonia Maria Sarativa de Freitas, 1.00, 5.42, 203 / 00014698, Marta Tavares Portal, 0.00, 5.42, 204 / 30100625, Tatiana Conceicao Ferreira G Martins, 0.25, 5.42, 205 / 00003044, Silvia Maria Goncalves da Silva, 0.00, 5.42, 206 / 30103418, Solange Silva Souza, 0.25, 5.42, 207 / 00002831, Maria Luzia de Matos, 1.00, 5.42, 208 / 30501384, Nelceli Silva Melo, 1.25, 5.42, 209 / 30106318, Jose Augusto de Brito Costa, 1.25, 5.42, 210 / 00000122, Ana Rosa de Sa Pinheiro, 1.25, 5.42, 211 / 30200997, Mara Cecilia Pureza Gomes, 0.25, 5.42, 212 / 00007794, Silvina Maria de Azevedo Cunha, 1.50, 5.42, 213 / 30500826, Ana Maria Cordeiro Xavier, 0.00, 5.33, 214 / 30501311, Maria de Nazare Silva de Castro, 0.25, 5.33, 215 / 00014541, Raimunda Cristina de Almeida Belem, 0.00, 5.33, 216 / 30501548, Daise Clenes da Silva Fernandes, 0.00, 5.33, 217 / 30104735, Clea Meireles de Macedo, 0.25, 5.33, 218 / 30500194, Elizabeth Mara Modesto de Assis, 0.00, 5.33, 219 / 30101195, Rozane Lima Coelho Oliveira, 0.50, 5.33, 220 / 30102451, Dea Maria Sales de Lima, 0.25, 5.33, 221 / 00008571, Carliana Gomes Mendonca, 0.50, 5.33, 222 / 00004407, Gracilene Leao dos Santos, 0.25, 5.33, 223 / 30100930, Tania Cristina dos Santos Guimaraes, 0.00, 5.33, 224 / 30101398, Luzia Sarmento de Paula, 1.50, 5.33, 225 / 30103104, Claudnira Castro Cysne, 1.25, 5.33, 226 / 00000218, Andrea dos Reis Sarmento, 0.00, 5.33, 227 / 30501400, Ana Paula da Costa Reis, 0.00, 5.33, 227 / 00015533, Severa de Nazare Oliveira de Souza, 0.00, 5.33, 229 / 00001703, Simone Costa Vilhena, 0.50, 5.33, 230 / 00004236, Priscilla Souza Alvares de Mello, 0.50, 5.33, 231 / 00002070, Jonny Jander Lisboa Santos Bastos, 0.00, 5.33, 232 / 30104064, Vanessa Araujo Eleres, 0.00, 5.33, 233 / 30102832, Antonia Helena de Andrade, 1.50, 5.33, 234 / 30105130, Marcia Monteiro da Silva, 0.50, 5.25, 235 / 30100911, Vania Patricia Ribeiro Amaral, 0.25, 5.25, 236 / 30103842, Marcia Cecilia Santana de Jesus, 0.00, 5.25, 237 / 00008291, Sandra Sueli Bentes da Costa, 0.00, 5.25, 238 / 31600908, Ana Paula Borges Pereira, 0.50, 5.25, 239 / 30500882, Mariza Cunha de Castro, 0.00, 5.25, 240 / 30102869, Rosana Menezes de Azevedo, 0.00, 5.25, 241 / 30104890, Katia de Nazare Souza dos Santos, 0.25, 5.25, 242 / 00000741, Ana Lidia Gomes Nascimento, 0.25, 5.25, 243 / 30104806, Arlene do Socorro Santos da Gama, 0.00, 5.25, 244 / 00015663, Helda Helena Furtado de Menezes, 0.00, 5.25, 245 / 30100866, Sonia Grassy Silva dos Santos, 0.50, 5.25, 246 / 00008641, Cecilia Soraya Bacha de Almeida, 1.25, 5.25, 247 / 30100846, Cristiane Santos da Costa Cordeiro, 0.25, 5.25, 248 / 30101210, Silvia Soares da Costa, 1.00, 5.25, 249 / 30104063, Denielda Pacifico de Moura, 0.50, 5.25, 250 / 30100428, Ilkimy Aparecida Paixao Aranha, 0.25, 5.25, 251 / 30104959, Jacqueline Santana da Silva Alves, 0.25, 5.25, 252 / 00003471, Maria de Lourdes Costa Coelho, 0.25, 5.25, 253 / 30104680, Maria de Nazare Farias Espirito Santo, 0.25, 5.25, 254 / 30103831, Sonia Helena Paz Guedes, 0.25, 5.25, 255 / 30700986, Ana Telma Ribeiro Barros, 0.00, 5.25, 256 / 00004410, Zenilda Fecury Vaz, 0.50, 5.25, 257 / 00009339, Regina dos Santos Ferreira, 1.25, 5.25, 258 / 30101789, Flavio Levi Araujo Moura, 1.50, 5.25, 259 / 00012947, Nivea Celia Chaves da Luz, 0.00, 5.17, 260 / 00001709, Carla do Socorro Trindade Lavareda, 0.50, 5.17, 261 / 00000427, Rejane de Fatima Moraes de Oliveira Arau, 0.00, 5.17, 262 / 30102740, Marcia Maues Franco, 0.00, 5.17, 262 / 30106369, Lene de Nazare Fonseca de Sousa, 0.00, 5.17, 262 / 30102380, Eli do Socorro Pinheiro Teixeira, 0.00, 5.17, 265 / 30101541, Sandra Noeli Ferreira Santos, 0.25, 5.17, 266 / 30106438, Jose Maria Ferreira Costa Junior, 0.00, 5.17, 267 / 30102804, Helessandra Santos da Silva, 0.00, 5.17, 268 / 30104842, Telma Santana Conceicao das Merces, 0.25, 5.17, 269 / 30100102, Roseane do Carmo Monteiro, 0.50, 5.17, 270 / 00015317, Clelia Luiza Bernardes Esmael, 0.00, 5.17, 271 / 30500451, Karina Baia Farias, 0.00, 5.17, 272 / 00009266, Sandra Suely Martins Nunes, 0.00, 5.17, 273 / 00004412, Edmar Ribeiro Duarte, 0.00, 5.17, 274 / 30100792, Ana Claudia Pinheiro Nonato, 1.50, 5.17, 275 / 30100373, Simone Costa e Silva, 0.25, 5.17, 276 / 30800658, Aldilucia da Silva Ferreira, 0.25, 5.17, 277 / 00007010, Ana Regina Moura Ferreira, 0.25, 5.17, 278 / 30104676, Sheila Miranda Veiga, 0.50, 5.17, 279 / 00013889, Rosemar Porto Alegre Brasil, 0.00, 5.17, 280 / 00003171, Zelia da Costa Dias, 0.00, 5.17, 281 / 30500582, Graciane Rodrigues Lucas, 0.50, 5.17, 282 / 00005079, Clevea Nazare Barata Barbosa, 1.00, 5.17, 283 / 00010835, Iolene Evangelista Gomes, 0.25, 5.17, 284 / 00011113, Ivone Botelho dos Santos, 1.50, 5.17, 285 / 30101528, Rosiane Cunha de Oliveira, 0.50, 5.17, 286 / 00005300, Cristiane de Souza Correa, 0.50, 5.17, 287 / 00003902, Maria do Socorro Fernandes de Sousa, 0.50, 5.17, 288 / 30900349, Maria Lucia de Carvalho Vasconcelos, 0.50, 5.17, 289 / 30501289, Marcelo Henrique de Jesus Flores Sobrinho, 0.50, 5.17, 290 / 30104316, Antonia Rodrigues do Carmo, 0.25, 5.17, 291 / 00009174, Ranira dos Santos Pontes, 1.25, 5.17, 292 / 00003866, Anaidis do Socorro Martins da Silva, 0.50, 5.17, 293 / 30105779, Vera Lucia Salgado Monteiro, 0.00, 5.08, 294 / 00001292, Elisangela Barbosa Pereira, 0.00, 5.08, 295 / 00013894, Andresa Silva de Brito, 0.00, 5.08, 296 / 30106423, Elaine Cristina Marques Correa, 0.25, 5.08, 297 / 30108901, Maria Helena da Luz Carvalho, 0.00, 5.08, 298 / 30900469, Josiane Castelo Branco Figueiredo, 0.50, 5.08, 299 / 30103405, Ivana de Oliveira Ferreira, 0.25, 5.08, 300 / 00009950, Angelina Nazare dos Anjos Brandao, 0.00, 5.08, 301 / 00015131, Adalcirene Costa Ferreira, 0.25, 5.08, 302 / 30101132, Josyanne Miranda Pantoja Baia, 1.25, 5.08, 303 / 30100090, Vilma Lucia de Azevedo Pinto, 0.25, 5.08, 304 / 30104767, Rosana Marcia Bessa Rodrigues Penin, 0.50, 5.08, 305 / 00012468, Livanceite Goes Ferreira, 0.25, 5.08, 306 / 30104006, Rosilene Lima Goncalves, 0.00, 5.08, 307 / 00006454, Cristina Socorro Mendes dos Santos, 1.25, 5.08, 308 / 00000713, Roselena da Silva Ribeiro, 0.00, 5.08, 309 / 30104745, Antonia Benedita Leao Lira, 0.50, 5.08, 310 / 31000557, Angelina de Cassia dos Santos Braga, 0.00, 5.08, 311 / 30102083, Maria Jacirene de Souza Barbosa, 1.00, 5.08, 312 / 30101397, Silvia Helena Silva de Oliveira, 1.50, 5.08, 313 / 30106474, Eliana Farias Rego, 0.00, 5.00, 314 / 00011846, Jacqueline Andrea Silva Silva, 0.00, 5.00, 315 / 00003311, Cristiane Pereira Morais, 0.00, 5.00, 316 / 30100051, Alessandra Menezes da Conceicao Leite, 0.00, 5.00, 317 / 00009530, Rosi dos Santos Melo, 0.00, 5.00, 318 / 00009671, Maria Elisangela Goncalves Alves, 0.00, 5.00, 318 / 30100851, Francinea Teixeira Dias, 0.25, 5.00, 320 / 30103970, Rubia Celeste Pinto de Sousa, 0.50, 5.00, 321 / 00008232, Gabriela Ramos Cardoso, 0.50, 5.00, 322 / 30900409, Marlene Santos Gomes, 0.25, 5.00, 323 / 00010107, Mara Roseane Barros de Queiroz Pereira, 0.00, 5.00, 324 / 30105128, Teresa Cristina Melo da Silva, 0.00, 5.00, 325 / 00004932, Evandro Ladislau da Silva, 0.00, 5.00, 326 / 00005955, Ana Roseli Santos Chagas, 0.00, 5.00, 327 / 30102738, Ursula Suleima de Andrade Silva, 0.00, 5.00, 328 / 30102827, Maria do Socorro de Almeida Trindade Luz, 1.00, 5.00, 329 / 30800825, Ina Conceicao Ribeiro de Lima, 1.00, 5.00, 330 / 30104212, Antonio Joao Rabelo Santos, 0.00, 5.00, 331 / 00001385,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Eliana dos Santos Veloso Farias, 1.00, 5.00, 332 / 30100574, Maria Amelia Sousa da Silva, 1.25, 5.00, 333 / 00003507, Eliene Santos de Andrade, 0.50, 5.00, 334 / 30103868, Maria das Gracas da Silva Soares, 1.50, 5.00, 335 / 00004052, Vania Cristiane Feliz de Sousa, 0.25, 5.00, 336 / 30104802, Odilene Rita da Costa Andrade Mota, 1.00, 5.00, 337 / 30800576, Rozimiro Feitosa da Silva, 0.00, 4.92, 338 / 30101682, Elyrose de Abreu Cardoso, 0.25, 4.92, 339 / 30101280, Claudio Paes Junior, 0.25, 4.92, 340 / 30100045, Cassia Romana Gomes da Silveira, 0.25, 4.92, 341 / 00008272, Shynaider Kreiter Bezerra Medeiros, 0.00, 4.92, 342 / 00004617, Karla Rachel Nunes Abadessa, 0.00, 4.92, 343 / 00005578, Suely Lobo da Costa, 0.00, 4.92, 344 / 30102377, Aldenise Nazare Maia de Araujo, 0.00, 4.92, 345 / 00002393, Sonia Maria Beserra Santana, 0.25, 4.92, 346 / 30104746, Marisalva Trindade Neves, 0.25, 4.92, 347 / 00001169, Margarida Maria Pereira Lima, 0.00, 4.92, 348 / 30103793, Raimunda do Socorro Maciel Freire, 0.00, 4.92, 349 / 00003512, Luciana Castro de Luca, 0.00, 4.92, 350 / 30102003, Enedina Ruth Trindade Campos, 1.25, 4.92, 351 / 30102603, Regina Lucia Valino Serpa, 0.25, 4.92, 352 / 30100032, Elizabete Paraiso Pinheiro, 0.25, 4.92, 353 / 00005956, Djelma da Silva Vasconcelos, 0.00, 4.92, 354 / 30100307, Ana Cristina Moreno Furtado, 1.00, 4.92, 355 / 30103451, Marcia Correia Lago, 0.50, 4.92, 356 / 30100725, Julieta Torres Medeiros, 0.50, 4.92, 357 / 30105783, Maria da Gloria Pereira Barbosa, 0.00, 4.92, 358 / 00002893, Mary Jane Bacury de Lira, 1.00, 4.92, 359 / 30100656, Maria Jose da Costa Rocha, 0.25, 4.92, 360 / 00007540, Maria do Perpetuo S X dos Santos, 1.25, 4.92, 361 / 30106500, Suziane da Silva Gaspar, 0.25, 4.92, 362 / 30102439, Cristiane Conceicao da Silva Nogueira, 0.25, 4.92, 362 / 00005263, Maria Aparecida Rocha Salgado, 0.25, 4.92, 364 / 30100540, Franciniete Paula Oliveira da Silva, 0.00, 4.92, 365 / 30500556, Cristina Barbosa Mascarenhas, 1.25, 4.92, 366 / 30100486, Maria Luzia Fernandes da Silva, 1.50, 4.92, 367 / 30100326, Jefferson Alan Reis Figueiredo, 1.50, 4.92, 368 / 00014038, Arlindo Alfredo Franco de Castro Junior, 0.00, 4.83, 369 / 30501859, Adriana Assis de Andrade, 0.00, 4.83, 370 / 00010230, Maria de Jesus Cardoso da Silva, 0.50, 4.83, 371 / 30104400, Clivia Maira Gibson Alves, 0.00, 4.83, 372 / 30500390, Nazare Simone Ferreira dos Reis, 0.25, 4.83, 373 / 30107735, Eliete Marly Albuquerque Miranda, 0.00, 4.83, 374 / 30100319, Aurea Maria Coelho Lira, 0.00, 4.83, 375 / 30102334, Antonio Carlos Costa Sena, 0.00, 4.83, 376 / 00004775, Claudia Regina Gomes Ribeiro, 0.00, 4.83, 377 / 30102290, Normelia Frota de Oliveira, 0.00, 4.83, 377 / 30105716, Maria Telma Oliveira Marques, 0.00, 4.83, 377 / 30101371, Adahil Yonne Pinto dos Santos, 0.25, 4.83, 380 / 30107177, Ana Claudia Dourado da Fonseca, 0.00, 4.83, 381 / 00009481, Benilde de Barros Amaro, 0.00, 4.83, 382 / 30104530, Geroni Walendorff Assuncao, 0.25, 4.83, 383 / 00004138, Luciene Katiane da Cruz Ferreira, 0.00, 4.83, 384 / 30103630, Nazare do Socorro Machado Dornelas, 0.25, 4.83, 385 / 30101847, Maria do Socorro Gomes Moreira Brasil, 0.00, 4.83, 386 / 00012401, Rosangela de Fatima Baia Ferreira, 0.00, 4.83, 387 / 00001960, Maria Regina Pena Modesto, 0.00, 4.83, 388 / 00003917, Joquibede da Mota Batista, 0.00, 4.83, 388 / 00005637, Raquel Rocha de Vasconcelos, 0.00, 4.83, 388 / 00002068, Adriana Amelia Paixao Lima, 0.00, 4.83, 391 / 30102782, Elen Cristiane Modesto de Lima, 0.50, 4.83, 392 / 30107751, Maria Helena de Lima Hood, 1.00, 4.83, 393 / 30600543, Claudete Rodrigues da Silva, 0.00, 4.83, 394 / 00005408, Nilda Maria Paula Nunes, 1.00, 4.83, 395 / 30100072, Angela Maria Viana Silva, 1.50, 4.83, 396 / 30101396, Maria de Fatima Oliveira Sarmanho, 1.00, 4.83, 397 / 00008941, Marilia de Fatima Souza Amorim, 0.50, 4.83, 398 / 30100888, Laurinda Moraes da Silva, 0.50, 4.83, 398 / 30100862, Tereza Cristina Oliveira Rodrigues, 1.50, 4.83, 400 / 30106676, Mylene Forte e Silva, 0.25, 4.75, 401 / 30501372, Ana Mara Correa da Silva, 0.00, 4.75, 402 / 30500515, Denise Celeni da Silva Freitas, 0.00, 4.75, 403 / 30100953, Georgina Maria Cunha Melo Braga, 0.00, 4.75, 404 / 30400378, Eunice Ferrao da Silva, 0.00, 4.75, 405 / 00010289, Rosemary Barros de Oliveira, 0.50, 4.75, 406 / 30101540, Janilma Barros da Silva, 0.25, 4.75, 407 / 00011096, Denise Figueiredo Ferreira, 0.00, 4.75, 408 / 30102958, Joseane Tavares Carneiro, 0.00, 4.75, 409 / 00007659, Jacinete Tavares Teixeira, 0.50, 4.75, 410 / 30101286, Luziane de Nazare Silva, 0.00, 4.75, 411 / 30102692, Lidia Maria Reis de Sousa, 0.00, 4.75, 412 / 30900344, Cyntia Maria Ferreira de Sousa, 0.00, 4.75, 413 / 00000078, Eliane da Silva Santos, 0.25, 4.75, 414 / 00005260, Roberta Aline Rodrigues Pereira, 0.00, 4.75, 415 / 30101230, Janildes do Socorro Maia Silva, 0.25, 4.75, 416 / 30100372, Normanda Ferreira da Fonseca, 0.25, 4.75, 417 / 30101058, Tila Maria Raimunda Anjos de Souza, 0.00, 4.75, 418 / 30106520, Luciete dos Santos Tavares, 0.00, 4.75, 419 / 00001289, Jana Mara Ribeiro dos Santos, 0.25, 4.75, 420 / 30100234, Vera Lucia de Souza Ribeiro, 0.50, 4.75, 421 / 00009327, Cleidiane de Oliveira Sena dos Santos, 0.00, 4.75, 422 / 00012070, Maria Jose Chagas Torres, 0.25, 4.75, 423 / 00014326, Pedro Paulo Bittencourt Ferreira, 0.25, 4.75, 424 / 30100131, Ilin Farias Rufino Barros, 1.50, 4.75, 425 / 30501330, Patricia Milena Silva Saldanha, 0.00, 4.75, 426 / 30100879, Sigila Betania de Oliveira, 0.25, 4.75, 427 / 30100790, Clarinda Soares Gomes, 0.00, 4.75, 428 / 30501460, Brenda Pinto Nascimento, 0.00, 4.75, 429 / 30500842, Marcia Helena Juca Nogueira, 0.00, 4.67, 430 / 00010430, Daniela Araujo Vieira, 0.00, 4.67, 431 / 00009989, Cecilia Maria de Alcantara Melo, 0.00, 4.67, 432 / 30102210, Regina Celia Maia Pinto, 0.50, 4.67, 432 / 00008899, Claudiana Soares Pinheiro, 0.00, 4.67, 434 / 00007442, Laura Rosa Almeida Pacheco Ferreira, 0.00, 4.67, 435 / 00005011, Marlene Ferreira de Carvalho Torres, 0.00, 4.67, 435 / 00006436, Aliete dos Santos Quaresma, 0.50, 4.67, 437 / 00000893, Maria Eneida Pantoja dos Santos, 0.00, 4.67, 438 / 30500200, Marcia Margareth de Souza Correa, 0.25, 4.67, 439 / 00001990, Sergio Jose Dias, 0.00, 4.67, 440 / 00002375, Cristiana de Oliveira Lo Tierzo, 0.00, 4.67, 440 / 00010290, Lucia de Souza Martins, 0.00, 4.67, 440 / 00013910, Alessandra Genu Pacheco, 0.00, 4.67, 440 / 30400961, Elizabeth Cristina Nascimento Branch, 0.00, 4.67, 440 / 00013565, Elisabete de Oliveira Aquino Sequeira, 0.00, 4.67, 445 / 00000995, Rossandra Farias de Andrade, 0.00, 4.67, 446 / 30100793, Andrea Marcal de Lima, 0.25, 4.67, 447 / 30106743, Raimundo Nonato Leal Modesto, 0.00, 4.67, 448 / 00000526, Rosana do Socorro Pinheiro Matos, 0.00, 4.67, 449 / 00008253, Alessandra Santos de Sousa, 0.00, 4.67, 449 / 30102506, Edite de Nazare Barbosa Vilhena, 0.00, 4.67, 449 / 30104268, Antonio Maria de Assis Lisboa, 0.00, 4.67, 452 / 30101881, Elen Cristina Alves Cardoso, 0.00, 4.67, 453 / 30100626, Maria Lucia Carneiro Pereira, 0.25, 4.67, 454 / 30104076, Lucia de Fatima dos Santos Brito, 0.25, 4.67, 455 / 30100354, Maria do Socorro Marques Teixeira, 0.00, 4.67, 456 / 00010737, Ana Cristina Moraes Doria, 0.00, 4.67, 456 / 00001281, Celina Lucia Buarque Franco, 0.00, 4.67, 456 / 30106677, Maria Luiza Barroso Magno, 0.25, 4.67, 459 / 00003062, Maria do Socorro do Nascimento Moraes, 0.50, 4.67, 460 / 30102776, Luiza de Marilac Oliveira da Silva, 1.25, 4.67, 461 / 30102530, Marcia Maria Matos da Rocha, 0.00, 4.67, 462 / 30500355, Katia Regina Maravilha da Silva, 1.00, 4.67, 463 / 00003205, Helliani Cristina Santos Vieira, 0.25, 4.67, 464 / 00006214, Sebastiana Elecquisandra de Oliveira Tav, 0.25, 4.67, 465 / 00004619, Dalmira Monteiro Pontes Simor, 1.00, 4.67, 466 / 30100282, Livia Almeida do Nascimento, 1.25, 4.67, 467 / 30100407, Idalina de Figueiredo Pereira, 0.00, 4.58, 468 / 00002522, Maria Luiza Teixeira de Souza, 0.25, 4.58, 469 / 30107724, Maria do Socorro Conceicao Aguiar, 0.00, 4.58, 469 / 30100751, Regia Nazare Sarmento Rodrigues, 0.25, 4.58, 471 / 30106749, Jeane Cutia de Carvalho Silva, 0.00, 4.58, 472 / 00005226, Maria Selma Ferreira dos Santos, 0.00, 4.58, 473 / 00005691, Albertina Edna Ribeiro Oliveira, 0.00, 4.58, 474 / 00000347, Ana Celia Rodrigues das Chagas, 0.25, 4.58, 475 / 30103962, Miryam de Almeida Carvalho Duarte, 1.00, 4.58, 476 / 30106595, Angela Sueli Barbosa da Silva Jorge, 0.00, 4.58, 477 / 30100845, Elis Regina Nunes Correa, 0.25, 4.58, 478 / 30501423, Marcia Andreia Jorge de Lima, 0.00, 4.58, 479 / 30100867, Jane Martins Araujo, 0.25, 4.58, 480 / 00012266, Regina Claudia de Gusmao Penna, 1.25, 4.58, 481 / 30103942, Laurineia Paiva da Silva, 0.00, 4.58, 482 / 30500751, Elisangela de Fatima Sodre Gillet, 0.50, 4.58, 483 / 30501052, Marcia Regina Sardinha de Souza, 0.00, 4.58, 484 / 00003005, Claudivani Olegario Soares, 0.00, 4.58, 485 / 30100077, Nilvana de Jesus Silva Lobato, 1.25, 4.58, 486 / 30104799, Rejane Pimentel de Almeida, 0.25, 4.58, 487 / 30501776, Edileia dos Santos Ferreira, 0.50, 4.58, 488 / 00013380, Daria Maria Pereira dos Santos, 0.00, 4.58, 489 / 31000515, Maria do Socorro Damascena Filgueiras, 0.00, 4.58, 489 / 30103951, Shirlene Nazare Carneiro de Leao, 0.50, 4.58, 491 / 30104747, Jacinete Nascimento Trindade, 0.00, 4.58, 492 / 00000999, Claudia Regina Lago de Sousa, 1.25, 4.58, 493 / 30103287, Gracilene do Socorro Nogueira Capela, 1.25, 4.58, 494 / 00010426, Adileia Cristina Gomes Correa, 0.00, 4.50, 495 / 30500055, Claudia Margarete Dias Silva, 0.50, 4.50, 496 / 30500372, Patricia Oliveira Cruz, 0.00, 4.50, 497 / 30800593, Terezinha do Socorro Reis da Silva, 0.50, 4.50, 498 / 00010862, Eliana Aurea Barros Rodrigues, 0.25, 4.50, 499 / 30103756, Telma Virginia Penner Soares, 0.00, 4.50, 500 / 30103018, Raimunda Antonia da Cruz Lima, 0.00, 4.50, 501 / 30104839, Elza Maria Oliveira Malcher, 0.25, 4.50, 502 / 00002250, Marcia Cristina Damasceno Rodrigues, 0.00, 4.50, 503 / 30103224, Antonia Maria do Rosario Silva, 0.00, 4.50, 504 / 30101908, Dora Flora Bentes de Carvalho, 0.00, 4.50, 505 / 31600531, Carmen Nair Junior Barros, 0.00, 4.50, 506 / 30900480, Olimpia Nazare Nascimento de Araujo, 0.00, 4.50, 507 / 00005723, Cilene Leticia Neves Colombi, 0.00, 4.50, 508 / 30501905, Sergia Rachel Barreira Travassos, 0.00, 4.50, 509 / 00008392, Jackeline Correa Brandao, 0.00, 4.50, 510 / 30500497, Maria da Consolacao Nunes Miranda, 0.50, 4.50, 511 / 30101334, Edilene Alho Pompeu, 0.00, 4.50, 512 / 00001420, Hellen Russy Soares Barreto, 0.50, 4.50, 513 / 31400817, Lindomar Martins Meneses, 1.00, 4.50, 514 / 00000376, Eugenia Sandra Pereira da Fonseca, 0.25, 4.50, 515 / 30102868, Rosiane de Souza Torres, 1.25, 4.50, 516 / 30103437, Edson Goncalves Silva, 0.00, 4.42, 517 / 00009518, Sheyla Regina Aben-athar Oliveira, 0.25, 4.42, 518 / 30102099, Larissa Roberta Dias Banhos, 0.00, 4.42, 519 / 30100922, Lucilene Cunha Pastana Mota, 0.00, 4.42, 520 / 00014008, Odilene Fernandes da Conceicao Santos, 0.00, 4.42, 521 / 00001914, Angela Clea Queiroz Iketani, 0.00, 4.42, 522 / 30103140, Dayse Cristina Nascimento Gama, 0.25, 4.42, 523 / 30103317, Maria do Socorro de Santana Pereira, 0.25, 4.42, 524 / 30103676, Adriana Cristina Pinto Cardoso, 0.00, 4.42, 525 / 30100194, Ana Cristina de Oliveira Sa, 0.00, 4.42, 526 / 00009186, Jeniffer Maria Picanco Costa, 0.00, 4.42, 527 / 30104114, Benedita de Lourde Barbosa de Castro, 0.50, 4.42, 528 / 30100151, Fatima do Socorro Fontes Moura, 0.25, 4.42, 529 / 30104981, Maria do Socorro Araujo Bechara, 0.00, 4.42, 530 / 30101872, Katia Cristina Matos da Silva, 0.25, 4.42, 531 / 00013847, Gleciene Marques dos Santos, 0.25, 4.42, 532 / 30106655, Carmem Lucia Pereira Alves, 0.25, 4.42, 533 / 30900437, Nagila Maria de Melo Marina, 0.25, 4.42, 534 / 30103681, Lucia Regina da Silva Bezerra, 0.50, 4.42, 535 / 30101775, Jacirene Amaral Pinto, 0.00, 4.42, 536 / 00005084, Wilma do Socorro dos Santos Brito, 0.50, 4.42, 537 / 30102614, Sandra do Socorro Melo Lavareda, 0.00, 4.42, 538 / 30100170, Jorgete Abreu Figueiredo, 0.25, 4.42, 539 / 30105450, Dilza Cecilia de Araujo Simoes, 0.00, 4.42, 540 / 00004459, Ana Rita da Silva Furtado, 0.00, 4.42, 541 / 00000021, Patricia do Socorro Pinto Santana, 0.25, 4.42, 542 / 00009319, Manuela dos Remedios Correa, 0.25, 4.42, 543 / 30101557, Sandra dos Santos Maciel, 0.25, 4.42, 544 / 30103892, Aderlindo Alves da Fonseca, 0.25, 4.42, 544 / 30104599, Nilsa do Socorro Magno Pimenta, 0.50, 4.42, 546 / 30100901, Carla Jane Maia Martins, 0.50, 4.42, 547 / 00003544, Ivete de Fatima Carvalho Ferreira, 0.00, 4.42, 548 / 30105302, Rosa de Fatima Figueira de Oliveira, 0.25, 4.42, 549 / 30102310, Norma Souza dos Santos, 0.25, 4.42, 550 / 00004484, Maria Angela da Silva Brito, 0.00, 4.42, 551 / 30102242, Zuleide Maria da Costa, 0.00, 4.42, 552 / 00000900, Simao Pedro M Bastos, 1.00, 4.42, 553 / 30101737, Kelly Cristine Leite dos Santos, 0.00, 4.33, 554 / 30501809, Celene Mirtes Alves Mendes, 0.00, 4.33, 555 / 30104798, Vanilze Barbosa Gomes, 0.00, 4.33, 556 / 30100825, Elizangela Cristine de Freita Monteiro, 0.00, 4.33, 557 / 30501521, Ednete Gilne da Silva Patriarca, 0.00, 4.33, 558 / 00000120, Ana Karina Lourenco Pessoa, 0.00, 4.33, 559 / 30100117, Telma Barboza de Souza, 0.00, 4.33, 560 / 30106572, Regina Izabel Goncalves de Ataides, 0.00, 4.33, 561 / 30500333, Regia Dare de Lima Ribeiro, 0.00, 4.33, 562 / 00011721, Marco Luiz Lobo do Couto, 0.00, 4.33, 563 / 30101499, Leila do Socorro Mendes Alves, 0.00, 4.33, 563 / 30101998, Nazare de Fatima Albuquerque Pancera, 0.00, 4.33, 563 / 30104971, Patricia Silva Kemper, 0.00, 4.33, 566 / 00011706, Ana Augusta Pereira Cardoso, 0.00, 4.33, 567 / 31500994, Silvia Cristiane dos Santos Moutinho, 0.00, 4.33, 568 / 30102943, Marcia Cristina de Castro C dos Reis, 0.00, 4.33, 569 / 00003014, Ana Lucia da Silva Ferreira, 0.00, 4.33, 570 / 30103998, Sonia Maria Monteiro de Andrade, 0.00, 4.33, 571 / 00015483, Maria Adriana Neves Costa, 0.00, 4.33, 572 / 30101235, Claudia Rozelia Gatinho Castro, 0.00, 4.33, 573 / 00004449, Anahi Cunha Abreu, 0.00, 4.33, 574 / 30500748, Maria Estefania Magno Pereira, 0.00, 4.33, 575 / 30101558, Antonia Maria Cordeiro dos Santos, 0.25, 4.33, 576 / 00007617, Waldileia da Luz Correa, 0.00, 4.33, 577 / 30105545, Ivanete Martins da Cruz, 0.25, 4.33, 578 / 00013057, Maria de Nazare da Costa Silva, 0.00, 4.33, 579 / 00003950, Grazielle Levy Pontes de Aguiar, 0.00, 4.33, 580 / 00013398, Rosiane Mendes Meireles, 0.00, 4.33, 581 / 00012362, Raquel da Silva Amorim Machado, 0.00, 4.33, 582 / 30100974, Adriana Paula da Silva Rocha, 0.25, 4.33, 583 / 00002003, Monika Azevedo dos Santos, 0.00, 4.33, 584 / 00004343, Bernadete dos Santos Araujo, 0.25, 4.33, 585 / 30102068, Marcia de Nazare Almeida Amaral, 0.25, 4.33, 586 / 30500145, Eliana do Socorro Martins de Lima, 0.00, 4.25, 587 / 00007546, Janeleusa de Oliveira Santos, 0.00, 4.25, 588 / 00006293, Narciso Ferreira Pantoja, 0.00, 4.25, 589 / 30103220, Lourrainy Goncalves Rocha Franco, 0.25, 4.25, 590 / 00007134, Teresinha Santana Natividade, 0.25, 4.25, 591 / 00009873, Solange Valadares Dias, 0.50, 4.25, 592 / 00011094, Sonia Amazonita de Oliveira Pereira, 0.00, 4.25, 593 / 30100546, Maria do Socorro Valente Pereira, 0.00, 4.25, 594 / 00000216, Katia Cristina Martins Laredo, 0.00, 4.25, 595 / 30102432, Vivian Patricia Barboza Leao, 0.00, 4.25, 596 / 30700985, Cristiana Moraes dos Santos, 0.00, 4.25, 597 / 30500106, Monica Cristina da Gama Pureza, 0.00, 4.25, 598 / 30106431, Nilvaceia Mota dos Santos, 0.00, 4.25, 599 / 00013848, Shirley Costa Luz, 0.00, 4.25, 600 / 31400444, Ivonete Lopes da Silva, 0.00, 4.25, 601 / 30501647, Hilma Claudia dos Santos Martins, 0.00, 4.25, 602 / 00010523, Hozana de Sales Moura, 0.25, 4.25, 603 / 30100448, Rosa Maria Barbosa Brandao, 0.00, 4.25, 604 / 00004579, Eliana de Nazare Pacheco de Souza, 0.50, 4.25, 605 / 00001037, Sileia Santana Moraes, 0.25, 4.25, 606 / 30101589, Jaqueline Rocha de Oliveira, 0.25, 4.25, 607 / 30500422, Raenilce Paes Lisboa, 0.00, 4.25, 608 / 00002024, Maria Julia Peixoto Ramos, 0.50, 4.25, 609 / 00011084, Paulo Rodrigues Costa, 0.00, 4.25, 609 / 30104656, Edna Marta da Silva Ribeiro, 1.00, 4.25, 611 / 30101061, Zenilza Pinheiro da Silva, 1.00, 4.25, 612 / 30501977, Severina Felix da Silva Neta, 1.25, 4.25, 613 / 30600492, Marcia Eliane Nunes Pacheco, 0.00, 4.25, 614 / 30501333, Marli Soares Pereira, 0.25, 4.25, 615 / 00001384, Valeria Dias da Silva, 0.00, 4.25, 616 / 30103300, Claudia Roberta Souza dos Santos, 0.25, 4.25, 617 / 30100472, Rosiane Pinheiro Palheta, 0.25, 4.25, 618 / 00004852, Silvia Wanderley Maciel Lopes, 0.00, 4.17, 619 / 00010440, Aldanete dos Santos Farias, 0.00, 4.17, 620 / 31000558, Claudia Lucia Vasconcelos da Silva, 0.00, 4.17, 621 / 30106335, Erika Kassandra Tavares dos Santos, 0.00, 4.17, 622 / 00007311, Ana Marly Oliveira Ferreira, 0.00, 4.17, 623 / 00005159, Jocielma de Jesus Silva de Queiroz, 0.00, 4.17, 624 / 30104756, Regina Ferreira Barral, 0.25, 4.17, 625 / 00011851, Alcileia do Socorro Pamplona Barroso, 0.00, 4.17, 626 / 00002074, Emiliana Cangussu Reis, 0.00, 4.17, 627 / 00003181, Edimar Monteiro Neves, 0.00, 4.17, 627 / 30103822, Rosa de Fatima Freitas Coelho, 0.00, 4.17, 627 / 30105645, Benedita Mendonca Furtado Araujo, 0.00, 4.17, 627 / 30102133, Regina Helena do Amaral Gama, 0.50, 4.17, 631 / 00013164, Odineia Regina de Souza Lima, 0.00, 4.17, 632 / 30100259, Cleide Pereira Martins, 0.00, 4.17, 632 / 00002305, Dulce Helena Moura Venturieri, 0.00, 4.17, 634 / 30103477, Albertina Terezinha Martins de Souza, 0.00, 4.17, 635 / 00004663, Maria Ivone de Oliveira Pereira, 0.00, 4.17, 636 / 30900410, Enoi Costa de Oliveira, 0.00, 4.17, 637 / 00011304, Aurismar do Socorro Teixeira Silva, 0.00, 4.17, 638 / 00004369, Jeanete da Silva Gomes, 0.00, 4.17, 639 / 30104007, Adriana Souza de Barros, 0.00, 4.17, 640 / 30500627, Leila Socorro Sales Correa, 0.00, 4.17, 640 / 00007221, Maria Lucia de Almeida Vaz Pereira, 0.00, 4.17, 640 / 00007001, Alessandra dos Santos Nogueira, 0.00, 4.17, 643 / 31600702, Neuza Rodrigues da Silva Alves, 0.25, 4.17, 644 / 00004733, Nadla Socorro de Souza Dalbes, 0.50, 4.17, 645 / 00010627, Maria Ivone Maia Miranda, 0.25, 4.17, 646 / 30104391, Marialina Barbosa de Lima, 0.00, 4.17, 647 / 30501660, Claudionor Oliveira Silva, 0.00, 4.17, 648 / 30100819, Ana Lucia Reis dos Santos, 0.25, 4.17, 649 / 30103325, Fernando Antonio Goulart Ribeiro, 0.00, 4.08, 650 / 00011470, Virginia Maria Eirado, 0.00, 4.08, 651 / 30103526, Ivelene Nazare Goncalves de Moura, 0.00, 4.08, 652 / 00010488, Gorete do Socorro da Silva, 0.25, 4.08, 653 / 30102247, Juliane de Oliveira Santos, 0.00, 4.08, 654 / 30103213, Marcia do Socorro Goncalves Viana, 0.00, 4.08, 655 / 30104780, Rilda Bacha Lopes, 0.00, 4.08, 656 / 00002638, Maria Cledina da Silva, 0.00, 4.08, 657 / 30103234, Lea Michelle Reboucas de Paula, 0.00, 4.08, 658 / 30100560, Zilma Aparecida da Silva Ferreira, 0.25, 4.08, 659 / 30105806, Luciana Brigida Machado Fernandes, 0.00, 4.08, 660 / 30100608, Maria de Lurdes de Carvalho Soares Almeida, 0.25, 4.08, 661 / 00000918, Elen Lucia Marcal Carvalho, 0.25, 4.08, 662 / 30101110, Edelei Nazare Costa Farias, 0.00, 4.08, 663 / 30501795, Maria Marlene Goncalves Barros, 0.00, 4.08, 664 / 00004980, Monica Galucio Maruoka da Silva, 0.25, 4.08, 665 / 30102640, Cristiane de Araujo Carneiro, 0.25, 4.08, 666 / 30104866, Edirleusa Ribeiro dos Santos, 0.25, 4.08, 667 / 00000513, Marcia Cristina Pires de Oliveira, 0.00, 4.08, 668 / 30101938, Edilma Maria Melo Correa, 0.50, 4.08, 669 / 00009507, Maria das Gracas Bastos de Carvalho, 0.25, 4.08, 670 / 30104136, Simei Gomes de Figueiredo, 0.25, 4.08, 671 / 30103265, Marcio Prado de Farias, 0.00, 4.08, 672 / 30103380, Fabricio Fernandes Lobo Pena, 0.00, 4.08, 673 / 30105991, Alda do Socorro Morais Lima, 0.00, 4.08, 674 / 00001928, Keyla Milene Magno, 0.00, 4.08, 675 / 30103196, Marcia Augusta de Cristo Chaves Brasileiro, 0.00, 4.08, 676 / 00007806, Francilene Barros Barbosa, 0.25, 4.08, 677 / 30104730, Vinolia Costa Vieira, 0.00, 4.08, 678 / 30102046, Andreia das Gracas Rabelo de Siqueira, 0.00, 4.08, 679 / 00015857, Marinice Pureza Gomes, 0.00, 4.08, 680 / 00011232, Shirleny Brito Santiago, 0.00, 4.08, 681 / 00014535, Valdir de Sousa Moura Junior, 0.00, 4.00, 682 / 00002085, Monica de Nazare Dias Azevedo, 0.00, 4.00, 683 / 30104315, Iolanda Maria Moraes Vieira, 0.25, 4.00, 684 / 30103728, Angela Cristina Otoni Cunha, 0.00, 4.00, 685 / 00002260, Edilene Nascimento Pacheco, 0.00, 4.00, 686 / 30106504, Benedita Maria Correa Tocantins, 0.00, 4.00, 687 / 30107773, Dora Lucia Moreira Dias, 0.00, 4.00, 688 / 00011871, Maria do Socorro Cardoso Braz, 0.00, 4.00, 689 / 30500123, Maria Beatriz Mangas de Souza, 0.00, 4.00, 690 / 00007473, Genoveva Saraty de Oliveira, 0.00, 4.00, 691 / 00005660, Marcia Cristina Leal Goes, 0.00, 4.00, 692 / 00000980, Marcia Cristina Martins Costa, 0.00, 4.00, 692 / 00006872, Iacirema Bahia Cardoso, 0.25, 4.00, 694 / 30105326, Elizabeth Guerreiro da Cunha, 0.00, 4.00, 695 / 00005638, Dginane Ferreira de Sousa, 0.00, 4.00, 696 / 00010492, Jocimery Marques Amoras, 0.00, 4.00, 697 / 30100480, Marinez Martins e Silva, 0.00, 4.00, 698 / 30500528, Brazilina do Socorro da Conceicao, 0.00, 4.00, 698 / 00003238, Lucileia Moraes do Rosario, 0.00, 4.00, 700 / 00000942, Josany da Silva

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Rosa, 0.00, 4.00, 701 / 30101846, Maria Jose Paes Teixeira, 0.00, 4.00, 702 / 00005003, Sandra Aparecida Siqueira Pereira, 0.00, 4.00, 703 / 30500414, Maria da Anunciacao Furtado Lemos, 0.50, 4.00, 704 / 30501292, Cleudenora Castro de Sousa, 0.00, 4.00, 705 / 00013189, Luisa Helena Fialho Silva, 0.00, 4.00, 706 / 00013432, Maria Eduarda Rocha Nascimento Louchard, 0.00, 4.00, 707 / 00000331, Carmem Celia Pinheiro Andre, 0.00, 4.00, 708 / 00004228, Vanessa Cristina Souza da Silva, 0.00, 4.00, 709 / 30101693, Leila Patricia dos Reis Nascimento Palha, 0.00, 3.92, 710 / 30101839, Marta Regina Oliveira dos Santos, 0.00, 3.92, 711 / 30104295, Marcia Helena Marinho de Oliveira, 0.00, 3.92, 712 / 30104573, Rosiane Cristina Costa dos Santos, 0.00, 3.92, 713 / 30501261, Patricia de Nazare Santos da Mata, 0.00, 3.92, 714 / 30500354, Katia Rosana Menezes Rosario Santa Brigida, 0.00, 3.92, 715 / 30101996, Maria de Belem de Souza Braganca, 0.25, 3.92, 716 / 00013325, Soraia Medeiros dos Reis, 0.00, 3.92, 717 / 30103087, Maria de Jesus Sales Silva, 0.00, 3.92, 717 / 00011704, Tania Augusta Pereira Cardoso, 0.00, 3.92, 719 / 00006731, Iane Seabra Ledo, 0.00, 3.92, 720 / 30900471, Tatiane Ferreira Sales, 0.25, 3.92, 721 / 00003818, Alessandra Aparecida da Silva, 0.00, 3.92, 722 / 30500932, Schirley Jose do Socorro Damasceno Santos, 0.00, 3.92, 723 / 00010669, Lurdes Beatriz Costa de Sousa, 0.00, 3.92, 724 / 30105444, Maria do Socorro Correa Pontes, 0.25, 3.92, 725 / 00009195, Jandira Peres dos Santos, 0.25, 3.92, 726 / 30104541, Denia Maria da Cunha Viana, 0.00, 3.92, 727 / 00012627, Carmen Silvia Dias Jatene, 0.25, 3.92, 728 / 00013484, Maria Rita de Cassia Correa Ferreira, 0.25, 3.92, 729 / 30104895, Vania do Socorro da Silva Maia, 0.25, 3.92, 730 / 30102236, Rosany do Socorro Jorge Baruta, 0.25, 3.92, 731 / 30102388, Maria Angelica dos Santos de Santana, 0.00, 3.92, 732 / 30500210, Silvia Bernadete da Silva Simoes, 0.00, 3.92, 733 / 30501702, Marisa do Socorro Ribeiro Pinheiro, 0.25, 3.92, 734 / 30106920, Maria de Lourdes Cavalcante, 0.00, 3.92, 735 / 30101302, Nise Helena Teixeira Siqueira, 0.00, 3.92, 736 / 30104865, Marcia Gomes Ferreira, 0.25, 3.92, 737 / 30104860, Adriana Simone do Nascimento Barata, 0.00, 3.92, 738 / 00003041, Ana Lidia Brito Sardinha, 0.25, 3.92, 739 / 30102002, Dilene Maria Rodrigues Begot, 0.00, 3.92, 740 / 30104994, Simone das Gracas Hipolito Falcao, 0.00, 3.92, 741 / 30103873, Noemia Gomes de Oliveira, 0.00, 3.83, 742 / 00009075, Odilia Nascimento da Silva, 0.00, 3.83, 743 / 00002511, Erlen Cristina da Silva Lima, 0.00, 3.83, 744 / 30800654, Maria Lucineide Barbosa Monteiro, 0.00, 3.83, 745 / 00006539, Valdenilze Colares Pinto, 0.00, 3.83, 746 / 00007026, Alcirene Lameira Corecha, 0.00, 3.83, 747 / 00001392, Thais Bezerra Riato Scholtz, 0.00, 3.83, 748 / 00003333, Adriana de Sales Cavada, 0.00, 3.83, 748 / 30100310, Raimundo Claudio Silva da Silva, 0.00, 3.83, 748 / 30103458, Elizanete da Silva Viterbino, 0.00, 3.83, 748 / 30106282, Rosana Lopes Mendonca de Lima, 0.00, 3.83, 748 / 30501373, Elzina Serra Bezerra, 0.00, 3.83, 748 / 30100175, Maria Vitoria Pimentel Queiros, 0.25, 3.83, 754 / 30100764, Luciana Cardoso Leao, 0.25, 3.83, 755 / 30100288, Simone Maria Wanzeler Neves, 0.00, 3.83, 755 / 30104539, Morgana Pinto Gomes, 0.00, 3.83, 757 / 00002944, Janaina Noronha Albuquerque, 0.00, 3.83, 758 / 30104612, Alessandra Nazare Silva Cardozo, 0.00, 3.83, 758 / 30900619, Carmen Suely Moreira Duarte, 0.00, 3.83, 758 / 00010986, Wandernice de Lima Nunes, 0.00, 3.83, 761 / 30106233, Rosinda Moreira, 0.00, 3.83, 762 / 30101650, Suhelene Fernandes Damous, 0.00, 3.83, 763 / 30106392, Cleonice Meireles de Macedo, 0.00, 3.83, 764 / 30500091, Lucia Pinho dos Santos, 0.00, 3.83, 764 / 00005893, Marina Coelho Ataide, 0.00, 3.83, 764 / 30500877, Joseane Carneiro Barrio, 0.00, 3.83, 767 / 31400851, Angelica Cristina Guerreiro dos Santos, 0.00, 3.83, 768 / 30100704, Alexandra Cintia Sousa dos Santos, 0.00, 3.83, 769 / 00009438, Antonia Maria Gomes da Silva, 0.00, 3.83, 770 / 30100960, Maria de Fatima Melo de Freitas, 0.50, 3.83, 771 / 30500268, Valeria do Socorro Rocha de Miranda, 0.00, 3.83, 772 / 00002150, Jose Maria Goncalves, 0.00, 3.83, 773 / 30103670, Ediane Moura Jorge, 0.00, 3.83, 774 / 30100461, Laudilene Goncalves Trindade Pantoja, 0.00, 3.83, 775 / 00008027, Ana Cleia Ferreira Goncalves, 0.00, 3.83, 776 / 30101951, Josyane Sousa de Castro, 0.25, 3.83, 777 / 30103671, Sueli Santos de Jesus, 0.00, 3.83, 778 / 30104265, Helena Maria dos Santos Braga, 0.00, 3.83, 778 / 00008730, Vera Lucia da Silva Frazao, 0.50, 3.83, 780 / 30103006, Maria das Gracas dos Santos Almeida, 0.25, 3.83, 781 / 00003940, Silvia Leticia Dias do Nascimento, 0.00, 3.83, 782 / 00010121, Ana Lucia Souza da Silva, 0.00, 3.83, 783 / 30103286, Carla Gisele Batista da Silva, 0.00, 3.75, 784 / 30104625, Rosangela de Fatima Sales Soares, 0.00, 3.75, 785 / 30102087, Ivaneide Pires Bessa, 0.00, 3.75, 786 / 30104829, Democrito Neto de Sousa Borges, 0.00, 3.75, 787 / 00007395, Maria da Conceicao dos Santos Carvalho, 0.25, 3.75, 788 / 30106955, Cleonice do Socorro de Almeida Teixeira, 0.00, 3.75, 789 / 00012365, Milena de Cassia Campos Santos, 0.00, 3.75, 790 / 30500816, Mara Silvane Soares Koch, 0.25, 3.75, 791 / 00003177, Marta Carolina Silva de Mendonca Lira, 0.00, 3.75, 792 / 30105180, Andrea Sousa Omoto, 0.00, 3.75, 793 / 00000904, Juciara Farias de Farias, 0.00, 3.75, 794 / 00013820, Mara Helena Macedo Porfirio, 0.00, 3.75, 795 / 00009096, Lucirene de Andrade Santiago, 0.00, 3.75, 796 / 30102514, Terezinha Elizabeth Uchoa de Lima, 0.00, 3.75, 797 / 30104335, Ivone Machado Silvino, 0.25, 3.75, 798 / 30100241, Rosy Anny do Nascimento Vasconcelos, 0.00, 3.75, 799 / 00001584, Katarine Christiane Mota Pereira, 0.00, 3.75, 800 / 30103961, Graziella Melo Gomes Martins, 0.25, 3.75, 801 / 00012056, Cynthia Maylura Moreira Pina, 0.00, 3.75, 802 / 30107793, Hariete Nazare Nascimento Teixeira, 0.00, 3.75, 803 / 00003595, Judite Luiz Furtado, 0.00, 3.75, 804 / 30501619, Djane Laune Angelim, 0.00, 3.75, 805 / 00001295, Katia Regina Martins Calvacante, 0.00, 3.75, 806 / 00015315, Monica Cristina Silva Moraes Conduru, 0.00, 3.75, 807 / 00015713, Antonia Lucia da Costa Juca, 0.00, 3.75, 808 / 00013006, Francinete Jaster da Conceicao, 0.00, 3.75, 809 / 30501063, Ana Maria Borges Batalha, 0.25, 3.75, 810 / 30501860, Silvia Campos Barbosa, 0.00, 3.75, 811 / 30100572, Zuliene Martins Ascencao, 0.50, 3.75, 812 / 00013799, Cristiane Cardoso Rodrigues, 0.00, 3.75, 813 / 30101318, Lizete Castro Moura, 0.25, 3.75, 814 / 30100243, Clemildes Socorro Jardim Nunes, 0.50, 3.75, 815 / 00004696, Eneida Maria do Espirito Santo Pires, 0.00, 3.75, 816 / 31300899, Eliete Natalina Pimentel Pinto, 0.50, 3.75, 817 / 00006549, Ana Katia de Oliveira, 0.00, 3.67, 818 / 00006256, Maria do Socorro Lopes da Silva, 0.00, 3.67, 819 / 00009431, Nubia Virginia Leao Matos, 0.00, 3.67, 820 / 00000175, Edy Joy Quadros do Nascimento, 0.25, 3.67, 821 / 00009516, Ana Cristina Miranda de Moraes, 0.00, 3.67, 822 / 30107797, Sueli Rosangela Peixoto de Souza, 0.00, 3.67, 822 / 30500851, Marina Carla Pinheiro do Nascimento, 0.00, 3.67, 822 / 30501825, Eliana Rosario Gomes, 0.00, 3.67, 822 / 30105697, Ruth Rocie Araujo da Rocha, 0.00, 3.67, 826 / 30501948, Sandra Maria Marques Nunes, 0.00, 3.67, 827 / 00011803, Valcileide de Fatima da Silva Bezerra, 0.00, 3.67, 828 / 00000461, Luciana do Carmo Amoras, 0.00, 3.67, 829 / 30102047, Maria das Dores Gomes Oeiras, 0.25, 3.67, 830 / 30700678, Eliane Farias de Miranda, 0.00, 3.67, 831 / 00004309, Maria Irandi Oliveira de Souza, 0.00, 3.67, 832 / 00005762, Lucineide de Nazare Lima Santos, 0.00, 3.67, 832 / 30106667, Andreia dos Santos, 0.00, 3.67, 832 / 30501153, Fabiola Karla Feitoza, 0.00, 3.67, 832 / 30102145, Maria Leonice Borges Pereira da Silva, 0.00, 3.67, 836 / 30104800, Josenilda Rita Alves dos Reis, 0.00, 3.67, 837 / 00005085, Eronilde de Nazare Almeida Santos, 0.00, 3.67, 838 / 30106722, Ana Zilda Barbosa do Carmo, 0.00, 3.67, 839 / 30200846, Ana Maria Rodrigues, 0.00, 3.67, 840 / 30101654, Ligia Cordeiro de Oliveira, 0.00, 3.67, 841 / 30105771, Lena Vania Martins Calandrini, 0.00, 3.67, 842 / 00001644, Ana Maria Gadelha Barbosa, 0.00, 3.67, 843 / 00011603, Marly Erlene Gomes da Silva, 0.00, 3.67, 843 / 00015128, Maria Ivanilde Moreira da Silva, 0.00, 3.67, 843 / 00014258, Maria das Gracas Baia da Silva, 0.00, 3.67, 846 / 30501568, Kelen Cristina Vieira dos Santos, 0.00, 3.67, 847 / 30103685, Ana Shirley Valino Monteiro, 0.00, 3.67, 848 / 00008417, Claudia do Socorro da Mata Gomes, 0.00, 3.67, 848 / 00011875, Laudiceia Ferreira Silva, 0.00, 3.67, 848 / 30101802, Aure Ruth Soares Mendes, 0.00, 3.67, 851 / 30103378, Sonia Maria Pereira Vanzeler, 0.25, 3.67, 852 / 30100087, Marly Tavares da Fonseca, 0.25, 3.67, 853 / 30500213, Antonio Luiz Rodrigues Neri, 0.00, 3.67, 854 / 30101822, Angelica Souza Miranda, 0.00, 3.67, 855 / 00003295, Marcia Cristina Nascimento da Cunha, 0.00, 3.67, 856 / 00010867, Marcia Cristina da Costa e Souza, 0.00, 3.67, 857 / 00012196, Ana Simone Dantas Vilhena, 0.00, 3.67, 858 / 00011280, Lindalva Brito de Souza, 0.25, 3.67, 859 / 00009196, Adenilde Oliveira Santos, 0.00, 3.67, 860 / 00000196, Mirian Sales Batista, 0.00, 3.67, 861 / 00011341, Rita Maria da Costa Ribeiro, 0.00, 3.58, 862 / 00013701, Diana Sacramento de Souza, 0.00, 3.58, 863 / 30500208, Jaklene Souza do Vale, 0.00, 3.58, 864 / 30103271, Andreza Cristina Oliveira de Miranda, 0.00, 3.58, 865 / 00001544, Maria Selma Pimenta de Araujo, 0.00, 3.58, 866 / 30100976, Altair Dolores Dias Khautau, 0.25, 3.58, 867 / 30100529, Candida Emilia Coelho de Souza, 0.00, 3.58, 868 / 00013154, Dayse Tatiane Barbosa Miranda, 0.00, 3.58, 869 / 30106430, Anderson Cleyton Borges Cordovil, 0.00, 3.58, 870 / 30102212, Marlete do Socorro Nunes Magno, 0.00, 3.58, 871 / 30104318, Edila Barbosa de Carvalho, 0.25, 3.58, 872 / 00011128, Edileia Pinheiro Bezerra, 0.00, 3.58, 873 / 30104593, Maisa Silva de Alfaia, 0.25, 3.58, 874 / 30104810, Marley do Socorro Sobrinho Brito, 0.00, 3.58, 875 / 00001084, Leila Rosane do Rosario de Sousa, 0.00, 3.58, 876 / 00009670, Karla Simoni Damasceno Coelho de Lima, 0.00, 3.58, 877 / 30500939, Antonio Carlos da Silva e Souza, 0.00, 3.58, 878 / 30102395, Zenaide Maria Feio Farias, 0.00, 3.58, 879 / 00000768, Maria Janile Lemos Correa, 0.25, 3.58, 880 / 00010553, Dilma Ferreira Marroquim, 0.00, 3.58, 881 / 30102054, Marluce Amar A Deus Saraiva, 0.25, 3.58, 882 / 30106209, Andrea Ramos Monteiro, 0.00, 3.58, 883 / 30106351, Rosangela Medeiros da Silva, 0.25, 3.58, 884 / 00000063, Maria Griceia Marques Medrado, 0.00, 3.58, 885 / 00011984, Roseane do Socorro Brabo da Silva, 0.00, 3.58, 886 / 30104040, Alcilene de Souza Brito, 0.00, 3.58, 887 / 00013884, Adielma Lima do Nascimento, 0.00, 3.58, 888 / 00003655, Monica Santos Rodrigues, 0.00, 3.58, 889 / 30106476, Katia Cilene de Araujo Sasaki, 0.25, 3.58, 890 / 00001117, Beatriz Ambrosio Costa de Aviz, 0.00, 3.58, 891 / 30104738, Juceli Rodrigues Farias, 0.25, 3.58, 892 / 00002589, Sandra Maria Correa de Souza, 0.00, 3.58, 893 / 30101424, Sandra do Socorro Souza de Vilhena, 0.00, 3.58, 894 / 00004317, Filomena do Carmo Cunha Lisboa, 0.00, 3.50, 895 / 00006249, Sonia Andrea Moura da Silva, 0.00, 3.50, 895 / 30501263, Rosiane de Andrade Miranda, 0.00, 3.50, 897 / 00009993, Claudia Maria Menezes de Alcantara, 0.00, 3.50, 898 / 30106449, Maria do Amparo Leal de Mendonca, 0.00, 3.50, 899 / 30500328, Roberta Duarte Oliveira, 0.00, 3.50, 900 / 30104946, Sonia Maria Barbosa Maciel, 0.00, 3.50, 901 / 00000150, Alexandre Braga da Conceicao, 0.25, 3.50, 902 / 30100699, Ketley Duarte de Moura, 0.00, 3.50, 903 / 30101669, Edinalva Amaral Costa, 0.00, 3.50, 903 / 31400344, Luziane Maria Pereira Mota, 0.00, 3.50, 903 / 30501035, Jeruza Batista de Sousa Portela, 0.00, 3.50, 906 / 00009655, Ana do Carmo Ferreira, 0.00, 3.50, 907 / 30101193, Eliana Hellen Cardoso Coelho, 0.00, 3.50, 908 / 30101735, Mauro Costa Lucas, 0.00, 3.50, 908 / 30103102, Cecilia Maria de Montes Lima, 0.00, 3.50, 910 / 30500127, Marines da Silva Souza, 0.00, 3.50, 911 / 30103127, Fernando Carlos Mendes de Lima, 0.00, 3.50, 912 / 30500779, Silvia Maria Couto da Paixao, 0.00, 3.50, 913 / 31000517, Catarina Amaral Pingarilho, 0.00, 3.50, 913 / 00006773, Joelma Santos Dias, 0.25, 3.50, 915 / 00003823, Margarene do Socorro Cruz Lopes de Souza, 0.00, 3.50, 916 / 00012295, Rosangela de Nazare Gomes Correa, 0.00, 3.50, 917 / 00001087, Itaneide Fernanades Silva, 0.00, 3.50, 918 / 00007874, Maria Helena Loureiro dos Santos, 0.25, 3.50, 919 / 30103817, Maria de Fatima Cardoso Ferreira, 0.00, 3.50, 920 / 30103543, Ivanildes dos Santos da Silva, 0.00, 3.50, 920 / 00001237, Milene Leila da Costa Salgado, 0.50, 3.50, 922 / 00014714, Paula Cristina de Souza Duarte Peres, 0.00, 3.50, 922 / 00002385, Vera Regina Freitas Teixeira, 0.25, 3.50, 924 / 00003198, Maria Raimunda Pantoja Batista, 0.00, 3.42, 925 / 30103039, Walkiria Pereira Casanova dos Santos, 0.00, 3.42, 926 / 30103764, Andreia Neves da Silva, 0.00, 3.42, 927 / 00002001, Rubens Ferreira de Abreu Junior, 0.00, 3.42, 928 / 30105151, Leda Maria Gaia Almeida, 0.00, 3.42, 929 / 00006390, Arlete do Socorro Pereira de Lima, 0.00, 3.42, 930 / 00007660, Jacinta de Fatima Tavares Teixeira, 0.25, 3.42, 931 / 00000391, Tereza Cristina Pereira de Oliveira, 0.00, 3.42, 932 / 00004016, Nanci Franca Ohashi, 0.00, 3.42, 933 / 30100026, Andrelina Marta da Silva, 0.00, 3.42, 934 / 30103909, Maria do Socorro Siqueira de Sousa, 0.00, 3.42, 935 / 30500711, Eulalia do Socorro Martins, 0.00, 3.42, 936 / 30501769, Simone de Nazare Moraes Azevedo, 0.00, 3.42, 936 / 30104246, Anete Suely Silva de Andrade, 0.00, 3.42, 938 / 30100667, Jucilea Patricia dos Passos Nunes, 0.00, 3.42, 939 / 30103219, Danielle Lins Alves, 0.00, 3.33, 940 / 30102174, Dolores Lopes da Silva, 0.00, 3.33, 941 / 30500030, Soliana Elisania Lopes Cruz, 0.00, 3.33, 942 / 30100756, Maria de Fatima Tavares Cruz, 0.00, 3.33, 943 / 00002096, Maria do Socorro Nunes Rodrigues, 0.00, 3.33, 944 / 30104587, Maria do Socorro Barbosa da Costa, 0.00, 3.33, 945 / 00015130, Guaracilda da Cunha Araujo, 0.00, 3.33, 946 / 30101152, Marlucia de Matos Rodrigues, 0.00, 3.33, 947 / 30104322, Sonia Maria dos Santos Farias, 0.00, 3.33, 947 / 00005720, Cleide Maria da Rocha Alencar, 0.00, 3.33, 949 / 30105778, Iandara Maria Amaral Cavalcante, 0.00, 3.33, 950 / 00007933, Cristiane Freitas do Nascimento, 0.00, 3.33, 951 / 00000465, Sandra Maria Bitencourt Beckman Abreu, 0.00, 3.33, 951 / 00002120, Celielma da Luz Melo, 0.00, 3.33, 953 / 00003529, Claudia Regina da Costa Santos, 0.00, 3.33, 954 / 30102618, Ana do Socorro de Almeida Rodrigues, 0.00, 3.33, 955 / 00000642, Angela Maria Feio Meireles, 0.00, 3.33, 956 / 30104107, Milena Gomes de Oliveira, 0.00, 3.33, 957 / 30100423, Sueli Maria Correa Pelerano, 0.00, 3.33, 958 / 30501609, Elizabeth do Remedio da Rocha, 0.00, 3.33, 958 / 30104777, Cleinaldo Souza Paixao, 0.00, 3.33, 960 / 30103574, Giovana Miriamar de Moraes Pinto, 0.25, 3.33, 961 / 00001255, Marilda Tavares de Paula Oliveira, 0.25, 3.33, 962 / 00006202, Vanessa Karla Moraes Santana, 0.00, 3.33, 963 / 30105640, Raimundo Socrates de Castro Carvalho, 0.00, 3.33, 964 / 00001175, Katia Cristina Dantas dos Santos, 0.00, 3.33, 965 / 00005249, Maria do Socorro dos Santos, 0.00, 3.33, 965 / 00009893, Rosirene de Moura Galvao, 0.00, 3.33, 965 / 30104574, Silvia Leticia Lima da Silva, 0.00, 3.33, 965 / 30102065, Regina Celia Monteiro da Silva, 0.00, 3.33, 969 / 30104520, Cristiane Andresson da Silva, 0.00, 3.33, 970 / 00004453, Selma Lucia Silva Correa, 0.00, 3.33, 971 / 30104164, Andrea Carolina Chagas de Miranda, 0.00, 3.25, 972 / 30102718, Andreia Cabral Portal, 0.00, 3.25, 973 / 30106680, Ana Cristina da Silva Maia, 0.25, 3.25, 974 / 30104051, Marcia Bezerra Oliveira, 0.00, 3.25, 975 / 30106711, Josielma de Sousa Freitas, 0.00, 3.25, 976 / 30501347, Anna Nery da Silva, 0.00, 3.25, 977 / 00011838, Pedro Miguel Santos Ferreira, 0.00, 3.25, 978 / 30501337, Rosileide Fonseca da Silva, 0.00, 3.25, 979 / 30102089, Lea Maria Frazao Moreira, 0.00, 3.25, 980 / 30100265, Maria de Fatima Ferreira Baia, 0.00, 3.17, 981 / 00005117, Maria de Fatima Goncalves de Azevedo, 0.00, 3.17, 982 / 00003061, Mariana da Silva Mesquita, 0.00, 3.17, 983 / 00011491, Valdemir Correa Monteiro, 0.00, 3.17, 984 / 30108920, Karina Mariana Freitas Faial, 0.00, 3.17, 985 / 00013267, Ozinelle Benmuyal Barbosa de Moraes, 0.00, 3.17, 986 / 30100799, Telma do Socorro Sampaio Souza, 0.00, 3.17, 987 / 00003605, Sheila Tatiana de Oliveira Vieira, 0.00, 3.17, 988 / 30501438, Maria Vanda dos Reis Monteiro, 0.00, 3.17, 989 / 30501425, Regina Dantas de Macedo Nakano, 0.00, 3.17, 990 / 00006210, Maria Cristiane Cunha da Silva, 0.00, 3.17, 991 / 30100808, Tatiana das Gracas Pinto Costa, 0.00, 3.17, 992 / 30104968, Maria Jose Silva, 0.00, 3.17, 993 / 30500270, Linda Enoy de Melo e Silva Heidtmann, 0.00, 3.17, 994 / 00007677, Valeria Rodrigues Abreu, 0.00, 3.17, 995 / 30102322, Eliza Santos da Silva, 0.00, 3.17, 995 / 30105000, Rosangela da Fatima Ataide Palheta, 0.00, 3.17, 995 / 30100242, Ruth Helena do Nascimento Vasconcelos da Silva, 0.00, 3.17, 998 / 00008270, Maria Geice de Lima Cordeiro, 0.00, 3.17, 999 / 30102797, Marcia Cristina Cardoso dos Reis, 0.00, 3.17, 1000 / 30108911, Karla Marcia Faial Quaresma, 0.00, 3.17, 1001 / 00000573, Gracineide Cayres Andrade, 0.00, 3.08, 1002 / 30103446, Ana Cristina Oliveira Machado, 0.00, 3.08, 1003 / 30500661, Ana Cristina Marreiros Castro, 0.00, 3.08, 1004 / 30500352, Airanildes Aparecida dos Santos Brasil, 0.00, 3.08, 1005 / 00002789, Wendell de Barros Dantas, 0.00, 3.08, 1006 / 30100498, Ana Paula Coelho, 0.00, 3.08, 1007 / 30104548, Ana Lidia Palheta Pinto, 0.00, 3.08, 1008 / 30500744, Eronita Neves Oliveira, 0.00, 3.08, 1008 / 30106737, Rosania Maria Amanajas Maues Lemos, 0.00, 3.08, 1010 / 30106309, Ana Paula Fernandes de Araujo, 0.00, 3.08, 1011 / 30104146, Maria da Conceicao Farias Monteiro, 0.00, 3.08, 1012 / 00005443, Cynthia de Carla Oliveira Oeiras, 0.00, 3.08, 1013 / 30100695, Isolina de Nazare Correa Vieira, 0.00, 3.00, 1014 / 30100754, Silvana do Socorro Baia da Rocha, 0.00, 3.00, 1015 / 30101196, Rosangela Maria Santos do Carmo, 0.00, 3.00, 1015 / 30500131, Marcia Diana Barros Mendes, 0.00, 3.00, 1015 / 00015537, Heliane do Socorro Pantoja Burcaos, 0.00, 3.00, 1018 / 30102696, Jeane Andrea Xavier Penafort Ataide, 0.00, 3.00, 1019 / 30106328, Ana Bertina de Sousa Pereira, 0.00, 3.00, 1020 / 00006860, Alessandra Aparecida Venezes Esteves, 0.00, 3.00, 1021 / 30100908, Izabel de Nazare Oliveira Cardoso, 0.00, 3.00, 1022.

1.1.4.1Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso.

00003390, Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro, 1.25, 6.17, 1 / 00004952, Elis Maria Junes de Souza, 0.25, 5.92, 2 / 30104796, Jarina do Socorro da Silva Gomes, 0.25, 5.42, 3 / 30101589, Jaqueline Rocha de Oliveira, 0.25, 4.25, 4 / 30100608, Maria de Lurdes de Carvalho Soares Almeida, 0.25, 4.08, 5 / 00012627, Carmen Silvia Dias Jatene, 0.25, 3.92, 6 / 30104612, Alessandra Nazare Silva Cardozo, 0.00, 3.83, 7 / 00008417, Claudia do Socorro da Mata Gomes, 0.00, 3.67, 8 / 30500213, Antonio Luiz Rodrigues Neri, 0.00, 3.67, 9 / 30101735, Mauro Costa Lucas, 0.00, 3.50, 10 / 30101196, Rosangela Maria Santos do Carmo, 0.00, 3.00, 11.

1.1.5 BIBLIOTECONOMISTA

00002387, Ana Cristina Gomes Santos, 0.00, 5.42, 1 / 00001759, Rubens da Silva Ferreira, 0.25, 5.25, 2 / 30101405, Lena Claudia Dias Batista, 1.00, 5.00, 3 / 00014504, Dalva Costa do Amaral, 0.00, 4.83, 4 / 00010887, Raquel Cristina Campos dos Santos, 0.50, 4.42, 5 / 30102425, Lanalucia dos Santos Soares, 0.50, 4.33, 6 / 00002978, Elisabete Rodrigues Goncalves, 0.25, 4.33, 7 / 30102612, Paulo Cesar Chagas Maia, 0.00, 4.00, 8 / 00006268, Raimunda Sueli Almeida Sales, 0.00, 4.00, 9 / 00014273, Rosivaldo do Vale e Silva, 0.25, 4.00, 10 / 00001857, Nelma Maria da Silva Maia de Lima, 0.25, 3.92, 11 / 00012692, Leiliane Sodre Rabelo, 0.25, 3.92, 12 / 00013518, Maria Regina Reis da Silva, 0.25, 3.83, 13 / 00011062, Isaias Valdez Daniel, 0.25, 3.75, 14 / 30106232, Solange Maria Coutinho de Aguiar, 0.00, 3.75, 15 / 30103683, Salomao dos Santos Melo, 0.25, 3.42, 16 / 00011168, Vanilde Correa dos Santos, 0.00, 3.33, 17 / 30100517, Simone Rodrigues Soares, 0.00, 3.25, 18 / 30101628, Elisangela Silva da Costa, 0.00, 3.08, 19.

1.1.6 BIÓLOGO

00005522, Rosane do Socorro Pompeu de Loiola, 1.50, 7.00, 1 / 00014157, Daniela Cardoso Miranda Amaral, 1.50, 6.25, 2 / 30103197, Claudio Cezar Souza Martins, 0.00, 5.92, 3 / 00008581, Roseane Oliveira da Silva Silva, 1.00, 5.58, 4 / 00001397, Leonardo Lima Ribeiro, 0.00, 5.42, 5 / 00001754, Tamara Moreira da Silva, 0.00, 5.08,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

6 / 00009480, Anderson Silvestre Formigosa, 0.00, 4.83, 7 / 00012229, Sara Regina Ferreira da Silva, 0.25, 4.83, 8 / 00002957, Silvanna Manni Bezerra da Silva, 0.00, 4.58, 9 / 00012482, Leni Barbosa Feitosa Bessa, 0.00, 4.58, 10.

1.1.7 CONSULTOR JURÍDICO

00008644, Paulo Mauricio Sales Cardoso, 1.50, 8.33, 1 / 00004779, Dalton Emmanuel Leal Rodrigues, 1.25, 6.92, 2 / 00006342, Luciana de Fatima Oliveira Eiro do Nasci, 0.50, 6.58, 3 / 30104437, Jose da Silva Nava Junior, 1.00, 6.58, 4 / 30900625, Flavia Moreira Rocha, 1.50, 6.50, 5 / 00006662, Camila Rezende Fontelles de Lima, 1.25, 6.50, 6 / 00004585, Ivonete Pontela Lima, 1.50, 6.33, 7 / 00009522, Luis Fernando Silva de Carvalho, 0.25, 6.25, 8 / 00008813, Elzenir de Castro Arias, 1.50, 6.25, 9 / 00002708, Nayana Fadul da Silva, 0.00, 6.17, 10 / 00002539, Fagner Henrique Maia Feitosa, 0.00, 6.08, 11 / 30106397, Adriana Paula Martins Lucas Vidonho, 0.00, 6.08, 12 / 00007857, Louise Rejane de Araujo Silva, 0.25, 6.08, 13 / 00001869, Luciano Santos de Oliveira Goes, 0.25, 6.00, 14 / 00001668, Adriana Franco Borges, 0.00, 5.83, 15 / 00009755, Klebson Tinoco Araujo, 0.50, 5.83, 16 / 30107767, Wagner Oliveira Moura, 0.00, 5.67, 17 / 00006902, Veronica Margarida Costa de Mornes, 0.00, 5.67, 18 / 30103734, Polyana Magalhaes Damasceno Ferreira, 0.50, 5.67, 19 / 00002571, Carla Afonso de Novoa, 0.25, 5.58, 20 / 00009498, Carol Gentil Uliana, 0.00, 5.58, 21 / 00000228, Marcus Vinicius Campos da Silveira Franc, 0.00, 5.58, 22 / 30500099, Darilene Costa Quaresma, 0.25, 5.50, 23 / 00014245, Jose Augusto Araujo dos Santos, 0.50, 5.50, 24 / 00013454, Ana Rita Salgado Pinto, 0.25, 5.42, 25 / 30900367, Valdimar Lopes Barros, 0.00, 5.42, 26 / 00008956, Mildred Lima Pitman, 0.50, 5.42, 27 / 00002028, Christine de Souza Mota, 0.00, 5.42, 28 / 00001457, Andressa Erica Avila Pinheiro, 0.50, 5.42, 29 / 00001926, Anderson de Souza Barra, 0.25, 5.42, 30 / 00000455, Alessandra Teixeira do Vale, 0.50, 5.42, 31 / 30400941, Luiz Otavio Campos de Souza Junior, 0.00, 5.33, 32 / 00004537, Camila Miranda de Figueiredo, 0.00, 5.33, 33 / 00008946, Kelma Sousa de Oliveira Reuter Coutinho, 0.00, 5.33, 34 / 30103371, Maria Tereza Pantoja Rocha, 0.25, 5.33, 35 / 00009181, Jose de Miramar Fontes da Silva, 0.00, 5.25, 36 / 30103374, Kharen do Socorro Huet de Bacelar Lobato, 0.25, 5.25, 37 / 00004551, Valeria Nogueira da Silva, 0.25, 5.25, 38 / 30102812, Alvaro Augusto dos Santos, 0.00, 5.17, 39 / 00003169, Robson Cristiano Leao Matos, 0.00, 5.17, 40 / 00007034, Carla Paes Sodre da Mota, 0.25, 5.17, 41 / 00004676, Lilian Gleyce de Araujo Silva, 0.25, 5.17, 42 / 00006692, Karitas Lorena Rodrigues de Medeiros, 0.25, 5.17, 43 / 00012079, Carlos Alberto do Carmo Santos, 0.00, 5.08, 44 / 00010380, Ana Paula Cruz Maciel, 0.00, 5.08, 45 / 00004049, Eliane Cristina Pereira de Alcantara, 0.00, 5.00, 46 / 00011036, Renata de Cassia Abucater Lima Tonaz, 0.00, 5.00, 47 / 30104722, Fabio Farias da Silva, 0.25, 5.00, 48 / 00014495, Leiliana Soares Lima, 0.25, 5.00, 49 / 00000541, Simone Aldenora dos Anjos Costa, 0.00, 5.00, 50 / 00011290, Lorena da Ponte Souza Prado, 0.00, 4.92, 51 / 00001128, Giselle Oliveira Borges Leal, 0.00, 4.92, 52 / 00012638, Andrei Braga Mendes, 0.00, 4.92, 53 / 00014696, Jane Cleide Silva Souza, 0.00, 4.92, 54 / 00005219, Carlo Giorgio Jasse Toppino, 0.00, 4.92, 55 / 00002228, Dimitri Maia Pinheiro, 0.00, 4.92, 56 / 30103094, Jacelis Cristine Aguiar Borges, 0.00, 4.92, 57 / 00002159, Eliane Costeira Caldas, 0.00, 4.83, 58 / 00004982, Henrique Nobre Reis, 0.00, 4.83, 59 / 00004005, Cassio Rodrigues de Brito Freire, 0.00, 4.83, 60 / 00007810, Sandro Augusto Contente Fernandez, 0.00, 4.83, 61 / 30106140, Sebastiao Pinheiro da Silva, 0.00, 4.75, 62 / 00008488, Luiz Gustavo da Luz Quadros, 0.00, 4.75, 63 / 00015294, Myuki dos Anjos Tanji, 0.00, 4.75, 64.

1.1.8 CONTADOR

00009708, Sergio Augusto Araujo Aragao, 0.00, 3.08, 1.

1.1.9 ECONOMISTA

Não houve aprovados.

1.1.10 ENFERMEIRO

30800676, Josiane das Gracas Carvalho, 1.25, 8.25, 1 / 00001746, Maria do Socorro Batista de Sousa, 4.00, 8.00, 2 / 30500570, Valdinei Nascimento dos Santos, 1.50, 7.50, 3 / 00000066, Clodoaldo da Silva Almeida, 1.50, 7.25, 4 / 00014781, Patricia Souza de Moura, 1.50, 7.17, 5 / 30100215, Neryam Silva dos Santos, 1.25, 7.00, 6 / 00004649, Eliete Pereira Morais, 1.25, 6.92, 7 / 00013020, Rita de Cassia Batista de Oliveira Peixo, 1.25, 6.92, 8 / 30101036, Selma da Costa Coroa, 1.25, 6.92, 9 / 31200061, Jailson de Assis Ribeiro, 1.25, 6.83, 10 / 00003097, Maria Cristina da Silva Rocha Ferreira, 1.50, 6.83, 11 / 00002346, Luciane Shirley Silva Lisboa, 1.50, 6.83, 12 / 30103960, Carlos Benedito Marinho Souza, 2.75, 6.75, 13 / 30200880, Georgette do Socorro Negrao Macedo, 1.50, 6.67, 14 / 30100935, Suely Damiao Pinto, 1.25, 6.67, 15 / 00002639, Maria Giane Machado Torres, 1.25, 6.67, 16 / 00003864, Maria Alves Belem, 1.25, 6.58, 17 / 00008111, Leila Maria Serejo Fonseca, 1.25, 6.58, 18 / 30200982, Rosana Sosinho Furtado Margalho, 1.25, 6.58, 19 / 00010985, Graca Maciel Bol, 1.00, 6.58, 20 / 00014555, Adriana Pimentel Veras, 1.00, 6.50, 21 / 30106618, Lindanor Maria Ribeiro Ferreira, 1.00, 6.50, 22 / 00004122, Michele Maleama Sfair da Cruz, 1.25, 6.50, 23 / 00006891, Cleide do Espirito Santo Santana, 1.25, 6.50, 24 / 30104350, Maria Eunice de Souza Ferreira, 1.50, 6.50, 25 / 00001240, Edson Correia Carvalho, 1.50, 6.50, 26 / 00005244, Dalva Frances Pinheiro, 1.50, 6.50, 27 / 30101661, Daniel Andre Lima Lopes, 0.50, 6.42, 28 / 30500338, Fernanda Roseane Duarte dos Santos, 1.25, 6.42, 29 / 30103977, Shirley Junqueira Sales, 1.00, 6.42, 30 / 30104712, Marisa das Gracas Paiva Costa dos Santos, 1.25, 6.42, 31 / 00001108, Ligia e Silva Ribeiro, 1.00, 6.33, 32 / 00013953, Marcio Giovanni da Silva Goncalves, 1.00, 6.33, 33 / 00011548, Dilza Maria Tavares Marinho, 1.00, 6.33, 34 / 00000377, Alda Leda de Andrade Resende, 1.50, 6.33, 35 / 00000866, Meib Nascimento Marques, 0.25, 6.25, 36 / 00010226, Raimundo de Jesus Picanco da Costa, 1.00, 6.25, 37 / 30103732, Jovina Josefa da Silva Malcher, 1.00, 6.25, 38 / 30100871, Marune Melo Tavora, 1.50, 6.25, 39 / 00002182, Simone Cristina da Costa Lobato, 1.25, 6.25, 40 / 30500989, Deusani Soares Vieira, 1.25, 6.25, 41 / 30102316, Rosilena de Lourdes Barreto Trindade, 0.25, 6.17, 42 / 30103303, Ana Karine Ribeiro Ximenes, 0.50, 6.17, 43 / 30104624, Vanessa do Socorro Dantas de Lima, 1.50, 6.17, 44 / 30100002, Maria Gorete da Silva Ferreira, 1.25, 6.17, 45 / 30104928, Andreannys Melissa Lobato Moura, 1.50, 6.17, 46 / 31400795, Marcela Giovana Gusmao Tolentino de Matos, 1.25, 6.17, 47 / 00009183, Carmem Gomes Soares, 1.00, 6.17, 48 / 30103706, Janice Fabiana Maia de Sousa, 1.50, 6.17, 49 / 00000083, Marco Antonio da Costa Camelo, 1.50, 6.17, 50 / 30400356, Claurilene Lacerda Loiola, 0.25, 6.08, 51 / 30100997, Patricia de Souza Correa, 1.00, 6.08, 52 / 30103578, Adriana Leal Gomes da Silva, 0.25, 6.08, 53 / 00000940, Valdenize da Cunha Farias, 1.00, 6.08, 54 / 30104406, Norma Simone Santos da Costa, 1.50, 6.08, 55 / 30101658, Rosa Karina Lopes de Holanda Lima, 1.25, 6.08, 56 / 30600518, Tagore Bittencourt Loureiro, 0.25, 6.08, 57 / 00008043, Saaza Andrea dos Santos Amazonas, 1.50, 6.08, 58 / 30102847, Ana Julia Belem Seixas, 1.25, 6.08, 59 / 00007869, Merian Araujo Cruz, 1.25, 6.08, 60 / 30105724, Priscila do Nascimento Cordeiro de Almeida, 0.00, 6.00, 61 / 00001580, Madalena Rodrigues da Silva, 0.00, 6.00, 62 / 30100731, Maria das Gracas Viana Overal, 1.50, 6.00, 63 / 30106279, Ocilene do Socorro Santos Silva, 0.50, 6.00, 64 / 00000352, Veronilce Borges da Silva, 1.25, 6.00, 65 / 30102148, Alessandra Bontorim de Souza, 1.00, 6.00, 66 / 30102670, Maria Raimunda Costa Sinimbu, 1.25, 6.00, 67 / 30103158, Maria Elza Furtado Assuncao, 1.50, 6.00, 68 / 30101086, Franciane do Socorro Rodrigues Gomes, 1.00, 6.00, 69 / 31600865, Jandira Dias da Costa, 1.25, 6.00, 70 / 30102006, Ana Cristina de Menezes Bomfim, 1.50, 6.00, 71 / 00001567, Maridalva Pantoja Dias, 1.50, 6.00, 72 / 00011535, Michele de Pinho Barreiros, 0.00, 5.92, 73 / 00002483, Simone de Fatima da Silva Abreu Barreto, 1.25, 5.92, 74 / 30104510, Tereza Cristina Garcia Bezerra, 0.25, 5.92, 75 / 00003637, Jeane Rodrigues Miranda Serrao, 1.50, 5.92, 76 / 30900461, Normeleide Gomes Apostolo, 1.25, 5.92, 77 / 00003596, Analea Menezes Gomes, 1.50, 5.92, 78 / 30900475, Ana Raquel Santos Miranda, 1.25, 5.92, 79 / 00000859, Dione Marilia Albuquerque Cunha, 1.50, 5.92, 80 / 00009874, Adriana Lucia dos Anjos Meireles, 1.25, 5.92, 81 / 30900379, Joelma Fernandes Sarmento, 1.50, 5.92, 82 / 00000821, Maria de Fatima Chaves Oliveira, 1.00, 5.83, 83 / 30102554, Sandra de Nazare Costa Monteiro, 1.25, 5.83, 84 / 00015456, Maria Luiza Rodrigues dos Santos, 1.50, 5.83, 85 / 30500987, Claudia Heidtmann Dias, 1.50, 5.83, 86 / 30104776, Marcia do Socorro Batista Drago, 1.25, 5.83, 87 / 30500475, Patricia dos Santos Moutinho, 1.50, 5.83, 88 / 30700957, Claudio Luis Pinho da Rocha, 0.25, 5.75, 89 / 00003250, Patricia do Socorro de Miranda Silva, 1.25, 5.75, 90 / 00004067, Regina Macedo Lima, 0.50, 5.75, 91 / 00005969, Onila de Fatima Ribeiro da Costa, 1.00, 5.75, 92 / 30101219, Erika Gleyse de Oliveira Carvalho, 1.00, 5.75, 93 / 31400758, Alda Lima Lemos, 1.00, 5.75, 94 / 00005397, Luciana Souza Miranda Leal, 1.25, 5.75, 95 / 00010593, Alcione Merces Nascimento, 1.25, 5.75, 96 / 00000773, Marilene Araujo da Silva, 1.25, 5.75, 97 / 30103223, Marcely Maria Bastos Pinheiro, 1.25, 5.75, 98 / 00006113, Dina Ferreira da Costa, 1.50, 5.75, 99 / 30102572, Claudia Cristina Pinto Girard, 1.50, 5.75, 100 / 30106054, Danielle Cristina Silva do Nascimento Costa, 1.00, 5.75, 101 / 00007550, Ana Paula Cavalcante Ramalho Brilhante, 1.50, 5.75, 102 / 30100616, Janete Abreu Correa, 0.50, 5.67, 103 / 30500202, Durval dos Santos Goncalves, 0.00, 5.67, 104 / 30104940, Itamar Nazare do Socorro Cruz dos Santos, 0.00, 5.67, 105 / 30500370, Glauber Freitas de Oliveira, 0.00, 5.67, 106 / 00000699, Loiani do Socorro Palheta de Miranda, 1.25, 5.67, 107 / 30102281, Amanda Maria de Lima Simoes, 1.25, 5.67, 108 / 00004032, Jose Nilson Araujo Bezerra, 1.00, 5.67, 109 / 00000898, Marizete Santos Araujo de Oliveira, 1.50, 5.67, 110 / 00007661, Marluce Goncalves Ramos, 1.50, 5.67, 111 / 30101186, Ana Rosa Franco de Menezes, 1.50, 5.67, 112 / 30500562, Andrea Lopes Pantoja, 0.50, 5.58, 113 / 00011399, Nilza Maria Soares do Nascimento, 1.25, 5.58, 114 / 00000244, Vivianaclaudia de Paula Conceicao, 1.00, 5.58, 115 / 30100320, Adriana Coelho Lira, 1.50, 5.58, 116 / 00001642, Margarete Carrera Bittencourt, 1.25, 5.58, 117 / 00007797, Waleiclea Alves Batista, 1.25, 5.58, 118 / 31400930, Ragner Borgia Junott, 1.25, 5.58, 119 / 00000019, Karla Maria Gomes dos Anjos, 1.50, 5.58, 120 / 30800901, Lucileia da Silva Pereira, 1.50, 5.58, 121 / 31400362, Eliana Maciel da Silva Cavalcante, 1.00, 5.58, 122 / 30101027, Ana Amelia de Freitas Goncalves, 1.50, 5.58, 123 / 00014526, Marilia de Fatima Vieira de Oliveira, 1.50, 5.58, 124 / 00000760, Nara Veronica de Albuquerque Alves, 1.25, 5.58, 125 / 30101838, Alexandra de Jesus Pompeu Costa, 0.50, 5.50, 126 / 00009388, Lucrecia Aline Cabral Formigosa, 0.25, 5.50, 127 / 30102275, Leandro Soares Figueiredo, 0.25, 5.50, 128 / 30400936, Roseli Aparecida de Almeida Braga, 0.00, 5.50, 129 / 00007425, Erica dos Santos Gomes, 0.00, 5.50, 130 / 00011635, Sorlandia do Socorro Sousa de Oliveira, 1.00, 5.50, 131 / 30100421, Patricia do Socorro Coelho Portal, 1.00, 5.50, 132 / 00002621, Maria do Socorro Oliva Silva, 1.50, 5.50, 133 / 00001923, Gracilene de Jesus Cavallero da Silva, 1.50, 5.50, 134 / 30500156, Sheila do Socorro Fernandes da Rocha, 1.00, 5.50, 135 / 00003790, Patricia do Nascimento da Silva, 1.00, 5.50, 136 / 00000006, Walda Cleoma Lopes Valente, 0.25, 5.50, 137 / 00002905, Vera Lucia Bastos Siqueira, 1.50, 5.50, 138 / 30900325, Zelinda Lima Moraes, 0.25, 5.42, 139 / 00001186, Fernando Raymundo Machado Brito Junior, 0.25, 5.42, 140 / 30106488, Andreia Maria Rocha da Silva, 0.25, 5.42, 141 / 00014803, Lilian Carla Monteiro da Silva, 0.25, 5.42, 142 / 00013336, Patricia Ervedosa Ribeiro, 0.25, 5.42, 143 / 31600847, Silvia Cristina Rodrigues Nantes, 1.25, 5.42, 144 / 30103573, Alba Clere de Moraes Pinto, 0.25, 5.42, 145 / 30104528, Ana Cristina da Silva Bezerra, 1.25, 5.42, 146 / 30102202, Jucirema Nogueira, 1.25, 5.42, 147 / 00007016, Maria Camarinha Ramos, 1.00, 5.42, 148 / 00005009, Lia Crystina Bastos Araujo, 1.00, 5.42, 149 / 30102576, Luciana Celly Mota Martins, 1.50, 5.42, 150 / 00003185, Lilian de Cassia Lopes Pinheiro, 1.25, 5.42, 151 / 00008755, Ana Sheyla Falcao Modesto, 1.25, 5.42, 152 / 30100775, Waldenice Amanajas Pinheiro, 1.25, 5.42, 153 / 30101915, Gilza Moane de Sousa Soares, 1.50, 5.42, 154 / 30101439, Liene do Socorro Camara Ximenes, 1.00, 5.42, 155 / 30200781, Rosilene de Oliveira Maues, 1.50, 5.42, 156 / 30103268, Edmirce da Silva Ferreira, 1.25, 5.42, 157 / 30101054, Solange Carneiro Antonelli, 1.25, 5.42, 158 / 00011562, Aide Teles de Carvalho, 1.50, 5.42, 159 / 30103133, Hildemar Dias Fernandes, 1.50, 5.42, 160 / 00011857, Waleska Gomes da Silva, 0.00, 5.33, 161 / 00000475, Haydee Christina Xavier da Costa, 0.25, 5.33, 162 / 30400976, Cesar Augusto de Oliveira Barcelos, 0.00, 5.33, 163 / 30501280, Marcelo Souza da Silva, 0.00, 5.33, 164 / 30501476, Selma Lucia Silva dos Santos, 1.25, 5.33, 165 / 30100591, Kellen da Costa Barbosa, 0.00, 5.33, 166 / 00007393, Edmilson do Carmo Barroso, 0.50, 5.33, 167 / 30800603, Maria Madail da Costa Oliveira, 1.25, 5.33, 168 / 00003589, Maria Eliete de Sousa Dinelly, 0.00, 5.33, 169 / 30800858, Denilda da Costa Martins, 1.00, 5.33, 170 / 00013171, Edileuza Alcantara Gomes, 1.50, 5.33, 171 / 30101599, Rita de Cassia Lima Favacho, 1.25, 5.33, 172 / 00013051, Cristina de Melo Chaar, 1.25, 5.33, 173 / 00013764, Maria de Fatima Pinheiro Carrera, 1.50, 5.33, 174 / 00003696, Alessandro Cledson Pereira de Lima, 1.00, 5.33, 175 / 30101234, Dalva Helene da Silva Albuquerque, 1.25, 5.33, 176 / 00011417, Sylvia Regina Vasconcellos de Aguiar, 1.00, 5.33, 177 / 30500986, Monica Erna Heidtmann Dias, 1.50, 5.33, 178 / 00010563, Ana Cristina Almeida Moura, 1.50, 5.33, 179 / 00004612, Iraquelma do Carmo Castro Nascimento, 0.25, 5.33, 180 / 30103677, Ana Patricia Gomes Vasconcelos, 1.50, 5.33, 181 / 30101427, Dione Seabra de Carvalho, 1.25, 5.33, 182 / 00003904, Wellington Caldas do Carmo, 0.00, 5.25, 183 / 00013869, Sandra Teixeira dos Santos, 0.25, 5.25, 184 / 30501392, Simone Castro de Souza, 0.25, 5.25, 185 / 00000786, Maria Ester da Silva, 1.00, 5.25, 186 / 30501821, Hedelmare da Silva Monteiro, 0.00, 5.25, 187 / 30100664, Carine da Silva Nascimento, 0.00, 5.25, 188 / 00004482, Michelle Pena dos Santos, 1.25, 5.25, 189 / 30900436, Adalgisa Kally Coutinho, 0.25, 5.25, 190 / 00003751, Aldemira Maria Vieira de Souza, 1.25, 5.25, 191 / 00001780, Francisco Otavio Alves Cordeiro, 1.00, 5.25, 192 / 00002520, Liliane Ribeiro Paraense, 1.25, 5.25, 193 / 00004265, Cristiano da Conceicao Garcia Viana, 0.00, 5.25, 194 / 00009147, Analecia Damaris da Silva Alexandre, 0.25, 5.25, 195 / 30102156, Sandra Regina Monteiro Ferreira, 1.00, 5.25, 196 / 31400799, Maria Teresa de Sousa, 1.00, 5.25, 197 / 30102408, Carla Nazare dos Santos Brito, 1.25, 5.25, 198 / 30600608, Elizabeth Maria Leal, 0.25, 5.25, 199 / 30100946, Chriscia Fernandes Damous, 1.25, 5.25, 200 / 00004200, Maria do Socorro Forte de Souza Porfirio, 0.00, 5.17, 201 / 00010002, Marineia da Trindade, 0.50, 5.17, 202 / 30102683, Edna Tokiko Sasahara Hayashi, 1.25, 5.17, 203 / 00003127, Raimundo Ronaldo Serrao Valente, 0.00, 5.17, 204 / 30105886, Isabel Cristina da Silva Carvalho, 0.00, 5.17, 205 / 00010160, Giane Silva de Oliveira Lorenzoni, 0.50, 5.17, 206 / 00000688, Luciete Pimentel Oliveira, 0.00, 5.17, 207 / 30106268, Maria Auxiliadora Pereira, 1.50, 5.17, 208 / 30105580, Lilia Pimenta de Moraes, 1.25, 5.17, 209 / 00010314, Ronnei Lima da Silva, 0.25, 5.17, 210 / 00011681, Anne Margareth Campos e Silva, 1.25, 5.17, 211 / 30103818, Francine Augusta Oliveira da Cruz, 1.00, 5.17, 212 / 30104283, Angela Nazare Santos Freitas, 1.00, 5.17, 213 / 30500794, Valeria de Paula Maciel, 0.00, 5.17, 214 / 00001533, Juliana Valois do Nascimento, 1.00, 5.17, 215 / 30900457, Antonio Mesquita Brito, 1.50, 5.17, 216 / 30100298, Sirlene dos Anjos Brito, 1.25, 5.17, 217 / 30102842, Arlene Rayol do Nascimento, 1.25, 5.17, 218 / 30101410, Luci Carla Dias Batista Carvalho, 1.25, 5.17, 219 / 00001977, Regina Marques de Almeida, 1.00, 5.17, 220 / 30500872, Patricia Vulcao Martins, 1.00, 5.17, 221 / 00004209, Marilda Bentes Chagas, 0.25, 5.17, 222 / 00000656, Maria Helenacorrea dos Santos, 0.25, 5.08, 223 / 30107760, Samyele Mota Barbosa, 0.00, 5.08, 224 / 30103208, Maria Dina Rego dos Santos, 0.25, 5.08, 225 / 30102203, Rosendo Souza Barata, 0.50, 5.08, 226 / 30501293, Tatiana de Nazare Godinho de Aquino, 1.00, 5.08, 227 / 31400494, Lindalva Cardoso Silva, 1.00, 5.08, 228 / 30101412, Francisca Melo do Rosario Santino, 0.25, 5.08, 229 / 00002818, Tatiana Souza Lobo Macieira, 0.25, 5.08, 230 / 00013090, Gleice Alessandra Pantoja Portugal, 0.00, 5.08, 231 / 00009917, Ivonildes Silva Picanco, 1.25, 5.08, 232 / 00002654, Isa Claudia Nascimento Cruz, 1.00, 5.08, 233 / 30101962, Cristyanne Castelo Branco Nunes de Sousa, 1.25, 5.08, 234 / 30100654, Edicelma Goes da Costa, 0.50, 5.08, 235 / 31400642, Carem Cecilia Sousa Nascimento, 1.25, 5.08, 236 / 00001156, Wanda Rufino de Franca, 1.25, 5.08, 237 / 00008837, Elisabeth de Souza Fontenele, 1.25, 5.08, 238 / 30103704, Laudecy Amorim Pinto, 1.25, 5.08, 239 / 31400645, Raimundo Francisco Maia de Siqueira, 1.25, 5.08, 240 / 30106516, Cleide Tavares da Silva, 1.25, 5.08, 241 / 30102884, Eliane Sousa da Silva, 1.25, 5.08, 242 / 00011095, Patricia Norma Silva Costa, 0.00, 5.00, 243 / 00001924, Edna Lucia Barroso dos Santos, 0.25, 5.00, 244 / 31400503, Lucinelma Flora de Abreu Mota, 0.00, 5.00, 245 / 30103604, Elizabete Pinto Lobato, 1.25, 5.00, 246 / 00001143, Guilherme da Silva Pavao, 0.00, 5.00, 247 / 30101814, Claudia Regina Navas Pereira, 0.25, 5.00, 248 / 00004713, Benedita Leida Ramos Martins, 0.00, 5.00, 249 / 30106256, Rita de Cassia Feitosa Pereira Pinho, 1.00, 5.00, 250 / 00000774, Rosangela Santos Bastos, 0.25, 5.00, 251 / 30108750, Monica Rosa da Costa, 0.00, 5.00, 252 / 00001962, Benedito Pantoja Sacramento, 0.00, 5.00, 253 / 30100744, Ana Cristina Oliveira Goncalves, 0.00, 5.00, 254 / 30103599, Ana Cristina Quaresma Sacramenta, 0.25, 5.00, 255 / 00006555, Luciane do Socorro Moraes Pereira, 0.00, 5.00, 256 / 00003752, Maria do Ceu Azevedo Souza, 1.00, 5.00, 257 / 30100430, Thaisa Gois Farias de Moura Santos Lima, 0.25, 5.00, 258 / 30103216, Francisco Anderson Silva, 0.25, 5.00, 258 / 00002406, Carla Patricia Botelho da Silva, 1.00, 5.00, 260 / 00007385, Eldna Dias Cardoso, 1.00, 5.00, 261 / 00004866, Samira Cristina Ferreira Torres, 0.00, 5.00, 262 / 30200921, Maria Helena Ferreira Vasconcelos, 1.25, 5.00, 263 / 00003391, Maria Angelica dos Santos Carvalho, 1.00, 5.00, 264 / 00008615, Kleber Miguel Nunes Vercoza Nascimento, 0.00, 4.92, 265 / 30900345, Terezinha de Jesus Carneiro Barros, 0.25, 4.92, 266 / 30103329, Milena Moreira Borges Sasahara, 0.25, 4.92, 267 / 30101660, Andre Luis Divino Sarquis, 0.00, 4.92, 268 / 00004616, Alzinei Simor, 1.00, 4.92, 269 / 30106499, Edilson Correa e Silva, 1.25, 4.92, 270 / 30501952, Diana Moraes de Souza, 1.25, 4.92, 270 / 30501745, Gisele Maria Cardoso da Silva, 0.25, 4.92, 272 / 00000425, Jefferson Ewerton Correa, 0.00, 4.92, 273 / 30103106, Karla Cristina Fonseca de Araujo, 0.25, 4.92, 274 / 00000243, Leila Goncalves Souza, 1.00, 4.92, 275 / 00008632, Keila Cristina do Rosario Silva, 1.00, 4.92, 276 / 30500829, Jeanne Barbosa Fonseca, 0.25, 4.92, 277 / 30106183, Keila Teixeira de Oliveira, 1.25, 4.92, 278 / 00001269, Ester Nunes Peixoto Goncalves, 1.25, 4.92, 279 / 30100387, Ana do Socorro Pontes dos Santos, 0.50, 4.92, 280 / 00006720, Fabiola Santana de Oliveira, 1.25, 4.92, 281 / 30900360, Marlene dos Reis Alves Nepomuceno, 0.25, 4.92, 282 / 00003931, Edileia Sousa de Oliveira, 1.25, 4.92, 283 / 30101948, Antonia Maria Gomes Rodrigues, 1.00, 4.92, 284 / 00002925, Rosa Amelia Tavares Silva, 0.25, 4.92, 285 / 00010886, Rejane Brandao Pinto, 1.00, 4.92, 286 / 00007674, Ruth Davi de Gois, 1.00, 4.92, 287 / 30102698, Maria do Socorro Santos Fonseca, 1.25, 4.92, 288 / 00009445, Conceicao do Socorro Damasceno Barros, 0.00, 4.83, 289 / 30600612, Redson Rogerio Moura Goncalves, 0.00, 4.83, 289 / 30100592, Helida Cristina Barra de Souza, 0.00, 4.83, 291 / 30101255, Elaine Cristina Barros Lima, 0.25, 4.83, 292 / 30103005, Sonia Maria Costa dos Santos Alho, 0.00, 4.83, 293 / 00007428, Luis Henrique Cirino Gama, 0.00, 4.83, 294 / 30800709, Silvia dos Santos Nogueira, 0.00, 4.83, 295 /

DOCUMENTO ILEGÍVEL

30104785, Jane Belo Pantoja, 0.00, 4.83, 296 / 00001633, Jane Hercilia Neres Durans, 1.00, 4.83, 297 / 30100945, Maria Roberta Moraes de Almeida, 0.00, 4.83, 298 / 00011112, Eziane de Fatima Paraense da Costa, 0.00, 4.83, 299 / 00009095, Ivangela Maria de Souza Duarte, 0.00, 4.83, 300 / 31400873, Massarai Jennings de Aguiar, 1.00, 4.83, 301 / 30105980, Geane Andrea Lobato da Luz, 0.50, 4.83, 302 / 30100329, Christine Elizabeth Lobato Bemerguy, 0.50, 4.83, 303 / 30104086, Renata Gomes Mota, 1.00, 4.83, 304 / 30103625, Angela Savia dos Anjos Farias Cardoso, 1.00, 4.83, 305 / 30100617, Kelen Regina Teixeira Silva, 0.25, 4.83, 306 / 00009477, Michele Monteiro Sousa, 0.00, 4.83, 307 / 00005005, Marcelo dos Santos Rodrigues, 1.00, 4.83, 308 / 00009872, Giselle de Nazare Souza Lopes, 0.50, 4.83, 309 / 30103426, Ieda Auxiliadora Craveiro de Oliveira, 1.00, 4.83, 310 / 30100436, Danielle Maria Campelo Pinheiro, 1.00, 4.83, 311 / 30100778, Eliana do Socorro Cordeiro dos Santos, 0.25, 4.83, 312 / 00010032, Renata Rodrigues de Paiva, 0.50, 4.75, 313 / 30101178, Ana Paula de Souza Barreto, 0.25, 4.75, 314 / 30103500, Lucia de Fatima do Rosario Ventura, 0.25, 4.75, 315 / 30700919, Renata Cristiane Martins da Silva, 0.00, 4.75, 316 / 00000389, Regina Nazare Tavares Silva, 0.50, 4.75, 317 / 30600490, Wagner Wilson Santos de Souza, 0.00, 4.75, 318 / 30900629, Florice Bezerra Eleres, 0.25, 4.75, 319 / 30800801, Crystiane Lopes Castro, 0.25, 4.75, 320 / 30100905, Michelle de Jesus Pantoja Filgueira, 0.25, 4.75, 321 / 30200954, Elem Rose Negrao Macedo, 0.00, 4.75, 322 / 00001906, Esleane Vilela Vasconcelos, 0.00, 4.75, 323 / 30100994, Daniele da Silva Monteiro, 0.00, 4.75, 324 / 00001597, Glenda Roberta Oliveira Naiff Ferreira, 0.25, 4.75, 325 / 00009978, Ariadna Azevedo Martins Chopek, 0.25, 4.75, 326 / 30900487, Odilardo Eurico de Souza Junior, 0.25, 4.75, 327 / 30102673, Denize Negrao de Miranda Rodrigues, 1.00, 4.75, 328 / 00005706, Cleoci Portela de Aguiar, 0.25, 4.75, 329 / 00012662, Andre Augusto Goncalves de Almeida, 0.00, 4.67, 330 / 00004545, Cinthia Costa de Castro, 0.25, 4.67, 331 / 30100164, Katia Reivile Teixeira Miranda Nunez, 0.25, 4.67, 332 / 00002799, Maria Gorete Cordeiro Faustino, 0.00, 4.67, 333 / 00013871, Ana Roberta C A de Andrade, 0.00, 4.67, 333 / 31600872, Lilian do Prado Lopes, 0.00, 4.67, 335 / 30108916, Rosiel Pereira Carvalho, 0.00, 4.67, 336 / 30800606, Ana Beatriz Falcao Kusano, 0.00, 4.67, 336 / 30101930, Luzia Ribeiro Santana, 0.00, 4.67, 336 / 00004014, Angelica de Caritas Fonseca Santos, 0.00, 4.67, 336 / 31400650, Elenita Rego Fernandes, 1.00, 4.67, 340 / 00006787, Luciene Gomes da Costa, 0.00, 4.67, 341 / 00003658, Tania Suely Picanco Camorim, 0.00, 4.67, 342 / 30104215, Catia Adelia Barros de Sena, 0.00, 4.67, 343 / 31300903, Alcilene Santos de Souza, 0.00, 4.67, 343 / 30102892, Kery Aline Ferreira Macedo, 0.00, 4.67, 345 / 30900438, Sara Iaghi Salame Carvalho, 0.50, 4.67, 346 / 30500845, Cinthia Satiko Ando de Souza, 0.00, 4.67, 347 / 30104543, Rosangela Souza da Silva, 0.00, 4.67, 348 / 30104257, Dorivalda Ribeiro Serrao, 0.00, 4.67, 349 / 30100564, Susi dos Santos Barreto, 0.00, 4.67, 350 / 00001079, Elcyana Viana Santos, 0.00, 4.67, 351 / 00011645, Gerlandia Deives de Oliveira Campos, 0.00, 4.67, 351 / 00011694, Daniele Farias das Chagas, 0.00, 4.67, 351 / 30106567, Josiane dos Santos Lobato, 0.00, 4.67, 351 / 00001547, Regiany Calazans Lameira, 0.00, 4.67, 355 / 31600954, Patricia Vieira de Sena, 0.00, 4.67, 356 / 30100830, Tarida da Costa de Araujo, 0.25, 4.67, 357 / 30501968, Gabriela Rodrigues Barros, 0.00, 4.67, 358 / 00001016, Gizele Carvalho Sousa Lima, 0.00, 4.67, 359 / 30104636, Sheyla Cristina Ferreira de Magalhaes, 1.00, 4.67, 360 / 00010200, Luciana Ferreira dos Santos, 0.00, 4.67, 361 / 30105100, Josyenne Maria de Sousa Silva Portal, 1.00, 4.67, 362 / 30100537, Ana Cristina da Silva Goncalves, 0.25, 4.67, 363 / 00007432, Cristiane do Socorro Lourinho da Costa, 1.00, 4.67, 364 / 00003028, Luana Fabiola Lamarao Campos, 1.00, 4.67, 365 / 30101756, Fabio Constancio Almeida da Silva, 1.00, 4.67, 366 / 00004665, Elizabeth do Socorro Pantoja Pereira, 1.00, 4.67, 367 / 30103964, Cosme Alexandre Correa de Souza, 1.00, 4.67, 368 / 30101259, Joelma Bernadeth Lima Martins, 0.25, 4.58, 369 / 31400440, Erika Marcilla Sousa de Couto, 0.00, 4.58, 370 / 00001049, Maria Janete Nahum Gomes, 0.25, 4.58, 371 / 00006903, Bruno Carneiro Antunes, 0.00, 4.58, 372 / 30900353, Regiane Ferreira Bezerra, 0.25, 4.58, 373 / 00009790, Giselly Julieta Barroso da Silva, 0.00, 4.58, 374 / 00008868, Luciana Cristina Paiva Leal, 0.25, 4.58, 375 / 30101366, Francoise Furton Paz Pantoja, 0.00, 4.58, 376 / 30103919, Tatiana Yukie Kono Ramos, 0.00, 4.58, 377 / 00015220, Andreia Ferreira de Oliveira, 0.00, 4.58, 378 / 30105600, Andreza Nazare Pinho Diniz, 0.00, 4.58, 379 / 00014335, Rita de Cassia Oliveira de Santana, 0.00, 4.58, 380 / 00002300, Weruska Braga de Albuquerque, 0.00, 4.58, 381 / 30101726, Sheila Miranda Lourinho, 0.00, 4.58, 382 / 30800685, Rosiane de Nazare Silva de Souza, 0.00, 4.58, 383 / 00006862, Gabrielly Cristine Lopes Pereira, 0.00, 4.58, 384 / 30500853, Socorro de Nazare Maia Vieira Dias, 0.00, 4.58, 385 / 30106493, Agatha Brenda Castro Silva, 0.00, 4.58, 386 / 00001118, Fernando Mauricio Viegas Fernandes, 0.50, 4.58, 387 / 00015043, Diana da Costa Lobato, 0.25, 4.58, 388 / 30104079, Rosana dos Santos Viana, 0.00, 4.58, 389 / 00014222, Gizelle Pantoja de Melo, 0.00, 4.50, 390 / 00009622, Anderson dos Santos da Costa, 0.00, 4.50, 391 / 30500474, Maria do Socorro da Silva Ruivo, 0.00, 4.50, 392 / 30101657, Angela Karenina Lopes de Holanda Lima da Silva, 0.00, 4.50, 393 / 30104585, Allan Fabiano Miranda Cei, 0.00, 4.50, 393 / 30800965, Doralice Viana da Costa, 0.00, 4.50, 393 / 00015565, Jacira da Conceicao de Aguiar Rego, 0.00, 4.50, 396 / 00000282, Samara Brelaz da Silva, 0.00, 4.50, 397 / 00002014, Ana Paula Barbosa Alves, 0.00, 4.50, 397 / 30501032, Carmem Silvia da Silva Auzier, 0.00, 4.50, 397 / 00008738, Cristiane dos Santos Batista, 0.00, 4.50, 400 / 30102274, Dinamara Coimbra Pavao dos Santos, 0.00, 4.50, 401 / 30103696, Alyne da Costa Hermes, 0.00, 4.50, 402 / 30500696, Julia dos Santos Silva, 0.00, 4.50, 402 / 00007655, Caroline Morais de Paula, 0.00, 4.50, 404 / 30102866, Maria Aparecida da Silva Mulatinho, 0.00, 4.50, 405 / 00000673, Adson dos Prazeres Rodrigues, 0.25, 4.50, 406 / 00000114, Bruno Fabricio da Silva Carneiro, 0.00, 4.50, 407 / 31600968, Clelia Andrade Salustrino Frazao, 0.25, 4.50, 408 / 30103335, Ana Lucia Rosa Pereira, 0.25, 4.50, 409 / 00008647, Ellen Rose dos Santos Lima, 0.00, 4.50, 410 / 00009035, Erika Mayumi Vieira, 0.00, 4.50, 410 / 30101874, Andre Luis Queiroz, 0.25, 4.50, 412 / 30104737, Jucirema Rodrigues Farias, 0.25, 4.50, 413 / 30800982, Norma de Nazare Viegas da Costa, 0.25, 4.42, 414 / 00008082, Cleidson Colares Batista, 0.25, 4.42, 415 / 30105599, Cristina Ferreira Sarmanho, 0.00, 4.42, 416 / 00006688, Liz de Souza Correa, 0.00, 4.42, 417 / 30500572, Diane Nazare Tavares Silva, 0.25, 4.42, 418 / 00007203, Rafaela Cristina Silva da Silva, 0.00, 4.42, 419 / 00001381, Ney Carvalho da Silva, 0.00, 4.42, 420 / 30501941, Rosana Coimbra Matos, 0.25, 4.42, 421 / 30900463, Milton Carlos Carvalho Nazare, 0.00, 4.42, 422 / 30107736, Idelso de Jesus de Souza Leal Junior, 0.00, 4.42, 422 / 00011245, Jane Maria Freitas Garcia, 0.25, 4.42, 424 / 30102821, Edna Sueli Garcia de Lima, 0.00, 4.42, 425 / 30106182, Denise Helena Ribeiro Rodrigues, 0.00, 4.42, 426 / 00008627, Suraia Patricia Ordones, 0.00, 4.42, 427 / 30100399, Georgina de Andrade Teixeira, 0.25, 4.42, 428 / 00007424, Julia Claudia Silva de Oliveira, 0.00, 4.42, 429 / 30106656, Ivone Barreto Ramos, 0.25, 4.42, 430 / 30101769, Marilia de Deus Oliveira Costa, 0.25, 4.42, 431 / 00004951, Regina Celia Ribeiro Bastos, 0.00, 4.42, 432 / 30107761, Gabriela do Nascimento de Menezes, 0.00, 4.42, 433 / 30100606, Luciana Maria Furtado Fernandes, 0.25, 4.42, 434 / 00000113, Gisely Rocha Miranda, 0.00, 4.42, 435 / 30501545, Laura Dutra da Silva, 0.00, 4.33, 436 / 00011444, Luciana Machado de Macedo, 0.00, 4.33, 437 / 30102154, Kamila Pinheiro da Silva, 0.00, 4.33, 438 / 30100683, Raquel Filgueiras Chaves, 0.00, 4.33, 439 / 30501599, Ana Cristina Braga Chaves, 0.00, 4.33, 439 / 30800938, Siane de Oliveira Soares, 0.00, 4.33, 439 / 30500509, Sabrina Daniely dos Santos Franca, 0.00, 4.33, 442 / 00005627, Simone da Silva Fernandes, 0.00, 4.33, 443 / 30102171, Angela Maria Linhares de Vasconcelos, 0.25, 4.33, 444 / 30100405, Aline Costa Teixeira, 0.25, 4.33, 445 / 00015670, Roseane Figueira Viana, 0.00, 4.33, 446 / 00002460, Flavia Renata de Sousa Varela, 0.00, 4.33, 447 / 00000919, Vanessa Celeste Bezerra do Nascimento, 0.25, 4.33, 448 / 30105108, Flavia Odete dos Santos Teixeira, 0.00, 4.33, 449 / 00001181, Tatiana Melo Aleixo Abdon, 0.50, 4.33, 450 / 00001649, Silvia Maria Machado da Rocha, 0.25, 4.33, 451 / 00010319, Carla Fernanda da Silva Ogorodnik, 0.00, 4.33, 452 / 30104149, Monica de Souza Silva, 0.50, 4.33, 453 / 00003023, Marcia Regina de Almeida Portela, 0.00, 4.33, 454 / 30104009, Rosangela Maria Pereira de Souza, 0.25, 4.33, 455 / 00009125, Antonio Carlos da Silva, 0.00, 4.33, 456 / 30500644, Alaide Dias Correa, 0.00, 4.33, 456 / 30105337, Cristiany Patricia Goncalves Auzier, 0.00, 4.33, 458 / 00004887, Maria Jose Ferreira Martins, 0.50, 4.33, 459 / 30501750, Maria Rosana Ferreira Oliveira, 0.00, 4.33, 460 / 00007168, Antonia do Socorro Lopes Pinto, 0.25, 4.33, 461 / 30501489, Maria do Socorro Ribeiro Motizuki, 0.50, 4.33, 462 / 00002549, Carla Malvina da Silva Bahia, 0.00, 4.33, 463 / 00003345, Walternice dos Santos Vieira, 0.00, 4.33, 464 / 30106716, Ana Patricia Santos Cunha, 0.00, 4.33, 464 / 30200888, Ewerton Orlando de Araujo de Matos, 0.00, 4.33, 464 / 00012637, Livia Felix de Oliveira, 0.00, 4.33, 467 / 30103492, Ciro Marcelo do Nascimento Raiol, 0.00, 4.25, 468 / 00004666, Ivan Gemiaque Machado, 0.25, 4.25, 469 / 31400415, Maria Jose Alves Pereira, 0.00, 4.25, 470 / 30103490, Rose do Socorro Mota de Souza, 0.00, 4.25, 471 / 30500953, Eunice Costa da Silva, 0.25, 4.25, 472 / 30501378, Maria do Perpetuo Socorro D C da Silva, 0.00, 4.25, 473 / 00006242, Fernanda Rafaela Pereira da Costa, 0.00, 4.25, 474 / 30103600, Clarice Georgia Monteiro Dias, 0.00, 4.25, 475 / 00000829, Romulo Greyck Souza Martins, 0.50, 4.25, 476 / 30104664, Ana Maria Nascimento Pinho, 0.25, 4.25, 477 / 30700935, Francisco Heleno Barbosa de Brito, 0.25, 4.25, 478 / 00005266, Helena do Carmo Caldas Goncalves, 0.00, 4.25, 479 / 00001260, Rita de Cassia Amador Paiva, 0.50, 4.25, 480 / 30102966, Thais Martins Machado, 0.25, 4.25, 481 / 00006879, Walder Nascimento Ferreira, 0.00, 4.25, 482 / 00006901, Josynelia Tavares Raiol, 0.00, 4.25, 483 / 00006460, Danielle Gobitsch de Almeida, 0.00, 4.25, 484 / 30100665, Jose Maria dos Santos Coelho Junior, 0.00, 4.25, 485 / 30102587, Fabio Renato Sousa Ferreira, 0.00, 4.25, 486 / 30200960, Alan da Silva Lobato, 0.00, 4.17, 487 / 30800960, Ana Maria Andrade Uchoa, 0.00, 4.17, 488 / 00000262, Djacivaldo Andrade dos Santos, 0.25, 4.17, 489 / 30103684, Roberta de Nazare Barbosa Lobato, 0.00, 4.17, 490 / 30106893, Regina Lucia Fernandes Bittencourt, 0.00, 4.17, 491 / 30800805, Ivan Ferreira Rocha, 0.00, 4.17, 492 / 00005865, Marilda do Socorro Lacerda Tenorio, 0.00, 4.17, 493 / 30500796, Anderson Melo de Sousa, 0.00, 4.17, 494 / 00000654, Fabiana Andrade Monteiro, 0.00, 4.17, 495 / 30105901, Maria de Nazare Teixeira de Franca, 0.00, 4.17, 496 / 00011736, Elaine Cristina Farias de Miranda, 0.00, 4.17, 497 / 30900490, Antonia de Sousa Lima, 0.00, 4.17, 498 / 00001877, Eliana Augusto da Silva, 0.25, 4.17, 499 / 30103487, Eloiza de Nazare Goncalves, 0.00, 4.17, 500 / 30102045, Luciani Monteiro da Costa, 0.00, 4.17, 501 / 00008668, Dalila Sadeck Calderaro, 0.00, 4.17, 502 / 30900382, Maria de Fatima Pereira Soares, 0.00, 4.17, 502 / 30106298, Luciete Maria Moraes Coelho Santos, 0.00, 4.17, 504 / 30100886, Paula Luciane Lobato Pontes, 0.00, 4.17, 505 / 30101462, Marlyene dos Santos Gomes, 0.25, 4.17, 506 / 00000883, Klingerry da Silva Penafort, 0.00, 4.17, 507 / 00009201, Kedma Castro dos Santos, 0.00, 4.17, 507 / 00015657, Marce Annaliese Ueno Oliveira, 0.00, 4.17, 507 / 30101355, Silvia Cristina Oliveira do Nascimento, 0.00, 4.17, 507 / 30600517, Diane Souza Saldanha, 0.50, 4.17, 511 / 30103865, Clicia Fernanda Pinheiro Pinto, 0.00, 4.17, 512 / 00002456, Socorro de Fatima dos Santos Ferreira, 0.50, 4.17, 513 / 30500870, Symone Maria Moreira de Melo, 0.00, 4.17, 514 / 30101845, Tamara Lisboa Damasceno, 0.00, 4.17, 515 / 30101362, Akemi da Costa Migiyama, 0.00, 4.17, 516 / 00008711, Francileide Cardoso Vinagre, 0.25, 4.17, 517 / 31400421, Glaubea Marise Sena de Sa, 0.00, 4.17, 518 / 00010847, Maria Cristine Oliveira da Silva, 0.00, 4.17, 519 / 31300896, Manoel Ilson Pereira Carvalho, 0.00, 4.08, 520 / 31400945, Silvanete Teixeira Andrade, 0.00, 4.08, 521 / 00000661, Ana Claudia Lima de Souza, 0.25, 4.08, 522 / 00002836, Lea Lisboa Oliveira de Araujo, 0.25, 4.08, 523 / 31400523, Eulalia Cecilia Pantoja Ramos, 0.00, 4.08, 524 / 00001422, Edineia Silva dos Reis, 0.00, 4.08, 525 / 30106648, Zuleide Martins Bernardes, 0.00, 4.08, 526 / 30103229, Adriane Carvalho Macedo Guimaraes, 0.25, 4.08, 527 / 30100328, Samia Cristine Rabelo Borges, 0.00, 4.08, 528 / 00001052, Marcia Helena Nascimento Araujo, 0.25, 4.08, 529 / 00007997, Rubenilson Caldas Valois, 0.25, 4.08, 530 / 30100523, Regina Carla Silva Martinho, 0.25, 4.08, 531 / 30500539, Monica Leal da Costa, 0.00, 4.08, 532 / 30103248, Shirley Helena dos Santos Henriques, 0.00, 4.08, 533 / 30103826, Michel Leandro Costa Garcia, 0.00, 4.08, 534 / 00001133, Luiza Marcia Pena Fernandes, 0.25, 4.08, 535 / 31400649, Tereza Cristina Maia Costa, 0.00, 4.08, 536 / 00003344, Werbert Ribeiro Carvalho, 0.00, 4.08, 537 / 00001845, Ednaldo Nepomuceno dos Santos, 0.25, 4.08, 538 / 30100907, Lilian Kaori Sakurai, 0.25, 4.08, 539 / 00011740, Anelena do Socorro da Silva Lobato, 0.25, 4.08, 540 / 00004921, Ana Lucia Nascimento Feio, 0.00, 4.08, 541 / 30500704, Monica Custodia do Couto Abreu Pamplona, 0.25, 4.00, 542 / 30100478, Maria do Perpetuo Socorro Freitas Lopes, 0.00, 4.00, 543 / 30102757, Alessandra Mara Rodrigues dos Santos, 0.00, 4.00, 544 / 00004199, Luzmeni Vasconcelos de Sousa, 0.25, 4.00, 545 / 31400418, Mariane Santos Lopes, 0.00, 4.00, 546 / 30102613, Maria da Conceicao Goncalves do e Santo, 0.25, 4.00, 547 / 30104701, Ana Claudia de Matos Santos, 0.00, 4.00, 548 / 00011447, Juliane de Almeida Lira, 0.00, 4.00, 549 / 30100446, Jose Tupinanssy Novaes Carvalho, 0.00, 4.00, 550 / 30500339, Neleirene do Espirito Santo Aires, 0.25, 4.00, 551 / 30102675, Dilza Maria Alves Flexa, 0.00, 4.00, 552 / 31400451, Franciane de Paula Fernandes, 0.00, 4.00, 553 / 30900333, Maria do Socorro da Silva Lima, 0.00, 4.00, 553 / 30600540, Rita de Cassia da Rosa Santos, 0.00, 4.00, 553 / 00010199, Lucia Shirlene dos Santos Bagot, 0.00, 4.00, 553 / 30500142, Jader Machado Farias, 0.00, 4.00, 557 / 30500483, Elane Cristina Lima de Carvalho, 0.00, 4.00, 558 / 30103354, Sheila Jose Lobato Leao, 0.00, 4.00, 559 / 00001855, Fabiana Barros de Andrade, 0.00, 4.00, 560 / 00015244, Milene Leal Buaes, 0.00, 4.00, 561 / 30103846, Alessandra Costa Pofilho, 0.00, 4.00, 562 / 30100538, Dalva Kimie Murakami Lima, 0.25, 4.00, 563 / 00002327, Neria Veanne Sousa Silva, 0.25, 4.00, 564 / 00012014, Herlandia Soares da Silva Sipriano, 0.00, 4.00, 565 / 30101025, Caritas Lena Almeida Duncan, 0.00, 4.00, 566 / 30501911, Joanivanda de Gois Pinto, 0.00, 4.00, 567 / 00002089, Marcia Paula dos Santos Cordeiro, 0.00, 4.00, 568 / 30501608, Angela Cristina dos Reis Maia de Souza, 0.00, 4.00, 569 / 00001753, Larissa Pacheco de Moura, 0.00, 4.00, 570 / 30500302, Auria Maria Lozano, 0.00, 4.00, 571 / 30102103, Carla Mileni Siqueira dos Santos, 0.25, 4.00, 572 / 00000711, Marinilda Ferreira Pereira, 0.00, 4.00, 573 / 30101879, Paulo Saint Jean Trindade Campos, 0.00, 3.92, 574 / 00001040, Bianca Jardim Vilhena, 0.00, 3.92, 575 / 00013376, Jean Fernandes de Nazare, 0.25, 3.92, 576 / 30104499, Rosana de Oliveira Pinto, 0.25, 3.92, 577 / 30900492, Walquiria Figueiredo da Silva, 0.00, 3.92, 578 / 30501898, Adriana Nascimento Cardoso Diniz, 0.25, 3.92, 579 / 30100500, Ana Claudia Oliveira de Oliveira, 0.25, 3.92, 580 / 30103061, Lenir Santos de Andrade, 0,00, 3.92, 580 / 00005972, Georgeane Maria de Araujo, 0.25, 3.92, 582 / 00000538, Sime Alves Ribeiro, 0.00, 3.92, 583 / 30501345, Leila do Socorro Santos Duarte, 0.00, 3.92, 584 / 00012074, Mauro Ricardo Souza da Luz, 0.00, 3.92, 585 / 00002524, Carlos Gustavo Paes Barreto da Cruz, 0.00, 3.92, 586 / 31400664, Miza de Assuncio Pimentel do Amaral, 0.00, 3.92, 587 / 30107149, Cristiana de Nazare Egues Cardoso, 0.00, 3.92, 588 / 00002359, Eulina de Sena Ribeiro, 0.25, 3.92, 589 / 00002688, Reinaldo da Costa Barata, 0.25, 3.92, 590 / 31400479, Sheila Mara Cruz Bezerra, 0.00, 3.83, 591 / 30100110, Adeana Ribeiro Pinheiro, 0.00, 3.83, 592 / 30103580, Paulo Augusto Vidal de Lima, 0.00, 3.83, 593 / 30104093, Renata Garcez Cunha Quaresma, 0.00, 3.83, 593 / 31400593, Regiane da Cruz Gama, 0.00, 3.83, 593 / 30900491, Ivania Lucia do Nascimento Carvalho, 0.00, 3.83, 596 / 31400660, Joelly Cristina Tome Figueira, 0.00, 3.83, 597 / 30101391, Luciana Moraes de Freitas, 0.00, 3.83, 597 / 30800943, Wilma Rodrigues Santos, 0.00, 3.83, 597 / 30101320, Susanny Christie de Macedo Henriques, 0.00, 3.83, 600 / 30105734, Edna do Socorro Pantoja Santos, 0.00, 3.83, 601 / 00000284, Maria Luiza Leal da Rocha, 0.00, 3.83, 602 / 00002040, Andrea Ribeiro da Costa, 0.00, 3.83, 602 / 00007534, Jose Raimundo Farias de Moraes, 0.00, 3.83, 602 / 00013705, Sostenes Maciel de Azevedo, 0.00, 3.83, 605 / 30500573, Maria do Socorro Pascoa Viegas, 0.00, 3.83, 606 / 00012997, Francisco de Assis Silva Abreu, 0.00, 3.83, 607 / 30107755, Sonia Maria Sousa de Sousa, 0.00, 3.83, 607 / 00001825, Micheline de Fatima Cbenjamin Santos, 0.00, 3.83, 607 / 00009946, Lucia Antonia Soares Belem, 0.00, 3.83, 610 / 30101432, Silvia Abreu de Oliveira Nascimento, 0.00, 3.83, 611 / 00004728, Helen Cardoso Ferreira, 0.00, 3.75, 612 / 00007726, Sandra Wilma Campos Silva, 0.00, 3.75, 613 / 30108354, Mairla Rodrigues Magalhaes Gomes, 0.00, 3.75, 614 / 00011799, Alexandra Carneiro Barros, 0.00, 3.75, 615 / 30103413, Ruth Helena dos Santos Leal, 0.00, 3.75, 616 / 00006694, Cynara Fonseca Salvador, 0.00, 3.75, 617 / 30106659, Luciana Cristina da Costa Gomes, 0.00, 3.75, 618 / 30800953, Maria Sueli Dantas, 0.00, 3.75, 619 / 00014175, Maria Augusta Correia Lima Paes Barreto, 0.00, 3.75, 620 / 00007479, Lucelia Cristina Ramos Lima, 0.00, 3.75, 621 / 30102267, Kelson Joiner dos Passos Ferreira, 0.00, 3.75, 622 / 30100435, Cleia Correa Pereira, 0.00, 3.75, 623 / 30100337, Miracy Fonseca Pinheiro, 0.00, 3.75, 624 / 30600541, Silvia Regina Pinheiro Bessa, 0.00, 3.75, 624 / 30500369, Thays Andreza do Vale da Fonseca, 0.00, 3.75, 626 / 30501903, Maria Emilia Miranda Costa, 0.00, 3.67, 627 / 31400992, Katia Cecilia de Azevedo Freitas, 0.00, 3.67, 628 / 00003069, Elias de Souza Silva, 0.00, 3.67, 629 / 00007377, Debora dos Santos Cravo, 0.00, 3.67, 629 / 00008594, Kleber Augusto Fernandes de Moraes, 0.00, 3.67, 631 / 30200948, Maria de Nazare Freitas de Vasconcelos, 0.00, 3.67, 632 / 30101018, Auxiliadora Pantoja Ferreira, 0.00, 3.67, 633 / 31400640, Rubidia Maria Imbiriba Lima de Lima, 0.00, 3.67, 633 / 00001209, Brena Bentes da Silva, 0.00, 3.67, 635 / 00004609, Marecleia Freitas da Rocha, 0.00, 3.67, 636 / 30103398, Ana Maria Silva de Oliveira, 0.00, 3.67, 637 / 30102457, Helena do Socorro Rodrigues Trindade, 0.00, 3.67, 638 / 30105939, Paulo David Reis do Nascimento, 0.00, 3.67, 639 / 00000797, Marcia Cristina Sousa dos Santos, 0.00, 3.67, 640 / 00006769, Liliane Pantoja Pinheiro Lobato, 0.00, 3.67, 641 / 00004756, Elizabeth Alexandra Helemena de Brito Ma, 0.00, 3.67, 642 / 30500403, Ana Lucia Ferreira Marques, 0.00, 3.67, 643 / 30102833, Marcia Cardoso Pimentel, 0.00, 3.67, 644 / 30106696, Josyane Rodrigues Azevedo, 0.00, 3.67, 644 / 31400814, Katia Maria da Silva Moura, 0.00, 3.67, 644 / 31400365, Alda Rejane Ferreira Alves de Paiva, 0.00, 3.67, 647 / 30800607, Angelica Damous de Queiroz, 0.00, 3.67, 648 / 00001391, Maria Jose Gomes Ferreira, 0.00, 3.67, 648 / 00003349, Gercila Tiburcia da Silva Santos, 0.00, 3.67, 650 / 30102279, Darlina Rodrigues da Silva, 0.00, 3.67, 651 / 00009073, Ana Claudia Oliveira Costa, 0.00, 3.67, 652 / 00004030, Leila Nazare de Holanda Feio, 0.00, 3.67, 653 / 00003774, Americo Zacarias dos Santos, 0.00, 3.67, 654.

1.1.10.1Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso.

00000883, Klingerry da Silva Penafort, 0.00, 4.17, 1 / 30600541, Silvia Regina Pinheiro Bessa, 0.00, 3.75, 2.

CONTINUA NO CADERNO 2

BIBLIOTECA DIGITAL

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.201

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
27 de maio de 2004
Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

1.1.11 ENGENHEIRO SANITARISTA

00004627, Luiz Flavio Fonseca Bezerra, 0.25, 4.17, 1.

1.1.12 ESTATÍSTICO

Não houve aprovados.

1.1.13 FARMACÊUTICO

00013801, Claudia Dzimidas Haber, 1.00, 7.83, 1 / 00011983, Patricia Cristina Antunes Sebastiao, 1.50, 7.83, 2 / 00000144, Wendell Mauro Soeiro Pantoja, 2.50, 7.17, 3 / 30102016, Aline de Nazare Lucena Nascimento, 1.50, 7.08, 4 / 30101607, Patricia Marques de Ataide, 0.50, 7.00, 5 / 00000502, Antonio Jose Pereira Quaresma, 1.25, 6.92, 6 / 00001603, Rosivaldo dos Santos Borges, 1.75, 6.83, 7 / 30106930, Kassandra de Freitas Rodrigues, 0.25, 6.75, 8 / 00001150, Ednei Charles da Cruz Amador, 0.00, 6.67, 9 / 00000174, Patricia Miriam Sayuri Sato Barros, 1.50, 6.67, 10 / 30101270, Jorge Yuichi Takata Silva, 1.50, 6.58, 11 / 00000305, Bruna Melo Lima, 1.25, 6.58, 12 / 00008423, Eleusa Caires Pardinho, 1.50, 6.50, 13 / 00003746, Julia Socorro de Souza Reis, 1.25, 6.42, 14 / 30102017, Katia Simone Balbi Noronha, 1.50, 6.42, 15 / 30102333, Alessandra Silva de Oliveira, 1.25, 6.42, 16 / 00004633, Orniuse Bezerra Lima, 0.25, 6.33, 17 / 30100835, Andrea Nunes da Costa, 1.00, 6.33, 18 / 30101553, Elenild de Goes Costa, 1.50, 6.33, 19 / 00000969, Gicele Batista Valente Pinheiro, 0.50, 6.17, 20 / 30500885, Raimundo Lima Reis Sousa Junior, 0.00, 6.17, 21 / 30102531, Paulo Andre Soares da Silva, 0.25, 6.17, 22 / 30104253, Angela Albertina Gaspar Pereira, 1.75, 6.17, 23 / 00007147, Maria de Fatima Rodovalho Goncalves, 0.00, 6.08, 24 / 00004820, Cristina Maria Maues da Costa, 0.50, 6.08, 25 / 00000891, Patrick Luis Cruz de Sousa, 0.00, 6.08, 26 / 00008496, Tomaz Cavalcante Duarte Filho, 0.00, 5.92, 27 / 30501729, Cecilia Barata Pantoja, 0.00, 5.92, 28 / 00014124, Ilvanete Almeida da Silva, 0.00, 5.92, 29 / 00009939, Gisele Maria Isabel Maia, 0.00, 5.92, 30 / 30104297, Valdira Cardoso Santos, 0.25, 5.92, 31 / 30104714, Maria Rute Seabra Nascimento, 1.25, 5.92, 32 / 00000512, Antonia Maria Cardoso Feio, 0.50, 5.83, 33 / 30104570, Maria Ruth Silva Bastos, 1.50, 5.83, 34 / 30103475, Andreza Casanova Von-grapp Santos, 1.00, 5.83, 35 / 00000646, Ursula Mara Moreira da Silva, 0.25, 5.75, 36 / 30102511, Luana Coelho Rodrigues Moraes, 0.25, 5.75, 37 / 00001139, Marselle Carvalho, 1.25, 5.75, 38 / 30101269, Lucenira Yamane Oyama, 0.50, 5.67, 39 / 30102378, Fernanda Fernandes de Lima, 0.00, 5.58, 40 / 30501840, Elizabeth Machado Benassuli, 0.25, 5.58, 41 / 30102458, Amiraldo Peres, 0.00, 5.58, 42 / 30101271, Suely Goncalves Neves Braga, 1.25, 5.58, 43 / 00008101, Barbara de Oliveira Pereira Aquino, 0.00, 5.50, 44 / 30100229, Marily Borges Pacheco, 0.00, 5.50, 45 / 00000707, Antonio Jorge Ataide Souza, 1.25, 5.50, 46 / 00014847, Adenar Soares Melo, 0.00, 5.42, 47 / 30102897, Maria de Fatima Costa da Cruz, 0.00, 5.42, 48 / 30101710, Joseane Zanella, 0.00, 5.42, 49 / 00001954, Marcos Vinicius Neves dos Santos, 0.25, 5.42, 50 / 30101884, Vivian Cristine Borges Sa, 0.00, 5.42, 51 / 00012082, Damaris Vieira Busman, 1.25, 5.42, 52 / 00003701, Clicia Lopes Neri, 0.00, 5.33, 53 / 00006276, Walbenilton da Cruz Sergio, 0.00, 5.33, 54 / 00007577, Williams Jorge da Cruz Macedo, 0.00, 5.33, 55 / 30501255, Eliza Maria Lima Monteiro, 0.00, 5.33, 56 / 30501179, Bruno Alexandre da Silva, 0.00, 5.33, 57 / 00000163, Denise Maria Loureiro Contente, 1.50, 5.33, 58 / 30108367, Luiz Artur Dias Alves, 0.00, 5.25, 59 / 30101094, Mariani Maria Miranda Rodrigues, 0.00, 5.25, 60 / 00000181, Rodrigo Sancio Lora, 0.25, 5.25, 61 / 00003281, Emanoela de Souza Neves, 0.25, 5.25, 62 / 30102918, Adalia Miranda Batista da Costa, 0.00, 5.25, 63 / 00012598, Jacira da Costa Caxias, 1.00, 5.25, 64 / 00003135, Celso da Silva Mascarenhas, 1.50, 5.25, 65 / 00008256, Anna Paula Alves Monteiro, 0.00, 5.17, 66 / 30100992, Zildene de Santana Arnaud, 0.00, 5.08, 67 / 00013078, Samuel Silva Ibrahim Sena, 0.00, 5.08, 68 / 00002968, Andre Mendonca Caniceiro, 0.00, 5.08, 69 / 00004448, Gleice dos Santos Cabral, 0.25, 5.08, 70 / 30103345, Hoberdan da Silva Monteiro, 0.00, 5.00, 71 / 30500874, Nailda Gomes Pantoja, 0.00, 5.00, 72 / 30108749, Heloisi Raiol Furtado Belem, 0.00, 5.00, 73 / 30102685, Otavia da Conceicao Brito da Silva, 0.00, 5.00, 74 / 30501722, Helen Cristiane Araujo Souza, 0.00, 5.00, 75 / 00012085, Caroline Oliveira de Figueiredo, 0.00, 5.00, 76 / 30102482, Maria das Gracas Gomes do Nascimento, 1.00, 5.00, 77 / 30101148, Itacy Bandeira Ribeiro, 1.50, 5.00, 78 / 00014828, Raimundo Sergio dos Santos Magalhaes, 0.00, 4.92, 79 / 00009869, Natalina Correa Soares, 0.00, 4.92, 80 / 30100255, Flavia Cristina da Silva Frazao, 0.00, 4.92, 81 / 30106537, Antonio Marcos Souza de Lima, 0.00, 4.92, 82 / 30500847, Valdineida da Silva Farias, 0.00, 4.92, 83 / 00009337, Andreza da Silva Rocha, 0.25, 4.92, 84 / 30108513, Ronaldo Bruno Santos Monteiro, 0.00, 4.83, 85 / 30103680, Silvana Carla Fonseca Mulatinho, 0.00, 4.83, 86 / 30102365, Jose Mauro Coelho Fonseca, 0.00, 4.83, 87 / 30100230, Anderson Manoel Clemente de Sousa, 0.00, 4.83, 88 / 30106953, Anderson Carnon Dantas, 0.00, 4.83, 89 / 00003933, Erika Barros Alves de Oliveira, 0.00, 4.83, 90 / 00006465, Shirley Moreira da Silva, 0.00, 4.83, 91 / 30501054, Edwin Eluize Gomes da Silva, 0.00, 4.83, 92 / 00005869, Carla Andreia Resende Rodrigues, 0.25, 4.75, 93 / 30101714, Leonardo Antonio Cardoso Malcher, 0.25, 4.75, 94 / 30501549, Ana Maria Rabelo Costa, 0.00, 4.75, 95 / 30103043, Karin Goncalves Ichihara, 0.25, 4.75, 96 / 30103954, Jose Anderson Rocha Novaes, 0.00, 4.67, 97 / 00004950, Salomao Georges Barros Kahwage, 0.00, 4.67, 98 / 30100763, Rosa Helena Nogueira Sarmento, 1.00, 4.67, 99 / 00007118, Edney Mendes Pereira, 0.25, 4.67, 100 / 00007513, Calil Carvalho Junior, 1.00, 4.67, 101 / 30500205, Susan Beatriz Batista de Oliveira, 0.00, 4.67, 102 / 00015207, Vanessa Cecim Calderaro, 0.00, 4.58, 103 / 00014557, Ione Carvalho Gomes, 0.00, 4.58, 104 / 00000718, Danielle Pinho Freire de Oliveira, 0.00, 4.58, 105 / 30106217, Chistiane do Socorro Pereira Monteiro, 0.00, 4.58, 106 / 30104037, Katia Roque Carvalhaes Peres, 0.00, 4.58, 107 / 00006092, Angela Cristina Freire da Silva Marques, 1.25, 4.58, 108 / 30104846, Regeane Maria Lobato Guedes, 0.00, 4.50, 109 / 30500346, Daniela Cristina Soares, 0.00, 4.50, 110 / 00002064, Leila Jeanne Guimaraes Briones, 0.00, 4.50, 111 / 00002711, Jose do Carmo Fernandes Filho, 0.00, 4.50, 112 / 30107764, Garibaldi Eduardo Loureiro Parente, 0.00, 4.50, 113 / 31400657, Norlem Samara Lages de Freitas, 0.00, 4.50, 113 / 30104326, Rosemar Cordeiro da Silva, 0.25, 4.42, 115 / 00002771, Edina Raquel Meneses Silva, 0.00, 4.42, 116 / 00010846, Alberto Carlos de Oliveira Santos, 0.25, 4.42, 117 / 00001120, Romulo da Silva Alves, 0.00, 4.42, 118 / 30103837, Juscelino da Conceicao Lobo Carvalho, 0.00, 4.42, 119 / 00012696, Jose Robson Paixao Bezerra, 0.00, 4.33, 120 / 30106453, Rute Helena Oliveira de Cristo, 0.00, 4.33, 121 / 00006703, Mirla Rego Ribeiro, 0.00, 4.33, 122 / 30103228, Telma Cristina Oliveira de Medeiros Pereira, 0.00, 4.33, 123 / 30108923, Mauro da Cunha Lopes, 0.00, 4.33, 124 / 00014348, Viviane de Fatima Teixeira Menezes, 0.00, 4.33, 125 / 00013392, Celina Maria Rodrigues Carvalho, 0.25, 4.25, 126 / 00013161, Tania Mara Pires Moraes, 0.00, 4.25, 127 / 00006315, Ana Lice Sousa de Sena, 0.00, 4.25, 128 / 30102379, Eduarda Sabrina Costa da Silva, 0.00, 4.25, 129 / 00015108, Teresa Rachel da Silva, 0.00, 4.25, 130 / 00004048, Elaine Cristina Pereira de Alcantara, 0.00, 4.17, 131 / 30104804, Darla Regina da Silva Souza, 0.00, 4.17, 132 / 30108365, Leila Maria Araujo de Souza, 0.00, 4.17, 133 / 00004489, Joao Henrique Vogado Abrahao, 0.00, 4.17, 134 / 30100363, Alessandra Lopes da Silva, 0.00, 4.17, 135 / 30900401, Flavia Maciel Labbate Beaumord, 0.00, 4.17, 136 / 30501844, Helder Jose Rodrigues dos Santos, 0.00, 4.17, 137 / 00011151, Janette Nascimento Campos, 0.00, 4.17, 138 / 30100928, Fernando de Freitas Costa Neto, 0.00, 4.08, 139 / 30100061, Leice Franca Cardoso, 0.00, 4.08, 140 / 00013332, Renata Cristina Vale dos Santos, 0.00, 4.08, 141 / 30100323, Paula Contente Garcia, 0.00, 4.08, 142 / 00011675, Magda Carla Brito da Silva, 0.00, 4.08, 143 / 00000160, Dariolino Franco Chaves, 0.00, 4.00, 144 / 00000057, Lilian Helena da Costa Tavares, 0.00, 4.00, 145 / 30100823, Richelmy Brito de Oliveira, 0.00, 4.00, 146 / 00000753, Tania Valeria Costa, 0.00, 4.00, 147 / 00002446, Fabio de Medeiros Lima, 0.00, 4.00, 148 / 30100305, Camila Martins Oliveira, 0.25, 4.00, 149 / 00015211, Ana Patricia Neves Monteiro, 0.00, 4.00, 150 / 30103346, Ana Paula da Costa Franco, 0.00, 4.00, 151 / 30501744, Joana Darc Bezerra Lima Santos, 0.25, 4.00, 151 / 30101728, Elton da Silva Chaves, 0.00, 3.92, 153 / 30500662, Joao Paulo Sena Pantoja, 0.00, 3.92, 154 / 00000031, Vidal Gonzalez Mateos Junior, 0.00, 3.92, 155 / 30103594, Tatiana Moutinho Santana, 0.00, 3.92, 156 / 30103591, Taina Guimaraes Barros, 0.00, 3.92, 157 / 00001109, Marcelo Augusto Silva de Sousa, 0.00, 3.92, 158 / 30501375, Rosangela do Socorro Carvalho dos Santos, 0.00, 3.92, 159 / 30100802, Marcelo Nascimento de Barros, 0.00, 3.83, 160 / 00012992, Jorgete da Silva Carneiro, 0.00, 3.83, 161 / 30101688, Ana Carolina dos Santos Correa, 0.00, 3.83, 162 / 30501256, Maria das Gracas dos Santos Cardoso, 0.00, 3.83, 163 / 00001559, Mariane Cristina Charchar Campos, 0.00, 3.83, 164 / 00009865, Cristina Teixeira Gomes Serio, 0.25, 3.83, 165 / 00014645, Maria Olga Leal Santos, 0.00, 3.83, 166 / 30501190, Maria Cristina Barros Diniz, 0.00, 3.75, 167 / 30103708, Tobias Augusto Freitas Sales, 0.00, 3.75, 168 / 00000580, Hilson Bezerra Martins Junior, 0.00, 3.75, 169 / 00012664, Paulo Andre Neves Ataide, 0.00, 3.75, 170 / 30100677, Eulina Queiroz Cavalcante, 0.00, 3.75, 171 / 30104610, Marlon Jose Pereira Serrao, 0.00, 3.75, 172 / 30100534, Antonia Izabel Rodrigues Pereira, 0.25, 3.67, 173 / 30101524, Jacqueline Reis de Morais, 0.00, 3.67, 174 / 00010817, Adriana Salheb do Amaral, 0.00, 3.67, 175 / 30501583, Iran Rodrigues Pimentel, 0.00, 3.58, 176 / 30100141, Carlos Alberto da Silva Pinheiro, 0.00, 3.58, 177 / 30100231, Wilclea Mendes da Cruz, 0.00, 3.58, 178 / 30501692, Irlany Dayana Moreno Rodrigues, 0.00, 3.50, 179 / 30104346, Luiza Fernanda de Faria, 0.00, 3.50, 180 / 30100588, Janilson Figueredo dos Santos, 0.00, 3.50, 181 / 00006575, Michelle Araujo Luz, 0.00, 3.50, 182 / 30104384, Maria do Perpetuo Socorro da Silva Barroso, 0.00, 3.50, 183 / 30107146, Aladio Cardoso Andre, 0.00, 3.50, 183 / 30501588, Jorge Nelson Gomes Rodrigues Junior, 0.00, 3.50, 183 / 30103117, Mirian Elen da Silva Souza, 0.00, 3.50, 186 / 30100171, Karine Amelia Matos Rabelo, 0.00, 3.42, 187 / 00010991, Paula Doriani dos Santos Bormann, 0.00, 3.42, 188 / 30501697, Luciana Ribeiro Nogueira, 0.00, 3.33, 189 / 00009888, Sirleide Pereira Braga, 0.00, 3.33, 190 / 00015505, Marcia Nogueira Viana, 0.00, 3.33, 191 / 00006084, Ana Carolina Vinagre Valle, 0.00, 3.33, 192 / 00004140, Luciana Macedo Ferreira, 0.00, 3.25, 193 / 30501079, Thaise Cristina Dias de Lima, 0.00, 3.25, 194 / 00001522, Rogielle Lima Belem, 0.00, 3.25, 195 / 00002390, Joao Luiz Pimentel Luna, 0.00, 3.17, 196 / 30104368, Lailma Nazare Marron da Silva Borges, 0.00, 3.08, 197 / 00001745, Mariana de Castro Sarmento de Andrade, 0.00, 3.08, 198 / 30107762, Iradson Oliveira da Silva, 0.00, 3.08, 199 / 00012122, Valeria Alves da Silva, 0.00, 3.00, 200.

1.1.13.1 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso da candidata que se declarou portadora de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso.

30102378, Fernanda Fernandes de Lima, 0.00, 5.58, 1.

1.1.14 FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

30103675, Maria Lucia Souza Siqueira, 2.75, 7.42, 1 / 00000680, Jose Alberto Gomes dos Santos, 1.50, 7.33, 2 / 30102801, Leila de Cassia Bezerra de Oliveira, 1.25, 7.25, 3 / 30101687, Deick Rodrigues Quaresma, 0.25, 7.08, 4 / 00002000, Leonardo Costa dos Santos, 1.25, 7.08, 5 / 30103639, Luana Calliari da Costa, 1.00, 7.00, 6 / 00000360, Agnes Nami Kaminosono, 0.00, 6.92, 7 / 30103473, Lilian Patricia Souza Barros, 1.50, 6.92, 8 / 30102916, Valeria Regina Cavalcante dos Santos, 1.50, 6.83, 9 / 00002140, Randolfo Audifax Coelho da Silva Jr, 1.50, 6.83, 10 / 00001534, Maisa Silva de Sousa, 2.00, 6.83, 11 / 00009499, Ananka Midori Kubota, 0.00, 6.75, 12 / 30500601, Ilana Andreise Magalhaes Cunha, 1.50, 6.67, 13 / 30102894, Valdeyse Maria Cardoso Carneiro, 1.00, 6.58, 14 / 30106195, Alan Barroso Araujo, 1.25, 6.50, 15 / 30100687, Sergio Luiz Vasconcelos do Vale, 1.50, 6.50, 16 / 30501763, Antonio Marcos Sousa de Lima, 1.50, 6.50, 17 / 30102232, Andre Ricardo do Amaral Tavernard, 1.50, 6.50, 18 / 30100748, Amarissania Correa Cunha, 1.25, 6.42, 19 / 30101829, Luciana Karla Araujo de Azevedo, 1.25, 6.42, 20 / 00002471, Rogeria Nunes Coelho, 1.50, 6.42, 21 / 30102287, Sebastiao Quaresma Gomes, 0.00, 6.33, 22 / 30501665, Valeria Ermania Barboza Veiga, 0.25, 6.33, 23 / 00008273, Alexandre Costa Rodrigues de Sousa, 0.25, 6.33, 24 / 30100619, Suzy Augusta Gouvea Proenca Lopes, 1.25, 6.33, 25 / 00003957, Valnete das Gracas Dantas Andrade de Hol, 1.25, 6.33, 26 / 00012397, Cesar Figueiredo Cursino, 1.50, 6.33, 27 / 30102758, Kleyffson Alves de Miranda, 1.50, 6.25, 28 / 30100284, Marcia Andreia da Silva Martins, 1.25, 6.17, 29 / 30102406, Kelly Cristina de Albuquerque Freitas, 0.00, 6.17, 30 / 30700977, Maria Angelica de Morais Barbosa, 0.25, 6.17, 31 / 31000501, Ergela Lucio Martins da Silva, 0.00, 6.17, 32 / 30102481, Nelyane Maria Ferreira Batista, 1.50, 6.17, 33 / 30200793, Alexander da Silva de Lima, 0.00, 6.08, 34 / 30100450, Luis Fernando Rodrigues de Mendonca, 1.00, 6.08, 35 / 00010687, Robson Jose Fernandes Nunes, 0.50, 6.00, 36 / 30105259, Luna Luana de Jesus Pantoja, 0.50, 6.00, 37 / 30501794, Kadyja Dayse Camara Borges, 0.00, 6.00, 38

DOCUMENTO ILEGÍVEL

/ 30100957, Kleber Dias Ribeiro, 1.75, 6.00, 39 / 00006878, Helan Maria Duarte do Rego Barros, 0.25, 5.92, 40 / 00005800, Andrezza Maria Lucas da Costa, 0.00, 5.92, 41 / 00001794, George Leandro Ferreira Lima, 1.50, 5.92, 42 / 00008132, Roberto Allen da Silva Franco, 0.00, 5.83, 43 / 00001615, Rita Maria Xenofonte Macedo Kudo, 0.00, 5.83, 44 / 30900493, Rui Moraes de Souza, 0.25, 5.75, 45 / 30102286, Waldiney Pires Moraes, 0.25, 5.75, 46 / 30102422, Luiz Flavio Areas, 0.25, 5.75, 47 / 00005021, Jose Americo Lozich de Aquino, 0.00, 5.75, 48 / 30500766, Rejane Andrea Bittencourt Anchieta, 0.25, 5.67, 49 / 00006738, Teresinha Damasceno Monteiro, 0.00, 5.67, 50 / 30102607, Cynthia Karina Kos Alves Saraiva, 0.00, 5.67, 51 / 30500907, Everaldo Goncalves Assuncao, 0.25, 5.67, 52 / 00006914, Cinthia Cristina Sousa de Menezes, 0.00, 5.67, 53 / 00001459, Marcelo de Oliveira Santos, 0.00, 5.67, 54 / 30104711, Izaneire Silva de Morais Correa, 1.50, 5.67, 55 / 00003037, Saulo Coelho Assis Ribeiro, 0.25, 5.58, 56 / 00000440, Glaucia de Cassia Pereira Barbosa, 0.00, 5.58, 57 / 00001803, Brasilina Adelaide Ferreira de Magalhaes, 0.25, 5.58, 58 / 00005701, Gildete dos Santos Silva, 1.00, 5.58, 59 / 30100635, Raimunda Marques de Carvalho Baptista, 1.00, 5.58, 60 / 30105675, Vilma Severina de Oliveira, 1.50, 5.58, 61 / 31400349, Luis Fabio Leite Rego, 1.00, 5.50, 62 / 30500698, Raquel Terumi Ito, 0.50, 5.50, 63 / 00011071, Margareth de Oliveira Monteiro, 0.50, 5.50, 64 / 30400967, Weslley Mauricius da Silva Nunes, 1.00, 5.50, 65 / 30102456, Rosana Cristiane da Silva Monteiro, 0.50, 5.50, 66 / 00006867, Cristiane Shibata Ikeda, 1.25, 5.50, 67 / 30500591, Lilian Yae Kato, 1.25, 5.50, 68 / 00003997, Warlene do Socorro Xavier da Conceicao, 1.25, 5.50, 69 / 00000603, Nileiria Cecilia Freire Pereira, 1.50, 5.50, 70 / 00004675, Marcia Maria Ribeiro Basilio, 0.00, 5.42, 71 / 30102098, Andreza do Socorro Silva da Veiga, 0.25, 5.42, 72 / 30102987, Jose Alipio Americo de Castro, 0.00, 5.42, 73 / 30501506, Gleissy Andriane Lima Borges, 1.00, 5.42, 74 / 30103068, Heliomar Borralho Miranda, 0.25, 5.42, 75 / 00012915, Juliana Silva Paiva, 0.00, 5.42, 76 / 30103432, Danielle Matos Diniz Teodoro, 1.00, 5.42, 77 / 30101715, Claudia Marques Santa Rosa Malcher, 1.25, 5.42, 78 / 30105370, Ana Kelly Gomes da Silva, 0.00, 5.33, 79 / 00001966, Gisele Muniz Monteiro, 0.00, 5.33, 80 / 30103010, Ana Judith Pires Garcia, 0.00, 5.33, 81 / 30100374, Rachel Helen Borges da Silva, 0.00, 5.33, 82 / 30101077, Danielle Oliveira Damasceno, 0.50, 5.33, 83 / 30101684, Ana Maria Alves Ribeiro, 0.25, 5.33, 84 / 00000559, Vanessa Duarte Gomes, 1.00, 5.33, 85 / 00000841, Fabio Angelo Carvalho Freitas, 0.25, 5.33, 86 / 30102733, Larisse Gomes de Oliveira, 0.00, 5.33, 87 / 30103858, Maria Elinete Veras Saraiva, 1.50, 5.33, 88 / 30104096, Luis Otavio Alves Neves, 1.25, 5.33, 89 / 31400393, Adjanny Estela Santos de Souza, 1.25, 5.33, 90 / 30500969, Waldirene Silva Santos, 0.00, 5.25, 91 / 00001464, Eduardo do Socorro Pereira da Silva, 0.00, 5.25, 92 / 30501383, Marcia Goreth Martins dos Santos, 0.50, 5.25, 93 / 00007061, Aline de Paula Carneiro da Silva, 0.00, 5.25, 94 / 30500578, Erika Rodrigues Guimaraes, 0.25, 5.25, 95 / 00000197, Madson Ralide Fonseca Gomes, 0.00, 5.25, 96 / 00000885, Rosangela Maria Piraja da Silva, 0.50, 5.25, 97 / 00004720, Christian Barbosa de Freitas, 0.00, 5.25, 98 / 30501723, Jeanne Santos Goncalves, 0.00, 5.25, 99 / 30100366, Jose Antonio Sarmento Neto, 1.25, 5.25, 100 / 30200904, Maria Francinete Carvalho Lobato, 0.25, 5.25, 101 / 00000558, Braulio Leite Pedroso, 1.00, 5.25, 102 / 30103386, Igor Teles de Menezes Macedo Chaves, 0.00, 5.17, 103 / 30103700, Rubens de Sousa Pereira, 0.00, 5.17, 104 / 00010590, Jefferson Moura Barbosa, 0.00, 5.17, 105 / 30100027, Marquete Bastos Santana, 0.00, 5.17, 106 / 30700997, Ademilson Saboia Lobato, 0.50, 5.17, 107 / 00013691, Angela Renata Sales da Silva Castedo, 0.00, 5.17, 108 / 30800942, Marcia Jovita Prado Picanco, 0.50, 5.17, 109 / 00007518, Chester Darlan de Souza Soares, 0.25, 5.17, 110 / 00012609, Klicia Maria de Oliveira Santos, 0.00, 5.17, 111 / 30102288, Marina Nidia Ferreira dos Santos, 0.25, 5.17, 112 / 30104153, Vanessa de Souza Guimaraes, 0.50, 5.17, 113 / 30104008, Raimunda Izaura da Silva Moreira, 1.25, 5.17, 114 / 30500387, Cynthia Manuela Lourinho de Matos, 1.00, 5.17, 115 / 30102893, Rubens Einar Correa Dantas, 1.00, 5.17, 116 / 00011630, Nair Correia dos Santos, 1.50, 5.17, 117 / 00003379, Eva Neto Galeno, 0.00, 5.08, 118 / 30103981, Stela Angelica da Costa Brito, 0.00, 5.08, 119 / 00002896, Lionai Nunes de Oliveira, 0.25, 5.08, 120 / 00001737, Roberto da Costa Wanzeller Junior, 0.00, 5.08, 121 / 31400792, Josiane Carvalho Florenzano, 0.25, 5.08, 122 / 30101572, Ielze Dolores Barros Pereira, 1.00, 5.08, 123 / 00008105, Lorena Mendonca Caniceiro Bentes, 0.25, 5.08, 124 / 00009746, Edemia de Fatima de Oliveira Nuayed, 1.25, 5.08, 125 / 00013124, Maria Amelia Santos de Oliveira, 1.25, 5.08, 126 / 00000633, Surama da Costa Pinheiro, 1.50, 5.08, 127 / 30500678, Michelly Conceicao Monteiro da Gama, 0.25, 5.08, 128 / 30500915, Antonio Renato Pinto Neto, 0.25, 5.00, 129 / 30105114, Consuelo Yumiko das Chagas Yoshioka, 0.00, 5.00, 130 / 30101177, Adilson Mendes de Figueiredo, 0.00, 5.00, 131 / 30102257, Rodson Martins de Oliveira, 0.00, 5.00, 132 / 30200902, Raimundo de Jesus Lobato Ferreira, 0.00, 5.00, 133 / 30104558, Christiane Patricia Oliveira de Aguiar, 0.00, 5.00, 134 / 00000931, Ana Nizia da Silva Palheta, 1.00, 5.00, 135 / 00001935, Edinilza da Silva Borges, 1.00, 5.00, 136 / 00005687, Wanessa Rocha Ribeiro, 0.00, 5.00, 137 / 00008061, Isabel Cecilia de Castro Tavares, 0.00, 5.00, 137 / 30100730, Dalette Ferreira Lima, 0.00, 5.00, 137 / 00007551, Edgard Fernando de Miranda Pereira Neto, 1.25, 5.00, 140 / 00004023, Fabio Correia Leite, 1.00, 5.00, 141 / 00000561, Rafaella Bonfim Barros, 1.25, 5.00, 142 / 30102020, Simone Maria Roque Almeida, 1.00, 5.00, 143 / 30102969, Leda Silvane Farias Oeiras, 0.50, 4.92, 144 / 00000916, Dalise de Camargo Panhussatt, 0.00, 4.92, 145 / 30106246, Simone Cristina Pinheiro da Costa, 0.00, 4.92, 146 / 30102280, Shelre Rodrigues de Carvalho, 0.25, 4.92, 147 / 30102332, Cristiane Chagas Ximenes Nogueira, 0.25, 4.92, 148 / 30103007, Gisele Lima Macedo, 0.00, 4.92, 149 / 00014726, Luiz Mario Para Rodrigues, 0.25, 4.92, 150 / 30100806, Rosimar Neris Martins, 0.00, 4.92, 151 / 30500496, Jocileide de Sousa Gomes, 0.25, 4.92, 152 / 00011158, Damiana Santos da Silva, 0.50, 4.92, 153 / 30106734, Cristina Apostolos Marinos, 1.25, 4.92, 154 / 00007673, Gustavo Costa Carneiro, 0.00, 4.83, 155 / 00001282, Ana Claudia Vinhas Lima, 0.00, 4.83, 156 / 00002833, Leila Margareth Sena dos Santos, 0.25, 4.83, 157 / 30800713, Denilson de Araujo Gama, 0.00, 4.83, 158 / 30103902, Elykarla Silva da Conceicao, 0.00, 4.83, 159 / 00013523, Samuel Viegas Pinto, 1.00, 4.83, 160 / 00014701, Juliana da Silva Silveira, 0.00, 4.83, 161 / 30500193, Sonia Maria da Silva Alcantara, 1.25, 4.83, 162 / 00002593, Mario Antonio Silva da Rocha, 1.00, 4.83, 163 / 30100393, Maria de Deus Baena Rodrigues, 0.25, 4.75, 164 / 00004019, Agna Christy Mendes Ramos, 0.25, 4.75, 165 / 30800833, Edselma Cruz Monteiro, 0.25, 4.75, 166 / 00003046, Mariniuza Alves Cardoso, 0.00, 4.75, 167 / 00010810, Maria Izabel de Souza Estrela Tavares, 0.25, 4.75, 168 / 30106563, Wilma Barral Natividade, 0.00, 4.75, 169 / 30103913, Rosa Maria Valente Ribeirinho Aleixo, 0.25, 4.75, 170 / 30103606, Almir Guimaraes Machado, 0.25, 4.75, 171 / 00012000, Emerson Silva Barral, 0.00, 4.75, 172 / 00006452, Karen Vieira Monteiro, 1.00, 4.75, 173 / 30501339, Sandra Roberta Monteiro Moura, 1.25, 4.75, 174 / 00001003, Leila Kettle, 0.25, 4.75, 175 / 30101394, Marcia Dejeane Moraes Galucio, 0.00, 4.75, 176 / 00000332, Elisangela Graim de Matos, 1.00, 4.75, 177 / 30101486, Antonio Jose Cerasi Junior, 0.25, 4.67, 178 / 30100179, Charline Santos Antonio, 0.00, 4.67, 179 / 30600531, Glaucio Luis de Araujo Pacheco, 0.00, 4.67, 180 / 00006732, Yranilde Seabra Ledo, 0.25, 4.67, 181 / 00011380, Pablo Jose Lima de Melo, 0.00, 4.67, 182 / 00012336, Dilzieny dos Santos Oliveira, 0.00, 4.67, 183 / 00006845, Andre Ramos Azevedo, 0.00, 4.67, 184 / 30102510, Daniel Jackson Pinheiro Costa, 0.00, 4.67, 185 / 30102551, Alexandra Moraes de Paiva, 0.25, 4.67, 186 / 31600898, Maria de Fatima Fernandes de Souza, 0.25, 4.67, 187 / 30400915, Claudia Duarte e Silva, 0.00, 4.67, 188 / 30102957, Mario Augusto Lopes Briglia Ramos, 1.00, 4.67, 189 / 30103925, Samyra Menezes Dias, 0.00, 4.58, 190 / 00001009, Karolina Fonseca Kalil, 0.25, 4.58, 191 / 30103341, Alex Brito Souza, 0.00, 4.58, 192 / 00001357, Luana da Silva Soares, 0.00, 4.58, 193 / 00006811, Emilietty Silva dos Santos, 1.00, 4.58, 194 / 30800620, Jose Raul Rocha de Araujo Junior, 1.25, 4.58, 195 / 30400979, Lidiane Batista Ferreira Shimon, 0.00, 4.58, 196 / 31400654, Rose Grace Brito Marques, 1.00, 4.58, 197 / 00004660, Shirley Ferreira de Oliveira, 0.00, 4.58, 198 / 00005589, Sophya Mie Oya, 0.25, 4.50, 199 / 00009857, Maria Suely Rodrigues Ribeiro, 0.50, 4.50, 200 / 30500404, Benedito Claudomiro de Sousa, 0.25, 4.50, 201 / 00007850, Ana Paula de Alcantara, 1.00, 4.50, 202 / 00003378, Kraley Katiucia dos Santos Oliveira, 0.00, 4.50, 203 / 30106380, Ed Carlos Carneiro Furtado, 0.00, 4.50, 204 / 30104700, Rogerio Valois Laurentino, 0.25, 4.50, 205 / 00002777, Ana Claudia Macedo Nobre, 0.25, 4.50, 206 / 00000616, Ursula Andreza Miralha Xavier, 0.00, 4.50, 207 / 30800631, Laura Maria Silva Figueredo, 0.00, 4.50, 208 / 00009687, Elaine Suana Brandao Lopes de Oliveira, 1.25, 4.50, 209 / 30103485, Gerson Medeiros da Silva, 1.50, 4.50, 210 / 30100629, Francisco Cleiton de Queiroz Batista, 0.00, 4.42, 211 / 00014650, Denisleia Sertao Lira, 0.00, 4.42, 212 / 00001671, Joanita Julia de Vasconcelos Neta, 0.00, 4.42, 213 / 30500648, Aurea Regina de Jesus da Silveira, 0.00, 4.42, 214 / 00000231, Taiany Bicalho dos Santos, 0.00, 4.42, 215 / 30100342, Iriangela Maria Almeida Mendes, 0.50, 4.42, 216 / 30104772, Charles Ricardo Machado Soares, 0.00, 4.42, 217 / 30500569, Marcos Jose Malcher da Silva, 0.00, 4.42, 218 / 00006252, Marilia Lisboa Mendes, 0.00, 4.42, 219 / 30102094, Jailton Nascimento da Anunciacao, 1.00, 4.42, 220 / 00001136, Aline Vilar Sinimbu, 0.25, 4.42, 221 / 30500032, Andrea Cristiane Pinheiro Pereira, 1.00, 4.42, 222 / 00008900, Roberth Franklin da Silva Carneiro, 0.00, 4.42, 223 / 00002366, Renata Oliveira Viana, 0.00, 4.33, 224 / 30102260, Adilson da Conceicao Pastana Monteiro, 0.25, 4.33, 225 / 00002719, Rita de Cassia Martins Maciel, 0.00, 4.33, 226 / 30800675, Rosalia Teixeira Bastos, 0.00, 4.33, 227 / 00011537, Andreia Maria Santos dos Santos, 0.00, 4.33, 228 / 00009575, Tais Pinheiro de Araujo, 0.00, 4.33, 229 / 00003033, Carlos Alberto dos Santos Goncalves, 1.00, 4.33, 230 / 00000313, Euzanyr Viana de Souza, 0.25, 4.33, 231 / 30102407, Lucia Simone Sena Simoes, 0.00, 4.33, 232 / 00000020, Cintya de Oliveira Souza, 0.25, 4.33, 233 / 30106274, Ediruy Robinson Santos, 0.00, 4.33, 234 / 00013453, Dayanna de Fatima Gomes Morais, 0.00, 4.33, 235 / 00000951, Charliana Aragao Damasceno, 0.00, 4.25, 236 / 30501793, Alex Palheta de Campos, 0.00, 4.25, 237 / 31600528, Sandra Maria Cunha Miranda, 0.00, 4.25, 238 / 30101404, Sheila Bechir Nogueira, 0.25, 4.25, 239 / 30105095, Madson Roberto de Lima Garcia, 0.00, 4.25, 240 / 00001050, Angelica do Socorro da Silva Dias, 0.50, 4.25, 241 / 00003119, Gildevane Vieira do Nascimento, 0.25, 4.17, 242 / 30100228, Laercio Gomes Chagas, 0.00, 4.17, 243 / 00003306, Ademir Oliveira Rodrigues, 0.00, 4.17, 244 / 00001028, Shirley Araujo, 0.00, 4.17, 244 / 30104482, Italo de Jesus Costa de Souza, 0.00, 4.17, 246 / 30501966, Raimundo Aerton Santos Porto, 0.00, 4.17, 247 / 00013105, Silene Tavares Goncalves, 0.00, 4.17, 248 / 30103011, Ana Telma Carvalho de Farias, 0.50, 4.17, 249 / 30104487, Nalygia de Brito Pinon, 0.00, 4.08, 250 / 30900357, Ana Claudia Cardoso de Oliveira, 0.25, 4.08, 251 / 00001217, Paulo Sergio Guzzo Junior, 0.00, 4.08, 252 / 30100112, Suely Novaes Brabo, 0.25, 4.08, 253 / 30106904, Luis Augusto Silva Pires, 0.25, 4.08, 254 / 30104607, Aline Farias Ribeiro, 0.00, 4.08, 255 / 30104147, Nilton Mendes Martins, 0.25, 4.08, 256 / 00005041, Rosangela Araujo Freitas, 0.00, 4.08, 257 / 30106584, Zanandrea America de Oliveira Viana, 0.00, 4.08, 258 / 30100296, Elissandra Sousa de Oliveira, 0.25, 4.08, 259 / 00009621, Andre Victor Sena da Silva, 0.00, 4.08, 260 / 00002839, Alba Suely Correa da Cruz, 0.00, 4.08, 261 / 00002412, Maria Ceangel Leal Coelho, 0.25, 4.00, 262 / 00000723, Lilian do Socorro Souza Sena, 0.00, 4.00, 263 / 00007123, Fabio Anete da Rocha, 0.00, 4.00, 264 / 30100262, Adiela Vennere dos Santos de Oliveira, 1.00, 4.00, 265 / 30103992, Maria de Lourdes Fernandes Araujo, 0.00, 4.00, 266 / 30106432, Gergiane Lopes Vaz, 0.00, 4.00, 267 / 30101010, Rosa Antonia Macedo dos Santos Silva, 0.00, 4.00, 268 / 30800699, Laercio Leoni Pinto, 0.00, 4.00, 269 / 00003888, Manoel Hideraldo Ribeiro Andre, 0.25, 4.00, 270 / 00007512, Sandro de Almeida Maia, 1.00, 4.00, 271 / 30102146, Odailson Carvalho de Azevedo, 0.00, 3.92, 272 / 00003032, Victor Riker Lobato, 0.25, 3.92, 273 / 00000882, Milria de Fatima da Costa Brabo, 0.25, 3.92, 274 / 00004329, Elza Angelica e Sousa Coutinho, 0.25, 3.92, 275 / 00010606, Maria Goretti Damasceno Santana, 0.00, 3.92, 276 / 30104134, Bruno Alexandre Alves, 0.00, 3.92, 277 / 30102416, Pablo Camilo dos Reis Pereira, 0.00, 3.92, 278 / 30501864, Ibere Pinheiro do Monte, 0.00, 3.92, 279 / 30500427, Edilma Maria Pantoja da Silva, 0.00, 3.83, 280 / 00000404, Liete Virgolino de Miranda Silva, 0.00, 3.83, 281 / 00013383, Elayne Cristhiane Borges Coelho, 0.00, 3.83, 282 / 30900483, Sandra Helena da Silva Viegas, 0.00, 3.83, 283 / 00004944, Maysa Cristina Melo de Oliveira, 0.00, 3.83, 284 / 00006979, Andrea Karla dos Santos Lacerda, 0.00, 3.83, 285 / 30106336, Selma do Socorro Marques Monteiro, 0.00, 3.83, 286 / 00012645, Antonio das Gracas Miranda Xavier Junior, 0.00, 3.83, 287 / 00000508, Ana Paula Laredo Americo, 0.25, 3.75, 288 / 00007437, Luciana Vieira do Rego Lima, 0.00, 3.75, 289 / 30105940, Luciane Nobre e Nobre, 0.00, 3.75, 290 / 30500437, Manoel Fernando da Silva Brito, 0.25, 3.75, 291 / 00013864, Debora Maria Tavares Cruz Novaes, 0.25, 3.75, 292 / 00001891, Ana Paula Pereira Duarte, 0.25, 3.75, 293 / 30101644, Claudio Levi dos Santos Mascarenhas, 0.00, 3.75, 294 / 30102219, Gissele Monteiro de Farias, 0.25, 3.75, 295 / 00007828, Evanildo Furtado Cunha, 0.00, 3.67, 296 / 00004289, Yara Lucia Lins Jennings, 0.50, 3.67, 297 / 30500864, Katia Maria Wulfert da Silva, 0.00, 3.67, 298 / 30101647, Rosa Suely de Lima Charchar, 0.00, 3.58, 299 / 31400864, Roberto Carlos Neves Rabelo, 0.00, 3.58, 300 / 30800611, Maria Genira da Silva, 0.25, 3.58, 301 / 30100429, Marli Cardoso dos Reis, 0.00, 3.58, 302 / 00003342, Lizanete Rita de Cassia, 0.25, 3.58, 303 / 00000115, Caroline Borges Silva, 0.00, 3.50, 304 / 00008133, Monique Abinader, 0.00, 3.50, 305 / 30106498, Laura Socorro Dias Cecini, 0.00, 3.50, 306 / 00000619, Vivian Maria Amaral de Souza, 0.00, 3.50, 306 / 30501618, Marilene Alves Rodrigues, 0.00, 3.50, 308 / 00005098, Antonio de Padua dos Santos Pinheiro, 0.25, 3.50, 309 / 00011012, Carmem Teresinha da Silva, 0.00, 3.50, 310 / 00004622, Jose Augusto Oliveira de Melo, 0.00, 3.50, 311 / 00001553, Marina Naomi Dohara, 0.00, 3.50, 312 / 00004359, Janice Costa Nina, 0.00, 3.50, 313 / 00008471, Bruno Mauricio Rodrigues Xavier, 0.00, 3.42, 314 / 00014823, Arthur Silva Loureiro Godinho, 0.00, 3.42, 315 / 00008616, Lucciane Contente Paes, 0.00, 3.42, 316 / 00008800, Ana Lucia Andrade de Moraes, 0.00, 3.42, 317 / 00000913, Katya Cleomar Assuncao Fernandes, 0.00, 3.42, 318 / 00009632, Nilson Santos Trindade, 0.00, 3.42, 319 / 00005047, Ana Roberta Guimaraes Costa, 0.00, 3.42, 320 / 30900418, Jefferson Oziel Negrao Carvalho, 0.00, 3.33, 321 / 30104956, Mauro Moreira Marques, 0.00, 3.33, 322 / 30106429, Claudilena Rebelo Monteiro, 0.00, 3.33, 323 / 00010673, Silvia Tavares Goncalves, 0.00, 3.33, 324 / 30107769, Leonardo Bruno Alves Marques, 0.00, 3.33, 325 / 30500517, Cesar de Campos Ferreira Sarmanho, 0.00, 3.33, 326 / 30800652, Idelgardo Barbosa Pereira, 0.00, 3.33, 327 / 00011737, Paulo Guilherme Alexandre, 0.00, 3.33, 328 / 30100733, Waldir de Oliveira Gabriel Filho, 0.00, 3.25, 329 / 00004755, Suzana Maria Silva Caldas, 0.00, 3.25, 330 / 30104286, Jocivalda Pedroso Almeida Soares, 0.00, 3.17, 331 / 00010476, Katia Pinto Fernandes, 0.00, 3.17, 332 / 30900419, Flavio Cardoso Pinto, 0.00, 3.17, 333 / 00000674, Lucia Maria Silva Rodrigues, 0.00, 3.08, 334 / 30800876, Kleber Tairone Teixeira Miranda, 0.00, 3.08, 335 / 30104769, Danielle Cristina Costa da Fonseca Santos, 0.00, 3.00, 336 / 30100569, Horber Landy Gomes Monteiro Rego, 0.00, 3.00, 337.

1.1.14.1Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso.

00011630, Nair Correia dos Santos, 1.50, 5.17, 1 / 00006845, Andre Ramos Azevedo, 0.00, 4.67, 2.

1.1.15 FISIOTERAPEUTA

00001550, Andrea Ferreira Silva, 1.00, 7.50, 1 / 00012005, Nathila Keith Câmara Borges, 1.50, 6.83, 2 / 30500533, Elaine Valeria Rodrigues, 1.25, 6.67, 3 / 00004532, Monica Cardoso da Cruz, 1.50, 6.67, 4 / 00005238, Anny Martins Pinho, 1.25, 6.58, 5 / 00013334, Lucieny da Silva Pontes, 1.00, 6.25, 6 / 00003283, Fernando Luiz Vianna Oliveira, 1.25, 6.17, 7 / 00001160, Elaine Abrahao Dias, 1.25, 6.17, 8 / 00001494, Rejane Cecim Santos Ataide, 1.00, 6.08, 9 / 30800705, Glauce Oliveira de Aguiar, 1.25, 6.00, 10 / 00007391, Antonio Viana de Carvalho Junior, 1.25, 5.92, 11 / 30103205, Aleir Teixeira de Oliveira, 1.25, 5.75, 12 / 00000095, Ana Flavia Endres Nunes, 1.25, 5.75, 13 / 00013709, Dayse Danielle de Oliveira Silva, 1.00, 5.75, 14 / 30100784, Janaina Kzam Moraes Luz e Silva, 1.00, 5.67, 15 / 00003798, Cristiane do Socorro Cunha de Macedo, 1.50, 5.67, 16 / 00000131, Jose Augusto Bastos Acacio, 1.25, 5.67, 17 / 30101780, Aline

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Beltrao Romano, 1.00, 5.67, 18 / 30700999, Alexandre de Souza Alves, 0.25, 5.58, 19 / 30104819, Andre dos Santos Cabral, 1.00, 5.58, 20 / 00001583, Else Salles Fonseca Ferreira, 0.50, 5.58, 21 / 30102544, Marileia Araujo da Silva, 1.50, 5.58, 22 / 30103429, Carolina Soares Langanke, 1.00, 5.58, 23 / 30200899, Terezinha de Jesus Carvalho Araujo Filha, 1.25, 5.58, 24 / 00000648, Rodrigo Luis Ferreira da Silva, 0.25, 5.50, 25 / 00001078, Candice Coimbra de Rezende, 1.25, 5.50, 26 / 30101080, Julio Cesar da Rocha Alves, 0,00, 5.42, 27 / 00011009, Karina Batista dos Santos, 1.50, 5.42, 28 / 30104817, Anderson Batista Nunes, 0,00, 5.33, 29 / 00005065, Susan Carolina Diniz de Sales, 0.00, 5.33, 30 / 30103656, Simone Gualberto Scotta, 1.00, 5.33, 31 / 00003496, Andre Gustavo Moura Guimaraes, 1.25, 5.25, 32 / 30500888, Alessandra Cristina de Almeida Romao, 1.25, 5.25, 33 / 00001007, Brena Guedes de Siqueira Rodrigues, 0.00, 5.17, 34 / 30103825, Janie Maria Araujo Goncalves, 1.25, 5.17, 35 / 30106194, Fernanda Patricia Maia Cardoso, 1.25, 5.17, 36 / 30104423, Erisandra do Socorro Pereira de Freitas, 1.50, 5.17, 37 / 30104666, Anderson Fayal Lobo, 0,00, 5.08, 38 / 30104555, Rangel Pereira Brasil, 0.00, 5.08, 39 / 30106944, Paulo Augusto Magalhaes de Jesus, 0.50, 5.08, 40 / 30102396, Elziliani Aranha de Sousa, 1.25, 5.08, 41 / 00015773, Debora Keila Nascimento de Almeida, 0.00, 5.00, 42 / 30103054, Marcia Cristina Cunha de Oliveira, 1.25, 5.00, 43 / 30103366, Almir Hadson Ferreira Aviz, 0.00, 5.00, 44 / 00006847, Aliane Suely de Souza Mendes, 1.00, 5.00, 45 / 00001947, Mara Helena Franco Meireles, 1.25, 5.00, 46 / 30101967, Valeria Marques Ferreira Normando, 1.00, 4.92, 47 / 00001441, Saul Rassy Carneiro, 1.25, 4.92, 48 / 00009200, Ilma Maria de Jesus Dantas, 0.00, 4.83, 49 / 00010579, Alex Nicolella, 0.00, 4.83, 50 / 00001688, Cristiane Ferro Barros, 0.00, 4.83, 51 / 30100688, Cristiano Mutran do Nascimento, 1.50, 4.83, 52 / 30501302, Valdemar Negreiros de Carvalho Junior, 0.00, 4.75, 53 / 30101454, Paulo Eduardo Santos Avila, 1.25, 4.75, 54 / 30102397, Cynthia Amaro de Oliveira Bentes, 1.00, 4.75, 55 / 00013222, Bruna Andrade Medeiros, 0.00, 4.67, 56 / 30102025, Lindinalva Brasil Monte, 1.25, 4.67, 57 / 00012969, Sene Gomes Maciel, 0.00, 4.67, 58 / 30104438, Nelma Cecilia Ferreira Cardoso, 1.00, 4.67, 59 / 00008330, Adriana Bastos, 0.00, 4.58, 60 / 00000180, Ana Paula Souza da Silva, 0.00, 4.58, 61 / 00004589, Caroline Bertagna do Nascimento A. da Cunha, 0.00, 4.50, 62 / 00003759, Layana de Souza Guimaraes, 0.00, 4.50, 63 / 00005233, Carolina Athayde Brilhante, 0.00, 4.50, 64 / 00009321, Carolina da Costa Vergolino, 0.00, 4.50, 65 / 30500543, Danielle Regina Tavares Silva, 0.00, 4.50, 66 / 00012577, Michele Silva de Souza Ferreira, 1.00, 4.50, 67 / 00007641, Pablo Apoena Ramos Gomes da Silva, 0.00, 4.42, 68 / 30900439, Roberta Ellen Ribeiro Fonseca, 0.00, 4.42, 69 / 30101129, Eric Vale Moraes Rego de Melo, 0.00, 4.25, 70 / 30100914, Helen Cristina da Costa Cabeca, 0.00, 4.25, 71 / 00000754, Sabrina Sampaio Bandeira, 0.00, 4.25, 72 / 30101377, Ercilia de Nazare Marques Taveira, 0.25, 4.25, 73 / 00008181, Caroline de Nazare Fonseca Pacheco, 0.00, 4.25, 74 / 00014642, Marcia Goretti Guimaraes de Moraes, 1.00, 4.25, 75 / 30101272, Eduardo Dias de Souza, 0.00, 4.17, 76 / 00011111, Jose Virgilino Costa Negrao, 0.00, 4.17, 77 / 30101921, Ricardo Braga de Amorim, 0,00, 4.17, 78 / 00007514, Tania Mara Carvalho, 1.00, 4.17, 79 / 00010029, Silvana Maria Palheta Pires, 0.00, 4.17, 80 / 00000257, Jaqueline Souza da Silva, 0.00, 4.17, 81 / 30400950, Maria Josairtes Colares Nascimento Gondim, 0.25, 4.08, 82 / 00002556, Audriany Silva Cabral, 0.00, 4.08, 83 / 00011546, Thatyana Mota Reis, 0.00, 4.08, 83 / 00008283, Rejane Martins Santos, 1.00, 4.08, 85 / 30106353, Thais Caniceiro de Oliveira, 0.00, 4.00, 86 / 00004590, Fernando Leitao Alves da Cunha Junior, 0.00, 4.00, 87 / 00009123, Jim Davis Rocha de Almeida, 0.00, 4.00, 88 / 00002723, Waldevanyo de Paulo Lemos, 0.00, 3.92, 89 / 30105641, Wilson Brito de Souza Ramos, 0.00, 3.83, 90 / 30100033, Giovana Nunes Wanzeller, 0.00, 3.83, 91 / 00002806, Josue de Jesus Pinho Botelho, 0.00, 3.83, 91 / 30100991, Adriana de Santana Arnaud, 0.00, 3.83, 93 / 00001054, Thais Amanda Monteiro Nobre, 0.00, 3.83, 94 / 00003878, Angelica Varela de Lima, 0.00, 3.75, 95 / 30500716, Viviane Maia Costa, 0.00, 3.75, 96 / 30500395, Leidemar Rodrigues Pacheco, 0.00, 3.75, 97 / 00007730, Fatima Aparecida Campos Cruz, 0.00, 3.67, 98 / 00010580, Karina Zeotti Tokairin, 0.00, 3.67, 98 / 30100909, Giselly de Loudes da Silva Santana, 0.00, 3.67, 100 / 00011241, Hermogenes de Carvalho Paiva Neto, 0.00, 3.58, 101 / 30104428, Luciano Vilela Costa Levy, 0.00, 3.58, 102 / 30103861, Fabiana do Socorro da Silva Dias, 0.00, 3.58, 103 / 00002404, Ionara Azevedo Campos, 0.00, 3.50, 104 / 00015409, Blenda Cibelle Tavares de Queiroz, 0.00, 3.50, 105 / 00011604, Antonio Junior Cardoso de Lima, 0.00, 3.42, 106 / 30100018, Meriam de Nazare Marques Ferreira, 0.00, 3.42, 107 / 00012927, Rosinete Flores da Silva, 0.00, 3.33, 108 / 30102591, Eduardo Andre Louzeiro Lima, 0.00, 3.33, 109 / 00013727, Ridailda de Oliveira Amaral, 0.00, 3.33, 110 / 00009561, Marilia Sakamoto Peixoto, 0.00, 3.33, 111 / 30103517, Lauro Lincoln da Silva Pessoa, 0.00, 3.25, 112 / 31200057, Diose Raimundo de Souza Lira, 0.00, 3.17, 113.

1.1.16 FONOAUDIÓLOGO

00000484, Aline Dias O de Almeida, 1.25, 8.58, 1 / 30102849, Cristiane Guerreiro Pereira, 1.25, 8.58, 2 / 30102604, Dea Paula Dias Almeida, 1.00, 8.00, 3 / 00000187, Liliam Alves Brasil, 1.50, 8.00, 4 / 00006409, Maria do Socorro Barbosa de Alencar, 1.00, 7.67, 5 / 00000203, Marilia Bentes Paes, 1.50, 7.67, 6 / 30103725, Flavia Andrade Wanderley, 0.00, 7.50, 7 / 30101246, Mayra Marques Pamplona, 1.00, 7.50, 8 / 30101850, Renata Henriques de Oliveira, 1.00, 7.42, 9 / 00011933, Flavia Batista Monteiro Gorayeb, 1.00, 7.33, 10 / 30104282, Danielli Rodrigues da Silva Pinho, 1.00, 7.33, 11 / 30106922, Elza Farias Fares Akel, 1.00, 7.33, 11 / 30102636, Ana Patricia Neimo do Amaral, 1.25, 7.25, 13 / 30106304, Patricia Naomi Miyagawa, 0.00, 7.08, 14 / 00015284, Wanessa Elida Ponchio dos Santos, 0.25, 7.00, 15 / 00009071, Aleter Patricia da Fonseca e Fonseca, 1.00, 7.00, 16 / 30101208, Emanuelle Rodrigues da Silva, 1.00, 7.00, 17 / 00008703, Amanda Monteiro Magrini, 1.00, 7.00, 18 / 30101886, Ana Paula Vilhena Goncalves, 1.00, 7.00, 19 / 30501411, Maria de Lourdes Silva Negrao, 0.00, 6.92, 20 / 00000531, Elaine Cristina da Conceicao Nunes Lopes, 1.00, 6.92, 21 / 30101476, Andreia Ferreira dos Santos, 0.00, 6.92, 22 / 00013694, Dalila Mourao, 0.00, 6.92, 23 / 30101285, Naiana Dias, 1.00, 6.83, 24 / 30103623, Cecilia Melca da Silva Barbosa Monteiro, 1.00, 6.83, 25 / 30105589, Simone Alves de Mendonca, 1.00, 6.83, 26 / 30103081, Tatiane Almeida de Freitas, 0.00, 6.75, 27 / 00000036, Isabela Klautau Ribeiro Lobato, 0.25, 6.75, 28 / 30101134, Mirley Ranieri Libdy, 0.00, 6.67, 29 / 00001900, Rejane Costa Coelho de Souza, 0.00, 6.50, 30 / 00015153, Vivianne Fonseca Andraus, 0.00, 6.50, 31 / 00009005, Layra Fialho Vieitas, 0.00, 6.33, 32 / 00014241, Edrizia Oliveira e Silva, 0.00, 6.33, 33 / 30100607, Sara Pena Shesquini Gaia, 0.00, 6.33, 33 / 30103755, Natercia Albuquerque Coelho Pereira, 0.00, 6.33, 33 / 00002332, Daniela Ribeiro Crispino, 0.00, 6.33, 36 / 30102064, Aretuza Serrao Pinto, 0.00, 6.33, 37 / 00015004, Carla Cristiane Gilio Gutierrez, 0.00, 6.25, 38 / 30100833, Andrea Pinheiro dos Santos, 0.00, 6.25, 39 / 30103605, Francine Pinto de Azevedo Oliveira, 0.00, 6.25, 40 / 00010167, Ana Claudia Batista Freire Gratao, 0.25, 6.17, 41 / 30101567, Erik Josias Ribeiro Pinto, 0.00, 6.17, 42 / 00003105, Tatiana Sidou Graca, 0.00, 6.17, 43 / 00007503, Isabella Fonseca Torres Vilaca, 0.00, 6.00, 44 / 00000356, Luciana de Britto Pontes Rorigues Para, 0.00, 6.00, 45 / 30800597, Alessandra Lucia Calderaro de Araujo, 0.00, 6.00, 46 / 00000653, Cristal Rebouças Carvalho, 0.00, 6.00, 47 / 30103691, Marcelle Lobato Melo, 0.00, 6.00, 48 / 00002951, Erika Maria Carmona Keuffer Cavalleiro D, 0.00, 6.00, 49 / 30100639, Gabriela Miranda Correa Cunha Lima, 0.00, 6.00, 50 / 00003446, Amanda Loureiro Pereira Salomao, 0.00, 6.00, 51 / 00001692, Antonieta Francisca de Assis Nascimento, 0.00, 5.92, 52 / 00007742, Patricia Cristina Bicalho Mangiarini, 0.00, 5.83, 53 / 30103082, Cynthia Ferreira de Alencar, 0.00, 5.83, 54 / 00000029, Andrea de Jesus Batalha Silva, 0.00, 5.83, 55 / 00000563, Ana Paula Soares de Souza, 0.00, 5.83, 56 / 00004145, Daniela Silva de Barros, 0.00, 5.83, 57 / 00000045, Perla Jordana Carvalho Barbosa, 0.00, 5.83, 58 / 00003230, Debora Aviz Bastos, 0.00, 5.83, 59.

1.1.17 MÉDICO

30102534, Marcelo Ayan Ferreira, 1.25, 8.17, 1 / 00001293, Fabio Benedito Filo Creao Garcia Pereira, 0.25, 8.08, 2 / 00013803, Enderson Cleyton Santos Costa, 0.00, 7.92, 3 / 00005997, Angely Rossana Martins Pinho, 1.25, 7.75, 4 / 00001571, Eliza Machado Reis, 0.00, 7.67, 5 / 00008680, Antonio Carlos Alves da Silva, 1.50, 7.67, 6 / 00012358, Liliam da Silva Rodrigues, 1.50, 7.67, 7 / 00001185, Helio Franco de Macedo Junior, 1.50, 7.50, 8 / 30104172, Efrahim Jose de Vasconcelos Teixeira, 0.00, 7.42, 9 / 30104117, Guilherme da Silva Ribeiro, 1.25, 7.42, 10 / 30102414, Claudia Beatriz Albuquerque Rebello, 1.50, 7.33, 11 / 00005039, Mauricio Goncalves Freitas, 1.50, 7.25, 12 / 00006165, Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeca, 1.00, 7.17, 13 / 00008753, Vilma Francisca Hutim Gondim de Souza, 1.25, 7.08, 14 / 00008018, Paula Cintia Machado Sampaio, 1.00, 7.08, 15 / 00006881, Alessandra Quinto Bentes, 1.25, 7.00, 16 / 00000086, Wilson Yoshimitsu Niwa, 1.00, 7.00, 17 / 00001951, Regiany de Araujo Pires, 1.50, 7.00, 18 / 00008115, Lena Stilianidi Garcia, 1.25, 7.00, 19 / 30105123, Marcio Rangel da Veiga, 1.25, 7.00, 20 / 00014384, Andrea Alves Marques, 1.25, 6.92, 21 / 00015867, Regiane Miranda Arnund Lopes, 1.00, 6.92, 22 / 00009001, Amelia Marize Pires Viana, 0.25, 6.83, 23 / 00005056, Marister Fatima Moraes David Carvalho, 1.50, 6.83, 24 / 00013700, Silvia Helena da Silva Sa Teixeira, 1.50, 6.83, 25 / 30100482, Maristela Bacellar Cruz Nunes, 1.25, 6.75, 26 / 00000801, Ricardo Jorge de Moura Palheta, 1.00, 6.75, 27 / 00002304, Antonio Venturieri Neto, 0.50, 6.75, 28 / 00000807, Gabriela Cardoso Bahia, 1.25, 6.75, 29 / 30103565, Katia Cristina Santos dos Santos, 1.50, 6.75, 30 / 00005631, Isaias Burlamaqui de Morais Junior, 0.25, 6.67, 31 / 00007670, Thomaz Guttemberg de Souza Rodrigues, 1.50, 6.67, 32 / 00001936, Sergio Martins Pandolfo, 2.25, 6.67, 33 / 00004212, Andre Luis Ferreira Brito, 0.25, 6.58, 34 / 00013825, Eduardo Piotto Leonardi, 1.00, 6.58, 35 / 00001367, Antonio do Socorro da Silva Moraes, 1.00, 6.58, 36 / 30100463, Jorge Alcantara de Castro Carvalho, 0.50, 6.58, 37 / 00003945, Alfredo Mengal, 1.25, 6.58, 38 / 00001589, Pedro Paulo Coelho de Assis, 1.00, 6.50, 39 / 30103772, Maria do Socorro da Silva Valente, 1.50, 6.50, 40 / 00010562, Maria Luiza Monteiro Negrao, 2.50, 6.50, 41 / 00004843, Marcela Rabelo Portugal de Alencar, 0.00, 6.42, 42 / 00002354, Flavia Nunes Vieira, 1.25, 6.42, 43 / 30102430, Teresa Cristina Bordallo Farias, 1.25, 6.42, 44 / 00000311, Renata Maria Coutinho Alves, 1.00, 6.42, 45 / 00002280, Rui Guilherme de Almeida, 1.00, 6.33, 46 / 30104507, Rosalena de Ponte Souza Pereira, 1.50, 6.33, 47 / 30100848, Suely Nunes da Fonseca Sampaio, 1.25, 6.33, 48 / 00005099, Betania de Cassia Perna Pinheiro, 1.25, 6.33, 49 / 00001543, Adriana da Silva Lima, 1.00, 6.25, 50 / 30106721, Franciane Trindade Cunha de Melo, 0.50, 6.25, 51 / 30102533, Aline Lucia Rodrigues dos Santos, 1.50, 6.25, 52 / 30103629, Ana Silvia Magno e Silva, 0.00, 6.17, 53 / 00009243, Daniele Couto Carvalho, 0.00, 6.17, 54 / 00000505, Adriana Maria Rocha Bastos, 1.25, 6.17, 55 / 00008401, Antonio Deodato Palma da Paixao e Silva, 1.25, 6.17, 56 / 30101378, Elda Conceicao Guimaraes Ferreira, 1.25, 6.17, 57 / 30104141, Lilia Lena Martins Leal, 1.25, 6.17, 58 / 00015177, Charles Moreira Borges, 0.25, 6.08, 59 / 00014376, Walmir Sebastiao Carneiro Neto, 0.00, 6.08, 60 / 00012909, Iolanda Dayse de Castro Costa, 1.50, 6.08, 61 / 00004544, Najua Rajeh da Cruz, 1.25, 6.08, 62 / 30104337, Jose Andre Nascimento Fonseca, 0.00, 6.00, 63 / 00000310, Jose Miguel Alves Jr, 1.25, 6.00, 64 / 30500804, Talita Correa da Silva, 1.00, 6.00, 65 / 00007669, Liane Socorro Alamar Nunes Rodrigues, 1.00, 6.00, 66 / 00004273, Aline do Socorro Dias Lima, 0.50, 6.00, 67 / 00001363, Manoel Antonio Costa de Rezende, 1.00, 6.00, 68 / 00012852, Cinthya Cavalcante Coelho Botelho, 1.00, 6.00, 68 / 00006838, Sheyla Cristina de Souza Calixto, 1.00, 6.00, 70 / 00013373, Luciana Tsuzuki Ichicawa Ogido, 1.00, 6.00, 71 / 30104364, Nadia Maria Cavalcante de Albuquerque, 1.50, 6.00, 72 / 30104273, Francisco das Chagas Ksan Smith Moraes, 1.50, 6.00, 73 / 00009023, Jefferson Beltrao Souza, 0.00, 5.92, 74 / 00001590, Gabriela Maria Coimbra Coelho de Assis, 0.00, 5.92, 75 / 00000290, Cezar Augusto Muniz Caldas, 0.00, 5.92, 76 / 00010723, Anna Valeria Fonseca Siqueira da Silva, 1.25, 5.92, 77 / 30500324, Joao de Jesus da Costa e Silva, 1.25, 5.92, 78 / 30103967, Albino Jose da Cruz Rendeiro, 1.25, 5.92, 79 / 00000767, Annethe Nascimento da Costa, 1.25, 5.92, 80 / 31400569, Carlos Eduardo Cardoso Martins, 1.50, 5.92, 81 / 00008610, Lianne Negrao Carvalho, 0.00, 5.83, 82 / 30105106, Antonio Carlos Monteiro Lemos, 1.50, 5.83, 83 / 00009024, Karine Pastana Menezes, 0.25, 5.83, 84 / 30105126, Carlos Victor Cunha Ramos, 0.00, 5.83, 85 / 00010485, Laudomiro Soares de Amorim Junior, 1.00, 5.83, 86 / 00005198, Sirley Maria Castro da Costa, 1.50, 5.83, 87 / 00013901, Adriana de Jesus Benevides de Almeida, 1.00, 5.83, 88 / 00008532, Bethania Cabral Cavalli, 0.00, 5.75, 89 / 00001591, Camila Gomes Carneiro, 0.00, 5.75, 90 / 30501811, Maria das Gracas da Silva Gomes, 1.25, 5.75, 91 / 30104003, Martha Helena Meireles Santana, 1.50, 5.75, 92 / 30102979, Lina Julieta Souza Coelho de Souza, 1.25, 5.75, 93 / 00004179, Joao Batista Alves Junior, 1.50, 5.75, 94 / 00000098, Jorge Luiz Fernandes Galende, 1.25, 5.75, 95 / 00000422, Silvia Maria Bastos Andrade, 0.50, 5.67, 96 / 00010408, Klbherwal Melo Farias, 0.00, 5.67, 97 / 00011436, Mauro da Costa Leal, 1.00, 5.67, 98 / 00004174, Emelie Koury Sabba, 0.00, 5.67, 99 / 00008829, Teresa Maria Pompeia Guidao, 0.50, 5.67, 100 / 30103590, Vania Sueli Nunes da Silva, 0.25, 5.67, 101 / 31400570, Waldaci Matos Martins, 1.50, 5.67, 102 / 00006605, Cynthia Dias Martins, 1.00, 5.67, 103 / 00002475, Ronaldo Costa Monteiro, 0.25, 5.67, 104 / 30101935, Kleber de Souza Reis, 0.00, 5.67, 105 / 00014108, Marilia de Fatima Silva Pinheiro, 1.00, 5.58, 106 / 30104426, Derlon Silva de Freitas, 0.25, 5.58, 107 / 30104752, Lidia de Fatima Valente da Silva Carvalho, 0.25, 5.58, 108 / 30104421, Gilda Figueiredo do Nascimento, 1.25, 5.58, 109 / 00001125, Ligia Carla Barbosa Chaves, 1.25, 5.58, 110 / 00007459, Marcia Lorene Fonseca de Moraes, 1.25, 5.58, 111 / 30107169, Debora Oliveira de Sousa, 0.00, 5.50, 112 / 00002714, Elinaldo Benedito Barbosa dos Santos Fil, 0.00, 5.50, 113 / 00005965, Ademir Batista Correa Filho, 0.25, 5.50, 114 / 00007986, Adriana Michiko da Silva Tanaka, 0.00, 5.50, 115 / 00002171, Beatriz de Almeida Marques da Silva, 1.25, 5.50, 116 / 00005771, Paulo Roberto Figueira da Costa, 1.50, 5.50, 117 / 00011974, Jose Augusto Martins Morgado, 1.00, 5.50, 118 / 30100314, Sheyla Cristina Pereira da Silva, 1.00, 5.50, 119 / 00002557, Ilka da Silva Rosa, 1.00, 5.50, 120 / 00010151, Adriana de Oliveira Linhares, 0.00, 5.42, 121 / 30100576, Josino Quaresma de Sousa Filho, 0.00, 5.42, 122 / 00002800, Luis Levino Batista Vieira, 0.00, 5.42, 123 / 30103786, Marcio de Melo Costa, 0.00, 5.42, 124 / 00009002, Jonas Karlem Angelim Viana, 0.25, 5.42, 125 / 00003006, Manoel Monteiro Redig Junior, 0.00, 5.42, 126 / 00006260, Renata Trindade Damasceno, 0.00, 5.42, 127 / 00007111, Jayme dos Santos Martins Junior, 1.25, 5.42, 128 / 00003366, Lidia Carvalho Zagallo, 1.00, 5.42, 129 / 00003651, Antonio Sergio da Silva Gaspar, 1.25, 5.42, 130 / 30501563, Wanda Cristina de Lima Bronze, 0.50, 5.42, 131 / 30501567, Claudina Seade Vieira, 1.25, 5.42, 132 / 00000204, Maria do Socorro Nascimento Ferreira, 1.25, 5.42, 133 / 30103373, Karla Cristina Mesquita Furtado, 1.50, 5.42, 134 / 31400898, Marilia Carneiro Godinho, 1.25, 5.42, 135 / 00011123, Maria de Lourdes Juca Wanderley, 1.25, 5.42, 136 / 00007636, Ilce Carla Vasconcelos Moreira, 0.00, 5.33, 137 / 00005652, Julia de Paula Santos, 0.00, 5.33, 138 / 30100732, Tereza Cristina Leal de Lima, 1.00, 5.33, 139 / 30100300, Paulo Cardoso Soares, 1.50, 5.33, 140 / 30101643, Nazare Maria Dantas Eloy, 1.00, 5.33, 141 / 30103652, Maria Gorete Garcia dos Santos, 1.50, 5.33, 142 / 00008726, Joao Barreto de Souza Filho, 0.50, 5.33, 143 / 30102402, Ana Carolina de Souza Trindade, 1.25, 5.33, 144 / 00008250, Taiane Ponte Tabosa, 1.00, 5.25, 145 / 00009737, Sergio Figueiredo de Lima Jr, 1.25, 5.25, 146 / 00004480, Evila Fernanda Lameira de Melo Sodre, 0.25, 5.25, 147 / 00013327, Leyla Conceicao Silva Pinto, 1.25, 5.25, 148 / 00001383, Adriana Fontel Pompeu, 0.00, 5.17, 149 / 00011395, Bianca Araujo Della Lastra, 0.00, 5.17, 150 / 30500742, Cleia de Nazare Rodrigues de Oliveira, 0.25, 5.17, 151 / 30500617, Eliane Ferro Bahia, 0.00, 5.17, 152 / 30104055, Norma do Socorro Rodrigues dos Santos, 0.25, 5.17, 153 / 00006316, Fabricia Silva Dias, 0.00, 5.17, 154 / 30104500, Denize Barroso Viana, 1.00, 5.17, 155 / 00007717, Jamile Barros Maia, 0.00, 5.08, 156 / 30103521, Olinda Monica Tavares de Christo Alves, 0.25, 5.08, 157 / 30100894, Dinalva Ferreira da Costa do Carmo, 0.25, 5.08, 158 / 30104113, Dilza Farias Viana, 1.00, 5.08, 159 / 00015877, Ana Cristina Alvares Guzzo, 0.25, 5.08, 160 / 00003657, Denise do Socorro Baia de Castro, 0.25, 5.08, 161 / 30100244, Barbara Ferreira de Alencar, 1.00, 5.08, 162 / 30101623, Clayton Baeta de Oliveira, 0.50, 5.08, 163 / 00002374, Reinaldo Celio Vieira de Vasconcellos, 1.25, 5.08, 164 / 00001641, Kathia de Oliveira Harada, 1.25, 5.08, 165 / 00006469, Carla Suely Fernandes de Lima, 1.25, 5.08, 166 / 30103436, Benedita das Gracas Gomes Assayag, 1.25, 5.08, 167 / 30101452, Thiago Said Daibes Pereira, 0.00, 5.00, 168 / 30106219, Luiz Taveira dos Santos, 0.00, 5.00, 169 / 00000182,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Ruth Bethsabel de Miranda Ferreira, 0.00, 5.00, 170 / 00002554, Louise Rossetti, 0.00, 5.00, 170 / 30104305, Maria Eleonora da Silva Melo, 0.00, 5.00, 172 / 00000584, Claudia Regina Dias Siqueira, 0.25, 5.00, 173 / 00002572, Carina Afonso de Novoa, 0.00, 5.00, 174 / 30102734, Marilia Barbosa Santos Sassim Rodrigues, 0.50, 5.00, 175 / 00005936, Cristiane Maria Maues Harada, 0.00, 5.00, 176 / 30501839, Leda Celeste Souza Barros, 0.50, 5.00, 177 / 00008681, Ana Glaucia Oliveira Madeira Cabeca, 1.00, 5.00, 178 / 00001038, Silvia Coeli Costa Bonfim, 0.50, 5.00, 179 / 31400886, Angeluce Linhares dos Santos, 0.00, 4.92, 180 / 00011969, Marcelo Martins Zaninotto, 0.00, 4.92, 181 / 00003421, Maricelli dos Santos Coelho, 0.00, 4.92, 182 / 00013254, Robson Tadeu da Silva Dantas, 0.25, 4.92, 183 / 30106388, Augusto Cesar Fernandes de Miranda, 1.50, 4.92, 184 / 00001710, Saliany Maria Santos Cecim, 0.25, 4.92, 185 / 00008022, Antonio Fernando Goncalves Fonseca, 1.00, 4.92, 186 / 00000238, Ricardo Froes Camarao, 1.00, 4.92, 187 / 00008209, Maria Regina Guapindaia Maroja, 1.25, 4.92, 188 / 00012432, Jaques da Silva Neves, 0.00, 4.83, 189 / 00003232, Andre Luiz Sarmanho de Souza, 0.00, 4.83, 190 / 00011691, Karen Roberta Nery de Souza, 0.00, 4.83, 191 / 00006645, Gicely de Nazare Lima Pereira, 0.25, 4.83, 192 / 00000256, Marcilia do Socorro Araujo Lobo, 0.00, 4.83, 193 / 30100891, Deyse Lucia Ferreira da Costa, 0.00, 4.83, 194 / 00010366, Marco Antonio Souza de Andrade, 0.00, 4.83, 195 / 30108058, Simone Sousa da Costa, 0.50, 4.83, 196 / 00006325, Lila Joelma Mendonca Cecilio, 0.50, 4.83, 196 / 30500525, Aldo Cesar de Souza Pinto, 0.00, 4.83, 198 / 00000435, Andrea Luzia Vaz Paes, 1.50, 4.83, 199 / 30105087, Vera Lucia Cunha Ramos, 0.50, 4.83, 200 / 30200931, Iranildo Moreira Brandao, 0.25, 4.83, 201 / 00003343, Mariregia de Souza Ferreira, 0.00, 4.83, 202 / 00012008, Vania Maria Pimentel Lucas, 1.25, 4.83, 203 / 00004483, Max Danieltom Silva Luz, 0.00, 4.75, 204 / 30106684, Marcus Alexandre Brito de Aviz, 0.00, 4.75, 205 / 00008138, Camila Ribeiro Moreira, 0.00, 4.75, 206 / 00011424, Raimundo Reinaldo Fermiano de Souza, 0.00, 4.75, 207 / 30104059, Patricia Nascimento Velloso da Silva, 0.25, 4.75, 208 / 00008816, Sonia Cristina Pinheiro dos Santos, 1.25, 4.75, 209 / 30501368, Aleno Fabiano Homobono de Pinho, 0.50, 4.75, 210 / 00004996, Moises Ribeiro de Carvalho Junior, 0.25, 4.75, 211 / 00011738, Elaine Augusta das Neves Figueiredo, 0.50, 4.75, 212 / 00010331, Francisco Jose Coimbra Ribeiro, 1.25, 4.75, 213 / 00012680, Francisco Antonio Guimaraes de Almeida, 0.25, 4.75, 214 / 00003944, Haroldo Bezerra de Mello, 1.25, 4.75, 215 / 00009660, Ana Claudia Ferreira Moura, 0.00, 4.67, 216 / 00009187, Larissa Barradas, 0.00, 4.67, 217 / 00006349, Tatiana Silva de Almeida, 0.00, 4.67, 218 / 00006620, Paulo Andre Monteiro Rodrigues, 0.00, 4.67, 219 / 00008364, Glaucia Margarete Nascimento Pereira, 0.00, 4.67, 219 / 00007679, Luis Sergio Matos dos Santos, 0.00, 4.67, 221 / 00012669, Ailton Amaral Maia Filho, 0.00, 4.67, 222 / 00002767, Antonio Carlos Franco da Rocha, 1.25, 4.67, 223 / 30103352, Fabiano de Cristo Gaby, 0.50, 4.67, 224 / 31600894, Tania Mara Ferreira, 1.00, 4.67, 225 / 00009706, Raimunda Helena Feio Pitanga, 1.25, 4.67, 226 / 00004678, Paulo Henrique Seabra de Farias, 0.00, 4.58, 227 / 30103493, Augusto Cesar Silva de Santana, 1.00, 4.58, 228 / 00007318, Mychel Antonio Sales da Silva, 0.00, 4.58, 229 / 30102996, Neide Cristina Nascimento Santos, 0.25, 4.58, 230 / 30102863, Mario Henrique Levi Lobo, 0.00, 4.58, 231 / 30700674, Cristina Braga Palheta, 0.00, 4.58, 232 / 30900416, Lourisvaldo Goncalves de Souza, 0.00, 4.58, 233 / 00013089, Glenda Michelline Pantoja Portugal, 0.00, 4.58, 234 / 00002239, Rui Gomes Kahwage, 0.00, 4.50, 235 / 31400568, Jocielelio Castro Macedo, 0.00, 4.50, 236 / 00003648, Daniela Riker Franco, 0.00, 4.50, 236 / 00001767, Airton Akira Yamase, 0.00, 4.50, 238 / 00005033, Luiz Nazareno Franca de Moura, 0.00, 4.50, 239 / 30100890, Thomaz Moraes do Carmo, 0.00, 4.50, 240 / 00003811, Lindenbergh Luiz Caldas da Silva, 1.00, 4.50, 241 / 00000586, Mary Lucy Ferraz Maia, 0.00, 4.50, 242 / 30101543, Rosa Maria Tavares de Andrade, 0.25, 4.50, 243 / 30106627, Suely Santiago Alves, 1.00, 4.50, 244 / 30100311, Terezinha de Fatima Rassy Teixeira, 0.50, 4.50, 245 / 30107145, Paulo Marcelo Silva Braga, 0.00, 4.50, 246 / 30800856, Maria Elisa Baptista Freitas, 0.00, 4.50, 246 / 00005391, Valdilene Magno Pinto de Souza, 0.00, 4.50, 246 / 00002649, Ana Lucia Cabral e Silva, 0.50, 4.50, 249 / 00007571, Patricia Gomes de Oliveira, 0.25, 4.42, 250 / 00007367, Carmen Lucia Carvalho Leite, 0.50, 4.42, 251 / 00005766, Hervana do Socorro Ribeiro, 0.00, 4.42, 252 / 00002666, Marcia Cristina Barbosa da Costa, 0.00, 4.42, 253 / 00008634, Taissa Correa Fonseca, 0.00, 4.42, 254 / 30104536, Adriane Lucia M Pedreira de Albuquerque Bastos, 1.25, 4.42, 255 / 00015174, Gleyce Barbosa Pinheiro, 1.25, 4.42, 256 / 00007584, Suzana Carla Cascaes das Neves Chaves, 0.00, 4.42, 257 / 30800672, Melissa Brito Lopes, 0.00, 4.33, 258 / 00010850, Maria Betania Pinho Botelho, 0.00, 4.33, 258 / 00000088, Marcia Maria Duarte Maciel, 0.00, 4.33, 260 / 00003988, Ricardo Nazare Souza Almada, 0.25, 4.33, 261 / 00004664, Victor Hugo Lopes Rodrigues, 0.00, 4.33, 262 / 30102433, Jane Sena Goncalves, 0.50, 4.33, 263 / 00006608, Solange Maria Cavalcante Campos, 1.00, 4.33, 264 / 30900411, Jose Bernardo Rufino Mattos, 0.00, 4.33, 265 / 30100919, Yara Santana de Souza Rodrigues, 1.00, 4.33, 266 / 00002739, Nelma Rodrigues dos Santos, 0.50, 4.33, 267 / 00004401, Karina Mescouto de Melo, 0.00, 4.33, 268 / 30500880, Rosana Lucena de Castro, 0.00, 4.33, 269 / 30104654, Frank Melo de Nazare, 0.50, 4.33, 270 / 30104794, Lilia Sybelle Cardoso Teixeira, 0.50, 4.33, 270 / 00003983, Maria Rute de Andrade Cardoso, 1.00, 4.33, 272 / 00005583, Marcos Jose Melo Andrade, 0.00, 4.33, 273 / 00006744, Andre Luiz Batista da Silva, 0.00, 4.25, 274 / 00007505, Joao Carlos dos Santos, 0.25, 4.25, 275 / 30103692, Milani Julia Finotelo Couto, 0.00, 4.25, 276 / 30600607, Delmira Borges Teixeira Lopes, 0.00, 4.25, 277 / 30101492, Raimunda Socorro Soares Costa de Aguiar, 0.25, 4.25, 278 / 30100048, Gilberto da Costa Wanzeller Junior, 0.25, 4.25, 279 / 00008462, Wellington Alves Epaminondas, 0.00, 4.17, 280 / 00009335, Gerson Valente de Vasconcelos, 0.00, 4.17, 280 / 00007713, Manoel Eduardo Amoras Goncalves, 0.25, 4.17, 282 / 00013670, Francirley Sampaio Nobre, 0.25, 4.17, 283 / 00007552, Maria Augusta Goncalves Pontes, 0.00, 4.17, 284 / 00006073, Rosangela Guerreiro de Souza Leite, 0.00, 4.17, 285 / 00001653, Wallace Xavier Pontes, 0.00, 4.17, 286 / 00002629, Priscila Rocha Correa, 0.00, 4.08, 287 / 00010461, Fernanda Nascimento Velloso da Silva, 0.25, 4.08, 288 / 30501951, Dilma do Socorro Moraes de Souza, 0.00, 4.00, 289 / 30102945, Antonio Carlos Matta da Silveira, 0.00, 4.00, 290 / 30800800, Eliane Alves da Silveira, 0.00, 4.00, 291 / 30102843, Luiz Claudio de Araujo Monteiro, 0.00, 4.00, 292 / 00008146, Selma Regina Moraes Ferreira, 0.00, 4.00, 293 / 00004050, Marilia Gabriela Queiroz da Luz, 0.00, 4.00, 294 / 30103539, Olivia Galvao de Moura, 0.00, 4.00, 295 / 00008919, Sandro da Silva Figueira, 0.00, 4.00, 296 / 00007573, Nelson de Jesus Marques da Silva, 0.00, 4.00, 297 / 00004594, Jorge Armindo Tamer Junior, 0.25, 4.00, 298 / 30107116, Flavia Danielli Risuenho dos Santos, 0.00, 4.00, 299 / 00003810, Ilmara Silva de Sousa, 0.00, 4.00, 300 / 00004670, Danielle Cristina Moreira de Carvalho, 0.25, 4.00, 301 / 00000304, Fernando Artur Carvalho Bastos, 0.00, 3.92, 302 / 00002786, Simone Dias Rodrigues Rodrigues, 0.00, 3.92, 303 / 30101678, Gisely de Nazare Flexa Vianna, 0.00, 3.92, 304 / 00009203, Luciano de Oliveira Sa, 0.00, 3.92, 305 / 00000032, Roberto Marcio Doria de Lima, 0.00, 3.83, 306 / 30103045, Rosana Seabra Carvalho, 0.00, 3.83, 307 / 30104620, Elen Cristina Melo do Nascimento, 0.00, 3.83, 307 / 00013251, Nicholas Fernandes Mota, 0.00, 3.75, 309 / 00000065, Aparecida Helena Ferreira, 0.00, 3.75, 310 / 30100949, Walter Ferreira Goncalves, 0.00, 3.75, 311 / 00015222, Leonardo Fernandes Batista Penna, 0.00, 3.75, 312 / 00003523, Egidia Crispino Barata, 0.50, 3.75, 313 / 00011980, Jose Manoel de Souza Marques, 0.00, 3.75, 314 / 30103167, Marcia Andrea da Costa Ferreira, 0.00, 3.75, 315 / 00004988, Isaias Wanzeler Rodrigues, 0.00, 3.75, 316 / 00006431, Marta Livia Rocha Wanghon, 0.00, 3.75, 317 / 00002876, Christiane Alves Mendes Leite Freitas, 0.00, 3.67, 318 / 00005725, Alberto de Souza Borges, 0.00, 3.67, 318 / 30800830, Jose Maria Alves de Sousa Junior, 0.00, 3.67, 320 / 00008710, Ronaldo Costa e Silva, 0.25, 3.58, 321 / 00000361, Ricardo Alves Damasceno, 0.00, 3.58, 322 / 30103800, Gisele de Cassia Alcantara da Cunha Queiroz, 0.25, 3.58, 323 / 00007309, Joana Luiza Mesquita de Jesus, 0.50, 3.58, 324 / 30103690, Maria da Graca Alves Maciel, 0.25, 3.58, 325 / 30101865, Ana Claudia Jordao de Barros Delgado, 0.00, 3.58, 326 / 00008511, Newton Heitetsu Saito, 0.00, 3.50, 327 / 00000350, Jeannie Araujo Pinto, 0.00, 3.50, 328 / 00001201, Rosalvo Dias Junior, 0.00, 3.50, 329 / 00002363, Adriane Wosny Guimaraes, 0.25, 3.50, 330 / 00012498, Georgina Monteiro Fernandes dos Santos, 0.00, 3.50, 331 / 00003424, Nelma do Socorro Salim Ramos, 0.00, 3.50, 332 / 00001812, Tereza Cristina de Brito Azevedo, 0.00, 3.50, 333 / 00008672, Felipe Humberto Quintana Pardo, 0.00, 3.42, 334 / 00006756, Jose Gabriel de Souza Lima, 0.25, 3.42, 335 / 00006618, Rosa Helena Vallinoto da Silva, 0.00, 3.42, 336 / 30104716, Kelly Cristiane de Sousa Gama Costa, 0.00, 3.42, 337 / 00002425, Rui Jose Borralho dos Santos, 0.00, 3.33, 338 / 30102595, Alkindar Alvarenga Oliveira, 0.00, 3.33, 339 / 30100877, Simone Oliver Maues, 0.25, 3.33, 340 / 00007727, Celso Luiz Cardoso Lobato, 0.00, 3.33, 341 / 30600522, Joao Pedrosa Gomes, 0.00, 3.25, 342 / 30103027, Joao de Oliveira Soares, 0.00, 3.17, 343 / 00001395, Edimilson Afonso Alves Coutinho, 0.00, 3.17, 344 / 00003691, Selma do Socorro Saraiva Neves, 0.00, 3.17, 344 / 00007327, Deilton Muniz de Freitas, 0.00, 3.08, 346.

1.1.18 MÉDICO VETERINÁRIO

00009542, Andrea Maria Goes Negrao, 2.75, 8.83, 1 / 00007421, Eliana Dea Lara Costa, 2.75, 8.58, 2 / 00002532, Jefferson Bentes de Carvalho, 1.25, 8.25, 3 / 30100782, Simone Silveira da Costa, 2.75, 7.92, 4 / 30105591, Ana Julia Leao Colares, 1.50, 7.83, 5 / 00009683, Raquel Soares Cavaleiro de Macedo, 0.50, 7.75, 6 / 31400572, Kedson Alessandri Lobo Neves, 1.25, 7.58, 7 / 00001257, Fernando Augusto Lourenco Esteves, 1.50, 7.58, 8 / 30500309, Lorena Miranda Ribeiro Morais, 1.50, 7.33, 9 / 00000485, Mara Lucia da Silva Moraes, 1.25, 7.25, 10 / 00009552, Augusto Solano Lobo Peralta, 1.75, 7.25, 11 / 30104743, Ricardo Luiz de Andrade e Silva, 0.50, 7.25, 12 / 00006089, Adriana Carla Magno Barbosa, 1.75, 7.25, 13 / 00012219, Caroline Pereira da Silva, 0.00, 6.92, 14 / 30102273, Carliceia Silva de Souza, 1.00, 6.83, 15 / 30103917, Jefferson Pinto de Oliveira, 1.75, 6.83, 16 / 00012855, Vera Lucia Coimbra Moreira, 0.00, 6.75, 17 / 30102965, Erika Farineli, 0.25, 6.67, 18 / 00014856, Martha Elizabeth Brasil da Nobrega, 0.50, 6.67, 19 / 00013042, Amilcar Alfredo Cortes Brizuela, 1.50, 6.67, 20 / 00013668, Daniele de Barros Galindo, 2.00, 6.67, 21 / 00011618, Neuder Wesley Franca da Silva, 1.00, 6.67, 22 / 30101611, Francy Maria da Costa Correa, 0.50, 6.58, 23 / 00014299, Vitoria Nazare Costa Seixas, 0.00, 6.50, 24 / 00000749, Jorge Miguel Cecim Coelho, 1.00, 6.50, 25 / 00008098, Elke Maria Nogueira de Abreu, 1.25, 6.50, 26 / 00007783, Renata Sousa Sena, 0.25, 6.42, 27 / 00004749, Lylian Brasil da Silva, 0.00, 6.42, 28 / 30501517, Patricia da Cunha Nascimento, 0.25, 6.42, 29 / 00002109, Eder Santiago do Carmo, 0.50, 6.42, 30 / 30900404, Elke Melo Vieira Amoury, 0.50, 6.33, 31 / 00002042, Regina Lucia Ribeiro de Mello Perezino, 0.25, 6.33, 32 / 00000134, Tereza Regina Viggiano Barreto, 1.25, 6.33, 33 / 00014454, Adriana Maciel de Castro Cardoso, 0.00, 6.33, 34 / 30900405, Nagilvan Rodrigues Amoury, 0.50, 6.33, 35 / 00001403, Janilene Andrade da Costa Nascimento, 1.50, 6.33, 36 / 30104590, Monica Melo de Queiroz Santos, 0.25, 6.25, 37 / 00013021, Paulo Cesar Vasco de Albuquerque Peixoto, 1.25, 6.25, 38 / 00013704, Edina Araujo Goncalves, 0.00, 6.17, 39 / 00007784, Fabio Romero Maia Cardoso, 0.25, 6.17, 40 / 00001809, Luis Andre Luz Barbas, 0.00, 6.17, 41 / 30103538, Adriano Marcos de Carvalho Vilar, 1.00, 6.17, 42 / 00003976, Reynaldo Jose da Silva Lima, 1.25, 6.08, 43 / 00009246, Francisco Jose Serra de Bezerril Maia, 0.00, 6.08, 44 / 00015337, Rita de Cassia Franco Carvalho, 0.25, 6.00, 45 / 00001356, Raimundo Nonato Colares Camargo Junior, 0.25, 6.00, 46 / 30106420, Claudia Charnie Chaves, 1.25, 6.00, 47 / 00011025, Sebastiao Tavares Rolim Filho, 0.00, 6.00, 48 / 00007420, Katherine Sharlene Barbosa Fragoso, 0.00, 5.92, 49 / 00009064, Simony do Socorro Vilhena Guimaraes, 0.00, 5.92, 50 / 00000225, Monica da Rocha Fadul, 0.50, 5.92, 51 / 00011435, Antonio Ozemir Fialho Silva, 0.00, 5.83, 52 / 00011581, Rosilane Soares de Maria, 0.50, 5.83, 53 / 30103927, Andre Luis Moraes da Silva, 0.25, 5.83, 54 / 00012456, Fabiola Paiva Ribeiro, 0.25, 5.83, 55 / 00008964, Ana Patricia da Gama Bittencourt, 0.00, 5.83, 56 / 30600480, Nivaldo Venicius Gomes de Lima, 0.50, 5.83, 57 / 30101402, Thelma de Oliveira Araujo, 1.25, 5.83, 58 / 30107739, Amadeu Jose Bahia de Rezende, 0.25, 5.75, 59 / 00013970, Lorena Sampaio Lobato, 0.25, 5.75, 60 / 30103535, Giselle Mourao de Aquino, 0.00, 5.75, 61 / 00012046, Maria do Carmo Andion Farias, 1.25, 5.75, 62 / 30900417, Walder de Melo Pereira Neto, 0.25, 5.75, 63 / 00007555, Lidia Carolina da Silva Macedo, 1.50, 5.75, 64 / 30102773, Sandra Lucia Balbi Noronha, 1.50, 5.75, 65 / 30100658, Elane Guerreiro Giese, 1.50, 5.75, 66 / 00012774, Elton Bandeira Toda, 0.25, 5.67, 67 / 00011753, Valerio do Carmo Melo, 0.50, 5.67, 68 / 00002967, Ivo Jose Macedo Martins, 0.00, 5.67, 69 / 00013878, Marcia Batista Penna, 0.00, 5.67, 69 / 00007891, Jucineia Lima de Sousa, 0.00, 5.67, 71 / 00004327, Luciana da Costa Taborda, 0.00, 5.67, 72 / 00008269, Milena Almeida Fernandes, 0.00, 5.67, 73 / 00008004, Francisco das Chagas Oliveira Aguiar, 0.50, 5.67, 74 / 00008728, Bianca Nascimento de Alcantara, 0.00, 5.67, 75 / 00008998, Lia Claudia Baptista de Siqueira, 0.50, 5.67, 76 / 30500944, Jose Marcio Ribeiro Goncalves, 0.50, 5.67, 77 / 00015609, Jean Pacheco Leao, 0.00, 5.58, 78 / 00007032, Analice Freitas da Silva, 0.00, 5.58, 79 / 30104474, Adriana Martins Galvao, 0.50, 5.58, 80 / 30104263, Vanessa Pereira de Souza, 0.25, 5.58, 81 / 00002058, Rosilene do S da Costa Bitencourt, 0.50, 5.58, 82 / 00011274, Michelle dos Santos Abreu, 0.00, 5.58, 83 / 00012921, Andre Rocha Galindo, 0.25, 5.58, 84 / 00003981, Ermino Braga Filho, 0.50, 5.58, 85 / 00006852, Suzana Mayumi Masuda Antunes, 0.00, 5.50, 86 / 00008589, Rosilene Americo de Assuncao, 0.00, 5.50, 87 / 00005615, Heloisa Batista Pereira Lobo, 0.00, 5.50, 88 / 30101401, Sandro Jose Bentes Lemanski, 0.00, 5.50, 89 / 00015288, Celso Felipe Bandeira de Sa, 0.00, 5.50, 90 / 00007458, Sandro Marcelo Castanho Pinheiro, 0.25, 5.50, 91 / 30800636, Alysson Jorge de Oliveira Sousa, 0.00, 5.42, 92 / 00010667, Gessolina Neto Galeno, 0.00, 5.42, 93 / 00001294, Ronaldo da Cunha Vieira, 0.25, 5.42, 94 / 00000827, Marcelo Rayol Gomes, 0.50, 5.42, 95 / 31400655, Ronilson da Silva Pena, 0.25, 5.42, 96 / 31400933, Marly Gomes de Freitas, 1.25, 5.42, 97 / 30105846, Augusto Barbosa de Sousa Junior, 0.00, 5.42, 98 / 00004978, Edna Mae Leite Soares, 0.50, 5.42, 99 / 30800956, Antonio Sergio Sousa Medeiros, 0.50, 5.42, 100 / 00005459, Kellen Cristina Ignacio Cardoso, 0.00, 5.42, 101 / 00000702, Antonio Cardoso Valadares, 0.00, 5.33, 102 / 00004517, Savio Torres Queiroz de Souza, 0.00, 5.33, 103 / 30105118, Glaucia Quadros Sapucahy da Silva, 0.00, 5.33, 104 / 30500801, Regiane Aparecida Lima Moreira, 0.00, 5.33, 105 / 00002776, Sirlena Lima Souza, 0.25, 5.33, 106 / 30103069, Cristiane da Silva Menezes, 0.00, 5.33, 107 / 00012838, Bruno de Cassio Veloso de Barros, 0.00, 5.25, 108 / 00012264, Ana Ely Esteves de Oliveira Melo, 0.00, 5.25, 109 / 00015186, Luis Pereira Lima Filho, 0.00, 5.17, 110 / 30104556, Marcia de Nazare Castro de Sousa, 0.25, 5.17, 111 / 00003101, Fernando Cezar Zacarias, 0.00, 5.17, 112 / 30104848, Claudina Rita de Souza Pires, 1.00, 5.17, 113 / 00002438, Michelle de Cassia de Rezende Neves, 0.00, 5.17, 114 / 00006247, Alexandre da Silva Cunha, 0.25, 5.08, 115 / 00015287, Vaniza Sheila de Souza Ferreira, 0.25, 5.08, 116 / 00014765, Karla Regiane Ferreira da Silva, 0.25, 5.08, 117 / 00006910, Marcello Ribeiro Monte Santo, 0.00, 5.00, 118 / 00012258, Ivone Neves de Queiroz Santos, 0.00, 5.00, 119 / 00001987, Sonia Silva de Souza, 0.00, 5.00, 120 / 30102568, Leonardo de Lemos Bomfim, 0.00, 5.00, 121 / 00002428, Sonalia Ferreira da Paixao, 0.00, 5.00, 122 / 00005121, Selma Figueiredo Melo Ferreira, 0.00, 4.92, 123 / 30104559, Wagner Amanajas Cardoso, 0.00, 4.92, 124 / 30101946, Francisco de Assis Lobato da Silva, 0.50, 4.92, 125 / 30900458, Orlando Roger Bandeira Lobo, 0.25, 4.92, 126 / 00006619, Erica Bandeira da Silva, 0.25, 4.92, 127 / 30102190, Andreza Scafi Nobre da Silva, 0.25, 4.92, 128 / 00002856, Teresinha Maria Megale Rossetti, 0.50, 4.92, 129 / 30102191, Leotte Pimentel Piqueira Neto, 0.50, 4.92, 130 / 00000442, Khrisna Ferreira Tabosa, 0.00, 4.83, 131 / 00004416, Rosiane Costa Mesquita, 0.00, 4.83, 132 / 00006856, Marcio Valhia, 0.00, 4.83, 132 / 30501171, Helber Nonato Mafra do Prado, 0.00, 4.83, 134 / 00006447, Aline Oliveira da Silva, 0.00, 4.83, 135 / 30100297, Andrea Farias do Nascimento Aguiar, 0.00, 4.83, 136 / 00003115, Idevania Vieira do Nascimento, 0.50, 4.83, 137 / 30105146, Rosana Pantoja de Miranda, 0.00, 4.75, 138 / 00003919, Paulo Luiz Farias de Almeida, 0.00, 4.75, 139 / 00001477, Flavia Medeiros, 0.00, 4.75, 140 / 00002623, Ana Cristina Cortes Lobo, 0.00, 4.75, 141 / 00000049, Erivelto Vilela Filho, 0.00, 4.75, 142 / 30400923, Jobson de Sousa Leite, 0.00, 4.75, 143 / 00004519, Lolaide Alves Garcia, 0.00, 4.67, 144 / 00003340, Ana Patricia Marinho Melo, 0.00, 4.67, 145 / 00006269, Silvia Cristina da Silva Pedroso, 0.00, 4.67, 146 / 00006813, Julio Cesar Meyer Junior, 0.00, 4.67, 147 /

DOCUMENTO ILEGÍVEL

30100455, Deise de Lima Cardoso, 0.00, 4.67, 148 / 30501716, Ada Yvellise Nascimento Correa, 0.00, 4.67, 149 / 00006812, Lorena Cecilia Teixeira e Sousa, 0.00, 4.67, 149 / 30106647, Anderson Wagner da Cruz Nascimento, 0.00, 4.67, 149 / 30105597, Yara Cintia Vieira e Silva, 0.00, 4.58, 152 / 30101750, Raimundo Nonato de Lima Caldas, 0.25, 4.58, 153 / 00014709, Elaine Leao Queiroz, 0.00, 4.58, 154 / 00007871, Nivia Maria Santos de Souza, 0.00, 4.58, 155 / 30400376, Flavia da Cunha Rodrigues, 0.00, 4.58, 156 / 30102227, Cesar Augusto Soares Lopes, 0.00, 4.50, 157 / 30500402, Heliana do Socorro Pinheiro Nina Ribeiro, 0.00, 4.50, 158 / 00009832, Marlene do Socorro Alves Goncalves, 0.25, 4.50, 159 / 00001599, Alcinda Oliveira do Nascimento, 0.25, 4.50, 160 / 00007249, Luciana Martinez Frederico, 0.00, 4.50, 161 / 00014682, Joykson Bentes Canto, 0.00, 4.50, 162 / 30500586, Warley Rodrigues Nunes, 0.00, 4.50, 163 / 30501295, Miriam Fabiana Homobono de Pinho, 0.00, 4.50, 163 / 00008530, Wiviane Barros Ferreira, 0.00, 4.50, 165 / 00013877, Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra, 0.00, 4.42, 166 / 00003742, Marcia Cristina Nylander Silva, 0.00, 4.42, 167 / 30103950, Cristina Santos de Nazare, 0.00, 4.42, 168 / 30105426, Alexandre Moura Chagas, 0.00, 4.42, 169 / 00005157, Tiana Godinho Oliveira, 0.00, 4.42, 170 / 00013667, Glaucio Antonio Rocha Galindo, 0.25, 4.42, 171 / 00000202, Karine de Almeida Sarraf, 0.00, 4.42, 172 / 00002882, Edmilson Moreira Veras Junior, 0.25, 4.42, 173 / 00006855, Marcia Valeria Bentes Alves, 0.25, 4.42, 174 / 31400628, Derliany Lira Duarte, 0.00, 4.33, 175 / 00005761, Agailton Dias Arruda, 0.00, 4.33, 176 / 30104158, Katiany Rocha Galo, 0.00, 4.33, 177 / 31400604, Samuel da Silva Sousa, 0.00, 4.25, 178 / 31400530, Ana Maria Yamazaki, 0.00, 4.25, 179 / 00001468, Penha Margarete Saldanha Ataide, 0.00, 4.25, 180 / 30101346, Michelle de Nazare Queiroz da Costa, 0.00, 4.25, 181 / 00013555, Rackel Barroso, 0.00, 4.17, 182 / 30800955, Leily Keila Gomes Medeiros, 0.00, 4.17, 183 / 00001500, Augusto Mageanderson Teixeira Pimentel, 0.00, 4.17, 184 / 30101831, Jose Joao Alves Moreira, 0.00, 4.17, 185 / 30104566, Glaucy dos Santos Carreira, 0.00, 4.17, 186 / 00001856, Israel Renato de Oliveira Pimentel, 0.00, 4.17, 187 / 00003779, Marcio Almeida Cunha, 0.00, 4.17, 188 / 30600604, Jose Medeiros Filho, 0.00, 4.17, 189.

1.1.19 NUTRICIONISTA

00005215, Patricia Brito Sampaio, 1.00, 8.00, 1 / 00000315, Maria de Fatima Bentes dos Santos, 1.25, 7.92, 2 / 00000752, Maria Marlice Gurgel Dourado, 1.50, 7.83, 3 / 30100740, Elenise da Silva Mota, 1.50, 7.67, 4 / 30102455, Maria da Consolacao Monteiro da Silva, 1.50, 7.50, 5 / 00010421, Ana Lucia Silva Araujo Sato, 1.50, 7.33, 6 / 30102115, Sandra Helena Moreira, 1.50, 7.33, 7 / 30103183, Maria do Carmo Lopes Correa, 0.50, 7.25, 8 / 00001864, Ana Maria Goncalves do Nascimento, 1.50, 7.17, 9 / 00008334, Olivana Mariana de Resende, 1.00, 7.17, 10 / 30102946, Aldair da Silva Guterres, 1.50, 7.17, 11 / 30104052, Darlene Roberto Ramos da Silva, 1.00, 7.08, 12 / 00004113, Sonia do Socorro do Carmo Oliveira, 1.50, 7.00, 13 / 00002083, Ana Lucia da Silva Rezende, 2.50, 7.00, 14 / 30101243, Alessandra Soares Alhadef, 0.50, 6.92, 15 / 00005289, Maria Edina Cunha da Silva, 1.25, 6.92, 16 / 00006779, Roseani da Silva Andrade, 1.50, 6.92, 17 / 30102737, Ana Flavia Barra Valente, 1.25, 6.83, 18 / 00008104, Diana Maria da Conceicao Rodrigues do Na, 1.00, 6.83, 19 / 30104614, Cristiany Conceicao da Silva Favacho, 0.25, 6.75, 20 / 00001783, Luisa Margareth Araujo Carneiro, 1.50, 6.75, 21 / 00009661, Andre Luis Silvestre Formigosa, 0.25, 6.67, 22 / 30102315, Adriano Augusto Reis Souza, 0.50, 6.67, 23 / 00009539, Ethel de Miranda Bezerra Guimaraes, 0.25, 6.67, 24 / 00002177, Rita Maria Araujo Barbalho, 1.50, 6.67, 25 / 00000828, Elenilce Pereira de Carvalho, 1.50, 6.67, 26 / 00000362, Dalva Bastos e Silva Coutinho, 1.50, 6.67, 27 / 30104100, Jocelino Costa Rodrigues, 0.25, 6.58, 28 / 00007493, Mirtes Maria da Silva, 1.25, 6.58, 29 / 30102954, Rosalba Velasco Guimaraes Silva, 1.50, 6.50, 30 / 00000527, Simone Augusta Ribas, 1.25, 6.50, 31 / 31400428, Izabel Cristina Diniz dos Santos, 1.00, 6.50, 32 / 30102112, Marineia Porto de Oliveira, 1.50, 6.50, 33 / 30100458, Adriana Simoes Simoes, 1.00, 6.50, 34 / 00011735, Ranilda Ganna de Souza, 1.50, 6.50, 35 / 30106671, Antonio Jose de Oliveira Castro, 2.75, 6.50, 36 / 00004504, Rilda Celia da Silva Jati, 0.00, 6.42, 37 / 00011504, Ruth Sefora Lemos e Silva, 0.50, 6.42, 38 / 00000060, Debora Celeste Cunha Santa Brigida, 0.50, 6.42, 39 / 30102701, Lorena Silva Souza, 1.50, 6.42, 40 / 00003841, Auduina Leitao Viana, 0.00, 6.33, 41 / 30103136, Cristiane Gemaque de Sousa e Silva, 1.00, 6.33, 42 / 30102241, Simone Karlla Silva da Silva, 1.25, 6.33, 43 / 00002579, Hellem Socorro Vieira Sousa, 1.00, 6.33, 44 / 30100543, Elza Custodio Dourado, 0.00, 6.25, 45 / 00000519, Telma de Fatima Goncalves Nery, 1.25, 6.25, 46 / 30102617, Jesus da Costa Azevedo Junior, 1.50, 6.25, 47 / 00001572, Thelma Lucia Rey de Jesus da Silva, 0.25, 6.17, 48 / 00013294, Celso Adriano Souza Conceicao, 0.00, 6.17, 49 / 30101048, Ana Lidia Fadul Aguiar, 1.00, 6.17, 50 / 30501818, Mylenna Rodrigues Lucena, 1.00, 6.17, 51 / 30100993, Fatima Felipe Giese Carvalho, 1.00, 6.17, 52 / 30103176, Rosileide de Souza Torres, 1.50, 6.17, 53 / 30400935, Francemary Gomes da Silva, 0.25, 6.08, 54 / 00009472, Maria de Nazare Araujo Lima, 1.00, 6.08, 55 / 00011021, Fernando Vinicius Faro Reis, 1.50, 6.08, 56 / 00002122, Socorro Nazare Araujo Almeida Barbosa, 1.25, 6.08, 57 / 00000309, Marcos de Souza Mergulhao, 0.50, 6.00, 58 / 30103717, Maria Luzia Medeiros Carneiro, 0.25, 6.00, 59 / 30700973, Ruth Lidia Amorim Medeiros, 1.50, 6.00, 60 / 30900321, Antonio Jose da Silva Coelho Neto, 0.50, 6.00, 61 / 00000992, Emanuelle Christina Lobato Andrade, 0.00, 6.00, 62 / 00006750, Marluce de Fatima Ribeiro de Sousa, 1.00, 6.00, 63 / 30101923, Dorilea de Sena Pantoja, 1.00, 6.00, 64 / 00004804, Dovani Luzia Vilhena Dias, 1.00, 6.00, 65 / 30002530, Flavia Danielle Amaral da Silva, 0.00, 5.92, 66 / 00003255, Silvana Amaral de Jesus, 1.25, 5.92, 67 / 00007620, Izabelle Essashika Nunez Villar, 1.25, 5.92, 68 / 30103181, Maria Sueli Martins Macedo, 0.25, 5.92, 69 / 00007022, Alcenira Lameira Corecha, 1.00, 5.92, 70 / 30104191, Lilia do Socorro Bonfim da Silva, 1.25, 5.92, 71 / 30500441, Ione Pantoja Pimentel, 0.00, 5.92, 72 / 30102855, Ana Claudia Araujo Dinelly Sirotheau, 1.50, 5.92, 73 / 00004605, Cilea Maria dos Santos Ozela, 1.50, 5.92, 74 / 00000658, Rogerio Rodrigues Duarte, 0.00, 5.83, 75 / 00007372, Taissa Alexandrina Santos Nunes, 0.00, 5.83, 76 / 00007910, Anna Lucia Ferreira do Nascimento, 0.00, 5.83, 77 / 00000312, Deborah Kathleenn de Carvalho Costa, 0.50, 5.83, 78 / 30102581, Valeria Nunes do Amaral, 0.25, 5.83, 79 / 30103498, Mariene Gomes do Nascimento Santos, 0.00, 5.83, 80 / 00012289, Arlene Lucia Carlotino Santos Goncalves, 1.25, 5.83, 81 / 30102487, Mara Lucinda Gomes do Amaral, 1.50, 5.83, 82 / 30100547, Aureni Maria Silva Correia Rodrigues, 0.00, 5.75, 83 / 00007605, Renata Kelly Correa Paes, 0.00, 5.75, 84 / 30103839, Carla do Socorro Silva da Costa, 0.00, 5.75, 85 / 30100115, Edson Raimundo Raiol Barros, 0.50, 5.75, 86 / 30102609, Karla Cristina Carvalho de Lima, 0.25, 5.75, 87 / 30501013, Martha Noemy Barbosa de Sousa, 0.00, 5.75, 88 / 30103780, Jose Dinairson Pinto Mendes, 1.50, 5.75, 89 / 30103836, Cibele Borges Cristo, 0.00, 5.67, 90 / 00002724, Paulo Fernando Miranda Junior, 0.00, 5.67, 91 / 00001089, Rejane Maria Sales Cavalcante, 0.00, 5.67, 92 / 00004595, Beatriz Lorenzoni Bossatto, 0.00, 5.67, 93 / 30101574, Lana Shaisi Oliveira Queiroz, 0.25, 5.67, 94 / 30102952, Cynara Melo Souza Goncalves, 0.50, 5.67, 95 / 30102114, Roseane Beuthner Borges, 0.25, 5.67, 96 / 30100544, Geanne Brito da Rocha Miranda, 0.25, 5.67, 97 / 00002917, Francisco Saraiva Pereira, 0.50, 5.67, 98 / 00002373, Heulenmacya Rodrigues de Matos, 0.00, 5.67, 99 / 30103137, Maura Fabiola de Lima Lopes, 0.25, 5.67, 100 / 00008389, Maricilda Nazare Raposo de Barros, 1.50, 5.67, 101 / 30100952, Carmem Silvia da Silva Albuquerque, 1.25, 5.67, 102 / 30103040, Orquidea Vasconcelos dos Santos, 0.00, 5.58, 103 / 30100947, Deuzenir Aires da Silva, 0.25, 5.58, 104 / 30101782, Silvia Cristina Junior Cardoso, 0.25, 5.58, 105 / 00003249, Silvia Regina Silva Pinto, 0.25, 5.58, 105 / 00000763, Olga Parente Souza, 0.25, 5.58, 107 / 30103713, Ingrid Picanco da Motta, 0.00, 5.58, 108 / 30100257, Xaene Maria Fernandes Duarte Mendonca, 1.50, 5.58, 109 / 30103921, Maria Carolina Achcar, 0.25, 5.50, 110 / 00000655, Sintia Andrea Barbosa Gomes, 0.00, 5.50, 111 / 00003256, Cristina Silva Cassunde, 0.25, 5.50, 112 / 30101815, Maria Eunice Begot da Silva Dantas, 0.50, 5.50, 113 / 31400563, Maria Tarcisia Pinheiro Chagas, 0.00, 5.50, 114 / 30100248, Neise Wania de Melo Brito, 0.50, 5.50, 115 / 00001665, Thais de Oliveira Carvalho, 0.25, 5.50, 116 / 00007508, Vanda Heloiza Marvao Soares, 1.50, 5.50, 117 / 00008670, Ruth Lea Assuncao Silva, 0.25, 5.50, 118 / 00015118, Fabiola Cristina Gibson Alves, 0.25, 5.42, 119 / 30100069, Marinete Favacho Dias, 0.25, 5.42, 120 / 30106934, Valdijane Costa de Andrade, 1.00, 5.42, 121 / 00000415, Viviane dos Santos Viana, 0.00, 5.42, 122 / 00000528, Simone do Socorro de Lima Fernandes, 0.50, 5.42, 123 / 30103138, Walkiria de Moraes Silva, 0.25, 5.42, 124 / 30101264, Sandra Maria dos Santos Figueiredo Moura, 1.25, 5.42, 125 / 00004142, Marcia Patricia Soares Martins, 1.00, 5.42, 126 / 00004243, Joilane Alves Pereira, 0.00, 5.33, 127 / 00006200, Nadja Maria de Souza Lima, 0.00, 5.33, 128 / 30100643, Maria Elizabete Araujo de Castro, 0.00, 5.33, 128 / 00008073, Izabela Cristina Rodrigues Azevedo, 0.00, 5.33, 130 / 00003472, Rosilene Costa Reis, 0.00, 5.33, 131 / 30105715, Adriana Carla Ribeiro Correa, 0.00, 5.33, 132 / 30102483, Wanda Lima dos Santos, 0.50, 5.33, 133 / 00002514, Marcelo Cardoso de Paiva, 0.00, 5.33, 134 / 00006820, Carmen Regina Neves de Bezerril Maia, 1.00, 5.33, 135 / 30102844, Lilian do Socorro Pereira dos S Monteiro, 0.25, 5.33, 136 / 30100440, Camila Spencer do Nascimento Freitas, 0.00, 5.33, 137 / 30102268, Rejane Goncalves Carvalho, 0.50, 5.33, 138 / 00000462, Dulcilene dos Santos Braga, 0.25, 5.33, 139 / 00010422, Rosemary Pamplona Miranda, 0.25, 5.25, 140 / 30104813, Monica do Socorro Goncalves Jennings, 0.00, 5.25, 141 / 30501406, Sandro Alex Silva do Amaral, 1.00, 5.25, 142 / 30104932, Erica Moraes Rebelo, 0.00, 5.25, 143 / 00001658, Joseana Moreira Assis Ribeiro Pinheiro, 1.25, 5.25, 144 / 00011523, Daiany do Socorro Mendes Pires, 0.00, 5.17, 145 / 30700913, Deltirene da Costa Cardoso, 0.25, 5.17, 146 / 30100055, Jucicleide Rodrigues Farias, 0.00, 5.17, 147 / 00001861, Maria do Rosario de Fatima Ferreira Lessa, 1.00, 5.17, 148 / 00001417, Hilda Mara Holanda Cardim Monteiro, 1.00, 5.17, 149 / 00000133, Suely Maria Ribeiro da Silva, 1.25, 5.17, 150 / 30106319, Ademar Nascimento da Cunha Junior, 0.00, 5.08, 151 / 30900444, Cecilia Nazare Farias Ribeiro, 0.25, 5.08, 152 / 30102354, Adriana Karoline de Macedo Lopes, 0.00, 5.08, 153 / 30800891, Leda Rejane de Souza Soares, 0.00, 5.08, 154 / 30102128, Walter Gomes Correa, 0.25, 5.08, 155 / 30105688, Carmen Lucia de Oliveira Brandao Moraes, 0.25, 5.08, 156 / 00011528, Cristiane Monteiro de Carvalho, 0.00, 5.08, 157 / 30103250, Cristiane de Carvalho Barbas, 0.00, 5.08, 158 / 00002081, Gerusa Pereira Brito, 0.00, 5.08, 159 / 30100563, Renata Pinto de Oliveira Vasconcelos, 1.25, 5.08, 160 / 30100108, Venice Benedita Freitas Borges, 0.00, 5.00, 161 / 30100035, Claudia de Fatima Correa Macedo, 0.00, 5.00, 162 / 00009003, Ewerton Aires de Oliveira, 0.00, 5.00, 163 / 30500176, Janderly Nascimento Cardoso, 0.00, 5.00, 164 / 00004505, Marcilio de Castro Souza, 0.00, 5.00, 165 / 30400369, Flavia Leiroza Penna de Oliveira, 0.00, 5.00, 166 / 30100545, Thais Maria de Souza Contente, 0.00, 5.00, 167 / 00012492, Raimundo Nonato Bezerra de Lima, 0.00, 5.00, 168 / 30900473, Benedito Cleto de Lima Gama, 0.25, 5.00, 169 / 00008307, Rubem Roberto Serruya, 0.25, 5.00, 170 / 30103689, Ariane Andrade Fernandes, 0.00, 5.00, 171 / 30105137, Eliene Rodrigues Cardoso, 0.00, 5.00, 172 / 30900319, Patricia de Souza Lima, 0.25, 5.00, 173 / 30101792, Renilde Teixeira Alves, 0.25, 5.00, 174 / 00000119, Danielle Soares Cavalcante, 0.00, 5.00, 175 / 30105530, Vanusa Maria Gomes da Silva, 0.00, 5.00, 176 / 30900327, Livia Cacilda Oliveira Coelho, 0.25, 5.00, 177 / 30100621, Wanilde de Belem Santos de Lima, 1.25, 5.00, 178 / 30104880, Sabrina Isabela de Lima Braga, 0.00, 5.00, 179 / 30200920, Merceani Mota Rego, 0.00, 4.92, 180 / 30100386, Josiane da Silva Carvalho, 0.00, 4.92, 181 / 30104372, Larissa da Cunha Feio, 0.00, 4.92, 182 / 30103339, Jeane do Socorro Porteglio da Luz, 0.00, 4.92, 183 / 00008622, Celeste Alves Moura, 0.25, 4.92, 184 / 00014114, Claudine Yukari Watanabe Sasaka, 0.00, 4.92, 185 / 30101023, Shirley da Silva Goncalves, 0.00, 4.92, 186 / 30501978, Patricia de Nazare Aguiar Lima, 0.00, 4.92, 187 / 30104531, Yonah Leda Vieira Figueira, 0.25, 4.92, 188 / 30101468, Lymila Vieira Takada, 0.00, 4.92, 189 / 30102359, Wanderlize de Nazare Ribeiro Melo, 0.00, 4.92, 190 / 30103314, Patricia Lima de Aguiar, 0.25, 4.92, 191 / 00004591, Luciana Cerqueira Puty, 0.00, 4.92, 192 / 00008329, Carlos Enelas Nunes Monteiro, 0.00, 4.92, 193 / 00013397, Vanessa Vieria Lourenco, 0.00, 4.92, 194 / 30100999, Erika de Souza Correa, 1.00, 4.92, 195 / 00004018, Izabel Suely Marques Afonso, 1.25, 4.92, 196 / 00012398, Luciana da Silva Goncalves, 0.00, 4.83, 197 / 30103182, Patricia Cardoso Lobao, 0.00, 4.83, 198 / 30500821, Carlos Henrique dos Santos, 0.25, 4.83, 199 / 30102953, Zilanda Lameira de Medeiros, 0.50, 4.83, 200 / 00010645, Adriane de Castro Moreira, 0.00, 4.83, 201 / 31600980, Vania Cristina Barbosa de Souza, 0.00, 4.83, 201 / 00003617, Francine Monte Duarte, 0.00, 4.83, 203 / 30100099, Patricia Mariana Santos da Cruz, 0.25, 4.83, 204 / 30501891, Aurea Donato Carvalho Machado, 0.25, 4.83, 205 / 30104311, Hellene de Fatima Souza da Costa, 1.00, 4.83, 206 / 00009130, Ana Shirlley de Brito e Silva, 0.00, 4.83, 207 / 30500731, Flavia Cristina Andrade Paes de Lira, 0.50, 4.83, 208 / 30103107, Rosilea Brandao Pinto, 0.25, 4.83, 209 / 30101808, Emilia Yayoi Nakacima Oikawa, 0.50, 4.83, 210 / 30102172, Francimar Nazare Fontenele Ferreira, 1.50, 4.83, 211 / 00004530, Patricia Castilho Guiomarino, 0.00, 4.75, 212 / 30104376, Rosana Viana Freitas, 0.00, 4.75, 213 / 00001566, Maria Luiza Correa de Azevedo, 0.00, 4.75, 214 / 00010727, Krynssya Kleinlein Oliveira, 0.00, 4.75, 215 / 31400768, Luziene Santos da Silva, 0.00, 4.75, 216 / 30103279, Ana Carolina da Silva Brabo, 0.00, 4.75, 217 / 30103260, Eduardo Pereira Nunes, 0.00, 4.75, 218 / 00000326, Giselly Mary Lopes Pereira, 0.25, 4.75, 219 / 30501371, Maria Emilia da Silva Machado, 1.00, 4.75, 220 / 30500227, Elizabeth do Socorro Rezende Ferreira Alves, 0.50, 4.75, 221 / 30100063, Jane de Almeida Pereira, 1.25, 4.75, 222 / 30103740, Pilar Maria de Oliveira Moraes, 1.00, 4.75, 223 / 00004596, Mariane Barbara Aires da Silva, 0.00, 4.67, 224 / 00000514, Vanessa Guedes de Carvalho, 0.00, 4.67, 225 / 00000300, Edilucia Sales de Oliveira Valente, 1.25, 4.67, 226 / 31600955, Raquel Pires Soares, 0.00, 4.58, 227 / 00007502, Mirte Cilene Pereira Barros, 0.00, 4.58, 228 / 30101103, Gilmara Eunice Silva, 0.00, 4.58, 229 / 00001969, Tania do Socorro Silveira Dias, 0.25, 4.58, 230 / 00011068, Lucianne do Socorro Nascimento de Araujo, 0.00, 4.58, 231 / 30105732, Andrea de Vasconcelos Marques, 0.25, 4.58, 232 / 30101968, Diana Fernandes das Chagas, 0.00, 4.50, 233 / 30101627, Rose Mary Calderaro de Matos, 0.25, 4.50, 234 / 00000416, Samia Jamile Farah Damous Castanho, 0.00, 4.50, 235 / 00000993, Maria Patricia Rodrigues Santos, 0.00, 4.50, 236 / 30101586, Cecilia Oliveira de Melo, 0.50, 4.50, 237 / 30500125, Hellen da Silva Cabral, 0.00, 4.50, 238 / 00010666, Hiolanda Neto Galeno, 0.00, 4.50, 238 / 00010315, Roseane Amorim Pereira Lima, 1.00, 4.50, 240 / 30100657, Patricia Carvalho Belizario, 0.00, 4.50, 241 / 00004998, Sheila Tatiana Botelho Monteiro, 0.00, 4.50, 242 / 30500342, Ana Maria Gadelha do Nascimento, 0.00, 4.50, 243 / 30100308, Nelly Guimaraes Diogenes, 0.00, 4.50, 244 / 00002725, Deila Regina Bentes da Silva, 0.00, 4.42, 245 / 00000135, Erika Cibelle Costa da Silva, 0.00, 4.42, 246 / 00000871, Andrea Soares Bastos Gomes, 0.00, 4.42, 247 / 30900398, Lucia de Fatima Martins Brito, 0.00, 4.42, 248 / 30103141, Claudia Maria Santana da Silva, 0.00, 4.42, 249 / 30102947, Maria de Nazare Pinheiro Galvao, 0.25, 4.42, 250 / 30101900, Conceicao do Socorro Faro Lopes, 0.00, 4.42, 251 / 00000657, Josimara Fernandes de Moura, 0.00, 4.33, 252 / 00005497, Sonia Maria Carvalho Rodrigues dos Santo, 0.00, 4.33, 253 / 00009540, Maria Fernanda Ribeiro Hernandes, 0.00, 4.33, 254 / 30103110, Fideralina Lima Alves, 0.25, 4.33, 255 / 30100321, Jeane Kelly Nascimento Tavares, 0.00, 4.33, 256 / 00002742, Marisa Coelho Magalhaes, 0.00, 4.33, 257 / 30103242, Cleiziane Santos de Castro, 0.00, 4.33, 258 / 30501625, Adelaide Fernanda da Silva Braga, 0.00, 4.33, 259 / 00010540, Teresinha de Jesus Rosario Moraes Vascon, 0.00, 4.33, 260 / 30103881, Jercilene Lima da Silva, 0.25, 4.33, 261 / 30104950, Carla Simone Serrao Moutinho, 1.00, 4.33, 262 / 30500266, Lenita Campos Lima, 1.00, 4.33, 263 / 30100036, Cinthia Regina Sales Furtado, 1.25, 4.33, 264 / 30103729, Maria Janette Sato, 0.00, 4.25, 265 / 30102235, Carmen Dolores Vale do Nascimento, 0.00, 4.25, 266 / 00009427, Aline Sarmento Gobitsch, 0.00, 4.25, 267 / 30104786, Antonio Marcus Magno Ayan, 0.00, 4.25, 268 / 30100191, Marleide Cristiane Cunha de Melo, 0.25, 4.25, 269 / 30102264, Ercilia Aurea Almeida, 0.25, 4.25, 270 / 00004525, Leila Albuquerque Leao, 0.00, 4.25, 271 / 30700917, Roseane de Alcantara Mendes, 0.50, 4.25, 272 / 30100634, Ana Candida Santos Avila, 0.00, 4.17, 273 / 00009474, Carla Luciana Tomaz Viana, 0.00, 4.17, 274 / 30501808, Jaciara Correa de Souza, 0.00, 4.17, 274 / 00012964, Michelangele Jorge Amorim, 0.00, 4.17, 276 / 30101570, Taynan de Maria Lobato Cardias, 0.00, 4.17, 277 / 00007320, Nivia Cassandra Cardoso Pinto, 0.00, 4.17, 278 / 30200930, Elza Maria de Souza Santa Brigida, 0.00, 4.17, 279 / 00000542,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Kyldare Costa Reis, 0.00, 4.17, 280 / 30102234, Marilea Carneiro do Amor Divino, 0.00, 4.08, 281 / 30100899, Galbani Possidonio Cardoso, 0.25, 4.08, 282 / 30102032, Ana Margarida Cruz Arrais da Silva, 0.00, 4.08, 283 / 30101279, Laurelise Silva da Silva, 0.00, 4.08, 284 / 30105701, Itacicleia Maria Oliveira Santos, 0.00, 4.08, 285 / 30600508, Adriana Keila Miranda Ribeiro, 0.25, 4.08, 286 / 30500605, Anne dos Santos Soares, 0.25, 4.08, 287 / 30101009, Maria Lucia Andrade da Silva, 0.25, 4.08, 288 / 30500727, Bianca Tatiana Azevedo Rodrigues, 0.00, 4.08, 289 / 30102070, Joyce Clea Bentes Canto, 0.00, 4.00, 290 / 30106754, Antonia Meriam Machado dos Santos, 0.00, 4.00, 291 / 30102111, Marcia Maria Boucao Guiomarino, 0.00, 4.00, 292 / 00011639, Liane Kettle, 0.25, 4.00, 293 / 00012088, Fabiana de Melo Silva Teodoro, 0.00, 4.00, 294 / 00001484, Maria Filomena de Amorim Veloso, 0.00, 4.00, 295 / 30501236, Andrea Cristina Oliveira de Jesus, 0.25, 4.00, 296 / 00007035, Alessandra da Cruz Froes, 0.00, 4.00, 297 / 30104216, Franciolga da Conceicao Pinheiro, 0.25, 4.00, 298 / 00006715, Harley Cristian Amazonas Bemmuyal, 0.00, 4.00, 299 / 00008817, Elze Mary Dias de Souza Costa, 0.25, 3.92, 300 / 30100641, Maria de Nazare do Socorro Reis da Silva, 0.25, 3.92, 301 / 30101327, Katia do Socorro Oliveira Miranda, 0.00, 3.92, 302 / 30102055, Hingrid Alexandra Leal de Mendonca, 0.00, 3.92, 303 / 30100694, Adriana Mendes Lima, 0.00, 3.83, 304 / 00003836, Rosiene da Silva Lopes, 0.00, 3.83, 305 / 30104835, Kleber da Cruz Pinto, 0.00, 3.83, 306 / 30100062, Maristela Carneiro Lisboa, 0.00, 3.83, 307 / 30100487, Flavia Socorro Hipolito Falcao, 0.00, 3.83, 308 / 30100583, Rita de Cassia Moraes Barros, 0.25, 3.83, 309 / 31300900, Janice do Socorro Alves da Silva, 0.00, 3.83, 310 / 30100299, Terezinha de Jesus Bitencourt Passos, 0.00, 3.83, 311 / 00002606, Sayuri Mendes Kishi, 0.00, 3.83, 312 / 00006858, Ailde Batista dos Santos, 0.00, 3.83, 313 / 30500615, Ivete Ceres Araujo Cardoso Fernandes, 0.00, 3.83, 313 / 00001062, Marcos Andrei Almeida de Alencar, 0.00, 3.83, 315 / 00002667, Ana Paula Monteiro Cardoso, 0.00, 3.83, 316 / 00014290, Adelia do Socorro Alves Rodrigues, 0.00, 3.83, 317 / 00011843, Nadya Helena Alves dos Santos, 0.25, 3.83, 318 / 30100520, Sandra da Silva Viegas, 0.00, 3.75, 319 / 30101470, Herlen Souza Nascimento, 0.00, 3.75, 320 / 30106517, Vania Lucia Vale Paes Madureira, 0.00, 3.75, 321 / 00006524, Maria Isabel Cardoso dos Santos, 0.00, 3.75, 322 / 30100987, Mary Berenice Neves da Silva, 0.25, 3.75, 323 / 00014239, Maria Jorge Dias Sousa, 0.00, 3.75, 324 / 00001433, Ana Carolina Bittencourt Anchieta, 0.25, 3.75, 325 / 30100249, Adriana Palheta de Campos, 0.25, 3.75, 326 / 30101527, Alexandre Miranda Pereira, 0.00, 3.67, 327 / 30100708, Adriana de Nazare Ribeiro da Silva, 0.00, 3.67, 328 / 30106704, Redynal Monteiro Miranda, 0.00, 3.67, 329 / 31500998, Simone Medeiros de Brito, 0.00, 3.67, 330 / 30106436, Maria Helena Costa Vilches, 0.25, 3.67, 331 / 00004520, Mara Suely Sampaio Amaral, 0.00, 3.67, 332 / 30501364, Sonia Regina Souza dos Santos, 0.00, 3.67, 333 / 30104012, Gabriela Caldas Nascimento, 0.00, 3.58, 334 / 30100659, Rita de Cassia Araujo Teixeira, 0.00, 3.58, 335 / 00012089, Ana Carolina Saraiva Leao, 0.00, 3.58, 336 / 30900406, Natalina de Jesus Fonseca Dias, 0.00, 3.58, 337 / 30103430, Carla Santos da Silva, 0.00, 3.58, 338 / 30104820, Alexsandro Bezerra Ribeiro, 0.00, 3.58, 339 / 00000177, Keily Rose Nascimento de Moraes, 0.00, 3.58, 340 / 00011723, Georgio Sandro Vilaca Penha, 0.00, 3.58, 341 / 30500630, Fatima Domiciano Ambe, 0.25, 3.58, 342 / 30100058, Lourdes do Socorro Cesar, 0.00, 3.58, 343 / 00001552, Roberto Canelas Cardoso, 0.00, 3.50, 344 / 30104516, Kelya Janne da Silva Gaia, 0.00, 3.50, 344 / 30100358, Marivalda Pantoja da Silva e Silva, 0.00, 3.50, 346 / 30101501, Valeria Sebastiana Alfaia de Menezes, 0.00, 3.50, 347 / 30103233, Rosiane Oliveira e Silva, 0.00, 3.50, 347 / 30103545, Edneide Alamar de Melo, 0.00, 3.50, 349 / 30102412, Lucy Jares Nery Costa, 0.50, 3.50, 350 / 30500348, Alessandra Lucia Carneiro Macedo, 0.00, 3.50, 351 / 00008109, Denise Moreira Assis Ribeiro, 0.00, 3.50, 352 / 00006686, Andrea Dacier Lobato Comesanha, 0.25, 3.50, 353 / 00014854, Elinete de Nazare Tavares da Costa Rocha, 0.00, 3.42, 354 / 00009067, Carlos Jose Cardoso de Medeiros, 0.00, 3.42, 355 / 30501870, Olivia do Socorro Macedo de Lima, 0.00, 3.42, 356 / 30101213, Iolanda da Luz Sousa, 0.00, 3.42, 357 / 30106198, Ana Maria Correa Porciuncula, 0.00, 3.42, 358 / 00004118, Marluce Alves Coutinho, 0.00, 3.42, 359 / 30106564, Robson Freitas Gradim, 0.00, 3.33, 360 / 30800678, Darlene Souza dos Santos, 0.00, 3.33, 361 / 30104872, Messody Santana Auday Rodrigues, 0.00, 3.33, 362 / 30104699, Ligia Lourenco de Souza, 0.00, 3.33, 362 / 30104512, Patricia Oliveira Goncalves, 0.00, 3.33, 362 / 31400979, Florivalda Conceicao Gamboa Azevedo, 0.00, 3.33, 365 / 30102104, Joseanne Noronha Teixeira, 0.00, 3.33, 366 / 30103480, Joana Francisca Vilhena Goncalves, 0.25, 3.33, 367 / 30102300, Maria do Socorro Oliveira do Nascimento, 0.00, 3.25, 368 / 00006471, Lindalva Ferreira Abreu Almeida, 0.00, 3.17, 369 / 00007865, Marilia das Gracas Alencar Marques Perei, 0.00, 3.17, 369 / 30106346, Sheila Reis Oeiras Santos, 0.00, 3.17, 371 / 00003475, Natasha Ponte Tabosa, 0.00, 3.17, 372 / 00000577, Maruza Moura Rodrigues, 0.00, 3.17, 373 / 30108897, Maria do Socorro Ferreira Goncalves, 0.00, 3.08, 374 / 30800601, Marileide do Nascimento, 0.00, 3.00, 375 / 00015384, Ana Lucia Carvalho Vieira, 0.00, 3.00, 376.

1.1.19.1Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso.

00007372, Taissa Alexandrina Santos Nunes, 0.00, 5.83, 1 / 30101782, Silvia Cristina Junior Cardoso, 0.25, 5.58, 2 / 00001062, Marcos Andrei Almeida de Alencar, 0.00, 3.83, 3 / 00001433, Ana Carolina Bittencourt Anchieta, 0.25, 3.75, 4.

1.1.20ODONTÓLOGO

30101763, Karla Flaviana Carneiro Castelo Branco, 1.25, 9.00, 1 / 30102008, Paulo Bisi dos Santos Junior, 3.00, 8.58, 2 / 30100438, Lindaura Aparecida Francelyna Esteves Monteiro, 1.25, 7.83, 3 / 00000367, Angela Cristina Passos Hagmann de Figueiredo, 1.50, 7.83, 4 / 00001121, Luciana Oliveira de Souza, 1.25, 7.83, 5 / 00003212, Marta Regina da Silva Pereira Bouillet, 1.50, 7.83, 6 / 30103651, Joelma Fernanda Campos Bezerra de Oliveira, 1.50, 7.75, 7 / 00001147, Ana Paula Oliva Reis, 1.25, 7.75, 8 / 30103943, Marcia Luiza Moita Blanco, 1.25, 7.75, 9 / 30102590, Antonio Adolfo Pimentel Albuquerque, 1.50, 7.75, 10 / 30103924, Esther Marina Franca Braga, 1.25, 7.67, 11 / 00000053, Daniele Ferreira Pamplona, 1.25, 7.67, 12 / 00001379, Ydelyse Bethania Ferreira Iunes, 1.50, 7.67, 13 / 30501895, Lucia Helena Carneiro de Azevedo, 1.50, 7.67, 14 / 30501857, Ana Lea Pires do Nascimento Ferreira, 1.50, 7.67, 15 / 30104673, Eduardo Lima Padua, 0.00, 7.58, 16 / 30103222, Silvia Rodrigues de Santa Helena Correa, 1.50, 7.58, 17 / 30500274, Miria Tenorio Picanco, 2.50, 7.58, 18 / 00001582, Ana Patricia Pereira Damasceno, 1.00, 7.50, 19 / 30100558, Lena Jane Costa Fe da Cruz, 1.00, 7.50, 20 / 00005758, Thiago Cardoso Vianna, 0.00, 7.42, 21 / 00001541, Patricia Ferreira Damasceno, 0.50, 7.42, 22 / 00002403, Angela Vera Aita, 1.50, 7.42, 23 / 00000426, Natalia Hoshino, 2.25, 7.42, 24 / 30101273, Sonia Lucia Mokarzel de Oliveira Silva, 1.50, 7.42, 25 / 30104792, Lenise Maria Teixeira de Oliveira, 1.50, 7.33, 26 / 00011066, Ana Tereza Miranda Guimaraes, 1.25, 7.33, 27 / 00001691, Aline Cristina Isse de Andrade, 1.25, 7.33, 28 / 30101472, Milene Monteiro Barros da Rocha, 1.50, 7.33, 29 / 00013050, Marcio Filgueira Jardim, 0.25, 7.25, 30 / 30100889, Fabiana Borges Videira, 0.25, 7.25, 31 / 30102447, Janeth Lie Yamada, 1.00, 7.25, 32 / 30100525, Priscilla Dias Couto Sampaio, 1.25, 7.25, 33 / 00006687, Michel Silva Barros, 1.25, 7.25, 34 / 30102066, Priscilla Scerne Bezerra, 1.50, 7.25, 35 / 00000162, Melina Portela Luz, 1.00, 7.17, 36 / 31600870, Luiz Otavio de Oliveira Lopes, 0.00, 7.17, 37 / 00000273, Raquel Lima de Carvalho Santos, 0.50, 7.17, 38 / 00000806, Flavia Sirotheau Correa Pontes, 1.00, 7.17, 39 / 30501382, Adelia Maria dos Santos Cardoso Oliveira, 1.50, 7.17, 40 / 30102400, Michel Wagner de Souza Matos, 0.00, 7.08, 41 / 30100481, Maria do Carmo Bacellar Cruz Silva, 0.50, 7.08, 42 / 00002709, Ivete Merces Feio Boulhosa, 1.25, 7.08, 43 / 00000145, Daniela de Moraes Rego Carneiro, 1.50, 7.08, 44 / 00001378, Simone da Silva Freitas, 0.25, 7.08, 45 / 30100892, Diene de Fatima Ferreira da Costa, 0.50, 7.08, 46 / 00005202, Andressa Beltrao Guimaraes, 1.00, 7.08, 47 / 30100371, Vera Lucia Furtado Dantas, 1.25, 7.08, 48 / 30100812, Vania Regina Melo Barbagelata, 1.25, 7.08, 48 / 30108874, Carlos Renato Figueira Paradela, 1.25, 7.08, 50 / 00006285, Jose Marcelo Carvalho de Magalhaes, 1.00, 7.08, 51 / 00009129, Luciana Bezerra Barbosa, 1.50, 7.08, 52 / 30800734, Cristina de Borba Bernardon, 0.50, 7.00, 53 / 30101056, Celio Miranda da Silva, 0.25, 7.00, 54 / 00000590, Alessandra Dias Borsero, 1.25, 7.00, 55 / 00001212, Ana Claudia Cruz Filgueira, 1.25, 7.00, 56 / 00002501, Andrei Porpino Lemos, 1.50, 7.00, 57 / 30106733, Maria de Nazare Mendes da Motta, 1.00, 7.00, 58 / 30103283, Mara Regina da Silva Souza, 1.00, 7.00, 59 / 30102887, Claudia Maria Maciel de Oliveira, 1.50, 7.00, 60 / 30700889, Raquel dos Santos Moreira, 1.00, 6.92, 61 / 00000457, Monica Naomi Seko, 1.50, 6.92, 62 / 30500003, Conceicao de Maria de Oliveira Passos, 0.25, 6.92, 63 / 00000344, Daniele Gaia Cardoso, 1.25, 6.92, 64 / 30102350, Edinea Maria Neri Quintas, 1.50, 6.92, 65 / 00000437, Cristina Guimaraes Costa, 1.50, 6.92, 66 / 30102194, Vera Lucia do Amural Botelho, 1.50, 6.92, 67 / 30105601, Jadilene Rodrigues Gomes Leal, 1.25, 6.92, 68 / 30102276, Patricia Soares Figueiredo de Andrade, 0.50, 6.83, 69 / 00001144, Luciana Campelo da Silva Gillet, 1.25, 6.83, 70 / 30501778, Sandro Cordeiro Loretto, 1.50, 6.83, 71 / 30103665, Elisa Lucia Nunes Valino, 0.00, 6.75, 72 / 30104641, Eneida Rosa Macedo, 0.50, 6.75, 73 / 30100267, Cristiane Serique Monteiro, 0.50, 6.75, 74 / 00013061, Cristiana Huhn Nunes de Almeida, 1.00, 6.75, 75 / 30500148, Isabelle Purificacao Alves, 1.50, 6.75, 76 / 00011524, Terezinha Soares Ramalho, 1.25, 6.75, 77 / 30104975, Maria do Socorro Celso dos Santos, 1.00, 6.75, 78 / 00006795, Maria Gorete dos Santos Souza, 1.00, 6.75, 79 / 30500995, Arilda Cristine Rodrigues Cardoso, 1.00, 6.75, 80 / 00000140, Claudia Simone da Silva Cabral, 1.50, 6.75, 81 / 00004108, Angela Rita Pontes Azevedo, 2.75, 6.75, 82 / 30104888, Isabela Cristina Rodrigues Almeida, 0.00, 6.67, 83 / 00007690, Livia Maria Benevides Almeida, 0.50, 6.67, 84 / 30900477, Alexandra Bezerra Bonzi, 0.00, 6.67, 85 / 30100526, Priscilla Bittencourt de Almeida, 1.25, 6.67, 86 / 30104369, Marilia da Cunha Feio, 1.50, 6.67, 87 / 00000865, Alan Jean Teles Martins, 1.00, 6.67, 88 / 00007716, Oswaldo Baptista do Carmo Junior, 1.00, 6.67, 89 / 00010176, Carolina Maria Coimbra Machado, 1.00, 6.67, 90 / 30100491, Ronny Savino Lamarao, 1.25, 6.67, 91 / 30104533, Clarissa Mendes Lobato, 0.00, 6.58, 92 / 30104087, Roseneide Bastos de Oliveira, 1.00, 6.58, 93 / 00014716, Alda Santos da Silva, 0.00, 6.58, 94 / 00003760, Maria do Socorro Barbosa Ribeiro da Silv, 1.50, 6.58, 95 / 30500454, Mirtila Barbosa Ramos, 1.25, 6.58, 96 / 00002283, Adriana Angelica Carmona Rodrigues, 1.00, 6.58, 97 / 30100220, Edilene Maria Nery Quintas, 1.50, 6.58, 98 / 30101443, Helena Borges Paiva, 1.25, 6.58, 99 / 00000796, Livia Marcia Amorim Meyer, 1.25, 6.58, 100 / 00005232, Angela Acatauassu de Oliva Fernandez, 1.50, 6.58, 101 / 00013598, Ana Carla Carvalho de Magalhaes, 1.50, 6.58, 102 / 00010007, Ana Julia Moller Pingarilho Acatauassu, 1.25, 6.58, 103 / 00003195, Neyliana Costa de Sa, 1.25, 6.58, 104 / 30101142, Andrea Lisboa de Souza, 1.25, 6.50, 105 / 30102493, Ana Carmen Pedreira de Albuquerque Rabelo, 1.00, 6.50, 106 / 00001829, Viviane Feio Alvares, 0.00, 6.50, 107 / 00000142, Tatiane Barbosa Torres, 0.00, 6.50, 108 / 00000510, Rosely Barbosa da Cunha Fontes, 1.00, 6.50, 109 / 30102107, Liliane Capela Hermes, 1.25, 6.50, 110 / 00007375, Maria Lucia de Oliveira Nobrega, 1.00, 6.50, 111 / 30103570, Karina Nogueira Rodrigues de Assuncao, 1.00, 6.50, 112 / 00003545, Flavio Augusto Furtado, 1.50, 6.50, 113 / 30100454, Jane de Nazare Palheta Viana, 1.50, 6.50, 114 / 30101676, Nazare Pita Teixeira, 1.25, 6.50, 115 / 00000830, Maria do Socorro Soares Vieira, 0.50, 6.50, 116 / 00000166, Patricia Reis Albuquerque, 1.25, 6.50, 117 / 30100962, Sofia Michika Tsuruzaki, 1.25, 6.50, 118 / 00013752, Marcia Gorete Sarmanho de Carvalho, 1.50, 6.50, 119 / 00000100, Dinorah Silva Diogenes de Castro, 1.50, 6.50, 120 / 30103299, Rose Claudia Oliveira Cunha, 0.25, 6.42, 121 / 30500218, Vinicius Veloso de Castro, 0.25, 6.42, 122 / 30500260, Lauane Monteiro Gentil, 0.00, 6.42, 123 / 00000153, Amarildo da Fonseca Macedo, 1.00, 6.42, 124 / 00000589, Cristiane Guedes Feitosa, 1.00, 6.42, 125 / 30100651, Josemeire dos Santos Alvares, 1.25, 6.42, 126 / 00001849, Samantha Braga Castelo de Souza, 1.00, 6.42, 127 / 30106366, Joao Batista da Conceicao Santos, 1.25, 6.42, 128 / 00002673, Ana Selma Queiroz Fernandez, 1.50, 6.42, 129 / 30200876, Ingrid Nair da Silva e Silva, 0.00, 6.33, 130 / 00001233, Emilia Carolina Carvalho de Barros L. Brunatti, 1.50, 6.33, 131 / 00009559, Renata de Oliveira Santos, 0.00, 6.33, 132 / 00012486, Renildes Carvalho de Oliveira, 0.00, 6.33, 133 / 00002270, Vanessa Calandrini Muribeca da Rocha, 0.00, 6.33, 134 / 00000535, Maria Suely Begot de Freitas Braga, 1.00, 6.33, 135 / 00001458, Suzana Alice de Paiva Santos Camejo, 1.50, 6.33, 136 / 30100401, Patricia Batista Cardoso, 0.50, 6.33, 137 / 30106287, Renato Negreiros Guerra, 1.00, 6.33, 138 / 30102459, Ana Regina Maues Noronha, 1.25, 6.33, 139 / 30100810, Hugo Jose da Silva Brito, 0.50, 6.33, 140 / 00005001, Emanoele Paixao da Silva Silva, 0.00, 6.33, 141 / 00001374, Alexandre Ramos Martins de Albuquerque, 0.25, 6.33, 142 / 30800859, Silvia Augusta Gomes de Freitas Morais, 0.50, 6.33, 143 / 30500942, Paulo Sergio dos Santos Tavares, 0.50, 6.33, 144 / 00009347, Alexandre Azevedo Cunha, 1.00, 6.33, 145 / 30102460, Solange Silva de Castro, 1.25, 6.33, 146 / 30100977, Cinara D'avila de Novoa, 1.50, 6.33, 147 / 00000532, Rodolfo Jose Gomes de Araujo, 1.00, 6.25, 148 / 30500911, Gilson Noronha Machado, 0.25, 6.25, 149 / 00000123, Andrea de Maria Benevides de Almeida, 0.25, 6.25, 150 / 30102466, Ademir Seabra Oliveira, 0.25, 6.25, 151 / 00000042, Paulo Jorge Silva Pires, 1.25, 6.25, 152 / 30100483, Regina Bacellar Cruz, 1.50, 6.25, 153 / 00011934, Gyselle de Souza Ribeiro, 1.25, 6.25, 154 / 00002071, Penelope Liana Gottardo, 1.50, 6.25, 155 / 00001306, Cintia Helena Pinto Marcal, 1.25, 6.25, 156 / 30900470, Isabela Lopes Arruda, 0.00, 6.17, 157 / 00004302, Andressa de Fatima Souto de Azevedo, 0.00, 6.17, 158 / 00001123, Renata Sousa Machado, 0.00, 6.17, 159 / 30400999, Cristiane Maria de Souza, 0.00, 6.17, 160 / 00010954, Ana Paula Vasques Sales Brauna, 0.00, 6.17, 161 / 00015615, Claudia Pires Rothberth, 0.50, 6.17, 162 / 30600489, Wanessa Araujo de Albuquerque, 0.50, 6.17, 163 / 00004680, Jose Wybson Colaco Nunes, 0.00, 6.17, 164 / 00010401, Eder do Carmo Barroso, 0.00, 6.17, 165 / 30102686, Rosalva Suely Felipe Brioso, 1.00, 6.17, 166 / 30106473, Ana Carolina Caverzan Guimaraes, 0.25, 6.17, 167 / 30500740, Paulo Cesar dos Santos Gabriel, 0.50, 6.17, 168 / 30101188, Maria do Socorro Lima Barros, 1.25, 6.17, 169 / 30100383, Ana Gabriela Simas Barroso de Souza, 0.25, 6.17, 170 / 00004533, Marcelo Gomes de Lima, 1.00, 6.17, 171 / 30101630, Andrea Brabo de Jesus, 0.25, 6.17, 172 / 00000348, Maria Auxiliadora Reis Fonseca, 1.00, 6.17, 173 / 30100789, Emerson Marcal de Lima, 1.25, 6.17, 174 / 00004584, Paulo Roberto Pinto Bentes, 1.50, 6.17, 175 / 30400355, Luis Fernando Ponzi Pereira, 0.50, 6.17, 176 / 00008916, Sol Moramay Benitah Salgado de Oliveira, 0.50, 6.17, 177 / 30107727, Elen Lucia da Cruz Pereira, 1.50, 6.17, 178 / 00009867, Cibelle Christine Golenhesky Luz da Silva, 0.00, 6.08, 179 / 00011568, Cristina Alves Carneiro, 0.00, 6.08, 180 / 00001654, Heman Oliveira Gaia, 1.00, 6.08, 181 / 00000517, Lucyana Ramos Azevedo, 0.00, 6.08, 182 / 00005598, Natalia Braga Nagano, 0.00, 6.08, 183 / 30100409, Sabrina Brabo de Araujo, 1.00, 6.08, 184 / 00002411, Diana Feio da Veiga, 0.25, 6.08, 185 / 00000488, Carolina Passos de Siqueira Mendes, 0.50, 6.08, 186 / 00001313, Elaine Salomao de Sales, 0.50, 6.08, 187 / 00005920, Sonia Maria Cunha Moura, 0.25, 6.08, 188 / 30200976, Marilena Goncalves Ferreira, 0.50, 6.08, 189 / 00002804, Jairo de Jesus Pinho Botelho, 0.50, 6.08, 190 / 00001810, Marluce Coelho Ribeiro, 1.25, 6.08, 191 / 30104379, Rossalva de Jesus Rocha Mac Culloch, 1.50, 6.08, 192 / 30100465, Nadia do Rosario Praxedes Araujo, 1.00, 6.08, 193 / 00002631, Sebastiao Jose Souza de Castro, 1.25, 6.08, 194 / 00000161, Fabio Elpidio Silva, 0.00, 6.00, 195 / 31000556, Clesio Manoel Silva de Carvalho, 0.25, 6.00, 196 / 00001518, Valeria Cristina Farias, 0.00, 6.00, 197 / 30103150, Renata Almeida Lima, 0.00, 6.00, 197 / 00008468, Ruth Soares da Silva, 0.25, 6.00, 199 / 00003213, Tattiana Michele Fialho de Ferry Barros, 0.25, 6.00, 200 / 00008729, Caroline da Silva Frazao, 0.00, 6.00, 201 / 30100086, Ligia Daiana Lobato de Moraes, 0.00, 6.00, 202 / 00002744, Marluci Coelho de Barros Pereira, 0.50, 6.00, 203 / 00000850, Augusto Cesar Alcantara dos Reis, 0.50, 6.00, 204 / 30105632, Monica Lacorte de Araujo, 1.00, 6.00, 205 / 00003017, Renata Guimaraes Goncalves, 1.25, 6.00, 206 / 00006016, Rubens Massayoshi Hamamura, 1.50, 6.00, 207 / 00000111, Daniel Bahia Silva, 1.00, 6.00, 208 / 00002202, Maria de Nazare Pires de Oliveira, 1.25, 6.00, 209 / 30104827, Lucia de Lourdes Maciel Pamplona Lobato, 1.25, 6.00, 210 / 00000524, Maria Luciani da Costa Franco, 1.00, 6.00, 211 / 00003018, Virginia Monteiro de Barros, 1.50, 6.00, 212 / 00007987, Gabriela Moura Queiroz Mendes, 1.25, 6.00, 213 / 30103944, Conceicao do Socorro

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Santos Nogueira, 0.50, 6.00, 214 / 30100530, Gisele Luciene Oliveira da Silva Silva, 1.25, 6.00, 215 / 30104811, Ligia Melo Chaves, 1.00, 6.00, 216 / 00010235, Eurico Leao de Barros Correa Neto, 1.00, 6.00, 217 / 30107768, Ieda Cristina da Cunha, 1.25, 6.00, 218 / 00006904, Jorge Andre de Sousa Santos, 0.00, 5.92, 219 / 30104647, Helder Henrique Costa Pinheiro, 0.00, 5.92, 220 / 00009404, Susanne Carvalho Vieira, 0.00, 5.92, 221 / 30106515, Jocely Lima Pereira, 0.25, 5.92, 222 / 00004141, Maria Cirenilde Xavier da Silva, 0.00, 5.92, 223 / 00001318, Caroline Silva Viana Araujo, 0.25, 5.92, 224 / 00003856, Cassio Guilherme da Silva Moreira, 0.00, 5.92, 225 / 30103320, Vicente Cesar Viana de Azevedo, 0.50, 5.92, 226 / 00001791, Daniel Medeiros da Silva, 0.00, 5.92, 227 / 30102663, Luciene de Oliveira Costa, 0.00, 5.92, 228 / 30900383, Francine de Melo Cunha, 0.00, 5.92, 229 / 00011904, Alessandra Moutinho de Moura, 1.00, 5.92, 230 / 00003900, Mario Jorge Correa dos Santos, 0.25, 5.92, 231 / 00000659, Hilda Maria Fernandes Brito, 1.00, 5.92, 232 / 30106442, Ana Maria Novelino Acatauassu, 1.25, 5.92, 233 / 00012911, Brenda Carenina Pontes Jares, 0.00, 5.83, 234 / 30104226, Edilene do Socorro Moreira de Sousa, 0.00, 5.83, 235 / 00011152, Joel Jader Araujo da Escossia Jr, 0.00, 5.83, 236 / 30103130, Alessandra de Jesus Sousa Silva, 0.00, 5.83, 237 / 30501388, Raphaella Catharina Gadelha da Costa, 0.00, 5.83, 238 / 30106186, Elival Tomaz Santos Junior, 0.00, 5.83, 239 / 00000157, Simone Bastos Coutinho, 1.00, 5.83, 240 / 00010260, Marcos Rogerio Giannini, 0.00, 5.83, 241 / 00005049, Adalberto Raimundo Reis Duarte, 0.25, 5.83, 242 / 30103276, Fabio Henrique Costa de Sousa, 1.00, 5.83, 243 / 30108924, Davidson Oliveira de Sousa, 0.00, 5.83, 244 / 30500473, Marcia Valeria Cardoso de Almeida Takahashi, 1.00, 5.83, 245 / 00001565, Silvia Lilian Rodrigues Viana, 1.50, 5.83, 246 / 30102443, Sonia Maria Martins de Almeida, 0.00, 5.83, 247 / 00013841, Alika Ines da Costa e Silva Araujo, 0.00, 5.83, 248 / 00000795, Danielle Cristine Teixeira Sales, 1.25, 5.83, 249 / 30104882, Giselle Vasconcelos de Mattos, 0.00, 5.83, 250 / 00010094, Roseanne Soares Farinha, 1.00, 5.83, 251 / 30100978, Alan Jorge Villas de Novoa, 1.50, 5.83, 252 / 30103923, Rejane Nazare Cunha Dorea, 1.50, 5.83, 253 / 00001578, Maria Cristina Rolla Vilas Boas, 1.25, 5.83, 254 / 30104339, Ronaldo Orlando Vieira, 0.00, 5.75, 255 / 00001992, Jose Julio Ferreira Feio, 0.00, 5.75, 256 / 00007451, Fabricio Jose Gomes da Silva Mourao, 0.00, 5.75, 257 / 00013867, Agnaldo Rodrigues Mendes de Souza, 0.25, 5.75, 258 / 30100897, Josete Farias Teles, 0.00, 5.75, 259 / 00006952, Michela Claudiana Rabelo Lima, 0.00, 5.75, 260 / 00007654, Fernanda Lucia Reis Sousa, 0.25, 5.75, 261 / 00002652, Cynthia do Socorro Melo de Souza, 0.25, 5.75, 262 / 00008258, Estela Miranda da Silva, 0.00, 5.75, 263 / 00000698, Rosane de Campos Correa e Gondim, 1.50, 5.75, 264 / 00004220, Raphael Vinicius Vizani Nogueira, 0.00, 5.75, 265 / 30500857, Maria Elizabeth Moreira Lima, 1.25, 5.75, 266 / 30103621, Elizabeth Trindade Sampaio, 1.25, 5.75, 267 / 00002853, Fernando Rabello Mendes Filho, 1.00, 5.75, 268 / 00012406, Euda Bentivi Braga, 1.25, 5.75, 269 / 00000452, Flavia Costa Barrionuevo Rodrigues, 0.00, 5.67, 270 / 00000108, Marcus Polaro Serra, 0.25, 5.67, 271 / 30101183, Paulo Sergio de Souza Vale, 0.50, 5.67, 272 / 30104211, Rosana Mie Matsuzaki Oya, 0.00, 5.67, 273 / 30800706, Fabrizza Roberta do Nascimento Lemos Araujo, 0.00, 5.67, 273 / 00006705, Rafael Rodrigues Lima, 0.00, 5.67, 275 / 00001669, Alderico Carvalho de Oliveira Filho, 0.00, 5.67, 276 / 30106899, Antonio Carlos Silva Pires, 1.25, 5.67, 277 / 30501266, Elza Castilho da Silva, 0.50, 5.67, 278 / 00005029, Augusto Cezar Rodrigues Peres, 0.25, 5.67, 279 / 30105432, Karla Melissa Carvalho Nogueira, 0.00, 5.67, 280 / 30500471, Luciano Nakata, 0.00, 5.67, 280 / 30100524, Lilianne Oliveira Thiers Carneiro, 1.25, 5.67, 282 / 30101360, Augusto Cesar Pinto Franca, 1.50, 5.67, 283 / 00000025, Adriana Serra Freire Goes, 1.00, 5.67, 284 / 00013287, Larissa Noronha da Costa, 1.00, 5.67, 285 / 00014690, Maria das Gracas Guerreiro Pereira, 1.25, 5.67, 286 / 30103420, Helaine Keller Silva Guimaraes, 0.00, 5.58, 287 / 30104681, Patricia Oliveira da Rocha, 0.50, 5.58, 288 / 30102579, Marcelo Figueiredo Lobato, 0.25, 5.58, 289 / 00004055, Cinthya Isabela Teixeira Paranaiba, 0.25, 5.58, 290 / 30103682, Joao Paulo Rodrigues Britto, 1.00, 5.58, 291 / 00013986, Denise Helena Maues Vilhena, 0.25, 5.58, 292 / 00006484, Emerson Luiz Figueira Campos Silva, 0.50, 5.58, 293 / 00003179, Clelia Maria Algaranhar Lima, 0.25, 5.58, 294 / 00005020, Marcia Rodrigues Torres, 1.25, 5.58, 295 / 00000632, Thiago Pinheiro Veloso, 0.00, 5.58, 296 / 30104395, Maria Angelica Cavalcante Bittencourt, 0.25, 5.58, 297 / 00013401, Marielly Damiana Oliveira de Carvalho, 0.00, 5.58, 298 / 00005468, Rosana Maria Sousa Serique, 0.50, 5.58, 299 / 00006248, Ana Paula da Silva Portal, 1.25, 5.58, 300 / 30500108, Marilia do Socorro Leao Ribeiro, 1.50, 5.58, 301 / 00008623, Marilena de Jesus Araujo Rodrigues, 1.00, 5.58, 302 / 30103851, Maria de Nazare Moraes da Cunha, 1.50, 5.58, 303 / 00014170, Luiz Claudio de Souza Ferreira, 1.25, 5.58, 304 / 00010557, Fernando Cesar Reyer, 1.00, 5.58, 305 / 00007522, Ana Celia Souza Gutierrez de Carvalho, 1.50, 5.58, 306 / 30101348, Elias Teixeira da Silva, 0.00, 5.50, 307 / 30700992, Jorge Fernando Goncalves, 0.00, 5.50, 308 / 30200795, Arlene Pereira Santos, 0.00, 5.50, 309 / 00008422, Anne Karina Fonte Oliveira, 0.00, 5.50, 310 / 00008470, Caroliny Augusta Faria da Conceicao, 0.00, 5.50, 310 / 00002781, Cristiane Farias Feliciano, 0.00, 5.50, 312 / 30103546, Leila Socorro Alamar Nunes, 0.50, 5.50, 313 / 30101021, Rosana Lucia Macedo Cardoso, 0.00, 5.50, 314 / 00001698, Andreia Viana Martins da Silva, 0.00, 5.50, 315 / 00003031, Daniel Henrique Ruela dos Anjos, 0.00, 5.50, 315 / 00008275, Janaina Barrios Sinnionatto, 0.00, 5.50, 315 / 30900624, Pedro Alexandre Carvalho Figueira, 1.00, 5.50, 318 / 30100402, Jamille Glayce Nunes Cavalcante, 0.00, 5.50, 319 / 00001450, Elane Barroso de Aquino, 1.00, 5.50, 320 / 30100142, Jose Nildon Jardim de Almeida, 0.00, 5.50, 321 / 00000351, Terezinha Macedo Alves, 1.00, 5.50, 322 / 30101691, Isabella Haber de Souza, 0.00, 5.50, 323 / 00010797, Lorena Lopes de Souza, 0.00, 5.50, 324 / 00002633, Jose Maria dos Santos Junior, 0.00, 5.50, 325 / 30101069, Livia da Silva Bino, 0.00, 5.50, 326 / 30101144, Paulo Roberto Tavares Martins, 0.50, 5.50, 327 / 00008646, Joyce Figueira de Araujo, 0.00, 5.50, 328 / 00004535, Carlos Eduardo Moller Pingarilho, 1.00, 5.50, 329 / 30100880, Rosa Lucia Nogueira da Silva, 1.50, 5.50, 330 / 30106628, Helaine Cristina da Silva Souza, 0.00, 5.42, 331 / 00006209, Flavia Gonzalez de Brito Pinto, 0.00, 5.42, 332 / 30500565, Larissa Abdon Haber Jeha, 0.00, 5.42, 333 / 30101068, Thiago Macedo Marques, 0.00, 5.42, 334 / 30500261, Leida Emilia da Paixao Favacho, 0.00, 5.42, 335 / 00004221, Manoel Alves de Oliveira Neto, 0.00, 5.42, 336 / 00012717, Monica Rodrigues de Souza, 0.00, 5.42, 337 / 00005881, Lucas Murad Carvalho, 0.00, 5.42, 338 / 00014672, Rogerio Luiz Bastos Maranhao, 0.00, 5.42, 339 / 00001659, Luciana de Castro Rodrigues, 0.00, 5.42, 340 / 30800698, Lorena Rangel Nascimento, 0.00, 5.42, 341 / 00007638, Ana Carolina de Lima Gouvea, 0.00, 5.42, 342 / 00002590, Marcia Cristina Sobral Della Casa, 1.00, 5.42, 343 / 00011267, Tamara dos Santos Borges, 0.25, 5.42, 344 / 31400613, Luciene Soraya Sousa de Moura, 0.00, 5.42, 345 / 30103171, Ellen Gaby Neves, 0.00, 5.42, 346 / 30101495, Simone Ferreira de Aguiar, 0.25, 5.42, 347 / 00003339, Marlucia Oliveira Luz, 0.25, 5.42, 348 / 00003574, Carmen Lucia da Silva Santos, 0.25, 5.42, 349 / 30103687, Antonia do Socorro Bitencourt Quaresma, 0.50, 5.42, 350 / 30501515, Monica Cristina Albuquerque Amaral, 1.00, 5.42, 351 / 00000735, Ana Cristina Alves Damasceno, 1.25, 5.42, 352 / 30104695, Alessandra dos Santos Andrade, 1.00, 5.42, 353 / 00002515, Tereza Regina Monteiro Peres, 0.00, 5.33, 354 / 00001455, Arnaldo Goncalves Junior, 0.00, 5.33, 355 / 00002851, Petterson Frank de Almeida, 0.00, 5.33, 356 / 30103586, Renata Maues de Oliveira Lobato, 0.00, 5.33, 357 / 00011408, Benedita Valdenice Neves Duarte, 0.00, 5.33, 358 / 30104254, Marcos Aurelio Monteiro de Melo, 0.00, 5.33, 359 / 00012123, Mariana Carvalho da Costa, 0.00, 5.33, 360 / 00000924, Hirval da Silva Santos, 0.00, 5.33, 361 / 00011001, Patricia Nascimento Paixao, 0.00, 5.33, 361 / 30600603, Joao dos Santos Brito, 0.00, 5.33, 363 / 00008274, Geandro Rigue, 0.00, 5.33, 364 / 00000869, Carolina Costa da Silva, 0.00, 5.33, 364 / 00009461, Garithuzy Macedo Oliveira, 0.00, 5.33, 366 / 30500871, Bianka Araujo Bitar, 1.00, 5.33, 367 / 00003538, Fernanda Maia de Sousa, 1.00, 5.33, 368 / 30100492, Milene Savino Lamarao, 1.00, 5.33, 369 / 00007928, Joao Vicente Neto, 0.50, 5.33, 370 / 30102299, Lilian Ribeiro Pereira de Barros Silva, 0.50, 5.33, 370 / 00004223, Tatiana Balan de Padua, 0.00, 5.33, 372 / 00004822, Heriberto Arinos Calderaro de Brito, 0.00, 5.25, 373 / 00006417, Nubia Rafaela Ribeiro Araujo, 0.00, 5.25, 374 / 30100531, Flavia de Azevedo Correa, 0.00, 5.25, 375 / 30101575, Carla Lidia de Sousa Penin, 0.25, 5.25, 376 / 30102563, Helena Matiko Hidaka, 0.25, 5.25, 377 / 30105163, Francisco Paulo Dinelli Siqueira, 0.50, 5.25, 378 / 30104731, Jose Carlos da Rocha Jasse Filho, 0.00, 5.25, 379 / 00002778, Eliana Lago Silva, 0.00, 5.25, 380 / 30100958, Maria Helcina de Oliveira Celestino, 0.25, 5.25, 381 / 00002562, Geisa Claudia Cecim Yoshino, 0.25, 5.25, 382 / 00010907, Telma Lucia Oliveira Barros, 1.25, 5.25, 383 / 00013399, Gabriela Cristina Marcal Avertano Rocha, 0.00, 5.25, 384 / 30106291, Joise Aracely Silva Lameira, 0.00, 5.25, 385 / 00011208, Walcinei Rosa Monteiro, 0.00, 5.25, 386 / 30600511, Lilian Ferreira Oliveira, 0.50, 5.25, 387 / 30501901, Tania Suely da Cruz Paiva, 0.25, 5.25, 388 / 30102557, Jane Gibson Rebelo Furtado, 0.50, 5.25, 389 / 00000296, Luciandro Martins do Prado, 0.00, 5.17, 390 / 30100785, Harry Benarroch Maiad, 0.00, 5.17, 391 / 30500774, Reinaldo Pinheiro Junior, 0.00, 5.17, 392 / 00008562, Hemelli Lima dos Santos, 0.00, 5.17, 393 / 00014586, Oseas Nascimento de Macedo Filho, 0.00, 5.17, 394 / 30102413, Luciane Niceia Camarinha Peres, 0.00, 5.17, 395 / 00006743, Kelly Pastor da Silva Paiva, 0.00, 5.17, 396 / 30102677, Cecilia Utako Tsutsumi, 0.00, 5.17, 396 / 30104359, Marcio Wander Lima de Souza, 0.00, 5.17, 396 / 30104766, Francimary Brito de Souza, 1.00, 5.17, 399 / 00012481, Zara da Costa Pereira, 0.00, 5.17, 400 / 00005137, Elane de Azevedo Nobre, 0.00, 5.17, 401 / 30101333, Adriana Uchimura Panzetti, 0.00, 5.17, 402 / 30105182, Maria Alice Rutowitcz Alencar, 0.00, 5.17, 402 / 30103775, Soraya de Assuncao Ribeiro da Costa, 0.00, 5.17, 404 / 00003792, Alessandra Figueiredo da Cunha, 0.25, 5.17, 405 / 30104521, Laudimir Araujo Bordo, 0.00, 5.17, 406 / 00008830, Valeria Maria de Oliveira, 0.25, 5.17, 407 / 30106250, Celia Nazare Maia Costa, 0.00, 5.17, 408 / 00005765, Pedro Sobrinho Rodrigues de Brito, 0.00, 5.17, 409 / 31400452, Renata Maria Maciel Gomes, 0.00, 5.17, 410 / 30501848, Jose Valerio da Silva Horta, 0.00, 5.17, 411 / 30104382, Andrea Helena Melo Santos, 0.00, 5.17, 412 / 00000004, Andrea Lima Ode Almeida, 0.00, 5.17, 413 / 00006203, Bruno Campana e Souza, 0.00, 5.17, 414 / 00012062, Sandra Luiza Nery da Costa, 1.00, 5.17, 415 / 00001248, Kelly Christina Carvalho dos Santos, 1.00, 5.17, 415 / 30500184, Cecilia Sanae Ohara Kabuki, 0.00, 5.08, 417 / 30100016, Ana Gloria Athaide Tavares, 0.00, 5.08, 418 / 00004486, Thatianne Bezerra Lima Farias, 0.00, 5.08, 419 / 30100174, Andreia Palmerim Ramos Serafim, 0.00, 5.08, 420 / 30103569, Rodrigo Magela Brito de Assuncao, 0.00, 5.08, 421 / 00001227, Ana Carolina Costa de Oliveira Neves, 0.00, 5.08, 422 / 00005868, Josiane Silvana Cunha de Alencar, 0.25, 5.08, 423 / 31400472, Ervaldo Tavares de Sousa, 0.25, 5.08, 423 / 00011522, Ana Teresa Teixeira Gomes, 0.25, 5.08, 425 / 00002999, Roberta Souza Dalmeida Couto Santiago, 0.00, 5.08, 426 / 00007781, Adele Pereira Itarinau, 0.00, 5.08, 427 / 00010908, Patricia Maria Pinho da Silva, 1.00, 5.08, 428 / 30501615, Gilene Nazare Nunes Wanzeller, 0.00, 5.08, 429 / 30104626, Jamile Cristina Pinheiros de Assuncao, 0.00, 5.08, 430 / 30102193, Jany Vieira de Oliveira, 0.50, 5.08, 431 / 30500238, Zuleide Assuncao Neves, 0.50, 5.08, 432 / 30102218, Inaura Lins Martins, 0.00, 5.08, 433 / 00013651, Tiago Araujo Coelho de Souza, 0.00, 5.08, 434 / 30501642, Rosangela Maria Farias dos Reis, 0.00, 5.08, 435 / 00003705, Maria Nasarena de Ataide Pereira, 0.25, 5.08, 436 / 00006534, Jocimar Tiago Moraes David, 0.00, 5.08, 437 / 00001029, Aracy Viana Rego, 1.00, 5.08, 438 / 30100427, Kazuko Iryo, 1.00, 5.08, 439 / 30103030, Cristiane Maria Mendes Tomaz, 1.00, 5.08, 440 / 00001638, Alecsandra Teles de Lima, 0.25, 5.08, 441 / 00000840, Emanuel Henrique Borges Cavalcante, 1.00, 5.08, 442 / 00004772, Maria do Carmo Rabelo da Silva, 1.00, 5.08, 443 / 00008908, Lucio Fernando da Silva Pin, 0.00, 5.00, 444 / 00002632, Suzan da Silva Ferreira, 0.00, 5.00, 445 / 30101325, Juliana Amado Mendes, 0.00, 5.00, 446 / 00011569, Carmen Dulce Guedes de Aragao, 0.00, 5.00, 447 / 31400714, Elane Cristie Machado Lima, 0.00, 5.00, 448 / 30106577, Nadia Vivinia Costa de Sousa, 0.00, 5.00, 449 / 00000899, Ely Machado Alves, 0.00, 5.00, 450 / 00000247, Cezar Augusto Viana Bezerra, 0.00, 5.00, 451 / 30104633, Lucelio Nazare Carvalho dos Santos, 0.50, 5.00, 452 / 31000560, Helton Jorge Barros da Gama, 0.00, 5.00, 453 / 00000277, Rogerio Silva de Oliveira, 0.00, 5.00, 454 / 00004266, Natalio Chocron, 0.00, 5.00, 455 / 30103105, Newton Figueiredo de Brito, 0.00, 5.00, 456 / 00010923, Rogeria Nogueira Menezes, 0.00, 5.00, 457 / 00001499, Jorge Silva Barros Neto, 0.00, 5.00, 458 / 30104742, Milena Fernandes Braz Rendeiro, 0.00, 5.00, 459 / 30200906, Higino Belo Pereira, 0.00, 5.00, 459 / 30400997, Kelly Cristina Penna Serique, 0.00, 5.00, 459 / 00000864, Crystiane Seabra de Farias Martins, 1.00, 5.00, 462 / 00015275, Luciana Rocha da Silva, 0.00, 5.00, 463 / 30900456, Sandra Pacheco Pereira, 0.00, 5.00, 463 / 31400869, Izamara Portela Lima, 0.00, 5.00, 465 / 00001113, Aline do Carmo Bastos, 0.00, 5.00, 466 / 30104650, Debora Gomes Cardoso, 0.00, 5.00, 467 / 30103035, Rosiane Chagas Mesquita Eguchi, 0.25, 5.00, 468 / 00004846, Nicolau Conte Neto, 0.00, 5.00, 469 / 00012779, Laura Juliana Lima dos Santos, 0.25, 5.00, 470 / 00000205, Alexandre Rebelo Clos, 1.00, 5.00, 471 / 00011575, Clyvia Rejane Rocha Bandeira da Silva, 0.00, 5.00, 472 / 00012345, Robson Fernandes Barile, 0.00, 4.92, 473 / 00002500, Darlan Rocha de Souza, 0.00, 4.92, 474 / 31000561, Edna Paes Barreto Barra, 0.00, 4.92, 475 / 00007770, Kalena de Melo Maranhao Pereira, 0.00, 4.92, 476 / 00014887, Simone A Diniz de Moraes, 0.00, 4.92, 477 / 30106455, Luiz Claudio Jardim Alves Junior, 0.00, 4.92, 478 / 30101633, Joao Paulo Campos das Neves, 0.00, 4.92, 479 / 00001793, Aiane Rossana Maciel Coelho, 0.00, 4.92, 480 / 30108888, Jose Ricardo de Araujo Monteiro, 0.00, 4.92, 481 / 00000639, Andrea Batista Neves, 0.00, 4.92, 482 / 00005470, Cinara Furtado de Carvalho, 0.25, 4.92, 483 / 00004353, Joelcilene Pinheiro Tavares, 0.50, 4.92, 484 / 30501894, Marcos Florencio Ferreira de Alencar, 0.00, 4.92, 485 / 00015527, Germano Beliche de Souza Leao, 0.00, 4.92, 486 / 00002019, Ligia Gizely dos Santos Chaves, 0.25, 4.92, 487 / 00000610, Katia Regina Castro de Carvalho Pimenta, 0.25, 4.92, 488 / 00002077, Hellen Gabriela Almeida Santos, 0.00, 4.92, 489 / 00002604, Giselle de Oliveira Waked, 0.00, 4.92, 490 / 00008896, Nazare do Socorro de Souza Duraes, 0.50, 4.92, 491 / 00009554, Ellen Souza de Deus Neto, 0.25, 4.92, 492 / 30501653, Cleonice Pereira de Senna, 0.25, 4.92, 493 / 00006015, Marcelo Vilhena Dias, 0.25, 4.92, 494 / 30501573, Ivan Lopes de Oliveira, 0.50, 4.92, 495 / 30104417, Ana Cassia de Souza Reis, 0.25, 4.92, 496 / 30100648, Clelia Alice Tourinho de Melo e Silva, 0.00, 4.92, 497 / 00000959, Daniele Correa de Souza, 0.00, 4.83, 498 / 00009645, Suzyanne de Vilhena Oliveira, 0.00, 4.83, 499 / 30100777, Carlos Alberto Americo Rosa, 0.00, 4.83, 500 / 00008205, Thais Andrade de Figueiredo, 0.00, 4.83, 501 / 00000670, Giovani Kyth, 0.00, 4.83, 502 / 30104580, Djanira do Socorro Raiol Guimaraes, 0.00, 4.83, 503 / 00001076, Antonio Ferreira Cardoso Filho, 0.25, 4.83, 504 / 30100707, Renata Prado Coral, 0.00, 4.83, 504 / 00005050, Auriney Barros Gomes, 0.00, 4.83, 506 / 30104759, Anarrielia Pinheiro de Moura Salgado, 0.25, 4.83, 507 / 00014590, Carla Andrea Para Rodrigues de Freitas, 0.00, 4.83, 508 / 00003891, Andrea Jenilly Gibson Mendonca, 0.00, 4.83, 508 / 00011903, Carmerindo Maria Alencar Paixao Junior, 0.00, 4.83, 508 / 00001033, Marcia Cristina dos Santos Guerra Rodrigues, 0.00, 4.83, 511 / 30600532, Perla Andrade Fernandes Pacheco, 0.00, 4.83, 511 / 00012655, Paulo Mauricio Batista da Silva, 0.00, 4.83, 513 / 00013366, Izabelle Santos Guimaraes, 0.00, 4.83, 514 / 00000226, Eliete da Silva Freitas, 0.00, 4.83, 515 / 00009525, Pedro Paulo Ferreira de Oliveira, 0.00, 4.83, 516 / 30100932, Regiana Batista Santos, 0.00, 4.83, 517 / 30100443, Mauro Henrique de Lima Martins, 0.00, 4.83, 518 / 30100218, Maria do Socorro Mauro Barata, 0.00, 4.83, 519 / 00012257, Antonio Jorge Silva Araujo, 0.00, 4.83, 520 / 00014879, Nilo Ferreira dos Reis, 0.00, 4.83, 521 / 00010601, Renato Chaves Duarte, 0.00, 4.83, 522 / 30102816, Ivana Oliveira Freitas, 0.00, 4.83, 523 / 30501094, Ana Claudia Ribeiro Picanco, 0.00, 4.83, 524 / 30501307, Ocilene Brabo Coelho, 0.50, 4.83, 525 / 00010512, Bruno Cardoso de Andrade, 0.00, 4.83, 526 / 00002499, Daniel de Oliveira Fonseca, 0.00, 4.75, 527 / 00012808, Carlos Henrique Barbosa Freire, 0.00, 4.75, 528 / 00006039, Nara Julianateixeira Freitas Loyo, 0.00, 4.75, 529 / 00002422, Alexandre Alcolumbre de Albuquerque, 0.00, 4.75, 530 / 00012296, Karla Dorian de Sousa Figueiredo, 0.00, 4.75, 531 / 31300892, Marcos Jose Ramos Freitas Junior, 0.00, 4.75, 532 / 30900482, Gilson Jose da Rosa, 0.25, 4.75, 533 / 00013085, Delcemir Nonato Araujo da Silva, 0.25, 4.75, 534 / 00008076, Nilton Teixeira Dela Cela Junior, 0.00, 4.75, 535 / 00001878, Rubia Frazao de Sousa, 0.00, 4.75, 536 / 30600542, Eduardo Henrique Domingues

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Ribeiro, 0.00, 4.75, 537 / 00011804, Jose Carlos de Oliveira, 0.25, 4.75, 538 / 00004427, Antonio Edileudo Fernandes, 0.25, 4.75, 539 / 30102429, Maria de Fatima Valente da Silva, 0.50, 4.75, 540 / 30100865, Myrian Marcela de Oliveira Conor Matos, 0.00, 4.75, 541 / 30103383, Maria Wilma Alves de Melo, 0.00, 4.75, 542 / 00005269, Lair Campos de Menezes, 0.50, 4.75, 543 / 30800701, Sandra Maria Dias Correa, 0.50, 4.75, 544 / 30900621, Maria Rosalia Brito Cardoso, 0.50, 4.75, 545 / 30501748, Ivan Augusto Borges Oeiras, 0.00, 4.75, 546 / 30100224, Eros Augusto Lima Ferreira, 0.00, 4.67, 547 / 30104596, Claudionor da Silva Tavares, 0.00, 4.67, 548 / 30200851, Nadia Goncalves da Silva Correa, 0.00, 4.67, 549 / 30400381, Rosemiro Lobato Costalat, 0.00, 4.67, 550 / 00014462, Helenice Cabral da Silva, 0.00, 4.67, 551 / 00002408, Renata Chaves da Silva, 0.00, 4.67, 552 / 30104790, Denyse Freire de Sousa, 0.00, 4.67, 553 / 00007682, Arthur Kos Santos, 0.00, 4.67, 554 / 00006557, Raquel Leitao Bitar Grisolia, 0.50, 4.67, 555 / 00005048, Antonio Cerejo Ribeiro de Almeida Filho, 0.00, 4.67, 556 / 00003444, Cinthia Diniz Abbate, 0.00, 4.67, 557 / 00008303, Andreza Cristina Calheiros Dias, 0.00, 4.67, 558 / 00001721, Denise Maria Moraes Lisboa, 0.50, 4.67, 559 / 30101919, Ana Karolina Mathne Teixeira, 0.00, 4.67, 560 / 00013835, Marli Affonso de Araujo, 0.25, 4.67, 561 / 30106290, Milena Pinheiro de Oliveira, 0.50, 4.67, 562 / 00003569, Wania Cativo Rosa de Araujo, 0.25, 4.67, 563 / 30106325, Nahime Sassim Dahas, 0.00, 4.67, 564 / 00010265, Sulamita Oliveira Reis, 0.00, 4.67, 565 / 00010700, Luciana da Silva Falcao, 0.00, 4.67, 566 / 00003808, Lidianne Belem do Nascimento, 0.00, 4.67, 567 / 00012487, Valeria Maria de Carvalho Yamao, 0.00, 4.58, 568 / 00004458, Renata Viana de Castro, 0.00, 4.58, 569 / 30101471, Robinson Linhares Fabrica, 0.00, 4.58, 570 / 30800608, Manuel Damasceno Costa, 0.00, 4.58, 571 / 30800617, Adriana Cristina Calderaro de Araujo, 0.00, 4.58, 572 / 00005603, Eduarda Tenenberg Pinheiro, 0.00, 4.58, 573 / 30105568, James Alberto Quintairos Jacob, 0.00, 4.58, 574 / 00012176, Fabricia Cirilo de Oliveira, 0.00, 4.58, 575 / 00008068, Leonardo Motta e Silva Neves, 0.00, 4.58, 576 / 00012379, Ivair Edson de Sousa Andrade, 0.00, 4.58, 577 / 00009553, Virginia Granero Fiel, 0.00, 4.58, 578 / 30104616, Marcela de Arruda Bitencourt, 0.00, 4.58, 579 / 00002819, Cristiane Nagai Coelho, 0.00, 4.58, 580 / 00015719, Walter Cohen Cunha, 0.50, 4.58, 581 / 00004681, Camilla Pontes Azevedo, 0.25, 4.58, 582 / 30104691, Patricia Rodrigues Damasceno, 0.00, 4.58, 583 / 00000529, Julio Cesar de Lima Fernandes, 0.00, 4.58, 584 / 30104557, Anne Monteiro Caldas, 0.00, 4.58, 585 / 30103112, Atheneia Cardoso Oliveira, 0.00, 4.58, 586 / 00014664, Antonio Renato Melo Rodrigues, 0.00, 4.58, 587 / 30200917, Carlos Alberto da Silva Machado, 0.25, 4.58, 588 / 30800712, Neide Santos de Amorim, 0.00, 4.58, 589 / 30800700, Carmem Lucia da Costa Maciel, 0.50, 4.58, 590 / 00002331, Aney Cardoso Beckmann, 0.50, 4.58, 591 / 00000464, Sidney Eder Barbosa da Costa, 0.25, 4.58, 592 / 00007047, Juliana de Freitas Magno Pantoja, 0.00, 4.58, 593 / 30500893, Barbara Regina Santana de Souza, 0.00, 4.58, 594 / 30800702, Maria Elcira Ramos Martins, 0.25, 4.58, 595 / 00008074, Ana Rita Pinheiro Barcessat, 0.00, 4.58, 596 / 30104129, Silvia de Castro Veloso Andrade, 0.25, 4.58, 597 / 00008663, Cyntia Maria Bino Sinimbu, 0.00, 4.58, 598 / 00007994, Maria Rosa de Sousa Lima, 0.50, 4.58, 599 / 00008285, Camila Ramos Cardoso, 0.00, 4.50, 600 / 00002179, Simone Maria Aragao dos Santos, 0.00, 4.50, 601 / 00006201, Ney Acurcio Souza Cruz, 0.00, 4.50, 602 / 30100466, Ana Paula Bezerra da Silva, 0.00, 4.50, 603 / 31400719, Mariana Abreu Horta, 0.00, 4.50, 603 / 31600962, Cicero Antonio do Nascimento, 0.00, 4.50, 603 / 30105462, Ismael Barbosa Ramos, 0.00, 4.50, 606 / 30103880, Moacyr Junior de Castro Carvalho, 0.50, 4.50, 607 / 30100023, Marluce de Souza Pereira Furtado, 0.00, 4.50, 608 / 30500491, Tathianne da Silva Goncalves, 0.00, 4.50, 609 / 00004538, Fabio Platon Borges Leal, 0.00, 4.50, 610 / 00013063, Valesca Aparecida da Silva, 0.00, 4.50, 611 / 00002516, Breno Henry Oliveira dos Santos, 0.00, 4.50, 612 / 00003164, Charles Fabricio Monteiro Franco, 0.00, 4.50, 612 / 00010477, Milena Moraes Sodre, 0.00, 4.50, 612 / 30100155, Maria Elisa Dantas Cardias, 0.00, 4.50, 612 / 30100382, Mariella Ramalheiro Loureiro, 0.00, 4.50, 612 / 31200050, Giedre Ribeiro Muza Nogueira, 0.00, 4.50, 612 / 00009750, Jorge Marcello Pisarro Varella Filho, 0.00, 4.50, 618 / 00002409, Joao Marcos Lima da Silva Filho, 0.00, 4.50, 619 / 00009229, Karen Bechara Ferreira da Silva, 0.00, 4.50, 620 / 00014271, Maria de Fatima Quadros Lisboa, 0.25, 4.50, 621 / 30107185, Perla Baia de Castro, 0.00, 4.50, 622 / 00001124, Ana Leticia Reis Nogueira, 0.00, 4.50, 623 / 30100489, Anderson Braga Castro, 0.00, 4.50, 623 / 00009346, Elisabete da Conceicao Encatia Essashika, 0.00, 4.50, 625 / 00011539, Katia Karina Mascarenhas dos Santos, 0.00, 4.50, 626 / 00002860, Fabricio Conduru Figueiredo, 0.00, 4.50, 627 / 00012228, Edmilson Lobato da Silva, 0.00, 4.50, 628 / 30501069, Maria Terezinha dos Santos Dias, 0.00, 4.50, 629 / 30107722, Rita de Cassia Charchar de Oliveira, 0.00, 4.50, 630 / 00000089, Sabrina Ribeiro Cavaleiro de Macedo, 0.00, 4.42, 631 / 30501316, Solange da Silva Lima, 0.25, 4.42, 632 / 00011841, Erinete Nogueira de Lima, 0.00, 4.42, 633 / 00002453, Luiz Fernando Noronha Pina, 0.00, 4.42, 634 / 00010439, Miki Fernandes Watanabe, 0.00, 4.42, 635 / 00010511, Danielle Meireles Sovano, 0.00, 4.42, 636 / 00001101, Erika Jeane da Silva e Silva, 0.00, 4.42, 637 / 00001595, Joao Carlos Hoeppner Rondelli, 0.00, 4.42, 638 / 00012623, Joziana Fontenele Brito Soares, 0.00, 4.42, 639 / 30102442, Grayce Milena Bastos Monteiro, 0.00, 4.42, 640 / 30501119, Kelly Christina Voss Martins, 0.00, 4.42, 640 / 00004062, Danielle Tupinamba Emmi, 0.25, 4.42, 642 / 30100510, Aldeise Bezerra Lopes de Sousa, 0.00, 4.42, 643 / 00000581, Omar Neves Morhy, 0.00, 4.33, 644 / 00004679, Jorgeana Abrahao Barroso, 0.00, 4.33, 645 / 00006368, Claudio Cesar Bentes Mendonca, 0.00, 4.33, 645 / 30100559, Aline Silva Magalhaes Melo, 0.00, 4.33, 647 / 31200033, Jansen Gomes Monteiro de Barros, 0.00, 4.33, 648 / 30900415, Luciana Paiva de Brito, 0.00, 4.33, 649 / 30101276, Jose Thiers Carneiro Junior, 0.00, 4.33, 650 / 00007678, Marryanne Farias Oliveira, 0.00, 4.33, 651 / 00000261, Cristina Maria Duarte Valente, 0.00, 4.33, 652 / 00002254, Ana Lucia das Dores Rissino, 0.25, 4.33, 653 / 30104651, Alessandra de Paiva Paixao, 0.00, 4.33, 654 / 30105804, Gladsy Farias Acacio, 0.00, 4.33, 654 / 30800890, Patricia Sawada Obana, 0.00, 4.33, 654 / 00011715, Gracijane Marques de Moraes Carneiro, 0.00, 4.33, 657 / 00003566, Rosemary Teixeira Cruz, 0.00, 4.33, 658 / 00006168, Leidiana Aguiar Azevedo, 0.00, 4.33, 659 / 00012395, Sonia Lucia Nery da Costa Pereira, 0.00, 4.33, 660 / 30106585, Iza Cristina Fernandes, 0.00, 4.33, 660 / 00006653, Graziella Amorim Danin, 0.00, 4.33, 660 / 30105955, Viviane Garcia Pantoja, 0.00, 4.33, 663 / 00005357, Santana Maria Rodrigues de Miranda, 0.00, 4.33, 664 / 00002443, Marcos Afonso Leao Coelho, 0.00, 4.33, 665 / 30500563, Jose Maria de Almeida, 0.25, 4.33, 666 / 30400241, Eduardo Jose Lacerda de Matos, 0.25, 4.33, 667 / 30100252, Ana Cristina Vieira Galvao, 0.00, 4.33, 668 / 00011731, Cintia de Souza Rodrigues, 0.00, 4.33, 669 / 00003939, Pedro Vieira da Silva, 0.00, 4.33, 670 / 30101254, Wilker Moret Carvalho de Freitas, 0.00, 4.33, 671 / 00005325, Antonieta Vaz Pinto Emidio, 0.00, 4.33, 672 / 00012700, Autamira Gomes Almeida, 0.00, 4.33, 673 / 00000635, Ana Cristina Ferreira de Souza, 0.25, 4.25, 674 / 00010479, Sydney Crisostomo Filho, 0.00, 4.25, 675 / 00007312, Sueady Alessandra Oliveira Charone, 0.00, 4.25, 676 / 00005867, Moises Maia de Aguiar, 0.00, 4.25, 677 / 30500489, Flavio Cerqueira Cavallero, 0.00, 4.25, 678 / 00006924, Luana Nelo Soares, 0.00, 4.25, 679 / 00012619, Maria das Gracas da Silva Neves, 0.25, 4.25, 680 / 30103952, Katiuscia Maues de Brito, 0.00, 4.25, 681 / 00009357, Edimilda Goes da Costa, 0.00, 4.25, 682 / 00007993, Alexandre de Lima Oliveira, 0.00, 4.25, 683 / 00011332, Angela Benedita da Costa e Silva, 0.00, 4.17, 684 / 00011638, Nathalia Ribeiro Cunha, 0.00, 4.17, 685 / 00008741, Valdenir Campos Santos, 0.00, 4.17, 686 / 00000448, Bruno Costa Carneiro, 0.00, 4.17, 687 / 00008281, Jonalda Cunha Sobrinho, 0.00, 4.17, 688 / 30102679, Eliana Lima da Silva, 0.00, 4.17, 689 / 00007602, Claudia de Oliveira Zanon Harnisch, 0.00, 4.17, 690 / 00004413, Luiz Guilherme de Sales Rodrigues Filho, 0.00, 4.17, 691 / 00003216, Rosimar Luzia da Mata, 0.00, 4.17, 692 / 00012030, Patricia Nazare Gomes de Morais, 0.00, 4.17, 693 / 00001988, Michele Cristina de Sousa Oliveira, 0.00, 4.17, 693 / 00006215, Raimundo Nonato da Silva, 0.00, 4.17, 695 / 00008318, Daniel Aracaty Lobato, 0.00, 4.17, 696 / 30106294, Tatiany Christina de Mendonca Nylander, 0.00, 4.17, 696 / 30501816, Maria Harumi Sasaki Matos, 0.00, 4.17, 696 / 31100992, Nadja Nara Pereira da Silva, 0.00, 4.17, 696 / 00001685, Fernanda Maria Lobato do Nascimento, 0.00, 4.17, 700 / 30100451, Felipe Bulcao de Almeida, 0.00, 4.17, 701 / 30105659, Giselle Silva Monteiro, 0.00, 4.17, 701 / 30100661, Claudia de Freitas Borges Leal, 0.00, 4.17, 703 / 00000302, Andrea Valle Maia, 0.00, 4.17, 704 / 00001865, Simalia Takafashi Pereira, 0.00, 4.08, 705 / 30104582, Analia Cristina Monteiro Leite, 0.00, 4.08, 706 / 30102325, Suzane de Santana Vaz Freitas, 0.00, 4.08, 707 / 30501693, Ana Debora Ribeiro Cruz, 0.00, 4.08, 708 / 00008752, Waldirene Arrues Campos, 0.00, 4.08, 709 / 00005038, Marcia Cristina Gadelha Barbosa, 0.00, 4.08, 710 / 30101859, Ironilda Mendes Cavalcante, 0.00, 4.08, 711 / 30100251, Tais Miranda Pereira, 0.00, 4.08, 712 / 30500181, Cleomar Doin Peruzzo, 0.00, 4.08, 713 / 30102634, Ana Carolina de Almeida Rodrigues, 0.00, 4.08, 714 / 00012438, Danielle Silva Pontes de Moraes, 0.00, 4.08, 715 / 30400946, Valeria Zava Bueno Luz, 0.00, 4.00, 716 / 00001542, Vandre Dias Isacksson, 0.00, 4.00, 717 / 30900488, Lidia Maria Lourenco Costa, 0.00, 4.00, 718 / 00001465, Claudio Cezar Viana Bezerra, 0.00, 4.00, 719 / 30800818, Marilene Ribeiro Martins, 0.00, 4.00, 720 / 00007639, Alyne Rangifo da Silva, 0.00, 4.00, 721 / 00009858, Arivaldo de Sousa Vieira, 0.00, 4.00, 722 / 30900316, Rosana Helena Ataide Lameira, 0.00, 4.00, 722 / 30103541, Sandra Nazare de Carvalho Teixeira, 0.00, 4.00, 724 / 00000431, Josicleide de Sena Rodrigues, 0.00, 4.00, 725 / 30500531, Fernando Roberto Braga Moura, 0.00, 4.00, 726 / 30600516, Cilas de Oliveira Feitosa, 0.00, 4.00, 727 / 00009462, Christiano Borges Correa, 0.00, 4.00, 728 / 30106553, Herauto Emilio de Almeida Filho, 0.00, 4.00, 729 / 00000434, Roserminia Ferreira da Silva, 0.00, 4.00, 730 / 30105157, Sandra Leila Lopes Lima, 0.00, 4.00, 730 / 00014544, Socorro de Jesus Miranda Lima, 0.00, 4.00, 732 / 31200032, Fabricio Silva Schwan, 0.00, 4.00, 733 / 30501957, Sonia Marques Carvalho, 0.00, 4.00, 734 / 00008381, Joao Batista Fonseca Vasconcelos, 0.00, 4.00, 735.

1.1.20.1 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso.

30501901, Tania Suely da Cruz Paiva, 0.25, 5.25, 1 / 30106553, Herauto Emilio de Almeida Filho, 0.00, 4.00, 2 / 00009570, Ana Rita Carneiromaia, 0.00, 3.92, 3.

1.1.21 PEDAGOGO

30101911, Benedita Lobato Bahia, 1.50, 8.17, 1 / 30102022, Ingrid Agrassar Morais, 1.00, 7.83, 2 / 31400420, Sandro Jose da Silva Cavalcante, 1.00, 7.83, 3 / 30101977, Renata Silva Souza, 0.00, 7.50, 4 / 00000143, Marcia Socorro de Assis, 1.50, 7.50, 5 / 30106713, Maria de Nazare Pereira Alves, 1.50, 7.42, 6 / 00009257, Leida de Sousa Aleixo, 1.50, 7.42, 7 / 30102152, Irany do Socorro Oliveira da Silva, 1.25, 7.42, 8 / 30102592, Karen Soares Xavier, 1.50, 7.42, 9 / 30500832, Dulcirene dos Santos Valente, 1.00, 7.33, 10 / 30104321, Jaqueline Bastos Monteiro, 1.50, 7.33, 11 / 00012376, Edinete Melo das Chagas, 0.25, 7.25, 12 / 30800923, Joyce da Silva Araujo, 0.25, 7.25, 13 / 30103688, Marcio dos Santos do Nascimento, 1.50, 7.25, 14 / 30102161, Adalberto dos Santos Felix, 1.50, 7.17, 15 / 30106932, Suzana do Socorro Sales dos Santos, 1.00, 7.17, 16 / 30105423, Sirleide Ferreira da Luz Braz, 1.50, 7.17, 17 / 30700654, Maria Edilene da Silva Ribeiro, 0.50, 7.08, 18 / 30107163, Maria de Nazare Jaques de Souza, 1.25, 7.08, 19 / 30500066, Lea Maria Oliveira Sousa, 1.25, 7.00, 20 / 31400669, Elyne Maria Soares Figueira, 1.25, 7.00, 21 / 00009976, Marcia Siane da Silva Cota, 1.25, 6.92, 22 / 00012556, Samai Serique dos Santos, 1.50, 6.83, 23 / 30104077, Silvia Cleide Lobato de Azevedo, 1.50, 6.83, 24 / 00009808, Edvaldo Ferreira dos Santos, 0.25, 6.75, 25 / 00013347, Raimundo Sergio de Farias Junior, 0.00, 6.67, 26 / 00002119, Marivaldo Ribeiro Dias, 1.00, 6.67, 27 / 30106501, Marcia Glei Pinheiro Ramos, 1.00, 6.58, 28 / 00010770, Cristiane Menezes Ferreira, 1.25, 6.58, 29 / 00012024, Julia Cleide Monteiro Miranda, 0.25, 6.50, 30 / 30200884, Teresa Raquel Ferreira de Alencar, 0.50, 6.50, 31 / 00015236, Lilia Maria de Menezes Vieira Andrade, 0.00, 6.42, 32 / 30100561, Vanessa Freitas Diniz, 1.00, 6.42, 33 / 30200853, Rosi Santos da Silva, 0.00, 6.33, 34 / 30501742, Jeane Pereira da Graca Costa, 0.25, 6.33, 35 / 30100832, Suzana dos Reis Mesquita, 0.00, 6.17, 36 / 00004790, Deusinar Gomes Lacerda, 0.00, 6.17, 37 / 30800717, Edielma de Souza Conceicao, 0.00, 6.17, 38 / 30103463, Gisele Maria Gomes de Britto, 0.00, 6.08, 39 / 30101932, Graciete Magalhaes da Silva, 0.00, 6.08, 40 / 00014610, Ireide Julia Lourenco de Souza de Olivei, 0.00, 6.00, 41 / 30500738, Marcio Antonio Carvalho Rodrigues, 0.25, 6.00, 42 / 30500955, Ana Paula Sfair Sarmento de Carvalho, 0.00, 6.00, 43 / 00002210, Carlos Eduardo Leite de Souza, 0.00, 6.00, 44 / 30900362, Manoel Nunes da Silva Neto, 0.00, 6.00, 44 / 30600468, Clane Cristina de Sousa Silva, 0.00, 5.92, 46 / 00007426, Rose das Gracas Bezerra de Souza, 0.00, 5.92, 47 / 00010232, Maria do Socorro Vasconcelos Pereira, 0.25, 5.92, 48 / 00013646, Francisco Viana dos Santos Junior, 0.00, 5.83, 49 / 30104231, Leandro Gomes da Costa, 0.00, 5.83, 50 / 30400229, Cleide Santos de Sousa, 0.25, 5.83, 51 / 30108875, Silvia Aurora da Silva Sena, 0.00, 5.83, 52 / 30101959, Bethania de Vasconcelos Tuma, 0.00, 5.83, 53 / 30100166, Marcio Luciano Pires Santos, 0.00, 5.75, 54 / 30106635, Daniel Evangelista Marques, 0.00, 5.75, 55 / 00008692, Ederson das Neves Amaral, 0.00, 5.75, 56 / 30200775, Douglas Tadeu Carvalho Vilhena, 0.25, 5.75, 57 / 00010756, Jesualdo Antonio de Souza Monteiro, 0.00, 5.75, 58 / 30106229, Bianca Campos Valente, 0.00, 5.67, 59 / 00010845, Consuelo Couto da Silva, 0.00, 5.67, 60 / 00004253, Maria Cristina Sobrinho de Sousa, 0.00, 5.67, 61 / 00009506, Aline Bastos de Carvalho, 0.00, 5.67, 61 / 30100870, Fabricio Aarao Freire Carvalho, 0.00, 5.67, 61 / 31400853, Arlete Menezes Portela, 0.00, 5.67, 64 / 00013647, Shakira Cristina Ribeiro da Silva, 0.25, 5.67, 65 / 30101559, Fadhia Goncalves El Souki, 0.00, 5.67, 66 / 30700645, Jose Edivaldo de Souza Oliveira, 0.25, 5.58, 67 / 30100868, Marco Antonio Vilhena Carvalho, 0.25, 5.58, 68 / 30200901, Patricia Maria da Silva Lima, 0.25, 5.58, 69 / 00015371, Izabel Maria Lopes Martins, 0.00, 5.58, 70 / 00003102, Joselma Fernandes do Nascimento, 0.25, 5.58, 71 / 30105166, Nadia Barros de Carvalho Faro, 0.25, 5.58, 72 / 00008766, Eva Maria Dutra da Fonseca, 0.00, 5.50, 73 / 30100642, Aylton Jose dos Remedios Rocha, 0.00, 5.50, 74 / 30500899, Andreia Elisa Pereira de Souza, 0.00, 5.50, 75 / 30800754, Verlene Cavalcante de Souza, 0.00, 5.50, 76 / 00001568, Eliza Fernandes Dias Moreira, 0.00, 5.50, 77 / 30106494, Ada Renata Sarges Pontes, 0.00, 5.50, 78 / 30501129, Michele de Fatima Macedo Nascimento, 0.00, 5.42, 79 / 00001238, Francisca Janice Silva, 0.00, 5.42, 80 / 31400423, Maura Celia Ferreira de Siqueira, 0.00, 5.42, 81 / 30102259, Cicera Maria Gomes de Albuquerque, 0.00, 5.42, 82 / 00005739, Eliana do Socorro Castro Hazeu, 0.00, 5.33, 83 / 30106561, Mariana Pinto Cuns, 0.00, 5.33, 84 / 00009532, Natalia Passos Fernandes, 0.00, 5.33, 85 / 00010239, Josianne do Socorro Sarmanho Ribeiro, 0.00, 5.33, 86 / 30104909, Eliane Correa da Costa Duarte, 0.00, 5.33, 86 / 31400430, Eloiza Elena Alves da Silva, 0.00, 5.33, 88 / 30106670, Alda Emilia Monteiro Goncalves, 0.00, 5.33, 89 / 31400560, Patricia Silva Xavier, 0.00, 5.33, 90 / 00003485, Helenice do Socorro da Silva Barros, 0.00, 5.33, 91.

1.1.21.1 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso das candidatas que se declararam portadoras de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso.

00010310, Telma Lucia de Oliveira e Silva, 1.50, 6.08, 1 / 00002162, Maria de Jesus Batista dos Santos, 1.00, 6.00, 2 / 30600535, Cristiane Cristine da Silva Araujo, 0.00, 5.17, 3 / 30104108, Maria Lopes Cordeiro, 1.25, 5.08, 4.

1.1.22 PSICÓLOGO

30102668, Rosangela da Silva Almeida, 4.75, 9.25, 1 / 00003972, Ana Cristina Soeiro Salgado, 2.75, 8.92, 2 / 00014041, Tatiane Lima Santos, 2.75, 8.92, 3 / 30100611, Francynete Melo e Silva, 2.00, 8.92, 4 / 30102659, Simone dos Santos Abraao Pampolha, 1.25, 8.33, 5 / 00000128, Tatiana Carvalho de Montalvao, 2.75, 8.08, 6 / 00002420, Josie Pereira da Mota, 0.50, 8.00, 7 / 30102552, Erica Silva Rocha, 1.25, 8.00, 8 / 00001134, Ana Tereza Frade de Araujo, 2.00, 7.92, 9 / 30102207, Maria Betania Faro Ferreira, 1.50, 7.83, 10 / 30900467, Miracilda Modesto de Sousa, 1.50, 7.83, 11 / 30102284, Candida do Socorro Conte de Almeida, 1.50, 7.83, 12 / 00011640, Ana Leticia de Moraes Nunes, 0.25, 7.67, 13 / 00000170, Nelcy Lima Colares, 1.25, 7.58, 14 / 00004064, Giselle Botelho Correa, 1.00, 7.58, 15 / 30105665, Patricia Simone Henriques

DOCUMENTO ILEGÍVEL

de Mendonca, 1.25, 7.50, 16 / 00001023, Cristina Bastos Alves Lins, 1.50, 7.50, 17 / 30100410, Andrea Ferreira Silveira, 1.50, 7.50, 18 / 00006702, Janari da Silva Pedroso, 2.00, 7.42, 19 / 30102547, Susie do Socorro Mendes Lopes, 1.00, 7.25, 20 / 30102809, Madalena Gonzaga de Oliveira, 1.50, 7.25, 21 / 00001660, Susette Matos da Silva, 1.50, 7.25, 22 / 30102667, Jorge Miranda Alves, 1.50, 7.25, 23 / 30102201, Maria Isabel Tavares Ribeiro, 1.50, 7.17, 24 / 00010195, Suely Cristina da Costa Ramos, 1.50, 7.17, 25 / 30105944, Patricia Bentes Diniz, 1.75, 7.17, 26 / 30100479, Maria Luzia Costa Freitas, 1.50, 7.17, 27 / 00008700, Maria Elizangela C Sampaio, 2.00, 7.08, 28 / 30104505, Patricia Rochele Rocha Valente, 0.50, 7.08, 29 / 00012507, Kelly do Socorro Machado Lopes, 2.00, 7.08, 30 / 00009756, Margarida Maria de Azevedo Melo, 1.50, 7.08, 31 / 00001757, Patricia Cristina Cardoso Guedes, 1.50, 7.08, 32 / 00002410, Gilce Tereza Gondim Tavora de Albquerque, 1.00, 7.00, 33 / 30105763, Juliana Souza Barros, 0.50, 7.00, 34 / 30200980, Eliane de Nazare Sales Dantier, 1.75, 7.00, 35 / 00007775, Lourivaldina Vieira Medina Filha de Mene, 1.25, 7.00, 36 / 30100724, Maria Emilia Freire Goncalves, 1.25, 7.00, 37 / 30107728, Karina Helaine Lima Coelho, 1.50, 6.92, 38 / 30500267, Lucicleide Solange Fonseca Santiago, 2.00, 6.92, 39 / 00002335, Yasmini Fukusima, 1.00, 6.83, 40 / 00003312, Jean Alex Bernardes do Nascimento, 1.50, 6.83, 41 / 30501869, Maria Jovina Oliveira da Silva, 0.50, 6.83, 42 / 30104627, Clara Celeste Soares Ferreira, 1.25, 6.83, 43 / 00001984, Silvia de Nazare da Costa Maues, 0.25, 6.75, 44 / 00015880, Isabel Paulino Esteves dos Santos, 1.00, 6.75, 45 / 00011495, Tamar Kanemitsu Parente, 1.50, 6.75, 46 / 30200794, Antonio Ubirajara Paz da Silva, 1.00, 6.75, 47 / 30106751, Maria Helena Correia Nogueira, 1.25, 6.75, 48 / 00002956, Patricia Santos Martins, 1.75, 6.75, 49 / 30103579, Silvana Morhy Siqueira Mendes de Novoa, 2.75, 6.75, 50 / 30100864, Lindiane de Fatima Mendes Silva, 1.25, 6.67, 51 / 30102660, Jucelia Pereira Flexa, 0.00, 6.67, 52 / 30101716, Maria do Socorro Aragao Pessoa, 1.25, 6.67, 53 / 00008903, Eloisa Helena Araujo da Costa, 1.25, 6.67, 54 / 00004981, Lilian Mara Mendes Negrao, 1.00, 6.67, 55 / 30101374, Sandra Helena Gomes, 1.50, 6.58, 56 / 30104605, Neusangela dos Santos de Carvalho, 0.50, 6.58, 57 / 00009734, Jose Aremilton Alves de Oliveira, 0.25, 6.58, 58 / 30102502, Andrezza Ferreira de Carvalho, 1.50, 6.58, 59 / 00003447, Dorotea Albuquerque de Cristo, 1.50, 6.58, 60 / 30100276, Tatiane Ferraz Tirapelli, 0.25, 6.50, 61 / 00003925, Andreia Carla Nunes Monteiro, 0.25, 6.50, 62 / 00005303, Aldo Brito dos Santos, 0.25, 6.50, 63 / 30500144, Michele da Silva Malcher, 0.50, 6.50, 64 / 00003828, Therezinha de Carvalho Palheta, 1.25, 6.50, 65 / 30100384, Simone Rocha Lobato, 1.00, 6.50, 66 / 30103264, Viviane de Jesus Sa dos Santos, 1.50, 6.50, 67 / 30100723, Katia Jordy Figueiredo, 1.50, 6.50, 68 / 00011121, Izabel Cristina Borges Correa Oliveira, 1.00, 6.50, 69 / 30102307, Karen Alessandra Israel Alvarez de Souza, 1.00, 6.50, 70 / 00011210, Lucia Maria Nogueira de Farias, 2.75, 6.50, 71 / 00011191, Alessandra Nazare Barros Moura, 0.50, 6.42, 72 / 00000240, Magesso Mariano Alves da Silva, 1.50, 6.42, 73 / 30101635, Neusa Pereira da Silva Oliveira, 1.50, 6.42, 74 / 30102199, Benedita Ferreira Reis, 1.25, 6.42, 75 / 30101707, Delma Julia da Costa Torres, 1.50, 6.42, 76 / 00009137, Silvia Fernanda Pereira Nunes, 1.00, 6.42, 77 / 30104889, Elida Maria Novelino Marinho, 1.50, 6.42, 78 / 30102490, Roberta Gilet Brasil, 0.25, 6.33, 79 / 30100076, Tatiana Britto da Silveira, 0.00, 6.33, 80 / 30900384, Ozilea Souza Costa, 1.25, 6.33, 81 / 00014657, Daniele Vasco Santos, 0.25, 6.33, 82 / 00004121, Sonia Cristina Arias Bahia, 1.50, 6.33, 83 / 00010782, Gabriela Maria Brabo Sousa, 1.00, 6.33, 84 / 00009797, Esterlita do Carmo Serra, 0.25, 6.33, 85 / 30102846, Luiza Helena Tavares Lobato, 1.25, 6.33, 86 / 31400450, Emilia Carolina Martins Diniz, 1.50, 6.33, 87 / 00009464, Karine Pacheco de Aragao Ponte, 0.50, 6.25, 88 / 00007996, Mauro Fernando Schmidt, 0.25, 6.25, 89 / 00010778, Edila Adriene Maia Robert, 0.00, 6.25, 90 / 00005090, Renata Souza Dalmeida Couto, 0.00, 6.25, 91 / 00001410, Claudia Cristina de Souza Colino, 0.50, 6.25, 92 / 00002297, Petruska Oliveira Baptista, 0.50, 6.25, 93 / 30103230, Silvia Motta Maues, 0.25, 6.25, 94 / 00009238, Maria Elida de Sousa Barros, 0.25, 6.25, 95 / 00006048, Cristina Marcia Martins Dias, 0.50, 6.25, 96 / 00001604, Isabela Porpino Lemos, 0.25, 6.25, 97 / 30103644, Rodolfo Valentim Carvalho do Nascimento, 0.50, 6.25, 98 / 30103435, Khelen do Socorro Pampolha Huet de Bacelar, 0.25, 6.25, 99 / 30102972, Leila Herculano Maltez, 1.25, 6.25, 100 / 30900484, Raquel Moura Soares, 1.25, 6.25, 101 / 00014686, Maria Elenita Aragao Pereira, 1.25, 6.25, 102 / 00011339, Tatiana Vera Pinheiro Reis, 1.50, 6.25, 103 / 00011672, Manoel de Christo Alves Neto, 1.50, 6.25, 104 / 00000158, Andrea Cecilia Alves do Nascimento Vasconcelos, 0.50, 6.17, 105 / 00014279, Leiliana Gisele Silva de Oliveira, 0.00, 6.17, 106 / 00014651, Jair Santana de Andrade, 0.50, 6.17, 107 / 00008306, Lilian Karla Velasco Cerqueira, 0.25, 6.17, 108 / 00007595, Nilzabeth Leite Coelho, 0.00, 6.17, 109 / 00003039, Maria Izabel Contente Pereira dos Santos, 0.25, 6.17, 110 / 30501412, Patricia Rodrigues Contente, 0.50, 6.17, 111 / 00009517, Leticia Sales Pupio Reis Galvao, 0.00, 6.17, 112 / 30101869, Flavia Regina Castro da Silva, 0.00, 6.17, 112 / 30101363, Ana Paula Felippe de Souza Marques, 0.50, 6.17, 114 / 30500834, Liliam de Fatima Miranda Duarte, 1.00, 6.17, 115 / 30102630, Lilia Cristina Jaime Godinho, 1.25, 6.17, 116 / 30100780, Ana Julia Sampaio de Oliveira Goes, 1.25, 6.17, 117 / 00000727, Joelma Gomes Crispim, 0.50, 6.17, 118 / 30101997, Maria Elaine Andrade Celeira de Lima, 1.50, 6.17, 119 / 30800974, Alessandra Benaia Oliveira da Silva, 0.25, 6.08, 120 / 30101519, Lucileia de Lima Moreira, 0.00, 6.08, 121 / 30100327, Lorena Sampaio Freitas, 1.25, 6.08, 122 / 00000842, Adriana Alcantara dos Reis, 0.50, 6.08, 123 / 00001661, Vaneuza Marques Miranda, 0.50, 6.08, 124 / 30102013, Celina Monteiro Azevedo, 0.00, 6.08, 125 / 30102220, Angela do Socorro Coutinho Monteiro, 0.50, 6.08, 126 / 00004044, Jose de Arimateia Rodrigues Reis, 0.50, 6.08, 127 / 00015129, Ruth Nara Albuquerque Franco, 0.00, 6.00, 128 / 00003494, Shirle Rosangela Meira de Miranda, 0.25, 6.00, 129 / 00010431, Luis Wagner Dias Caldeira, 0.00, 6.00, 130 / 00002521, Fabiola Correia de Araujo, 0.00, 6.00, 131 / 00003160, Vera Lucia Fonseca de Souza, 1.00, 6.00, 132 / 30104944, Caetano da Providencia Santos Diniz, 0.25, 6.00, 133 / 00000832, Francisca das Gracas Vidigal Melo, 0.25, 6.00, 134 / 30104170, Aldenete Acacio de Oliveira, 1.50, 6.00, 135 / 00000602, Maria da Conceicao Carneiro Oliveira, 0.25, 6.00, 136 / 30103209, Maria da Gloria Ferreira, 1.00, 6.00, 137 / 30500625, Washington Luiz de Oliveira Brandao, 1.75, 6.00, 138 / 30501902, Sheyla Pereira Rocha, 1.25, 6.00, 139 / 30800934, Rejani do Socorro Moreira da Silva, 0.00, 5.92, 140 / 00003764, Milena Moura Fe Araujo, 0.00, 5.92, 141 / 30103898, Clivia Rejane Costa da Silva, 0.00, 5.92, 142 / 00001026, Ana do Socorro Sales Borges, 0.25, 5.92, 143 / 31400511, Darcylene Soares Figueira, 0.25, 5.92, 144 / 30105719, Elaine Cristina Soares Farias, 1.00, 5.92, 145 / 00000684, Mylene Teixeira da Silva Ferreira, 0.50, 5.92, 146 / 00009657, Keila do Socorro da Silva Rebello, 0.25, 5.92, 147 / 00011660, Abelardo Pereira Bittencourt Junior, 1.00, 5.92, 148 / 30101677, Waleska de Jesus Souza Lopes de Oliveira Jorge, 1.00, 5.92, 149 / 00003126, Rachel de Siqueira Dias, 1.25, 5.92, 150 / 30100419, Roselane Barros Batista, 1.25, 5.92, 151 / 00003242, Rosa Maria Martins Soares, 0.50, 5.83, 152 / 00013991, Claudia Cristina Sardinha de Souza, 0.00, 5.83, 153 / 30100742, Mirian Bastos da Silva, 0.00, 5.83, 154 / 30106098, Carla Joelma de Oliveira Lopes, 0.50, 5.83, 155 / 30500631, Nelciany Cristina Pereira Colares Miranda, 0.50, 5.83, 156 / 30108067, Alex Wagner Leal Magalhaes, 0.50, 5.83, 157 / 30101636, Conceicao de Maria Lobato Melo, 1.50, 5.83, 158 / 30200924, Lauryjane Magno Cunha, 1.00, 5.83, 159 / 00009623, Clea Maria dos Santos Bastos, 1.25, 5.83, 160 / 30106406, Neuza Andrade Louzada, 1.25, 5.83, 161 / 00001771, Marcia Luciene de Sousa Matos, 0.25, 5.75, 162 / 00008698, Gisele Gillet Brandao, 0.00, 5.75, 163 / 31200058, Valeria Pinto Pipolos, 0.50, 5.75, 164 / 31600885, Maria de Lourdes Lucio Abrao, 0.25, 5.75, 165 / 00011182, Adriana de Lima Brasil, 1.50, 5.75, 166 / 30105657, Alessandra Pinheiro Garcia, 0.50, 5.75, 167 / 00009409, Conceicao de Maria Contente Pereira, 1.00, 5.75, 168 / 30100034, Maria Benedita Gomes, 1.25, 5.75, 169 / 00004956, Soraya Wivianne Braga Albim, 0.25, 5.67, 170 / 00015452, Elizabeth Cristina Correa de Figueiredo, 0.00, 5.67, 171 / 30100575, Graciete Ferreira, 0.25, 5.67, 172 / 30900476, Andreia Regina da Silva, 0.00, 5.67, 173 / 00010399, Alyne Alvarez Silva, 0.00, 5.67, 174 / 00001867, Dagmar Fonseca Souza, 0.00, 5.67, 175 / 30104973, Sonia Maria Peixoto Caluff, 1.25, 5.67, 176 / 30101842, Christiany Leticia Maciel Bol, 0.25, 5.67, 177 / 30501529, Helio Conceicao dos Santos Teixeira, 0.00, 5.67, 178 / 30103635, Celi Rosana Loras Rodrigues, 0.00, 5.67, 179 / 00003776, Marcia do Socorro Bastos da Costa, 0.50, 5.67, 180 / 00007460, Francierei Santos da Cruz, 0.00, 5.67, 181 / 00004694, Emanuelle Weyl da Cunha Costa, 0.00, 5.67, 182 / 00000357, Tatiana de Britto Pontes Rodrigues Para, 0.00, 5.67, 183 / 30104301, Francimar Soares Franco, 0.00, 5.67, 184 / 00009330, Ingrid Annie Moreira Rodrigues Bastos, 1.00, 5.67, 185 / 30102168, Ana Emilia Oliveira Pinho, 1.25, 5.67, 186 / 00002963, Flora Virginia Santos Bandeira, 0.25, 5.67, 187 / 30102091, Mislene Lima Camelo, 1.25, 5.67, 188 / 30104348, Katia do Socorro Oliveira Franco, 1.00, 5.67, 189 / 30101901, Jane Iracema Jansen Pampolha, 1.00, 5.67, 190 / 30100818, Selma Lucia Miranda da Silva, 1.50, 5.67, 191 / 30102620, Albenize da Cunha Figueiredo, 1.25, 5.67, 192 / 30103293, Maria das Gracas Silva de Freitas, 1.25, 5.67, 193 / 30501907, Claucy Milleny Capistrano dos Santos, 0.00, 5.58, 194 / 30500107, Maria do Socorro Lourinho Lopes, 0.00, 5.58, 195 / 30501644, Josiane da Luz Souza Rodrigues, 0.00, 5.58, 196 / 00000421, Marcelo Guimaraes Vieira, 0.00, 5.58, 197 / 00006960, Joao Miguel Baptista Guerreiro, 0.50, 5.58, 198 / 30100375, Silvana Magno Magalhaes Cardoso Pereira, 0.50, 5.58, 199 / 00005409, Joao Bosco Ferreira, 0.00, 5.58, 200 / 30101420, Manoel Augusto de Sousa Junior, 0.50, 5.58, 201 / 30106135, Samia Marcia Araujo Monteiro, 0.00, 5.58, 202 / 00010443, Sulamita Ribeiro Pereira, 0.25, 5.58, 203 / 30100484, Ely do Socorro Brabo Dantas, 0.00, 5.50, 204 / 30105631, Carlos Frederico Correa Rodrigues, 0.00, 5.50, 205 / 30500479, Georgina do Socorro da Silva de Lima Alves, 0.00, 5.50, 205 / 00000987, Nagila Brigido Nascimento Passos, 0.00, 5.50, 207 / 30501403, Daniela Symone Ramos Moreira da Costa, 0.00, 5.50, 208 / 00000028, Alexandra Seffair Leal, 0.00, 5.50, 209 / 30103945, Melissa de Almeida Rodrigues, 0.00, 5.50, 210 / 00003718, Eveny da Rocha Teixeira, 0.25, 5.50, 211 / 30106394, Amira Torres Ballout, 0.00, 5.50, 212 / 30102428, Cristina Trindade Sarmento, 0.25, 5.50, 213 / 30101124, Iuri Aguiar de Melo, 0.00, 5.50, 214 / 00005562, Vanessa Ferry de Oliveira Soares, 0.00, 5.50, 215 / 30105668, Rejane Gomes da Silva Almeida, 0.00, 5.50, 216 / 00003011, Maria de Fatima Araujo de Barros, 0.00, 5.50, 217 / 30103747, Mariene da Silva Casseb, 0.50, 5.50, 218 / 30101899, Marcia Cristina Santos de Souza, 0.50, 5.50, 219 / 00011662, Rafaela Hasselmann Galvao Zuniga, 1.00, 5.50, 220 / 30800861, Pedro Paulo Ferreira do Nascimento, 1.00, 5.50, 221 / 00000681, Vanderlucia da Silva Ponte, 1.25, 5.50, 222 / 30100247, Marcia Maria Menezes Dias, 1.25, 5.50, 223 / 00011707, Ana Claudia Silva de Oliveira, 1.50, 5.50, 224 / 00009500, Maraby Cruz Siqueira, 0.00, 5.42, 225 / 30501879, Valdelice Santos Mafra, 0.00, 5.42, 226 / 00001574, Patricia Lopes de Almeida, 0.00, 5.42, 227 / 30102393, Marah Higia Moraes Ribera, 0.00, 5.42, 228 / 30103936, Cintia Maria de Oliveira Raiol Rodrigues, 0.00, 5.42, 229 / 00008612, Ana Carlolina Tomaz de Araujo, 0.00, 5.42, 230 / 00013036, Alex Nazareno Ferreira de Miranda, 0.00, 5.42, 231 / 00007487, Lilian Cristiane de Oliveira Pinheiro di, 0.25, 5.42, 232 / 00013800, Geane Souza Negrao, 0.00, 5.42, 233 / 30500806, Maria Rosilene Chaves Ribeiro, 0.25, 5.42, 234 / 00001606, Aretha Cristina de Lima Bedran, 0.00, 5.42, 235 / 30103908, Paulo Fernando Macieira Peixoto Filho, 0.25, 5.42, 236 / 30106413, Andrelina Santana Cunha, 1.25, 5.42, 237 / 30800796, Iracy dos Reis Farias Campos, 0.25, 5.42, 238 / 00002188, Mirlley Beatriz Lobato Borges, 0.25, 5.42, 239 / 00014621, Tereza Cristina Ribeiro Anaisse Cruz, 1.25, 5.42, 240 / 30101277, Thayse Cavalcanti de Melo, 0.00, 5.33, 241 / 00002333, Daniella Costa Massucatti, 0.25, 5.33, 242 / 00012539, Jose Mario Barbosa de Brito, 0.00, 5.33, 243 / 00015152, Alessandra Miranda Olivia Santos, 0.00, 5.33, 244 / 00003422, Monica dos Santos Coelho, 0.00, 5.33, 245 / 30106487, Juarez Silva do Nascimento, 0.00, 5.33, 245 / 30103991, Andre Monteiro Soares, 0.00, 5.33, 247 / 00001085, Germana dos Santos Morais, 0.00, 5.33, 248 / 00009350, Rosangela Maria Lopes Gomes, 1.00, 5.33, 249 / 30101088, Maria de Jesus Santos Cardoso, 0.50, 5.33, 250 / 30100738, Francismeire Santos de Sousa, 0.00, 5.33, 251 / 30103155, Luciana da Conceicao Fernandes dos Santos, 0.00, 5.33, 252 / 00000693, Claudia Regina de Oliveira Melo, 1.25, 5.33, 253 / 00008310, Eliana Celia Silva Carneiro, 1.00, 5.33, 254 / 30106446, Eliana Maria Viegas Lopes, 0.00, 5.33, 255 / 30102084, Katia Regina Oliveira Cruz, 1.00, 5.33, 256 / 00011003, Jucimara dos Passos Nunes, 1.00, 5.33, 257 / 00003689, Cristina Joana da Silva Monteiro, 1.00, 5.33, 258 / 30103476, Antonia Elinalva Alves Correa, 1.00, 5.33, 259 / 00007126, Nadia Caroline de Araujo Carvalho, 0.25, 5.25, 260 / 00010277, Maria Moema Borges Leal de Britto, 0.00, 5.25, 261 / 00003989, Adivan Jarbas Moreira Soares, 0.00, 5.25, 262 / 30102529, Maria Julia Monteiro de Matos, 0.25, 5.25, 263 / 30103900, Claudia Andrade Zeferino Roper, 0.00, 5.25, 264 / 30102306, Michelle Ribeiro Correa, 0.00, 5.25, 265 / 30101947, Gracy Kelly da Silva Tobias, 0.00, 5.25, 266 / 00003537, Cristina Lucia Machado Silva, 0.50, 5.25, 267 / 00014127, Luciana Vilhena Vieira, 0.00, 5.25, 268 / 30106385, Ana Maria de Oliveira, 0.25, 5.25, 269 / 00015168, Roberta Cristina Ferreira Rios, 0.00, 5.25, 270 / 00013386, Roseleide da Silva Athayde, 0.25, 5.25, 271 / 30100041, Rita de Cassia Caldeira de Araujo, 1.00, 5.25, 272 / 00008046, Luciana Reys Cheuiche Dias, 0.00, 5.17, 273 / 30104875, Karla Dalmaso, 0.00, 5.17, 274 / 30102647, Sonia Eli Cabral Rodrigues, 0.50, 5.17, 275 / 30103638, Deusilinda Almeida Alves, 0.00, 5.17, 276 / 30104168, Darlen Neves Silva, 0.00, 5.17, 277 / 00002289, Jurandir Araujo Frazao Filho, 0.25, 5.17, 278 / 00009634, Adelaide Ferreira de Araujo, 0.00, 5.17, 279 / 00012685, Lindomar Freitas de Almeida, 0.00, 5.17, 280 / 30104709, Iran Sidney Medeiros Lobato, 0.25, 5.17, 281 / 00006774, Lea Athayde Silva, 0.00, 5.17, 282 / 00006578, Maria do Perpetuo Socorro Monteiro Rebelo, 0.00, 5.17, 283 / 00005664, Maria Goreti de Nasare Rodrigues de Frei, 0.00, 5.17, 284 / 00001790, Franciluce Souto Rodrigues, 0.50, 5.17, 285 / 00004546, Rubia Maria Goncalves Andrade de Melo, 1.25, 5.17, 286 / 00000406, Renata Antonia Melo Viegas Campelo, 0.25, 5.17, 287 / 30103022, Maria do Socorro Oliveira Teixeira, 1.25, 5.17, 288 / 30100674, Rosangela Eymard Abufaiad, 1.00, 5.17, 289 / 30101811, Jacilene Casseb Silva, 1.25, 5.17, 290 / 30106896, Maria do Carmo Begot Bento, 0.50, 5.08, 291 / 30102102, Liana da Cunha Figueiredo, 0.25, 5.08, 292 / 00003035, Betania Maria Fagundes Braun, 0.00, 5.08, 293 / 30100854, Dione Peres dos Reis, 0.00, 5.08, 294 / 30100863, Ana Claudia Soares Garcia, 0.25, 5.08, 295 / 00007971, Elisangela Claudia de Medeiros Moreira, 1.00, 5.08, 296 / 00009197, Maria Regina Ceo Andrade, 0.00, 5.08, 297 / 30104161, Romina Ines Santos da Silva, 0.25, 5.08, 298 / 00001902, Regina Elizabeth Mendes de Abreu, 0.25, 5.08, 299 / 00008539, Carine Oliveira Cabral, 0.25, 5.08, 300 / 30101453, Eliane Cristina Azevedo Brandao da Costa, 1.00, 5.08, 301 / 00002217, Maria do Perpetuo Socorro Lima Leao, 1.00, 5.08, 302 / 00015113, Elisete Hardt Nogueira, 0.25, 5.08, 303 / 00011894, Ana Claudia dos Santos Nascimento, 0.50, 5.08, 304 / 00012657, Alessandra dos Santos Souza, 0.25, 5.08, 305 / 00000761, Denise Nobre Pontes, 0.25, 5.08, 306 / 30102665, Roseneide Martins Gomes, 0.00, 5.08, 307 / 30103028, Jacenira Faria da Igreja, 1.50, 5.08, 308 / 00014656, Chiara Santos Lauzid, 0.00, 5.00, 309 / 30200844, Normasuely da Costa Ferreira, 0.00, 5.00, 310 / 30101588, Klaudia Yared Sadala, 0.25, 5.00, 311 / 30500281, Maria do Socorro Marques Lobo, 0.00, 5.00, 312 / 00010994, Eliedina e Silva Lourenco, 0.25, 5.00, 313 / 30104550, Alessandra Cibele Borges da Cunha, 0.00, 5.00, 314 / 30101817, Marta Veruska de Melo Gomes, 0.00, 5.00, 314 / 30106251, Ecy Neide Coelho Ferreira, 0.25, 5.00, 316 / 30103392, Iolane Socorro Nobre de Oliveira, 1.00, 5.00, 317 / 00000230, Ana Carolina Araujo de Almeida Lins, 0.25, 5.00, 318 / 00013631, Natasha Faro de Mello, 0.00, 5.00, 319 / 30101003, Raimunda Margarete Teixeira Muniz, 0.25, 5.00, 320 / 00001135, Elisangela Silva de Brito, 0.25, 5.00, 321 / 00010089, Alessandra de Araujo Oliveira, 0.00, 5.00, 322 / 30103191, Ana Lucia Correa de Sousa, 0.50, 5.00, 323 / 00014199, Raimunda Leonice da Silva Maia, 0.00, 5.00, 324 / 00010214, Sofia Costa Cardoso, 0.00, 5.00, 325 / 00001061, Joao Maria do Amaral Torres, 0.00, 5.00, 326 / 00015596, Lorena Jacob de Lima, 1.00, 5.00, 327 / 00003313, Adriano Gustavo Lisboa Pinto, 0.50, 5.00, 328 / 30101393, Lucia de Fatima Miranda Santos, 1.00, 5.00, 329 / 30101833, Regina Lucia Melo Batista Dantas, 0.00, 5.00, 330 / 00012895, Virginia Maria Lavareda Mendes da Costa, 0.00, 4.92, 331 / 00004902, Luciana Caldas da Silva, 0.00, 4.92, 332 / 00002969, Jose Itany Correa Cruz, 0.00, 4.92, 333 / 30101783, Glaucia Regina Vaz Pereira Rodrigues, 0.00, 4.92, 334 / 30102415, Marilza de Jesus da Silva Vaz, 0.00, 4.92, 335 / 30101680, Nathercia de Freitas Meirelles, 0.25, 4.92, 336 / 30106241, Ruth Lena de Almeida Medeiros, 0.00, 4.92, 337 / 30101866, Solange do Socorro da Silva dos

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Santos, 0.00, 4.92, 338 / 00015316, Adriana do Socorro Brito de Carvalho, 0.25, 4.92, 339 / 30101903, Jose Rubens Souza Duarte, 0.50, 4.92, 340 / 30102173, Plirza Souza Lima, 1.00, 4.92, 341 / 30103506, Regina Celia Rodrigues Moreira, 0.50, 4.92, 342 / 00010688, Carla Andreza Costa da Silva, 0.00, 4.92, 343 / 30101090, Fatima Nazare Dourado Rodrigues, 1.25, 4.92, 344 / 00000923, Romulo Weyl da Cunha Costa, 0.50, 4.92, 345 / 30102621, Sylvana Maria Correa Von-grapp Raiol, 1.00, 4.92, 346 / 30501327, Jerse Roberto das Neves Machado, 0.25, 4.92, 347 / 00001353, Marlinda Fonseca Franca, 0.25, 4.92, 348 / 30501243, Maria Goreti Moreira de Melo, 0.50, 4.92, 349 / 00006690, Bonnie Facioli Braga, 1.00, 4.92, 350 / 30103640, Andrea de Souza Maia, 0.50, 4.92, 351 / 00002766, Elvira Silvestre Chaves, 0.00, 4.83, 352 / 00001795, Leina Maria Ayres Ferreira Magno, 0.00, 4.83, 353 / 00006553, Lenamaria Nascimento Furtado, 0.00, 4.83, 354 / 00013533, Natalia Dalmacio dos Anjos, 0.00, 4.83, 355 / 30500228, Rosilene do Socorro de Oliveira Gomes, 0.00, 4.83, 356 / 00009537, Marcia Wilma de Araujo Serra, 0.00, 4.83, 357 / 30106214, Sandra Gizele Lisboa Henderson e Silva, 0.00, 4.83, 358 / 30500361, Ruy Guilherme Castro de Assis, 0.00, 4.83, 359 / 30501198, Marcia Roberta de Oliveira Rodrigues, 0.00, 4.83, 359 / 30500863, Elizete Lobato de Alexandria, 1.00, 4.83, 361 / 30104361, Mara Suely Hermes Nascimento, 0.50, 4.83, 362 / 00010551, Neusa Furtado Caravelas, 0.25, 4.83, 363 / 00006477, Kelly Marcely Pedrosa Teixeira, 0.25, 4.83, 364 / 00000227, Maria Jose Campos Franco, 1.00, 4.83, 365 / 30102850, Idelfonso do Canto Lopes, 0.00, 4.83, 366 / 00000474, Adriano Falco Palharini, 0.00, 4.83, 367 / 30200890, Elioney Correa da Silva, 0.00, 4.83, 368 / 30500843, Elza Maria Silva Sousa, 0.50, 4.83, 369 / 00006794, Ana Karina de Sousa, 0.00, 4.83, 370 / 30106703, Sandra Regina Pinheiro dos Santos, 0.00, 4.83, 371 / 00006968, Ana Cristina Freitas da Costa, 0.00, 4.75, 372 / 30101038, Elizabete Moraes Carnivale, 0.00, 4.75, 373 / 00014055, Maria do Socorro Leal Nogueira, 0.00, 4.75, 374 / 30101231, Ereana de Almeida Flexa, 0.25, 4.75, 375 / 00013233, Jane Glaiby Silva Bastos, 0.00, 4.75, 376 / 30102063, Lilia Nazare Nascimento Montero Valdez, 0.00, 4.75, 377 / 00004006, Regina Celia de Lima Rosa, 0.00, 4.75, 378 / 30103393, Renata Michele Campos da Silva, 0.00, 4.75, 379 / 30500310, Marilia Miranda Ribeiro Queiroga, 0.00, 4.75, 380 / 30102446, Virgilio Favacho Braga, 0.50, 4.75, 381 / 30700945, Elcio Pascoal de Freitas Lobato, 0.25, 4.75, 382 / 30500595, Selma Bezerra do Valle, 0.50, 4.75, 383 / 30102230, Ana Regina Dias Santos, 1.00, 4.75, 384 / 30102311, Luana Fatima Santos Silva Salim, 1.00, 4.75, 385 / 00009235, Cirlene do Carmo Rodrigues da Silva, 0.25, 4.75, 386 / 30501415, Miguel Henrique Ribeiro Alves Junior, 0.50, 4.75, 387 / 00010400, Bruno Nogueira da Silva, 0.00, 4.67, 388 / 00001687, Sandra Suely Moreira Lurine Guimaraes, 0.00, 4.67, 389 / 30103304, Elizabeth Carvalho de Melo, 0.00, 4.67, 389 / 00007646, Maria de Fatima Silva Teixeira, 0.00, 4.67, 391 / 30101265, Cristiane Carneiro de Queiroz, 0.25, 4.67, 392 / 30100485, Vania do Socorro Alves de Miranda, 0.00, 4.67, 393 / 00004966, Eliany Nazare Rodrigues Rodrigues, 0.00, 4.67, 394 / 30101652, Sonia Cristina Tromps Rodrigues, 0.00, 4.67, 395 / 30103478, Maria Elizabete Coelho das Neves, 0.25, 4.67, 396 / 00001230, Andresa Fernanda Pinto Ferraz, 0.00, 4.67, 397 / 00008559, Lene Wilma Rodrigues Lopes, 0.00, 4.67, 397 / 30100172, Tania Maria Bentes Machado, 0.00, 4.67, 397 / 00007782, Sandro Henrique Rodrigues Menezes, 0.25, 4.67, 400 / 30500765, Carmem Cylbelle Pereira Alves Viegas, 0.00, 4.67, 401 / 00001454, Ivy de Menezes Veiga Portella, 0.00, 4.67, 402 / 00008691, Alissandra de Cassia Menezes Pessoa, 0.00, 4.67, 403 / 00010739, Carmen Tereza da Silva Xavier, 0.00, 4.67, 404 / 00015535, Alexandre Mauricio Fonseca de Azevedo, 0.00, 4.67, 404 / 00000355, Gabriela Reis da Silva, 0.50, 4.67, 406 / 30103948, Keilla Pereira Denadai, 0.00, 4.67, 407 / 00005042, Barbara Cristina Ribeiro Alves, 0.00, 4.67, 408 / 00001205, Adriana da Silva Santos, 0.00, 4.67, 409 / 00006786, Patricia Christiane Miranda de Oliveira, 0.00, 4.67, 409 / 00003992, Valzete Figueira Sampaio, 0.50, 4.67, 411 / 00009773, Joneudo Rodrigues de Oliveira, 0.00, 4.67, 412 / 30501454, Josiane Miranda Maciel, 0.00, 4.67, 412 / 00001773, Luciana Carvalho Araujo, 0.00, 4.67, 414 / 30103791, Oneide de Jesus Nascimento, 1.00, 4.67, 415 / 30500837, Regina do Socorro Hughes Carneiro, 0.00, 4.67, 416 / 30102876, Danielle Graim Cardoso, 0.50, 4.67, 417 / 30101019, Marcelo Moraes Moreira, 0.00, 4.58, 418 / 00007360, Alexandrina Tereza Thomaz Santiago, 0.00, 4.58, 419 / 30100800, Sarah de Cassia Barata Barros, 0.00, 4.58, 420 / 00014877, Daniela Freitas de Azevedo Costa, 0.00, 4.58, 421 / 00009166, Adriana Braga Bernardes, 0.00, 4.58, 422 / 30100971, Domingas do Socorro Pereira Fonseca, 0.00, 4.58, 423 / 30501348, Ana Claudia Ribeiro de Castro, 0.00, 4.58, 424 / 00004063, Luciana Pinto de Souza Castelo Branco, 0.00, 4.58, 425 / 00013339, Veleda Maria Santos Vasconcellos, 0.00, 4.58, 426 / 00014545, Lelia Maria Jorge Botelho, 0.00, 4.58, 427 / 30100652, Anamaria Viana da Silva Soares, 0.00, 4.58, 428 / 00015290, Enilda Cristina Costa de Sousa, 0.00, 4.58, 429 / 30700969, Maria Mirene Barbosa de Barros, 0.25, 4.58, 430 / 30101361, Maria do Socorro Cardoso, 0.25, 4.58, 431 / 00001086, Thais Guimaraes Cavaleiro de Macedo, 0.00, 4.58, 432 / 30102049, Elisabete de Jesus Mendes Silva, 0.25, 4.58, 433 / 30101547, Andrea Vaz Pereira de Oliveira, 0.00, 4.58, 434 / 00003090, Laliana Medeiros Alho, 0.00, 4.58, 435 / 00002576, Fernanda Tuma, 1.00, 4.58, 436 / 00004615, Cilene Maria Alencar Sobreira, 1.00, 4.58, 437 / 00015522, Soraya Sophia Dutra Rodrigues, 0.00, 4.50, 438 / 30103038, Claudia Renata Barata Purcell da Costa, 0.00, 4.50, 439 / 00013096, Simone do Socorro Cordeiro dos Santos, 0.00, 4.50, 440 / 30101176, Cintia Patricia Pinto Garcia, 0.00, 4.50, 441 / 30104060, Ana Paula da Silva Xavier, 0.00, 4.50, 441 / 00003108, Maria Antonieta Santos Faro, 0.00, 4.50, 443 / 30103389, Clovis dos Santos Loureiro Junior, 0.25, 4.50, 444 / 30106610, Marcia Reginy Vasconcellos e Silva, 0.00, 4.50, 445 / 00002827, Sidney Vanderli Barros da Cunha, 0.00, 4.50, 446 / 30102328, Cynthia Carneiro Guimaraes, 0.00, 4.50, 447 / 00014216, Andreia Fernandes Mota Morais, 0.00, 4.50, 448 / 00000091, Ana Paula Torres do Nascimento, 0.00, 4.50, 449 / 00013406, Celia Maria Campos de Matos, 0.00, 4.50, 450 / 00015006, Aline Heloise Lima de Vasconcelos, 0.00, 4.50, 451 / 00005996, Nivea Viviane Anet da Luz, 0.00, 4.50, 452 / 00006609, Danielle Pacheco Assis de Christo Alves, 0.25, 4.50, 453 / 00003065, Jureuda Duarte Guerra, 0.00, 4.50, 454 / 00015240, Rosecarla Macedo Ramos, 0.25, 4.50, 455 / 00004267, Helga Samara Ferreira Braun, 0.00, 4.50, 456 / 30103641, Antonino Alves da Silva, 0.25, 4.50, 457 / 00001811, Marcia Pereira, 0.00, 4.50, 458 / 00007409, Auzy Cleyce Costa Sousa, 0.00, 4.42, 459 / 30100718, Raimunda de Nazare Athayde Amin, 0.00, 4.42, 460 / 00011077, Ana Maria Caixeta Peres, 0.00, 4.42, 461 / 00004491, Jacileia do Socorro da Costa, 0.00, 4.42, 462 / 00011674, Anna Karen Soutello Mendes Sergio, 0.25, 4.42, 463 / 00002128, Elyene Silva de Lima, 0.00, 4.42, 464 / 30102404, Laura Maria Carvalho Cals Marques, 0.25, 4.42, 465 / 00003117, Rosana Maria Freitas de Lemos, 0.00, 4.42, 466 / 30500721, Ana Carla Moreira Rodrigues, 0.00, 4.42, 467 / 30104476, Aleilena Jane Figueiredo de Souza, 0.00, 4.42, 468 / 30800946, Gleyssiane da Silva, 0.00, 4.42, 469 / 00011340, Sergio Luiz Campos Trindade, 0.00, 4.42, 470 / 30500653, Carlos Alberto Prado Gomes, 0.25, 4.42, 471 / 00015417, Meirivalda e Silva Figueira, 0.00, 4.42, 472 / 00004732, Isabelle Bitar Lelis dos Santos, 0.00, 4.42, 473 / 30102881, Raquel Costa de Lima, 0.00, 4.42, 474 / 00005123, Cibele Maria Neves Quaresma, 0.50, 4.42, 475 / 00003969, Flavia Tulia Meira Nobrega dos Santos, 0.25, 4.42, 476 / 31400816, Irany Correa de Sena Cajado, 0.00, 4.33, 477 / 30102650, Tania Socorro de Moraes Barradas, 0.25, 4.33, 478 / 00008297, Mirna Carvalho Monteiro, 0.00, 4.33, 479 / 30600501, Cilene Amujacy Ferreira Costa, 0.00, 4.33, 480 / 30101122, Ana Silvia Nobre Lopes, 0.00, 4.33, 481 / 00001047, Mayanna Michel de Oliveira, 0.00, 4.33, 482 / 00004514, Cristiane Ribeiro Souza Silva e Vasconcelos, 0.00, 4.33, 482 / 30104891, Josenita Oliveira Silva Mendes, 0.00, 4.33, 482 / 30800895, Antonio Idalmir Rodrigues de Oliveira, 0.00, 4.33, 485 / 00003091, Silvana Wanderley Maciel, 0.00, 4.33, 486 / 30501213, Maria Lucia Lima, 0.00, 4.33, 487 / 30501874, Cristiane do Socorro da Silva Cordeiro, 0.00, 4.33, 488 / 30105890, Carlos Augusto Lobato da Silva, 0.00, 4.33, 488 / 00002751, Roseane Pereira de Holanda, 0.00, 4.33, 488 / 30501657, Lucia Cristina Azevedo Quaresma, 0.00, 4.33, 491 / 30900468, Geovane Reis dos Santos, 0.00, 4.33, 492 / 00001072, Joseane Oliveira de Miranda Vieira, 0.00, 4.33, 493 / 00012440, Shirley Luzia Klautau Costa, 0.00, 4.33, 494 / 30103412, Nazare de Jesus Sacramento de Souza, 0.50, 4.33, 495 / 00000601, Sonia Maria Garcia do Nascimento, 0.00, 4.33, 496 / 00014581, Fabiola Pinto Salgado, 0.00, 4.33, 497 / 00003066, Aline Maria Silva de Souza, 0.25, 4.33, 498 / 00001724, Maria Tereza Teixeira Ferro, 0.00, 4.33, 499 / 30107765, Simone Mortes Platino da Silva, 0.25, 4.33, 500 / 30101126, Maira Borges Mota, 0.00, 4.33, 501 / 00015878, Debora Bianchi, 0.00, 4.25, 502 / 30100822, Maria Tereza Caleja Lima, 0.00, 4.25, 503 / 30102074, Arlena Goncalves Soares, 0.25, 4.25, 504 / 00006684, Claudia de Campos Tavares, 0.00, 4.25, 505 / 30102503, Fabricia Sales e Silva, 0.00, 4.25, 506 / 30101131, Nilce Helena Miranda de Melo, 0.25, 4.25, 507 / 30102654, Olga Nazare Pantoja de Morais, 0.00, 4.25, 508 / 00002732, Milena de Leao Gemaque Cardoso, 0.00, 4.25, 509 / 30100089, Telma Mercedes Silva de Lima, 0.00, 4.25, 510 / 30500753, Jocely Nazare Ferraz Santos, 0.25, 4.25, 511 / 00009204, Leticia Maria Fonseca da Costa, 0.00, 4.25, 512 / 00012464, Natacha Jaccoud Bitar, 0.00, 4.25, 513 / 00011253, Adriana Pinto de Souza Porto, 0.00, 4.25, 514 / 30103860, Rosirene do Socorro Correa Ferreira, 0.00, 4.17, 515 / 00009394, Adriana Maria Marques Fernandes, 0.00, 4.17, 516 / 30106192, Alice da Silva Correa, 0.00, 4.17, 517 / 30106599, Lidival das Merces Cardoso Almeida Junior, 0.00, 4.17, 517 / 30100628, Alexandre de Jesus Gomes de Araujo, 0.00, 4.17, 517 / 30101752, Gecila Amoedo da Cunha, 0.00, 4.17, 520 / 30101240, Larissa Azevedo Mendes, 0.00, 4.17, 521 / 00011923, Andreia Pantoja Leao, 0.00, 4.17, 522 / 00015189, Rosane Gubert, 0.00, 4.17, 523 / 30102403, Maria Irene Cardoso Maia, 0.00, 4.17, 524 / 00013357, Raimundo Arao Silva, 0.25, 4.17, 525 / 30100130, Fabiane Cristina Lopes Goncalves, 0.00, 4.17, 526 / 30100389, Kelly Andreza Souza Franco, 0.00, 4.17, 527 / 30104997, Thereza Christina Matos Cunha, 0.50, 4.17, 528 / 00007981, Samara Costa Mussio Mendonca, 0.00, 4.17, 529 / 00004684, Valdeia Pereira Salustiano, 0.00, 4.17, 529 / 00008754, Rosana Maria Memoria Elleres, 0.25, 4.17, 531 / 00000152, Thais Helena Rodrigues de Araujo, 0.00, 4.17, 532 / 30101232, Aurea Rita Miranda Martins, 0.00, 4.08, 533 / 30101244, Carolina de Almeida El-husny, 0.00, 4.08, 534 / 30102831, Carmen Lucia Saba Fonseca, 0.25, 4.08, 535 / 00003188, Mariana Giovane da Rocha Moraes, 0.25, 4.08, 536 / 30103036, Silvana Sousa Barros, 0.00, 4.08, 537 / 00001731, Odiria Pinheiro Rabelo, 0.00, 4.08, 538 / 00015852, Diene de Lima Anunciacao, 0.00, 4.08, 539 / 00007057, Sheila dos Santos Morais, 0.00, 4.08, 540 / 00000317, Claudia Nazare Silva da Costa, 0.00, 4.08, 540 / 30100103, Sandra Maria de Queiroz Pinto, 0.25, 4.08, 542 / 00012896, Neide Maria Fernandes Rodrigues de Sousa, 0.25, 4.08, 543 / 30106311, Luciane Ramos, 0.25, 4.08, 544 / 30100541, Danymara Fernandes Pereira, 0.25, 4.08, 545 / 30108903, Edvaldo Santos Pereira, 0.00, 4.08, 546 / 00008483, Selma Vieira Nascimento, 0.00, 4.08, 547 / 30107192, Priscila Leilane Tadaiesky Lima, 0.00, 4.08, 548 / 30102656, Jose Severiano da Silva e Silva, 0.25, 4.08, 549 / 00015008, Maria Carmem Viana Lau, 0.00, 4.08, 550 / 00009165, Elaine Cristine da Silva Goncalves, 0.00, 4.00, 551 / 30103275, Glenda da Silva Cunha, 0.00, 4.00, 552 / 00007819, Andrea de Cassia Souza de Oliveira, 0.00, 4.00, 553 / 00014707, Maria Helena da Silva Balbinot, 0.00, 4.00, 554 / 00009057, Patricia do Socorro Nunes Pereira, 0.25, 4.00, 555 / 00007963, Carolina Almeida Faria, 0.00, 4.00, 556 / 30103856, Terezinha de Jesus Alves de Lima Paiva, 0.00, 4.00, 557 / 00010339, Karla Maria Costa Monteles, 0.00, 4.00, 558 / 30102184, Adriana Rayol do Nascimento, 0.00, 4.00, 559 / 00012479, Adriana Lima Barbosa, 0.00, 4.00, 559 / 00001985, Leticia Maria Soares Palheta, 0.00, 4.00, 559 / 00013650, Jaqueline Morais Pinto, 0.00, 4.00, 562 / 00009613, Deusalinda Silva Avelar, 0.00, 4.00, 563 / 30106410, Joselle Oliveira do Nascimento, 0.00, 4.00, 564 / 00006525, Rosineyde Vasconcelos Oliveira, 0.00, 4.00, 565 / 30104228, Vera Lucia Rodrigues Ferreira, 0.00, 4.00, 566 / 00007751, Neumar Milhomem de Sousa, 0.00, 4.00, 567 / 00002452, Katia do Socorro Correa Campos, 0.00, 4.00, 568 / 30100085, Telma Pena Rebelo, 0.00, 4.00, 569 / 30102240, Karina Carvalho de Souza Coelho, 0.25, 4.00, 570 / 00015540, Luciana Reis Souza, 0.00, 4.00, 571 / 00000212, Ermecila de Fatima Meireles Aires, 0.00, 3.92, 572 / 00000833, Elizabete Regina Oechsler, 0.00, 3.92, 573 / 00003926, Marcia Maria Moreira Duarte Schalken, 0.25, 3.92, 574 / 30102029, Eduardo Oliveira Martins, 0.00, 3.92, 575 / 30108515, Karla Cristina Franco da Silva, 0.00, 3.92, 576 / 00000677, Patricia Almeida Franklin, 0.00, 3.92, 577 / 00002774, Aila Margareth dos Reis Casseb, 0.00, 3.92, 578 / 30104987, Lindomar da Silva Pereira, 0.00, 3.92, 579 / 00000270, Fernanda Nazare da Luz Almeida, 0.25, 3.92, 580 / 30100352, Igor de Mesquita Randel, 0.00, 3.92, 581 / 30102724, Jordana Reis Soares, 0.00, 3.92, 582 / 00006935, Vanessa Valeria Vale Silva, 0.00, 3.92, 583 / 30103912, Nadia Michelle da Costa Moraes, 0.25, 3.92, 584 / 30102664, Maria Augusta Duraes Trindade, 0.00, 3.92, 585 / 30104870, Sylvia Christina Souza da Rocha, 0.00, 3.92, 586 / 00014319, Ana Claudia Freire Pavao, 0.00, 3.92, 587 / 00002336, Paloma Oliveira Vanetta, 0.00, 3.92, 588 / 30107152, Alba Lucia Tocantins Alvares, 0.25, 3.92, 589 / 30103905, Sandra Carla de Souza Carvalho, 0.00, 3.92, 590 / 30106354, Eloide Nazare Rosa Macedo, 0.25, 3.92, 591 / 30103938, Carmencita da Rocha Barroso, 0.00, 3.83, 592 / 00014460, Patricia Maria Santiago, 0.00, 3.83, 593 / 00008020, Nayana da Silva Leite, 0.00, 3.83, 594 / 30102616, Ana Cristina Lima de Souza, 0.25, 3.83, 595 / 00015019, Simone Cunha e Souza, 0.00, 3.83, 596 / 30106951, Alene Rodrigues Cativo, 0.00, 3.83, 597 / 00005876, Paulo Roberto Freitas Mesquita, 0.00, 3.83, 598 / 00007868, Alessandra Amazonas Viegas Ferreira, 0.00, 3.83, 599 / 00000286, Jose Abdon Andrade de Holanda, 0.00, 3.83, 600 / 30101372, Shirlene Doria Alves dos Santos, 0.00, 3.83, 601 / 00002628, Valeria Valerio Couceiro, 0.00, 3.83, 602 / 00001060, Maria Neuzonita Quaresma, 0.00, 3.83, 603 / 00003938, Flavia Fernandes da Silva Nogueira, 0.00, 3.83, 604 / 00006554, Nivea Silva da Silva, 0.00, 3.83, 605 / 00007250, Elton Pereira da Fonseca, 0.00, 3.83, 606 / 00014327, Ana Maria Braga da Silva, 0.25, 3.83, 607 / 00010254, Dircelia Pereira Hage, 0.00, 3.83, 608 / 30104081, Jane Eyre do Socorro Fernandes Ferreira, 0.00, 3.83, 609 / 00014850, Rosangela do Socorro de Araujo Conte, 0.00, 3.83, 610 / 00003163, Eduardo Augusto Azevedo Rodrigues de Sou, 0.00, 3.83, 611 / 30501177, Arina Marques Lebrego, 0.00, 3.83, 612 / 30900341, Ivana Elci Lacerda, 0.00, 3.75, 613 / 30500006, Catarina Andrea Cavalcante Coqueiro, 0.00, 3.75, 614 / 00011824, Marcia Maria Pantoja Correa, 0.00, 3.75, 615 / 30105736, Maria Miracema Batista Silva, 0.00, 3.75, 616 / 00001077, Simone Sousa da Rocha, 0.00, 3.75, 617 / 30103505, Debora Camila de Almeida Mascarenhas, 0.00, 3.75, 618 / 00013340, Fernanda Souza Almeida, 0.00, 3.75, 619 / 30102122, Ana Carolina de Almeida Dias, 0.00, 3.75, 620 / 00000905, Karla Alice Soriano de Mello Lobato, 0.00, 3.67, 621 / 30102645, Patricia Lima de Almeida, 0.00, 3.67, 622 / 30102803, Eunice Dorotea de Matos Duailibe, 0.00, 3.67, 623 / 30101228, Adriana Jamille Melo Delgado, 0.00, 3.67, 623 / 00007157, Tatiana Ferreira da Silva, 0.00, 3.67, 625 / 30101751, Iralice Vieira da Silva Mesquita, 0.00, 3.67, 625 / 30800769, Ana Clotilde Ferreira do Nascimento, 0.00, 3.67, 627 / 30102435, Rita Andrea Paranhos da Silva, 0.00, 3.67, 628 / 30103959, Maricelia Pinheiro Cunha, 0.00, 3.67, 629 / 00001366, Odete Coelho Pantoja, 0.00, 3.67, 630 / 00010213, Danielle Coelho Marques, 0.00, 3.67, 631 / 30500938, Claudia Patricia Ataide Alves, 0.00, 3.67, 632 / 30104070, Aida Patricia Fernandes Lameira, 0.00, 3.67, 632 / 00001094, Ruidivaldo Novaes da Silva, 0.00, 3.67, 634 / 30100827, Inez Vilhena da Silva Machado, 0.00, 3.67, 635 / 30102327, Simone Maria Rosa Souza, 0.00, 3.67, 636 / 30500587, Celene Maria Lobato da Cunha, 0.00, 3.67, 637 / 30500269, Mauro Sergio Pinto Bastos, 0.00, 3.67, 638 / 30101319, Danielle do Socorro Castro Moura, 0.00, 3.58, 639 / 00003613, Adriana Mendes Fernandes, 0.00, 3.58, 640 / 30500362, Cesar Charone Neto, 0.00, 3.58, 641,

1.1.22.1Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso.

00000240, Magesso Mariano Alves da Silva, 1.50, 6.42, 1 / 30500834, Liliam de Fatima Miranda Duarte, 1.00, 6.17, 2 / 00005409, Joao Bosco Ferreira, 0.00, 5.58, 3 / 30106251, Ecy Neide Coelho Ferreira, 0.25, 5.00, 4 / 30106610, Marcia Reginy Vasconcellos e Silva, 0.00, 4.50, 5 / 00014327, Ana Maria Braga da Silva, 0.25, 3.83, 6.

1.1.23 SOCIÓLOGO

30101587, Rosiane Ferreira Goncalves, 3.00, 8.67, 1 / 00001189, Leandro Klineyder Gomes de Freitas, 1.25, 7.42, 2 / 00007227, Antonio Jose Madeira Barbosa, 0.00, 7.00, 3 / 00001296, Sandra Cristina do Nascimento Santiago, 1.25, 7.00, 4 / 00011909, Syane

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Sheila Costa de Paula Lago, 3.00, 7.00, 5 / 30200891, Miguel Neto Rodrigues Caripuna, 1.25, 6.92, 6 / 00001361, Jose Bittencourt da Silva, 2.50, 6.67, 7 / 30103289, Afonso Nazareno Dutra Agrassar, 0.00, 6.50, 8 / 00014111, Jose Cauby Soares Monteiro, 0.00, 6.42, 9 / 00000682, Antonia Rutinea Ferreira Miranda, 0.25, 6.42, 10 / 00002450, Marcia Luana Moreira de Souza, 1.25, 6.33, 11 / 00002130, Jaime Silva Delgado, 0.00, 6.17, 12 / 30104143, Doraci Marinho Souza Lopes, 1.00, 6.17, 13 / 00015439, Jeanne Vinagre Alcantara, 1.00, 6.08, 14 / 00002386, Benilde de Nazare Lameira Rosa, 1.50, 6.08, 15 / 00001146, Jefferson Vieira Siade, 0.25, 6.00, 16 / 00011244, Angie Yeda Pinto do Nascimento, 0.25, 5.75, 17 / 00008997, Jader Gefferson Andrade Gomes, 0.00, 5.67, 18 / 00008811, Jaime Luiz Cunha de Souza, 0.00, 5.67, 19 / 30400972, Fledys do Nascimento Sousa, 0.00, 5.67, 20 / 00003024, Haroldo Alessandro Siqueira e Sousa, 0.00, 5.67, 21 / 00003317, Polyanna Espindola Farias, 0.00, 5.58, 22 / 30900453, Maria Macedo Vieira, 0.00, 5.58, 23 / 00012273, Jean Paulo Silva Rendeiro, 0.00, 5.58, 24 / 00013781, Neli Moraes da Costa, 0.00, 5.50, 25 / 00000035, Jocilete de Almeida Ribeiro, 1.00, 5.50, 26 / 30100857, Aulete Alves Lobo, 1.50, 5.50, 27 / 00013247, Fabiano do Nascimento Sarges, 0.25, 5.42, 28 / 00004213, Edy Silva de Azevedo Carvalho, 1.25, 5.33, 29 / 30200896, Jones da Silva Gomes, 0.00, 5.25, 30 / 30102092, Ana Claudia Gurjao Santos, 0.00, 5.25, 31 / 00011861, Laura Helena Barros da Silva, 1.00, 5.25, 32 / 30500109, Marcelo Santos Sodre, 0.00, 5.17, 33 / 00012551, Tatiana Sousa de Luna, 0.00, 5.17, 34 / 30501205, Jose Henrique da Silva Soares, 1.00, 5.08, 35 / 30102807, Vitoria Regina de Oliveira Dias, 0.00, 5.00, 36 / 30103190, Fracinete Pontes Cruz, 1.00, 5.00, 37 / 00004452, Marilsa Pontes Silva, 0.50, 5.00, 38 / 00002342, Katia Suely Garcia Pereira, 1.00, 5.00, 39 / 30103403, Elcio Valles de Oliveira, 0.25, 4.75, 40 / 30200975, Odilson de Jesus Silva Moraes, 0.00, 4.67, 41 / 00001805, Joao Antonio Goncalves Pinto, 0.25, 4.67, 42 / 00011359, Paulo Sergio dos Santos Ribeiro, 0.00, 4.67, 43 / 00008540, Antonio Tavares da Conceicao, 0.00, 4.67, 44 / 31400667, Antonio Cardoso da Silva, 0.00, 4.67, 45 / 30102405, Andreia Fonseca Cardoso, 0.00, 4.58, 46 / 00003245, Ainete Alcantara Rocha Guedes, 0.00, 4.58, 47 / 00000599, Edna Cristina Jaques Brelaz, 0.25, 4.58, 48 / 00000058, Fabricio Rodrigo Silva de Araujo, 0.00, 4.58, 49 / 30100948, John Assuncao de Souza, 0.00, 4.50, 50 / 00006646, Rosivane de Souza Mendes, 0.00, 4.50, 51 / 30107729, Ruth Helena Cristo Almeida, 0.00, 4.50, 52 / 30400948, Jose de Jesus de Oliveira Mileo, 0.25, 4.50, 53 / 31400899, Leuzabeth Assuncao Silva, 0.25, 4.50, 54 / 30107144, Elcilene do Socorro Cunha Rodrigues, 0.00, 4.50, 55 / 00003991, Lilian Leitao de Oliveira, 0.00, 4.50, 56 / 30104341, Kirla Korina dos Santos Anderson, 0.00, 4.42, 57 / 30105777, Rosa Ibiapina dos Santos, 0.00, 4.33, 58 / 30500547, Raimunda Maria de Jesus, 0.00, 4.33, 59 / 00014527, Thais de Sousa Abud, 0.00, 4.25, 60 / 00009240, Lidiane Maciel Araujo, 0.00, 4.25, 61 / 00014110, Maria da Conceicao Mira Cavalero Monteir, 0.00, 4.25, 62 / 30107138, Mario Rodrigues da Silva Filho, 0.00, 4.25, 63 / 00002552, Lino Rocha de Oliveira, 0.00, 4.25, 64 / 00006978, Jucinelma da Silva Costa, 0.00, 4.25, 65 / 30100624, Risonete Morais Pereira, 0.00, 4.25, 66 / 30200953, Antonia Costa dos Santos, 0.00, 4.17, 67 / 30104206, Marli Aparecida Martins, 0.00, 4.08, 68 / 30100604, Carlos Henrique Sauma Lopes, 0.00, 4.08, 69 / 00002419, Maria Regina Ribeiro Reis, 0.00, 4.00, 70 / 00006934, Savio Guimaraes Estacio, 0.00, 4.00, 71 / 30100071, Aline Maria de Mendonca Dantas, 0.00, 4.00, 72 / 00007791, Rejane Maria Ferreira dos Santos, 0.00, 4.00, 73 / 30800645, Jose Paulo de Souza Martins Neto, 0.00, 4.00, 73 / 30104310, Juramir Barbosa de Oliveira Junior, 0.00, 4.00, 75 / 30200791, Lidia Soares das Chagas, 0.00, 4.00, 76 / 30102908, Ivana Lucia Sarmento Maciel, 0.00, 4.00, 77.

1.1.23.1Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso da candidata que se declarou portadora de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso.

00003317, Polyanna Espindola Farias, 0.00, 5.58, 1.

1.1.24 TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

00015250, Candida Roberta Couto Vilanova, 1.25, 6.75, 1 / 00007568, Tatiana Paes Barreto Franco de Macedo, 1.00, 6.25, 2 / 00013895, Rodolfo Silva Marques, 1.00, 5.75, 3 / 00011392, Jacqueline Freitas de Araujo, 0.00, 5.17, 4 / 00013481, Etiene Monteiro de Andrade, 0.00, 4.75, 5 / 00015534, Leticia de Almeida Falcao, 0.00, 4.67, 6 / 00007415, Marcia Cristina Lima, 0.00, 4.67, 6 / 00005064, Ivana Esperanca de Castro Barros, 0.00, 4.50, 8 / 00006324, Bruna Lila Maia Cecilio, 0.00, 4.50, 9 / 00006170, Ramiro Quaresma da Silva, 0.00, 4.25, 10 / 00009620, Luciano Barroso Miranda, 0.00, 4.17, 11 / 30500589, Vanessa Alcantara da Silva Campelo, 0.00, 4.00, 12 / 30106547, Maria Madalena Vilhena Castro, 0.00, 3.92, 13 / 30103985, Thais de Barros Coimbra, 0.00, 3.50, 14 / 30108876, Samliz de Lages Figueira Pereira, 0.00, 3.42, 15 / 31400509, Eurivania do Rosario Galucio, 0.00, 3.33, 16 / 30106340, Jair Carlos Pinto Costa, 0.00, 3.00, 17.

1.1.25 TERAPEUTA OCUPACIONAL

30104259, Eloina Maria Avila Monteiro, 2.75, 6.92, 1 / 30103738, Enise Cassia Abdo Najjar, 2.75, 6.67, 2 / 00001010, Rogeria Pimentel de Araujo, 1.50, 6.33, 3 / 30102143, Ana Cristina da Silva Sousa, 1.00, 6.33, 4 / 30103145, Danielle dos Santos Cutrim Garros, 1.25, 6.17, 5 / 00009410, Elecilda Pereira de Carvalho, 1.50, 6.00, 6 / 00003959, Patricia Ferreira Bezerra, 1.00, 5.92, 7 / 30501600, Marcio Jose Andrade da Silva, 1.50, 5.75, 8 / 00004912, Angela Maria Cecim de Souza, 1.00, 5.50, 9 / 30501551, Marcos Paulo Goncalves Noronha, 1.25, 5.50, 10 / 00010555, Alexandra Valente de Souza da Cunha, 1.00, 5.25, 11 / 00001439, Izabela Maria Costa Negrao, 1.00, 5.17, 12 / 00000067, Renata Pires Eustachio Maradei Pereira, 1.00, 5.00, 13 / 00001697, Liciane de Jesus Ericeira Amorim, 0.00, 4.67, 14 / 30102862, Maria Simone Xavier Lopes, 1.25, 4.67, 15 / 00003530, Danusa Eny Falcao Batista, 0.25, 4.67, 16 / 30501318, Meire Emilia Correa Oliveira Lacerda, 1.50, 4.67, 17 / 00007413, Daniella Franco Coutinho, 1.25, 4.58, 18 / 30102195, Claudia Sueli Rahy Estefan Duarte Mathias, 1.00, 4.50, 19 / 00005884, Maria Ines do Amaral Vieira, 0.25, 4.50, 20 / 30103132, Ana Claudia Palheta Silva, 1.25, 4.50, 21 / 00004435, Claudia Andrea Capela Bispo, 1.00, 4.50, 22 / 30100605, Erica de Nazare Marcal Elmescany, 0.50, 4.42, 23 / 00004904, Janaina Barbosa Gomes, 0.25, 4.33, 24 / 30102034, Lizandra Alves Braga, 0.00, 4.33, 25 / 30106707, Renilce Machado dos Santos, 0.25, 4.33, 26 / 00005242, Maria Augusta Oliveira Silva, 1.00, 4.33, 27 / 00008932, Luciana Goncalves Amorim, 1.00, 4.25, 28 / 00000848, Ana Isabel Beserra Macedo, 0.25, 4.25, 29 / 00004907, Luciana Brito Gurjao, 0.25, 4.17, 30 / 00014542, Amelia Belisa Moutinho da Ponte, 0.25, 4.08, 31 / 30105094, Marly Lobato Maciel, 1.00, 4.08, 32 / 00003498, Marilia dos Santos Quaresma, 0.00, 4.00, 33 / 30100636, Simone Cordeiro Lima, 0.00, 4.00, 34 / 30501524, Cleucio Heleno Souza Moreira, 0.25, 4.00, 35 / 30100050, Lizandra Danielle Paiva Chaves, 0.00, 3.92, 36 / 30104429, Carla Nazare da Costa Magalhaes, 0.00, 3.75, 37 / 31200060, Cristiane da Silva Rosa, 0.25, 3.75, 38 / 00003395, Ingrid Bergma da Silva Oliveira, 0.00, 3.58, 39 / 00005097, Elisangela Luzia da Costa Lima, 0.00, 3.50, 40 / 30108909, Marilia Medeiros Silva, 0.00, 3.50, 41 / 00000976, Silvia Beatriz de Souza Garcia, 0.00, 3.33, 42 / 00015677, Fernanda Oliveira Martins, 0.00, 3.17, 43 / 00010574, Joao da Cruz Machado Filho, 0.00, 3.17, 44 / 30100360, Samea Rayol Eloy, 0.00, 3.08, 45.

1.1.25.1Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso da candidata que se declarou portadora de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso.

00003498, Marilia dos Santos Quaresma, 0.00, 4.00, 1.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos estarão à disposição dos candidatos nos dias 3 e 4 de junho de 2004, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, no mesmo local onde cada recurso foi entregue.

2.1.1 As datas citadas no subitem anterior serão rigorosamente cumpridas. Ao término do prazo final, as respostas não-retiradas pelos respectivos candidatos serão descartadas.

2.1.2 O CESPE não atenderá à solicitação de retirada de respostas a recursos interpostos que ocorrer após o término do prazo fixado para a sua retirada.

2.2 O resultado final no concurso público para os cargos de nível superior fica devidamente homologado nesta data pelo Secretário Executivo de Administração do Governo do Estado do Pará.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

EDITAL N.º 8/2004 - SEAD/FUNCAP, DE 26 DE MAIO DE 2004

CONCURSO PÚBLICO C-79

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, em atenção ao subitem 3.1 do Edital n.º 7/2004 - SEAD/FUNCAP, de 10 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, torna públicos o resultado final na avaliação de títulos e o resultado final no concurso, somente para os cargos de nível superior, dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental na FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ (FUNCAP).

1 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso dos candidatos aos cargos de nível superior, na seguinte ordem: nível, cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 ADMINISTRADOR

30500861, Raimundo Monteiro Goncalves, 1.00, 5.92, 1 / 00000235, Sergio Ricardo do Monte Martins, 0.00, 4.25, 2 / 30200468, Camila Cristina Zacarias, 0.00, 4.00, 3.

1.1.2 ASSISTENTE SOCIAL

00000434, Roraima Gomes de Araujo, 1.00, 6.83, 1 / 00000143, Angela de Fatima dos Santos Costa, 0.25, 6.58, 2 / 30101652, Maria do Socorro Andrade do Rosario, 0.00, 6.58, 3 / 00000118, Karina Caseaes Penante, 0.00, 6.58, 4 / 00000285, Elayne Cristina Araujo Romario, 0.00, 6.50, 5 / 30101354, Nilzaleia da Silva Santos, 0.25, 6.42, 6 / 30101576, Josue Francerty Melo Guedes, 0.25, 6.00, 7 / 31400242, Vera Lucia Tavares Silva, 0.00, 5.92, 8 / 00000102, Rosangela Cristine Dias Costa, 0.00, 5.92, 9 / 00000897, Katia Simone Freitas Gomes, 0.00, 5.83, 10 / 00000743, Elza Amaral, 1.00, 5.67, 11 / 30900486, Sandra Maria dos Santos M de Menezes, 1.00, 5.67, 12 / 30500487, Joana Maria Moreira, 0.00, 5.58, 13 / 00000488, Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes, 0.00, 5.58, 14 / 30100117, Marcia Andrea Lourenco Goncalves, 0.25, 5.58, 15 / 30100714, Maria Aurea Felix Souza, 0.00, 5.50, 16 / 31400263, Aldiene Maria Ferreira Sousa, 0.00, 5.42, 17 / 30100464, Sheila Freitas de Souza, 0.00, 5.42, 18 / 00000051, Josue Araujo de Sousa, 0.50, 5.33, 19 / 30101344, Valeria Soares Goncalves da Costa, 0.00, 5.33, 20 / 00000034, Elizabete dos Santos Marques, 0.00, 5.33, 21 / 31400308, Dirce Maria Farias de Lima, 0.50, 5.33, 22 / 30500802, Alessandra das Gracas Cardoso de Oliveira, 0.25, 5.33, 23 / 30101380, Norma dos Santos Schmitt, 0.00, 5.25, 24 / 00000830, Bianka Auxiliadora Fiqueira da Silva, 0.00, 5.08, 25 / 30101161, Elis Regina Silva Lauro, 0.00, 4.92, 26 / 30100141, Maria do Carmo Pereira, 0.00, 4.92, 27 / 30100447, Lucilia Micheline Coelho de Mendonca, 0.00, 4.83, 28 / 30100221, Jorge Luiz Fonseca Moraes Bittencourt, 0.00, 4.75, 29 / 30500351, Ana de Fatima Rodrigues Ferreira, 0.00, 4.75, 30 / 00000924, Eronildes de Fatima Pires Costa, 0.00, 4.67, 31 / 30100208, Jerusa Matos da Silva, 0.00, 4.67, 32 / 30100659, Regina Coeli Ferreira Viegas, 0.00, 4.50, 33 / 00000250, Gleici Rosana dos Santos Correa, 0.00, 4.50, 34 / 30100679, Josiania Alves de Lima, 0.00, 4.33, 35 / 30100648, Marcilene do Socorro Paz Moraes, 0.25, 4.25, 36 / 30100570, Monica Marques dos Santos, 0.00, 4.08, 37 / 00000219, Jadson Roberto Quemel, 0.00, 4.00, 38 / 00000597, Maria dos Anjos Vasconcelos Pinheiro, 0.00, 3.92, 39 / 30800468, Valdenice Morais Garcia, 0.00, 3.92, 40 / 00000237, Evela Cristina Pereira Barbosa, 0.00, 3.92, 41 / 30100719, Isani de Jesus Amorim de Sousa, 0.00, 3.83, 42 / 30500018, Dalva Maria Saraiva Ferreira, 0.00, 3.67, 43 / 30100228, Nedia Barbosa Correa, 0.00, 3.58, 44 / 00000648, Maria Jose Gibson de Souza, 0.00, 3.50, 45 / 00000334, Eurides da Silva Andrade, 0.00, 3.50, 46 / 00000593, Lucinda Helena de Matos Guerreiro, 0.00, 3.00, 47.

1.1.2.1Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso do candidato que se declarou portador de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso.

30100221, Jorge Luiz Fonseca Moraes Bittencourt, 0.00, 4.75, 1.

1.1.3 CONTADOR

Não houve aprovados.

1.1.4 ECONOMISTA

Não houve aprovados.

1.1.5 ENFERMEIRO

00000700, Cristiano Gregis, 2.50, 7.00, 1 / 30500401, Ana Rita Morais de Souza, 1.50, 5.33, 2.

1.1.6 MÉDICO

00000372, Roseane Silva do Rosario, 1.25, 5.25, 1 / 00000244, Jaime Afonso Duarte Bastos, 0.25, 5.08, 2.

1.1.7 PEDAGOGO

00000360, Andreson Carlos Elias Barbosa, 1.25, 8.25, 1 / 30100498, Irlana Lucia Garcia de Lima, 1.00, 8.17, 2 / 30500851, Geraldo Neves Pereira de Barros, 1.50, 8.00, 3 / 30100053, Terezinha de Jesus Matos Monteiro, 1.50, 7.83, 4 / 30101381, Rosilene Ferreira Goncalves, 1.50, 7.58, 5 / 30500465, Wagner Neves Magno, 1.50, 7.50, 6 / 00000382, Maria de Lara Reis e Silva, 1.25, 7.33, 7 / 30101420, Fatima Sueli Vale Moraes Rego de Melo, 1.50, 7.33, 8 / 30500999, Kelly Michelly dos Santos Moutinho, 1.00, 7.25, 9 / 30101156, Michelli Patricia da Silva Pacheco, 0.00, 7.17, 10 / 00000866, Ingrid Viana Leao, 0.00, 7.08, 11 / 30200481, Diane da Costa Ferreira, 0.50, 7.08, 12 / 00000531, Vanja Vago de Vilhena, 1.50, 7.00, 13 / 30101601, Marlene Feitosa de Sousa, 1.50, 6.92, 14 / 00000737, Rosileia Felipe Brito, 0.00, 6.83, 15 / 00000363, Miriam Rodrigues de Miranda, 0.00, 6.75, 16 / 30200478, Nauzete do Socorro Epifanio Martins, 0.00, 6.75, 17 / 00000715, Ivanete Andrade Brelaz Veloso, 1.00, 6.75, 18 / 30102442, Rosenil Cordeiro da Silva, 1.25, 6.75, 19 / 30102425, Maria do Carmo de Souza, 1.25, 6.75, 20 / 30800450, Rogerio Dias Lima, 0.00, 6.67, 21 / 30100155, Regina Fernandes Monteiro, 0.00, 6.67, 22 / 30102388, Elen Cristina Alves Cardoso, 0.00, 6.58, 23 / 30102016, Melissa de Souza Vida, 0.00, 6.50, 24 / 30100965, Ilza Maria de Souza Aguiar, 0.00, 6.50, 25 / 30102150, Clezio Silva Fonseca, 1.00, 6.42, 26 / 00000734, Silvia Cristina Gomes Barboza, 0.00, 6.33, 27 / 00000994, Cleidiane da Natividade Monteiro, 0.00, 6.33, 28 / 30102453, Rita de Cassia Prado do Couto, 0.50, 6.33, 29 / 00000021, Wenna Monica Braga de Albuquerque, 0.50, 6.33, 30 / 30500263, Ednilde Cardoso da Silva, 0.25, 6.25, 31 / 30500299, Isis Araujo Barroso, 0.00, 6.25, 32 / 30102402, Rosalia Nazare da Silva Porfirio, 0.25, 6.25, 33 / 00000015, Denise Rosario de Carvalho, 0.00, 6.25, 34 / 30200485, Ana Maria da Silva Gomes, 0.50, 6.25, 35 / 30100958, Joana Maria Farias Ferreira, 0.00, 6.17, 36 / 30101621, Tatiane Malcher Faial, 0.00, 6.17, 37 / 31400261, Ana Maria Costa de Medina, 0.00, 6.17, 37 / 00000818, Bernardo Sampaio Coelho de Souza, 0.00, 6.17, 39 / 30800493, Jonilza Barros Caldas, 0.00, 6.17, 40 / 00000065,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Luciane Gomes de Mesquita, 0.00, 6.08, 41 / 30500082, Edna Lucia Machado Louzada, 0.00, 6.08, 42 / 30100900, Ana Maria Castilho Pereira, 0.00, 6.08, 43 / 31400378, Rita Monica Clemente, 0.00, 6.00, 44 / 30101595, Silvia Michele Paiva de Oliveira, 0.50, 6.00, 45 / 31400382, Rainere Bentes de Sousa, 0.00, 6.00, 46 / 30102429, Cecilia Santos de Araujo, 0.00, 6.00, 47 / 30200482, Josedelba de Jesus Arouche Soares, 0.50, 5.92, 48 / 30100066, Gualdina Maria Menezes Leite, 0.00, 5.83, 49 / 30600490, Helder Correa Luz, 0.25, 5.83, 50 / 30101670, Caroline Nazare da Silva Carvalho, 0.00, 5.83, 51 / 30500105, Maria Clea Veras da Costa, 0.50, 5.83, 52 / 30100690, Vera Lucia Nogueira Oliveira, 0.00, 5.83, 53 / 30100963, Eloan Cristina Nunes Vercosa, 0.00, 5.75, 54 / 00000987, Marcilene Ribeiro da Cruz, 0.00, 5.67, 55 / 31400427, Antonia de Lima Pereira, 0.00, 5.67, 56 / 30100067, Marcel Leda Noronha Macedo, 0.25, 5.67, 57 / 30200486, Rosi de Nazare Cordeiro de Castro, 0.25, 5.58, 58 / 00000512, Jacione de Oliveira Goes, 0.00, 5.58, 59 / 30102390, Aline Lima de Sousa, 0.00, 5.58, 60 / 30101375, Marcos Antonio Silva, 0.25, 5.58, 61 / 30100633, Claudia Roberta Barata Purcell da Costa, 0.00, 5.50, 62 / 30100735, Tania Zara Gentil de Oliveira, 0.00, 5.50, 63 / 00000499, Elianeide Nascimento Lima, 0.00, 5.50, 64 / 00000526, Debora Antonia Amarla Ferreira, 0.00, 5.50, 65 / 00000882, Bianka Costa Seguins Gomes, 0.00, 5.42, 66 / 30101366, Ana Carla Maciel Ramos, 0.00, 5.42, 67 / 00000343, Roberto Lima Ayan, 0.00, 5.42, 68 / 31400270, Cirlene de Oliveira Cruz, 0.00, 5.33, 69 / 31400256, Cherry Soares Santana, 0.00, 5.33, 70 / 30100134, Maria Francimar Amour da Cunha, 0.00, 5.33, 71 / 00000367, Cristina do Socorro Alves Gomes, 0.00, 5.33, 72 / 00000788, Ana Claudia da Silva Cavalcanti, 0.00, 5.33, 72 / 30200474, Lilian Ferreira Melo Mucke, 0.00, 5.33, 72 / 30101175, Joelane das Gracas Matos da Costa, 0.00, 5.33, 75 / 30100475, Debora Guerreiro da Costa, 0.00, 5.33, 75 / 00000304, Danielle Cristina Araujo e Silva, 0.00, 5.33, 77 / 00000060, Milene das Gracas Brabo Coelho, 0.00, 5.25, 78 / 31400301, Maria Socorro Costa Ribeiro, 0.00, 5.25, 79 / 30102409, Elane Mercia da Silva Martins, 0.00, 5.25, 80 / 30101590, Katilene da Silva Barbosa, 0.00, 5.25, 81.

1.1.8 PSICÓLOGO

30100115, Andrea de Barros Mendes, 1.25, 7.33, 1 / 30500020, Elisabete Maria Felix, 1.00, 7.00, 2 / 00000156, Maria do Socorro Salim Ramos, 1.25, 6.42, 3 / 00000428, Marcia Amorim Portela, 0.00, 6.33, 4 / 30100091, Cirlu Dias Cohen, 1.00, 6.33, 5 / 00000963, Iroleida Edith Fonseca de Souza, 0.50, 6.00, 6 / 00000958, Daniella Freitas Frade, 0.00, 5.83, 7 / 00000135, Izabel Cristina Silveira Gazel Teixeira, 0.00, 5.75, 8 / 30101154, Rosiclea da Silva Corecha, 0.25, 5.75, 9 / 30100969, Paula Regina Castro Souza, 0.00, 5.67, 10 / 31400450, Vilson Ferreira de Freitas, 0.00, 5.50, 11 / 00000919, Janisse de Olivera Carvalho, 1.00, 5.42, 12 / 30101186, Maria Luiza Jardim e Silva, 0.00, 5.25, 13 / 30500806, Ana Claudia Penelva de Albuquerque, 0.00, 5.17, 14 / 30101454, Fernanda Forzza Fachetti, 0.00, 5.17, 15 / 30500987, Ana Lucia Santos da Silva, 0.00, 5.08, 16 / 00000614, Carla Patricia Farias Gouvea, 0.00, 5.08, 17 / 30100953, Mirna Gemaque Maciel, 0.00, 4.92, 18 / 00000155, Sirlene Mazzinghy de Souza, 0.25, 4.92, 19 / 30100556, Maria Teresa Figueredo, 0.00, 4.92, 20 / 30500411, Maria da Gloria Pinheiro Ratis, 0.25, 4.92, 21 / 00000425, Silvia Hevelise Melo Tabarana, 0.00, 4.92, 22 / 00000136, Sandro Alberto Diniz Mesquita, 0.25, 4.75, 23 / 30101671, Elisangela de Souza Sampaio, 0.00, 4.67, 24 / 00000308, Ylana Moreira Monteiro, 0.00, 4.67, 25 / 00001007, Erivaldo Ramos da Silva, 0.00, 4.50, 26 / 00000312, Aline Michelle Martins de Souza, 0.00, 4.25, 27 / 00000141, Adriana Elisa de Alencar Macedo, 0.00, 4.25, 28 / 00000107, Arlene Brito de Moraes, 0.25, 3.92, 29 / 00000613, Monika Gisella Gomes Eleres, 0.00, 3.92, 30 / 31600222, Ivone Barros Cavalcante, 0.00, 3.83, 31 / 00000394, Carlos Alberto Moura Chagas, 0.00, 3.75, 32 / 00000054, Raimunda Cristina Lima da Silva, 0.25, 3.67, 33 / 30102440, Pedro Paulo Coelho de Almeida, 0.00, 3.58, 34 / 30100642, Everaldo Valdez Vieira, 0.00, 3.50, 35 / 00000925, Francy Rose Cristo Nascimento Puget, 0.00, 3.33, 36 / 30100954, Ana Paula Martins de Lima, 0.00, 3.33, 37 / 00000412, Eliana Nascimento, 0.00, 3.08, 38.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos estarão à disposição dos candidatos nos dias 3 e 4 de junho de 2004, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, no mesmo local onde cada recurso foi entregue.

2.1.1As datas citadas no subitem anterior serão rigorosamente cumpridas. Ao término do prazo final, as respostas não-retiradas pelos respectivos candidatos serão descartadas.

2.1.2O CESPE não atenderá à solicitação de retirada de respostas a recursos interpostos que ocorrer após o término do prazo fixado para a sua retirada.

2.2O resultado final no concurso público para os cargos de nível superior fica devidamente homologado nesta data pelo Secretário Executivo de Administração do Governo do Estado do Pará.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

PORTARIA Nº 0175 DE 24 DE MAIO DE 2004

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 0172 DE 19 DE MAIO DE 2004

LEIA-SE: PORTARIA Nº 0175 DE 24 DE MAIO DE 2004.

COMISSÃO

PORTARIA Nº 0176 DE 24 DE MAIO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido no resultado de Auditoria Externa do TCE, referente ao processo nº 2002/50.4147, exercício 2001, para apurar possíveis irregularidades sobre a empresa NORTELE NORTE TELECOMUNICAÇÕES, conforme dispõe o artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores: ADSON DOURADO BARBOSA, matrícula nº 4421/1, consultor Jurídico, LUCIVALMORAIS TEIXEIRA, matrícula nº 1180/1, Administrador e LÁZARO MARTINS BARBOSA, matrícula nº 3254410/1, Assistente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para sob a Presidência do primeiro, procederem apuração quanto a aquisição de central telefônica constante no convite nº 007/2001, referente ao Processo Licitatório nº 2001/209038.

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 30.200 de 26/05/2004.

PORTARIA Nº 183 DE 25 DE MAIO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.nº 2004/42129.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, ADAMOR SOARES LEAL, Mat. nº 503045/1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01/05/04.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 185 DE 25 DE MAIO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.nº 2004/59636

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, ANA LUIZA MONTEIRO DA CRUZ, Mat. nº 759317/1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01/03/04.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 187 DE 25 DE MAIO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.nº 2004/32558

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, GILBERTO EMANOEL REIS VOGADO, Mat. nº 6038356/2, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 03/02/04.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 186 DE 25 DE MAIO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.nº 2003/244919

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, IRENA MEDEIROS PANTOJA PIMENTEL, Mat. nº 5619556/1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 25/09/03.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 188 DE 25 DE MAIO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.nº 2004/26386

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, RAIMUNDO MELQUIADES SANTOS DE OLIVEIRA, Mat. nº 313092/1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 29/01/04.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 184 DE 25 DE MAIO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.nº 2003/204691

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, RUBIA MONTEIRO PIMENTEL, Mat. nº 183962/1, do cargo de Economista, código GEP-DNS-606.1, classe "A" lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01/01/03.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 182 DE 25 DE MAIO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.nº 2004/25416

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, BENEDITO TADEU FERREIRA DE MORAES, Mat. nº 5215005/2, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 03/03/04.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 179 DE 25 DE MAIO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.nº 2004/27727.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, DEUSELIA MARIA DA SILVA NOGUEIRA, Mat. nº 5362130/2, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 22/01/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0181 DE 25 DE MAIO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.nº 2004/37028

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, MARIA DE FÁTIMA DIAS CARVALHO, Mat. nº 5187788/1, do cargo de Auxiliar de Saúde, código GEP-ANM-802-1, classe "A" lotado na Secretaria Executiva de Saúde, a contar de 01/02/04.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 180 DE 25 DE MAIO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Proc.nº 2004/73329.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESOLVE:
Redistribuir, "ex-officio", do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará para a Universidade do Estado do Pará, os servidores relacionados no anexo da presente portaria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 2004.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretario Executivo de Administração,

ANEXO DA PORTARIA Nº 180 DE 25 DE MAIO DE 2004

MARIA DE LOURDES SOUSA COSTA, Mat.nº 2010364/1, Auxiliar de Administração;
MARINES DE OLIVEIRA FERREIRA, Mat.nº 3155986/1, Auxiliar de Administração;
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BARBOSA, Mat.nº 3156028/1, Auxiliar de Administração;
TEREZINHA LOUREIRO RODRIGUES, Mat.nº 2010968/1, Auxiliar de Serviços Gerais.

PORTARIA Nº 178 DE 25 DE MAIO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.
Considerando os termos do Proc.nº 2004/103452.
RESOLVE:
Redistribuir, "ex-officio", do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará para a Procuradoria Geral do Estado RAIMUNDO GILSON MOURA DA COSTA, Mat.nº 6121535/1, Auxiliar de Serviços Gerais.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 2004.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretario Executivo de Administração,

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA N.º 0114 DE 24 DE MAIO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do Memo.nº.016/2004-CS, datado de 19/05/2004, da Comissão Sindicante redesignada pela Portaria n.º 0094/2004-G.S/SEFA, de 29/04/2004, publicada no DOE n.º 030182, de 30/04/2004, no qual solicita prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão sindicante;
Considerando que a Comissão Sindicante está trabalhando na feitura do Relatório conclusivo;
RESOLVE:
PRORROGAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94, por mais 30(trinta) dias, a partir de 30/05/2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância redesignada pela Portaria n.º 0094/2004-G.S/SEFA, presidida pelo servidor JOSÉ SALVADOR PENA MARCIÃO, Contador, identificação funcional n.º 49867/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA,
em 24/05/2004
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA N.º 0115 DE 24 DE MAIO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do ofício n.º 013/2004-CS, datado de 19/05/2004, da Comissão de Sindicância redesignada pela PORTARIA Nº. 0065/2004-GS/SEFA, de 31/03/04 publicada no DOE nº 030164 de 02/04/2004 e prorrogada, pela PORTARIA Nº 0093 de 29/04/2004, publicada DOE 030182 de 30/04/04, no qual solicita redesignação.
Considerando que a Comissão Sindicante está trabalhando na feitura do Relatório conclusivo;
RESOLVE:
I - REDESIGNAR de acordo Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 30/05/2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, prorrogada, pela PORTARIA Nº 0093/04-GS/SEFA, de 29/04/2004, presidida pelo servidor JOSÉ SALVADOR PENA MARCIÃO, Contador, identificação funcional n.º 49867/1.
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante, redesignada pela PORTARIA Nº. 0065/2004-GS/SEFA, devidamente prorrogada.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 24/05/2004.
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA N.º0116 DE 24 DE MAIO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do Ofício nº 022/2004, datado de 18/05/2004, da Comissão Sindicância redesignada pela da PORTARIA Nº. 0063/2004-G.S/SEFA, de 31/03/2004, publicada no DOE nº 030164 de 02/04/2004 e prorrogada pela portaria 0092/2004-GS/SEFA, de 29/04/2004, publicada no DOE 030182, de 30/04/04, no qual solicita redesignação.
Considerando que o presente procedimento apuratório está na fase da instrução probatória, fazendo-se necessário a coleta de vários depoimentos bem como de diversas provas e a realização de diligências para que a Comissão Sindicante possa chegar a verdade dos fatos;
RESOLVE:
I - REDESIGNAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual nº. 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 30/05/2004, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância prorrogada pela da PORTARIA Nº. 0092/2004-G.S/SEFA, de 29/04/2004, presidida pelo servidor JOSÉ MARIA FREITAS VIANA, Consultor Jurídico, identificação funcional n.º 5190223/1.
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante, redesignada pela PORTARIA Nº. 0063/2004-GS/SEFA, devidamente prorrogada.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
em 24/05/2004.
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA N.º 0117 DE 24 DE MAIO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do ofício n.º 043/2004-CPAD datado de 19/05/2004, da Comissão Processante redesignada pela PORTARIA Nº 0019/2004-GS/SEFA, de 30/01/2004, publicada no DOE nº 030123 de 02/02/2004 e prorrogada pela PORTARIA Nº 0062/2004-GS/SEFA, de 30/03/2004, publicada no DOE nº 030164, de 02/04/2004, no qual solicita redesignação.
Considerando que o Colegiado Processante está trabalhando na feitura do relatório conclusivo do processo administrativo disciplinar em referência;
R E S O L V E:
I - REDESIGNAR, de acordo com art. 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/06/2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogada pela PORTARIA nº 0062/2004-G.S/SEFA, de 30/03/2004, presidida pelo servidor EDUARDO DIAS PINHEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 45098/1.
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante, redesignada pela PORTARIA Nº 0019/2004-GS/SEFA, devidamente prorrogada.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
em 24/05/2004.
PAULO FERNANDO MACHADO.
Secretário Executivo da Fazenda.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 7 de junho de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1584 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente OLINDA DISTRIBUIDORA LTDA., I. E. n.º 15.183.364-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de maio de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 8 de junho de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2438 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente NAGELIM MAGAZINE ESPORTIVO LTDA, I. E. n.º 15.203.175-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de maio de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 8 de junho de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2408 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA, I. E. n.º 15.000.364-1, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de maio de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 9 de junho de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2412 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, I. E. n.º 15.177.465-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA NEVES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de maio de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 971 - 1ª CPJ
RECURSO N.º 1926 - VOLUNTÁRIO
(PROC. N.º 0127301055-9/02- 1ª R. F. – AINF N.º 46378)
RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES ALCINDO CACELA LTDA, I. E. n.º 15.074.219-3
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANÇO - REGISTRO: 10396/PA
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/04/04
EMENTA:
1. IPVA - Auto de Infração.
2. O imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, tem como fato gerador a propriedade de veículos automotor de qualquer espécie.
3. É contribuinte o proprietário do veículo para efeitos de direito a pessoa física ou jurídica, cujo o nome conste no Certificado de Registro de Veículos expedido pelo DETRAN.
4. Deve a cobrança de parte do crédito tributário ser extinta, quando verificado nos autos que houve o pagamento na forma do art. 156, I, do CTN.
5. A ausência de provas que consubstancie as exigências contidas em auto de infração, decretam a sua improcedência.
6. Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e parcial provimento do Recuso Voluntário, para excluir da autuação o valor correspondente a multa pelo não recolhimento do IPVA referente ao veículo de placa NS 7005, e quanto aos veículos de placas JTH 6077 e JTI 8192, extinto o crédito tributário em razão do pagamento.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 21 de maio de 2004.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Conselheiro Relator

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 972 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1911 - VOLUNTÁRIO

(PROC. N.º 10580/99 - 15ª R. F. - AINF N.º 27906)

RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES ALCINDO CACELA LTDA, I. E. n.º 15.074.219-3

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANÇO - REGISTRO: 10396/PA

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/04/04

EMENTA:

1. IPVA - Auto de Infração;

2. O imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, tem como fato gerador a propriedade de veículos automotor de qualquer espécie.

3. É contribuinte o proprietário do veículo para efeitos de direito a pessoa física ou jurídica, cujo o nome conste no Certificado de Registro de Veículos expedido pelo DETRAN.

4. Deve a cobrança de parte do crédito tributário ser extinta, quando verificado nos autos que houve o pagamento na forma do art. 156, I, do CTN.

5. A ausência de provas que consubstancie as exigências contidas em autos de infração, decretam a sua improcedência.

6. Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e parcial provimento do Recuso Voluntário, para excluir da autuação o valor correspondente ao crédito tributário pelo não recolhimento do IPVA referente ao veículo de placa NS 7005, e quanto aos veículos de placas JTH 6077 e JTI 8192, extinto o crédito tributário em razão do pagamento.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 21 de maio de 2004.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurado do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 973 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 895 - DE OFÍCIO (PROC. N.º 438/ - 7ª R. F. - AINF N.º S/N)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: IND. COM. LATICÍNIOS AMAZÔNIA LTDA., I. E. n.º 15.155.231-2

ADVOGADO: JOSÉ MOACYR CHAGAS - REGISTRO: J/167 - OAB/PA

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/05/04

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração;

2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROVAS MATERIAIS. RECONHECIMENTO DE DÉBITO FISCAL. APLICAÇÃO DO ART. 156, INCISO I, CTN.

3. Deve ser restabelecida a autuação, quando o contribuinte reconhece a existência do débito fiscal.

4. Provado nos autos o pagamento do crédito tributário este deve ser declarado extinto na forma do art. 156, I, do CTN.

5. Recurso de Ofício conhecido e provido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do Recurso de Ofício, por unanimidade de votos. Extinto o crédito tributário na forma do art. 156, I, do CTN.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 21 de maio de 2004.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo.

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº 1123 DE 24.05.04

Considerando os termos do Ofício nº 0150/2004-IFMT, de 20.05.2004. e comprovante de depósito bancário do BANPARÁ, de 19.05.2004.EXCLUIR o nome da servidora, MARICELMA SOARES DOS SANTOS GUTIERREZ, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Identificação Funcional n.º 5519780/1, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 1ª Região Fiscal, dos efeitos da Portaria n.º 983 de 10.05.2004, publicada no D.O.E n.º 30.192 de 14.05.2004, que concedeu 10 e 1/2 (dez e meia) diárias no período de 16.05.2004 a 26.05.2004, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) – Inspetoria Fazendária do Itinga.

PORTARIA Nº 1124 DE 24.05.04

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 3774/2004 - IPASEP de 20.05.2004, protocolado sob nº. 2004 / 002004730010753-1.

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora WALDELENA SANTOS DA ROCHA, identificação funcional n.º 5620503/1, ocupante do cargo de Contador, lotada na Delegacia Especial de Controle de IPVA, no período de 17.05.04 a 26.05.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 1125 DE 24.05.04

Considerando os termos da PORTARIA Nº. 831 de 22.04.2004, publicada no D.O.E Nº. 30.179 de 27.04.2004, de concessão de Licença Saúde;

Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 2566/2004 de 01.04.2004, protocolado sob Nº. 2004 / 002004730010810-4.

PRORROGAR por 23 (vinte e três) dias a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE ALMEIDA, identificação funcional n.º 3244920/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração, lotada na Seção de Comunicação/DISAD/DEOP/DAD, no período de 27.03.2004 a 01.04.2004.

PORTARIA Nº 1127 DE 24.05.04

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 3319/2004 - IPASEP de 05.05.2004, protocolado sob nº. 2004 / 002004730010870-8.

CONCEDER 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE ALMEIDA, identificação funcional n.º 3244920/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Comunicação/DISAD/DEOP/DAD, no período de 04.05.04 a 04.06.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 1128 DE 24.05.04

Considerando os termos da PORTARIA Nº. 321 de 16.10.2003, publicada no D.O.E Nº. 30.054 de 20.10.2003, de concessão de Licença Saúde;

Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 3767/2004 de 20.05.2004, protocolado sob Nº. 2004 / 002004730010883-0.

PRORROGAR por 31 (trinta e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da PORTARIA Nº. 647 de 26.03.2004, publicada no D.O.E Nº. 30.161 de 30.03.2004, da servidora HAYDEE MARIA DE MELO RODRIGUES, identificação funcional n.º 3248160/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DAIF, no período de 23.05.2004 a 22.06.2004.

PORTARIA Nº 1129 DE 24.05.04

Considerando os termos da PORTARIA Nº. 763 de 13.04.2004, publicada no D.O.E Nº. 30.172 de 15.04.2004, de concessão de Licença Saúde;

Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 3702/2004 de 18.05.2004, protocolado sob Nº. 2004 / 002004730010681-0.

PRORROGAR por 62 (sessenta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da PORTARIA Nº. 932 de 04.05.2004, publicada no D.O.E Nº. 30.186 de 06.05.2004, do servidor ALUÍSIO DOS SANTOS CANICEIRO, identificação funcional n.º 3248313/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Assistência e Benefícios/DIASP/DERH/DAD, no período de 19.05.2004 a 19.07.2004.

PORTARIA Nº 1130 DE 24.05.04

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002004730009079-5.

CONCEDER a servidora ANA SILVIA NOBRE LOPES, identificação funcional nº 3252205/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Diretoria de Administração, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17.06.2004 a 16.07.2004, correspondente ao triênio de 17.06.1998 a 17.06.2001.

PORTARIA Nº 1132 DE 25.05.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 058/2004-DITRA, protocolado sob n.º 2004 / 002004730010980-7.

AUTORIZAR o servidor GERALDO SOUZA FERREIRA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará os Engenheiros da TECDAD (Mem nº 031/2004-TECDAD), no período de 25.05.2004 a 28.05.2004, no trecho Belém / Gurupi / Cachoeira do Piriá / Capanema / Salinópolis / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1133 DE 25.05.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº S/N/2004-CINF, protocolado sob nº 2004 / 002004730011060-5.

AUTORIZAR ao servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, ocupante da função de Supervisor, lotado na Coordenadoria de Informática, com o objetivo de acompanhar a Equipe GEP – Atendimento – Força Tarefa Marajó II, no período de 31.05.2004 a 04.06.2004, no trecho Belém / Breves / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1134 DE 25.05.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 016/2004-IFPA, e Ofício nº 042/2004-IFPA, de 21.05.2004, protocolado sob nº 2004 / 012004730011129-0.

AUTORIZAR ao servidor CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, com o objetivo de visita técnica no Porto de Vila do Conde e acompanhar membros do PROAGE, no dia 26.05.2004, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº 1135 DE 25.05.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 017/2004-IFPA, e Ofício nº 043/2004-IFPA, de 21.05.2004, protocolado sob nº 2004 / 012004730011221-0.

AUTORIZAR ao servidor ANTÔNIO EDIVALDO CHAVES, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, com o objetivo de conduzir carro oficial JTT 0381, com Inspetor do Portos e Aeroportos e membros do PROAGE, para visita técnica no Porto de Vila do Conde, no dia 26.05.2004, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº 1136 DE 25.05.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 001/2004-DRFE- 12ª RF e Ofício nº 149/2004-GAB/DEL, de 21.05.2004, protocolado sob nº 2004 / 122004730001647-1.

AUTORIZAR as servidoras abaixo identificadas, lotadas na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 12ª Região Fiscal, com o objetivo de realizar atendimento de contribuintes domiciliados no município de Viseu e divulgar o Pará Simples, junto a estabelecimentos não incritos, no período de 31.05.2004 a 04.06.2004, no trecho Capanema / Viseu / Capanema, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, para cada participante.

DIANA DE OLIVEIRA RAMOS AG.PORTARIA DRFE- 2ª RF

RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GÁRCIA AG.TRIBUTÁRIO DRFE – 12ª RF

PORTARIA Nº 1137 DE25.05.04

Considerando os termos do Ofício nº 0151/2004-GAB/IFMT, de 24.05.2004. e comprovante de depósito bancário do BANPARÁ, de 12.05.2004.EXCLUIR o nome do servidor GEORGE AUGUSTO DA SILVA LIMA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional n.º 5128951/1, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, dos efeitos da Portaria n.º 920 de 04.05.2004, publicada no D.O.E n.º 30.186 de 06.05.2004, que concedeu 10 e 1/2 (dez e meia) diárias no período de 10.05.2004 a 20.05.2004, objetivando a Operação Gado Combustível no Km 06 - Marabá.

PREGÃO Nº 008/2004 – TIPO PRESENCIAL

Modalidade : PREGÃO Nº 008/04

O Diretor de Administração da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, considerando a ata de julgamento da proposta financeira e os prazos recursais

DOCUMENTO ILEGÍVEL

do Pregão Presencial nº 008/2004-SEFA (Aquisição de Material de Consumo - MATERIAL DE ESCRITÓRIO), homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.
Belém, 26 de maio de 2004.
Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Diretor de Administração
(em exercício)

SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD
PORT. Nº 1131, DE 25.05.04-INSPETORIA FAZENDÁRIA DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

Nome do Suprido: SILVANA RIBEIRO TAVARES
CPF nº : 329.922.112-49
Valor do Suprimento: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
33.90.36-O.S.T.P.Física: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
33.90.39-O S.T.P.Jurídica: R$ 200,00 (duzentos reais)
Período de Aplicação: MAIO/04

PORTARIA Nº 001 DE 25 DE MAIO DE 2004

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, designado pela Portaria n.º 0106GAB/SEFA, de 12/05/2004, publicada no DOE n.º 030.196 de 20/05/2004, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no § 1º do art. 205, da Lei n.º 5810/94-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará,
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora Aurora Francês Tavares Cardoso , ocupante do cargo de Administrador identidade funcional n.º 55905-1, para desempenhar as funções de secretária junto a referida Comissão Sindicante, ficando a disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos apuratórios, compromissando-se na forma da lei, para o desempenho de cumprimento regular de suas atribuições.
Belém - Pa 25 de maio de 2004.
EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS
Presidente da Comissão Sindicante

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º2327, DE 26/05/2004 - PROC N.º 1920047300030810/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jackson Roberto Santos Pinon
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5221043

PORTARIA N.º2328, DE 26/05/2004 - PROC N.º 1920047300031026/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Clodomir Lima Fernandes
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP544437

PORTARIA N.º2329, DE 26/05/2004 - PROC N.º 1920047300030941/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastião Marques de Souza
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524399277

PORTARIA N.º2330, DE 26/05/2004 - PROC N.º 1920047300030984/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adriano Nunes da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EL Pas/Automovel 9BD178237V0253603

PORTARIA N.º2331, DE 26/05/2004 - PROC N.º 1920047300030895/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Cursino da Fonseca
Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y73T194060

PORTARIA N.º2332, DE 26/05/2004 - PROC N.º 1920047300030879/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Sinai Vieira Lima
Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA Mis/Automovel 9BFZZZFHAWB202150

PORTARIA N.º2333, DE 26/05/2004 - PROC N.º 1920047300030887/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Geraldo Alves da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15802524401476

PORTARIA N.º2334, DE 26/05/2004 - PROC N.º 1920047300030720/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Ribamar Oliveira de Araujo
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSD68ZWWC746236

PORTARIA N.º2335, DE 26/05/2004 - PROC N.º 1920047300029650/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Barbosa de Souza
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178016W0560301

PORTARIA N.º2336, DE 26/05/2004 - PROC N.º 1920047300031174/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Helder de Miranda Melo
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146097T5748237

PORTARIA N.º2337, DE 26/05/2004 - PROC N.º 1920047300031565/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Expedito Monteiro Lobato
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI 1.6 CITY Pas/Automovel 9BWDB05X94T137059

PORTARIA N.º2338, DE 26/05/2004 - PROC N.º 0720047300028300/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Avelino dos Santos
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSD19ZWWC747882

PORTARIA N.º2339, DE 26/05/2004 - PROC N.º 1920047300028777/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Carlos Monteiro Pereira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000I Pas/Automovel 9BWZZZ377ST023630

PORTARIA N.º2340, DE 26/05/2004 - PROC N.º 1920047300028785/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Debora Gemaque de Medeiros
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814258069

PORTARIA N.º2341, DE 26/05/2004 - PROC N.º 1920047300029609/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nelson Barbosa de Souza
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814257700

PORTARIA N.º2342, DE 26/05/2004 - PROC N.º 1920047300031727/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose de Jesus Rodrigues Ribeiro
Marca Tipo Chassi
FORD FIESTA 1.6 Pas/Automovel 9BFZF16N048197814

PORTARIA N.º2343, DE 26/05/2004 - PROC N.º 1920047300029617/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Tarcisio Nogueira Dantas
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232325628

PORTARIA N.º2344, DE 26/05/2004 - PROC N.º 1920047300029390/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Marques Guimaraes
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLI Pas/Automovel 9BWZZZ377ST155002

PORTARIA N.º2345, DE 26/05/2004 - PROC N.º 1920047300029641/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Almeida Lopes
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814266859

PORTARIA N.º2346, DE 26/05/2004 - PROC N.º 1920047300031310/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marinaldo Rodrigues da Conceicao Ferreira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814155682

PORTARIA N.º2347, DE 26/05/2004 - PROC N.º 1920047300029986/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valdete Ferreira Martins
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814257657

PORTARIA N.º2348, DE 26/05/2004 - PROC N.º 1920047300030054/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria dos Santos da Cunha
Marca Tipo Chassi
RENAULT/CLIO RT 1.0 16V Pas/Automovel 93YLB06252J345941

PORTARIA N.º2349, DE 26/05/2004 - PROC N.º 1920047300030755/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Moacir Fernandes de Freitas
Marca Tipo Chassi
RENAULT/CLIO RL 1.0 Pas/Automovel 93YBB0Y052J347178

PORTARIA N.º2350, DE 26/05/2004 - PROC N.º 1920047300030917/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Pereira de Araujo
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO 1.0 Pas/Automovel 9BD178276Y2224552

PORTARIA N.º2351, DE 26/05/2004 - PROC N.º 1920047300030372/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Volnei Firmino
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68N0YC208782

PORTARIA N.º2352, DE 26/05/2004 - PROC N.º 1920047300030844/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ivo Fonseca de Souza
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT058378

PORTARIA N.º2353, DE 26/05/2004 - PROC N.º 1920047300030852/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria de Nazare Pinheiro de Moraes
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5910140

PORTARIA N.º2354, DE 26/05/2004 - PROC N.º 0420047300053797/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Hilario Ferreira de Sousa

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Marca Tipo Chassi
VW/LOGUS CL Pas/Automovel 9BWZZZ55ZRB519298
PORTARIA N.º2355, DE 26/05/2004 -
PROC N.º 1920047300030194/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adebral Lima Favacho
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5918454
PORTARIA N.º2356, DE 26/05/2004 -
PROC N.º 0420047300051530/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Deusdete Ferreira Mendes
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5168391
PORTARIA N.º2357, DE 26/05/2004 -
PROC N.º 1920047300022817/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edson dos Santos
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BGXF19004C196037
PORTARIA N.º2358, DE 26/05/2004 -
PROC N.º 1920047300031018/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo da Cruz Moura
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WP531346
PORTARIA N.º2359, DE 26/05/2004 -
PROC N.º 0420047300055510/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ines Silva de Abreu
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327VP005622

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
N.º DO TERMO ADITIVO: 1º T. A
N.º DO CONTRATO: 001/2004.

Objeto do Contrato: Trabalho técnico de pesquisa dos procedimentos adotados de análise do orçamento do CONTRATANTE, desenvolvendo estudos, levantamentos e planilhamentos, para a definição dos conceitos básicos do correto pagamento dos valores devidos ao PASEP – Programa de Apoio à Formação do Patrimônio do Servidor Público;
Identificação e recuperação de créditos, bem como suspensão do pagamento de valores indevidos ou maior que os devidos, além do levantamento das diferenças recuperáveis entre os valores efetivamente devidos, e os valores pagos, no período compreendido entre o mês de julho de 1988 e fevereiro de 1996;
Recomendação quanto ao aproveitamento dos valores não atingidos pela prescrição decenal, e definição de estratégias possíveis para eventual recuperação de valores atingidos pela prescrição; e,
Estudos visando a redução de dívidas da administração direta junto à Secretaria da Receita Federal, especificamente com relação ao PASEP.
Valor do Contrato: R$-500.000,00 (quinhentos mil reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 05.090.634/0001-04 X FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS CNPJ: 33.641.663/0001-44.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de R$-500.000,00 (quinhentos mil reais), para cobertura das despesas decorrentes de execução no exercício financeiro de 2004.
Valor do Aditamento: R$-500.000,00 (quinhentos mil reais).
Vigência do Aditamento: 17.05.2004 a 11.01.2006.
Dotação Orçamentária: 19102.04.122.0125.4607 - Operacionalização das Ações Administrativas – Encargos SEPOF 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.

PORTARIA Nº 0578, DE 25 DE MAIO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do §3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do §6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas no art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); da Resolução nº 16.330, de 28 de setembro de 2000, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e PORTARIA Nº 441, de 27 de agosto de 2003 da STN;
RESOLVE:
Art. 1º Divulgar o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao bimestre março/abril de 2004.
Art. 2º A Receita Corrente Líquida apurada servirá de base de cálculo para os Poderes e Órgãos da administração pública estadual, na divulgação dos relatórios exigidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2003 A ABRIL/2004

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III — R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	Mai/03	Jun/03	Jul/03	Ago/03	Set/03	Out/03	Nov/03	Dez/03	Jan/04	Fev/04	Mar/04	Abr/04	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2004
RECEITAS CORRENTES (I)	425.899	362.879	385.702	401.632	399.619	394.188	418.271	488.641	447.215	406.175	416.379	425.580	4.972.180	5.425.577
Receita Tributária	176.543	163.713	177.806	178.964	212.233	205.401	216.824	226.291	223.340	211.319	181.525	196.039	2.369.998	2.424.052
ICMS	157.388	145.739	157.874	162.954	192.039	186.062	198.466	192.685	208.198	195.404	159.500	174.351	2.130.660	2.177.493
IPVA	5.489	5.694	5.694	4.995	5.373	5.695	4.522	5.459	3.082	3.459	9.917	7.759	67.140	70.192
Outras Receitas Tributárias	13.666	12.280	14.237	11.014	14.821	13.644	13.836	28.147	12.060	12.457	12.108	13.928	172.198	176.367
Receita de Contribuições	21.984	17.972	20.525	18.994	20.230	19.314	19.082	40.150	20.694	19.232	20.124	19.057	257.357	273.662
Receita Patrimonial	6.866	5.892	7.544	6.268	6.308	5.476	5.120	25.354	3.159	2.867	4.094	3.689	82.638	121.409
Receita Agropecuária	8	4	2	5	12	(7)	10	17	9	7	5	7	79	200
Receita Industrial	443	508	415	364	335	451	375	765	268	430	559	411	5.323	4.751
Receita Serviços	5.297	5.028	6.340	5.601	6.751	5.045	8.485	11.641	4.223	4.553	8.747	8.683	80.394	69.253
Transferências Correntes	192.233	144.217	141.732	166.433	144.368	147.233	160.531	175.497	187.619	158.393	192.127	186.125	1.996.509	2.295.091
Cota-Parte do FPE	145.100	101.898	85.437	112.085	97.254	100.480	111.931	116.702	128.091	119.187	133.912	124.705	1.376.781	1.573.097
Transferências da L.C. 87/1996	8.704	8.704	8.704	8.704	8.704	8.704	8.704	8.704	9.273	9.273	9.273	9.273	106.720	127.639
Transferências do FUNDEF	17.892	12.188	17.880	14.825	15.359	14.707	17.932	19.893	21.397	11.003	21.173	15.352	199.600	197.769
Outras Transferências Correntes	20.538	21.428	29.712	30.818	23.051	23.343	21.965	30.199	28.858	18.930	27.769	36.795	313.408	396.586
Outras Receitas Correntes	22.526	25.546	31.337	25.003	9.382	11.276	7.845	8.926	7.902	9.373	9.198	11.570	179.882	237.159
DEDUÇÕES (II)	121.682	91.078	91.813	107.678	103.369	100.937	114.712	160.015	95.662	108.118	103.299	98.797	1.297.161	1.399.086
Transf Constitucionais e Legais	47.657	46.746	48.910	50.690	53.249	49.484	53.726	53.604	56.224	53.193	47.264	49.178	609.923	633.602
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	18.994	16.042	18.099	16.429	17.182	17.577	16.616	37.311	18.218	16.722	16.948	16.075	226.212	247.710
Servidor	6.521	5.532	6.216	5.634	6.096	6.053	5.879	10.898	7.141	5.732	6.017	5.756	77.474	86.883
Patronal	12.473	10.510	11.883	10.795	11.086	11.524	10.737	26.414	11.077	10.990	10.931	10.319	148.738	160.828
Contrib.p/ Custeio Pensões militares														
Compensação Financeira entre Regimes Previd.														
Dedução de Rec p/ Form do FUNDEF	55.031	28.291	24.804	40.560	32.938	33.877	44.371	69.099	21.220	38.203	39.088	33.544	461.026	517.774
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	304.217	271.801	293.889	293.954	296.250	293.251	303.559	328.626	351.553	298.057	313.080	326.783	3.675.019	4.026.491

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.201

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
27 de maio de 2004
Caderno 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 236-2516

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 434/2004 DE 25/05/2004

NOME: WARNER JORGE TRAVASSOS DE QUEIROZ
FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – R$ 800,00/ 3390-36 – R$ 700,00
VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
OBJETIVO: OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SUB - GERÊNCIA REGIONAL DE CASTANHAL.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 435/2004 DE 25/05/2004

NOME: FRANCISCO LORENS DE SOUSA CHAVES JUNIOR
FUNÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA
PERÍODO: 31/05 A 04/06/2004
DESTINO: JURUTÍ/PA.
TOTAL DE DIÁRIAS: 04 ½ Diárias.
OBJETIVO: CADASTRAR PROPRIEDADES NO MUNICÍPIO DE JURUTÍ NA COMUNIDADE DE CURUAI ALÉM DE DAR ORIENTAÇÃO SOBRE A VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA ASSIM COMO REALIZAR ALGUMAS VACINAÇÕES ASSISTIDAS.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 436/2004 DE 26/05/2004

NOME: CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA
FUNÇÃO: MOTORISTA
PERÍODO: 26/05 A 04/06/2004
DESTINO: VISEU/PA.
TOTAL DE DIÁRIAS: 09 ½ Diárias.
OBJETIVO: CONDUZIR O MÉDICO VETERINÁRIO ADEMAR MONTEIRO PRA EXECUTAR AÇÃO EMERGENCIAL CONTRA RAIVA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 437/2004 DE 26/05/2004

NOME: ADEMAR MONTEIRO
FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
PERÍODO: 26/05 A 04/06/2004
DESTINO: VISEU/PA.
TOTAL DE DIÁRIAS: 09 ½ Diárias.
OBJETIVO: EXECUTAR AÇÃO EMERGENCIAL CONTRA RAIVA ANIMAL NO MUNICÍPIO ACIMA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ADVOGADO
AVISO - BELÉM, 26 DE MAIO DE 2004

A COMISSÃO CONSTITUÍDA PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ADVOGADO (EDITAL Nº 001/2004 – DE 24 DE MARÇO DE 2004), TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS A SEGUIR ESPECIFICADOS, RELATIVAMENTE À PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS REALIZADA EM 23/05/2004: URÁ LOBATO MARTINS, RICARDO CRISPINO GOMES, NAYANA FADUL DA SILVA, LEILA DA COSTA LOUREIRO, CAMILA MIRANDA DE FIGUEIREDO, HELOÍSA HELENA DA SILVA IZOLA E RUI ALBERTO BATISTA DA SILVA.
FOI NEGADO PROVIMENTO AOS RECURSOS REFERENTES ÀS QUESTÕES: 08, 11, 12, 18, 20, 21, 23, 28, 37, 38, 47 E 48.
FOI DADO PROVIMENTO AOS RECURSOS REFERENTES ÀS QUESTÕES 06 E 33, HAVENDO ALTERAÇÃO NAS LETRAS CORRESPONDENTES ÀS RESPOSTAS CERTAS: 06 (RESPOSTA CERTA: LETRA 'C'); 33 (RESPOSTA CERTA: LETRA 'C').
NESTA OCASIÃO, TORNA PÚBLICO O GABARITO COM AS DEVIDAS RETIFICAÇÕES.
A COMISSÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ADVOGADO
GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	B	D	C	C	C	D	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	C	A	D	A	C	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	B	D	B	B	D	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	C	A	B	D	C	A	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	D	A	D	B	A	C	D	C	A

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - 26/05/2004
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2004
Aprovados na Prova Objetiva Cidade: BELEM
(Ordem Alfabética) Cargo: ADVOGADO NIVEL 01

Ordem	Inscri	PNE	Nome	Identidade	Pontos
1	00923		ABELARDO SERGIO BACELAR DA SILVA	1443173	6.0
2	00011		ADRIANA FRANCO BORGES	2858399	7.0
3	00236		ADRIANA MOREIRA BESSA SIZO	11082	6.4
4	00261		AGNELLO MAROJA DE SOUZA	9446	7.2
5	00563		ALEXANDRE FERREIRA AZEVEDO	9456	7.4
6	00706		ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO	10742	6.6
7	00018		ALYNNE DE NAZARE ATHAYDE DE LIMA	2521636	5.6
8	00569		AMANDA CRISTHIAN MILEO GOMES MENDONCA	3067176	5.8
9	00887		AMANDA LOBATO CORRÊA	10871	6.4
10	00864		ANA ALICE NEVES CALDAS	3276824	5.6
11	00769		ANA AMELIA TAVARES CHOCRON	10345	5.2
12	00494		ANA CARLA CALFREIRE ANIJAR	2516764	6.0
13	00303		ANA PAULA PEREIRA MARQUES	2922008	6.2
14	00260		ANDRE MAROJA DE SOUZA	11211	5.0
15	00722		ANDREI BRAGA MENDES	11153	5.4
16	00567		ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO	9473	5.0
17	00922		ANDREY JOSE DA SILVA GOUVEIA	0	5.8
18	00462		ANDREZA NASCIMENTO DE LEMOS	2773451	5.0
19	00123		AVERTANO MESSIAS KLAUTAU	10841	5.4
20	00009		BARBARA OLIVEIRA MOREIRA	3266829	7.2
21	00243		BEATRIZ PEREIRA LEITAO	2863089	5.6
22	00974		BIANCA AMARAL PIEDADE	9759	5.2
23	00789		BRENDA QUEIROZ JATENE	2713677	5.0
24	00382		BRENO LUZ MORAIS	2902714	6.0
25	00885		BRUNO CEZAR NAZARE DE FREITAS	3430221	5.8
26	00633		BRUNO SILVA NUNES DE MORES	2675996	5.6
27	00496		CAMILA AFONSO DE NOVOA	2853505	7.0
28	00488		CAMILA MIRANDA DE FIGUEIREDO	11185	7.4
29	00499		CARLA AFONSO DE NOVOA	3212113	7.2
30	00358		CARLANDA ALVES DE SOUZA	2376695	6.8
31	00387		CARLANE CRESCENTE DIAS	4317928	5.8
32	00753		CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS	7765	5.0
33	00341		CARLOS JOSE ESTEVES GONDIM JUNIOR	2516920	5.4
34	00095		CAROL GENTIL ULIANA	2832129	7.0
35	00932		CASSIO BITAR VASCONCELOS	10782	5.0
36	00371		CELIA SYMONNE FILOCREAO GONCALVES	962	5.2
37	00596		CINTHYA CAVALCANTE DOMINGOS	5290368	5.2
38	00504		CINTIA NAZARE PANTOJA LEAO	3331823	5.0
39	00388		CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA	10311	5.6
40	00575		CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA	9671	5.4
41	00441		DANIEL DA SILVA FRANCO JUNIOR	11111	6.2
42	00811		DANIELA RIBEIRO MOREIRA	11281	5.8
43	00614		DANIELLE DE LEMOS BALEIXO	2996200	5.6
44	00126		DANIELLE NUNES VALLE	11542	5.2
45	00252		DANUZA JANAINA SOUZA	9726	5.2
46	00631		DAYSE SANTIAGO DA SILVA	2933515	5.6
47	00469		DEBORAH LANTER LAMARAO	10186	5.4
48	00738		DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA	11009	5.0
49	00001		DENNY ANDERSON MAIA PALHA	11136	6.0
50	00444		EDGAR DE SOUZA SANTOS	11314	5.2
51	00516		EDGAR MOREIRA ALAMAR	10063	6.8
52	00201		EDNA CRISTINA CAVALCANTE SANTOS	7078	5.4
53	00089		ELIANA HELENA MONTEIRO DAS NEVES	1660610	5.6
54	00511		ELINE MOREIRA PEREIRA	32414111	5.0
55	00104		EMERIO MENDES COSTA	2972389	5.6
56	00425		ERIC QUINTELA SMITH	10342	5.2
57	00571		ERICA ADRIANA DA COSTA COELHO	9681	5.0
58	00156		ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES	11383	6.2
59	00446		ERIKA MENEZES DE OLIVEISA	11005	5.4
60	00635		ERON CAMPOS SILVA	2214668	6.2
61	00051		EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	9357	5.8
62	00570		FABIO GOMES PINA	10997	7.4
63	00370		FABIOLA CLAUDIA DA SILVA BEMERGUY	2581620	5.4
64	00793		FABRICIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	8148	5.8
65	00771		FAGNER HENRIQUE MAIA FEITOSA	3728290	5.2
66	00611		FERNANDA MOREIRA SOUSA	2837178	5.6
67	00195		FERNANDO NILSON VELASCO JUNIOR	2426395	5.2
68	00512		GIOVANNA CORREA MORGADO	10768	5.0
69	00412		GISELLE OLIVEIRA BORGES LEAL	3066110	5.6
70	00875		GUSTAVO AZEVEDO ROLA	11271	5.0
71	00498		HELOISA HELENA DA SILVA IZOLA	0009458325	5.0
72	00581		HENRIQUE NOBRE REIS	3139221	6.4
73	00399		HORACIO DE MIRANDA LOBATO NETO	2510121	6.4
74	00564		IAF LOBATO MARTINS	2681723	5.0
75	00962		ILANA VIEGAS LEVY	2467439	5.8
76	00440		INGRID BASTOS AMARAL	3208318	5.6
77	00493		IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES	6983	5.6
78	00043		JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA	7914	5.4
79	00149		JADER BENEDITO DA PAIXAO RIBEIRO	11216	5.6
80	00119		JOBER NUNES DE FREITAS	9782	5.0
81	00383		JOSE AUGUSTO ARAUJO DOS SANTOS	2297750	5.8
82	00805		JOSE EDUARDO CERQUEIRA GOMES	3321186	6.0
83	00368		JOSE LUIZ DA COSTA PAIVA	11139	5.2
84	00835		KAMILA FONSECA KLAUTAU	2715500	5.4
85	00343		KARITAS LORENA RODRIGUES DE MEDEIROS	2467810	5.2
86	00838		KARLA TUMA LOBATO	10323	5.0
87	00338		KATARINA ROBERTA MOUSINHO DE MATOS	3068834	5.0
88	00432		KECIA MACEDO PEREIRA SALES	18426	6.8
89	00767		KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO	5875	5.0
90	00791		KEYLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE	0218197175	5.6
91	00058		KEYLLA PRISCILA CARDOSO CANTAO	3248334	6.0
92	00356		KHAREN DO SOCORRO HUET DE BACELAR LOBATO	9246	5.6
93	00054		LARISSA MOUTINHO DE MOURA	3504391	5.4

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

94	00698	LEILA DE NAZARE CHAVES ALVES	8027	5.4
95	00879	LETICIA DAVID SILVA	10270	6.0
96	00086	LILIAN GLEYCE DE ARAUJO SILVA	2527296	7.0
97	00650	LORENA DA PONTE SOUZA PRADO	8538	5.6
98	00090	LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA	252793	7.0
99	00038	LUCIANA DE PINA FERREIRA	10386	5.2
100	00094	MAHIRA GUEDES PAIVA	11146	5.8
101	00818	MARCELO AUGUSTO T DE BRITO NOBRE	11260	5.4
102	00414	MARCIA FRIAS SIMOES MARTINS	11268	5.0
103	00630	MARCIA SUELY CORREA MORAES	10804	6.4
104	00171	MARCOS CEZAR MOUTINHO DA CRUZ	10336	5.0
105	00075	MARCUS FERNANDO ARTUR MAMEDE	2598624	5.6
106	00284	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	11018	6.6
107	00833	MARIA DE NAZARE CAMIOS DE OLIVEIRA	7412	5.2
108	00310	MARIA ELIZA NOGUEIRA DA SILVA	11349	5.4
109	00355	MARIA TEREZA PANTOJA ROCHA	9233	5.2
110	00709	MARIELA GOES CORREA	3000444	5.8
111	00420	MAURO CEZAR LOPES DA SILVA	9315	5.4
112	00916	MAURO PINHO DA SILVA	2413575	5.0
113	00410	MEISE OLIVEIRA VERA	2990943	5.4
114	00332	MELIZA ALVES BARBOSA	0767593855	6.8
115	00125	MICHELLE DE SOUZA CUNHA	1070574114	6.2
116	00627	MILENE DA CONCEICAO MOUTINHO DA CRUZ	2624255	5.6
117	00451	NAYANA PADUL DA SILVA	4577992	7.0
118	00562	ODAISE CRISTINA PICANCO BENJAMIM	8274	6.8
119	00559	ODILON CAPUCHO PONTES DE SOUZA	10391	6.6
120	00098	ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SEABRA	10671	5.2
121	00237	PAOLA WATRIN PIMENTA	11436	5.4
122	00334	PATRICIA CRISTINA BRASIL	11235	5.0
123	00553	PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA	11274	5.0
124	00500	PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR	2474659	6.0
125	00661	PAULO PARDAUIL RODRIGUES	3000246	5.8
126	00526	PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO	10676	5.0
127	00424	PRISCYLLA DA SILVA PEIXOTO	0985	5.6
128	00367	RAHIME OLIVEIRA GAZEL	3511287	6.0
129	00806	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BARROS	2468050	6.0
130	00361	REGIANE BRITO COELHO	241449	6.0
131	00915	REGINALDO CESAR LIMA ALVARES	3320911	5.8
132	00550	RENATA DE CASSIA ABUCATER LIMA TOMAZ	9936	5.8
133	00413	RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES	9917	6.4
134	00117	RENATA VALERIA PINTO CARDOSO	3426968	5.8
135	00140	RICARDO CRISPINO GOMES	11550	6.6
136	00369	ROBERTO GOMES NETO	2788885	5.0
137	00157	ROBINA DIAS MONTEIRO PIMENTEL	3248457	5.4
138	00692	RODRIGO AQUINO SILVA	11551	5.0
139	00396	ROGERIO ARTHUR FRIZA CHAVES	11081	5.2
140	00433	ROGERIO BARBOSA QUEIROZ	2568328	6.0
141	00680	ROGERIO FONTEL POMPEU	9922	6.6
142	00657	SAMARA GRAZIELA LUZ CARMO	3283531	5.0
143	00489	SAULO MARINHO MOTA	2941558	5.6
144	00256	SIMONE SANTANA FERNANDEZ DE BASTOS	1827196	6.8
145	00097	SUSANNE SCHNOLL	3488175	6.6
146	00194	TARCILA DE JESUS DO COUTO ABREU SARMENTO	2610838	6.4
147	00507	TATIANA FERREIRA GRANHEN	8632	5.2
148	00026	TATILLA PASSOS BRITO	3576043	5.6
149	00458	THAYSA LUANNA CUNHA DE LIMA	11221	5.8
150	00911	VAGNER ANDREI TEIXEIRA LIMA	3103323	6.2
151	00118	VERA LUCIA FREITAS DE ARAUJO	3298713	5.2
152	00532	VERONICA MARGARIDA COSTA DE MORAES	3051397	6.0
153	00111	VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA	2831789	5.8
154	00528	VLADIMIR AUGUSTO DE CLOBO E AVELINO KOENIG	10842	5.4
155	00305	WAGNER ALEXANDRE PINTO	3332314	5.4
156	00394	WALBERT PANTOJA DE BRITO	2070599	5.6
157	00076	WANESSA MENDES DE ARAUJO	2692110	5.0

FINAL DO CARGO

NESTA OCASIÃO, FICAM DESDE JÁ, OS CANDIDATOS ACIMA RELACIONADOS CONVOCADOS À REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA (PROVA ESCRITA DE NATUREZA DISCURSIVA OU DISSERTATIVA) QUE OCORRERÁ EM LOCAL, DATA E HORA A SEGUIR ESPECIFICADOS:

LOCAL: AG. NAZARÉ – 2º ANDAR – CENTRO DE TREINAMENTO, SITUADO À AV. NAZARÉ, 1329.

DATA E HORA DE INÍCIO DA PROVA: 02/06/2004 ÀS 18:30 HORAS.

OBS: O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA COM, NO MÍNIMO, 01 (UMA) HORA DE ANTECEDÊNCIA.

RESULTADO FINAL – CONCORRÊNCIA N.º 001/2004

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

O Banco do Estado do Pará S/A, através da CPL, comunica aos interessados o RESULTADO FINAL da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

1º COLOCADA: ADM – CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA

VALOR TOTAL: R$ 164.400,00

A Comissão

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 696/2004 DE, 25/05/2004

Servidor: JOSÉ LUIZ NAZARÉ DE CARVALHO
Cargo : Engº Agrônomo Mat. 316.6848-1
Valor: R$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais)
Servidor: PAULO FRANCISCO ROSO SILVA
Cargo : Pedagogo Mat. 044.6831-2
Valor: R$ 2.340,00 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais)
Servidor: ARLLEN DA CUNHA BARBOSA
Cargo : Agrimensor CPF.732.268.072-34
Valor: R$ 2.340,00 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais)
Servidor: ATAUALPA DA COSTA ROCHA
Cargo : Aux. Administrativo Mat. 316.6414-1
Local: Almeirim/PA Períodos: 01 a 30/06/2004 e 01 a 26/06/2004
Objetivo : Dar continuidade aos trabalhos de regularização fundiária.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 697/2004 DE, 25/05/2004

Servidor: JOSÉ LUIZ NAZARÉ DE CARVALHO
Cargo : Engenheiro Agrônomo
Matrícula : 316.6848-1
Valor : R$ 950,00 (Novecentos e Cinqüenta Reais)
ELEMENTOS DE DESPESAS
339030 - R$ 200,00
339033 - R$ 200,00
339036 - R$ 350,00
339039 - R$ 200,00
Município : Almeirim/PA
Data da Concessão : 01 a 28/06/2004
Tempo de Aplicação : 30 dias
Prestação de Contas : 05 dias após o término do período de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2700, de 19.05.2004, que atesta a FRAUDULÊNCIA da cópia do Título Definitivo nº 03120, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através do Convênio INCRA/ITERPA, em 05 de março de 1984, em nome de JOSÉ TEÓFILO, referente a uma área de 99ha35a88ca (noventa e nove hectares, trinta e cinco ares e oitenta e oito centiares), localizada nos lotes 60 e 64, Gleba 11, Colônia Tailândia, Município de Acará, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2004/126650-ITERPA, de interesse de RAIMUNDO NONATO PENA.

Belém(Pa), 20.05.2004 Sérgio Luiz Almeida Maneschy-Presidente

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: VILSON JOÃO SCHUBER
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

PORTARIA: Nº065/04 DE 21/05/2004

Motivo: Artigo 1º: DESIGNAR as servidoras Marly do Socorro Dantas de Souza - matrícula 202225/1, Elizabeth Palheta Silva- matrícula 2021900/1 e Marlene Fernandes Cunha -matrícula 2022222/1 para, sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância para apurar o fato relatado no Memorando nº 144/03-GUR. Artigo 2º: O prazo para conclusão da sindicância instituída por esta portaria é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, mediante solicitação da Comissão e a critério da autoridade. Artigo 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE. Assinaturas: Dilermando Guedes Cabral-Presidente em Exercício e Gerson dos Santos Peres Filho-Secretário Geral.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 ☎ (91) 226-8904

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI
PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0389/2004

Luiz G. M. Neves, motorista, destino: Mojú, obj: conduzir técnicos do Dipre, período: 31/05 a 01/06/2004, valor: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0390/2004

Carlos G. de Sá Oliveira, téc. do Pronaf, destino: Tucuruí, obj: participar de reunião com representantes de Prefeituras para discutir o funcionamento da Câmara Técnica do Sudeste do Pará, período: 27 a 28/05/2004, valor: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0391/2004

João de J. A de Oliveira., motorista, destino: Jacundá, obj: conduzir técnicos do DIPRE, período: 27 a 28/05/2004, valor: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS
PORTARIA Nº 094/2004

Antonio F. S. Reis, engº agrº, nat./desp. 339036, no valor de R$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais).

PORTARIA Nº 096/2004

João de J. A. de Oliveira, motorista, nat./desp. 3390-30, no valor de R$ 150,00 (cento e cincoenta reais).

ERRATA DE PORTARIA DE DIARIAS
PORTARIA Nº 0384/2004 = DOE Nº 30.200/2004 DE 26/05/2004

Onde-se lê: período: 20/05/04
Leia-se: período: 26 a 27/05/04

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 352/2004-GAB/SECTAM DE 26/05/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO – 32298/1
LOCAL: RIO DE JANEIRO
PERÍODO: 31/05 A 04/06/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES NO CCSIVAM/UERJ, SOBRE A MOLDAGEM, ESTRUTURAÇÃO, REVISÃO E POVOAMENTO DO BANCO DE DADOS DO SISTEMA.

PORTARIA Nº 353/2004-GAB/SECTAM DE 26/05/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA – 103209/1
-SANDRA MARIA DE F. AQUINO – 15458/1
-FERNANDO MESQUITA RIBEIRO – 5620430/1
LOCAL: BOM JESUS DO TOCANTINS, MARABÁ, CURIONÓPOLIS, PARAUAPEBAS, XINGUARA, CANAÃ DOS CARAJÁS, AGUA AZUL DO NORTE, OURILÂNDIA DO NORTE, TUCUMÃ, SÃO FÉLIX DO XINGU, RONDON DO PARÁ E ABAETETUBA.
PERÍODO: 31/05 A 04/06/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº354/2004-GAB/SECTAM DE 26/05/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA – 103209/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90.30 R$ 950,00
33.90.36 R$ 250,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 26/05/2004

PORTARIA Nº 355/2004-GAB/SECTAM DE 26/05/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- JOSÉ AUGUSTO MOTA DE SOUSA - 5140528/1
- CARLOS AUGUSTO DE S. L. FILHO - 729566/2
- MARINALDO ANTONIO GONÇALVES - 86207/1
LOCAL: NOVA IPIXUNA E MORADA NOVA
PERÍODO: 31/05 A 04/06/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E SISTEMÁTICA EM EMPREENDIMENTOS UTILIZADORES DE RECURSOS NATURAIS QUE ESTEJAM CAUSANDO POLUIÇÃO AMBIENTAL E/OU EM DESACORDO COM A LEI AMBIENTAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº356/2004-GAB/SECTAM DE 26/05/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA LOBO FILHO - 729566/2
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 596,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90.30 R$ 396,00
R$ 100,00
33.90.39 R$ 100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 26/05/2004

PORTARIA Nº 357/2004-GAB/SECTAM DE 26/05/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE - 5136857/1
- FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA - 5136059/1
LOCAL: ITAITUBA, NOVO PROGRESSO E DISTRITOS
PERÍODO: 31/05 A 11/06/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 11 E ½ (ONZE E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO SISTEMÁTICA EM EMPREENDIMENTOS

PORTARIA Nº358/2004-GAB/SECTAM DE 26/05/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE - 5136857/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 2.802,68 (DOIS MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90.30 R$ 602,68
33.90.33 R$ 2.200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 26/05/2004

PORTARIA Nº 359/2004-GAB/SECTAM DE 26/05/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- DEUZALINA SANTOS DE AQUINO - 5035953/2
- MARIA DAS GRAÇAS PORTELA ORDONEZ - 0103144/1
LOCAL: PORTO DE MOZ E GURUPÁ
PERÍODO: 31/05 A 04/06/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS UTILIZADORES DE RECURSOS NATURAIS QUE SEJAM POTENCIALMENTE POLUIDORES DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº360/2004-GAB/SECTAM DE 26/05/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- DEUZALINA SANTOS DE AQUINO - 5035953/2
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 1.016,00 (UM MIL E DEZESSEIS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90.30 R$ 416,00
33.90.33 R$ 600,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 26/05/2004

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

TERMO DE DISPENSA

O Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração, nomeado através do Decreto s/nº de 01/01/2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sob o nº 29.854 de 02/01/2003, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos constantes no Processo nº 008/2004 - SEICOM, resolve dispensar de licitação, com base no art.24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94, referente a contratação de empresa de engenharia para reforma do telhado do prédio da SEICOM.
Belém, 26 de maio de 2004.
RAMIRO JAYME BENTES
Secretário Executivo de Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, pelas razões expostas nos termos e fundamentação nos autos do Processo nº 008/2004, consubstanciado no Art. 24 inciso I, da Lei Federal 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94, determinando a publicação no Diário Oficial do Estado.
Belém, 26 de maio de 2004.
RAMIRO JAYME BENTES
Secretário Executivo de Estado

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 590/2004-DS/CRH, DE 17.05.2004

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
EXONERAR a senhora LENY NAZARÉ TAVARES LINS, do Cargo em Comissão, FC-02, de Chefe da Divisão de Informática, deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.06.2004.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 608/2004-DS/CRH, DE 17.05.2004

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
NOMEAR o senhor CÉZAR AUGUSTO DOS REMÉDIOS CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo em Comissão FC-02, de Chefe da Divisão de Informática, desenvolvendo atividades na área de Exames Práticos deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.06.2004.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 609/2004-DS/CRH, DE 17.05.2004

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando de suas atribuições legais, e,
R E S O L V E:
RESCINDIR, o Contrato de Trabalho do servidor SÓCRATES COSTA E SILVA, lotado na Diretoria de Registro de Veículos, no Cargo de Atendente, firmado em 01.08.2003, com base na Lei Complementar nº 07, de 28.08.91.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.06.2004.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente.

PORTARIA Nº 637/2004-DS/CRH, DE 19.05.2004

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando os termos do OF. 307ÀDM.CIOp, de 04.05.2004, do Centro Integrado de Operações Especiais, referente a devolução do servidor JOSÉ OTÁVIO NASCIMENTO SANTOS, Auxiliar de Administração/03, a este Departamento,
R E S O L V E:
RELOTAR o servidor JOSÉ OTÁVIO NASCIMENTO SANTOS, Auxiliar de Administração/03, na Coordenadoria Administrativa/Setor de Transportes, deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04.05.2004.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

PROCESSO DE SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº 531/04
CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão, instaurada pela PORTARIA Nº 531/04-DS/PROJUR de 04.05.04, da Senhora Suleima Fraiha Pegado, Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, CONVOCA as senhoras: Terezinha Aparecida dos Santos e Maria Pereira Martins, às 11:00 e 12:00 horas do dia 28 de maio de 2004, a fim de prestarem esclarecimentos nos autos do Processo de Sindicância que tramita no DETRAN-PA, sobre a regularização do veículo de placa KDX 9873PA, originalmente registrado em nome de Jorge Lucas de Lima.
Belém, 24 de maio de 2004
Hercilio Prado de Castro
Presidente da Comissão
Visto:
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

DEFESA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

DIRETORA-PRESIDENTE: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

01 - EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 005/2004

PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ E PARÁTELECOM COM. E SERV. LTDA.
OBJETO: COMPRA DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA MARCA INTELBRÁS, MODELO 80 DIGITAL, COM 08 (OITO) TRONCOS ANALÓGICOS, MAIS 04 (QUATRO) RAMAIS DIGITAIS, MAIS 36 (TRINTA E SEIS) RAMAIS ANALÓGICOS, UM FONE DE CABEÇA PARA TELEMARKETING, UM FONE DE MULTIACESSÓRIO PARA ESPERA TELEFÔNICA.
VIGÊNCIA: 18.05.2004 à 18.05.2005
VALOR: R$ 8.158,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52.06
FONTE DE RECURSO: 250
FORO: BELÉM-PA
DATA DE ASSINATURA: 18.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

FUNDO DE SAÚDE
* PORTARIA Nº 05/2004

Suprida: Marilene Lopes de Souza.
Funcional Programática: 06.122.0125-884534.
Elemento Despesa: 333903097.
Fonte: 050 - Recursos Próprios.
Valor: R$ 900,00.
Prazo para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da OB.
Prazo para prestação de contas: no máximo trinta (30) dias após aplicação.
Belém-PA, 04 de Março de 2004.
Ordenador de Despesa: Cláudio Fernando Souza Santos- Ten Cel PM R/R RG 8040.
Diretor do FUNSAU
* Por problemas técnicos esta matéria deixou de ser inserida no D.O.E nº 30.144 do dia 05/03/2004

RESUMO DA PORTARIA Nº 1182, DE 26 MAI 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: SONIA MARIA DE SOUZA LIMA - CAP VPM
CARGO: CHEFE DO APROVISIONAMENTO - VALOR: R$ 750,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 750,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1181, DE 26 MAI 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAUJO - TEN CEL VPM
CARGO: COMANDANTE DO 5º BPM - VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESUMO DA PORTARIA Nº 1180, DE 26 MAI 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA JUNIOR – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO CSM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1179, DE 26 MAI 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MAURO JESUS MORAES DO NASCIMENTO – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 10º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

FUNDO DE SAÚDE
PORTARIA Nº19/2004

Suprida: Carlos Alberto Holanda
Funcional Programática: 06.122.0125-884534
Elemento Despesa: 333903097
Fonte: 050 - Recursos Próprios
Valor: R$ 600,00
Prazo para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da OB:
Prazo para prestação de contas: no máximo trinta (30) dias após aplicação.
Belém-PA, 25 de Maio de 2004.
Ordenador de Despesa: Cláudio Fernando Souza Santos– Ten Cel PM R/R RG 8040
Diretor do FUNSAU

PORTARIA Nº 013/04– CPL/PMPA
(HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO)

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da ata que registrou a sessão pública referente ao Processo de Licitação nº 006/04 – CPL/PMPA, na modalidade Pregão (tipo presencial) nº 004/04 – CPL/PMPA, que tem por objeto "COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO", e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei estadual nº 6.474/02, resolve:
01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 014/2004 – DP/2, de 26/01/04, no sentido de adjudicar as propostas de preços apresentadas pelas seguintes firmas: RIPEL COM. DE PAPÉIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, vencedora nos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 08, com valor total de R$ 18.325,90 (dezoito mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos); INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA, vencedora no lote 07, com valor total de R$ 92.850,00 (noventa e dois mil, oitocentos e cinqüenta reais); e INDEPENDÊNCIA COM. & REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora no lote 06, com valor total de R$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais);
02 – Remeter o referido processo à Diretoria de Apoio Logístico da instituição a fim de que sejam providenciadas as respectivas notas de empenho.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Belém - PA, 25 de maio de 2004.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ORIGINAL 031/2003 – PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e a Empresa LIP Comercial Ltda, CNPJ Nº 03.084.788/0001-50
OBJETO DO CONTRATO: O Contrato de locação nº 031/2003-PCE, tem como objetivo o serviço de locação de microcomputadores e impressoras, com intuito de atender a necessidade do serviço Policial.
VALOR DO CONTRATO: R$ 79.974,00 (setenta e nove mil e novecentos e setenta e quatro reais).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 007/2003-PCE.
PARTES: Polícia Civil do Estado de Pará e a Empresa LIP Comercial Ltda.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: prorrogação do Contrato de locação nº 031/2003-PCE de 26.11.2003, no prazo de 06 (seis) meses, com início em 26.05.2004 e término em 26.11.2004, para atender necessidade de serviço neste Instituição Policial
VALOR DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo importará no valor global de R$ 99.337,50 (noventa e nove mil e trezentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos), sendo o valor mensal de R$ 16.556,25 (dezesseis mil e quinhentos e cinqüenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.
PROGRAMA: 1053 – Paz nas Ruas.
ATIVIDADE: 4344 – Implementação das Unidades Policiais da Capital e do Interior
NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2004
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Polícia Civil

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DOE Nº 030171 DE 14/04/2004.

CONTRATO Nº 008/2004-PCE
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – NATUREZA DA DESPESA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

AVISO ALTERAÇÃO

A Pregoeira da Polícia Civil do Estado do Pará comunica alteração no PREGÃO Nº 022/2004-PCE, cuja abertura será dia 11.06.2004 às 9:00 hs., no endereço publicado anteriormente. O Edital encontrando-se disponibilizado no site www.sead.pa.gov.br., ou com cópias disponíveis na Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré nº 489 mediante o depósito da quantia de R$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública.
Belém, 25/05/2004.
MÁRCIA HELENA FRANCO MEIRELES
Pregoeira/PCE.

AVISO ALTERAÇÃO

A Pregoeira da Polícia Civil do Estado do Pará comunica alteração no PREGÃO Nº 020/2004-PCE, cuja abertura será dia 08.06.2004 às 9:00 hs., no endereço publicado anteriormente. O Edital encontrando-se disponibilizado no site www.sead.pa.gov.br., ou com cópias disponíveis na Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré nº 489 mediante o depósito da quantia de R$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública.
Belém, 25/05/2004.
MÁRCIA HELENA FRANCO MEIRELES
Pregoeira/PCE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 014 /2004-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 003681050001-06) e Fiat Automóveis SA (CNPJ nº 167017160001-56)
OBJETO: Aquisição de Veículos Automotores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil
Programa: 1053 – Paz nas Ruas
Atividade: 4344 – Implementação das Unidades Policiais da Capital e do Interior
Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente.
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários
VIGÊNCIA: 1 ano
VALOR ESTIMADO: R$- 167.650,00 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e cinqüenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 07/05/04
FORO: Belém – Pará.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.
Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 030188 de 10.05.04

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2004-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública – SEGUP/PA, CNPJ nº 05.054.952/0001-01, com sede a Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos, através de sua Diretora Geral, no âmbito de suas atribuições legais, e fundamentada no inciso V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, para aquisição de EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA POLICIAL (100 capacetes balísticos e 60 escudos balísticos), diretamente com a empresa INBRAFILTRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS LTDA, CNPJ Nº 51.135.705/0001-57.
Belém, 24 de maio de 2004.
Ellen Margareth da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP

TERMO DE RATIFICA
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, a Dispensa de Licitação nº 015/2004, fundamentado no inciso V do artigo 24 do referido diploma legal.
Belém, 24 de maio de 2004.
Ivanildo Ferreira Alves
Secretario executivo de Segurança Pública

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2004-SEGUP
RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2004, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para realizar o julgamento das documentações apresentadas pelas empresas licitantes, sendo que após minuciosa análise decidiu o seguinte:
1 – Habilitar as empresas: COPY SYSTEMS, ASTEC e CARLOS F.S.MAIA-TECNEWS.
2 – Inabilitar a empresa COMPUTER STORE
3 – Abrir o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recursos.
O conteúdo integral da ata de reunião da Comissão encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão na SEGUP.
A Comissão.

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 045/04 - FISP DE 25 DE MAIO DE 2004

Nome: JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
Matrícula n.º 5836759/1
Valor: R$ 3.720,00 (Três Mil Setecentos e Vinte Reais)
Elemento de Despesa: R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) - Material de Consumo (339030) e R$ 2.220,00 (Dois Mil Duzentos e Vinte Reais) Pessoa Jurídica (339039)

TERMO DE DOAÇÃO N.º 045/2003-FISP

ORGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA – FISP
END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 – Batista Campos
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

ORGÃO RECEBEDOR: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEGUP
END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 – Batista Campos
NOME DO TITULAR: ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Nº	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Hub com 16 portas 10/100 MB, n.º de série 309 e 316 (Ouvidoria) (NF 26530)	02	400,00	800,00
02	Condicionador de ar 7,5 BTUS 220 volt. Springer carrier, n.º de série 4103B01625 (Diretoria de Planejamento SEGUP) (NF 0013224)	01	600,00	600,00
03	Câmara gotec super slim leader (WEBCAM) para microcompuador, (Gabinete do Secretario) (NF 082853)	01	228,00	228,00
04	Projetor multimidia toshiba TLP-S10U, 1200, ANSILUMES, n.º de série 93118519, (Gabinete do Secretaria) (NF 653)	01	5.990,00	5.990,00
05	Mesa em madeira, para reunião, em melamina, modular, estrutura metalica, de 1,00mx0,60x0,74m, caderode. (CEI) (NF 018816)	01	733,75	733,75
06	Mesa em madeira, redonda, c/ estrutura metalica caderode (CEI) (NF 018816)	02	317,50	635,00
07	Armário em madeira, baixo, revestimento em melamina, com 1 prateleira, 2 portas, de 90x60x75cm, caderode (CEI) (NF 018816)	02	315,00	630,00
08	Estação de trabalho em L, 160x140x720cm, lado maior a esquerda, caderode (CEI) (NF 018816)	01	617,50	617,50
09	Armário baixo c/01 porta e 01 prateleira, em melamina, c/ chave, caderode (CEI) (NF 018816)	02	213,75	427,50
10	Mesa em madeira retangular, ver em Luminado, s/ gaveta, caderode (CEI) (NF 018816)	02	257,50	515,00
VALOR TOTAL				11.176,75

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
N.º TERMO ADITIVO Nº 002
N.º DO CONVÊNIO: Nº 001/2003-SEGUP/FISP

PARTES: Polícia Civil e Prefeitura Municipal de Vigia
OBJETO DO CONVÊNIO: Reforma e ampliação do imóvel onde funciona a

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Delegacia de Polícia Municipal de Vigia
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais)
OBJETO DO ADITAMENTO E JUSTIFICATIVA: Mudança da Dotação Orçamentária e Prorrogar o prazo
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 26.03.04 a 26.07.04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1053.2486 – Melhoira das Atividades da Polícia Civil; Elemento de Despesa: 449051, Fonte de Recurso nº 041
FONTE DE RECURSO: Próprios
Data da assinatura: 26.03.04
Ordenadora Responsável: Belarmira Fátima Souza Pantoja
1º Termo Aditivo – 04.12.2003 – Prorrogar o prazo.
(Republicado por conter incorreção)

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

PORTARIA Nº 199/2004 BELÉM (PA), 13 DE MAIO DE 2004.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 165 de 14/05/2004, e considerando o of. nº 089 de 03/05/2004.
RESOLVE:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor RAIMUNDO SÉRGIO RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 3255638/1, ocupante do cargo Técnico –D, lotado na SETEPS, ora a disposição desta SEJU, de 03/05/2004 a 01/06/2004 para 20/12/2004 a 18/01/2004,
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 195/2004 BELÉM (PA), 12 DE MAIO DE 2004.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERIODO DE GOZO
5749263/1	ANA PAULA BRITO CUNHA	2004	28/06 a 27.07.2004
43605/1	ANA MARIA CARDOSO SOARES	2004	01.06 a 30.06.2004
3085228/1	BETÂNIA LÚCIA GATTO CERQUEIRA	2004	28.06 a 27.07.2004
706284/1	JORGE DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	2004	14/06 a 13/07/2004
40177/1	MARIA CECÍLIA JAIME PEREIRA	2004	21.06 a 20.07.2004
5091853/1	MARIA ARLETE DE CASTRO	2004	14.06 a 13.07.2004
40339/1	MARIA SANTOS NASCIMENTO	2004	30.06 a 29.07.2004
778486/2	NILDA MARIA PAULA NUNES	2004	01.06 a 30.06.2007
5749204/1	SEBASTIÃO CARLOS DE LIMA	2004	01.06 a 30.06.2004
5420669/2	TEREZINHA DE JESUS A. FEITOSA	2004	28.06 a 27.07.2004

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 219/2003 BELÉM (PA), 28 DE JULHO DE 2003.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERIODO DE GOZO
42927/1	REGINA [illegible] EIRA VAZ	2002/2003	04/08 à 02/09/2003
5838894/1	RAIMUNDA DE SOUSA MORAES	2002/2003	04/08 a 02/09/2003
40924/1	MANOEL DE [illegible] MA MOUTA	2001/2002	05/08 a 03/09/2003
5050677/3	JOSE DE RI[illegible] MAR SILVA DE SOUSA	2002/2003	04/08 a 03/09/2003
5634369/1	OLGARINA [illegible] ONCEIÇÃO DAS NEVES	2002/2003	04/08 a 02/09/2003
3199762/1	MARIZA DA SERRA NOGUEIRA	2002/2003	04/08 a 02/09/2003
5243181/4	EDUARDO ANDREI BARATA FIGUEIREDO	2002/2003	04/08 a 02/09/2003
5838908/1	LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS RASSY	2002/2003	21/08 a 19/09/2003

OBS: Republicado por ter saído incorreto no DOE nº 30007 de 13/08/2003
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 215/2004 BELÉM (PA), 20 DE MAIO DE 2004.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 3676/2004 do dia 18/05/204.
RESOLVE:
CONCEDER 35 (Trinta e Cinco), dias de Licença Saúde a servidora ANA MARIA PEREIRA PEREIRA, matrícula nº 10952/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotada nesta SEJU, no período de 10/05/2004 a 13/06/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
EXTRATO DE CONTRATO
Nº 043/2004
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 020/2004
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
PARTES: Superintendência do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e E. C. AGUIAR - AUTO POSTO SÃO JOÃO (CNPJ nº 83.582.221/0001-42)
OBJETO: Fornecimento de Combustível para atender as necessidades do Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura, em Santarém.
VIGÊNCIA: 25.05.2004 a 25.05.2005
VALOR: R$ 38.940,00 (trinta e oito mil novecentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 312.201.254.534 Natureza: 33.90.30.
FONTE DE RECURSO: Estadual
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 044/2004
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 024/2004
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
PARTES: Superintendência do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e ATLANTA RENT A CAR (CNPJ nº 01.135.910/0001-44)
OBJETO: Locação de 03 (três) Veículos tipo Passeio.
VIGÊNCIA: 25.05.2004 a 25.05.2005
VALOR: R$ 53.928,00 (cinqüenta e três mil novecentos e vinte e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 342.110.614.265 Natureza: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: Estadual
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 835/2004-DAF/SUSIPE DE 14/05/2004
Nome: José Carlos Correa da Mota e Souza
Valor: R$ 250,00
Elementos:
339030/ Valor: R$ 250,00

PORTARIA Nº 916/2004-DAF/SUSIPE DE 20/05/2004
Nome: Armando Araújo Mendonça
Valor: R$ 977,27
Elementos:
339030/ Valor: R$ 800,00
339039/ Valor: R$ 400,00

PORTARIA Nº 1057/2004-DAF/SUSIPE DE 21/05/2004
Nome: Sandro Augusto de Sales Queiroz
Valor: R$ 600,00
Elementos:
339030/ Valor: R$ 600,00

PORTARIA Nº 913/2004-DAF/SUSIPE DE 19/05/2004
Nome: Shirley Lopes de Oliveira
Valor: R$ 1.500,00
Elementos:
339030/ Valor: R$ 1.000,00
339039/ Valor: R$ 500,00

PORTARIA Nº 1049/2004-DAF/SUSIPE DE 21/05/2004
Nome: Milton Araújo Passos
Valor: R$ 2.000,00
Elementos:
339030/ Valor: R$ 1.000,00
339036/ Valor: R$ 400,00
339039/ Valor: R$ 600,00

PORTARIA Nº 915/2004-DAF/SUSIPE DE 19/05/2004
Nome: Jorge Gonçalves Wanzeler
Valor: R$ 500,00
Elementos:
339030/ Valor: R$ 300,00
339036/ Valor: R$ 200,00

PORTARIA Nº 1055/2004-DAF/SUSIPE DE 21/05/2004
Nome: Fernando Rebelo Magalhães Neto
Valor: R$ 500,00
Elementos:
339036/ Valor: R$ 500,00

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº901/04 DAF/SUSIPE, DE 19/05/2004 .
Nome: Antônio Carlos da Cruz Gaia
Cargo: Vice Diretor Pólo Americano
Origem: Santa Izabel
Destino: São Paulo
Período: 24 a 29/05/2004
Nº de diárias: 06(seis)

PORTARIA Nº790/04 DAF/SUSIPE, DE 11/05/2004 .
Nome: Marilene Magalhães Assunção
Cargo: Advogada
Origem: Belém
Destino: Santa Izabel
Período: Abril/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diaria)

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EDITAL Nº 003/2004
Objeto: Concurso Estadual de Quadrilhas Juninas 2004, do Concurso Estadual de Miss Caipira 2004 e do Concurso Estadual de Miss Caipira Mix.
Período de Inscrições: 26.05 a 06.06.2004
Local das Inscrições: Hall do Teatro Margarida Schivasappa, localizado no andar térreo do prédio sede do referido Órgão, sito à Av. Gentil Bittencourt, 650, Bairro de Nazaré, em Belém, no horário de funcionamento: das 9h às 19h, ininterruptamente, inclusive sábados e domingos. Cópias do Regulamento, na integra, estão disponíveis no local das inscrições.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 165 DE 25 DE MAIO DE 2004
Servidor (a): Maiolina Nascimento Neves
Matrícula: nº 293393/1
Cargo: Técnico Nivel Superior
Destino: Castanhal
Dias: 05 (cinco)
Motivo: Ministrar oficina Gestão em Brinquedoteca.
Período: 27 a 31.05.04

ERRATA
PORTARIA Nº 162 DE 20 DE MAIO DE 2004, PUBLICADA NO DOE DE 24 DE MAIO DE 2004.
Servidor (a): Lais Maria Martins Santos
Onde se lê: Assistente Cultural
Leia-se: Assistente Administrativo

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

REGIMENTO INTERNO
CONSELHO DE MUSEOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
(criado pela Lei Estadual nº 6.574, de 18/08/2003, DOE 19/08/2003)
Art. 1º O Conselho de Museologia do Estado do Pará, quanto ao funcionamento colegiado e atribuições de seus membros observará este Regimento.
Art. 2º Compete ao Conselho de Museologia do Estado do Pará:
I – auxiliar o Sistema Integrado de Museus a sistematizar e gerir a política dos Museus existentes no âmbito da Secretaria Executiva de Cultura do Estado do Pará e outras entidades museológicas conveniadas;
II – analisar e deliberar sobre os processos de aquisição e alienação de acervo para os museus do Sistema Integrado de Museus;
III – Analisar e deliberar, para cada exercício, as prioridades de pauta e o calendário de eventos para os museus do Sistema Integrado de Museus;
IV – Promover diligências para verificação da segurança e da conservação dos bens do Sistema Integrado de Museus;
Art. 3º O Conselho de Museologia do Estado do Pará é composto:

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

I – do Secretário Executivo de Cultura do Estado do Pará, que será seu presidente;
II – do Diretor de Museus da Secretaria Executiva de Cultura do Estado do Pará, que será seu vice-presidente;
III – de Três Câmaras Setoriais.
Art. 4º As Câmaras Setoriais e as respectivas matérias serão as seguintes:
Câmara de Arte Sacra, temas relativos à história em geral e especificamente em relação à arte sacra;
Câmara de Cultura Genuína, temas relativos às manifestações culturais e artísticas ligados às raízes regionais;
Câmara de História e Arte Contemporânea, temas relativos às reflexões, criações e feituras artísticas da arte moderna e contemporânea, bem assim manifestação áudio-visual.
Art. 5º Cada Câmara Setorial será constituída de quatro conselheiros designados pelo Secretário Executivo de Cultura do Estado do Pará, com mandato de quatro anos.
Parágrafo Primeiro. Em caso de vacância ou impedimento, o substituto será escolhido na forma do caput para completar o mandato do substituído.
Parágrafo segundo. O Conselheiro que faltar injustificadamente a três reuniões ordinárias consecutivas ou quatro, alternadas, perderá automaticamente o mandato.
Parágrafo primeiro. O Diretor de Museus da Secretaria Executiva de Cultura será membro nato de todas as Câmaras Setoriais, com direito a voto.
Parágrafo segundo. No caso de empate nas deliberações de qualquer uma das Câmaras Setoriais, o Presidente do Conselho terá o voto de qualidade.
Art. 6º O Conselho de Museologia reunir-se-á, ordinariamente, a cada quatro meses e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente.
Parágrafo único. O Presidente do Conselho estabelecerá as datas e forma de convocação.
Art. 7º As reuniões do Conselho poderão ser efetuadas com as Câmaras Setoriais em conjunto ou separadamente, de acordo com a matéria.
Parágrafo único. O quorum mínimo para as deliberações será de quatro Conselheiros, nele incluído o Presidente e o Vice-Presidente.
Art. 8º Todas as reuniões do Conselho deverão ficar registradas em livro próprio, aberto para esse fim.
Art. 9º As alterações do presente Regimento serão tomadas pela maioria absoluta dos membros do Conselho, cuja convocação deverá ser específica para esse fim.
Art. 10 Fica o Presidente do Conselho autorizado a adotar as medidas administrativas para dotar o Conselho de infra-estrutura e pessoal necessários ao seu funcionamento.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 010/04

Partes: SECULT X ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS MUSEUS DO PARÁ – AMU/PARÁ
Objeto: É a mútua cooperação técnica entre a Secretaria Executiva de Cultura e a Associação dos Amigos dos Museus do Pará – AMU, objetivando o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, visando apoiar a criação de uma amostra permanente de embarcações náuticas das regiões paraenses.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor do Convênio: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais)
Dotação Orçamentária: 4185001335041-8321
Fonte de Recursos: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 24 de maio de 2004
Ordenadora Responsável : Ana Cristina Leite Chaves
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Zara Cezar Quaresma.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 007/04

Partes: SECULT X UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ - UNESPA
Objeto: Repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, visando apoiar as ações culturais desenvolvidas pela CASA DA MEMÓRIA – UNAMA, especificamente para custear despesas com a execução do projeto " BELÉM DA MEMÓRIA – A CIDADE E O OLHAR DA LITERATURA.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor do Convênio: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Dotação Orçamentária: 4205001335043-47483
Fonte de Recursos: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 24 de maio de 2004
Ordenadora Responsável : Ana Cristina Leite Chaves
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Paulo Roberto Carvalho Batista.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 26.06.01.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Erasmo Feitosa da Costa, matrícula 5842018-1 cargo de professor, lotado no município de Marabá publicado em Diário Oficial nº 29.481 de 28.06.01, a partir de 06.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 24 de Maio de 2004.
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora de Departamento de Administração de Pessoal.

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 28.06.00.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Adão Souza Borges, matrícula 5822882-1 cargo de professor, lotado no município de Aurora do Pará, publicado em Diário Oficial nº 29.245 de 30.06.00, a partir de 01.12.03, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 24 de Maio de 2004.
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora de Departamento de Administração de Pessoal.

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 17.05.99.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Edalgiza Colares Munhoz, matrícula 5804930-1 cargo de professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial nº 28.969 de 21.05.99, a partir de 16.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 24 de Maio de 2004.
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora de Departamento de Administração de Pessoal.

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 27.05.98.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Sandra Aurora Gonçalves de Souza, matrícula 5783941-1 cargo de professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial nº 28.726 de 01.06.98, a partir de 19.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 24 de Maio de 2004.
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora de Departamento de Administração de Pessoal.

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 21.05.98.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Edione Joelma Bittencourt Ferreira, matrícula 5774420-1 cargo de professor, lotado no município de Inhangapi, publicado em Diário Oficial nº 28.720 de 22.05.98, a partir de 27.11.03,, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 24 de Maio de 2004.
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora de Departamento de Administração de Pessoal.

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04.06.01.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Érika Cristiane Pinheiro de Melo, matrícula 5841291-1 cargo de professor, lotado no município de Vigia, publicado em Diário Oficial nº 29.474 de 08.06.01, a partir de 19.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 24 de Maio de 2004.
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora de Departamento de Administração de Pessoal.

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.06.96.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Francisco Edson Souza de Oliveira, matrícula 5743168-1 cargo de professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial nº 28.231 de 11.06.96, a partir de 19.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 24 de Maio de 2004.
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora de Departamento de Administração de Pessoal.

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 30.11.95.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Luzinéa da Silva Melo, matrícula 5720281-1 cargo de professor, lotado no município de Ananindeua, publicado em Diário Oficial nº 28.101 de 01.12.95, a partir de 09.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 24 de Maio de 2004.
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora de Departamento de Administração de Pessoal.

DIVISÃO DE CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
CEDÊNCIA
PORTARIA: 4648/04 DE 20/05/2004

NOME: SÔNIA MARIA TAVARES
MATRÍCULA: 0661961/035
CARGO/LOT.: ESC.DAT.REF.III/SEDUC
CEDER À FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, SEM ÔNUS PARA ÓRGÃO DE ORIGEM, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A CONTAR DE 20/05/2004.

REVOGAR
PORTARIA: 4647/04 DE 20/05/2004

NOME: SÔNIA MARIA TAVARES
MATRÍCULA: 0661961/035
CARGO/LOT.: ESC.DAT.REF.III/À DISPOSIÇÃO
REVOGAR, A CONTAR DE 20/05/2004, A PORTARIA Nº 1367/95 DE 03/07/95, QUE PRORROGOU ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, A CESSÃO PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA: 4907/04 DE 25/05/2004

NOME: ROSELI RAIMUNDA DE LIMA DIAS
MATRÍCULA: 0462446/013

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CARGO/LOT: PROF.AD.4/E.ANTONIO G. LINS/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 25/05/2004, A PEDIDO
PORTARIA: 4908/04 DE 25/05/2004
NOME: MARIA LUIZA RIOS ALVES
MATRÍCULA: 0231649/022
CARGO/LOT.: PROF./EE. RUI BARBOSA/TUCURUÍ
TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 25/05/2004, A PEDIDO
PORTARIA: 4935/04 DE 25/05/2004
NOME: ELENIRA CAMPOS DOS ANJOS
MATRÍCULA: 0475645/014
CARGO/LOT: AG.ADM./ER.CNAIR DE NAZ. LEMOS/ALTAMIRA
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/2004, A PEDIDO
PORTARIA: 4906/04 DE 25/05/2004
NOME: RISONEIDE BARROSO FERREIRA
MATRÍCULA: 0273201/020
CARGO/LOT: PROF./EE.DEP.AMÉRICO P. LIMA/JURUTI
TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 25/05/2004, A PEDIDO
PORTARIA: 4870/04 DE 24/05/2004
NOME: ELZA MARIA DE SOUSA ANDRADE
MATRÍCULA: 6017070/039
CARGO/LOT: PROF.AD.1/EE.NILO DE OLIVEIRA/IGARAPÉ-AÇU
TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 24/05/2004, A PEDIDO
AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)
PORTARIA: 4843/04 DE 24/05/2004
NOME: KATJANE CARDOSO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5216273/021
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/GABINETE DA SECRETÁRIA/SEDUC
MOTIVO: CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATU SENSU" EM CINESIO GLOBAL
LOCAL: UNIVERSIDADE GAMA FILHO (RJ)
PERÍODO: 01/06/04 A 31/10/05
PORTARIA: 4882/04 DE 24/05/2004
NOME: ROSANGELA BORGES ESTUMANO DA SILVA
MATRÍCULA: 5514630/028
CARGO/LOT.:PROF.AD.4/DEPTO.DE EDUC.ATIV.FÍSICAS/BELÉM
MOTIVO: CURSO EXTENSIVO DE PÓS-GRAD. EM GINÁSTICA ESPECIAL CORRETIVA
LOCAL: UNIVERSIDADE GAMA FILHO (RJ)
PERÍODO: 01/06/04 A 30/04/05
RETIFICAR
PORTARIA: 5086/04 DE 26/05/2004
NOME: EDWARD SALVADOR PASTANA
MATRÍCULA: 5427436/011
CARGO/LOT.:ESC.DAT./EE.REGINA C.S.SILVA/ANANINDEUA
RETIFICAR NA PORT.Nº 2908/2004 DE 29/04/2004, QUE DISPENSOU, A PEDIDO, O A PARTIR DE 03/04/04 PARA 04/03/2004.
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA: 4912/04 DE 25/05/2004
NOME: EDNA APARECIDA DA SILVA
MATRÍCULA: 5472440/010
CARGO/LOT.: PROF./EE.DEUZUITA P. DE QUEIROZ/REDENÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 1033/04 DE 12/02/2004, QUE DISPENSOU A SERVIDORA DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR, A PARTIR DE 09/10/2003, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PORTARIA: 4716/04 DE 21/05/2004
NOME: VANDER CHARLES CARDOSO COARES
MATRÍCULA: 5599105/011
CARGO/LOT.: MOTORISTA/DIVISÃO DE TRANSPORTES/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT.Nº 16788/03 DE 14/10/03, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/12/03 A 30/12/03, REF. AO EXERCÍCIO DE 2003, POR DUPLICIDADE
PORTARIA: 4724/04 DE 21/05/2004
NOME: MARAIA MADALENA SENA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0337820/012
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/DIV.TÉCNICO PEDAGÓGICO//BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT.Nº 12427/03 DE 07/08/03, QUE CONC. 45 DIAS DE FÉRIAS POR CONCOMINTÂNCIA COM L/SAÚDE
PORTARIA: 4619/04 DE 20/05/2004
NOME: HAMILTON EDUARDO FARIAS MENDES
MATRÍCULA: 5235235/011
CARGO/LOT: VIGIA/EE.ABELARDO L. CONDURÚ/MOSQUEIRO
TORNAR SEM EFEITO A PORT.Nº 5679/03 DE 23/05/03, QUE CONC. 30 DIAS DE FÁRIAS NO PERÍODO DE 01/07/03 A 30/07/03, REF. AO EXERC. DE 2003, EM VIRTUDE DE CONCOMINTÂNCIA COM L/SAÚDE
PORTARIA: 4620/04 DE 20/05/2004
NOME: ANA MARIA TRAVASSO DO ROSÁRIO
MATRÍCULA: 5476739/013
CARGO/LOT.: SERV./ER.CN.SRA. DA VITÓRIA/MARITUBA
TORNAR SEM EFEITO A PORT.Nº 7133/03 DE 05/06/03, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 07/07/03 A 05/08/03, REF. AO EXERCÍCIO DE 2003, EM VIRTUDE DE CONCOMINTÂNCIA COM L/SAÚDE
PORTARIA: 4621/04 DE 20/05/2004
NOME: RIVALDE DE SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 0761125/017
CARGO/LOT.: SERV./DIV. DE PATRIM. MOBILIÁRIO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT.Nº 16795/03 DE 14/10/03, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, EM VIRTUDE DE CONCOMINTÂNCIA COM L/SAÚDE
PORTARIA: 4717/04 DE 21/05/2004
NOME: ELIANA DE FÁTIMA NEVES DE ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 5585511/019
CARGO/LOT.:ENFERMEIRO/C.E.RONALDO MIRANDA/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT.Nº 15584/03 DE 22/06/03 QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01/12/03 A 30/12/03, REF. AO EXERCÍCIO DE 2003, POR DUPLICIDADE DE PORTARIAS
PORTARIA: 4718/04 DE 21/05/2004
NOME: JOSINEIDE MONTEIRO REINALDO
MATRÍCULA: 5339880/016
CARGO/LOT.: PROF./DIVISÃO DE CURRICULO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT.Nº 15644/03 DE 23/09/03, QUE CONC. 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/07/03 A 14/08/03, REF. AO EXERCÍCO DE 2003, POR DUPLICIDADE DE PORTARIAS
PORTARIA: 4719/04 DE 21/05/2004
NOME: MARIA BETANIA DE LIMA PEREIRA
MATRÍCULA: 0756598/014
CARGO/LOT.: SERV./DEPTO. DE INF. E EDUCAÇÃO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT.Nº 16598/03 DE 09/10/03, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/10/03 A 30/10/03, REF. AO EXERCÍCIO DE 2003, POR CONSTAR DUPLICIDADE DE PORTARIAS
PORTARIA: 4720/04 DE 21/05/2004
NOME: ROSEANE FACUNDES NOBRE
MATRÍCULA: 0331821/012
CARGO/LOT.: AG.ADM./DEPTO DE INFE EDUCAÇÃO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT.Nº 16550/03 DE 09/11/03, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 03/11/03 A 02/12/03, REF. AO EXERC DE 2003, POR CONSTAR DUPLICIDADE DE PORTARIAS
PORTARIA: 4721/04 DE 21/05/2004
NOME: MARIA DE LOURDES FREITAS DE SOUSA
MATRÍCULA: 5394821/014
CARGO/LOT.: SERV./DEPTO. DE INF. E EDUCAÇÃO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT.Nº 16544/03 DE 09/10/03, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 03/11/03 A 02/12/03, REF. AO EXERCÍCIO DE 2003, POR CONSTAR DUPLICIDADE DE PORTARIAS
PORTARIA: 4722/04 DE 21/05/2004
NOME: RAIMUNDO LIMA PINHEIRO
MATRÍCULA: 5505135/010
CARGO/LOT.: VIGIA/ER.CN.SRA. DE FÁTIMA II/ICOARACI
TORNAR SEM EFEITO A PORT.Nº 15562/03 DE 22/09/03, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/12/03 A 30/12/03, REF. AO EXERCÍCIO DE 2003, POR CONSTAR DUPLICIDADE DE PORTARIAS
PORTARIA: 4723/04 DE 21/05/2004
NOME: ANTONIO BENEDITO MARTINS DE MORAIS
MATRÍCULA: 5339936/013
CARGO/LOT.: VIGIA/EE.VER.MANUEL M. COSTA/ICOARACI
TORNAR SEM EFEITO A PORT.Nº 18527/03 DE 02/12/03, QUE CONC. 30 DIA DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 03/11/03 A 02/12/03, REF. AO EXERC. DE 2003, POR CONSTAR DUPLICIDADE DE PORTARIAS
PORTARIA: 4715/04 DE 21/05/2004
NOME: ANA MÁRCIA CORREA HORTA
MATRÍCULA: 5843111/018
CARGO/LOT.: PROF./ER.CN. SRA. DO CARMO/ICOARACI
TORNAR SEM EFEITO A PORT.Nº 17514/03 D 03/11/03, QUE CONC. 45 DIAS DE FE'RIAS, NO PERÍODO DE 01/07/03 A 14/08/03, REF. AO EXERC. DE 2002, POR CONSTAR DUPLICIDADE DE PORTARIAS
PORTARIA: 3981/04 DE 18/05/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA PINTO
MATRÍCULA: 0626597/018
CARGO/LOT.: SERV./DIASE/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT.Nº 8120/03 DE 23/06/03, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/07/03 A 30/07/03, REF AO EXERC. DE 2003, POR CONCOMINTÂNIA COM L/SAÚDE
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA: 398/2004 DE 23/04/2004
NOME: JOSÉ AUGUSTO SANTOS MORAES
MATRÍCULA: 456977-1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEF PROF ESTER NUNES BIBAS/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 399/2004 DE 23/04/2004
NOME: MANOEL SILVA CARDOSO
MATRÍCULA: 641863-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEEF PROF ESTER NUNES BIBAS/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 400/2004 DE 23.04.2004
NOME: MARGARIDA DE FATIMA SOUSA SILVA
MATRÍCULA: 428000-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEF PROF ESTER NUNES BIBAS/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 401/2004 DE 23.04.2004
NOME: MARIA ALDALENA PANTOJA RABELO
MATRÍCULA: 643599-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEF PROF ESTER NUNES BIBAS/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 404/2004 DE 23.04.2004
NOME: MARIA CLARICE DA SILVA BARBOSA
MATRÍCULA: 5328721-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEF PROF ESTER NUNES BIBAS/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 405/2004 DE 23.04.2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO ALVES
MATRÍCULA: 644668-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEF PROF ESTER NUNES BIBAS/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 406/2004 DE 23.04.2204
NOME: MARIA DO SOCORRO DE LIMA MORAES
MATRÍCULA: 732036-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEF PROF ESTER NUNES BIBAS/VIGIA DE NAZRÉ
PORTARIA: 407/2004 DE 23.04.2004
NOME: MARIA DI SOCORRO FERREIRA PINHEIRO
MATRÍCULA: 5344468-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEF PROF ESTER NUNES BIBAS/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 409/2004 DE 23.04.2004
NOME: MARIA MADALENA SOUSA CARDOSO
MATRÍCULA: 495549-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEF PROF ESTER NUNES BIBAS/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 411/2004 DE 23.04.2004
NOME: MARIA RUTH DE SOUSA PINTO
MATRÍCULA: 495557-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEF PROF ESTER NUNES BIBAS/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 413/2004 DE 23.04.2004
NOME: ORLANDO EVERALDO SARMENTO SOUSA
MATRÍCULA: 641693-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEF PROF ESTER NUNES BIBAS/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 415/2004 DE 23.04.2004
NOME: ROSEMIRA DE SOUSA VASCONCELOS
MATRÍCULA: 642738-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEF PROF ESTER NUNES BIBAS/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 417/2004 DE 23.04.2004
NOME: TEREZA DE JESUS FAVACHO SANTOS
MATRÍCULA: 5328624-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEF PROF ESTER NUNES BIBAS/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 418/2004 DE 23.04.2004
NOME: UMBELINA GUIMARÃES DA COSTA
MATRÍCULA: 659037-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEF PROF ESTER NUNES BIBAS/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 068/2004 DE 26.04.2004
NOME: RAIMUNDA DE BRITO PIRANHA
MATRÍCULA: 5471982-1
PERÍODO: 01.06 A 30.06.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEM SÃO JOSÉ/ÓBIDOS
PORTARIA: 069/2004 DE 26.04.2004
NOME: MARIA RIZETE COSTA CAETANO
MATRÍCULA: 251038-1
PERÍODO: 01.06 A 30.06.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEM SÃO JOSÉ/ÓBIDOS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA: 070/2004 DE 26.04.2004
NOME: MARIA MADALENA MORAES SOARES
MATRÍCULA: 5315964-1
PERÍODO: 01.06 A 30.06.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEM SÃO JOSÉ/ ÓBIDOS
PORTARIA: 071/2004 DE 26.04.2004
NOME: SEBASTIÃO DOS SANTOS MORAES
MATRÍCULA: 5316014-1
PERÍODO: 01.06 A 30.06.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEM SÃO JOSÉ/ ÓBIDOS
PORTARIA: 073/2004 DE 26.04.2004
NOME: CELIS MARIA FERREIRA BARAUNA
MATRÍCULA: 5316146-1
PERÍODO: 01.06 A 30.06.2004 ANO:
UNIDADE: 7ª URE / ÓBIDOS
PORTARIA: 074/2004 DE 26.04.2004
NOME: RICARDINA SARUBE DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5401291-1
PERÍODO: 01.06.2004 A 30.06.2004 ANO: 2004
UNIDADE: 7ª URE / ÓBIDOS
PORTARIA: 075/2004 DE 26.04.2004
NOME: SILVÉRIA AUZIER DE MENDONÇA
MATRÍCULA: 5244030-1
PERÍODO: 01.06 A 30.06.2004 ANO:
UNIDADE: 7ª URE / ÓBIDOS
PORTARIA: 076/2004 DE 26.04.2004
NOME: VILMA MARIA SANTOS DE AQUINO
MATRÍCULA: 5315816-1
PERÍODO: 01.06 A 30.06.2004 ANO: 2004
UNIDADE: 7ª URE / ÓBIDOS
PORTARIA: 206/2004 DE 28.04.2004
NOME: ALBANIZA QUEIROZ QUADROS
MATRÍCULA: 5221790-1
PERÍODO: 01 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEF PROF CESAR PINHEIRO/CAPANEMA
PORTARIA: 207/2004 DE 28.04.2004
NOME: ANTONIA JUSTINO DOS REIS
MATRÍCULA: 0681032-1
PERÍODO: 01 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEF PROF CESAR PINHEIRO/CAPANEMA
PORTARIA: 208/2004 DE 28/04/2004
NOME: ANTONIA MARQUES DA SILVA
MATRÍCULA: 0683035-1
PERÍODO: 01 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEF PROF CESAR PINHEIRO/CAPANEMA
PORTARIA: 209/2004 DE 28.04.2004
NOME: GRACIANO SERGIO BONIFACIO DA SILVA
MATRÍCULA: 5365791-1
PERÍODO: 01 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEF PROF CESAR PINHEIRO/ CAPANEMA
PORTARIA: 0148/2004 DE 20.04.2004
NOME: ALORMA CRISTINA DOS REIS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5475996-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEFM Mª AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PORTARIA: 0149/2004 DE 20.04.2004
NOME: ARY ERCÍLIO DE QUEIROZ MOREIRA
MATRÍCULA: 5340926-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEFM Mª AMELIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PORTARIA: 0150/2004 DE 20.04.2004
NOME: ABRAÃO DE AVIZ
MATRÍCULA: 5442370-1
PERÍODO: 01 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEFM Mª AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PORTARIA: 0151/2004 DE 20.04.2004
NOME: DULCINEA SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 5238307-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEFM Mª AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PORTARIA: 097/2004 DE 05.04.2004
NOME: DAYSE MONTEIRO DAMASCENO
MATRÍCULA: 51855999-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE PE. SALVADOR TRACCAIOLLI/CASTANHAL
PORTARIA: 100/2004 DE 05.04.2004
NOME: JOSÉ IDOMAR FERREIRA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 51855990-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE PE. SALVADOR TRACCAIOLLI/CASTANHAL

PORTARIA: 022/2004 DE 05.04.2004
NOME: EDINETE DA PAIXÃO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5247993-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: 8ª URE/CASTANHAL
PORTARIA: 023/2004 DE 05.04.2004
NOME: EDNA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE DA SILVA
MATRÍCULA: 5259282-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: 8ª URE/CASTANHAL
PORTARIA: 024/2004 DE 05.04.2004
NOME: ELIOMAR SIQUEIRA DE ARAUJO SILVA
MATRÍCULA: 6015603-1
PERÍODO: 01.06 A 30.06.2004 ANO: 2004
UNIDADE: 8ª URE/CASTANHAL
PORTARIA: 020/2004 DE 05.04.2004
NOME: EDILENE NAZARÉ BASTOS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5312442-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: 8ª URE/CASTANHAL
PORTARIA: 021/2004 DE 05.04.2004
NOME: EDILMAR JOSÉ DA SILVA MESQUITA
MATRÍCULA: 472255-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: 8ª URE/CASTANHAL
PORTARIA: 025/2004 DE 05.04.2004
NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA SOUSA
MATRÍCULA: 368660-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: 8ª URE/CASTANHAL
PORTARIA: 026/2004 DE 05.04.2004
NOME: FRANCISCO LOPES DA SILVA
MATRÍCULA: 5278899-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: 8ª URE/CASTANHAL
PORTARIA: 027/2004 DE 05.04.2004
NOME: GEOMAR SIQUEIRA DE ARAUJO
MATRÍCULA: 2060523-2
PERÍODO: 01.06 A 30.06.2004 ANO: 2004
UNIDADE: 8ª URE/CASTANHAL
PORTARIA: 028/2004 DE 05.04.2004
NOME: JOSÉ CARLOS SILVA DUARTE
MATRÍCULA: 5236142-1
PERÍODO: 01.06 A 30.06.2004 ANO: 2004
UNIDADE: 8ª URE/CASTANHAL
PORTARIA: 029/2004 DE 05.04.2004
NOME: LEA MARIA SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 5502284-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: 8ª URE/CASTANHAL
PORTARIA: 030/2004 DE 05.04.2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS GADELHA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 5270740-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: 8ª URE/CASTANHAL
PORTARIA: 031/2004 DE 05.04.2004
NOME: MARIA INES CAVALCANTE DA SILVA
MATRÍCULA: 5235839-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: 8ª URE/CASTANHAL
PORTARIA: 032/2004 DE 05.04.2004
NOME: LUIZ AUGUSTO PAIVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 184020-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: 8ª URE/CASTANHAL
PORTARIA: 033/2004 DE 05.04/2004
NOME: MARIA LUIZA DOS ANJOS MIRANDA
MATRÍCULA: 367222-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: 8ª URE/CASTANHAL
PORTARIA: 034/2004 DE 05.04.2004
NOME: NAZARÉ DA SILVA MONTENEGRO
MATRÍCULA: 584266-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: 8ª URE/CASTANHAL
PORTARIA: 035/2004 DE 05.04.2004
NOME: NILSON COSTA DA CRUZ
MATRÍCULA: 5312345-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: 8ª URE/CASTANHAL

PORTARIA: 036/2004 DE 05.04.2004
NOME: PEDRO SERGIO LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 5219540-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: 8ª URE/CASTANHAL
PORTARIA: 037/2004 DE 05.04.2004
NOME: ROSENEYDE MARIA LIMA DA SILVA BRANDÃO
MATRÍCULA: 5016940-2
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: 8ª URE/CASTANHAL
PORTARIA: 017/2004 DE 05.04.2004
NOME: ANA MARIA DO SOCORRO SILVA CRUZ
MATRÍCULA: 5235960-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: 8ª URE/CASTANHAL
PORTARIA: 096/2004 DE 05.04.2004
NOME: ADMILDES SILVA SOARES
MATRÍCULA: 5235952-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE PE. SALVADOR TRACCAIOLLI/CASTANHAL
PORTARIA: 101/2004 DE 05.04.2004
NOME: LUCINEIDE MONTEIRO DIAS
MATRÍCULA: 653209-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE PE. SALVADOR TRACCAIOLLI/CASTANHAL
PORTARIA: 102/2004 DE 05.04.2004
NOME: MARIA DIVA RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 5865344-1
PERÍODO: 01.07 A 30.072004 ANO: 2004
UNIDADE: EE PE. SALVADOR TRACCAIOLLI/CASTANHAL
PORTARIA: 103/2004 DE 05.04.2004
NOME: MARIA DO SOCORRO COSTA SANTOS
MATRÍCULA: 947130-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE PE. SALVADOR TRACCAIOLLI/CASTANHAL
PORTARIA: 104/2004 DE 05.04.2004
NOME: MARIA DO SOCORRO SOUZA DE SOUSA
MATRÍCULA: 673307-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE PE. SALVADOR TRACCAIOLLI/CASTANHAL
PORTARIA: 105/2004 DE 05.04.2004
NOME: MARIA IRANEIDE SILVA DO CARMO
MATRÍCULA: 618833-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE PE. SALVADOR TRACCAIOLLI/CASTANHAL
PORTARIA: 106/2004 DE 05.04.2004
NOME: MARIA JOSÉ DE SOUSA
MATRÍCULA: 484490-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE PE. SALVADOR TRACCAIOLLI/CASTANHAL
PORTARIA: 107/2004 DE 05.04.2004
NOME: MARIA LUCIA PEIXOTO DA SILVA
MATRÍCULA: 5235863-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE PE. SALVADOR TRACCAIOLLI/CASTANHAL
PORTARIA: 108/2004 DE 05.04.2004
NOME: MARIA RAIMUNDA GALVÃO NEVES
MATRÍCULA: 216607-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE PE. SALVADOR TRACCAIOLLI/CASTANHAL
PORTARIA: 331/04 DE 15/05/2004
NOME: LENILDA SOUSA MENDONÇA
MATRÍCULA: 603368/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERCSÃO FRANCISCO/ABAETETUBA
PORTARIA: 332/04 DE 15/04/2004
NOME: MANOEL SANTOS FERREIRA
MATRÍCULA: 601594/1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: ERCSÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
PORTARIA: 333/04 DE 15/04/2004
NOME: MARIA EUNICE FERREIRA BARBOSA
MATRÍCULA: 607126-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: ERCSÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
PORTARIA: 334/04 DE 15/04/2004
NOME: MARIA JOAQUINA RODRIGUES DE ARAUJO
MATRÍCULA: 660132-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: ERCSÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA: 323/04 DE 15/04/2004
NOME: ALDENEIDE DE NAZARÉ MATOS FERREIRA
MATRÍCULA: 607118-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: ERCSÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
PORTARIA: 335/04 DE 15/04/2004
NOME: MARIA DE MORAES SALES
MATRÍCULA: 601039-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: ERCSÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
PORTARIA: 292/04 DE 31.03.2004
NOME: FRANCISCO MARIA SENA VIEGAS
MATRÍCULA: 598143-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA
PORTARIA: 280/04 DE 31.03.2004
NOME: MARIA JOANA CARDOSO ROCHA
MATRÍCULA: 6330649-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA
PORTARIA: 007/04 DE 05.04.2004
NOME: DELZUITE GALVÃO DE LIMA
MATRÍCULA: 486361-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE RAPOSO TAVARES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ
PORTARIA: 008/04 DE 05.04.2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 672238-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE RAPOSO TAVARES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ
PORTARIA: 009/04 DE 05.04.2004
NOME: CELMA MARIA MACHADO DE SOUZA
MATRÍCULA: 5293863-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE RAPOSO TAVARES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ
PORTARIA: 010/04 DE 05.04.2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS GONZAGA
MATRÍCULA: 486540-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE RAPOSO TAVARES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ
PORTARIA: 011/04 DE 05.04.2004
NOME: LUZIA DE SOUZA PEREIRA
MATRÍCULA: 5544726-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE RAPOSO TAVARES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ
PORTARIA: 015/04 DE 05.04.2004
NOME: MARIA VIANA DO CARMO
MATRÍCULA: 486116-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EMEF SANTO INACIO/SÃO FRANCISCO DO PARÁ
PORTARIA: 272/04 DE 07.04.2004
NOME: MARIA DO CARMO CARDOSO DE LIMA
MATRÍCULA: 5460840-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEF ANTONIO TEODORO LEAL/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 271/04 DE 05.04.2004-05
NOME: VILMA SANDRA R. RAIOL
MATRÍCULA: 5679460-010
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEEF SANTA ROSA/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 270/04 DE 05.04.2004
NOME: RITA CÉLIA DE O. PEREIRA
MATRÍCULA: 5679150-018
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEF SANTA ROSA/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 267/04 DE 05/04/2004
NOME: MARIA RAIMUNDA S. PALHETA
MATRÍCULA: 5679265-016
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEF SANTA ROSA/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 265/04 DE 05.04.2004
NOME: MARIA HELENA C. DA S. RAIOL
MATRÍCULA: 0642908-019
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEF SANTA ROSA/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 264/04 DE 05.04.2004
NOME: LUCIANO PONTES M. DIAS
MATRÍCULA: 5679214-017
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEF SANTA ROSA/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 263/04 DE 05.04.2004
NOME: LAURA PEREIRA RABELO
MATRÍCULA: 0644048-014
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEF SANTA ROSA/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 262/04 DE 05.04.2004
NOME: ELZA MARIA SANTOS MONTEIRO
MATRÍCULA: 5328748-015
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEF SANTA ROSA/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 215/04 DE 05.04.2004
NOME: OSVALDO DA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 3281531-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEFM PRESIDENTE KENNEDY/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 260/04 DE 01.07 A 30.07.2004
NOME: CARLOS ROBERTO SOUSA LEAL
MATRÍCULA: 5679222/019
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEF SANTA ROSA/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 273/04 DE 07.04.2004
NOME: MARIA ILCIETE PEREIRA DE MORAES
MATRÍCULA: 495530-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEF ANTONIO TEODORO LEAL/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 274/04 DE 07.04.2004
NOME: CACILDA BECKMAN SILVA
MATRÍCULA: 5871956-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEF ANTONIO TEODORO LEAL/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 275/04 DE 07.04.2004
NOME: MARIA RAIMUNDA SANTOS LOBO
MATRÍCULA: 5871859-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEF ANTONIO TEODORO LEAL/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 276/04 DE 08.04.2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA MOIA
MATRÍCULA: 337838-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEF ANTONIO TEODORO LEAL/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 277/04 DE 08.04.2004
NOME: ORANDIR MONTEIRO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5453771-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEF ANTONIO TEODORO LEAL/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 278/04 DE 08.04.2004
NOME: AGOSTINHO DA SILVA VILHENA
MATRÍCULA: 5866413-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEF ANTONIO TEODORO LEAL/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 347/04 DE 15.04.2004
NOME: JOSÉ MARIA DOS REIS
MATRÍCULA: 5240077-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: ERCSÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
PORTARIA: 348/04 DE 15.04.2004
NOME: LENIL OLIVEIRA MACHADO
MATRÍCULA: 6330681-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: ERCSÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
PORTARIA: 349/04 DE 15.04.2004
NOME: MARIA ALICE LIMA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 6318142-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: ERCSÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
PORTARIA: 350/04 DE 15.04.2004
NOME: MARIA AUXILIADORA CARVALHO
MATRÍCULA: 6328814-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: ERCSÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
PORTARIA: 351/04 DE 15.04.2004
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 6317898-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: ERCSÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
PORTARIA: 352/04 DE 15.04.2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS ABREU MARQUES
MATRÍCULA: 955744-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: ERCSÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
PORTARIA: 353/04 DE 15.04.2004
NOME: MARIA ODILIA BARROS FARIAS
MATRÍCULA: 5357543-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: ERCSÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
PORTARIA: 354/04 DE 15.04.2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 54180651-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: ERCSÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
PORTARIA: 355/04 DE 15.04.2004
NOME: RAIMUNDA DE VILHENA FERREIRA
MATRÍCULA: 5298229-1
PERÍODO: 01.07 A 30.07.2004 ANO: 2004
UNIDADE: ERCSÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
PORTARIA: 356/04 DE 15/04/2004
NOME: ROSALINA SOARES DA SILVA
MATRÍCULA: 5510899/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERCSÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
PORTARIA: 357/04 DE 15/04/2004
NOME: SUZANNE ROSA D'OLIVEIRA FERREIRA
MATRÍCULA: 5527295/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERCSÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
PORTARIA: 358/04 DE 15/04/2004
NOME: VILMA DO SOCORRO DA SILVA MACIEL
MATRÍCULA: 5377153/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERCSÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
PORTARIA: 359/04 DE 15/04/2004
NOME: ZONEIDE BARBOSA CARVALHO
MATRÍCULA: 6318207/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERCSÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
PORTARIA: 336/04 DE 15/04/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ AMORIM
MATRÍCULA: 0607088/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERCSÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
PORTARIA: 337/04 DE 15/04/2004
NOME: RAIMUNDA MARQUES FARIAS
MATRÍCULA: 0603333/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERCSÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
PORTARIA: 338/04 DE 15/04/2004
NOME: RAIMUNDO PINHEIRO CARVALHO
MATRÍCULA: 0602175/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERCSÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
PORTARIA: 339/04 DE 15/04/2004
NOME: RITA DIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 0660094/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERCSÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
PORTARIA: 340/04 DE 15/04/2004
NOME: ROSEMARY DE LIMA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0606693/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERCSÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
PORTARIA: 341/04 DE 15/04/2004
NOME: ROSIVALDO SILVA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0602124/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERCSÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
PORTARIA: 342/04 DE 15/04/2004
NOME: WALDELIRA DA CONCEIÇÃO BARBOSA CARDOSO
MATRÍCULA: 0600202/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERCSÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
PORTARIA: 343/04 DE 15/04/2004
NOME: ANA MARIA CARDOSO SILVA
MATRÍCULA: 5514916/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERCSÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
PORTARIA: 344/04 DE 15/04/2004
NOME: DILCINA GOMES GOÉS
MATRÍCULA: 06328792/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERCSÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA: 345/04 DE 15/04/2004
NOME: ELIANE FERREIRA CARVALHO
MATRÍCULA: 5418066/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERCSÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
PORTARIA: 346/04 DE 15/04/2004
NOME: IDERALDA DE RODRIGUES DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 5515262/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERCSÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
PORTARIA: 326/04 DE 15/04/2004
NOME: CARLOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA ANSELMO
MATRÍCULA: 5377684/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERCSÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
PORTARIA: 325/04 DE 15/04/2004
NOME: BENEDITA SILVA MORAIS
MATRÍCULA: 602159/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERCSÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
PORTARIA: 327/04 DE 15/04/2004
NOME: DILZARINA GUIMARÃES DIAS
MATRÍCULA: 603244/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERCSÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
PORTARIA: 328/04 DE 15/04/2004
NOME: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 193151/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERCSÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
PORTARIA: 329/04 DE 15/04/2004
NOME: GRACILIANO ALVES FERREIRA
MATRÍCULA: 606499/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERCSÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
PORTARIA: 330/04 DE 15/04/2004
NOME: INÊS DO CARMO GOMES
MATRÍCULA: 603309/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERCSÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
PORTARIA: 282/04 DE 16/04/2004
NOME: RAIMUNDA HELENA LOBATO BRAZ
MATRÍCULA: 0643521/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.JULIANA SOUSA/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 3921/04 DE 18/05/2004
NOME: MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO SILVA
MATRÍCULA: 5864810/010
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ETEPA/BELÉM
PORTARIA: 3832/04 DE 17/05/2004
NOME: JOSELINA DO SOCORRO DE ARAÚJO FARIAS
MATRÍCULA: 5325641/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DO 2º GRAU/BELÉM
PORTARIA: 1945/04 DE 20/04/2004
NOME: IDALICE OLIVEIRA DA CUNHA
MATRÍCULA: 51855596/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: GABINETE DA SECRETÁRIA/SEDUC
PORTARIA: 4706/04 DE 21/05/2004
NOME: MARICILDA NAZARÉ RAPOSO DE BARROS
MATRÍCULA: 6033520/025
PERÍODO: 14/07/04 A 27/08/04 ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE LEGISL. E ENQUADRAMENTO/BELÉM
PORTARIA: 4058/04 DE 18/05/2004
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RAIOL FRADE
MATRÍCULA: 0756687/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: GABINETE DA SECRETÁRIA/BELÉM
PORTARIA: 4705/04 DE 21/03/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ CANTÃO MELO
MATRÍCULA: 0771350/014
PERÍODO: 12/07/04 A 10/08/04 ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PORTARIA: 4702/04 DE 21/05/2004
NOME: AGOSTINHA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0760706/010
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/BELÉM
PORTARIA: 4703/04 DE 21/05/2004
NOME: MARIA IZABEL RIBEIRO CHAVES
MATRÍCULA: 6034195/029
PERÍODO: 03/05/04 A 16/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PORTARIA: 4844/04 DE 24/05/2004
NOME: DANILSON RAIMUNDO DA SILVA ALVES
MATRÍCULA: 0185965/012
PERÍODO: 12/07/04 A 10/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 4035/04 DE 18/05/2004
NOME: JORGILENE DIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 0238732/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC ANEXO II PROF. MARIA LUIZA/BELÉM
PORTARIA: 4036/04 DE 18/05/2004
NOME: SANDRA MARIA MORAES LIMA
MATRÍCULA: 5871611/017
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.ANEXO II. MARIA LUIZA/BELÉM
PORTARIA: 4033/04 DE 18/05/2004
NOME: ROBERTO PINTO FERREIRA
MATRÍCULA: 5469350/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.ANEXO II. MARIA LUIZA/BELÉM
PORTARIA: 4034/04 DE 18/05/2004
NOME: RAIMUNDA MARIA MENDES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5469368/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.ANEXO II. MARIA LUIZA/BELÉM
PORTARIA: 4704/04 DE 21/05/2004
NOME: MARIA JOSÉ FREITAS SOARES
MATRÍCULA: 0023957/020
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2003
UNIDADE: ETEPA/BELÉM
PORTARIA: 4708/04 DE 21/05/2004
NOME: HILDIMAR DE ARAÚJO FREITAS
MATRÍCULA: 0187852/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM
PORTARIA: 4016/04 DE 18/05/2004
NOME: CILENA LIEUTHIER FREITAS
MATRÍCULA: 5506204/013
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.C.ENSINO SUPLETIVO LUIS O.PEREIRA/BELÉM
PORTARIA: 3947/04 DE 18/05/2004
NOME: ANA MARIA RIBEIRO DA COSTA
MATRÍCULA: 0452793/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.LOURENÇO FILHO/BELÉM
PORTARIA: 4015/04 DE 18/05/2004
NOME: ELIETE NASCIMENTO DOS SANTOS PENHA
MATRÍCULA: 5189802/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.C.ENSINO SUPLETIVO LUIS O.PEREIRA/BELÉM
PORTARIA: 3816/04 DE 17/05/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ BRANDÃO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5190320/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MANOEL DE JESUS MORAES/BELÉM
PORTARIA: 3817/04 DE 17/05/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ DE FREITAS ROSA
MATRÍCULA: 5190312/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MANOEL DE JESUS MORAES/BELÉM
PORTARIA: 3862/04 DE 17/05/2004
NOME: NASGILA BATISTA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0357588/010
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA LUIZA VELA ALVES/BELÉM
PORTARIA Nº: 216/04 DE 02/04/2004
NOME: AILSON DA SILVA FERNANDES
MATRICULA: 5328136/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:ERC N S DAS NEVES/VIGIA DE NAZARE
PORTARIA Nº: 217/04 DE 02/04/2004
NOME: ELIANA MARIA VILHENA PINTO
MATRICULA: 5328608/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:ERC N S DAS NEVES/VIGIA DE NAZARE
PORTARIA Nº: 218/04 DE 02/04/2003
NOME: GERSON OLIVEIRA FAVACHO
MATRICULA: 5328187/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:ERC N S DAS NEVES/VIGIA DE NAZARE
PORTARIA Nº: 219/04 DE 02/04/2004
NOME: MARIA DAS NEVES DE SOUZA BARROS
MATRICULA: 457426/010
PERÍODO:01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:ERC N S DAS NEVES/VIGIA DE NAZARE
PORTARIA Nº: 221/04 DE 02/04/2004
NOME: MARIA JOANA DOS SANTOS CARVALHO
MATRICULA: 5510007/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:ERC N S DAS NEVES/VIGIA DE NAZARE
PORTARIA Nº: 223/04 DE 02/04/2004
NOME: MARIONITA SANTOS DA SILVA
MATRICULA: 642630/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:ERC N S DAS NEVES/VIGIA DE NAZARE
PORTARIA Nº: 222/04 DE 02/04/2004
NOME: MARIA LUIZA SANTOS DOS SANTOS
MATRICULA: 528609/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: ERC N S DAS NEVES/VIGIA DE NAZARE
PORTARIA Nº: 197/04 DE 29/03/2004
NOME: ANTONIA DA SILVA REIS
MATRICULA: 423610/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EEEF ALOISIO DA COSTA CHAVES/CON DO PARA
PORTARIA Nº: 196/04 DE 29/03/2004
NOME: SONIA MARIA TRINDADE DO CARMO
MATRICULA: 5348110/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EEEM AMABILIO ALVES PEREIRA/CONC DO PARA
PORTARIA Nº: 195/04 DE 29/03/2004
NOME: MARCILENE DA CONCEICAO ARAUJO
MATRICULA: 5395232/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EEEM AMABILIO A PEREIRA/CONC DO PA
PORTARIA Nº: 194/04 DE 29/03/2004
NOME: MARIA ALBERNAS DA CONCEICAO
MATRICULA: 499463/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EEEM AMABILIO A PEREIRA/CONC DO PARA
PORTARIA Nº: 193/04 DE 29/03/2004
NOME: DANIEL JOSE DE SOUZA NOVAES
MATRICULA: 5348137/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EEEM AMABILIO A PEREIRA/CONC DO PARA
PORTARIA Nº: 192/04 DE 29/03/2004
NOME: ZACARIAS GADELHA DE SOUZA
MATRICULA: 5337895/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EEEM AMABILIO A PEREIRA/CONC DO PARA
PORTARIA Nº: 191/04 DE 29/03/2004
NOME: VENCESLAU SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 423416/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EEEM AMABILIO A PEREIRA/CONC DO PARA
PORTARIA Nº: 190/04 DE 29/03/2004
NOME: RAIMUNDA DE LIMA VIEIRA
MATRICULA: 429295/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EEEM AMABILIO A PEREIRA/CONC DO PARA
PORTARIA Nº: 188/04 DE 29/03/2004
NOME: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
MATRICULA: 362263/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EEEM AMABILIO A CHAVES/CONC DO PARA
PORTARIA Nº: 187/04 DE 29/03/2004
NOME: MARIA COSTA MAIA
MATRICULA: 6332773/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EEEM AMABILIO A PEREIRA/CONC DO PARA
PORTARIA Nº: 186/04 DE 29/03/2004
NOME: MARIA CLARICE DE OLIVEIRA SILVA
MATRICULA: 6332765/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EEEM AMABILIO A PEREIRA/CONC DO PARA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº: 184/04 DE 29/03/2004
NOME: JOVITA GAKES GOMES
MATRICULA: 6332757/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EEEM AMABILIO A PEREIRA/CON DO PARA
PORTARIA Nº: 183/04 DE 29/03/2004
NOME: JORGE GOMES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 6037003/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EEEM AMABILIO A PEREIRA/CONC DO PARA
PORTARIA Nº: 182/04 DE 29/03/2004
NOME: IRLANDA MARIA CAMELO DE SOUZA
MATRICULA: 463183/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EEM AMABILIO A PEREIRA/CON DO PARA
PORTARIA Nº: 181/04 DE 29/03/2004
NOME: FRANCISCA BATISTA DA SILVA
MATRICULA: 423629/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EEEM AMABILIO A PEREIRA/CON DO PARA
PORTARIA Nº: 180/04 DE 29/03/2004
NOME: FAUSTINO LIMA DE SOUZA
MATRICULA: 5308682/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EEEM AMABILIO A PEREIRA/CONC DO PARA
PORTARIA Nº: 179/04 DE 29/03/2004
NOME: BENEDITA SOARES DOS SANTOS
MATRICULA: 5348129/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EEEM AMABILIO A PEREIRA/CONC DO PARA
PORTARIA Nº: 177/04 DE 29/03/2004
NOME: ANGELINA SOUZA DA SILVA
MATRICULA: 360767/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EEEM AMABILIO A PEREIRA/CONC DO PARA
PORTARIA Nº: 176/04 DE 29/03/2004
NOME: ALDEMIR LUIZ DE QUEIROZ
MATRICULA: 423580/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EEEM AMABILIO A PEREIRA/CONC DO PARA
PORTARIA Nº: 200/04 DE 29/03/2004
NOME: MARIA CELIA MACIEL DIAS
MATRICULA: 5299250/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EEEF ALOISIO DA COSTA CHAVES/CONC DO PARA
PORTARIA Nº: 198/04 DE 29/03/2004
NOME: DAMIAO NONATO BRANDAO
MATRICULA: 361062/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EEEF ALOISIO DA COSTA CHAVES/CONC DO PARA
PORTARIA Nº: 099/04 DE 05/04/2004
NOME: HILDA FERNANDA DA SILVA ALBUQUERQUE
MATRICULA: 54180380/01
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EE PE SALVADOR TRACCAIOLLI/CASTANHAL
PORTARIA Nº:098/04 DE 05/04/2004
NOME: EDIVALDO SOARES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 51855989/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EE PE SALVADOR TRACCAIOLLI/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 081/04 DE 15/04/2004
NOME: RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA
MATRICULA: 5311349/015
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/2004 ANO:2004
UNIDADE: EMEFM EDDA DE S GONCALVES/SOURE
PORTARIA Nº: 082/04 DE 15/04/2004
NOME: RITA MARIA SANTOS ABDON
MATRICULA: 6020488/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EMEFM EDDA DE SOUSA GONCALVES/SOURE
PORTARIA Nº: 083/04 DE 15/04/2004
NOME: VALDIR PAULA DOS SANTOS
MATRICULA: 5248175/01
PERÍODO:01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EMEFM EDDA DE S GONCALVES/SOURE
PORTARIA Nº: 084/04 DE 15/04/2004
NOME: ANGELA MARIA VITELLI PAMPLONA
MATRICULA: 570788/012
PERÍODO:01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EMEF GASPARINO B DA SILVA/SOURE

PORTARIA Nº: 079/04 DE 30/04/2004
NOME: ROSA MARIA DA COSTA GUERREIRO
MATRICULA: 256269/015
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/2004 ANO:2004
UNIDADE:EEEFM FLORA TEIXEIRA/FARO
PORTARIA Nº: 078/04 DE 30/04/2004
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO GUERREIRO
MATRICULA: 256498/018
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/2004 ANO:2004
UNIDADE: EEEFM FLORA TEIXEIRA/FARO
PORTARIA Nº: 077/04 DE 26/04/2004
NOME: MERCEDES DE AZEVEDO GALVAO
MATRICULA: 5244005/010
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/2004 ANO:2004
UNIDADE:EEEM SÃO JOSE/OBIDOS
PORTARIA Nº: 057/04 DE 03/05/2004
NOME: FILOMENA DE OLIVEIRA SANTOS
MATRICULA: 0496022/019
PERÍODO:01/06/04 A 30/06/2004 ANO:2004
UNIDADE:EEEFM HILDEBERTO REIS/AURORA DO PARA
PORTARIA Nº: 058/04 DE 03/05/2004
NOME: FRANCISCO ALVES BARBOSA
MATRICULA: 5261848/015
PERÍODO: 01/06/04 a 30/06/2004 ANO:2004
UNIDADE: EEEFM HILDEBERTO REIS/AURORA DO PARA
PORTARIA Nº: 059/04 DE 03/05/2004
NOME: LUISA LEONISA FARIAS DA SILVA
MATRICULA: 0586781/012
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/2004 ANO:2004
UNIDADE: EEEFM HILDEBERTO REIS/AURORA DO PARA
PORTARIA Nº: 060/04 DE 03/05/2004
NOME: MARIA MARTINHA SODRE GOMES
MATRICULA: 0587990/017
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/2004 ANO:2004
UNIDADE: EEEF TARSO DUTRA/AURORA DO PARA
PORTARIA Nº: 061/04 DE 03/05/2004
NOME: FRANCISCO ANTONIO DE MELO
MATRICULA: 5366143/011
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/2004 ANO:2004
UNIDADE:EEEM CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PORTARIA Nº: 062/04 DE 03/05/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO MARRECO
MATRICULA: 0671550/017
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/2004 ANO:2004
UNIDADE:EEEM CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PORTARIA Nº: 063/04 DE 03/05/2004
NOME: RAMUNDA LOPES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 6034381/016
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/2004 ANO:2004
UNIDADE:EEEEEM CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PORTARIA Nº: 064/04 DE 03/05/2004
NOME: TERESA CRISTINA FERREIRA DE ANDRADE
MATRICULA: 0431052/013
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/2004 ANO:2004
UNIDADE:EEEM CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PORTARIA Nº: 065/04 DE 03/05/2004
NOME: ANTONIO MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5336228/010
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/2004 ANO:2004
UNIDADE: EEM MARINO CONTTI/MAE DO RIO
PORTARIA Nº: 067/04 DE 03/05/2004
NOME: MANOEL REGINALDO FARIAS DA SILVA
MATRICULA: 6035213/015
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/2004 ANO:2004
UNIDADE:EEM MRINO CONTTI/MAE DO RIO
PORTARIA Nº: 070/04 DE 03/05/2004
NOME: VASTE SOARES DOS REIS
MATRICULA: 0587591/012
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/2004 ANO:2004
UNIDADE: 18ª URE/MAE DO RIO
PORTARIA Nº: 066/04 DE 03/5/2004
NOME: JOAO MOTA MAGALHAES
MATRICULA: 6005578/023
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/2004 ANO:2004
UNIDADE:EEM MARINO CONTTI/MAE DO RIO
PORTARIA Nº: 017/04 DE 20/04/2004
NOME: CARLOS ALBERTO DE ARAGAO DE LIMA
MATRICULA: 244805/018
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/2004 ANO:2004
UNIDADE:EEM FREI CONSTANCIO/ALMEIRIM

PORTARIA Nº: 014/04 DE 19/04/2004
NOME: EDSON ALVES FRANCA
MATRICULA: 5435609/010
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/2004 ANO:2004
UNIDADE: EEM FREI CONSTANCIO/ALMEIRIM
PORTARIA Nº: 013/04 DE 20/04/2004
NOME: ODINEIA DA SILVA E SILVA
MATRICULA: 5222524/017
PERÍODO: 05/05/04 A 03/06/2004 ANO:2004
UNIDADE:EEEM FRANCISCO NOB DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº: 015/04 DE 20/04/2004
NOME: EULIRO CARDOSO DOS SANTOS
MATRICULA: 5222532/019
PERÍODO:01/06/04 A 30/06/2004 ANO:2004
UNIDADE:6ª URE/MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº: 018/04 DE 20/04/2004
NOME: CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
MATRICULA: 5358353/014
PERÍODO:01/06/04 A 30/06/2004 ANO:2004
UNIDADE: EEEM FRANCISCO N DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº: 019/04 DE 20/04/2004
NOME: DANUSIA DA SILVA CAMPOS
MATRICULA: 5366356/010
PERÍODO:01/06/04 A 30/06/2004 ANO:2004
UNIDADE: EEEM FRANCISCO N DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº: 020/04 DE 20/04/2004
NOME: JOSE MARIA COELHO
MATRICULA: 590100/018
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/2004 ANO:2004
UNIDADE:EEEM FRANCISCO N DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº: 394/04 DE 23/04/2004
NOME: ALDENORA MENEZES SOARES MAIA
MATRICULA: 644110/0012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EEEF ESTER NUNES BIBAS/VIGIA DE NAZARE
PORTARIA Nº: 395/04 DE 23/04/2004
NOME: ANA MARIA CARDOSO FERREIRA
MATRICULA: 5458404/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EEEF ESTER NUNES BIBAS/VIGIA DE NAZARE
PORTARIA Nº: 396/04 DE 23/04/2004
NOME: CASTORINA MONTEIRO BARBOSA
MATRICULA: 686697/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EEEF ESTER NUNES BIBAS/VIGIA DE NAZARE
PORTARIA Nº: 397/04 DE 23/04/2004
NOME: JANUARIO VILHENA BARATA
MATRICULA: 643661/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EEEF ESTER NUNES BIBAS/VIGIA DE NAZARE
PORTARIA Nº: 109/04 DE 05/04/2004
NOME: MARIA TEREZA FERREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 369179/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EE PE SALVADOR TRACCAIOLLI/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 110/04 DE 05/04/2004
NOME: RAIMUNDA LUCIETE DA COSTA BRITO
MATRICULA: 5312353/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EE PE SALVADOR TRACCAIOLLI/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 111/04 DE 05/04/2004
NOME: RAIMUNDA NAZARE DOS SANTOS
MATRICULA: 5229693/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EE PE SALVADOR TRACCAIOLLI/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 112/04 DE 05/04/2004
NOME: RAIMUNDA SOUSA DOS SANTOS
MATRICULA: 5870674/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EE PE SALVADOR TRACCAIOLLI/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 114/04 DE 05/04/2004
NOME: ROBERTO CARLOS CORREA DA SILVA
MATRICULA: 5236177/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EE PE SALVADOR TRACCAIOLLI/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 115/04 DE 05/04/2004
NOME: ROZILDA BOTELHO DIAS
MATRICULA: 368610/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EE PE SALVADOR TRACCAIOLLI/CASTANHAL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº: 127/04 DE 05/04/2004
NOME: ANA LUCIA DE SENA SOUZA
MATRICULA: 369977/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EE ROTARY CLUB/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 128/04 DE 05/04/2004
NOME: LEA GALVAO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 381241/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EE ROTARY CLUB/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 129/04 DE 05/04/2004
NOME: MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA
MATRICULA: 368938/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EE ROTARY CLUB/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 130/04 DE 05/04/2004
NOME: MARIA NILZETE LEITAO ALEIXO
MATRICULA: 201200/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EE ROTARY CLUB/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 131/04 DE 05/04/2004
NOME: NAIZA BLANCO FERREIRA
MATRICULA: 216291/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EE ROTARY CLUB/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 132/04 DE 05/04/2004
NOME: LIDIA GALVAO DE SOUSA
MATRICULA: 5873029/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EE ROTARY CLUB/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 201/04 DE 30/03/2004
NOME: ANGELO COSTA
MATRICULA: 5307716/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EE GRAZIELA GABRIEL/COLARES
PORTARIA Nº: 202/04 DE 30/03/2004
NOME: IRACI VILHENA DE MORAES
MATRICULA: 0502707/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EEEF GRAZIELA GABRIEL/COLARES
PORTARIA Nº: 203/04 DE 30/03/2004
NOME: MARCIANA PEREIRA COSTA
MATRICULA: 5239290/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EEEF GRAZIELA GABRIEL/COLARES
PORTARIA Nº: 204/04 DE 30/03/2004
NOME: MARIA RUTH DA CLOBO
MATRICULA: 5239281/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EEEF GRAZIEL GABRIEL/COLARES
PORTARIA Nº: 205/04 DE 30/03/2004
NOME: GERONCIO ALVES DA CONCEICAO
MATRICULA: 5260159/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EEEF MARTINHO AZEVEDO/COLARES
PORTARIA Nº: 206/04 DE 30/03/2004
NOME: JULIAO FERREIRA DA COSTA
MATRICULA: 5544327/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EEEF MARTINHO AZEVEDO/COLARES
PORTARIA Nº: 207/04 DE 30/03/2004
NOME: MARIA MADALENA DAS MORAES
MATRICULA: 5480868/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EEEF MARTINHO AZEVEDO/COLARES
PORTARIA Nº: 209/04 DE 30/03/2004
NOME: ELIZABETH S DA COSTA
MATRICULA: 0502693/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EEEF CLOTILDE RAIOL BITENCOURT/COLARES
PORTARIA Nº: 224/04 DE 01/04/2004
NOME: ROSA DE FATIMA M PEREIRA
MATRICULA: 5239303/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EEEF JARBAS PASSARINHO/COLARES
PORTARIA Nº: 225/04 DE 01/04/2004
NOME: MARIA DALCI GALVAO PEREIRA
MATRICULA: 5480701/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EEEF TADEU PROST/COLARES

PORTARIA Nº: 226/04 DE 01/04/2004
NOME: RAIMUNDA PEREIRA
MATRICULA: 5257239/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EEEF SÃO BENEDITO/COLARES
PORTARIA Nº: 227/04 DE 01/04/2004
NOME: MIRTIS DA SILVA MONTEIRO
MATRICULA: 5239478/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EEEF N SRA DO PERPETUO SOCORRO/COLARES
PORTARIA Nº: 228/04 DE 01/04/2004
NOME: ANTONIO MENEZES CARDOSO
MATRICULA: 0502812/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EEEF D PEDRO I/COLARES
PORTARIA Nº: 229/04 DE 01/04/2004
NOME: TERTULIANA AMORIM COUTINHO
MATRICULA: 5239460/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EEF LUIZ GAMA/COLARES
PORTARIA Nº: 241/04 DE 02/04/2004
NOME: ANTONIO DA ROCHA MENDONÇA
MATRICULA: 503096/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EEEFM NORMA GUILHON/COLARES
PORTARIA Nº: 242/04 DE 02/04/2004
NOME: ANTONIO MIGUEL DA SILVA
MATRICULA: 5480787/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EEEFM NORMA GUILHON/COLARES
PORTARIA Nº: 244/04 DE 02/04/2004
NOME: BRIGIDA NASCIMENTO DA SILVA
MATRICULA: 5239524/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EEEFM NORMA GUILHON/COLARES
PORTARIA Nº: 243/04 DE 02/04/2004
NOME: ANTONIO PANTOJA FERREIRA
MATRICULA: 532371/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EEEFM NORMA GUILHON/COLARES
PORTARIA Nº: 3828/04 DE 17/05/2004
NOME: AMELIA NAZARE SOUZA SARAIVA
MATRICULA: 0185167/013
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/2004 ANO:2004
UNIDADE: DIVISAO DE INSPECAO/BELEM
PORTARIA Nº: 3829/04 DE 17/05/2004
NOME: ANA SOLANGE DOS SANTOS
MATRICULA: 5339910/025
PERÍODO: 05/07/04 A 18/08/2004 ANO:2004
UNIDADE: DIVISAO DE INSPECAO/BELEM
PORTARIA Nº: 3830/04 DE 17/05/2004
NOME: AELSON CRISTO ROCHA
MATRICULA: 0760714/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: DEPART DE INSP E DOC ESCOLAR/BELEM
PORTARIA Nº: 3831/04 DE 17/05/2004
NOME: CLAUDETE GUIMARAES NORONHA
MATRICULA: 0314315/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: DEPART DE INSPECAO E DOC ESCOLAR/BELEM
PORTARIA Nº: 3833/04 DE 17/05/2004
NOME: LYCIA MARIA JOSE DE ALCANTARA CARVALHO
MATRICULA: 5440408/020
PERÍODO: 12/07/04 A 25/08/2004 ANO:2004
UNIDADE: DIVISAO DE INSPECAO/BELEM
PORTARIA Nº: 3834/04 DE 17/05/2004
NOME: MARIA HELENA NASCIMENTO RODRIGUES
MATRICULA: 0386600/020
PERÍODO: 05/07/04 A 18/08/2004 ANO:2004
UNIDADE: DIVISAO DE INSPECAO/BELEM
PORTARIA Nº: 3835/04 DE 17/05/2004
NOME: MARIA RUTH MAGNO MARTINS
MATRICULA: 0557820/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: DEPART DE INSPECAO E DOC ESCOLAR/BELEM
PORTARIA Nº: 3836/04 DE 17/05/2004
NOME: RAIMUNDA FERREIRA LIMA
MATRICULA: 0446955/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: DEPART DE INSPECAO E DOC ESCOLAR/BELEM

PORTARIA Nº: 3837/04 DE 17/05/2004
NOME: RAIMUNDA ROSEANE DE ALMEIDA
MATRICULA: 0752142/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: DEPART DE INSPECAO E DOC ESCOLAR/BELEM
PORTARIA Nº: 3838/04 DE 17/05/2004
NOME: RAIMUNDO MARCELO LOBATO PANTOJA
MATRICULA: 0771775/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: DEPART DE INSPECAO E DOC ESCOLAR/BELEM
PORTARIA Nº: 3839/04 DE 17/05/2004
NOME: ROBERTO RAIMUNDO DOS SANTOS GUEDES
MATRICULA: 0185957/010
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/2004 ANO:2004
UNIDADE: DIVISAO DE INSPECAO/BELEM
PORTARIA Nº: 3840/04 DE 17/05/2004
NOME: ROSICLEIA DA ROCHA REBELO
MATRICULA: 0661899/010
PERÍODO: 19/07/04 A 17/08/2004 ANO:2004
UNIDADE: DEPART DE INSPECAO E DOC ESCOLAR/BELEM
PORTARIA Nº: 3841/04 DE 17/05/2004
NOME: ROSALIA DA CUNHA SIMOES DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0401706/026
PERÍODO: 05/07/04 A 18/08/2004 ANO:2004
UNIDADE: DIVISAO DE DOCUMENTACAO/BELEM
PORTARIA Nº: 3959/04 DE 18/05/2004
NOME: MARIA DO CARMO CARVALHO FERREIRA
MATRICULA: 0732940/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: DEPART DE INFORMATICA E EDUCACAO/BELEM
PORTARIA Nº: 3960/04 DE 18/05/2004
NOME: RAIMUNDA MARIA LEAO CUNHA
MATRICULA: 0454974/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EE CENTRO DE INF EDUCACIONAL/BELEM
PORTARIA Nº: 3958/04 DE 18/05/2004
NOME: REJANE DO SOCORRO VIEGAS LIMA
MATRICULA: 0942014/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE INF E EDUCACAO/BELEM
PORTARIA Nº: 3957/04 DE 18/05/2004
NOME: VALDECILA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5628857/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE INF E EDUCACAO/BELEM
PORTARIA Nº: 3956/04 DE 18/05/2004
NOME: ROBERTO CARLOS TAVARES SARMANHO
MATRICULA: 0303704/014
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/2004 ANO:2004
UNIDADE: DEPART DE ENSINO DE 2 GRAU/BELEM
PORTARIA Nº: 3955/04 DE 18/05/2004
NOME: BENEDITO AILTON CHAVES
MATRICULA: 0238678/018
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/2004 ANO:2004
UNIDADE: DEPART DE ENSINO DE 2 G/BELEM
PORTARIA Nº: 3954/04 DE 18/05/2004
NOME: MARIA DAS GRACAS SILVA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5469791/013
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/2004 ANO:2004
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ENS DE 2 G/BELEM
PORTARIA Nº: 3953/04 DE 18/05/2004
NOME: ODILEA DOS SANTOS CUNHA
MATRICULA: 0225924/016
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/2004 ANO:2004
UNIDADE: DEPART DE ENSINO DE 2 G/BELEM
PORTARIA Nº: 3952/04 DE 18/05/2004
NOME: JAILSON DE QUADROS DOS REIS
MATRICULA: 5791286/015
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/2004 ANO:2004
UNIDADE: DEPART DE ENSINO DE 2 G/BELEM
PORTARIA Nº: 3951/04 DE 18/05/2004
NOME: JOSELINA DO SOCORRO DE ARAUJO FARIAS
MATRICULA: 5325641/015
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/2004 ANO:2004
UNIDADE: DEPART DE ENSINO DE 2 G/BELEM
PORTARIA Nº: 3950/04 DE 18/05/2004
NOME: MARIZE MELO DOS SANTOS
MATRICULA: 0447170/018
PERÍODO: 15/07/04 A 13/08/2004 ANO:2004
UNIDADE: DEPART DE ENSINO DE 2 G/BELEM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº: 3818/04 DE 17/05/2004
NOME: MARIA FERNANDA MARTINS DE SOUZA
MATRICULA: 5188903/010
PERÍODO:01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EE MANOEL DE JESUS MORAES/BELEM
PORTARIA Nº: 3815/04 DE 17/05/2004
NOME: MARLENE PAIVA DUARTE DIAS
MATRICULA: 5494842/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EE MANOEL DE JESUS MORAES/BELEM
PORTARIA Nº: 3814/04 DE 17/05/2004
NOME: PAULO CEZAR VANNETA DO VALE
MATRICULA: 0183245/012
PERÍODO:01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EE MANOEL DE JESUS MORAES/BELEM
PORTARIA Nº: 3813/04 DE 17/05/2004
NOME: REGINA LUCIA DO VALE MARQUES
MATRICULA: 0391786/013
PERÍODO:01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EE MANOEL DE JESUS MORAES/BELEM
PORTARIA Nº: 3812/04 DE 17/05/2004
NOME: SANDRA DO SOCORRO ALVES PANTOJA
MATRICULA: 5187532/015
PERÍODO:01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EE MANOEL DE JESUS MORAES/BELEM
PORTARIA Nº: 3811/04 DE 17/05/2004
NOME: TELMA MARIA TEIXEIRA PORTELA
MATRICULA: 0751561/011
PERÍODO:01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EE MANOEL DE JESUS MORAES/BELEM
PORTARIA Nº: 4040/04 DE 18/05/2004
NOME: RAIMUNDA SILVA LAGOS
MATRICULA: 0353345/013
PERÍODO:01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EE MARLUCE P FERREIRA/BELEM
PORTARIA Nº: 4039/04 DE 18/05/2004
NOME: TEVALDO DA SILVA SANTOS
MATRICULA: 5389844/018
PERÍODO:01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EE MARLUCE P FERREIRA/BELEM
PORTARIA Nº: 3858/04 DE 17/05/2004
NOME: ANA MARIA DE MIRANDA FREIRE
MATRICULA: 5246652/012
PERÍODO:01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EE MARIA LUIZA VELA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 3857/04 DE 17/05/2004
NOME: ANTONIA MARIA TAVARES DA TRINDADE
MATRICULA: 0733091/015
PERÍODO:01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EE MARIA LUIZA VELA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 3856/04 DE 17/05/2004
NOME: BENEDITA ELEANOR MARIA CESAR
MATRICULA: 5264928/020
PERÍODO:01/07/04 A 14/08/2004 ANO:2004
UNIDADE:EE MARIA LUIZA VELA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 3855/04 DE 17/05/2004
NOME: CATARINA RIBEIRO RODRIGUES
MATRICULA: 0399400/019
PERÍODO:01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EE MARIA LUIZA VELA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 3854/04 DE 17/05/2004
NOME: CELINA FIGUEIRA COELHO
MATRICULA: 0181285/019
PERÍODO:01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EE MARIA LUIZA VELA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 3853/04 DE 17/05/2004
NOME: EVA DA COSTA CRUZ
MATRICULA: 0253278/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EE MARIA LUIZA VELA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 3851/04 DE 17/05/2004
NOME: JOSE DOS SANTOS PESSOA
MATRICULA: 0399736/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EE MARIA LUIZA VELA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 3850/04 DE 17/05/2004
NOME: LEILA DO SOCORRO FERREIRA DA COSTA
MATRICULA: 0745243/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EE MARIA LUIZA VELA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 3849/04 DE 17/05/2004
NOME: MARIA LUCIA PEREIRA BASTOS
MATRICULA: 0553948/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EE MARIA LUIZA VELA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 3848/04 DE 17/05/2004
NOME: MARIA AMELIA SILVA TAVARES
MATRICULA: 0384070/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EE MARIA LUIZA VELA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 3847/04 DE 17/05/2004
NOME: MARIA DAS GRACAS HOLANDA SOUZA LINS
MATRICULA: 0745189/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EE MARIA LUIZA VELA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 3846/04 DE 17/05/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO ALFAIA FONSECA
MATRICULA: 5461561/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EE MARIA LUIZA VELA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 3845/04 DE 17/05/2004
NOME: MARIA JOSE DA SILVA VASCONCELOS
MATRICULA: 0384119/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EE MARIA LUIZA VELA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 3844/04 DE 17/05/2004
NOME: MARIA LINDALVA DE SOUSA DIAS
MATRICULA: 0232475/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EE MARIA LUIZA VELA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 3843/04 DE 17/05/2004
NOME: MARIA RAIMUNDA FERREIRA ROSA
MATRICULA: 0494399/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EE MARIA LUIZA VELA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 3842/04 DE 17/05/2004
NOME: MARIA REGINA DOS SANTOS SILVA
MATRICULA: 0399507/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EE MARIA LUIZA VELA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 3863/04 DE 17/05/2004
NOME: MARTHA DA CRUZ DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0253740/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EE MARIA LUIZA VELA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 3861/04 DE 17/05/2004
NOME: RAIMUNDO LAERCIO ROCHA DA COSTA
MATRICULA: 0745081/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EE MARIA LUIZA VELA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 3860/04 DE 17/05/2004
NOME: SELMA SANTOS DA CRUZ
MATRICULA: 0733490/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EE MARIA LUIZA VELA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº: 3859/04 DE 17/05/2004
NOME: TEREZINHA CALDAS MELO
MATRICULA: 5299829/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EE MARIA LUIZA VELA ALVES/BELEM
PORTARIA Nº:4000/04 DE 18/05/2004
NOME: ALMIR SANTOS GALUCIO
MATRICULA: 0402834/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:ERC N SRA DA CONCEICAO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3999/04 DE 18/05/2004
NOME: DENIZE FRANCO DA COSTA
MATRICULA: 5790980/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:E R C N SRA DA CONCEICAO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3998/04 DE 18/05/2004
NOME: JOSE TADEU LIMA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5299845/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:ER C N SRA DA CONCEICAO//ICOARACI
PORTARIA Nº: 3996/04 DE 18/05/2004
NOME: MARIA LEA DE MORAES LOBO
MATRICULA: 5299730/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:ERC N SRA DA CONCEICAO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3995/04 DE 18/05/2004
NOME: PEDRO TARGIANO DE SOUZA
MATRICULA: 0193518/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: ERC N SRA DA CONCEICAO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3994/04 DE 18/05/2004
NOME: WALDIRENE NUNES CORDEIRO
MATRICULA: 5791111/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EERC N SRA DA CONCEICAO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3993/04 DE 18/05/2004
NOME: WALTON NUNES DE SOUSA
MATRICULA: 5277647/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: ERC N SRA DA CONCEICAO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3946/04 DE 18/05/2004
NOME: CLAUDIO LUDGERO MONTEIRO PEREIRA
MATRICULA: 0759465/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: ERC LOURENCO FILHO//BELEM
PORTARIA Nº: 4065/04 DE18/05/2004
NOME: TELMA HELENA OLIVEIRA MAIA
MATRICULA: 5880858/013
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/2004 ANO:2004
UNIDADE: EE JUSTO CHERMONT/BELEM
PORTARIA Nº: 4068/04 DE 18/05/2004
NOME: ROSE MARY LIMA MEIRELES
MATRICULA: 0315362/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EE MAROJA NETO/BELEM
PORTARIA Nº: 4067/04 DE 18/05/2004
NOME: ZAIRA PANTOJA CAMPOS
MATRICULA: 0558427/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EE MAROJA NETO/BELEM
PORTARIA Nº: 4066/04 DE 18/05/2004
NOME: JOSE ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 5709490/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EE MAROJA NETO/BELEM
PORTARIA Nº: 4094/04 DE 18/05/2004
NOME: DORA ANTONIA NORONHA TOMAZ
MATRICULA: 0348821/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EE MAROJA NETO/BELEM
PORTARIA Nº: 4064/04 DE 18/05/2004
NOME: MARIA DE FATIMA FERREIRA HAASE
MATRICULA: 5755875/018
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/2004 ANO:2004
UNIDADE: EE MAROJA NETO/BELEM
PORTARIA Nº: 4055/04 DE 18/05/2004
NOME: ALBERTINA IVONE DA SILVA FREITAS
MATRICULA: 5339847/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EE VER MANUEL M COSTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 4054/04 DE 18/05/2004
NOME: ANTONIA MARIA BRITO BENTES
MATRICULA: 5338158/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EE VER MANUEL M COSTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 4053/04 DE 18/05/2004
NOME: BENEDITA MARIA NUNES DA NATIVIDADE
MATRICULA: 5339901/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE VER MANUEL M COSTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 4052/04 DE 18/05/2004
NOME: DENIZE DE SOUZA NOGUEIRA
MATRICULA: 5791570/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EE VER MANUEL M COSTA /ICOARACI
PORTARIA Nº: 4051/04 DE 18/05/2004
NOME: EDNA LIMA DE AVIZ
MATRICULA: 5339766/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EE VER MANUEL M COSTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 4050/04 DE 18/05/2004
NOME: JOANA DE LIMA SILVA
MATRICULA: 5339707/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EE VER MANUEL M COSTA/ICOARACI

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº: 4049/04 DE 18/05/2004
NOME: JOAO DA CRUZ DE SOUSA
MATRICULA: 0502413/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EE VER MANUEL M COSTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 4048/04 DE 18/05/2004
NOME: LUIZ ALBERTO OLIVEIRA MACHADO
MATRICULA: 5388210/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EE VER MANUEL M COSTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 4047/04 DE 18/05/2004
NOME: LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS
MATRICULA: 5339731/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EE VER MANUEL M COSTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 4046/04 DE 18/05/2004
NOME: ROSIANA SIQUEIRA
MATRICULA: 5483441/023
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/2004 ANO:2004
UNIDADE:EE VER MANUEL M COSTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3971/04 DE 18/05/2004
NOME: ANA AUXILIADORA MARTINS SOUZA
MATRICULA: 0196851/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EE N S SANTANA/BELEM
PORTARIA Nº: 3961/04 DE 18/05/2004
NOME: EDILMA BAIA DA LUZ
MATRICULA: 0468045/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:ERC N SRA SANTANA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 3970/04 DE 18/05/2004
NOME: ANA MARIA FARIAS RODRIGUES
MATRICULA: 5873509/012
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/2004 ANO:2004
UNIDADE:EE N S SANTANA/ BELEM
PORTARIA Nº: 3968/04 DE 18/05/2004
NOME: MARIA DO CARMO DOS SANTOS
MATRICULA: 0529168/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EE N S SANTANA/BELEM
PORTARIA Nº: 3966/04 DE 18/05/2004
NOME: PEDRO GOMES TRINDADE
MATRICULA: 5370248/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EE N S SANTANA/BELEM
PORTARIA Nº: 3965/04 DE 18/05/2004
NOME: ROSA KATIA DE PAIVA FRANCA
MATRICULA: 0730793/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EE N S SANTANA/BELEM
PORTARIA Nº: 3964/04 DE 18/05/2004
NOME: REGINA LUCIA RAMOS BARBOSA
MATRICULA: 0941433/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EE N S SANTANA/BELEM
PORTARIA Nº: 3963/04 DE 18/05/2004
NOME: VERA LUCIA DE SOUZA BORGES
MATRICULA: 0462225/0012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EE N S SANTANA/BELEM
PORTARIA Nº: 3962/04 DE 18/05/2004
NOME: MANOEL SERAFIM FONSECA
MATRICULA: 0524069/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EE N S SANTANA/BELEM
PORTARIA Nº: 4045/04 DE 18/05/2004
NOME: ANA ALUCIA MELO CORREA
MATRICULA: 0745162/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EE MARLUCE P FERREIRA/BELEM
PORTARIA Nº: 4044/04 DE 18/05/2004
NOME: AUGUSTA PANTOJA DA SILVA
MATRICULA: 0353205/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EE MARLUCE P FERREIRA/BELEM
PORTARIA Nº: 4043/04 DE 18/05/2004
NOME: ELIZABETE DO NASCIMENTO LOBATO
MATRICULA: 0752053/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EE MARLUCE P FERREIRA/BELEM
PORTARIA Nº: 4042/04 DE 18/05/2004
NOME: GUIOMARLENE LOPES CASTRO
MATRICULA: 0353132/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: EE MARLUCE P FERREIRA/BELEM
PORTARIA Nº: 4041/04 DE 18/05/2004
NOME: MARIA HELENA RODRIGUES CARDOSO
MATRICULA: 0353086/010
PERÍODO:01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE MARLUCE P FERREIRA/BELEM
PORTARIA Nº: 4737/04 DE 21/05/2004
NOME: MARIA LUCIA CALDAS DE SOUZA
MATRICULA: 0753262/011
PERÍODO:01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE IZABEL DOS S DIAS/ICOARACI
PORTARIA Nº: 4733/04 DE 21/05/2004
NOME: ANA ALVES BARBOSA
MATRICULA: 6388892/018
PERÍODO:01/07/04 A 30/07/2004
UNIDADE: EE IZABEL DOS S DIAS/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3474/04 DE 21/05/2004
NOME: HELVIS DA SILVA MONTEIRO
MATRICULA: 54180428/0001
PERÍODO:01/07/04 A 30/07/2004
UNIDADE: EE OUTEIRO/ BELEM
PORTARIA Nº: 4734/04 DE 21/05/2004
NOME: EMERSON MELO CASTRO
MATRICULA: 5874971/015
PERÍODO:01/04/04 A 30/04/2004
UNIDADE: EEEFM ANTONIO M JUNIOR/BELEM
PORTARIA Nº: 4736/04 DE 21/05/2004
NOME: ANA CRISTINA SANTOS FREITAS
MATRICULA: 0383686/013
PERÍODO:01/07/04 A 30/07/2004
UNIDADE: EE AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4735/04 DE 21/05/2004
NOME: EVERALDO MAGALHAES ROMEIRO
MATRICULA: 3162796/027
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004
UNIDADE:EE AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4355/04 DE 18/05/2004
NOME: RAIMUNDA RODRIGUES DE MELO
MATRICULA: 0447102/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004
UNIDADE: EE AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4326/04 DE 18/05/2004
NOME: ANA LUCIA MOURA DA SILVA
MATRICULA: 0528250/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004
UNIDADE: EE AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4312/04 DE 18/05/2004
NOME: MARIA JOSE MARQUES DA SILVA
MATRICULA: 5344328/010
PERÍODO:01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: ERC HUMBERTO DE CAMPOS/BELEM
PORTARIA Nº: 4311/04 DE 18/05/2004
NOME: MARIA DO CARMO DA CONCEICAO
MATRICULA: 0493651/010
PERÍODO:01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: ERC HUMBERTO DE CAMPOS/BELEM
PORTARIA Nº: 4310/04 DE 18/05/2004
NOME: MARIA SUELY FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0663492/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:ERC HUMBERTO DE CAMPOS/BELEM
PORTARIA Nº: 4309/04 DE 18/05/2004
NOME: ROSEMARY MIRANDA DOS ANJOS
MATRICULA: 5470978/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:ERC HUMBERTO DE CAMPOS/BELEM
PORTARIA Nº: 4308/04 DE 18/05/2004
NOME: MARIA REGINA PEREIRA COLARES
MATRICULA: 5367239/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:ERC HUMBERTO DE CAMPOS/BELEM
PORTARIA Nº:4307/04 DE 18/05/2004
NOME: MARIA ELY DOS SANTOS CORREA
MATRICULA: 0310727/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:ERC HUMBERTO DE CAMPOS/BELEM
PORTARIA Nº: 4306/04 DE 18/05/2004
NOME: MARIA DE NAZARE MELO FARIAS
MATRICULA: 0314250/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:ERC HUMBERTO DE CAMPOS/BELEM
PORTARIA Nº: 4322/04 DE 18/05/2004
NOME: ARLETE DOS SANTOS GONCALVES
MATRICULA: 5874718/017
PERÍODO: 03/07/204 A 01/08/2004 ANO;2004
UNIDADE:ERC HUMBERTO DE CAMPOS/BELEM
PORTARIA Nº: 4305/04 DE 18/05/2004
NOME: JORGE SERGIO PEREIRA SENA
MATRICULA: 0291625/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:ERC HUMBERTO DE CAMPOS/BELEM
PORTARIA Nº: 4313/04 DE 18/05/2004
NOME: ROSEANE DO SOCORRO ANGELIM SANTOS
MATRICULA: 5872120/013
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/2004 ANO: 2004
UNIDADE:EEFM FRANCISCO P DO N MENDES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4289/04 DE 18/05/2004
NOME: ANTONIA MARQUES DE MOURA
MATRICULA: 0627461/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EEFM FRANCISCO P DO N MENDES/ANANIDEUA
PORTARIA Nº: 4288/04 DE 18/05/2004
NOME: SANDRA DA CONCEICAO LEITE BARROS
MATRICULA: 5394910/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:EEEFM FRANCISCO P DO N MENDES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4315/04 DE 18/05/2004
NOME: SEBASTIAO LIMA DE FRANCA FILHO
MATRICULA: 5866448/015
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/2004 ANO;2004
UNIDADE:EEFM FRANCISCO P DO N MENDES/ANANIDEUA
PORTARIA Nº: 4323/04 DE 18/05/2004
NOME: NAZARENO MEIRELES LOPES
MATRICULA: 5866308/014
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/2004 ANO;2004
UNIDADE:EEFM FRANCISCO P DO N MENDES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 4292/04 DE 18/05/2004
NOME: EBENEZIO CUNHA DA SILVA
MATRICULA: 5402328/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEFM FRANCISCO P DO N MENDES/ANANIDEUA
PORTARIA Nº: 4317/04 DE 18/05/2004
NOME: MARIA DAS GRACAS ANGELIM DOS SANTOS
MATRICULA: 5864674/017
PERÍODO:03/07/04 A 01/08/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM
PORTARIA Nº: 4316/04 DE 18/05/2004
NOME: SANDRA OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 5885493/013
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/2004 ANO;2004
UNIDADE:ERG C EDUC D ALBERTO RAMOS ANINDEUA
PORTARIA Nº: 4290/04 DE 18/05/2004
NOME: JOAO SIMPLICIO DA PAZ
MATRICULA: 0183334/014
PERÍODO:01/07/04 A 30/07/2004 ANO;2004
UNIDADE:EEFM FRANCISCO P DO N MENDES/ANANIDEUA
PORTARIA Nº: 4314/04 DE 18/05/2004
NOME: ORLANDINO DOS SANTOS FARIAS
MATRICULA: 5864909/015
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/2004 ANO:2004
UNIDADE:EEFM FRANCISCO P DO N MENDES/ANANIDEUA
PORTARIA Nº: 4291/04 DE 18/05/2004
NOME: MARIA DE FATIMA SILVA RESQUE
MATRICULA: 0471305/014
PERÍODO:01/07/04 A 30/07/2004 ANO;2004
UNIDADE: EEFM FRANCISCO P DO N MENDES/ANANINDEUA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa de Licitação: 010/04-NL/SEDUC
Partes: Secretaria Executiva de Educação e a Sra. Isabel Rainha da Silva Gonzaga.
Objeto: Locação de Imóvel, situado na Rua Alfredo Chaves, nº 560, bairro Centro, no município de Mãe do Rio/pa., para funcionamento da 18ª URE (Unidade Regional de Educação/Mãe do Rio).
Valor: R$ 1.070,00(Mensal)
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 13/05/2004
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Belém, 13 de maio de 2004

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 064/2004-ASPLAN

O Subsecretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições legais e:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO DE FREITAS, CLEIDE PINHEIRO LOPES LIMA e VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MORAES para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2004-NL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º- Designar LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA e ROSÁRIA DE FARIAS MARCELINO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

Belém, 13 de maio de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Subsecretário Executivo de Educação

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2004-NL/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NL, comunica aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2004-NL/SEDUC, cuja abertura estava marcada para o dia 25.05.2004 às 09:30 horas, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado nº 30.190 de 12.05.2004, ficará suspenso, até ulterior deliberação.

Belém, 25 de maio de 2004.

A Comissão.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 071/2004

Partes: SEDUC/Município de Sapucaia.

Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004.

Vigência: 24.05 até 31.12.2004.

Valor: R$-6.306,30.

Dotação orçamentária:

Produto:1290.Cód.:16101.12.362.1097.4115.3340.41.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 24.05.2004

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Pelo Município: Marcos Vinicios Gomes.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 083/2004

Partes: SEDUC/Município de Trairão.

Objeto: recuperação geral da Escola Estadual de Ensino Médio Deputado Everaldo Martins.

Vigência: 21.05 até 17.10.2004.

Valor: R$-80.000,00.

Dotação orçamentária:

Produto:1207.Cód.:16101.12.362.1097.1.270.4440.41.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 21.05.2004

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Pelo Município: Ademar Baú.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 185/2004

Partes: SEDUC/Município de Peixe-Boi.

Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004.

Vigência: 21.05 até 31.12.2004.

Valor: R$-11.484,00.

Dotação orçamentária:

Produto:1290.Cód.:16101.12.362.1097.4115.3340.41.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 21.05.2004

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Pelo Município: Cláudio Augusto M. de Barros Pereira.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 182/2004

Partes: SEDUC/Município de Santo Antonio do Tauá.

Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004.

Vigência: 21.05 até 31.12.2004.

Valor: R$-104.346,00.

Dotação orçamentária:

Produto:1290.Cód.:16101.12.361.1097.4115.3340.41.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 21.05.2004

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Pelo Município: Raimundo Celso Rodrigues da Cruz.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 472/2003-SEDUC.

Objeto do Convênio: recuperação da Escola Estadual de Ensino Médio Luis Gualberto Pimentel.

Valor Global do convênio original: R$-80.000,00.

Partes: SEDUC/Município de Dom Eliseu.

Objeto e justificativa do aditamento: Acréscimo financeiro.

Vigência do Aditamento: 21.05 até 14.06.2004.

Dotação orçamentária:

Produto:1207.Cód.:16101.12.361.1097.1.272.4490.51.

Fonte de Recurso: 006-R$-253.608,92.

Valor: R$-18.306,20.

Dotação orçamentária:

Produto:1207, Ação: 39091.Cód.:16101.12. 362. 1097. 1.270.4440.41.

Fonte de Recurso: 006.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Junior.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

Nº DO CONTRATO: 055/2003.

Objeto do Contrato: repasse de recursos financeiros.

Valor do Contrato: R$-1.654.256,16

Modalidade de Licitação: Dispensa.

Partes: SEDUC/Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: acrescer o valor do Contrato original.

Data da Assinatura: 24.05.2004.

Vigência do Aditamento: 24.05. até 31.05.2004.

Dotação Orçamentária: 16.101.12.126.1097.1641.3390.39.Prod: 0715.

Ação:43288, Fonte de Recurso: 001.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Aditivos anteriores: 1º TA: Data: 05.08.2003. 2º TA: Data: 03.09.2003. 3º TA: Data: 27.10.2003. 4º TA: Data: 26.01.2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 020/2004.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços.

Valor do Contrato: R$-8.980,00.

Modalidade de Licitação: Comparação de Preços

Partes: SEDUC/Movimento dos Focolares Norte.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência.

Data da Assinatura: 26.05.2004.

Vigência do Aditamento: 27.05. até 25.06.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 021/2004.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços.

Valor do Contrato: R$-14.780,00.

Modalidade de Licitação: Comparação de Preços

Partes: SEDUC/Empresa Real Locadora-D.A. Remor-Me.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência.

Data da Assinatura: 25.05.2004.

Vigência do Aditamento: 26.05. até 24.06.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 247/2004-SEEL, DE 20.05.2004.

CONCEDER: ½ (meia) diária ao servidor ANTONIO BENEDITO DA SILVA, mat.: 2037335/1; CIC.: 038.306.242-04; Cargo: Motorista; Destino: Santa Izabel/PA; Período: 19.05.04; Valor: R$ 35,00 (trinta e cinco reais); Objetivo: Conduzir o Senhor Secretário.

PORTARIA Nº 248/2004-SEEL, DE 20.05.2004.

CONCEDER: 01 (uma) diária ao servidor MANOEL NAZARENO CARVALHO BELTRÃO; Mat.: 5302889/1; CIC.: 263.926.742-68; Cargo: Servente; Destino: Tucuruí/PA; Período: 25 à 26.05.04; Valor: R$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Fazer entrega de alimentação ao Núcleo do Projeto Navegar.

PORTARIA Nº 249/2004-SEEL, DE 25.05.2004.

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, como Pregoeira a servidora ANDRÉA PEREIRA MONTEIRO, matrícula nº 5843294/1, ocupante do cargo de Assessora, lotada nesta Secretaria, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão, para aquisição de material de tintas e materiais a fins, destinados a atender o Projeto "Pintando a Liberdade".

II - DESIGNAR, como Membros da Equipe de Apoio, os servidores IVANILDO CRAVO MACHADO, matrícula nº 0213373-023, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado nesta Secretaria, MARIA DA PENHA RABELO FURTADO, matrícula nº 5838940-039, ocupante do cargo de Assessora, lotada nesta Secretaria, e EDINALDA SOUZA BARBOSA, matrícula nº 2812909/2, ocupante do cargo de Assessora, lotada nesta Secretaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário, 25 de maio de 2004.

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA o Convite nº 005/2004, constante do Processo nº 2004/77984 para a contratação de Empresa Especializada para o transporte dos índios que irão participar do "I JOGOS TRADICIONAIS INDÍGENAS DO PARÁ". Acolhido o Parecer Jurídico e o julgamento da Comissão Permanente de Licitação que considerou vencedora a Empresa ALX TURISMO LTDA., que apresentou a proposta no valor global de R$ 35.172,00 (trinta e cinco mil, cento e setenta e dois reais). Tudo de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém, 24 de maio de 2004.

JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA o Convite nº 007/2004, constante do Processo nº 2004/79802 para a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de arquibancada, palanque, cerca modulares, banheiros químicos e praticáveis para TV e fotos, destinados à realização do "I JOGOS TRADICIONAIS INDÍGENAS DO PARÁ". Acolhido o Parecer Jurídico e o julgamento da Comissão Permanente de Licitação que considerou vencedora a empresa LOC ENGENHARIA LTDA., que apresentou a proposta no valor global de R$ 73.225,00 (setenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais). Tudo de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém, 18 de maio de 2004.

JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA o Convite nº 008/2004, constante do Processo nº 2004/75148 para a contratação de empresa especializada para aquisição, montagem e execução dos fogos de artifícios para show pirotécnico a serem utilizados na abertura e encerramento do "I JOGOS TRADICIONAIS INDÍGENAS DO PARÁ". Acolhido o Parecer Jurídico e o julgamento da Comissão Permanente de Licitação que considerou vencedora a empresa PEDRO ANDRÉ SAÇÇO – ME FOGOS NICOLINOS, que apresentou a proposta no valor global de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). Tudo de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém, 25 de maio de 2004.

JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA o Convite nº 009/2004, constante do Processo nº 2004/115574 para a contratação de empresa especializada para executar a infraestrutura (Malocas), destinadas à realização do "I JOGOS TRADICIONAIS INDÍGENAS DO PARÁ". Acolhido o Parecer Jurídico e o julgamento da Comissão Permanente de Licitação que considerou vencedora a empresa CCER CONSTRUÇÃO CIVIL ESTRADAS E REFORMAS LTDA., que apresentou a proposta no valor global de R$ 49.991,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e hum reais). Tudo de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém, 24 de maio de 2004.

JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 034/2004

Modalidade de Licitação: Convite

Partes: SEEL e LOC ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na locação de equipamentos de arquibancada, palanque, cerca modulares, banheiros químicos e praticáveis para TV e fotos.

Vigência: 26.05.04 à 31.06.04

Valor: R$ 73.225,00 (setenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781210922499 – Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 045

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 26 de maio de 2004.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 035/2004

Modalidade de Licitação: Convite

Partes: SEEL e ALX TURISMO LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o transporte dos índios que irão participar do "I JOGOS TRADICIONAIS INDÍGENAS DO PARÁ"

Vigência: 26.05.04 à 31.06.04

Valor: R$ 35.172,00 (trinta e cinco mil, cento e setenta e dois reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781210922499 – Elemento de Despesa: 339033

Fonte de Recursos: 045

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 26 de maio de 2004.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 036/2004

Modalidade de Licitação: Convite
Partes: SEEL e CCER CONSTRUÇÃO CIVIL, ESTRADAS E REFORMAS LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de infraestrutura (malocas), destinados atender às necessidades do "I JOGOS TRADICIONAIS INDÍGENAS DO PARÁ"
Vigência: 26.05.04 à 31.06.04
Valor: R$ 49.991,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e hum reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781210922499 – Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recursos: 045
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 26 de maio de 2004.
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 037/2004

Modalidade de Licitação: Convite
Partes: SEEL e PEDRO ANDRÉ SAÇÇO – ME FOGOS NICOLINO
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para aquisição, montagem e execução dos fogos de artifícios para show pirotécnico a serem utilizados na abertura e encerramento do "I JOGOS TRADICIONAIS INDÍGENAS DO PARÁ"
Vigência: 27.05.04 à 31.06.04
Valor: R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781210922499 – Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recursos: 045
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 27 de maio de 2004
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

ERRATA
PORTARIA Nº 740/2004, DE 13 DE MAIO DE 2004

Onde se lê Valor do Suprimento: 5.000,00, Leia-se: 7.700,00
Publicado incorreto no D.O nº 30.197, de 21/05/04.

PORTARIA Nº 717/2004, DE 11 DE MAIO DE 2004

Onde se lê Valor do Suprimento: 300,00, Leia-se: 400,00
Publicado incorreto no D.O nº 30.197, de 21/05/04.

SUPRIMENTO DE FUNDOS - MAIO
PORTARIA Nº 807/2004, DE 26 DE MAIO DE 2004

Nome: LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS MATNI
Matrícula Funcional: 5804116/1
C.I.C.: 429.242.862-04
Valor: R$ 4.000,00
Classificação: 12 122 0125 4534 - 339030 – R$ 1.500,00
339036 – R$ 1.800,00
339039 – R$ 700,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS - MAIO
PORTARIA Nº 278/2004, DE 26 DE MAIO DE 2004

Nome: MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO CARDOSO
Matrícula Funcional: 388092/2
C.I.C.: 039.035.082-68
Valor: R$ 3.000,00
Classificação: 12 364 1098 4271 - 339030 – R$ 500,00
339036 – R$ 2.500,00
Fonte: 060
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0779/04, DE 21/05/04.

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 3187900-1
CARGO: MOTORISTA A
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO.
CONCEDER, diárias referente ao seu deslocamento até o município de MOJU, no período de 30/04/2004 a 01/05/2004, conduzindo os alunos do Curso de Medicina, ao referido município.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

FUNDAÇAO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 018/2004

Modalidade: Prestação de Serviços
Partes: Funcap e Rita Holanda Araújo
Objeto: Proceder em serviços de jardinagem
Vigência: 17/04/2004 a 16/04/2005
Valor Total R$ 5.304,00
Dotação Orçamentária: 680201 – 08122. 0125 – 4534
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data de Assinatura: 17/04/2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço do Contratado: Trav. Cidade Nova VIII, WE 40, 712 – CEP 67133-230 - Belém-Pará.

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

AVISO DE EDITAL
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/04)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pelo pregoeiro designado através da PORTARIA Nº 0405/Gab/Hemopa, de 01.12.03, torna público a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2004, cuja finalidade é a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (KITS SOROLÓGICOS/VDRL), com abertura prevista para o dia 09 de junho de 2004, às 09:00 horas, no 3º andar do prédio sede da Fundação Hemopa, na Trav. Padre Eutíquio, 2109, bairro Batista Campos, cidade de Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na internet no endereço da Secretaria Executiva de Administração do Estado do Pará (http://www.sead.pa.gov.br) ou perante no pregoeiro responsável. Belém (Pa), 26 de maio de 2004. Hélder Luis Silva Pantoja. Pregoeiro da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

AVISO DE EDITAL
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/04)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pelo pregoeiro designado através da PORTARIA Nº 0405/Gab/Hemopa, de 01.12.03, torna público a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2004, contratação de material de consumo (TESTES DE DIAGNÓSTICOS CONFIRMATÓRIO DE HIV-1 e 2 – WESTERN BLOT), com abertura prevista para o dia 09 de junho de 2004, às 11:00 horas, no 3º andar do prédio sede da Fundação Hemopa, na Trav. Padre Eutíquio, 2109, bairro Batista Campos, cidade de Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na internet no endereço da Secretaria Executiva de Administração do Estado do Pará (http://www.sead.pa.gov.br) ou perante no pregoeiro responsável. Belém (Pa), 26 de maio de 2004. Hélder Luis Silva Pantoja. Pregoeiro da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 057, DE 24 DE MAIO DE 2004.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.
RESOLVE:
TORNAR NULO, a PORTARIA Nº 052, de 17 de Maio de 2004, que concedeu 04 (Quatro) diárias, no valor de R$ 360,00 (Trezentos sessenta reais) para a servidora Oceanira Pantoja, Auxiliar de Enfermagem, CIC 304190852-20 para participar do Programa Presença Viva na cidade de São Caetano de Odivelas - Pa, no período de 21.05.04 à 24.05.04, publicada no DOE de 30.195 de 19.05.04.

PORTARIA Nº 056, DE 24 DE MAIO DE 2004.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.
RESOLVE:
TORNAR NULO, a PORTARIA Nº 049, de 17 de Maio de 2004, que concedeu 04 (Quatro) diárias, no valor de R$ 360,00 (Trezentos sessenta reais) para a servidora Luzinete Charles Burnett, Assistente Social, CIC 057461402-87 para participar do Programa Presença Viva na cidade de São Caetano de Odivelas - Pa, no período de 21.05.04 à 24.05.04, publicada no DOE de 30.195 de 19.05.04.

PORTARIA Nº 058, DE 24 DE MAIO DE 2004.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.
RESOLVE:
TORNAR NULO, a PORTARIA Nº 050, de 17 de Maio de 2004, que concedeu 04 (Quatro) diárias, no valor de R$ 360,00 (Trezentos sessenta reais) para a servidora Simone Christina Leão Queiroz, Enfermeira, CIC 410563292-20 para participar do Programa Presença Viva na cidade de São Caetano de Odivelas - Pa, no período de 21.05.04 à 24.05.04, publicada no DOE de 30.195 de 19.05.04.

PORTARIA Nº 059, DE 24 DE MAIO DE 2004.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.
RESOLVE:
TORNAR NULO, a PORTARIA Nº 051, de 17 de Maio de 2004, que concedeu 04 (Quatro) diárias, no valor de R$ 360,00 (Trezentos sessenta reais) para a servidora Ecilda Maria Monteiro Neves, Auxiliar de Saúde, CIC 059158992-34 para participar do Programa Presença Viva na cidade de São Caetano de Odivelas - Pa, no período de 21.05.04 à 24.05.04, publicada no DOE de 30.195 de 19.05.04.

PORTARIA Nº 068, DE 26 DE MAIO DE 2004

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.
RESOLVE:
CESSAR, a contar de 26.05.04 os efeitos da Portaria 104, de 27 de Dezembro de 2001, que designou o servidor OCTÁVIO AUGUSTO BRITO GOMES DE SOUZA JÚNIOR, médico para a Função de Chefe do Serviço de Graduação, Pós Graduação e Pesquisa (DAS - 3) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA DE Nº 060, DE 24 DE MAIO DE 2004

Nome: Luzinete Charles Burnett
Cargo: Assistente Social
Matrícula: 102350
Período: 27.05.2004 à 31.05.2004
Nº de Diárias: 05 (Cinco)
Destino: São Caetano de Odivelas - Pa
Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

PORTARIA DE Nº 061, DE 24 DE MAIO DE 2004

Nome: Oceanira Pantoja
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Matrícula: 5843308
Período: 27.05.2004 à 31.05.2004
Nº de Diárias: 05 (Cinco)
Destino: São Caetano de Odivelas - Pa
Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

PORTARIA DE Nº 062, DE 24 DE MAIO DE 2004

Nome: Waldenice Amanajás Pinheiro
Cargo: Enfermeira
Matrícula: 5831903
Período: 27.05.2004 à 31.05.2004
Nº de Diárias: 05 (Cinco)
Destino: São Caetano de Odivelas - Pa
Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

PORTARIA DE Nº 063, DE 24 DE MAIO DE 2004

Nome: Jaqueline Miranda Pereira
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Matrícula: 54184235
Período: 27.05.2004 à 31.05.2004
Nº de Diárias: 05 (Cinco)
Destino: São Caetano de Odivelas - Pa
Objetivo: Participar do Programa Presença Viva
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / FHCGV
Belém, 26 de Maio de 2004.

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

AVISO DE EDITAL
Nº DO PREGÃO: 026/2004-EPOL

Objeto: Passagens Aéreas
Data da Abertura: 09/06/2004
Horário: 15 horas
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA.
Valor do Edital: R$ 10,00
Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual
Data da Autorização: 24/05/2004
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Dotação Orçamentária: 003.10131110345923.39033
069.10122012545 78.339033
069.10302110445 52.339033
O EDITAL PODE SER ADQUIRIDO NA ÍNTEGRA NO SITE:
www.ofirloyola.pa.gov.br
Belém, 26 de maio de 2004.
Viviane Costa
Pregoeira

ERRATA DE EDITAL
PREGÃO Nº 025/2004-EPOL

Material Técnico Hospitalar
ANEXO I - LOTE 6
Acrescentar em todos os itens do lote 6 a frase "para pistola automática".
Belém, 26 de maio de 2004
Viviane Costa
Pregoeira

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.201

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
27 de maio de 2004
Caderno
4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

ERRATA / 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
ONDE SE LÊ: TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 032/2004 DO 13º CENTRO REGIONAL DE 16 DE MARÇO DE 2004.
LEIA-SE: TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0134/2004 DO 13º CENTRO REGIONAL DE 20 DE MAIO DE 2004

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA DO MÊS DE MAIO DO 13º CENTRO REGIONAL.
PORTARIA Nº 145/2004 DE 26 DE MAIO DE 2004.
NOME: GILDA DIAS SOUZA.
CARGO: ENFERMEIRA
CIC. Nº: 269.038.302-00
MATRICULA: 0240877027
PERÍODO: 27.05.04 a 28.05.04
Nº DE DIÁRIA: (1,5)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 135,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Assinar Convênio de Serviço Gerais no GT/Convênio.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PÚBLICA
DIVISAO DE DIREITOS E VANTAGENS
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PORTARIA Nº 003/29.04.2004
O secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, considerando o parecer jurídico nos autos do Processo nº 2003/78165.
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores Lílian Elouise Marques de Lima Fonseca, Administradora – 5266530-017 e Sirlay Jacson Costa de Moraes, Agente Administrativo – 5569370-010, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar o enunciado no Processo nº 2003/78165.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, em 29.04.2004.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 485/30.04.2004
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, considerando o relatório final da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da PORTARIA Nº 790/24.12.2003, e o parecer jurídico às folhas de nº 90,91,92 e 93 dos autos dos Processos nºs 192116 e 213810/2003.
RESOLVE:
APLICAR ao servidor João Carlos Ribeiro Fidelis, Motorista – 5853010-019, a penalidade de REPREENSÃO, conforme inteligência do artigo 188 "caput", combinado com o artigo 201, inciso II da Lei nº 5.810/94 (RJU).
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, em 03.04.2004.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: SESPA/SERVIDOR – MICHELYNE SOUSA MORAES
DATA DA ADMISSÃO – 01.07.1998
ORDENADOR REPONSAVEL – FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/SERVIDOR – KARINA VIEIRA DE MELO
DATA DA ADMISSÃO – 03.11.2003
ORDENADOR REPONSAVEL – FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/SERVIDOR – EMILIANA GUERRA DA ROCHA
DATA DA ADMISSÃO – 01.07.1992
ORDENADOR REPONSAVEL – FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/SERVIDOR – SABINO DE NAZARÉ PANTOJA RIBEIRO
DATA DA ADMISSÃO – 01.10.2003
ORDENADOR REPONSAVEL – FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/SERVIDOR – AMAURY FERNANDO MARTINS DOS ANJOS
DATA DA ADMISSÃO – 01.10.2003
ORDENADOR REPONSAVEL – FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/SERVIDOR – FABIO DIAS DE ABREU
DATA DA ADMISSÃO – 01.10.2003
ORDENADOR REPONSAVEL – FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/SERVIDOR – GESILBERTO PINHEIRO RAMOS
DATA DA ADMISSÃO – 01.10.2003
ORDENADOR REPONSAVEL – FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/SERVIDOR – JOSEANA SILVA DE OLIVEIRA PARDAL
DATA DA ADMISSÃO – 03.11.2003
ORDENADOR REPONSAVEL – FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/SERVIDOR – LÚCIA MARIA SILVA PINHEIRO
DATA DA ADMISSÃO – 01.06.1992
ORDENADOR REPONSAVEL – FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/SERVIDOR – ROSANE DO SOCORRO POMPEU DE LOIOLA
DATA DA ADMISSÃO – 04.07.2002
ORDENADOR REPONSAVEL – FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/SERVIDOR – NAJUA RAJEH DA CRUZ
DATA DA ADMISSÃO – 03.02.1992
ORDENADOR REPONSAVEL – FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/SERVIDOR – MARIO FERNANDO FALCÃO MOREIRA
DATA DA ADMISSÃO – 01.03.1994
ORDENADOR REPONSAVEL – FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Secretaria Executiva de Saúde Pública, em 27.05.2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

CEDER
PORTARIA Nº 291/06.05.2004.
NOME: Maria Lúcia Silva de Oliveira
CARGO: Agente de Saúde
LOTAÇÃO: GABINETE
ASSUNTO: Ceder ao Tribunal Regional Eleitoral, com ônus para a SESPA.

AUTORIZAR
PORTARIA Nº 295/06.05.2004.
NOME: Rita de Cássia Amador Paiva
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: Departamento de Administração e Serviços
ASSUNTO: Perceber a gratificação de tempo integral correspondente a 70% (setenta por cento), do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral.
PORTARIA Nº 292/07.05.2004.
NOME: Maria Celeste Rocha da Silva Lobo
CARGO: Administrador
LOTAÇÃO: Departamento de Finanças
ASSUNTO: Perceber a gratificação de tempo integral correspondente a 70% (setenta por cento), do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral.

DESIGNAR
PORTARIA Nº 294/06.05.2004
NOME: Olivaldo Valente dos Santos
CARGO: Agente de Portaria
ASSUNTO: para exercer a Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Clínicas do Hospital Regional de Cametá.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Secretaria Executiva de Saúde Pública, em 27.05.2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

DISPENSAR
PORTARIA Nº 293/06.05.2004
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº de 02.01.2003; DOE nº 29.854..
Dispensar, a pedido a contar de 01.04.2004, a servidora Inês Damasceno Abreu, matrícula nº 5154430-010, no cargo de Auxiliar de Saúde, lotada no Centro de Saúde de Castanhal/3ºCRS, desta Secretaria Executiva de Saúde Pública.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
EM 27.05.2004.
Gabinete da Secretaria Executiva de Saúde Pública
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

REMOVER
PORTARIA Nº 123/12.05.2004
NOME: LAUDIOMAR MENDES
CARGO: ENFERMEIRO
DA: DIRETORIA OPERACIONAL
PARA: DT/DASE/DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR
PORTARIA Nº 315/14.05.2004
NOME: ANTONIO JOSE BARBOSA AMANCIO
CARGO: ADMINISTRADOR
DE: 1º/CS GUAMÁ
PARA: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
VIGÊNCIA: 30.03.2004
PORTARIA Nº 323/14.05.2004
NOME: DIONISIA CARDOSO DE MELO
CARGO: ENFERMEIRO
DE: 3º/UM CURUÇA
PARA: 10º/UM PORTO DE MOZ
PORTARIA Nº 319/14.05.2004
NOME: BENECILDA MARIA ALVES SANCHES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PARA: 1º/URE MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE
VIGÊNCIA: 17.05.2004
PORTARIA Nº 318/14.05.2004
NOME: JOSEFA MATIAS DE ALMEIDA FILHA
CARGO: ADMINISTRADOR
DE: HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS
PARA: DAS/DISUP
PORTARIA Nº 316/14.05.2004
NOME: JUVENAL DOS SANTOS SOUZA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DE: 1º/URE REDUTO
PARA: DAS/DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 13.02.2004
PORTARIA Nº 309/14.05.2004
NOME: ROSA HELENA ESTEVES DIAS
CARGO: BIOMÉDICO
DE: 1º/CS SETRAN
PARA: DIRETORIA TÉCNICA
VIGÊNCIA: 20.04.2004
PORTARIA Nº 243/12.05.2004
NOME: DURVALINA SERRÃO PINTO
CARGO: ENFERMEIRA
DE: HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS
PARA: 1º/CS PEDREIRA
VIGÊNCIA: 01.03.2004
PORTARIA Nº 242/12.05.2004
NOME: MARIA ILZA DE SOUSA SANTOS
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
DE: 10º/UM URUARÁ
PARA: 1º/UR. PSICO SOCIAL
PORTARIA Nº 298/12.05.2004
NOME: NORMA DO SOCORRO MENEZES DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DE: 1º/CS SETRAN
PARA: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
VIGÊNCIA: 12.04.2004
PORTARIA Nº 297/12.05.2004
NOME: MARIA TEREZINHA DA SILVA FARIAS
CARGO: AUX. SERV. DE COMUNICAÇÃO
DE: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
PARA: DASE/DIV. DE DOENÇAS CRONICO DEGENERATIVAS
PORTARIA Nº 296/12.05.2004
NOME: DANIEL JACKSON PINHEIRO COSTA
CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
DE: 1º/CS JURUNAS
PARA: LABORATÓRIO CENTRAL
VIGÊNCIA: 16.03.2004
PORTARIA Nº 314/18.05.2004
NOME: GESSICLEIDE FERREIRA CORREA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DE: 1º/CAPS MARAMBAIA
PARA: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
PORTARIA Nº 313/14.05.2004
NOME: MARLY MARA ALMEIDA PEREIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DE: 1º/CS CONJUNTO PARAISO DOS PASSAROS
PARA: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
PORTARIA Nº 311/14.05.2004
NOME: PEDRO NUNES LOPES
CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO
DE: 3º/UM MARAPANIM
PARA: 1º/CS BENEVIDES
VIGÊNCIA: 03.05.2004

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 326/25.05.2004
RESOLVE:
Tornar sem Efeito a PORTARIA Nº 300/10.05.2004, publicada no DOE nº 30.190/12.05.2004, que removeu a servidora Aline Gama de Leão, matrícula nº 5558921-010, cargo de Agente Administrativo, da Unidade Mista de Cachoeira do Arari/7ºCRS para o Departamento de Recursos Humanos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, em 27.05.2004.
José Tadeu Macedo Barra
Diretor do Departamento de Recursos Humanos em exercício.

ERRATA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/03
Celebrado entre a SESPA/Empresa Construtora Canaã Ltda (publicado no DOE nº 30.196 de 20.05.04).
ONDE SE LÊ:
Funcional Programática: 10.122.0126.4534.
LEIA-SE:
Funcional Programática: 10.301.1100.4100.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado – Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO
4PORTARIA Nº 038/LACEN DE 26/05/2004
NOME: SOCORRO DE MARIA RODRIGUES DE SOUZA
CPF. 30203502-78
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - Material de Consumo - R$ 1.000,00
3390-36 - Serv. Terc. Pessoa Física - R$ 700,00
Ptres: 10.122.0125 - 4534
Fonte: 003

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias a partir da data do recebimento
Objetivo: Para atender eventuais despesas do Laboratório Central
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO
Ordenador de Despesa
Resumo de Portaria de Diária
PORTARIA Nº 079/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 26 DE MAIO DE 2004.
Nome: RAIMUNDO NONATO FILGUEIRA CRUZ
Cargo/Função:Médico
Matrícula:5415985-1
Período: 27/06 à 03/07/2004
Nºde Diarias: 7 (sete)
Origem: Tucurui
Destino: Goiania - Go
Objetivo/Justificativa: para participar da realiazação de Curso de ECODOPLER
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
PORTARIA DE DIÁRIA PARA PUBLICAÇÃO DO DOE
PORTÁRIA Nº 043/04 CAMETÁ, 24/04/2004

NOME: HELIANA DO SOCORRO UCHOA MACHADO
CPF: 218359342-34
Nº DE DIÁRIAS: 2,5
VALOR: R$ 225,00
OBJETIVO: PARTICIPAR DA PALESTRA DO COREN E REUNIR-SE COM OS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM.
PERÍODO: 24 A 26/05/2004.
ORDENADOR DE DESPESAS:
RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

PORTÁRIA Nº 044/04 CAMETÁ, 24/04/2004

NOME: CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO
CPF: 320011182-87
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
VALOR: R$ 180,00
OBJETIVO; REALIZACAO DE PALESTRAS – ETICA E LEGISLAÇÃO DE ENFERMAGEM.
PERÍODO: 24 A 25/05/2004.
ORDENADOR DE DESPESAS:
RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: 27/ MAIO/ 2004

PORTARIA N.º 334 DE 25 DE MAIO DE 2.004

Nome: José Luiz Silva Nascimento
Cargo: Administrador
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 2
Valor: 180,00
Período: 26 a 27/05/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Sapucaia e Bannach
Objetivo: Proceder relatório de acompanhamento e execução do objeto dos Convênios nº 090/2003 e nº 136/2003 respectivamente,cujo objeto é viabilizar as ações de saúde nos municípios em referencia.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 331 DE 25 DE MAIO DE 2.004

Nome: Maria Aparecida Batista do Nascimento
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 11
Valor: 990,00
Período: 05 a 15/05/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Bannach
Objetivo: Colaborar na 1ª Etapa Nacional de Multivacinação.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 333 DE 25 DE MAIO DE 2.004

Nome: José Luiz Silva Nascimento
Cargo: Administrador
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 2
Valor: 180,00
Período: 26 a 27/05/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Pau D'Arco/Santana do Araguaia e Xinguara
Objetivo: Acompanhar técnicos do Nível Central (Projeto Vigisus)
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá
Resumo de Portarias de Diárias/3ºCRPS

PORTARIA Nº 439/3ºCRPS DE 26/05/2004

Nome: Amarildo Cruz de Oliveira
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
CPF: 152491072-49
Matrícula: 0106828-019
Período: 31/05 a 04/06/2004
Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Organizar a captura de morcegos e a soro-vacinação dos agredidos nas localidades de Tamatateua e Sauá Grande no município de Marapanim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 440/3ºCRPS DE 26/05/2004

Nome: Ivo das Neves Silva
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
CPF: 171235002-10
Matrícula: 0118397-020
Período: 31/05 a 04/06/2004
Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Organizar a captura de morcegos e a soro-vacinação dos agredidos nas localidades de Tamatateua e Sauá Grande no município de Marapanim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 441/3ºCRPS DE 26/05/2004

Nome: Fábio Rodrigues Ferreira
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 136148942-15
Matrícula: 721182/1
Período: 31/05 a 04/06/2004
Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Organizar a captura de morcegos e a soro-vacinação dos agredidos nas localidades de Tamatateua e Sauá Grande no município de Marapanim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA EM SAÚDE
PORTARIA Nº 007/2004 – DDASS/SESPA/SUS

A Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Auditoria dos Serviços de Saúde – SESPA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto no Art. 4º, § 4º do Decreto Estadual nº 1.522, de 25 de julho de 1996 e,
Considerando a PORTARIA Nº 1064 de 03 de julho de 2003;
RESOLVE:
DESIGNAR os Auditores em Saúde do SNA – Componente Estadual, Dra. Raimunda Dolores Baganha Rabelo, Médico, matrícula nº 0563501, Dra. Maria Terezinha de Jesus Pires, Enfermeira, matrícula nº 0056014/1, Dra. Ângela Maria da Costa Pinto, Contador, matrícula nº 5552745/13, Dra. Maria do Socorro Ferreira Baptista, Contador, matrícula nº 5466059/1, para procederem Auditoria de Gestão no Sistema Municipal de Saúde do Município de Maracanã/Pará, sob a coordenação do primeiro no período de 31/05 a 04/06/2004, com apoio administrativo da servidora Tânia Mariane Marreiros Benone, Agente Administrativo, matrícula nº 5231540/1 e o servidor Adriano Nunes da Silva, motorista, matrícula nº 0115452/11, condutor do veículo oficial, devendo os trabalhos serem concluídos com emissão do respectivo Relatório Preliminar de Auditoria no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, após os trabalhos " in loco".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-Pa, 25 de maio de 2004.
Dra. JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO
Diretora da DDASS/SESPA

PORTARIA N. 1.563 DE 24 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DA CONCEICAO DIAS VIEIRA
C.I.C. 029.865.902-68
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
N 4,0 VALOR: R$768,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA SOBRE O PLANO NACIONAL DE SAUDE E PLEA NO NACIONAL DE INVESTIMENTOS, REUNIÃO DO CONASS E TRIPARTITE (BRASILIA)
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.564 DE 20 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DO SOCORRO FERREIRA BAPTISTA
C.I.C. 116.011.402-15
CARGO: CONTADOR
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE FINANCAS
N 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BENEVIDES
OBJETIVO: REALIZAR AUDITORIA DE MONITORAMENTO NO SISTEMA MUNCIPAL DE SAÚDE DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.565 DE 16 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARILDA NAZARE NASCIMENTO BARBEDO COUTO
C.I.C. 106.091.642-87
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO: DIV.DOENCAS SEX.TRANSMISSIVEIS
N 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: ATUAR NO PROJETO HIVIDA NAS ESCOLAS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.566 DE 17 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME TÂNIA MARIA TANCREDE TOBIAS
C.I.C. 096.760.072-34
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 8,0 VALOR: R$720,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENAÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.567 DE 18 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME SONIA OBADIA
C.I.C. 025.097.412-68
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENAÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.568 DE 18 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ELKE LIMA DANTAS
C.I.C. 440.060.122-68
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENAÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.569 DE 18 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME LILIA CRISTINA JAIME GODINHO
C.I.C. 151.480.842-00
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENAÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.570 DE 18 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME FLAVIO JOSE CEPEDA PAIVA
C.I.C. 029.072.672-72
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENAÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.571 DE 18 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ELZA LILIAN CARDOSO CORREIA
C.I.C. 124.041.282-72
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENAÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.572 DE 26 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JOAO AMERICO LOBATO TORRES
C.I.C. 002.972.242-04
CARGO: TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.
LOTACAO: DIV. CONTROLE DE ALIMENTOS
N 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TOME-ACU
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE APOIO E AVALIAÇÃO A GESTÃO MUNICIPAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOS MUNICIPIOS DA 2ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.573 DE 26 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JOÃO BATISTA GUIMARÃES RODRIGUES
C.I.C. 010.276.032-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TOME-ACU
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE APOIO E AVALIAÇÃO A GESTÃO MUNICIPAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOS MUNICIPIOS DA 2ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.574 DE 26 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME LÍLIAN ELOUISE MARQUES DE LIMA FONSECA
C.I.C. 330.965.202-59
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TOME-ACU
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE APOIO E AVALIAÇÃO A GESTÃO MUNICIPAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOS MUNICIPIOS DA 2ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA N. 1.575 DE 26 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME AFONSO CARMONA LEITE
C.I.C. 260.207.182-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TOME-ACU
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE APOIO E AVALIAÇÃO A GESTÃO MUNICIPAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOS MUNICIPIOS DA 2ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.576 DE 26 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ALMERIO DUTRA AGRASSAR
C.I.C. 306.432.282-68
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CHAVES
OBJETIVO: COMPOR COM TÉCNICOS DA DDASS E 7ª RPS DESTA SESPA, PARA AVALIAÇÃO FÍSICO FUNCIONAL DE UNIDADES DE SAÚDE DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.577 DE 10 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME DURVALINA SERRAO PINTO
C.I.C. 251.887.712-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: SUPERVISÃO DO PROGRAMA VIDA COM SAÚDE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NOS MUNICIPIOS DE S.IZABEL E S. MARIA DO PARÁ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.578 DE 12 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME DURVALINA SERRAO PINTO
C.I.C. 251.887.712-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: SUPERVISÃO DO PROGRAMA VIDA COM SAÚDE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NOS MUNICIPIOS DE CAPANEMA, S.JOÃO D E PIRABAS E S.MIGUEL DO GUAMÁ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.579 DE 26 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARILÉA COUTINHO MORAES
C.I.C. 090.039.162-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: GABINETE
N 6,0 VALOR: R$1.152,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARANA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO XI CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA INTENSIVA, EM CURITIBA-PR.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.580 DE 26 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA FILHO
C.I.C. 105.997.202-63
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SOURE
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO AVERIGUAR SERVIÇOS/AÇÕES E EQUIPAMENTOS NA UNIDADE DE SAÚDE DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA.
PORTARIA N. 1.581 DE 20 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME FERNANDO JORDÃO DE SOUZA
C.I.C. 000.352.892-87
CARGO: MEDICO
LOTACAO: CENTRAL DE NOT.CAP.E DOAÇÃO DE ÓRGÃOS
N 4,0 VALOR: R$768,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NO 3º PERÍODO DO FÓRUM DE DISCUSSÃO DO PROCESSO DE DOAÇÃO E TRANSPLANTES.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.582 DE 26 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME PRISCILA FREIRE BRAZ ARAUJO
C.I.C. 394.563.822-49
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DDASS
N 4,0 VALOR: R$768,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO PAULO
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CONGRESSO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - ADH 2004.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.583 DE 24 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME SANDRA HELENA ISSE POLARO
C.I.C. 129.462.062-20
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: UBS II PEDREIRA
N 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: COORDENAR O PROCESSO DE AULA INAUGURAL DO PROFORMAR NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.584 DE 24 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARCIA ARGUELLES PANTOJA
C.I.C. 218.531.422-04
CARGO: PEDAGOGO
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
N 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: COORDENAR O PROCESSO DE AULA INAUGURAL DO PROFORMAR NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.585 DE 26 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME SANDRA HELENA ISSE POLARO
C.I.C. 129.462.062-20
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: UBS II PEDREIRA
N 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: COORDENAR O PROCESSO DE AULA INAUGURAL DO PROFORMAR NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.586 DE 26 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARCIA ARGUELLES PANTOJA
C.I.C. 218.531.422-04
CARGO: PEDAGOGO
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
N 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: COORDENAR O PROCESSO DE AULA INAUGURAL DO PROFORMAR NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.587 DE 26 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME FLAVIO JOSE CEPEDA PAIVA
C.I.C. 029.072.672-72
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SOURE
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA UNIDADE DE SAÚDE DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.588 DE 26 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CARLOS ALBERTO GONÇALVES JÚNIOR
C.I.C. 330.717.992-68
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SOURE
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA UNIDADE DE SAÚDE DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.589 DE 17 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME NAZIRA FARRIPAS CONDURU
C.I.C. 030.316.832-34
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.590 DE 17 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME NILSON ALVES DE VASCONCELOS FILHO
C.I.C. 136.638.364-87
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.591 DE 17 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DE JESUS AFONSO FERREIRA
C.I.C. 517.396.312-34
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.592 DE 17 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA JOSÉ FERNANDES LOUREIRO BRAGA
C.I.C. 046.123.372-04
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO:
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 4ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.593 DE 24 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR
C.I.C. 108.047.732-20
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: FNS.
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: TRANSPORTAR SERVIDORA QUE IRÁ REALIZAR TREINAMENTO DO PROGRAMA MAPIINFO PARA OS SERVIDORES DA 5ª RPS..
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.594 DE 24 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME RAIMUNDA JOSINETE FERREIRA DA SILVA
C.I.C. 636.216.142-49
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DO PROGRAMA MAPIINFO PARA OS SERVIDORES DA 5ª RPS..
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.595 DE 26 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA
C.I.C. 038.819.622-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: STO ANTONIO DO TAUA
OBJETIVO: PROGRAMA ESTADUAL ANÁLISE E MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES HIGIÊNCIAS-SANITÁRIAS DE FRUTAS E HORTALIÇAS, PARAZINHO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.596 DE 26 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME SUELY MARIA RIBEIRO DA SILVA
C.I.C. 045.290.902-30
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: STO ANTONIO DO TAUA
OBJETIVO: PROGRAMA ESTADUAL ANÁLISE E MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES HIGIÊNCIAS-SANITÁRIAS DE FRUTAS E HORTALIÇAS, PARAZINHO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.597 DE 26 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LUIZ FERNANDO CHERMONT NOGUEIRA
C.I.C. 058.090.612-49
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: STO ANTONIO DO TAUA
OBJETIVO: PROGRAMA ESTADUAL ANÁLISE E MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES HIGIÊNCIAS-SANITÁRIAS DE FRUTAS E HORTALIÇAS, PARAZINHO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA N. 1.598 DE 26 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LUIZ FERNANDO CHERMONT NOGUEIRA
C.I.C. 058.090.612-49
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ACARA
OBJETIVO: PROGRAMA ESTADUAL ANÁLISE E MONITORAMENTO
DAS CONDIÇÕES HIGIÊNCIAS-SANITÁRIAS DE FRUTAS E HORTALIÇAS, PARAZINHO, NO REFERIDO
MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.599 DE 26 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA FILHO
C.I.C. 105.997.202-63
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ACARA
OBJETIVO: PROGRAMA ESTADUAL ANÁLISE E MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES HIGIÊNCIAS-SANITÁRIAS DE FRUTAS E HORTALIÇAS, PARAZINHO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.600 DE 26 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME SUELY MARIA RIBEIRO DA SILVA
C.I.C. 045.290.902-30
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ACARA
OBJETIVO: PROGRAMA ESTADUAL ANÁLISE E MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES HIGIÊNCIAS-SANITÁRIAS DE FRUTAS E HORTALIÇAS, PARAZINHO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.601 DE 26 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA HELENA CUNHA DE OLIVEIRA
C.I.C. 255.796.732-72
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARAUAPEBAS
OBJETIVO: INVESTIGAR CASO SUSPEITO DE FEBRE AMARELA E ESTABELECER MEDIDAS DE AÇÃO, NO REFERIDO
MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.602 DE 17 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JANIO MATOS MARINHO
C.I.C. 042.104.922-72
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: FNS.
N 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TAILANDIA
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICAS A FIM DE REALIZAR TREINAMENTO EM CONTROELE DE LEISHMANIOSE
TEGUMENTAR E VISCERAL, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.603 DE 24 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA
C.I.C. 247.808.472-49
CARGO: GUARDA SANITARIO
LOTACAO: FNS.
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TOME-ACU
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DE SUPERVISÃO DE CAMPO DE LEISHMANIOSE VISCERAL, NOS MUNICIPIOS DE
ACARA, CONCÓRDIA E TOMÉ-AÇÚ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.604 DE 26 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JAIRA ATAIDE DOS SANTOS BRITO
C.I.C. 122.355.122-91
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUANA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA MISSAO DE SUPERVISÃO DE VACINAÇÃO NA ILHA DO MARAJÓ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.605 DE 24 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JAIRA ATAIDE DOS SANTOS BRITO
C.I.C. 122.355.122-91
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CHAVES
OBJETIVO: PARTICIPAR DA MISSAO DE SUPERVISÃO DE VACINAÇÃO NA ILHA DO MARAJÓ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.606 DE 17 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
C.I.C. 133.648.472-15
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
OBJETIVO: PARTICIPAR DA MISSAO DE SUPERVISÃO DE VACINAÇÃO NA ILHA DO MARAJÓ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.607 DE 17 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JAIRA ATAIDE DOS SANTOS BRITO
C.I.C. 122.355.122-91
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
OBJETIVO: PARTICIPAR DA MISSAO DE SUPERVISÃO DE VACINAÇÃO NA ILHA DO MARAJÓ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.608 DE 26 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
C.I.C. 133.648.472-15
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: AFUA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA MISSAO DE SUPERVISÃO DE VACINAÇÃO NA ILHA DO MARAJÓ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.609 DE 17 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME YARA LÚCIA LINS JENNINGS
C.I.C. 574.700.222-87
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONCORDIA DO PARA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA O CONTROLE DA LEISHMANIOSE VISCERAL, NO
REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.610 DE 13 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSÉ NAZARENO FERNANDES PANTOJA
C.I.C. 042.044.682-68
CARGO: TEC. EM COMUNICACAO SOCIAL
LOTACAO: ASSESSORIA DE COM. SOCIAL
N 0,5 VALOR: R$35,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CURUCA
OBJETIVO: ASSESSORAMENTO E COBERTURA JORNALÍSTICA REFERENTE À INSTALAÇÃO DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.611 DE 17 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LIETTE BENEDITA CAVALCANTE DOS SANTOS
C.I.C. 069.868.032-49
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DDASS
N 5,0 VALOR: R$350,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PPI-VS DA REGIONAL E MUNICIPIOS DA 2ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.612 DE 17 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME GESSE COSTA DOS SANTOS
C.I.C. 042.379.192-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 5,0 VALOR: R$350,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICO QUE IRÁ FAZER ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PPI-VS DA
REGIONAL E MUNICIPIOS DA 2ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.613 DE 17 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE ARRUDA NETO
C.I.C. 134.202.162-20
CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO
LOTACAO: DECIMO CENTRO REGIONAL
N 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE NA 4ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.254/6ªRPS DE 24 DE MAIO DE 2004.
NOME: RAIMUNDA MARINHO MUNIZ
CARGO: Agente Administrativo
OTAÇÃO:6ªRPS
CPF:353.585.992-15
DIÁRIAS: 3.5 (três e meia).
Período: 01 a 04/06/04
Origem: Barcarena Destino: Igarapé-Miri e Tailândia
Objetivo: Realizar mudanças da versão 8.2 com as mudanças dos códigos das salas de vacinas para versão 9.1 e nova versão
do HIPERDIA 1722 instalador e 1722 atualizador.
Licença: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

PORTARIA N.253/6ªRPS DE 24 DE MAIO DE 2004.
NOME: Adaylson Cardoso De Lima
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO:6ªRPS
CPF:427.978.022.68
N.DIÁRIAS: 3.5 (três e meia)
Período: 01 a 04/05/04
Origem: Barcarena Destino: Igarapé-Miri e Tailândia
Objetivo:Conduzir servidor que irá realizar mudanças da versão 8.2 com as mudançasdos códigos das salas de vacinas para versão
9.1 e nova versão do HIPERDIA 1722 instalador e 1722 atualizador.
Ordenador de Despesas: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

PORTARIA N.257/6ªRPS DE 25 DE MAIO DE 2004.
NOME: MARIA VENINA PERREIRA
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO:6ªRPS
CPF: 102.405.002..53
N.DIÁRIAS: 4.5 (quatro e meia)
Período: 31/05 a 04/06/2004
Origem: Barcarena Destino: Abaetetuba
Objetivo: Realizar visitas domiciliares nas localidades que foram contempladas co abastecimento de Água pelo Projeto do PESMS(Programa de Educação em Saúde4 e Mobilização Social).
Ordenador de Despesas: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

PORTARIA N.259/6ªRPS DE 25 DE MAIO DE 2004.
NOME:ÂNGELA MARIA MIRANDA DOS SANTOS
CARGO: Agente Adminsitrativo
LOTAÇÃO:6ªRPS
CPF: 211.613.642/34
N.DIÁRIAS: 4.5 (quatro e meia)
Período: 31/05 a 04/06/2004
Origem: Barcarena Destino: Abaetetuba
Objetivo: realizar visitas domiciliares nas localidades que foram contempladas co abastecimento de Água pelo Projeto do PESMS(Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social).
Ordenador de Despesas: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

PORTARIA N.258/6ªRPS DE 25 DE MAIO DE 2004.
NOME:SHIRLEY FREITAS DA PAIXÃO
CARGO:Assistente de Administrativo
LOTAÇÃO:6ªRPS
CPF:611.500.372-53
N.DIÁRIAS: 4.5 (quatro e meia)
Período: 31/05 a 04/06/2004
Origem: Barcarena Destino: Abaetetuba
Objetivo:realizar visitas domiciliares nas localidades que foram contempladas co abastecimento de Água pelo Projeto do PESMS(Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social).
Ordenador de Despesas: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

PORTARIA N:260/6ªRPS DE 25 DE MAIO DE 2004.
NOME:MIGUEL DOS SANTOS FARIAS
CARGO:Motorista
LOTAÇÃO:6ªRPS
CPF:105.951.472/91
N.DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
Período: 31/05 a 04/06/2004
Origem: Barcarena Destino: Abaetetuba
Objetivo:Conduzir equipe da 6ªRPS que irão realizar visitas domiciliares nas localidades que foram contempladas com abastecimento de Água pelo Projeto do PESMS(Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social).
Ordenador de Despesas: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 12 DE MAIO DE 2004.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- A Resolução CIB n º 81 de 28/11/02 que dispõe sobre os critérios e parâmetros da PPI;
- A solicitação do Município de Jacundá que requer a repactuação de procedimentos de M1, M2 e M3 e AIHs, com os municípios de Belém, Breu Branco, Marabá e Tucuruí.
- A necessidade de otimizar os serviços do Hospital Municipal Maria Cecília de Oliveira no município de Jacundá.
- O parecer favorável da Comissão Técnica Permanente da PPI (Programação Pactuada Integrada);
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, que aprovou o pleito do município.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o cadastramento de 17 (dezessete) leitos do Hospital Municipal Maria Cecília de Oliveira junto ao SUS (Sistema Único de Saúde).

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Art. 2 º - Aprovar a repactuação de procedimentos de M1, M2 e M3 do município de Jacundá, com os municípios de Belém, Marabá, Tucuruí e Breu Branco, na forma do detalhamento abaixo:

Município	Valor Financeiro a ser retirado por município	Valor Financeiro a ser alocado por município
	Financeiro	Financeiro
Belém	261,60	3.713,55
Marabá	244,80	-
Tucuruí	72.301,68	-
Jacundá	-	68.167,23
Breu Branco	-	927,30
TOTAL	72.808,08	72.808,08

Art. 3º - Aprovar o remanejamento de 135 (cento e trinta e cinco) internações pactuadas pelo município de Jacundá, com os municípios de Belém e Tucuruí, com objetivo de financiar os serviços de internações hospitalares, conforme quadro abaixo:

Município	Valor Físico/Financeiro a ser retirado do teto de Belém e Tucuruí			Valor Físico/Financeiro a ser alocado no Teto de Jacundá.		
	Físico	CM	Financeiro	Físico	CM	Financeiro
Belém	44	458,08	20.155,52	44	258,69	11.382,36
Tucuruí	91	253,43	23.062,13	91	258,69	23.540,79
TOTAL	135	-	43.217,65	135	258,69	34.923,15
SALDO						8.294,50

Art. 4º - Definir que a alocação provisória do saldo no valor de R$ 8.294,50(oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinqüenta centavos) relativa a diferença do custo médio praticado por Belém e Tucuruí e o praticado pelo município de Jacundá, será definida pela CIB, conforme estabelecido pela Resolução CIB n º 81 de 28/11/2002, inciso III, alínea " g".

Art. 5 º - A Comissão Técnica Permanente da PPI (Programação Pactuada Integrada) deverá apresentar proposta de alocação provisória do saldo referido no artigo anterior.

Art. 6 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de maio de 2004.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 04 DE MAIO DE 2004.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Resolução CIB n º 81 de 28/11/02 que dispõe sobre os critérios e parâmetros da PPI;

- A necessidade de remanejar recursos pactuados pelo município de Cachoeira do Arari, com os municípios de Belém, Castanhal e Soure, com o objetivo de garantir o financiamento de internações;

- O parecer favorável da Comissão Técnica Permanente da PPI (Programação Pactuada Integrada);

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária 26/02/2004, que aprovou o pleito "ad referendum" parecer da comissão técnica da PPI.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o cadastro de 17 (dezessete) leitos da Unidade Mista de Cachoeira do Arari, junto ao SUS.

Art. 2 º - Aprovar o remanejamento de 1.238 (um mil, duzentos e trinta e oito) internações pactuadas pelo município de Cachoeira do Arari, com os municípios de Belém, Castanhal e Soure, com objetivo de financiar os serviços referidos no artigo anterior, conforme quadro abaixo:

Município	Valor Físico/Financeiro a ser retirado do teto de Belém, Castanhal e Soure			Valor Físico/Financeiro a ser alocado no Teto de Cachoeira do Arari.		
	Físico	CM	Financeiro	Físico	CM	Financeiro
Belém	801	458,08	366.922,08	801	250,84	200.922,84
Castanhal	10	323,11	3.231,10	10	250,84	2.508,40
Soure	427	217,46	92.855,42	427	250,84	107.108,68
TOTAL	1.238	-	463.008,60	1.238	250,84	310.539,92
SALDO						152.468,68

Art. 4º - Definir que a alocação provisória do saldo no valor de R$ 152.468,68 (cento e cinqüenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos) relativa a diferença do custo médio praticado por Belém, Castanhal e Soure e o praticado pelo município de Cachoeira do Arari, será definida pela CIB, conforme estabelecido pela Resolução CIB n º 81 de 28/11/2002, inciso III, alínea " g".

Art. 5 º - A Comissão Técnica Permanente da PPI (Programação Pactuada Integrada) deverá apresentar proposta de alocação provisória do saldo referido no artigo anterior.

Art. 6 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de maio de 2004.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso.

Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 12 DE MAIO DE 2004.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB/Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Portaria n º 588 de 07/04/2004 que aprova a convocatória Pública nº 01 para que as unidades federadas(UF) apresentem Planos Estaduais para o Fortalecimento das Ações de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica no Âmbito do Projeto de Expansão e Consolidação do Saúde da Família.

- Que o Projeto de Expansão da Saúde da Família – PROESF, está disponibilizando o montante de R$ 1.494.078,77 (hum milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, setenta e oito reais e setenta e sete centavos) para fortalecer as Ações de Monitoramento, Controle e Avaliação da Atenção Básica.

- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 12/05/2004.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Estadual para Fortalecimento das Ações de Monitoramento, Controle e Avaliação da Atenção Básica.

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belém, 12 de maio de 2004.

Fernando Agostinho Cruz Dourado.

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Presidente da CIB/Pará

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso.

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 12 DE MAIO DE 2004.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A solicitação de remoção de Ana Lucia da Silva Ferreira, funcionária da FUNASA, lotada na Coordenação Regional da FUNASA/Divisão de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde (DIVEP), para o Núcleo Estadual de Epidemiologia (NUEP)/ Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública (SESPA).

- A Instrução Normativa nº 003 de 17/07/2000 que define procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios.

- A Resolução CIB n º 092 de 09/10/01 que trata sobre as solicitações de remoções de servidores da FUNASA no âmbito do Estado do Pará.

- O parecer favorável da chefia imediata, bem como do NUEP/SESPA.

- Considerando, ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/05/2004.

Resolve:

- Art. 1º - Aprovar a remoção de Ana Lucia da Silva Ferreira, funcionária da FUNASA, enfermeira, Classe B – Padrão V, SIAPE 0479464, lotada na Coordenação Regional do Pará (CORE-PA), com exercício na Divisão de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde (DIVEP) para o Núcleo Estadual de Epidemiologia (NUEP)/ Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública (SESPA).

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém de 12 de maio de 2004.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso.

Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 12 DE MAIO DE 2004.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A solicitação de remoção de Maristela Souza Novais, funcionário da FUNASA, lotada na Unidade Mista de Rondon do Pará, para a Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública/SESPA.

- A Instrução Normativa nº 003 de 17/07/2000 que define procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios;

- A Resolução CIB n º 092 de 09/10/01 que trata sobre as solicitações de remoções de servidores da FUNASA no âmbito do Estado do Pará;

- A manifestação favorável da chefia imediata, bem como do Gestor municipal e do Conselho Municipal de Rondon do Pará.

- Considerando, ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/05/2004.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a remoção de Maristela Souza Novais, funcionária da FUNASA, atendente de enfermagem, Classe S, Padrão III, SIAPE 0478972, lotada na Coordenação Regional do Pará, com exercício na Unidade de Saúde de Rondon do Pará, para o Programa Nacional de Imunização/Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública/SESPA.

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém de 12 de maio de 2004.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso.

Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 12 DE MAIO DE 2004.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A solicitação de remoção de Rosa Maria Diniz Muller Sales, funcionária da FUNASA, lotada na 11ª Regional de Proteção Social/SESPA/Marabá, para a Coordenação Regional do Pará/FUNASA/Belém.

- A Instrução Normativa nº 003 de 17/07/2000 que define procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios.

- A Resolução CIB n º 092 de 09/10/01 que trata sobre as solicitações de remoções de servidores da FUNASA no âmbito do Estado do Pará.

- A manifestação favorável da chefia imediata.

- Considerando, ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/05/2004.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a remoção de Rosa Maria Diniz Muller Sales, funcionária da FUNASA, recepcionista/telefonista, Classe S, Padrão III, SIAPE 477774, lotada na 11ª Regional de Proteção Social/SESPA/Marabá, para a Coordenação Regional do Pará/FUNASA/Belém.

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém de 12 de maio de 2004.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso.

Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 12 DE MAIO DE 2004.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A solicitação de remoção de Maria do Socorro Oliveira Connor e Silva, funcionária da FUNASA, lotada na 1ª Regional de Proteção Social/SESPA para a sede da Coordenação Regional do Pará/FUNASA/Belém.

- A Instrução Normativa nº 003 de 17/07/2000 que define procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios.

- A Resolução CIB n º 092 de 09/10/01 que trata sobre as solicitações de remoções de servidores da FUNASA no âmbito do Estado do Pará.

- A manifestação favorável da 1ª Regional de Proteção Social.

- Considerando, ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/05/2004.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a remoção de Maria do Socorro Oliveira Connor e Silva, funcionária da FUNASA, agente administrativo, Classe S, Padrão III, SIAPE 1086510 lotada na 1ª Regional de Proteção Social/SESPA, para a sede da Coordenação Regional do Pará/FUNASA/Belém.

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém de 12 de maio de 2004.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso,

Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 12 DE MAIO DE 2004.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Portaria GM/MS nº 1.886, de 18/12/1997 que aprova as Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários e do Programa de Saúde da Família.

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/05/2004.

Resolve:

Art. 1 º - Aprovar a expansão do Programa Saúde da Família (PSF) no município de Abaetetuba, conforme demonstrativo abaixo:

MUNICÍPIO	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF								
	POP. GERAL	POP BENEF	EXIS TENTE	% COBER TURA	NEC.	IM PLANTA ÇÃO	EX PAN SÃO	TOTAL DE EQUIPES	% TOTAL DE EQUIPES
ABAETETUBA	123.181	14.450	02	3,9	31	-	04	06	10%

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de maio de 2004.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso.

Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 12 DE MAIO DE 2004.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o preconizado na Norma Operacional da Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde – NOAS/SUS/02.

- Considerando parecer favorável da Comissão de Avaliação e Adequação dos Municípios, ao pleito de habilitação do Município de Novo Progresso à condição de Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada.

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/05/2004.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pleito de habilitação do Município de Novo Progresso à condição de Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada, nos termos da NOAS/SUS/02.

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de maio de 2004.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso.

Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 12 DE MAIO DE 2004.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o preconizado na Norma Operacional da Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde – NOAS/SUS/02.

- Considerando parecer favorável da Comissão de Avaliação e Adequação dos Municípios, ao pleito de habilitação do Município de Tracuateua à condição de Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada.

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/05/2004.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pleito de habilitação do Município de Tracuateua à condição de Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada, nos termos da NOAS/SUS/02.

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de maio de 2004.

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 12 DE MAIO DE 2004.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB/Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Portaria GM/MS nº. 1.399 de 15/12/1999, que orienta a gestão de epidemiologia e controle de doenças, e define a sistemática de financiamento;

- A necessidade de transferir recursos para o custeio para a Campanha de segmento da Triviral - 2004;

- Resolução CIB nº 271, de 12/11/ 2003 que estabeleceu os critérios, a serem adotados na alocação de recursos financeiros para as campanhas de vacinação aos municípios do Estado do Pará.

- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 12/05/2004.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a distribuição de recursos financeiros federais, no valor de R$ 677.799,00 (seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais) para execução da Campanha de segmento triviral, entre os municípios, de acordo com os critérios de distribuição aprovados pela Resolução CIB n º 271 de 12/11/2003.

Art. 2 º - O valor referido no artigo anterior será repassado diretamente aos municípios certificados e para o Estado, no caso dos municípios não certificados, conforme anexos I e II.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belém, 12 de maio de 2004.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso.

Presidente do COSEMS/PA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA TÉCNICA
DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
MUNICÍPIOS CERTIFICADOS
DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PARA A CAMPANHA DESEGMENTO DA TRIVIRAL 2004

SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 271 DE 12/11/2003 DA CIB-PA

MUNICÍPIO	ÁREA (KM²)	IDH	ÁREA DIVIDIDA PELO IDH	VALOR CORRIGIDO DA ÁREA DIVIDIDA PELO IDH	VALOR MUNICIPAL X 10% DO TETO ESTABELECIDO DIVIDIDO PELO TOTAL DA ÁREA ESTADUAL AJUSTADA COM O IDH	CONCENTRAÇÃO POPULACIONAL (IBGE)			POP URBANA MENOR QUE 5 ANOS	CÁLCULO POP URBANA		CÁLCULO POP RURAL		TOTAL
						POP DE 1 A 4 ANOS	% POP URBANA	% POP RURAL		VALOR MUNICIPAL X 45% DO TETO ESTABELECIDO DIVIDIDO PELO TOTAL DO VALOR ESTADUAL.	POP RURAL MENOR QUE 5 ANOS	VALOR MUNICIPAL X 45% DO TETO ESTABELECIDO DIVIDIDO PELO TOTAL DO VALOR ESTADUAL.		
150010 Abaetetuba	1.613,90	0,706	2.285,98	1.566,55	84,73	13.436	59	41	7.989	5.737	5.447	6.565		12.386,78
150013 Abel Figueiredo	616,90	0,703	877,52	601,35	32,53	660	82	18	543	390	117	142		563,70
150020 Acará	4.363,60	0,629	6.937,36	4.754,07	257,13	6.972	19	81	1.303	936	5.669	6.831		8.024,63
150030 Afuá	8.410,30	0,612	13.742,32	9.417,40	509,35	4.765	23	77	1.095	787	3.670	4.423		5.718,47
150040 Alenquer	24.496,80	0,672	36.453,57	24.981,07	1.351,13	4.752	60	40	2.861	2.055	1.891	2.278		5.684,53
150050 Almeirim	73.287,80	0,745	98.372,89	67.413,43	3.646,14	3.813	56	44	2.124	1.525	1.689	2.035		7.206,98
150060 Altamira	161.445,91	0,737	219.058,22	150.117,24	8.119,29	7.865	80	20	6.326	4.543	1.539	1.855		14.517,15
150080 Ananindeua	191,40	0,782	244,76	167,73	9,07	39.874	100	0	39.779	28.568	95	115		28.691,62
150085 Anapu	11.951,70	0,645	18.529,77	12.698,17	686,80	842	33	67	276	198	566	682		1.567,14
150090 Augusto Corrêa	889,20	0,618	1.438,83	986,01	53,33	4.184	40	60	1.693	1.216	2.491	3.002		4.271,27
150095 Aurora do Pará	1.824,00	0,618	2.951,46	2.022,59	109,39	2.835	25	75	722	518	2.113	2.547		3.174,52
150120 Baião	3.202,30	0,676	4.737,13	3.246,28	175,58	2.543	51	49	1.308	940	1.235	1.488		2.603,15
150130 Barcarena	1.316,20	0,769	1.711,57	1.172,92	63,44	7.487	44	56	3.286	2.360	4.201	5.063		7.486,17
150140 Belém	1.070,10	0,806	1.327,67	909,83	49,21	103.054	99	1	102.389	73.532	665	801		74.382,58
150145 Belterra	2.640,60	0,647	4.081,30	2.796,85	151,27	1.805	35	65	634	455	1.171	1.411		2.017,81
150150 Benevides	177,70	0,711	249,93	171,27	9,26	4.135	59	41	2.433	1.747	1.702	2.052		3.807,87
150157 Bom Jesus do Tocantins	2.828,50	0,619	4.569,47	3.131,39	169,37	1.424	47	53	671	482	753	907		1.558,49
150170 Bragança	2.344,10	0,662	3.540,94	2.426,55	131,24	10.208	60	40	6.158	4.422	4.050	4.881		9.434,53
150172 Brasil Novo	6.396,60	0,674	9.490,50	6.503,70	351,76	1.926	25	75	490	352	1.436	1.731		2.434,41
150175 Brejo Grande do Araguaia	1.162,30	0,680	1.709,26	1.171,33	63,35	874	57	43	498	358	376	453		874,01
150178 Breu Branco	3.989,00	0,666	5.989,49	4.104,51	222,00	4.928	49	51	2.423	1.740	2.505	3.019		4.981,06
150180 Breves	9.600,30	0,630	15.238,57	10.442,76	564,81	11.503	50	50	5.781	4.152	5.722	6.896		11.612,30
150195 Cachoeira do Piriá	3.116,00	0,551	5.655,17	3.875,40	209,61	2.321	16	84	360	258	1.961	2.364		2.831,52
150200 Cachoeira do Arari	2.410,80	0,680	3.545,29	2.429,54	131,40	1.947	37	63	719	517	1.228	1.479		2.127,46
150210 Cametá	3.122,00	0,671	4.652,76	3.188,46	172,45	12.013	41	59	4.973	3.572	7.040	8.484		12.227,84
150215 Canaã dos Carajás	3.161,50	0,699	4.522,89	3.099,47	167,64	1.179	36	64	424	304	755	910		1.382,22
150220 Capanema	613,40	0,729	841,43	576,62	31,19	5.223	81	19	4.236	3.042	987	1.189		4.262,63
150240 Castanhal	1.029,40	0,746	1.379,89	945,62	51,15	13.339	90	10	12.025	8.636	1.314	1.583		10.270,53
150270 Conceição do Araguaia	5.853,90	0,719	8.141,72	5.579,40	301,77	4.347	68	32	2.943	2.113	1.404	1.692		4.107,49

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

150285 Curuá	1.480,20	0,668	2.215,87	1.518,50	82,13	1.195	32	68	380	273	815	982	1.337,23
150293 Dom Eliseu	5.297,40	0,665	7.966,02	5.458,99	295,26	5.230	60	40	3.149	2.262	2.081	2.508	5.064,62
150295 Eldorado dos Carajás	2.969,50	0,663	4.478,88	3.069,31	166,01	4.352	48	52	2.074	1.490	2.278	2.745	4.400,65
150300 Faro	11.820,30	0,622	19.003,70	13.022,94	704,36	1.576	49	51	772	555	804	969	2.227,61
150310 Garupá	8.578,20	0,631	13.594,61	9.316,18	503,88	3.360	29	71	959	689	2.401	2.893	4.086,11
150320 Igarapé-Açu	800,30	0,670	1.194,48	818,56	44,27	3.311	60	40	1.992	1.430	1.319	1.590	3.064,63
150330 Igarapé-Miri	2.009,70	0,669	3.004,04	2.058,62	111,34	6.186	47	53	2.938	2.110	3.248	3.914	6.135,66
150340 Inhangapi	473,20	0,678	697,94	478,28	25,87	863	27	73	229	164	634	764	954,51
150350 Irituia	1.384,20	0,674	2.053,71	1.407,38	76,12	3.170	19	81	605	435	2.565	3.091	3.601,71
150360 Itaituba	62.380,80	0,703	88.735,14	60.808,83	3.288,93	10.477	68	32	7.131	5.121	3.346	4.033	12.442,77
150370 Itupiranga	7.914,60	0,619	12.786,11	8.762,12	473,91	6.740	30	70	2.003	1.438	4.737	5.709	7.621,31
150375 Jacareacanga	53.531,50	0,652	82.103,53	56.264,29	3.043,13	3.099	24	76	731	525	2.368	2.853	6.421,68
150380 Jacundá	2.014,80	0,691	2.915,77	1.998,14	108,07	4.514	85	15	3.843	2.760	671	809	3.676,67
150390 Juruti	8.342,80	0,630	13.242,54	9.074,91	490,83	4.500	35	65	1.555	1.117	2.945	3.549	5.156,75
150400 Limoeiro do Ajuru	1.404,50	0,642	2.187,69	1.499,19	81,09	2.756	19	81	531	381	2.225	2.681	3.143,83
150405 Mãe do Rio	471,10	0,697	675,90	463,18	25,05	2.435	74	26	1.800	1.293	635	765	2.083,10
150420 Marabá	15.157,90	0,714	21.229,55	14.548,29	786,86	18.916	80	20	15.128	10.864	3.788	4.565	16.216,34
150430 Maracanã	777,30	0,656	1.184,91	812,00	43,92	3.134	42	58	1.331	956	1.803	2.172	3.172,51
150440 Marapanim	799,20	0,700	1.141,71	782,40	42,32	2.681	38	62	1.029	739	1.652	1.991	2.772,04
150442 Marituba	109,10	0,713	153,02	104,86	5,67	9.009	87	13	7.854	5.640	1.155	1.392	7.038,23
150445 Medicilândia	8.309,40	0,710	11.703,38	8.020,15	433,78	2.224	32	68	703	505	1.521	1.833	2.771,61
150460 Mocajuba	860,40	0,702	1.225,64	839,91	45,43	2.527	71	29	1.791	1.286	736	887	2.218,53
150470 Moju	9.724,30	0,643	15.123,33	10.363,78	560,54	7.056	33	67	2.349	1.687	4.707	5.672	7.920,00
150480 Monte Alegre	20.066,30	0,690	29.081,59	19.929,17	1.077,90	7.274	34	66	2.481	1.782	4.793	5.776	8.635,82
150490 Muaná	3.782,40	0,653	5.792,34	3.969,40	214,69	3.058	30	70	917	659	2.141	2.580	3.453,44
150500 Nova Timboteua	492,10	0,646	761,76	522,03	28,23	1.042	44	56	455	327	587	707	1.062,22
150503 Novo Progresso	38.322,00	0,760	50.423,68	34.554,58	1.868,93	2.436	39	61	940	675	1.496	1.803	4.346,84
150506 Novo Repartimento	15.464,10	0,626	24.703,04	16.928,61	915,61	5.559	37	63	2.064	1.482	3.495	4.212	6.610,00
150510 Óbidos	26.825,50	0,681	39.391,34	26.994,28	1.460,02	5.021	49	51	2.482	1.782	2.539	3.060	6.302,52
150520 Oeiras do Pará	3.931,80	0,652	6.030,37	4.132,52	223,51	3.551	34	66	1.219	875	2.332	2.811	3.909,57
150530 Oriximiná	108.086,00	0,717	150.747,56	103.304,99	5.587,39	5.774	60	40	3.486	2.504	2.288	2.757	10.848,21
150540 Ourém	602,50	0,668	901,95	618,09	33,43	1.563	45	55	707	508	856	1.031	1.572,57
150543 Ourilândia do Norte	13.884,80	0,698	19.892,26	13.631,86	737,30	2.566	50	50	1.277	917	1.289	1.554	3.207,88
150548 Pacajá	11.884,50	0,660	18.006,82	12.339,80	667,41	3.347	26	74	881	633	2.466	2.972	4.271,99
150549 Palestina do Pará	988,20	0,652	1.515,64	1.038,65	56,18	816	51	49	415	298	401	483	837,30
150550 Paragominas	19.395,60	0,690	28.109,57	19.263,05	1.041,87	9.487	76	24	7.227	5.190	2.260	2.723	8.955,54
150553 Parauapebas	7.077,20	0,740	9.563,78	6.553,91	354,48	9.244	83	17	7.654	5.497	1.590	1.916	7.767,35
150560 Peixe-Boi	452,30	0,640	706,72	484,30	26,19	757	50	50	381	273	376	454	753,17
150563 Piçarra	3.326,70	0,662	5.025,23	3.443,71	186,26	1.549	22	78	337	242	1.212	1.461	1.889,01
150565 Placas	7.194,10	0,690	10.426,23	7.144,94	386,44	1.541	26	74	407	292	1.134	1.367	2.045,56
150580 Portel	25.498,10	0,608	41.937,66	28.739,24	1.554,40	6.273	46	54	2.857	2.052	3.416	4.117	7.723,07
150590 Porto de Moz	17.500,80	0,650	26.924,31	18.450,82	997,94	3.990	43	57	1.734	1.245	2.256	2.719	4.962,22
150600 Prainha	13.895,70	0,621	22.376,33	15.334,15	829,37	4.083	26	74	1.069	768	3.014	3.632	5.229,29
150610 Primavera	287,10	0,655	438,32	300,37	16,25	1.110	66	34	727	522	383	461	999,69
150611 Quatipuru	321,70	0,623	516,37	353,86	19,14	1.248	40	60	497	357	751	906	1.281,34
150613 Redenção	3.839,90	0,744	5.161,16	3.536,86	191,30	6.806	94	6	6.415	4.607	391	472	5.269,75

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

150618 Rondon do Pará	8.277,30	0,685	12.083,65	8.280,74	447,87	4.000	75	25	3.016	2.166	984	1.186	3.799,76
150619 Rurópolis	6.991,30	0,651	10.739,32	7.359,49	398,05	2.841	34	66	970	697	1.871	2.255	3.349,52
150620 Salinópolis	218,80	0,740	295,68	202,62	10,96	4.107	91	9	3.735	2.682	372	449	3.141,75
150630 Salvaterra	1.048,20	0,715	1.466,01	1.004,64	54,34	1.706	57	43	976	701	730	879	1.634,91
150635 Santa Bárbara do Pará	279,40	0,686	407,29	279,11	15,10	1.299	35	65	458	329	841	1.014	1.357,68
150650 Santa Isabel do Pará	720,90	0,721	999,86	685,19	37,06	4.389	77	23	3.359	2.412	1.030	1.242	3.690,89
150655 Santa Luzia do Pará	1.278,30	0,594	2.152,02	1.474,75	79,76	2.290	44	56	997	716	1.293	1.559	2.354,26
150658 Santa Maria das Barreiras	10.373,40	0,653	15.885,76	10.886,27	588,80	1.271	13	87	169	121	1.102	1.328	2.038,21
150660 Santa Maria do Pará	459,80	0,652	705,21	483,27	26,14	1.955	56	44	1.098	788	857	1.033	1.847,54
150670 Santana do Araguaia	11.639,20	0,690	16.868,41	11.559,66	625,22	3.866	56	44	2.146	1.541	1.720	2.073	4.239,42
150680 Santarém	24.422,50	0,745	32.781,88	22.464,92	1.215,04	27.036	71	29	19.185	13.778	7.851	9.462	24.454,69
150690 Santarém Novo	230,50	0,642	359,03	246,04	13,31	673	27	73	184	132	489	589	734,62
150700 Santo Antônio do Tauá	539,90	0,694	777,95	533,12	28,83	2.100	52	48	1.100	790	1.000	1.205	2.024,05
150715 São Domingos do Araguaia	1.398,50	0,671	2.084,20	1.428,27	77,25	2.396	54	46	1.303	936	1.093	1.317	2.330,30
150720 São Domingos do Capim	1.691,90	0,625	2.707,04	1.855,09	100,34	3.826	21	79	820	589	3.006	3.622	4.311,64
150730 São Félix do Xingu	84.607,30	0,709	119.333,29	81.777,27	4.423,03	4.307	36	64	1.559	1.119	2.748	3.312	8.854,48
150740 São Francisco do Pará	476,10	0,690	690,00	472,85	25,57	1.401	34	66	483	347	918	1.107	1.478,96
150745 São Geraldo do Araguaia	3.283,70	0,691	4.752,10	3.256,54	176,13	2.939	43	57	1.269	911	1.670	2.013	3.100,27
150747 São João de Pirabas	709,40	0,652	1.088,04	745,61	40,33	1.896	56	44	1.066	766	830	1.000	1.806,06
150750 São João do Araguaia	1.301,70	0,582	2.236,60	1.532,71	82,90	1.714	20	80	338	243	1.376	1.659	1.984,05
150760 São Miguel do Guamá	1.094,80	0,670	1.634,03	1.119,78	60,56	4.870	59	41	2.879	2.068	1.991	2.399	4.527,44
150770 São Sebastião da Boa Vista	1.576,40	0,666	2.366,97	1.622,05	87,73	2.246	41	59	913	656	1.333	1.607	2.349,89
150775 Sapucaia	1.303,80	0,730	1.786,03	1.223,94	66,20	305	71	29	215	155	90	108	328,83
150780 Senador José Porfírio	13.345,60	0,638	20.917,87	14.334,69	775,31	1.670	34	66	566	407	1.104	1.330	2.512,12
150790 Soure	3.528,70	0,723	4.880,64	3.344,63	180,90	2.067	87	13	1.792	1.287	275	331	1.799,25
150795 Tailândia	4.475,50	0,697	6.421,09	4.400,27	237,99	5.831	73	27	4.267	3.065	1.564	1.884	5.187,08
150796 Terra Alta	207,40	0,711	291,70	199,90	10,81	1.004	45	55	449	322	555	669	1.002,26
150797 Terra Santa	1.909,00	0,688	2.774,71	1.901,47	102,84	1.788	75	25	1.344	965	444	536	1.603,35
150803 Tracuateua	771,90	0,651	1.185,71	812,55	43,95	2.675	21	79	550	395	2.125	2.561	2.999,81
150805 Trairão	12.043,60	0,614	19.614,98	13.441,85	727,02	1.969	21	79	422	303	1.547	1.865	2.894,54
150808 Tucumã	2.523,30	0,747	3.377,91	2.314,83	125,20	2.147	65	35	1.399	1.005	748	901	2.031,17
150810 Tucuruí	2.095,50	0,755	2.775,50	1.902,01	102,87	8.180	83	17	6.752	4.849	1.428	1.721	6.672,69
150812 Ulianópolis	5.103,60	0,688	7.418,02	5.083,46	274,95	2.851	62	38	1.763	1.266	1.088	1.311	2.852,06
150815 Uruará	10.839,00	0,713	15.201,96	10.417,67	563,45	5.210	29	71	1.518	1.090	3.692	4.450	6.103,22
150820 Vigia	559,60	0,731	765,53	524,60	28,37	3.862	70	30	2.692	1.933	1.170	1.410	3.371,62
150830 Viseu	4.980,90	0,606	8.219,31	5.632,57	304,64	6.695	32	68	2.159	1.551	4.536	5.466	7.321,51
150835 Vitória do Xingu	2.971,60	0,665	4.468,57	3.062,24	165,63	1.093	35	65	386	277	707	852	1.295,01
150840 Xinguara	3.795,90	0,739	5.136,54	3.519,99	190,38	2.993	75	25	2.232	1.603	761	917	2.710,48
TOTAL	1.125.930,51	76,56	1.626.979,56	1.114.944,15	60.303,22	611.128,00	5.616,15	5.683,85	400.494,53	287.620,76	210.633,47	253.842,75	601.766,73

RESOLUÇÃO Nº 52 DE 12 DE MAIO DE 2004.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará CIB/Pa, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando que o equipamento bisturi elétrico, adquirido com recursos do Projeto REFORSUS, destinado a URE Reduto, que encontrava-se como reserva no almoxarifado da citada unidade, foi remanejado para o Hospital Regional de Tucuruí, com garantia de reposição a essa unidade.
- Considerando que não existe impedimento por parte do Projeto REFORSUS, na transferência do equipamento.
- Considerando, ainda, a deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/05/2004.
Resolve:
Art 1 º - Aprovar o remanejamento de 01 (um) Bisturi Elétrico, adquirido pelo Projeto REFORSUS, da URE - Reduto para o Hospital Regional de Tucuruí.
Art 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 12 de maio de 2004.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso.
Presidente do COSEMS/PA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA TÉCNICA
DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
MUNICIPIOS NÃO CERTIFICADOS
DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PARA A CAMPANHA DE SEGMENTO DA TRIVIRAL 2004
SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 271 DE 12/11/2003 DA CIB-PA

MUNICÍPIO	ÁREA (KM²)	IDH	ÁREA DIVIDIDA PELO IDH	VALOR CORRIGIDO DA ÁREA DIVIDIDA PELO IDH	VALOR MUNICIPAL X 10% DO TETO ESTABELECIDO DIVIDIDO PELO TOTAL DA ÁREA ESTADUAL AJUSTADA COM O IDH	POP DE 1 A 4 ANOS	CONCENTRAÇÃO POPULACIONAL (IBGE)		POP URBANA MENOR QUE 5 ANOS	CÁLCULO POP URBANA	POP RURAL MENOR QUE 5 ANOS	CÁLCULO POP RURAL	TOTAL
							% POP URBANA	% POP RURAL		VALOR MUNICIPAL X 45% DO TETO ESTABELECIDO DIVIDIDO PELO TOTAL DO VALOR ESTADUAL		VALOR MUNICIPAL X 45% DO TETO ESTABELECIDO DIVIDIDO PELO TOTAL DO VALOR ESTADUAL	
150034 Água Azul do Norte	7.658,70	0,664	11.534,19	7.904,20	427,51	1.768	13	87	226	163	1.542	1.858	2.447,98
150070 Anajás	7.022,20	0,595	11.802,02	8.087,74	437,44	2.938	25	75	740	531	2.198	2.649	3.617,91
150100 Aveiro	17.175,90	0,635	27.048,66	18.536,03	1.002,55	2.248	19	81	432	310	1.816	2.189	3.501,47
150110 Bagre	4.417,60	0,571	7.736,60	5.301,78	286,75	2.093	32	68	671	482	1.422	1.714	2.482,33
150125 Bannach	2.969,30	0,700	4.241,86	2.906,88	157,22	353	31	69	111	80	242	292	528,56
150160 Bonito	564,80	0,612	922,88	632,43	34,21	1.020	26	74	268	193	752	906	1.132,77
150190 Bujaru	999,00	0,659	1.515,93	1.038,85	56,19	2.808	33	67	919	660	1.889	2.277	2.992,71
150230 Capitão Poço	2.727,00	0,615	4.434,15	3.038,65	164,35	5.632	42	58	2.390	1.716	3.242	3.907	5.787,77
150250 Chaves	13.143,90	0,581	22.622,89	15.503,12	838,51	2.137	7	93	152	109	1.985	2.392	3.339,93
150260 Colares	612,50	0,712	860,25	589,52	31,88	1.185	30	70	361	259	824	993	1.284,23
150275 Concórdia do Pará	710,70	0,659	1.078,45	739,05	39,97	2.612	52	48	1.352	971	1.260	1.518	2.529,35
150276 Curuaru do Norte	17.156,70	0,672	25.530,80	17.495,87	946,29	668	23	77	154	110	514	620	1.676,55
150277 Curionópolis	2.289,10	0,682	3.356,45	2.300,12	124,41	1.761	68	32	1.197	860	564	679	1.663,53
150280 Curralinho	3.620,20	0,596	6.074,16	4.162,53	225,14	3.179	27	73	858	616	2.321	2.798	3.638,62
150290 Curuçá	676,30	0,778	869,28	595,70	32,22	2.935	38	62	1.116	801	1.819	2.193	3.026,06
150304 Floresta do Araguaia	3.458,70	0,673	5.139,23	3.521,83	190,48	1.575	34	66	537	386	1.038	1.250	1.826,87
150307 Garrafão do Norte	1.799,20	0,578	3.112,80	2.133,16	115,37	3.257	29	71	944	678	2.313	2.788	3.580,95
150309 Goianésia do Pará	6.958,80	0,665	10.464,36	7.171,07	387,86	3.004	66	34	1.970	1.415	1.034	1.246	3.048,67
150345 Ipixuna do Pará	5.285,20	0,622	8.497,11	5.822,94	314,94	3.988	20	80	792	569	3.196	3.852	4.735,45
150410 Magalhães Barata	328,00	0,671	488,82	334,98	18,12	765	52	48	396	284	369	445	747,41
150450 Melgaço	6.804,60	0,525	12.961,14	8.882,07	480,40	3.611	15	85	545	392	3.066	3.695	4.566,68
150495 Nova Esperança do Piriá	2.889,70	0,598	4.832,27	3.311,48	179,11	3.382	28	72	941	676	2.441	2.942	3.796,80
150497 Nova Ipixuna	1.609,80	0,664	2.424,40	1.661,40	89,86	1.468	44	56	644	463	824	993	1.545,30
150555 Pau d'Arco	1.678,60	0,664	2.528,01	1.732,41	93,70	813	45	55	367	263	446	538	894,97
150570 Ponta de Pedras	3.380,30	0,652	5.184,51	3.552,86	192,16	2.078	46	54	961	690	1.117	1.347	2.228,69
150616 Rio Maria	4.132,30	0,718	5.755,29	3.944,01	213,32	1.251	73	27	918	659	333	401	1.273,91
150640 Santa Cruz do Arari	1.079,50	0,630	1.713,49	1.174,23	63,51	521	43	57	223	160	298	360	583,00
150710 São Caetano de Odivelas	727,30	0,700	1.039,00	712,01	38,51	1.557	42	58	654	470	903	1.088	1.596,45
150746 São João da Ponta	196,90	0,671	293,44	201,09	10,88	399	26	74	104	75	295	356	441,12
150800 Tomé-Açu	5.179,20	0,676	7.661,54	5.250,33	283,97	5.665	58	42	3.273	2.351	2.392	2.882	5.517,12
TOTAL	127.252,00	19,44	201.723,99	138.238,36	7.476,80	66.671,00	1.087,75	1.912,25	24.213,69	17.389,40	42.457,31	51.166,98	76.033,19

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESOLUÇÃO Nº 53 DE 12 DE MAIO DE 2004.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Resolução CIB n º 81 de 28/11/02 que dispõe sobre os critérios e parâmetros da PPI.
- O relatório Tabwind/DATASUS que demonstra as internações de outros municípios realizadas em São Miguel do Guamá.
- A proposta apresentada pela Comissão Técnica Permanente da PPI (Programação Pactuada Integrada);
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/05/2004.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento de 1.403 (um mil, quatrocentos e três) internações dos municípios de Belém Capanema, Castanhal, Igarapé-Açu, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Ourém e Paragominas para o município de São Miguel do Guamá, conforme discriminação abaixo:

Município	Valor Físico/Financeiro a ser retirado do teto de Belém, Castanhal Capanema Igaraé Açu, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Ourém, Paragominas e Santa Maria do Pará.			Valor Físico/Financeiro a ser alocado no Teto de São Miguel do Guamá.		
	FISICO	QM	FINANCEIRO	FISICO	QM	FINANCEIRO
Belém	14	458,08	6.413,12	14	292,02	4.088,28
Castanhal	12	323,11	3.877,32	12	292,02	3.504,24
Capanema	35	250,05	8.751,75	35	292,02	10.220,70
Sta. Ma. do Pará	3	189,06	567,18	3	292,02	876,06
Igarapé-Açu	84	222,96	18.728,64	84	292,02	24.529,68
Ipixuna do Pará	108	189,06	20.418,48	108	292,02	31.538,16
Irituia	510	191,17	97.496,70	510	292,02	148.930,20
Mãe do Rio	425	277,93	118.120,25	425	292,02	124.108,50
Ourém	42	182,00	7.644,00	42	292,02	12.264,84
Paragominas	170	285,64	48.558,80	170	292,02	49.643,40
Total	1.403		330.576,24	1.403		409.704,06
Déficit Financeiro						-79,127,82

Art. 2º - Definir que o valor de 79.127,82 (setenta e nove reais, cento e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos) será utilizado do saldo financeiro existente no teto financeiro do Estado, para compensar a diferença a menor relativa à diferença do custo médio praticado por São Miguel do Guamá e os demais municípios.

Art. 3 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de maio de 2004.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso.
Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 54 DE 12 DE MAIO DE 2004.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará CIB/Pa, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM nº 198 de 13/02/2004 que institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências.
- Considerando o parágrafo único, art.5 da citada portaria que estabelece que a definição dos territórios locorregionais se fará por pactuação na Comissão Intergestores Bipartite e aprovação no Conselho Estadual de Saúde em cada Estado, não podendo restar nenhum município sem referência a um Pólo de Educação Permanente em Saúde para o SUS;
- Considerando que o Estado do Pará, em virtude da sua especificidade regional exige tratamento diferenciado dos demais estados do Brasil, motivo pelo qual não pode restringir a política de educação permanente a apenas 03 (três) pólos.
- Considerando que os órgãos formadores existentes no Estado do Pará possuem campus distribuídos em diversos municípios no Estado do Pará.
- Considerando, ainda, a deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/05/2004.

Resolve:

Art 1 º - Aprovar a implantação gradual de 09 (nove) pólos de educação permanente no Estado do Pará, priorizando, no primeiro momento os pólos Metropolitano, Carajás e Tapajós, já implantados e a possibilidade de expansão de imediata de mais 02(dois) pólos nos municípios de Tucuruí e Altamira.

Art 2 º - Determinar que seja apresentada, na CIB, a definição da área de atuação de cada pólo, de modo a garantir a cobertura de todos os 143 (cento e quarenta e três) municípios do Estado do Pará.

Art. 3 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de maio de 2004.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso.
Presidente do COSEMS/PA.

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

ERRATA:

PORTARIA Nº1161/04 – SETEPS, 19/05/04

Publicada no D.O.E. nº30.198/04 do dia 24.05.04
ONDE SE LÊ:
Período de 02.02.04 a 01.04.04
LEIA-SE:
Período de 02.02.04 a 30.04.04

PORTARIA Nº1172/04 – SETEPS, 19/05/04

Publicada no D.O.E. nº30.198/04 do dia 24.05.04
ONDE SE LÊ:
Período de 15.04.04 a 15.08.04
LEIA-SE:
Período de 16.04.04 a 15.08.04

PORTARIA Nº1945/03 – SETEPS, 05/11/03

Publicada no D.O.E. nº30.197/04 do dia 21.05.04
ONDE SE LÊ:
PORTARIA Nº1945/04
LEIA-SE:
PORTARIA Nº1945/03

SUPRIMENTO:

PORTARIA Nº0978/04 – SETEPS, 10 DE MAIOL DE 2004

Nome: ROSINALDO DOSSANTOS GALVÃO
Cargo: Motorista
Local: GOIANÉSIA e TAILÂNDIA
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
-339030: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1002/04 – SETEPS, 11 DE MAIO DE 2004

Nome: FRANCIRLEI PESSOA DE OLIVEIRA
Cargo: Auxiliar Técnico
Local: VIGIA DE NAZARÉ
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1005/04 – SETEPS, 12 DE MAIO DE 2004

Nome: MARISTELA MOUSINHO DA FONSECA
Cargo: Assistente Social
Local: VIGIA DE NAZARÉ
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1006/04 – SETEPS, 12 DE MAIO DE 2004

Nome: OLGA MARIA CAVALCANTE LOBATO
Cargo: Agente Administrativo
Local: OURÉM
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1009/04 – SETEPS, 12 DE MAIO DE 2004

Nome: VERA LÚCIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO
Cargo: Sociólogo
Local: CAMETÁ
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1010/04 – SETEPS, 12 DE MAIO DE 2004

Nome: DIONE MARIA MATOS COLARES
Cargo: Economista
Local: IGARAPÉ MIRI
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1013/04 – SETEPS, 12 DE MAIO DE 2004

Nome: SIMONE MORAES PLATINO DA SILVA
Cargo: Assistente Social
Local: BREVES, BAGRE, MELGAÇO e CURRALINHO
Valor do Suprimento: R$300,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$300,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1014/04 – SETEPS, 12 DE MAIO DE 2004

Nome: CELDILAMAR CHAVES DE SOUZA
Cargo: Sociólogo
Local: VIGIA DE NAZARÉ
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1018/04 – SETEPS, 12 DE MAIO DE 2004

Nome: SÍLVIO CÉSAR DE OLIVEIRA LEITE
Cargo: Técnico
Local: TUCURUÍ
Valor do Suprimento: R$150,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$150,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1024/04 – SETEPS, 12 DE MAIO DE 2004

Nome: FERNANDA MEKDEC DE SOUZA
Cargo: Assistente Social
Local: SANTARÉM
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1025/04 – SETEPS, 12 DE MAIO DE 2004

Nome: ADELAIDE MARIA DE ASSIS
Cargo: Aux. Técnico
Local: S. DOMINGOS DO CAPIM, TERRA ALTA, INHANGAPÍ, CURUÇA, MARACANÃ e MAGALHÃES BARATA
Valor do Suprimento: R$250,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$250,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1028/04 – SETEPS, 12 DE MAIO DE 2004

Nome: HAROLDO JOSÉ CAMPOS BRANDÃO
Cargo: Psicólogo
Local: SALVATERRA, SANTA CRUZ DO ARARI, SOURE e S. SEBASTIÃO DA BOA VISTA
Valor do Suprimento: R$500,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$500,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1032/04 – SETEPS, 12 DE MAIO DE 2004

Nome: NATÉRCIA PARENTE FREIRE
Cargo: Pedagogo
Local: PACAJÁ, ANAPÚ, VITÓRIA DO XINGÚ, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO e PORTO DE MÓZ
Valor do Suprimento: R$500,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$500,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1033/04 – SETEPS, 12 DE MAIO DE 2004

Nome: MARIA JOSÉ DA COSTA PEREIRA
Cargo: Aux. Técnico
Local: S. MIGUEL DO GUAMÁ, MÃE DO RO, IPIXUNA DO PARÁ, PARAGOMINAS, ULIONÓPOLIS e D. ELIZEU.
Valor do Suprimento: R$250,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$250,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e; mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1036/04 – SETEPS, 12 DE MAIO DE 2004

Nome: JOSÉ MARIA BARATA TEIXEIRA
Cargo: Assistente Social
Local: GURUPÁ, MELGAÇO e PORTEL
Valor do Suprimento: R$500,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$500,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1037/04 – SETEPS, 12 DE MAIO DE 2004

Nome: FERNANDO RABELLO MENDES FILHO
Cargo: Assessor
Local: CASTANHAL
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:

DOCUMENTO ILEGÍVEL

-339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1042/04 – SETEPS, 12 DE MAIO DE 2004
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DO ROSÁRIO BRAGA
Cargo: Assistente Social
Local: CHAVES
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1043/04 – SETEPS, 12 DE MAIO DE 2004
Nome: MARIA DE BELÉM DURANS PESSOA
Cargo: Assistente Social
Local: CURUÇÁ
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1046/04 – SETEPS, 12 DE MAIO DE 2004
Nome: ERONDINA SOUTO BATISTA
Cargo: Agente Administrativo
Local: S. CAETANO DE ODIVELAS
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1047/04 – SETEPS, 12 DE MAIO DE 2004
Nome: MARIA LUZIA DE FREITAS CORRÊA
Cargo: Assistente Social
Local: CAPANEMA
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1048/04 – SETEPS, 12 DE MAIO DE 2004
Nome: ROSINALDO DOS SANTOS GALVÃO
Cargo: Motorista
Local: S. MIGUEL DO GUAMÁ e PARAGOMINAS
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1055/04 – SETEPS, 13 DE MAIO DE 2004
Nome: ROSA HELENA ANDRADE AZEVEDO SOUZA
Cargo: Assistente Social
Local: PRIMAVERA, PEIXE BOI, NOVA TIMBOTEUA, SANTARÉM NOVO e SANTA LUZIA DO PARÁ
Valor do Suprimento: R$250,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$250,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1056/04 – SETEPS, 13 DE MAIO DE 2004
Nome: SÔNIA MARIA CAMPÊLO DE FIGUEIREDO
Cargo: Técnico em Educação
Local: REDENÇÃO, TUCUMÃ, BANNACH, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA e SANTANA DO ARAGUAIA
Valor do Suprimento: R$350,00
Elementos de Despesas:
-339030: R$350,00
-339033: R$400,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1059/04 – SETEPS, 13 DE MAIO DE 2004
Nome: CELDILAMAR CHAVES DE SOUZA
Cargo: Sociólogo
Local: MARAPANIM
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1060/04 – SETEPS, 13 DE MAIO DE 2004
Nome: ADENOR FRANCISCO DA SILVA LARANJEIRA
Cargo: Motorista
Local: CAPANEMA
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
-339030: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1066/04 – SETEPS, 13 DE MAIO DE 2004
Nome: SÍLVIO PIRES MOREIRA
Cargo: Servente
Local: CAPANEMA
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1072/04 – SETEPS, 13 DE MAIO DE 2004
Nome: LIZIA BETTY NOGUEIRA DA SILVA
Cargo: Assistente Social
Local: ABAETETUBA e ACARÁ
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
-339030: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1076/04 – SETEPS, 13 DE MAIO DE 2004
Nome: CÉLIA RAIMUNDA DE MIRANDA RIBEIRO
Cargo: Professor
Local: CAPANEMA
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº107/04 – SETEPS, 13 DE MAIO DE 2004
Nome: PALOMA FADUL FERREIRA
Cargo: Aux. Técnico
Local: CAPANEMA
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1080/04 – SETEPS, 13 DE MAIO DE 2004
Nome: MARIA DO SOCORRO NUNES RODRIGUES
Cargo: Assistente Social
Local: CAPANEMA
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1081/04 – SETEPS, 13 DE MAIO DE 2004
Nome: MARIA DAS GRAÇAS FARIAS
Cargo: Agente Administrativo
Local: CAPANEMA
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1084/04 – SETEPS, 13 DE MAIO DE 2004
Nome: DIONE DA COSTA LAVOUR
Cargo: Assistente Social
Local: CAPANEMA
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1085/04 – SETEPS, 13 DE MAIO DE 2004
Nome: REGINA CÉLIA PEREIRA COSTA
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Local: CAPANEMA
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1088/04 – SETEPS, 13 DE MAIO DE 2004
Nome: SÍLVIA COUTO CABRAL SOARES
Cargo: Assistente Social
Local: CAPANEMA
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1089/04 – SETEPS, 13 DE MAIO DE 2004
Nome: ANA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA
Cargo: Auxiliar Técnico
Local: CAPANEMA
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1092/04 – SETEPS, 17 DE MAIO DE 2004
Nome: MARIA DE NAZARÉ SILVA DE CASTRO
Cargo: Assistente Social
Local: CAPANEMA
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1093/04 – SETEPS, 17 DE MAIO DE 2004
Nome: MARICELY SILVA BASSALO
Cargo: Assistente Social
Local: CAPANEMA
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1096/04 – SETEPS, 17 DE MAIO DE 2004
Nome: DIOGO ARANTES DE CASTRO
Cargo: Motorista
Local: CAPANEMA
Valor do Suprimento: R$150,00
Elementos de Despesas:
-339030: R$150,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1100/04 – SETEPS, 17 DE MAIO DE 2004
Nome: MARIA DE BELÉM DURANS PESSOA
Cargo: Assistente Social
Local: QUATIPURU
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1101/04 – SETEPS, 17 DE MAIO DE 2004
Nome: RUY GUILHERME CARVALHO PEREIRA
Cargo: Técnico
Local: PARAGOMINAS
Valor do Suprimento: R$200,0
Elementos de Despesas:
-339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1110/04 – SETEPS, 17 DE MAIO DE 2004
Nome: NAZARÉ DO SOCORRO SILVA CHAR CHAR
Cargo: Aux. Técnico
Local: ABAETETUBA
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1114/04 – SETEPS, 17 DE MAIO DE 2004
Nome: MARISTELA MOUSINHO DA FONSECA
Cargo: Assistente Social
Local: BENEVIDES
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1120/04 – SETEPS, 17 DE MAIO DE 2004
Nome: FRANCIRLEI PESSOA DE OLIVEIRA
Cargo: Aux. Técnico
Local: BENEVIDES
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1133/04 – SETEPS, 17 DE MAIO DE 2004
Nome: ROBERVAL LUIZ FEIO FARIAS
Cargo: Coord. Seg. S. do Trab.
Local: S. CAETANO DE ODIVELAS
Valor do Suprimento: R$2.300,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$ 300,00
-339030: R$ 500,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

-339036: R$1.500,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1137/04 – SETEPS, 18 DE MAIO DE 2004
Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LOABTO DE LIMA
Cargo: Assistente Social
Local: PARAUAPEBAS
Valor do Suprimento: R$1.700,00
Elementos de Despesas:
-339030: R$600,00
-339033: R$500,00
-339036: R$400,00
-339039: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1138/04 – SETEPS, 18 DE MAIO DE 2004
Nome: HAMILTON DOS SANTOS CARNEIRO
Cargo: Motorista
Local: CAPANEMA
Valor do Suprimento: R$500,00
Elementos de Despesas:
-339030: R$500,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1141/04 – SETEPS, 18 DE MAIO DE 2004
Nome: FERNANDA MEKDEC DE SOUZA
Cargo: Assistente Social
Local: PARAUAPEBAS e MARABÁ
Valor do Suprimento: R$400,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$400,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1142/04 – SETEPS, 18 DE MAIO DE 2004
Nome: MARIA DE NAZARÉ SILVA DE CASTRO, Assistente Social
MARICELY SILVA BASSALO, Assistente Social
Local: S. CAETANO DE ODIVELAS
Valor do Suprimento:
Elementos de Despesas:
-339033: R$200,00
-339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1146/04 – SETEPS, 13 DE[illegible]IO DE 2004
Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LOBATO DE LIMA
Cargo: Assistente Social
Local: BARCARENA
Valor do Suprimento: R$100,00
Elementos de Despesas:
-339036: R$100,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1147/04 – SETEPS, 19 DE MAIO DE 2004
Nome: MARÍLIA DE FÁTIMA TAVARES C. DE ALBUQUERQUE
Cargo: Assessor
Local: TRACUATEUA
Valor do Suprimento: R$350,00
Elementos de Despesas:
-339030: R$150,00
-339036: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1179/04 – SETEPS, 19 DE MAIO DE 2004
Nome: REGINA GUADALUPE DOS SANTOS MORAES
Cargo: Professor
Local: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1180/04 – SETEPS, 19 DE MAIO DE 2004
Nome: ANA MARIA LEITE COSTA
Cargo: Técnico em Educação
Local: SANTA IZABEL DO PARÁ e BUJARÚ
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
-339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2004-SETEPS
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis para atender as necessidades das unidades de Operacionais da SETEPS.
Firmas Habilitadas:
01. CARVALHO & MARTINS LTDA (PURINORTE)
02. J.E.M. GUIMARÃES COMERCIAL
03. POLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
04. IMPULSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
05. DISTRINORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
06. COMERCIAL AVEIRO LTDA
07. M.A.L.V. VASCONCELOS
08. PERFORM COMÉRCIO LTDA
09. LUCAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
10. FIS - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
11. GIRASSOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Firma Inabilitada:
01. J.M.E. SANTO
Em 27/05/2004. A Comissão / SETEPS

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRACAO REGIONAL
ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº227/2004 DE 21/05/2004
Onde se Lê: CPF's:282.732.722-20, 278.648.392-15 e 307.654.552-34
Leia-se. CPF's:252.732.722-20, 278.648.392-15 e 307.654.552-34
Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO:017/2004.
Modalidade de Licitação :Dispensa de Licitação
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON-M.M.C Serviços Técnicos Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a prestação pela Contratada de obra de serviço de Instalação da Rede Estruturada Lógica e telefônica com 196 (Cento e noventa e seis)pontos no Prédio da Arcon, de acordo com as especificações e detalhamentos constantes na Proposta de Trabalho constante do processo nº 2004/124412.
Vigência:18.05.2004 a 17.08.2004.
Valor: R$-8.927,80(Oito mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: 80201.04.122.125.4534, Operacionalização das Ações Administrativas-Elemento de Despesa- 339039-Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte: 060.(Federal)
Foro: Belém-Pa.
Data da assinatura:18.05.2004.
Ordenador de Despesa:Drº Ronaldo Barata.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: OLIMPIO YUGO OHNISHI
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – DOE N.º 30.144 DO DIA 05.03.04
2.º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 042/03
INEXIGIBILIDADE N.º 002/03
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA – CNPJ N.º 04.375.531/0001-10
ONDE SE LÊ: VALOR DO CONTRATO – R$ 576.034,48 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO: R$ 575.893,20 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 42/03
INEXIGIBILIDADE N.º 002/03
OBJETO DO CONTRATO: CONCLUSÃO DE OBRAS REMANESCENTE EM ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 575.893,20 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA - CNPJ N.º 04.375.531/0001-10.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NO CONTRATO DO D.O.E n.º 30.102 DO DIA 31.12.03, FICA RE-RATIFICADA PARA: 400091.16101.12.362.1097.1637.001.449051. ACRÉSCIMO DE SERVIÇO, CONFORME O ART. 65, I, "b" DA LEI N.º 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 67.232,95 (SESSENTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 27.05.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
ADITIVOS ANTERIORES:
1.º T.A – 31.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º T.A – 05.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
ERRATAS: 21.05.04 E 24.05.04

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 06/02
TOMADA DE PREÇO N.º 04/02
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA DE ENSINO MÉDIO, EM ACARÁ /PA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 819.637,47 (OITOCENTOS E DEZENOVE MIL, SEICENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x WAB ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 15.263.411/0001-47.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇO, CONFORME O ART. 65, I, "b" DA LEI N.º 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 107.766,40 (CENTO E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.1097.1637.449051
FONTE DE RECURSOS: 006
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 27.05.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A – 14.08.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2º T.A – 05.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3º T.A – 05.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)
4º T.A – 12.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
5º T.A – 25.05.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 020/2004
CONVITE N.º 001/2004
OBJETO: REFORMA PARCIAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA, EM BELÉM/PA.
VALOR: R$ 120.095,35 (CENTO E VINTE MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x SERVIÇOS TOTAL LTDA - CNPJ N.º 03.449.003/0001-03.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES:.
TERMO INICIAL: 22.05.04
TERMO FINAL: 30.06.04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.90101.10.302.1104.4551.339039
FONTE DE RECURSOS: 003
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 21.05.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 088/2004 - D.C.
Processo: 2004/96369
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / RODOTERRA LTDA. - C.G.C. 83.933.945/0001-93.
Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos em parte da malha viária não pavimentada do 2º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite Nº. 099/2004.
Valor: R$ 149.195,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 03/05/2004 a 01/06/2004
Data: 03/05/2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 086/2004 - D.C.
Processo: 2004/16809
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PRESERVIL-PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. - C.G.C. 01.655.330/0001-88.
Objeto: Serviços de conservação e ajardinamento do canteiro central da Av. Júlio César, trecho: Av. Almirante Barroso/Aeroporto de Val de Cães, sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 079/2004.
Valor: R$ 148.326,00
Prazo: 300 (trezentos) dias corridos.
Vigência: 03/05/2004 a 26/02/2005
Data: 03/05/2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 092/2004 - D.C.
Processo: 2004/81788
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / EXPRESSA RENT A CAR LTDA. - C.G.C. 05.477.683/0001-96.
Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de 750,00 toneladas de AAUQ, para obturação de buracos - operação inverno na PA-136, sub-trecho: Castanhal/Inhangapi, numa extensão de 18 Km, sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 084/2004.
Valor: R$ 148.950,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 03/05/2004 a 01/06/2004

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Data: 03/05/2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 089/2004 - D.C.

Processo: 2004/96376
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA. - C.G.C. 05.856.869/0001-56.
Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de 750,00 toneladas de CBUQ, para obturação de buracos - operação inverno em parte da malha rodoviária pavimentada do 1º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 125/2004.
Valor: R$ 148.995,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 03/05/2004 a 01/06/2004
Data: 03/05/2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 090/2004 - D.C.

Processo: 2004/93952
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA. - C.G.C. 05.856.869/0001-56.
Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de 750,00 toneladas de CBUQ, para obturação de buracos - operação inverno NA Rodovia PA-140, sub-trecho: Santa Izabel/Bujaru com extensão de 38 Km, sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 121/2004.
Valor: R$ 148.995,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 03/05/2004 a 01/06/2004
Data: 03/05/2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 091/2004 - D.C.

Processo: 2004/90665
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / MAIA CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. 04.306.886/0001-57.
Objeto: Serviços de conservação na Rodovia PA-127, sub-trecho: Entroncamento da Rodovia BR-316/Igarapé-Açú/Marracanã, sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 116/2004.
Valor: R$ 148.872,80
Prazo: 90 (noventa) dias corridos.
Vigência: 03/05/2004 a 31/07/2004
Data: 03/05/2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 040 / 2004 - S.O.E.

Processo: 2004 / 81765
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ELETROMEC LTDA. - C.G.C. 05.548.482/0001-32.
Objeto: Serviços de instalação de bóias e sinalização modelo BR-100 fluvial, na ponte Moju Alça, na Alça Viária.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 105 / 2004.
Valor: R$ 98.143,84
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 03 / 05 / 2004 a 01 / 06 / 2004
Data: 03 / 05 / 2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 041 / 2004 - S.O.E.

Processo: 2004 / 92890
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ELETROMEC LTDA. - C.G.C. 05.548.482/0001-32.
Objeto: Serviços de reforço e encamisamento dos pilares da passarela de acesso à praia das Corvinas.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 115 / 2004.
Valor: R$ 48.315,21
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Vigência: 03 / 05 / 2004 a 01 / 07 / 2004
Data: 03 / 05 / 2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 087/2004 - D.C.

Processo: 2004/84805
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / RODOTERRA LTDA. - C.G.C. 83.933.945/0001-93.
Objeto: Serviços de conservação nas ruas da cidade de Salinópolis, sob jurisdição do 2º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite Nº. 109/2004.
Valor: R$ 81.597,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 03/05/2004 a 01/06/2004
Data: 03/05/2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 035 / 2004 - S.O.E.

Processo: 2004 / 86268
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ENNE - CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. 03.079.505/0001-81.
Objeto: Reconstrução de pontes em madeira de lei sobre os Igarapés Marombinha, com (14,00m x 4,20m) e sobre o Igarapé Suspiro, com 60,30m x 4,20m, todas localizadas na rodovia PA-407, sub-trecho: PA-151/Vila Maiauatá.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 104 / 2004.
Valor: R$ 76.315,72
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Vigência: 03 / 05 / 2004 a 01 / 07 / 2004
Data: 03 / 05 / 2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 036 / 2004 - S.O.E.

Processo: 2004 / 69109
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA BRAGANTINA LTDA. - C.G.C. 04.213.522/0001-22.
Objeto: Serviços de construção de 01 (uma) ponte em madeira de lei, sobre o Rio Tauarizinho, com (7,00m x 4,20m), e conservação de 02 (duas) pontes em madeira d lei sobre os rios Curupati com (115,00m x 4,20m), e rio Bastião com (18,00m x 4,20m), todas localizadas na BR-308, trecho: Bragança/Viseu.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 091 / 2004.
Valor: R$ 21.592,79
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Vigência: 03 / 05 / 2004 a 01 / 07 / 2004
Data: 03 / 05 / 2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 038 / 2004 - S.O.E.

Processo: 2004 / 86256
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ENGEBRAYF ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. 02.311.006/0001-05.
Objeto: Serviços de reconstrução de 01 (uma) ponte em madeira de lei, sobre o Igarapé Caia Grande com (103,40m x 4,20m), localizada na Rodovia PA-407, sub-trecho: PA-151/Vila Maiauatá.
Modalidade da Licitação: Convite Nº. 101 / 2004.
Valor: R$ 91.162,54
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Vigência: 03 / 05 / 2004 a 01 / 07 / 2004
Data: 03 / 05 / 2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 037/2004 - S.O.E.

Processo: 2003/84267
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / MAIA CONSTRUÇÕES. - C.G.C. 04.306.886/0001-57.
Objeto: Serviços de conservação e regularização do tabuleiro da ponte em madeira de lei, sobre o Furo da Marinha - Mosqueiro.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 108/2004.
Valor: R$ 148.742,00
Prazo: 90 (noventa) dias corridos.
Vigência: 03/05/2004 a 30/07/2004
Data: 03/05/2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO DA Nº. 001/2004 - DTA DAO. S. 002/2002

Processo: 2002 / 66389
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / FLY CONSULTORIA E PROJETOS AEROPORTUÁRIOS - C.G.C. 03.441.908/0001-29.
Objeto: Considerando o contido no processo nº. 2002/66389, fica incluído a prorrogação de prazo, em virtude de várias alterações que o projeto executivo sofreu no decorrer da execução da obra.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 075 / 2002.
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 25 / 05 / 2004 a 23 / 06 / 2004
Data: 25 / 05 / 2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 01-PA/2001

Natureza: Termo aditivo celebrado entre o Comandante da Aeronáutica, através do primeiro comando aéreo regional - I COMAR, CGC nº 00.394.429/0021-54, e o Governo do Estado do Pará , CGC nº 05.054.861/0001-76, com a interveniência do Departamento de Aviação Civil - DAC, CGC nº 00.394.429/0043-60. Finalidade: Alteração do plano de trabalho e a prorrogação da vigência para 31 de dezembro de 2004, do termo de convênio nº 01-PA/2001, referente ao Aeródromo de Paragominas/PA. Fundamento Legal: Instrução normativa nº 1/stn, de 15 de janeiro de 1997. Data Assinatura: 22 de fevereiro de 2003. Vigência: 31 de dezembro de 2004. Nome dos Signatários: Maj-Brig-do-Ar - Washington Carlos de Campos Machado, CIC nº 009.971.610-00 - Diretor Geral do DAC, Brig-do-Ar- Carlos Alberto Pires Rolla, CIC nº 251.454.288-04 - Comandante do I COMAR e o Sr. Simão Robison Oliveira Jatene, CIC nº 014.309.042-91, Governo do Estado do Pará.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 44/GAB DE 26.05.04

Assunto: CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores MARIA DE JESUS DA FONSECA CARDOSO, JOSÉ MARIA SIQUEIRA DA SILVA e TEODORA DO SOCORRO BANDEIRA DOS SANTOS, para sob a presidência da primeira, com a finalidade de apurar as denuncias de irregularidades provenientes de faltas por mais de 60 (sessenta) dias ao serviço sem justificativa imputados ao servidor GILSON CERBINO SILVA, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo, contados a partir da data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
JOSÉ OLIVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA
Secretário Adjunto

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 146/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JOSÉ ALVES BEZERRA, Prefeito à época, de que no dia 03.06.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/50235-7, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 35.118 de 11.12.2003, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, em face do Convênio SESPA nº 116/98, assinado em 03.07.98 e seus termos aditivos.
Belém, 26 de maio de 2004
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 147/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico a Sra. MARLENE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS, Prefeita, de que no dia 03.06.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/51746-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, em face do Convênio SEDUC nº 098/2001, assinado em 05.12.2001 e termo aditivo.
Belém, 26 de maio de 2004
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 148/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. EDILSON DIAS BOTELHO, Prefeito à época, de que no dia 03.06.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/53267-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em face do Convênio SESPA nº 067/2000, assinado em 27.06.2000.
Belém, 26 de maio de 2004
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 149/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JURACI LINHARES DE LIMA, Prefeito, de que no dia 03.06.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/51721-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO, em face do Convênio SETRAN nº 24/2001, assinado em 30.11.2001.
Belém, 26 de maio de 2004
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 150/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. ILZA ALVES DE CARVALHO, Presidenta, de que no dia 03.06.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/51440-2, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE MARACAJÁ E REGIÃO, em face do Convênio ASIPAG nº 020/2001, assinado em 26.09.2001.
Belém, 26 de maio de 2004
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

CITAÇÃO - 107-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO SILVEIRA LIMA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53041-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do Convênio IPASEP nº 007/2000, assinado em 04.01.2000.
Belém, 13 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 107-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2002/05.093-DCE, de 04.12.2002, pertinente à instrução do Processo nº. 2002/53041-0, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 007/2000-IPASEP, assinado em 04.01.2000, cuja responsabilidade é do Prefeito Municipal à época de São Geraldo do Araguaia, Sr. Raimundo Silveira Lima, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 232 e 233, VI, c/c o art. 75 § 5º, do ato regimental.
Belém, 13 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 108 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MÁRIO CÉZAR SOBRAL MARTINS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53053-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 190/2000, assinado em 31.05.2000 e termos aditivos.
Belém, 13 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CITAÇÃO - 109 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO MONTEIRO DE SOUSA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50701-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, em face do Convênio SAGRI nº 156/2002, assinado em 08.05.2002.
Belém, 13 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 110 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MÁRIO CÉZAR SOBRAL MARTINS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51193-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 322/2001, assinado em 27.12.2001 e termo aditivo.
Belém, 13 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 111 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO GOMES DA SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50886-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, em face do Convênio SAGRI nº 070/2001, assinado em 01.03.2001.
Belém, 13 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 112-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HAMILTON ASSIONYS SANTANA DA SILVA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53148-9, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA DE MUTUCAL, no município de Curuçá, em face do Convênio SEEL nº 054/2001, assinado em 13.12.2001 e termo aditivo.
Belém, 13 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 112-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Curuçá, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2004/00.377-DCE, de 30.01.2004, pertinente à instrução do Processo nº. 2002/53148-9, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 054/2001-SEEL, assinado em 13.12.2001 e termos aditivos, cuja responsabilidade é do Presidente da Associação Comunitária Vila Mutucal, Sr. Hamilton Assionys Santana da Silva, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 232 e 233, VI, c/c o art. 75 § 5º, do ato regimental.
Belém, 13 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 113 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PAULO ROBERTO ALEXANDRE E SILVA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53299-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 12/98, assinado em 05.02.98 e termo aditivo.
Belém, 13 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 114 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor-Presidente à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50774-0, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 086/98, assinado em 23.12.98 e termo aditivo.
Belém, 13 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 115 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JAIR DA CAMPO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51108-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, em face do Convênio SEPLAN nº 166/2000, assinado em 31.05.2000.
Belém, 13 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 116 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ CARLOS CAETANO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51890-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, em face do Convênio SEPLAN nº 118/98, assinado em 19.06.98 e termo aditivo.
Belém, 13 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 117 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JONAS PEREIRA BARROS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52914-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, em face do Convênio SEPLAN nº 75/2000, assinado em 03.05.2000 e termo aditivo.
Belém, 13 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 118 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EMANOEL DA COSTA CARDOSO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51185-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, em face do Convênio SEDUC nº 41/2000, assinado em 30.05.2000 e termos aditivos.
Belém, 13 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 119 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JAIR DA CAMPO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50553-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, em face do Convênio SEPLAN nº 223/98, assinado em 02.07.98 e termo aditivo.
Belém, 13 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 120 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. BENEDITA DA VERA CRUZ, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50539-3, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL WALDERI LÂNDIA, no município de Irituia, em face do Convênio LOTERPA nº 14/2002, assinado em 27.06.2002.
Belém, 13 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 121 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS, Prefeita, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51805-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, em face do Convênio SAGRI nº 038/2002, assinado em 12.03.2002.
Belém, 13 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 122 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ABEL PEREIRA DE SOUZA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50613-7, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DA VILA JOSINÓPOLIS, no município de Marabá, em face do Convênio SEDUC nº 103/2001, assinado em 21.12.2001 e termo aditivo.
Belém, 13 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 123 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. WILDE LEITE COLARES, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52771-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, em face do Convênio SETRAN nº 17/2000, assinado em 28.06.2000 e termo aditivo.
Belém, 13 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 124 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50918-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, em face do Convênio SAGRI nº 238/2001, assinado em 16.08.2001.
Belém, 13 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 125 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50844-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, em face do Convênio SAGRI nº 192/2001, assinado em 12.06.2001.
Belém, 13 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 126 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ALVES BATISTA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52746-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, em face do Convênio SESPA nº 38/99, assinado em 23.12.99.
Belém, 13 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 127 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. BENJAMIN TASCA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53067-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, em face do Convênio SEPLAN nº 133/2000, assinado em 29.05.2000 e termos aditivos.
Belém, 13 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 128 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ MARTINS DE MELO FILHO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50835-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 081/2000, assinado em 10.05.2000.
Belém, 13 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 129 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ MARTINS DE MELO FILHO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50177-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, em face do Convênio SETRAN nº 022/2000, assinado em 28.06.2000.
Belém, 13 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 130 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51091-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, em face do Convênio SAGRI nº 334/2001, assinado em 09.11.2001.

PORTARIAS DIVERSAS

I - Designar os servidores Nelson Mesquita de Araújo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100317; José Eduardo Rodrigues Lobão, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 3, matrícula n.º 0179389, Luiz Roberto dos Reis Junior, Analista de Controle Externo Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100124, e Lionel Fontinelli Barbalho Júnior, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100625, para procederem inspeção "in loco" nos municípios de Cametá e Mocajuba, referente aos Processos n.º 2003/50433-5; 2000/52387-6; 2003/51276-3 e 2003/51275-2, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias.
II - Designar o servidor Eduardo Augusto Vianna Dias, Agente Auxiliar de Controle

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100393, para conduzir a viatura até os municípios acima citado, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias.
III - Conceder suprimento de fundos ao servidor Nelson Mesquita de Araújo, conforme abaixo:
Exercício financeiro: 2004
Valor do suprimento: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Período de aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 10 (dez) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Programa de Trabalho: 021010103210102008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos.
Fonte:001
Elementos da despesa: 3390.30, 3390.33, 3390.36 e 3390.39 - PORTARIA N.º 19.709 DE 25-5-2004; Dispensar, Alex Fabrício Cordeiro Amaral, matrícula n.º 0100614, a partir de 27 de maio de 2004, considerando o poder discricionário da Administração com relação ao serviço temporário, considerando a natureza transitória da contratação. - PORTARIA N.º 19.714 de 26-5-2004

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 0384/2004, TCM, DE 17/05/2004

Designar o Auditor ALCIMAR LOBATO DA SILVA para viajar a cidade de Florianópolis/SC, para participar do "Seminário Internacional sobre Administração Pública, Federalismo e Municipalismo", no período de 18 a 22 de maio de 2004.

PORTARIA Nº 0386/2004, TCM, DE 19/05/2004

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora ZINDA DA SILVA LOBATO, Auxiliar de Gabinete, no período de 05 de maio a 01 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 0387/2004, TCM, DE 19/05/2004

Designar o Auditor ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO, para participar da reunião de Prefeitos do Consórcio Belo Monte, a realizar-se no Município de Altamira-PA, nos dias 19 e 20 de maio de 2004.

PORTARIA Nº 0388/2004, TCM, DE 20/05/2004

Designar as servidoras ADRIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA, Diretor Adjunto e REJANE GOMES DOS SANTOS MIRANDA, Assistente de Controle Externo, para participarem na condição de palestrantes do "XII Encontro de Vereadores do Marajó" a realizar-se no município de Breves/PA, no período de 21 a 23 de maio de 2004.

PORTARIA Nº 0390/2004, TCM, DE 20/05/2004

APOSENTAR, por invalidez, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 110, inciso I, da Lei nº 5.810/94 e §1º do art.186, da Lei nº 8.112/90, WALDO OTÁVIO DINELLY SIROTHEAU, no cargo efetivo de Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302.4/A, com proventos mensais integrais fixados no valor do referido cargo, conforme Processo nº 200404073-00.

PORTARIA Nº 0392/2004, TCM, DE 20/05/2004

Designar os servidores ROSÂNGELA MARIA DA SILVA QUADROS, Diretor, ROSSANA MARIA LIMA REIS, Chefe de Divisão, LIA SELMA PONTES DIAS, Técnico de Área Meio, CLOVIS LUIZ DOS SANTOS BRITO, Auxiliar Administrativo e MIGUEL SOARES SILVA, Auxiliar de Serviços Administrativos, para participarem do Encontro de Administração Pública Municipal, a realizar-se no município de Barcarena -PA, no período de 24 a 28 de maio de 2004.

PORTARIA Nº 0393/2004, TCM, DE 20/05/2004

Designar os servidores ROSANA MARIA MORAES FERREIRA DA GAMA, Diretor e MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA, Técnico de Controle Externo, para proferirem palestra no "Encontro de Administração Pública Municipal", a realizar-se no município de Barcarena-PA, nos períodos de 26 a 28 e 25 a 27 de maio de 2004, respectivamente, e JOSÉ MARIA CAMPOS DA GAMA, Chefe de Divisão, para participar do referido Encontro, no período de 26 a 28 de maio de 2004.

PORTARIA Nº 0394/2004, TCM, DE 20/05/2004

Designar a servidora GABRIELA TEIXEIRA CHAVES LANDE, Assessor Especial I, para participar do Encontro de Administração Pública Municipal, a realizar-se no município de Barcarena -PA, nos dias 24 e 25 de maio de 2004.

PORTARIA Nº 0396/2004, TCM, DE 20/05/2004

Designar o Auditor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA e o servidor DIOGENES LEMOS CARNEIRO, Diretor, para participarem como palestrantes do "Encontro de Administração Pública Municipal", a realizar-se no município de Barcarena-PA, no dia 25 de maio de 2004.

PORTARIA Nº 0397/2004, TCM, DE 20/05/2004

Designar o Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES para participar do "Encontro de Administração Pública Municipal", a realizar-se em Barcarena/PA, no período de 24 a 28 de maio de 2004".

PORTARIA Nº 0399/2004, TCM, DE 21/05/2004

APOSENTAR, por invalidez, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 110, inciso I, da Lei nº 5.810/94 e §1º do art.186, da Lei nº 8.112/90, a servidora TELMA DENISE FREITAS DE OLIVEIRA CAMPOS, no cargo comissionado de Assessor Especial II - TCM.CPC.101.5, com proventos mensais integrais fixados no valor do referido cargo, conforme Processo nº 200402132-00.

PORTARIA Nº 0400/2004, TCM, DE 21/05/2004

Autorizar o servidor NEWTON CARMO DA ROCHA, Assistente Técnico I, para participar do Curso "Aprendendo a Reduzir o Estresse no Trabalho", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, no período de 24 a 28 de maio de 2004.

PORTARIA Nº 0401/2004, TCM, DE 21/05/2004

Autorizar o servidor ROBERTO MARQUES DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, para participar do Curso "Redação Oficial e Gramática Aplicada", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, no período de 24 a 28 de maio de 2004.

PORTARIA Nº 0402/2004, TCM, DE 24/05/2004

REPREENDER a servidora LENA VÂNIA MENDES DA COSTA, Auxiliar Administrativo, na forma do disposto nos arts. 184 incisos III e IV, 185, inciso I e 188 da Lei nº 5.810/94, de 24/01/1994.

PORTARIA Nº 0403/2004, TCM, DE 24/05/2004

REPREENDER o servidor ANTÔNIO SANTANA RODRIGUES DA COSTA JUNIOR, Auxiliar de Serviços Operacionais, na forma do disposto nos arts. 184 incisos III e IV, 185, inciso I e 188 da Lei nº 5.810/94, de 24/01/1994.

AGROPECUÁRIA PIQUIÁ S/A

CNPJ nº04.882.908/0001-27.

Relatório da Administração - Prezados Senhores: Em cumprimento ao que determina a legislação em vigor e o Estatuto Social desta sociedade, estamos submetendo à apreciação de Vs. Sas., as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2003 e anos anteriores, constantes de Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrações das Variações do Capital Circulante Líquido. A sociedade encontra-se paralisada em suas atividades econômico-financeiras. a) Administração. Santana do Araguaia, 25 de maio de 2004.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999/ 2000/ 2001/ 2002 E 2003 (Em Reais)

ATIVO	31/12/2003	31/12/2002	31/12/2001	31/12/2000	31/12/1999
CIRCULANTE	-	-	-	3.505,64	3.505,64
Estoques	-	-	-	3.505,64	3.505,64
Rebanho de Bovino	-	-	-	3.505,64	3.505,64
PERMANENTE	81.081,20	81.081,20	81.081,20	81.081,20	81.081,20
Investimentos	258,61	258,61	258,61	258,61	258,61
Participações Sociais	258,61	258,61	258,61	258,61	258,61
Imobilizado	76.582,38	76.582,38	76.582,38	76.582,38	76.582,38
Imóveis de Uso	96.354,82	96.354,82	96.354,82	96.354,82	96.354,82
Veículos, Máquinas e Equip.	-	-	-	138.788,40	138.788,40
Móveis e Utensílios	-	-	-	2.127,57	2.127,57
Instalações Pecuária	63.017,31	63.017,31	63.017,31	63.017,31	63.017,31
Semoventes	-	-	-	18.422,11	18.422,11
Pastagens	348.483,09	348.483,09	348.483,09	348.483,09	348.483,09
(-)Depreciação Acumulada	(431.272,84)	(431.272,84)	(431.272,84)	(590.610,92)	(590.610,92)
Diferido	4.240,21	4.240,21	4.240,21	4.240,21	4.240,21
Estudos e Projetos	4.240,21	4.240,21	4.240,21	4.240,21	4.240,21
	81.081,20	81.081,20	81.081,20	84.586,84	84.586,84
PASSIVO					
CIRCULANTE	63.725,83	63.499,28	62.997,25	66.502,89	66.178,77
Crédito de Terceiros	63.725,83	63.499,28	62.997,25	66.502,89	66.178,77
C/C Acionistas	-	-	-	54.685,99	66.178,77
Contas a Pagar	-	-	-	11.492,78	-
Dalmo Pinto Migues c/c	63.725,83	63.499,28	62.997,25	324,12	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.355,37	17.581,92	18.083,95	18.083,95	18.408,07
Capital Social	612.239,20	612.239,20	612.239,20	612.239,20	612.239,20
Capital Social Integralizado	612.239,20	612.239,20	612.239,20	612.239,20	612.239,20
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(594.883,83)	(594.657,28)	(594.155,25)	(594.155,25)	(593.831,13)
(-) Prejuízos Acumulados	(594.883,83)	(594.657,28)	(594.155,25)	(594.155,25)	(593.831,13)
	81.081,20	81.081,20	81.081,20	84.586,84	84.586,84

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS (Em Reais)

	2003	2002	2001	2000	1999
RECEITAS	-	-	-	-	-
DESPESAS	226,55	502,03	-	324,12	-
Imposto Territorial Rural (ITR)	226,55	453,10	-	324,12	-
Multas Fiscais	-	31,18	-	-	-
Juros Pagos	-	17,75	-	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(226,55)	(502,03)	-	(324,12)	-

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Em Reais)

	2003	2002	2001	2000	1999
ORIGENS DE RECURSOS:	-	-	-	-	-
APLICAÇÕES DE RECURSOS:	226,55	502,03	-	324,12	-
Prejuízo do Exercício	226,55	502,03	-	324,12	-
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) C.C.L.	(226,55)	(502,03)	-	(324,12)	-

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (Em Reais)

	2003	2002	2001	2000	1999
ATIVO CIRCULANTE	-	-	(3.505,64)	-	-
No início do Exercício	-	-	3.505,64	3.505,64	3.505,64
No fim do Exercício	-	-	-	3.505,64	3.505,64
PASSIVO CIRCULANTE	226,55	502,03	(3.505,64)	324,12	-
No início do Exercício	63.499,28	62.997,25	66.502,89	66.178,77	66.178,77
No fim do Exercício	63.725,83	63.499,28	62.997,25	66.502,89	66.178,77
VARIAÇÃO NO C.C.L.	(226,55)	(502,03)	-	(324,12)	-

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Reais)

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	RESERVAS	LUCROS/ PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31.12.1999	612.239,20	-	(593.831,13)	18.408,07
Prejuízo do Exercício/2000		-	(324,12)	(324,12)
Saldo em 31.12.2000	612.239,20	-	(594.155,25)	18.083,95
Lucro/Prejuízo do Exercício/2001		-	-	-
Saldo em 31.12.2001	612.239,20	-	(594.155,25)	18.083,95
Prejuízo do Exercício/2002		-	(502,03)	(502,03)
Saldo em 31.12.2002	612.239,20	-	(594.657,28)	17.581,92
Prejuízo do Exercício/2003		-	(226,55)	(226,55)
Saldo em 31.12.2003	612.239,20	-	(594.883,83)	17.355,37

NOTAS EXPLICATIVAS: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas conforme a Lei nº 6.404/76 e o Dec. 3.000/99, abrangendo os padrões contábeis e os princípios geralmente aceitos pela Contabilidade. Nota 1: O capital social é de R$ 612.239,20 divididos em R$ 262.302,31 ações ordinárias nominativas, R$ 30.638,30 de ações preferenciais nominativas classe "A"; R$ 34.973,64 de ações preferenciais nominativas classe "B"; R$ 164,11 de ações preferenciais nominativas classe "C"; e, R$ 284.160,84 de ações preferenciais nominativas classe "D". Santana do Araguaia(PA)., 31 de dezembro de 2003, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: DALMO PINTO MIGUEZ - DIRETORIA: Presidente. DALMO CESAR DANTAS PINTO - Membro. KLEBER DANTAS PINTO - Membro. TEREZINHA DE FÁTIMA MIOTTO - Téc. Contabilidade CRC/BR nº15.846-T/PA.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

CARLOS BATISTA DADALT - EPP

CARLOS BATISTA DADALT - EPP, torna Público que requereu a Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente/SECTAM, a renovação da Licença de Operação, com validade até 14/09/2004, para atividade Desdobramento, Beneficiamento Madeira Rod. Santarém – Cuiabá, Km 217, Rurópolis,/PA.

J.SILVA E AZEVEDO LTDA.

J.Silva e Azevedo Ltda., CNPJ 34.875.690/0001-44, Rod. BR-010-Km 311 – Estrada, Irituia/Pa, torna público que recebeu da SECTAM a renovação de sua Licença Ambiental válida até 10.05.2005 para revenda varejista de lubrificantes e combustíveis líquidos de derivados de petróleo.

WIRLAND FREIRE & CIA LTDA

WIRLAND FREIRE & CIA LTDA, torna Público que requereu a Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente/SECTAM, a renovação da Licença de Operação, com validade até 03/08/2004, para atividade Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo, Av. Curuá-Una, nº 1146/B, Santíssimo, Santarém/PA.

ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPEP

ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
AMPEP
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - ELEIÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com os arts. 31, § 1º "c", 32 "b" e 52 do Estatuto Social, ficam **CONVOCADOS**, todos os membros associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA AMPEP**, destinada exclusivamente às **ELEIÇÕES** para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Assembléia Geral, bem como dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal, para o Biênio 2004/2006, a realizar-se na Sede Social da AMPEP, à Rua João Diogo, 70, nesta cidade, no dia 29.06.2004, com início às 10:00 horas, encerrando-se a votação às 16:00 horas. O prazo para apresentação das chapas, mediante requerimento por escrito e protocolado na Secretaria da AMPEP (art. 53 do Estatuto), expirará dentro de 10 (dez) dias contados da data da publicação deste edital, no horário das 18:00 horas.

As referidas eleições reger-se-ão de acordo às normas estatutárias e o Calendário Eleitoral será afixado no quadro de avisos da Sede Social da AMPEP, para conhecimento dos interessados.

Belém/Pa, 27 de maio de 2004

PEDRO BATISTA DE LIMA
Procurador de Justiça
Presidente da Assembléia Geral da AMPEP

AGRO CACAUEIRA SITA LTDA

Agro Cacaueira Sita Ltda., Firma Localizada na Rodovia Transamazônica S/N, Município de Uruará, Estado do Pará, Portadora do CNPJ/MF-22.956.064/0001-01. Vem, através do presente tornar publico que solicitou junto à SECTAM sua Licença Ambiental sob protocolo 310852/2003.

BAIDA & BUENO LTDA – EPP.

Baida & Bueno Ltda – Epp., Firma Localizada na Rodovia Transamazônica Km 181, Ramal Norte lote 03, Município de Uruará, Estado do Pará, Portadora do CNPJ/MF- 05.655.192/0001-98. Vem, através do presente tornar publico que solicitou junto à SECTAM sua Licença Ambiental sob protocolo 255889/2003.

PIONEIROS INDUSTRIAL LTDA

PIONEIROS INDUSTRIAL LTDA,CNPJ: 03.474.139/0001-65, torna público a solicitação de renovação da L.O. junto a SECTAM, protocolo nº 2004/115600 em 27/04/04, para desdobro de madeira em tora em Paragominas-Pa.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2004

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os profissionais inscritos e quites com a tesouraria, para assembléia geral ordinária que será realizada no dia 08/06/2004 às 19:00 horas em primeira Convocação e as 19:30 horas em Segunda e última Convocação, na sede do CRO-PA, sito à Av. Alcindo Cacela n.º 1277, para tratar do seguinte assunto:
1-PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2003.
Belém-PA, 27 de maio de 2004.

PAULO SÉRGIO CARRIÇO CORRÊA,CD
Presidente

F. E AMORIM

A Empresa F. E Amorim, CNPJ nº 05151873/0001-19, Situada na Rod. Santarém-Curuá-Una, nº 3344, Município de Santarém/PA, Torna Público que recebeu a L.O nº 682/04, validade até 18/08/05, junto a SECTAM, para atividade de Desdobramento de Madeira.

INDÚSTRIA MADEIREIRA DO BRASIL LTDA

A Empresa INDÚSTRIA MADEIREIRA DO BRASIL LTDA , CNPJ nº 02.069.595/0001-67, Situada na Av. Curuá-Una, nº 250, Santarém/PA, Torna Público que recebeu a L.O nº 053/04, validade até 15/02/05, junto a SECTAM, para atividade de Desdobramento de Madeira.

FRISAL – FRIGORÍFICO SÃO FRANCISCO LTDA - ME

Frisal – Frigorífico São Francisco Ltda - ME, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação, até a data de 15/07/2004, para a atividade de Beneficiamento de Pescado e Fábrica de Gelo com Produção de 20 T/mês.

GUAJARÁ MADEIRAS LTDA

GUAJARÁ MADEIRAS LTDA,CNPJ: 04.551.593/0001-35, torna público a solicitação da L.O junto a SECTAM , protocolo nº 2004/133206 em 12/05/04, para desdobro de madeira em tora em Cachoeira do Piriá-Pa.

IPÊ MADEIRAS LTDA

IPÊ MADEIRAS LTDA,CNPJ: 05.317.219/0001-32, torna público a solicitação de renovação da L.O junto a SECTAM., protocolo nº 2004/117334 em 27/04/04, para desdobro de madeira em tora em Paragominas-Pa.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PARÁ

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PARÁ
EXAME DE ORDEM
RESUMO DO EDITAL 02/2004

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PARÁ, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que o Exame de Ordem de Agosto / 2004 obedecerá ao seguinte calendário: Período de Inscrição: de 07 de Junho a 06 de Agosto de 2004; no horário das 08:00h às 17:00h, de 2ª à 5ª e de 08:00h às 13:00h, às 6ª feiras, no Setor de Protocolo desta Seccional, situado na Praça Barão do Rio Branco nº 93 – Largo da Trindade. As provas realizar-se-ão nos dias 22 de Agosto e 17 de Setembro de 2004, com início às 08:00h, com duração máxima de 04h. O candidato deverá no ato da inscrição entregar: Fotocópia da Identidade Civil; Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF); Fotocópia de Diploma ou de Certidão de Graduação em Direito ou Certidão de Conclusão do Curso expedidos por instituição de ensino oficial; 1 foto 3x4 recente; Pagamento da taxa de R$ 80,00 (Oitenta reais), no setor financeiro da OAB/PA; Declaração pessoal do candidato de que terá como domicílio profissional o Estado do Pará, e comprovante de residência (para os bacharéis diplomados em outro Estado). A inscrição por terceiros será admitida através de procuração específica e entrega de Fotocópia da identidade do procurador. Belém, 27 de Maio de 2004. A integra do Edital encontra-se afixada na sede da Seccional, no Setor de Exame de Ordem. – OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR, Presidente da OAB/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2004

Objeto: Medicamentos. Abertura dos Envelopes: 11/06/2004 Hora: 08:30hrs
Local para Aquisição do Edital: Sala da CPL no Prédio da Prefeitura
Valor do Edital: R$ 120,00
Baião, 27 de Maio de 2004
Comissão Permanente de Licitação

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE DOM ELISEU-PARÁ

SINDICATO DOS TRABALHADORES E
TRABALHADORAS RURAIS DE DOM ELISEU-PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Dom Eliseu-Pará, com endereço à Rua Havaí, nº 211, Bairro Centro nesta cidade de Dom Eliseu-Pará, CONVOCA todos os membros da categoria dos trabalhadores rurais compreendendo os pequenos produtores, proprietário ou não, inclusive os sem-terra, que exerçam atividades rurais individualmente ou em regime de economia familiar, em condições de mútua dependência e colaboração, com ou sem ajuda eventual de terceiros, os assalariados na agricultura, na pecuária, na produção extrativa rural e similar, o aposentado e o pensionista, do município de Dom Eliseu-Pará, para a Assembléia Geral a ser realizada às 10:30h, no dia 06 de junho de 2004, que irá tratar da seguinte ORDEM DO DIA: 1) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Dom Eliseu-Pará; 2) Aprovação do Estatuto Social.
Dom Eliseu-Pará, 30 de abril de 2004
MANOEL MARQUES LOPES DE CASTRO – PRESIDENTE

SOLON EVANGELISTA DOS SANTOS

SOLON EVANGELISTA DOS SANTOS – CNPJ: 02.563.564/0001-68, torna público que requereu da SECTAM a Renovação da Licença Ambiental para atividade Desdobro de Madeira, situado Rodovia PA 150 Km 173, Goianésia/PA.

TRANSBIMBO LTDA

TRANSBIMBO LTDA empresa inscrita no nº CNPJ 02.237192/0001-80 e Insc.Est. nº 15.217374-9 comunica o desaparecimento de uma caixa de documentos contendo DAE(ICMS), CIRC e DIEF, referente ao período de 05/2001 a 12/2001 fato ocorrido no dia 12/05/2004.

TRANSBSERVICE TRANSPORTES BELÉM E SERVIÇOS LTDA

Transbservice Transportes Belém e Serviços Ltda., CNPJ 03.961.982/0001-76, Av. Tavares Bastos 1472-Marambaia, Belém/Pa, torna público que solicitou da SECTAM sua Licença de Operação para coleta e transporte de resíduos do serviço de saúde (lixo hospitalar). Na foi determinado Estudos de Impacto Ambiental.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
CNPJ: 05.678.867/0001-14
ATO HOMOLOGATÓRIO - CONCURSO PÚBLICO 01/03

O SENHOR FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO FARIAS, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais. RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado do CONCURSO PÚBLICO da Câmara Municipal nº 01/03, realizado no dia 14 de julho 2003, para provimento de cargos efetivos de níveis Auxiliar e Médio, cumprindo legalmente com o prazo estabelecido do Edital 01/03, fazendo cumprir o Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal. O CONCURSO foi executado pela competente Empresa "Vilhena & Almeida S/C Ltda", São Sebastião da Boa Vista(Pa), 26 de Maio de 2004 – Francisco de Assis Pinheiro – Presidente da Câmara Municipal.

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.201

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
27 de maio de 2004

Caderno
1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MAIO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1189-6 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : RUY BARBOSA FERREIRA
ADVOG. : PA 10.067 – ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). 3. diante do exposto, promova o autor a adequação do valor da causa ao montante correspondente ao somatório de 12 (doze) parcelas vincendas, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob cominação de extinção terminativa da demanda (CPC 284, parágrafo único) Publique-se. Intime-se.
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0406-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSÉ EURICO MENEZES LEITE
ADVOG. : PA 8.447-A – ROSANA PRUDENTE DA SILVA
RÉU : DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Em que pese a União não ter oferecido contestação, é inaplicável o efeito da revelia, nos termos do art. 320, II, CPC. Digam as partes, no prazo comum de 5 (cinco) dias, se têm provas a produzir, esclarecendo com objetividade os fatos que desejam demonstrar. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0195-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : DIVINO ANTONIO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA 9.955 – ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA FILHO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). 4. Diante do exposto, promovam os autores adequação do valor da causa ao montante correspondente ao somatório das parcelas vencidas e a 12 (doze) vincendas, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob cominação de extinção terminativa da demanda (CPC 284, parágrafo único). Publique-se. Intime-se.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1184-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ANTONIO CARVALHO DA SILVA
ADVOG. : PA 10512 – ANTONIA LIMA DOS SANTOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA 3.344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). 2. Diante do exposto, declaro extinto o processo (CPC 267/VI), condenando o autor no recolhimento das custa processuais e no pagamento de verba honorária à CEF no importe de R$ 500,00 (quinhentos reais). 3. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.0967-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JORGE ALBERTO RAMALHO PORTELA E OUTROS
ADVOG. : PA 4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA 10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro o pedido de dilação de prazo de fl. 197. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0262-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO LÚCIO DAS NEVES E OUTROS
ADVOG. : PA 8.113-A – ISABEL PEREIRA CRUZ E OUTRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA 10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Antonio Lúcio das Neves e Francisco de Assis Lemos de Matos, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores Fernando Ferreira Santos, João Francisco Melo de Araújo e Eliane Pereira Rosa, uma vez que, devidamente intimado (f. 273), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Arquivem-se os autos em relação a autora Eliane Pereira Rosa. 4. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0267-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ADONIAS DIAS DE ABREU E OUTROS
ADVOG. : PA 8.113-A – ISABEL PEREIRA CRUZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA 10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Antonio Carlos Ribeiro Botelho, Fernando Antonio Moreira Cinelli e Raimundo Aparecido Freitas Teixeira, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores Adonias Dias de Abreu e José Geraldo de Lima, uma vez que, devidamente intimado (f. 359), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0561-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO BARROS GOMES E OUTROS
ADVOG. : PA 7911-B – RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA 10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Arlete Miranda Lima, Francisco Barros Gomes, José Francisco Leal e Lídia Srochinski Kufel, uma vez que, devidamente intimado (f. 255), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R$ 100,00 (cem reais) por autor. 3. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0564-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : DEUSITA DE SOUZA MIRANDA E OUTROS
ADVOG. : PA 4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA 10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Defiro o pedido de dilação de prazo de fl. 288. 2. Manifeste-se a autora Raimunda de Jesus Miranda, na forma objetiva e fundada, sobre a alegação produzida pela CEF (fls. 291/302), no prazo de 10 (dez) dias, importando a omissão na operatividade de silêncio eloqüente, consubstanciando aquiescência com o pagamento noticiado. 3. No prazo de 90 (noventa) dias, efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 4. Publique-se. Intime-se. Oportunamente, conclusos.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0830-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EDILENE BARROS DIAS
ADVOG. : PA 8.735 – FERNANDO MENEZES CUNHA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA 10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pela credora Edilene Barros Dias, uma vez que, devidamente intimado (f. 171), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a CEF e a autora Edilene Barros Dias, declarando extinto o processo de execução, nos termos do art. 794, I, do CPC, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF opercionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R$ 100,00 (cem reais), por autor. 3. P. R. I.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0832-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA APARECIDA MARTINS DOS REIS
ADVOG. : PA 8.735 – FERNANDO MENEZES CUNHA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA 10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pela credora Maria Aparecida Martins dos Reis, uma vez que, devidamente intimado (f. 183), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a CEF e a autora Maria Aparecida Martins dos Reis, declarando extinto o processo de execução, nos termos do art. 794, I, do CPC, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF opercionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R$ 100,00 (cem reais), por autor. 3. P. R. I.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0834-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : AQUILES LOPES ANDRADE
ADVOG. : PA 8.735 – FERNANDO MENEZES CUNHA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA 10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelo credor Aquiles Lopes Andrade, uma vez que, devidamente intimado (f. 165), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelo autor, declarando o exaurimento do processo. 3. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:

DOCUMENTO ILEGÍVEL

1998.39.01.0859-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO DIVINO DE ALENCAR E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Antônio Divino de Alencar, Isis Almeida Rocha, José Antônio de Miranda e Valdimir Nunes da Silva, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento do credor José Maria Oliveira de Carvalho, uma vez que, devidamente intimado (f. 266), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelo autor, declarando o exaurimento do processo, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito deste crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R$ 100,00 (cem reais), por autor. 3. Arquivem-se os autos em relação a José Maria Oliveira de Carvalho. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0862-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : HUGO TOMAS DE AQUINO E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Hugo Tomas de Aguino, Manoel Divino Brito, Miron Gomes Pio e Vicente Ribeiro Soares, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento do credor Tomas de Aquino Carvalho, uma vez que, devidamente intimado (f. 238), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelo autor, declarando o exaurimento do processo, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito deste crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R$ 100,00 (cem reais), por autor. 3. Arquivem-se os autos em relação a Tomas de Aquino Carvalho. 4. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0868-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : SEBASTIÃO DE ANDRADE E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Patrício Alexandre Vaz, Rosani Laudissi Lombardi e Sebastião de Andrade, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores Noberto Vieira Lima e Paulo Marino, uma vez que, devidamente intimado (f. 238), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelo autor, declarando o exaurimento do processo, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito deste crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R$ 100,00 (cem reais), por autor. 3. Arquivem-se os autos em relação a Paulo Marino. 4. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0870-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MAURO FRANCISCO DA COSTA E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Geraldo Rocha de Souza e Mauro Francisco da Costa, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento do credor José Renato Sodré da Silva, uma vez que, devidamente intimado (f. 275), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0938-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ONÉSIMO LOPES E OUTROS
ADVOG. : PA7.911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelo credor Onésimo Lopes, uma vez que, devidamente intimado (f. 280), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelo autor, declarando o exaurimento do processo, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito deste crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R$ 100,00 (cem reais), por autor. 3. Intimem-se os autores Domingos Oliveira, Eliseu Rodrigues Adelino, Marcelino Martins da Silva e Tintiliano Alves Carneiro, para que promovam juntada dos documentos mencionados na petição de fls. 270/278, no prazo inexorável de 10 (dez) dias, sob cominação de arquivamento. 4. Publique-se. Intime-se.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0149-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ LEAL CAVALCANTE
ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de pagamento, circunstância que emerge igualmente do ressentimento do credor, uma vez que, devidamente intimado (fl. 162) silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexigibilidade de pretensão executiva titulada pelo autor, declarando o exaurimento do processo, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito deste crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R$ 100,00 (cem reais), por autor. 3. Arquivem-se os autos em relação ao autor, face a inexistência de juntada dos documentos solicitados, referente ao Plano Verão (jan./89). 4. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0156-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : IONETE VIEIRA DE SOUSA
ADVOG. : PA7.967 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Determino à CEF a operacionalização do depósito de honorários advocatícios, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0166-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : PEDRO ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Dê-se vista ao autor Moisés Leocárdio Mendes Soares da petição de fls. 267/271, para manifestação no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0253-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA LAURIMAR ALVES LIMA
ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Arquivem-se os autos em relação a autora, face a inexistência de juntada dos documentos solicitados, às fls. 163/166, referente ao Plano Verão e Collor. 4. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0311-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO CARLOS MELO DA SILVA
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização transação extrajucial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelo credor Antonio Carlos Melo da Silva, uma vez que, devidamente intimado (fl. 154), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelo autor, declarando o exaurimento do processo, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito deste crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R$ 100,00 (cem reais), por autor. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0321-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EDELSONITA PEREIRA SILVA
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Arquivem-se os autos em relação a autora, face a inexistência de manifestação sobre o alegado pela CEF às fls. 155/158. 2. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0352-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : BENEDITO DA SILVA
ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização transação extrajucial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelo credor, uma vez que, devidamente intimado (fl. 154), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelo autor, declarando o exaurimento do processo, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito deste crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R$ 100,00 (cem reais), por autor. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0386-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ROSILENE DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOG. : PA3815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização transação extrajucial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pela credora Rosilene dos Santos Oliveira, uma vez que, devidamente intimado (fl. 182), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelo autor, declarando o exaurimento do processo, Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0433-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : DULCIMAR ZEN E OUTROS
ADVOG. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Dulcimar Zen, Francisco Silva Lima, José Alexandre da Silva e Pedro Pereira da Cunha, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores Arceu Lambert, Francisco Cardoso Oliveira, Francisco Cruz do Nascimento, Lenildo da Silva, José Hermínio Ferreira e Lúcia Carmem Rodrigues, uma vez que, devidamente intimados (f. 232), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Arquivem-se os autos em relação aos autores Arceu Lambert, Francisco Cardoso Oliveira, Francisco Cruz do Nascimento, José Hermínio Ferreira, Lenildo da Silva e Lúcia Carmem Rodrigues. 4. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0441-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : VALDENIR RODRIGUES DE ARAÚJO E OUTROS
ADVOG. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

DOCUMENTO ILEGÍVEL

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Carlos Alberto Gomes Silva, Denilton Gomes Bezerra, Edinelson Câmara Corrêa, Iraneide de Sousa Costa, João Batista de Oliveira Cavalho e Valdenir Rodrigues de Araújo, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento do credor Carlinho Muniz de Oliveira, uma vez que, devidamente intimados (f. 329), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Arquivem-se os autos em relação aos autores Pedro Gonçalves da Costa e Valdenir Rodrigues de Araújo. 4. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0632-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOÃO DE DEUS LIMA OLIVEIRA
ADVOG. : PA8.113-A – ISABEL PEREIRA CRUZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelo credor João de Deus Lima Oliveira, uma vez que, devidamente intimado (f. 280), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a CEF e o autor João de Deus Lima Oliveira, declarando extinto o processo de execução, nos termos do art. 794, I, do CPC, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária razão por que determino à CEF operacionalização do depósito deste crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R$ 100,00 (cem reais), por autor. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0795-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ DA SILVA MACIEL E OUTROS
ADVOG. : PA8.845-A - ISABEL PEREIRA CRUZ E OUTRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Joaquim Macena Rodrigues, José Laércio Silva de Souza e José da Silva Maciel, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores João Paulo Rodrigues Barbosa, José Inácio Rodrigues, José Maria dos Santos, Jeremias Alves de Almeida, João Paulo do Nascimento, Joaquim de Brito Vieira e José Ribamar da Silva, uma vez que, devidamente intimados (f. 326), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Arquivem-se os autos em relação aos autores Jeremias Alves de Almeida, João Paulo do Nascimento, José Inácio Rodrigues, José Maria dos Santos e José Ribamar da Silva. 4. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0896-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO GOMES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ E OUTRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exclua-se do termo de autuação o autor Francisco das Chagas Campos Machado (f. 241). 2. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Antonio Gomes da Silva, Carlindo Rodrigues de Assis, Daniel Vieira, Elias Saores Craveiro, Francisco Alencar da Silva e Gilson de Jesus Brito Freitas, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores Aduuto Ferreira Pereira, Agenor Barroso da Silva e Hosmildo Martins de Araújo, uma vez que, devidamente intimado (f. 280), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 3. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelo autor, declarando o exaurimento do processo. 4. Arquivem-se os autos em relação aos autores Aduuto Ferreira Pereira, Agenor Barroso da Silva e Hosmildo Martins de Araújo. 5. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0915-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ ÁLVARO DE MORAIS FREITAS
ADVOG. : PA8.397-B – ARNALDO SEVERINO DE OLIVEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelo credor José Álvaro de Morais Freitas, uma vez que, devidamente intimado (f. 280), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, o pagamento efetivado entre a CEF e o autor José Álvaro de Morais Freitas, declarando extinto o processo de execução, nos termos do art. 794, II, do CPC. 3. Providencie a secretaria os meios necessários à expedição de alvará de Levantamento dos honorários de sucumbência ao patrono. 4. P. R. I.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0958-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ALCIDES PEREIRA DA COSTA E OUTROS
ADVOG. : PA8.845-A - ISABEL PEREIRA CRUZ E OUTRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Antônio José Procópio dos Santos, Fábio Gomes Correa, José Edilson Cordeiro, Manoel de Jesus Palheta Vieira e Roberto Tadeu Ferreira Zuba, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores Alcides Pereira da Costa, Francisco de Assis Fernandes, Antonio Crispim de Oliveira e João Batista de Almeida, uma vez que, devidamente intimado (f. 269), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, o pagamento efetivado entre a CEF e os autores Antônio José Procópio dos Santos, Fábio Gomes Correa, José Edilson Cordeiro, Manoel de Jesus Palheta Vieira e Roberto Tadeu Ferreira Zuba, e dou como efetivado o pagamento em relação aos autores Alcides Pereira da Costa, Francisco de Assis Fernandes, Antonio Crispim de Oliveira e João Batista de Almeida declarando extinto o processo de execução, nos termos do art. 794, II, do CPC, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R$ 100,00 (cem reais), por autor. 3. P. R. I.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0964-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO MANUEL LIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA98.085-A – JOSEANE MARIA DA SILVA E OUTRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Miguel Lima da Silva, Rubervan José Rodrigues da Silva, Antônio Carlos Martins Lopes, Antônio do Rego Silva, Antônio Manuel Lira da Silva, Manoel Raimundo Borralhos da Costa e Raimundo Nonato Costa, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores Antônio Gentil Neto e Raimundo Machado da Silva, uma vez que, devidamente intimado (f. 258), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, o pagamento efetivado entre a CEF e os autores Miguel Lima da Silva, Ruberval José Rodrigues da Silva, Antônio Carlos Martins Lopes, Antônio Rego Silva, Antônio Manuel Lira da Silva, Manoel Raimundo Borralhos da Costa e Raimundo Nonato Costa, e dou como efetivado o pagamento em relação aos autores Antônio Gentil Neto e Raimundo Machado da Silva, declarando extinto o processo de execução, nos termos do art. 794, I e II, do CPC, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R$ 100,00 (cem reais), por autor. 3. Manifeste-se a CEF, em 10 (dez) dias acerca de acordo ou pagamento efetuado em relação ao autor Bernardo Ferreira Costa. 4. P. R. I.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.1043-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ DIAS PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA5.032-A – EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Antonio Costa da Silva, João Pinto de Brito, Maria da Conceição Saraiva Chaves, Mateus Francisco Ferreira, Rafael Francisco de Oliveira e Vicente Moreira Lima, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento do credor Juarez Paulino dos Santos, uma vez que, devidamente intimado (f. 258), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelo autor, declarando o exaurimento do processo. 3. Arquivem-se os autos em relação ao autor Juarez Paulino dos Santos. 4. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.1044-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EURÍPEDES ROCHA OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA5.032-A – EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Adelino Barbosa Lima, Amadeu Rodrigues da Silva, Eurípedes Rocha Oliveira, José Alberto Araújo de Souza, Natálio Pereira Matos e Wilys Fernandes Pereira de Souza, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento da credora Maria Solange Martins Sales, uma vez que, devidamente intimado (f. 258), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. a inexistência de pretensão executiva titulada pelo autor, declarando o exaurimento do processo, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito deste crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R$ 100,00 (cem reais), por autor. 3. Arquivem-se os autos em relação as Maria Solange Martins Sales e Éster Gomes Pereira. 4. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.1539-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : VALDENOR MIRANDA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA4.507-A – PEDRO CRUZ NETO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF E
ADVOG. : PA10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Gilmar Noleto Alves, Manoel Teles da Silva, Milton Melo da Silva e Valdenor Miranda da Silva, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores Antonio Gomes da Silva, Geraldo Cornélio da Silva e Marlei Magalhães da Silva, uma vez que, devidamente intimados (f. 169), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelo autor, declarando o exaurimento do processo, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito deste crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R$ 100,00 (cem reais), por autor. 3. Arquivem-se os autos em relação a Antonio Gomes da Silva, Marlei Magalhães da Silva e José Cláudio Leite. 4. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0683-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FRANCEVALDO FERREIRA AGUIAR E OUTROS
ADVOG. : PA8.063-A – ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

1. Excluam-se do termo de autuação os autores Antonio Alves Sobrinho, Francisco Cláudio do Nascimento e Carlos Fredy dos Santos (fls. 172/173). 2. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Ademir Sirqueira, Francevaldo Ferreira Aguiar, Luiz Gonzaga Pereira da Silva e Vagno da Silva Reis, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento do credor Antonio Neres de Oliveira, uma vez que, devidamente intimados (f. 199), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 3. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelo autor, declarando o exaurimento do processo. 4. Arquivem-se os autos em relação ao autor Francisco Welington Silva. 5. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0894-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

AUTOR : IZAILDO ROCHA DA COSTA E OUTROS
ADVOG. : PA8.113-A – ISABEL PEREIRA CRUZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Inocêncio José da Silva, Izaildo Rocha da Costa, José Antonio Pereira, José Carlos da Conceição, Manoel Gomes e Sezaltino Ferreira do Rêgo, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores José Ribamar Gusmão da Hora e Manoel Lisboa da Silva, uma vez que, devidamente intimados (f. 296), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 3. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelo autor, declarando o exaurimento do processo. 4. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.1125-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EFLAIN BONIFÁCIO E OUTROS
ADVOG. : PA3.662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pela credora Mariza Calandrini Muribeca, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores Antonio Reis Viana, Eflain Bonifácio, José Fausto Barbosa Filho e Paulo Dias da Silva, uma vez que, devidamente intimados (f. 178), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelo autor, declarando o exaurimento do processo. 3. Arquivem-se os autos em relação ao autor Eflain Bonifácio. 4. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.1432-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO BRAGA DE BRITO E OUTROS
ADVOG. : PA8.113-A – ISABEL PEREIRA CRUZ E OUTRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Antônio Braga de Brito, Antônio dos Santos Costa, João Batista Rabelo, Luiza Alixandre da Cruz e Marizaldo Pereira da Silva, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores Fábio Edmundo de Figueiredo, José Benedito Fernandes, José de Oliveira Cruz e Maria Isabel Pereira de Oliveira e uma vez que, devidamente intimado (f. 179), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a CEF e os autores Antônio Braga de Brito, Antônio dos Santos Costa, João Batista Rabelo, Luiza Alixandre da Cruz e Marizaldo Pereira da Silva, e dou como efetivado o pagamento em relação aos autores Fábio Edmundo de Figueiredo, José Benedito Fernandes, José de Oliveira Cruz e Maria Isabel Pereira de Oliveira, declarando extinto o processo de execução, nos termos do art. 794, I e II, do CPC, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob comínação de multa diária de R$ 100,00 (cem reais), por autor. 3. P. R. I.
No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.1438-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOÃO ALVINO E OUTROS
ADVOG. : PA8.113-A – ISABEL PEREIRA CRUZ E OUTRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
1. Exclua-se do termo de autuação o autor Agenor Alves Lima (fls. 201/202). 2. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Eurivaldo Rodrigues de Moraes, Ildebrande dos Santos Brito, João Alvino Jovardino Alves Vieira, Manoel Luis Almeida Farias, Maria de Fátima Oliveira Santos e Maria Gorete Lopes da Silva, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores Benício Teixeira Rodrigues e Francisco nascimento Oliveira, uma vez que, devidamente intimados (f. 263), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 3. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelo autor, declarando o exaurimento do processo. 4. Arquivem-se os autos em relação ao autor Benício Teixeira Rodrigues. 5. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0163-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOAQUIM SIMÃO DOS SANTOS
ADVOG. : PA3.815-B – GERSON MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Arquivem-se os autos, em face à inexistência de documentos solicitados às fls. 105/108, referente aos planos Verão e Collor. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0650-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : CARAJÁS TÁXI AÉREO LTDA
ADVOG. : PA5.290 – ÁLVARO ROQUE SILIPRANDI
RÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Indefiro o pedido de fl. 348, integrando a União na lide, como litisconsórcio ativo. 2. (...). 3. Defiro a realização da prova pericial contábil, nomeando como perita a Srª, Nara Miriam Mota Rodrigues, com endereço anotado na Secretaria. 4. Dê-se vista as partes para, querendo, impugnarem a perita, apresentarem quesitos e assistentes técnicos em 05 (cinco) dias, devendo a FUNAI ser intimada para tal e para acompanhamento a perícia.5. (...).
Nos processos abaixo relacionados:
2002.39.01.1192-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSÉ JACINTO DE CAMPOS
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : PA11.153 – ANDREI BRAGA MENDES
2003.39.01.0381-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA RAIMUNDA VEIGAS DOS SANTOS
ADVOG. : PA10.571-4 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF13.418 – MARCUS FLÁVIO H. CALDEIRA E OUTROS
2003.39.01.0382-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MARLY JÚLIA DE SOUZA SANTOS
ADVOG. : PA10.571-4 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF13.418 – MARCUS FLÁVIO H. CALDEIRA E OUTROS
2003.39.01.0385-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSÉ RIBAMAR DA SILVA
ADVOG. : PA10.571-4 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF13.418 – MARCUS FLÁVIO H. CALDEIRA E OUTROS
2003.39.01.0573-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ESPÓLIO DE VALDEMAR GOMES DO NASCIMENTO
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF13.418 – MARCUS F. H. CALDEIRA E OUTROS
2003.39.01.0386-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOG. : PA10.571-4 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF16.785 – MARCOS VINÍCIUS OTTONI E OUTROS
2003.39.01.0578-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOÃO BATISTA SOARES DE ARAÚJO
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
ADVOG. : DF13.418 – MARCUS FLÁVIO H. CALDEIRA E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Recebo a apelação do autor no efeito devolutivo e suspensivo. 2. Vista às apeladas para apresentação das contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, encaminhem-se os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Intime-se a União inclusive da sentença.
No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0476-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ASSOCIAÇÃO INDÍGENAS PARKATEJÊ – AMJIP TARKAXUWA
ADVOG. : PA9.240 – FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTRO
RÉ : REVISTA VEJA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Regularize a autora a representação processual, em 10 (dez) dias, trazendo aos autos documento comprobatório da condição do subscritor da procuração de fls. 12 de seu representante legal, sob pena de indeferimento da inicial. Publique-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0978-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : MANAH AGROPASTORIL LTDA
ADVOG. : SP98.973 – DENIS MARQUES DE SOUZA E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
1. Considerando que foi pago o valor devido, conforme noticiado às fls. 78 e 82, declaro extinta a execução, a teor do disposto no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. 3. P.R.I.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0512-6 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
ADVOG. : PA3.844 – SILVIA REGINA MONTEIRO SAMPAIO E OUTRA
REQDO : EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMÉRCIO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. O propósito jurídico manifestado na demanda compreende designadamente, a reintegração de posse cumulada com a demolitória acrescida de indenização por perdas e danos. Eis porque, determino a emenda da petição inicial, retificando-se o valor atribuído à causa para refletir aquele que se pretende ver devolvido, nos termos do art. 284, do Código de Processo Civil, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. 2. Comporta assinalar, nessa perspectiva, que a adequação do valor da causa, na qualidade de condição de processabilidade da demanda, compreende, antes de mero preciosismo técnico disposto a perseguir interesse arrecadatórios do fisco, base empírica para inibir, inclusive, condutas atentatórias à dignidade da atividade judicante (CPC 18; 538, parágrafo único; 14/V). 3. Cumprido o acima determinado, dê-se prosseguimento ao feito. 4. Publique-se. Oportunamente, conclusos.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.1152-7 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : JAIR ROCHA DOS REIS E OUTROS
ADVOG. : SP56.058 – PAULO ROBERTO DALLOSSI
REQDO : ESTADO DO PARÁ
PROCUR. : CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Tendo em vista o teor do ofício de fl. 533 e da devolução do alvará de fl. 561, oficie-se a CEF, para prestar esclarecimentos sobre o fato. 2. Manifeste-se o INCRA sobre a devolução do alvará de fl. 559.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0983-9 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : SÍLVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
ADVOG. : TO1.552-A – EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Nos termos do artigo 10 da Lei 9.289, de 4 de julho de 1996, arbitro os honorários do Perito em R$ 8.000,00 (oito mil reais), por parecer remuneração condizente com o trabalho a ser executado, cujo depósito, pelo órgão expropriante, deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias. 2. (...). 3. Posteriormente, tome-se o compromisso do Perito e expeça-se alvará para levantamento de 50% (cinqüenta por cento) dos honorários arbitrados. Fixo, desde já, o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos (LC nº 76/93, art. 9º, § 2º) e entrega do laudo, contados a partir do compromisso prestado. 4. (...).
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.1358-2 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PROCUR. :CLÁUDIA BEATRIZ SILVA DE SOUZA
REQDO :MARIA DE NAZARÉ HOLANDA FALCÃO E OUTRO
ADVOG. :PA3.073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Manifestem-se os expropriados sobre a contestação do Estado do Pará em 10 (dez) dias. 2. Tendo em vista o levantamento requerido, apresentem os expropriandos as certidões de regularidade fiscal do imóvel expropriado. (...).
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0746-5 PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
REQTE :JAIRO DE ANDRADE
ADVOG. :PA5.831 - PEDRO CARNEIRO DE SOUSA FILHO
REQDO : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA
PROCUR. :PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou sentença:
(...). 2. Declaro, portanto, extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267/VI). 3. Custas pelo requerido. Sem verba honorária, uma vez que, em se tratando de procedimento de jurisdição graciosa, inexiste espaço para a formulação de resposta, impropriamente exercida pelas requeridas. 4. P.R.I. Transitada em julgado, arquivem-se.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 063/2004
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MAIO DE 2004
AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.02.000401-5 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE :SEBASTIAO PENA MA :AO E OUTRO
ADVOGADO: PA00009980 - PAU :ENRIQUE SARRAZIN SANTOS
ADVOGADO: PA00010389 - RON :SELI FERREIRA PINTO
REQDO :CAIXA ECONOMIC :DERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009917 - REN :A DE CASSIA C DE MAGALHAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou :são:
"(...), Isto posto, decido DEFERI :dido de liminar para que a Requerida exclua o nome dos Requerentes do S :SPC, Cadin ou qualquer outro cadastro de inadimplentes em que estejam :tos em decorrência do não pagamento dos débitos discutidos na ação pri: Intimem-se. Cite-se."

AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.02.000676-2 PROCESSO SUMARIO
AUTOR :MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REU :OSVALDO MOTA DA SILVA
REU :CLEBER PARENTE MACEDO
ADVOGADO: PA00009 :- CLEBER PARENTE DE MACEDO
ADVOGADO: PA000 WILTON WALTER MORAIS DOLZANIS
O Exmo(a). Sr.(a) Jui :rou a sentença:
"(...). Isto posto, co :o art. 386, VI, do Código de Processo Penal, decido julgar IMPROCE :o pedido condenatório formulado na exordial, para ABSOLVER por insuf :cia de provas para a condenação o Réu CLEBER PARENTE DE MACED :la imputação contra ele feita. P.R.I."
1999.39.02.001300-5 PRO :SSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR :MINISTERI :JBLICO
PROCUR : - JOSE AU :STO TORRES POTIGUAR
REU :DARINALDO MIRANDA PINTO
REU :SAMUEL DAVID PINGARILHO CASTRO
REU :SOLINALDO MIRANDA PINTO
ADVOGADO: AM00001114 - JOÃO DE DEUS GOMES DOS ANJOS
ADVOGADO: PA00003448 - WILTON WALTER MORAIS DOLZANIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, e em consonância com o parecer do MPF, declaro extinta a punibilidade dos Requeridos DARINALDO MIRANDA PINTO, SAMUEL DAVID PINGARILHO CASTRO e SOLINALDO MIRANDA PINTO, com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. Após o trânsito em julgado, levantem-se as fianças prestadas pelos sentenciados. Defiro o pedido de arquivamento tácito do IPL, contido na inicial e não apreciado até o presente momento, em relação aos indiciados JOÃO ALBERTO DOS SANTOS, SULENILZA MIRADA PINTO e TEODOMIRA MIRANDA PINTO. Intime-se o MPF. Após o transcurso dos prazos recursais, encaminhem-se as fianças prestadas pelos referidos. Quanto ao veículo apreendido à fl. 50, em não havendo condenação nesta sede, restitua-se a seu legítimo proprietário, mediante comprovação documental de propriedade, perante a Autoridade policial, que será comunicada para os devidos fins e deverá noticiar nos autos a efetivação do ato. P.R.I."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MAIO DE 2004
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.02.000189-2 PROCESSO SUMARIO
AUTOR :MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REU :ADALBERTO SCHERER
REU :GUILHERME JOSE MALLMANN
ADVOGADO: PA00007950 - ANA MARIA SARMENTO CANHETI POSTIGO
ADVOGADO: PA00004935 - ELIAS CESAR DA SILVA QUEIROZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, declaro a extinção da punibilidade em face da prescrição, do RÉU GUILHERME JOSÉ MALLMANN em face da prescrição do crime que lhe foi imputado e do RÉU ADALBERTO SCHERER diante do cumprimento das condições do art. 89 da lei 9.099/95. Dêem-se as baixas devidas. Publique-se e registre-se esta sentença. Após, ao arquivo."

Juiz Federal: Nelson Loureiro dos Santos
Juiz Federal Substituto: Fabiano Verli
Diretor de Secretaria: Odival Quaresma Filho
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE ABRIL/2004

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: DR. FABIANO VERLI

CLASSES	ATIVIDADES DO MAGISTRADO							
	SENT. TIPO 1	SENT. TIPO 2	TOTAL	EMBARGOS		DESPACHOS	DEC. INTER.	INF. MS HC, AGRV.
				DECLAR.	INFRIN.			
I – AÇÕES ORDINÁRIAS								
1.100 - Tributária		3	3			3		
1.200 - Previdenciárias						10		
1.201 - Concessão de Benefício							1	
1.300 - Serviços Públicos		9	9			3		
1.400 - Imóveis						1		
1.600 - FGTS	1	2	3			34	3	
1.701 - Sistema Financeiro da Habitação (SFH)		1	1					
1.900 - Outras	2	1	3	1		8	1	
II – MANDADO DE SEGURANÇA							1	
2.100 - Individual	1		1			7		
III – EXECUÇÕES FISCAIS								
3.100 - Fazenda Nacional						334		
3.200 - INSS						12		
3.300-Execução Fiscal/Outras	1	2	3			8		
IV – EXECUÇÕES DIVERSAS								
4.100 - Por Título Judicial						9		
4.200 - Por Título Extra-Judicial		7	7			7	1	
V – AÇÕES DIVERSAS								
5.101 - Ação de Consignação em Pagamento						1		
5.104-Ação Possessória							1	
5.108 - Ação de Demarcação						1		
5.118 - Desapropriação para fins de Reforma Agrária	1		1			1		
5.199 - Ações Diversas/Outras						8	5	
5.204-Justificação	1		1			5		
5.209 - Outros						2		
VI - CARTAS CIVEIS								
6.100 - Carta Precatória						1		
6.103 - Carta Precatória Fiscal						1		
6.104 - Carta Precatória Civel						4		
VII - AÇÕES COLETIVAS								
7.100 - Ação Civil Pública		2	2	1		4	1	
7.300 - Ação de Impobridade Administrativa		2	2			1		
IX – AÇÕES CAUTELARES								
9.102 - Seqüestro		1	1			1		
9.200 - Inominadas		2	2	1		1	1	
X - INCIDENTES PROCESSUAIS CIVEIS								
10.100 - Impugnação ao Valor da Causa	1		1					
10.300 - Intervenção de Terceiro	1		1			1		
XI – EMBARGOS								
11.100 - Embargos à Execução	1	8	9			12	2	
11.300 - Embargos à Adjudicação						1		
11.500 - Embargos de Terceiros						1		
XIII – AÇÕES PENAIS								
13.101 - Processo Comum - Juiz Singular		1	1			30	3	
13.103 - Processo Sumário		1	1			12	1	
13.105 - Processo de Calúnia e Injúria		1	1					
13.107 - Processo de Crime Funcional		1	1			1	1	
XIV - Habeas Corpus						3	2	
XV - CRIMINAIS DIVERSAS								
15.202 - Busca e Apreensão						3	2	
15.204 - Prisão temporária						2		
15.208 - Quebra de Sigilo						18		
15.600 - Inquéritos Policiais						191	3	
15.900 - Outros						13	3	
XVI - DA EXECUÇÃO DE SENTENÇA PENAL								
16.201 - Execução de Sentença						1		
XVII - CARTAS PENAIS								
17.100 - Precatória Penal						6		
TOTAIS	10	44	54	3		762	32	

ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de Secretaria

FABIANO VERLI
Juiz Federal Substituto

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Juiz Federal: Nelson Loureiro dos Santos
Juiz Federal Substituto: Fabiano Verli
Diretor de Secretaria: Odival Quaresma Filho
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE ABRIL/2004

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: DR. NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

CLASSES	ATIVIDADES DO MAGISTRADO							
	SENT. TIPO 1	SENT. TIPO 2	TOTAL	EMBARGOS		DESPACHOS	DEC. INTER.	INF. MS HC, AGRV
				DECLAR.	INFRIN.			
I – AÇÕES ORDINÁRIAS								
1.100 - Tributárias						2	1	
1.200 - Previdenciárias		2	2			3	1	
1.300 - Serviços Públicos		3	3			2		
1.600 - FGTS						9		
1.900 - Outras		2	2			2	2	
II – MANDADO DE SEGURANÇA								
2.100 - Individual		1	1			3	1	
III – EXECUÇÕES FISCAIS								
3.100 - Fazenda Nacional		2	2			127		
3.200 - INSS		1	1					
3.300 - Outras		1	1			8	1	
IV – EXECUÇÕES DIVERSAS								
4.100 - Por Título Judicial						3		
4.200 - Execução Diversa Por Título Extra-Judicial						11		
V – AÇÕES DIVERSAS								
5.104 - Ação Possessória						1	1	
5.110 - Desapropriação						1		
5.199 - Ação Diversas/Outras						6		
5.204 - Justificação						2		
5.209 - Jurisdição Voluntária/Outros	1		1					
VI - CARTAS CÍVEIS								
6.103 - Precatória Fiscal						1		
VII - AÇÕES COLETIVAS								
7.100 - Ação Civil Pública						1		
7.300 - Ação de Impobridade Administrativa		1	1			1		
IX – AÇÕES CAUTELARES								
9.200 - Inominadas						3		
X - INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS								
10.100 - Impugnação ao Valor da Causa	1		1					
10.200 - Incidente de Falsidade						1		
XI – EMBARGOS								
11.100 – à Execução						3		
11.500 - De Terceiros						1		
XIII – AÇÕES PENAIS								
13.101 - Processo Comum - Juiz Singular						16		
13.103 - Processo Sumário						9	1	
13.107 - Processo Crime Funcional						2		
XIV - Habeas Corpus							1	
XV - CRIMINAIS DIVERSAS								
15.301 - Restituição de Coisas Apreendidas						1		
15.600 - Inquéritos Policiais						97		
15.900 - Outros						6	3	
XVI - Da Execução de Sentença Penal								
16.201 - Execução de Sentença						1		
XVII - CARTAS PENAIS								
17.100 - Precatória						1		
TOTAIS	2	13	15			324	12	

ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de Secretaria

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
HIND GHASSAN KAYATH
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 25/05/2004

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
I)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.004769-5 PROT.:24/05/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:KLEYTON OTACIANO DE BARROS LOPES E OUTROS
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DA SECAO JUDICIARIA DE GOIAS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004770-5 PROT.:25/05/2004
CLASSE:1701-SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR:ANSELMO ROMAO AMOEDO OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO:ELIETE DE SOUZA COLARES
REU:EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004771-9 PROT.:24/05/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:VITOR ALBERTO ELACUAR E OUTROS
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004774-0 PROT.:21/05/2004
CLASSE:5209-JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE.:RICARDO SILVA DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO:OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004776-7 PROT.:21/05/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO E OUTROS
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004777-0 PROT.:21/05/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:MARIA DA CONCEICAO CAPUCHO CANTE E OUTRO
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004780-8 PROT.:21/05/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
REQDO.:TEREZINHA DE MENEZES CARDOSO E OUTROS
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004780-8 PROT.:21/05/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
REQDO.:TEREZINHA DE MENEZES CARDOSO E OUTROS
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004781-1 PROT.:21/05/2004
CLASSE:6102-CARTA PRECATORIA PREVIDENCIARIO
REQTE.:MARIA ELENA DE SOUZA E OUTRO
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004782-5 PROT.:21/05/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:E. I. LIMA DA SILVA
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PIAUI
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004783-9 PROT.:21/05/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:SELESTINO FOGACA DA SILVA
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE RONDONIA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004784-2 PROT.:21/05/2004
CLASSE:6102-CARTA PRECATORIA PREVIDENCIARIO
REQTE.:RAIMUNDO NONATO CORDEIRO
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004785-6 PROT.:21/05/2004
CLASSE:6102-CARTA PRECATORIA PREVIDENCIARIO
REQTE.:MARIA DE FATIMA BARROS COSTA
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004786-0 PROT.:21/05/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:RICARDO KLING DONINI
REQDO.:JOSE TAVARES DE SOUZA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004793-1 PROT.:25/05/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:WALDISE ASSIS RIBEIRO NOGUEIRA
ADVOGADO:NILSON PAIXAO GOMES
IMPDO:DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004794-5 PROT.:25/05/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:ABRAAO ESTANISLAU DE LOUREIRO
ADVOGADO:NILSON PAIXAO GOMES
IMPDO:DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004794-5 PROT.:25/05/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:ABRAAO ESTANISLAU DE LOUREIRO
ADVOGADO:NILSON PAIXAO GOMES
IMPDO:DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004795-9 PROT.:25/05/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:ANTONIA SILVA MORAES GEMAQUE
ADVOGADO:NILSON PAIXAO GOMES
IMPDO:DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004796-2 PROT.:25/05/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:MOACIR ALVES DO NASCIMENTO
ADVOGADO:NILSON PAIXAO GOMES
IMPDO:DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004797-6 PROT.:25/05/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:RAIMUNDO FARIAS CARDOSO
ADVOGADO:NILSON PAIXAO GOMES
IMPDO:DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004798-0 PROT.:25/05/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:RUBENS JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO:NILSON PAIXAO GOMES
IMPDO:DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.004799-3 PROT.:18/05/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL SR/DPF/PA
REQDO.:SILVINO CASSEANO FURTADO NETO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004803-9 PROT.:24/05/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
EXCDO:PARQUE DE LAZER EMPREENDIMENTOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004804-2 PROT.:24/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:ANTONIO LOPES FARINHA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004804-2 PROT.:24/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:ANTONIO LOPES FARINHA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004805-6 PROT.:24/05/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:IMPORTADORA SAO REMO LTDA E OUTRO
J. Dpcte:JUIZ FEDERAL DA 1A VARA DE EXECUCOES FISCAIS DA SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004813-1 PROT.:24/05/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO.:SUANY COSTA BRAGA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004814-5 PROT.:24/05/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHA EL PRIMO DA SILVA
REQDO.:PEDIDO DE ARQUIVAMENTO REF PROC ADM 0369/2004-PR/PA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004618-6 PROT.:18/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:NARA MARIA SOUZA MELLO E OUTROS
ADVOGADO:VANESSA NAVARRO BARROS
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004772-2 PROT.:25/05/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:FARMACIA ARTESANAL LTDA
ADVOGADO:ROBERIO ABDON D OLIVEIRA
REU:FUNDACAO OSVALDO CRUZ
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004773-6 PROT.:21/05/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:ID COMUNICACAO & MARKETING LTDA E OUTROS
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004775-3 PROT.:21/05/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:SIDNEY MENEGUETTI E OUTROS
ADVOGADO:N
EMBDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:7ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.004778-4 PROT.:21/05/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:ANA LAURENTINA RICO
EMBDO:FABIO CRISTINO DA SILVA PEREIRA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004779-8 PROT.:21/05/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:LICONLAR MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO:CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004787-3 PROT.:25/05/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:DAVID TEIXEIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004788-7 PROT.:25/05/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REU:AMIL LUIZ SILVA SALLES
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004789-0 PROT.:25/05/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REU:PESQUEIRA MAGUARY LTDA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004791-4 PROT.:25/05/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:DANIELA PEREIRA BATISTA
REU:MADEIREIRA PARAUAU LTDA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004800-8 PROT.:25/05/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:SOLANGE MARIA BRAGA
REU:ROSIMAR BORGES DE LIMA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004801-1 PROT.:25/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
ADVOGADO:LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXCDO:GERMANO JOAO ALBUQUERQUE DE NORONHA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004801-1 PROT.:25/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
ADVOGADO:LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXCDO:GERMANO JOAO ALBUQUERQUE DE NORONHA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004802-5 PROT.:25/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO:JUREMA LUCIA PORTO MACIEL E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004812-8 PROT.:24/05/2004
CLASSE:10100-IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE.:UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:BRUNO ALVES PINHEIRO
REQDO.:HOSPITAL PORTO DIAS S/C LTDA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004815-9 PROT.:24/05/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBDO:ANTONIO PEREIRA FEIJO E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004816-2 PROT.:25/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO:JOSE NUNES DE ALMEIDA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004817-6 PROT.:25/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ROSILENE SILVA DE SOUZA
EXCDO:JOSE ROBERTO DA SILVA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004818-0 PROT.:25/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ANA CELIA MOREIRA BESSA E OUTROS
ADVOGADO:MILTON ALENCAR VIEIRA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004819-3 PROT.:25/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ADELIA SALOMAO LIMA E OUTROS
ADVOGADO:ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004820-3 PROT.:25/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA AEBA
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004820-3 PROT.:25/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA AEBA
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004821-7 PROT.:25/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO:SAIDY M DOS SANTOS DIAS
EXCDO:TAGIDE VEICULOS LTDA
VARA:1ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.004790-0 PROT.:25/05/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:JOSE FARIAS DA COSTA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	25
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	21
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	47

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.705286-9 PROT.:21/05/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:DANIELA PEREIRA BATISTA
REQDO.:RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS
VARA:1º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.705285-5 PROT.:21/05/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO.:SERRARIA CACHOEIRA LTDA E OUTROS
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.705287-2 PROT.:21/05/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHA EL PRIMO DA SILVA
REQDO.:JAIME MARTINS CERQUEIRA
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.705288-6 PROT.:21/05/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHA EL PRIMO DA SILVA
REQDO.:CLAUDIO CARVALHO DA COSTA
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.705289-0 PROT.:21/05/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REQDO.:GIVALDO BISPO DE OLIVEIRA
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.704629-0 PROT.:10/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CLEONICE RAMOS FERRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704675-9 PROT.:10/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:JOAO MARTINS FURTADO
ADVOGADO:MARCOS PESSOA DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704675-9 PROT.:10/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:JOAO MARTINS FURTADO
ADVOGADO:MARCOS PESSOA DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704790-8 PROT.:12/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:BENEDITA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
ADVOGADO:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704791-1 PROT.:12/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:ABELARDO DOS SANTOS BATALHA
ADVOGADO:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704792-5 PROT.:12/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:JOSE SANTIAGO DOS SANTOS
ADVOGADO:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705193-9 PROT.:21/05/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:CARMEM LUCILA SILVA BARBOSA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705194-2 PROT.:21/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:THAYS COSTA DA LUZ E OUTROS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.705195-6 PROT.:24/05/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::LEIDIANE RAMOS ANDRADE
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705196-0 PROT.:24/05/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::LEIDE CRISTIANE RAMOS ANDRADE
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705196-0 PROT.:24/05/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::LEIDE CRISTIANE RAMOS ANDRADE
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705197-3 PROT.:24/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::MARGARIDA MARIA DE ASSIS MODESTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705208-4 PROT.:21/05/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::JOAO CARLOS TEIXEIRA DOS SANTOS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705209-8 PROT.:21/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA DE NAZARE DA COSTA OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705248-5 PROT.:24/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::ITAMAR RIBEIRO PEREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705262-9 PROT.:24/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::FRANCISCA ROSA DE AVIZ
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705361-7 PROT.:25/05/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REQDO.::ANTONIO SARAIVA RABELO FILHO
VARA:1º JEF CRIMINAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ---------- 19
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ---------- 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE ---------- 1
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ---------- 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ---------- 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ---------- 0
TOTAL DOS PROCESSOS ---------- 20

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Federal Substituto: JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret. : RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº030/04
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.010809-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DAS COMUNICACOES
DESP.: 1. Em despacho exarado à fl. 287 foi o autor chamado a recolher a diferença de custas entre o valor a ser executado e aquele estimado na peça inaugural. Recente entendimento mantido pelo egrégio tribunal regional federal em agravo de instrumento diz : " o art. 14, § 3º da Lei nº 9.289/96 somente é aplicável quando a setença é ilíquida, necessitando ser liquidada por arbitramento ou por artigos, porque, somente nessas situações, o valor da causa é estimativo. A liquidação por arbitramento ou por artigos, únicas atualmente existentes, é que definem o valor correto da causa, ensejando assim, a satisfação das custas processuais reais. Não existe liquidação por cálculos aritméticos. ". 2. Assim, torno sem efeito a primeira parte do referido despacho. 3. Cumpra-se a segunda parte do despacho de fl. 287.
1999.39.00.001937-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALCIODIR GUIMARAES LEAL E OUTROS
ADVOGADO: PA00004597 - ALINSILVIO AFFALO GARCIA
REU : UNIAO FEDERAL
DESP.:1. Em despacho exarado a f. 331 foram os autores chamados a recolher a diferença de custas entre o valor a ser executado e aquele estimado na peça inaugural, sob pena de não prosseguimento da execução.Orientado pela jurisprudência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região (AI nº 2003.01.00.041198-1/PA, Rel. Des. Fed. Luciano Tolentino Amaral, 17.12.2003), que palmilha o entendimento de que "o art. 14, § 3º da Lei nº 9.289/96 somente é aplicável quando a sentença é ilíquida, necessitando ser liquidada por arbitramento ou por artigos, porque, somente nessas situações, o valor da causa é estimativo. A liquidação por arbitramento ou por artigos, únicas atualmente existentes, é que definem o valor correto da causa, ensejando, assim, a satisfação das custas processuais reais. Não existe liquidação por cálculos aritméticos", modifico a posição anteriormente adotada para rever a decisão de f. 331, item 4, referente à questão, determinando o prosseguimento do feito.2. Diante do exposto acima, restou prejudicado o pedido de f. 332.3. Reclassifique-se a ação (4.100), constando do pólo ativo os autores nominados a f. 141 e seu patrono e do passivo a União.4. Apresentem os exeqüentes as demais cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo e certidão de trânsito em julgado), em 15 dias.5.Após, cite-se a executada para os fins do art. 730, do Código de Processo Civil.
1999.39.00.004411-6 OUTRAS
AUTOR : MIRANILDO CORTEZ DE SOUZA
ADVOGADO: PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES
REU : BANCO NACIONAL S/A
ADVOGADO: PA00001076 - CARLOS ALBERTO FERRO E SILVA
DESP. :Recebo as apelações interpostas às f. 275/279 e 281/289, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao autor e aos réus para apresentação das contra-razões.Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
1999.39.00.007155-1 PREVIDENCIARIO
AUTOR : CESAR ZACHARIAS MARTYRES
ADVOGADO: PA00001279 - CEZAR MIRACI CEZAR DA CRUZ
ADVOGADO: PA00002424 - MIGUEL OVIDIO CORREA BATISTA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP. :Recebo a apelação interposta pelo autor às f. 231/238, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao INSS para apresentação das contra-razões.Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2002.39.00.002718-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA OLGA BRASIL DA ROCHA
ADVOGADO: PA00007921 - WACIM TORRES BALLOUT
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. : Vista à exequente sobre o cumprimento do julgado ((f. 167/176), pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido a execução.
2002.39.00.008894-3 ACAO POSSESSORIA
REQTE : MARCIA APARECIDA SLOMPO KUHN
ADVOGADO: PA00008577 - OSCAR DAMASCENO FILHO
REQDO. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO. : RAIMUNDO NONATO DE SOUZA (SERRA)
REQDO. : JOAO CARLOS NEVES JARDIM (GOIANO)
DESP.:1. Intime-se da sentença de f. 56 o representante do Ministério Público Federal.2. O art. 18, § 1º, da Lei 10.522/02 determinou a não-inscrição em dívida ativa da União de valor igual ou inferior a R$100,00 (cem reais) e o art. 2º da Portaria 248, de 2-8-00, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R$250,00 (duzentos e cinqüenta reais). Com isso, e tendo em vista o pequeno valor das custas finais devidas no presente feito (f. 57), deixo de determinar a remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional.3.Após, preclusas as vias impugnativas, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2003.39.00.012386-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : ANTONIO INACIO DE ATHAYDE
ADVOGADO: PA00007804 - DANIELA DE SABOIA CORREA PONTE SOUZA
ADVOGADO: PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
DESP. :1. Recebo para discussão os presentes embargos. 2. Vista à embargada para, querendo, impugnar no prazo de 10 (dez) dias.
2003.39.00.014118-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : - RUI LOBATO BAHIA
EMBDO : MYTSI MARY PEDROSA NUNES DA SILVA
EMBDO : GERMANO FERREIRA DE MORAES
EMBDO : JOAO JOELCIO BATISTA DE SOUZA
EMBDO : RAIMUNDO NONATO RIBEIRO
EMBDO : REINALDO JOSE VIEIRA
EMBDO : CORNELIO VIEIRA ESTUMANO
ADVOGADO: - DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
DESP. :Promova a embargante a instrução do feito com as peças pertinentes (cópia da petição inicial, título executivo, certidão de trânsito em julgado, prova de tempestividade dos embargos e cálculo impugnado), conforme jurisprudência (AC 86387/PE, Relator o Sr. Juiz Ridalvo Costa, Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DJ 1º-12-95, p. 83.845), em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art. 283 e 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil.Cumpridas as determinações anteriores, dê-se vista aos embargados para, querendo, impugnarem no prazo de 10 dias.
2004.39.00.002014-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQ'TE : ANTONIO DE PADUA RODRIGUES LISBOA
ADVOGADO: PA00004084 - RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
EXCDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PA00003047 - CAUBY PARANHOS GUIMARAES
DESP. :1.Reclassifique-se a ação (4.100).2.Ao exeqüente para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação)3.O valor depositado (f. 221) pela ré para fins de interposição de recurso ordinário deverá ser por ela levantado.Assim, intime-se a ECT para, em 5 dias, manifestar interesse na expedição de alvará, indicando em nome de quem deverá ser expedido ou conta bancária para fins de transferência.4.Cite-se a executada para os fins do art. 730, do Código de Processo Civil.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.005380-1 FGTS
AUTOR : JOSE ARAUJO ALVES E OUTROS
ADVOGADO: PA00008468 - HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ATORD. : Nos termos da portaria n. 002/1V/03, de 10.10.2003, art. 6º, "p", desarquivem-se os autos e dê-se vista ao(s) requerente(s) por 5 dias. Nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 58/2004
EXPEDIENTE DO DIA 25 DE MAIO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.00.007990-5 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO OMAR SOUZA DA SILVA
ADVOGADO: PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que à f. 238 consta informação da Caixa Econômica Federal referente à pessoa estranha ao presente feito, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove o cumprimento do julgado, sob pena de pagamento de multa de R$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento.
2000.39.00.013234-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE BITTENCOURT DA SILVA
ADVOGADO: PA00006522 - CARLA DA GAMA JORGE MELEM
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
REU : ROSANGELA DA SILVA QUINTELA
ADVOGADO: PA0000J432 - NEY SIQUEIRA MENDES
PROCUR : - ROSA MARIA VIDAL PENA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o autor a recolher o valor apurado a título de custas finais, conforme planilha de fl. retro, no prazo de 15(quinze) dias. Manifestem-se os réus acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC), indicando: 1) o valor total a ser executado; 2) o quantum devido a cada Autor; e 3) o valor devido a título de honorários advocatícios.
2000.39.00.009086-6 FGTS
AUTOR : JOSE LUIS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 30 (trinta) dias.
2003.39.00.007760-1 OUTRAS
AUTOR : JOSE DE SIQUEIRA RODRIGUES FILHO
ADVOGADO: PA00000993 - RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
2003.39.00.010152-8 OUTRAS
AUTOR : HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUISA DE MARILAC
ADVOGADO: PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 05 (cinco) dias.
1998.39.00.008188-1 FGTS
AUTOR : JAIME DIAS DE ARAUJO FILHO E OUTROS
ADVOGADO: PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação à litisconsorte SILVANA ROCHA DOS SANTOS, conforme o noticiado às f. 209/212, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
2003.39.00.006892-8 OUTRAS
AUTOR : TELVINO BELESTRERI
ADVOGADO: PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
ADVOGADO: PA00011173 - MARCIA CRISTINA VERDEROSA MONTEIRO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas

DOCUMENTO ILEGÍVEL

finalidades, no prazo de 05 (cinco) dias. Defiro o pedido de juntada de substabelecimento formulado na petição de f. 79 pela parte autora, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias.
2000.39.00.005270-0 FGTS
AUTOR : ADAO MORAIS DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO: PA00002406 - ODIVAL QUARESMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
A decisão de f. 198 extinguiu a execução em relação ao litisconsorte JOSÉ BENEDITO DA CRUZ CARMO, com base nas informações existentes à época, prestadas pela Caixa Econômica Federal em 26/05/2003 (f. 177/195). Assim, indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 209, referente à homologação do Termo de Adesão para correção da conta de FGTS do autor acima mencionado. Por fim, determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 209/210, que devem ser devolvidas à Caixa Econômica Federal. Oportunamente, arquive-se.
1998.39.00.005266-3 FGTS
AUTOR : REGINA CELIA BEZERRA DE ARAUJO
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pela Autora, colacionada(s) à(s) f. 166 dos autos. Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
1998.39.00.009682-0 FGTS
AUTOR : MARIA MADALENA DE ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO: PA00006008 - MARCOS V. G. ALMEIDA
ADVOGADO: PA00005408 - RUI EVALDO DA CRUZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pela(s) autora(s) EUNICE DA SILVA OLIVEIRA, colacionada(s) à(s) f. 234/236 dos autos. Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
1997.39.00.012682-5 FGTS
AUTOR : ALCENOR DOMINGOS MENDES E OUTROS
ADVOGADO: PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
ADVOGADO: PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
ADVOGADO: PA00008316 - SILAS SANTOS ANTONIO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1- apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) MARIA DO CARMO DO ROSÁRIO e RAIMUNDO BARTOLOMEU GOMES, conforme o noticiado às f. 184/190, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 1.2- apresentar manifestação acerca do informado à f. 185 pela Caixa Econômica Federal em relação aos litisconsortes ALCENOR DOMINGOS MENDES, EDIMAR GOMES DE ALMEIDA e SHIRLEY MORAES SAMPAIO, uma vez que nos presentes autos, conforme o verificado às f. 16, 20, 21 e 43, não existem documentos que comprovem que aqueles autores possuíam contrato(s) de trabalho em vigência no mês de janeiro de 1989, conseqüentemente não existindo conta(s) vinculada(s) ao FGTS ativa(s) à época que ora pudesse(m) sofrer a correção determinada pelo julgado, referente ao Plano Verão.
2000.39.00.000454-9 FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) ELIETE MACIEL RODRIGUES, GERALDO DA SILVA SANTOS e SHUNICHI MATSUNAGA, conforme o noticiado às f. 235 e 240/242, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 1.2 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 236, 243/247 e 250/254 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que o(s) autor(es) ADEMAR DA COSTA LIMA, MARIA NOGUEIRA MOTA e PEDRO RAIMUNDO MONTERIO ALVES assinou(aram) termo de adesão - formulário branco, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - apresente para fins de homologação o(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) MARIA PERPÉTUO SOCORRO DA CONCEIÇÃO FERREIRA, em face da informação à(s) f. 243 e 248/249, independentemente daquele(s) demandante(es) ter(em) efetuado saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela). 2.2 -apresente nova manifestação acerca da possibilidade de cumprimento do julgado em relação aos litisconsortes FLORINDA EMÍLIA MARTINS LOPES, MANUEL FIGUEIRA DE SIQUEIRA e TEREZINHA DE JESUS PASSOS MARQUES, os documentos necessários à localização da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS (PIS/PASEP, CPF, CTPS, data de nascimento, etc.) já se encontram nos presentes autos (f. 40/45, 59/70 e 93/100). 3 - Caso haja manifestação da Caixa Econômica Federal em relação ao item 2.2, no sentido de não ser ainda possível o cumprimento do julgado quanto aos autores lá mencionados, determino vista à parte autora para que informe acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade daqueles litisconsortes, uma vez que notório o fato de que os antigos bancos depositários não repassaram à Caixa Econômica Federal a totalidade dos extratos das contas vinculadas ao FGTS que estavam sob sua responsabilidade, bem como que a ré não dispõe de meios coercitivos para obrigá-los a tanto, sendo, também, notória a possibilidade de obtenção pelos próprios autores junto àqueles bancos dos extratos de suas respectivas contas vinculadas ao FGTS, bastando para tanto simples pedido administrativo.
1997.39.00.012570-7 FGTS
AUTOR : ALDEMIR BARBOSA PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO: PA00006198 - NILTES NEVES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, JOSÉ SALES DA ROSA, BENEDITO DAS NEVES CRUZ, JOSÉ EDILSON SANTIAGO DE QUEIROZ e CÁSSIO CORRÊA DA SILVA, colacionada(s) à(s) f. 193/194 e 199/204 dos autos. Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
2000.39.00.013144-3 FGTS
AUTOR : ALFREDO CAMPOS BRAGA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
ADVOGADO: PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor BENEDITO SANTOS MELO, conforme o noticiado às f. 149/157, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
95.00.07600-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : CIRENE VASCONCELOS DA SILVA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
ADVOGADO: PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
ADVOGADO: PA00005163 - MARY MACHADO SCALERCIO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 443 pela parte autora, determinando que a Secretaria providencie o desentranhamento das peças que instruíram a inicial, excetuando-se o(s) instrumento(s) de mandato, desde que comprovado o recolhimento das custas finais apuradas à f. 445 e providenciando a autora cópias no seu lugar. Oportunamente, arquive-se.
1999.39.00.004482-1 FGTS
AUTOR : JOAO FURTADO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Torno sem efeito o despacho de f. 271, em face da nova manifestação da Caixa Econômica Federal (f. 272/275). Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor TEÓFILO NEVES DUARTE, conforme o noticiado às f. 272/275, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
1997.39.00.011518-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ISAAC ELIAS ISRAEL E OUTROS
ADVOGADO: PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro, parcialmente, o pedido formulado na petição de f. 159 pela parte autora, renovando por 60 (sessenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 157.
1998.39.00.010066-0 FGTS
AUTOR : MARIA DAS GRACAS SANTOS SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) MARIA DAS GRAÇAS SANTOS SILVA, ROSINDA MOREIRA, MARIA ODACI CORRÊA BARATA, LEONIL DE CARVALHO MORAES, CARNÉLIO CORDEIRO CARREIRA, EDNA CORRÊA MORAES e LUIZ OTÁVIO FERREIRA FRAZÃO, colacionada(s) à(s) f. 270/276 dos autos. Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Outrossim, esclareço à parte autora que o acórdão do E. TRF da 1ª Região, às f. 125/135, que deu parcial provimento à apelação interposta pela Caixa Econômica Federal, excluí expressamente da condenação os juros de mora. Por fim, determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, fazendo constar corretamente o nome da litisconsorte EDNA CORRÊA MORAES.
2003.39.00.006160-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT
ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : DNIT / 2 UNIT
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Inicialmente, esclareço à parte autora que a revogação de poderes noticiada à f. 131 já foi apreciada à f. 129 por este Juízo. Outrossim, defiro parcialmente o pedido formulado à f. 132 pela parte autora, renovando por 15 (quinze) dias o prazo para que comprove o recolhimento das custas complementares. Por fim, determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, incluindo no pólo ativo os Autores/Representados.
2000.39.00.011598-7 FGTS
AUTOR : ANTONIO CABRAL DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
ADVOGADO: PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que, sob pena de arquivamento, a parte autora informe acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do litisconsorte MANOEL BENEDITO BRABO FARIA, uma vez que notório o fato de que os antigos bancos depositários não repassaram à Caixa Econômica Federal a totalidade dos extratos das contas vinculadas ao FGTS que estavam sob sua responsabilidade, bem como que a ré não dispõe de meios coercitivos para obrigá-los a tanto, sendo, também, notória a possibilidade de obtenção pelos próprios autores junto àqueles bancos dos extratos de suas respectivas contas vinculadas ao FGTS, bastando para tanto simples pedido administrativo.
2000.39.00.006092-7 IMOVEIS
AUTOR : NONATO MARCIO CUSTODIO MAIA SA
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à Caixa Econômica Federal para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.
1998.39.00.001760-1 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO DAS GRACAS MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar o extrato de conta vinculada ao FGTS de titularidade do litisconsorte SÉRGIO FERREIRA MONTEIRO, conforme o informado à f. 218 pela própria parte autora, uma vez que tal documento não foi anexado à petição de f. 218/219. 1.2 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) NESTOR MORAES FERREIRA, DAMIÃO RODRIGUES FERREIRA, EMANUEL PEREIRA DE SOUZA, PAULO AFONSO CARVALHO FERREIRA e RAIMUNDO NONATO LIBERATO, colacionada(s) à(s) f. 222/226 dos autos, uma vez que, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - comprove a complementação do cumprimento do julgado, referente à inclusão dos juros de mora, em relação aos litisconsortes BENEDITO DA SILVA GUIMARÃES, RAIMUNDO MORAES DO CARMO, RAIMUNDO NONATO DAS GRAÇAS MONTEIRO e SÉRGIO FERREIRA MONTEIRO, sob pena de pagamento de multa de R$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, quanto aos valores creditados nos termos da Lei nº 10.555/2002. 2.2 - comprove os valores transacionados com o litisconsorte CAMERINO SANTANA DA CUNHA, conforme o requerido à f. 219 pela parte autora.
2000.39.00.009108-8 FGTS
AUTOR : EDILEIZA PLENS VIDAL E OUTROS
ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 197/198 pela parte autora, determinando que a Secretaria oficie ao depositário Banco do Brasil, solicitando os extratos de conta vinculada ao FGTS de titularidade do litisconsorte FRANCISCO FERREIRA DA COSTA.
1997.39.00.002396-6 FGTS
AUTOR : BENEDITO DA COSTA BRASIL E OUTROS
ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face do noticiado à f. 270, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente manifestação acerca da possibilidade de cumprimento do julgado em relação ao litisconsorte CLÁUDIO JOSÉ PEREIRA DA GAMA, esclarecendo que já se encontram nos presentes autos (f. 37/41) os documentos necessários à localização da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS (CPF, CTPS, data de nascimento, etc.). Caso haja manifestação da Caixa Econômica Federal no sentido de não ser ainda possível o cumprimento do julgado, vista à parte autora para que informe acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do litisconsorte mencionado no item anterior, uma vez que notório o fato de que os antigos bancos depositários não repassaram à Caixa Econômica Federal a totalidade dos extratos das contas vinculadas ao FGTS que estavam sob sua responsabilidade, bem como que a ré não dispõe de meios

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

coercitivos para obrigá-los a tanto, sendo, também, notória a possibilidade de obtenção pelos próprios autores junto àqueles bancos dos extratos de suas respectivas contas vinculadas ao FGTS, bastando para tanto simples pedido administrativo.
1997.39.00.012206-8 FGTS
AUTOR : WALDINEY PEGADO DE SOUZA
ADVOGADO: PA00007079 - ELIAS DAIBES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
A petição da Caixa Econômica Federal à f. 172 dos autos, não se coaduna com os extratos colacionados às f. 163 e 174. Esclareça a Caixa Econômica Federal a situação do Autor, colacionando aos autos em caso de adesão/transação o respectivo termo, no prazo de 30 (trinta) dias.
96.00.08136-0 FGTS
AUTOR : GEORGENOR BAIA FARIAS
ADVOGADO: PA00002305 - JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 30 (trinta) dias.
2001.39.00.003774-9 FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO: PA00009381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Considerando a apresentação às f. 317/372 pela Caixa Econômica Federal de extratos analíticos das contas vinculadas ao FGTS dos autores que firmaram termo de adesão, bem como de esclarecimentos (f. 315) quanto aos valores discriminados nos extratos colacionados às f. 271/286, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que o(s) patrono(s) da parte autora cumpra(m) o determinado no último item do despacho de f. 267. 2 - No que diz respeito à petição de f. 294/295, esclareço à parte autora que no presente caso deverá ser aplicado, por analogia, o disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, devendo os autores relacionados à f. 296, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que consideram como ainda devidos, bem como apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, e, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto à parcela controvertida. 3 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 3.1- apresente para fins de homologação o(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmados pelo(s) autor(es) JOSÉ LUCIVAL LÉLIS, em face da informação à(s) f. 249 e 252/254, independentemente daquele(s) demandante(es) ter(em) efetuado saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados.
2003.39.00.009278-6 OUTRAS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP
ADVOGADO: PA00009716 - MARINA ANTONIO DA SILVA MATTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 384 pela ré, referente à produção de prova documental, assinando o prazo de 10 (dez) dias para que sejam colacionados aos presentes autos os documentos que entenda necessários, desde que observado o art. 397 do CPC.
1998.39.00.004862-8 FGTS
AUTOR : ANDRE MONTEIRO DA CONCEICAO E OUTROS
ADVOGADO: PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1- Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1- apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) ANTONIO NUSTENIL DE LIMA, GÉRSON SANTOS CHAVES, MARIA GRACIETE DA SILVA SOUSA, JOSÉ BENEDITO LOPES SILVA, JOSÉ REGINALDO DA SILVA CRUZ, CÍCERO SOARES DE AMORIM e REGINA CÉLIA DE SOUZA LOBO, colacionada(s) à(s) f. 229/236 dos autos, uma vez que, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - apresente nova manifestação acerca da possibilidade de cumprimento do julgado em relação ao litisconsorte ANDRÉ MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, uma vez que já se encontram nos presentes autos (f. 11/13) os documentos necessários à localização da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS (PIS/PASEP, CPF, CTPS, data de nascimento, etc.). 3 - Caso haja manifestação da Caixa Econômica Federal em relação ao item 2.1, no sentido de não ser ainda possível o cumprimento do julgado quanto ao autor lá mencionado, determino vista à parte autora para que informe acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade daqueles litisconsortes, uma vez que notório o fato de que os antigos bancos depositários não repassaram à Caixa Econômica Federal a totalidade dos extratos das contas vinculadas ao FGTS que estavam sob sua responsabilidade, bem como que a ré não dispõe de meios coercitivos para obrigá-los a tanto, sendo, também, notória a possibilidade de obtenção pelos próprios autores junto àqueles bancos dos extratos de suas respectivas contas vinculadas ao FGTS, bastando para tanto simples pedido administrativo.
2000.39.00.012502-4 TRIBUTARIA
AUTOR : ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
ADVOGADO: PA00008593 - GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: PA0000M261 - MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 119. Manifeste-se a Fazenda Nacional acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
94.00.00906-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : IGNEZ HELENA RAMOS DE MESQUITA
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000977 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE CASTR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 317 pela parte autora, determinando que a Secretaria providencie o desentranhamento das peças que instruíram a inicial, excetuando-se o(s) instrumento(s) de mandato, desde que providenciado cópias pelos autores em substituição. Oportunamente, arquive-se.
1998.39.00.001728-6 FGTS
AUTOR : MANOEL SEBASTIAO SOUZA DA SILVA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo Autor, colacionada(s) à(s) f. 210dos autos. Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - Por fim, determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, fazendo constar corretamente o nome do autor MANOEL SEBASTIÃO SOUSA DA SILVA.
1997.39.00.010162-7 FGTS
AUTOR : MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO GOMES E OUTROS
ADVOGADO: PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Inicialmente, esclareço que às f. 153/159 o acórdão do E. TRF da 1ª Região, que acolheu em parte os embargos de declaração opostos perante a instância ad quem, determinou a correção das contas vinculadas ao FGTS apenas em relação aos índices de 42,72% (Plano Verão) e 44,80% (Plano Collor I), referentes ao IPC de janeiro/1989 e abril/1990, não sendo cabível à parte autora pleitear índice não abrangido na condenação. Em atenção ao solicitado na petição de f. 223/224 pela parte autora, determino que, no prazo de 30 (trinta) dias, a Caixa Econômica Federal apresente as planilhas de cálculo e os extratos analíticos recebidos dos bancos depositários referentes à(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade dos autores MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO GOMES, NAIR AMARAL DE ARAÚJO, ORLANDO CÉSAR PONTES DE LIMA, PEDRO DE MATOS MORAES, RAIMUNDA FERNANDES MENDES, RUBENITA DE FÁTIMA DO ESPÍRITO SANTO, SHEILA DE FÁTIMA TEIXEIRA PEREIRA DA SILVA e SULEY DOS SANTOS BARRETO, utilizados para a obtenção do valor creditado em cumprimento do julgado. Após o cumprimento do acima determinado, vista à parte autora para que, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, por analogia ao disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, apresente memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, devendo apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, e, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto à parcela controvertida. Por fim, reputo desnecessária a apresentação das planilhas de cálculo e dos extratos analíticos, referentes à(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade dos autores NILZA TAPPEMBECK HAUSSELER e PAULO ROBERTO DOS REIS ALCÂNTARA, posto que não compete a este juízo a fiscalização dos acordos firmados no âmbito administrativo, uma vez que aqueles litisconsortes, ao firmarem o termo de adesão, aceitaram expressamente as condições e os valores para quitação da dívida propostos pela Caixa Econômica Federal.
1999.39.00.002578-7 FGTS
AUTOR : MARIA LAIDE TENORIO VIANA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
ADVOGADO: PA0004081A - CELIO FERNANDES
ADVOGADO: PA00007916 - WACIM TORRES BALLOUT
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 93, referente à renúncia aos poderes substabelecidos à f. 91, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, retornem os presentes autos ao arquivo.
1998.39.00.002110-7 FGTS
AUTOR : JORGE NOGUEIRA ARAUJO PESSOA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1-apresentar manifestação acerca do informado às f. 225/226 pela Caixa Econômica Federal, o que corrobora com os documentos colacionados à inicial, devendo, ainda, apresentar, caso existam, comprovante de outros vínculos empregatícios vigentes em janeiro de 1989 e abril de 1990, além dos carreados pela peça vestibular, em relação ao(s) autor(es) GILDA DUARTE DE SOUZA, RAIMUNDO AMADOR PANTOJA e SONIA REGINA TAVARES BORGES. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - apresente o(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) JORGE NOGUEIRA ARAÚJO PESSOA, FRANCISCO ALMEIDA, RAIMUNDO DAMASCENO DA ROCHA, HORÁCIO DAS NEVES MODESTO, JOÃO PINHEIRO DE OLIVEIRA e TERTULIANO FERNANDES MOURA, a fim de dirimir quaisquer dúvidas quanto à assinatura dos mesmos, conforme o questionado à f. 228 pela parte autora. 3 - Por fim, esclareço à parte autora que o acórdão do E. TRF da 1ª Região, às f. 128/143, que deu parcial provimento à apelação interposta pela Caixa Econômica Federal, exclui expressamente da condenação os juros de mora.
1998.39.00.009146-9 OUTRAS
AUTOR : COSMIO BERTOLDO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) ESTEVÃO ANTONIO PENICHE, conforme o noticiado às f. 224/228, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.1.2 - apresentar manifestação acerca do informado às f. 229/230 e 242/243 pela Caixa Econômica Federal em relação à autora ROMILDA FERREIRA DE ARAÚJO. 1.3 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) COSMIO BERTOLDO DA SILVA, DAMIÃO SOARES PEREIRA, EDGAR DA SILVA COSTA, HENRIQUE SILVA NATIVIDADE, SEVERINO ALVES TRAVASSOS, ANTONIA RICARDO DA SILVA e MANOEL SOARES DE OLIVEIRA, colacionada(s) à(s) f. 232/241 dos autos, uma vez que, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. (...).
2001.39.00.004370-4 FGTS
AUTOR : DAVID DA SILVA MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1- apresentar manifestação acerca do informado às f. 141/144 pela Caixa Econômica Federal em relação à litisconsorte MARIA MARGARIDA OLIVEIRA POMPEU. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - apresente o(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) DAVID DA SILVA MONTEIRO, HILÁRIO DE NAZARÉ RODRIGUES e MIGUEL GOMES DA SILVA, a fim de dirimir quaisquer dúvidas quanto à assinatura dos mesmos, conforme o requerido à f. 188 pela parte autora. 3 - Assiste razão ao alegado na petição de f. 135/138 em relação aos honorários de sucumbência referentes aos autores mencionados no item 2.1, posto que deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. 4 - Neste sentido, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove os valores transacionados com todos os autores que firmaram acordo. 5 - Após cumprida tal determinação, vista à parte autora para que seu(s) patrono(s) apresentem memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera(m) como ainda devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal. 6 - Por fim, determino que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome do advogado CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 507.390-6 (guia de depósito judicial à f. 96).
93.00.04194-0 FGTS
AUTOR : JOAO ALVES DE ANDRADE E OUTRO
ADVOGADO: PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO: - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao solicitado às f. 232/334 pela parte autora, determino que, no prazo de 30 (trinta) dias, a Caixa Econômica Federal apresente os extratos analíticos recebidos dos bancos depositários referentes à(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do autor MANOEL DOMINGOS DA COSTA FERREIRA, utilizados para a obtenção do valor creditado em cumprimento do julgado. Após o cumprimento do acima determinado, vista à parte autora para que, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, por analogia ao disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, apresente memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, devendo apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, e, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto à parcela controvertida. Indefiro o pedido de prosseguimento da execução formulado na peça acima mencionada em relação ao autor JOÃO ALVES DE ANDRADE, posto que a assinatura do termo de adesão - formulário branco, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, sendo incabível, ainda, qualquer alegação no sentido de ignorar a celebração de acordo, uma vez que o formulário utilizado pela Caixa Econômica Federal é bastante claro e auto-explicativo, não sendo da competência deste juízo a anulação do ato jurídico perfeito, que deve ocorrer de acordo com o previsto no Código Civil. Ademais, ressalta-se, ainda, que no termo de adesão consta abaixo do espaço destinado à assinatura do interessado que o mesmo somente deve ser assinado em caso de adesão. Por fim, indefiro o pedido de apresentação dos extratos analíticos, referentes à(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do autor JOÃO ALVES DE ANDRADE, posto que não compete a este juízo a fiscalização dos acordos firmados no âmbito administrativo, uma vez que aqueles litisconsortes, ao firmarem o termo de adesão, aceitaram expressamente as condições e os valores para quitação da dívida propostos pela Caixa Econômica Federal.
2004.39.00.003808-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CAIAN CRUZ DE CARVALHO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ADVOGADO: PA00008624 - JOELIO ALBERTO DANTAS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, primeiro o autor.
96.00.03922-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO DE ASSUNCAO E OUTRO
ADVOGADO: PA00007522 - AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS
ADVOGADO: - JOSE WILSON MENDES SAMPAIO
REU : UNIAO FEDERAL
96.00.04942-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : VICENTE DE PAULO CARDOSO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: - EVANDRO MONTEIRO
ADVOGADO: - SAMIR A TOUTENGE JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL
1997.39.00.005936-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : AFONSO NERY PALHETA E OUTROS
ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO
1997.39.00.011030-5 FGTS
AUTOR : MARIA EDILEUZA ALBUQUERQUE PAES
ADVOGADO: PA00007079 - ELIAS DAIBES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
1998.39.00.001224-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA EUNICE MONTORIL DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO: PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS
REU : UNIAO FEDERAL-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A REGIAO
2000.39.00.004732-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE CAL DE FIGUEIREDO E OUTRO
ADVOGADO: PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
2000.39.00.008058-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO ALEIXO LEAO FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
2002.39.00.001238-4 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JOSE GOMES MARTINS
ADVOGADO: PA00010551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
ADVOGADO: PA00003987 - DELMIRO DOS SANTOS
REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : - JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM
2002.39.00.007822-6 ATENTADO
REQTE : MUNICIPIO DE BELEM
PROCUR : - LUIZ NETO
REQDO : COOPERATIVA HABITACIONAL DOS FUNC E PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - COOHASUFPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive(m)-se.
93.00.00050-0 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : JORGE MANOEL DA MOTA ESPENHA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o teor da certidão de f. 427/verso, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal manifeste-se acerca do levantamento dos valores constantes no Alvará nº 250/2003.
2000.39.00.009034-1 FGTS
AUTOR : LAERTE PINHEIRO MACHADO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1- apresentar manifestação acerca conforme o determinado no item 1 do despacho de f. 236, no prazo ora renovado, nos termos do requerido à f. 238. 1.2 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) LAERTE PINHEIRO MACHADO, LIERNANDE ACÁCIO BRAGA, LUÍS DE ARAÚJO SILVA, NAIR LOCATELI, LUZIA DA SILVA LIMA e LOURIVAL ANTONIO DAS NEVES, colacionada(s) à(s) f. 242 e 245/250 dos autos, uma vez que, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
96.00.05178-0 OUTRAS
AUTOR : CARLOS ALBERTO LOBATO MULLER E OUTROS
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se os autores acerca do teor do ofício de fl. 409, no prazo de 10 (dez) dias. Solicitem-se informações acerca do cumprimento do requerido no ofício de fl. 408.
2003.39.00.007090-7 OUTRAS
AUTOR : MARCELO GOMES DE ALMEIDA
ADVOGADO: PA00010742 - ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO
ADVOGADO: PA00005986 - RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 05 (cinco) dias.
1999.39.01.000814-5 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP/PA
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
IMPDO : FAZENDA NACIONAL
IMPDO : UNIAO FEDERAL
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - DPF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista ao impetrante acerca do retorno dos autos. Não havendo manifestação, arquivem-se.
2003.39.00.001366-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DOS SANTOS
REU : SEBASTIAO BATISTA DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) determino que se proceda à intimação pessoal do(s) Requerido(s). Cumprida a diligência e verificado o integral recolhimento das custas, sejam os autos entregues à(s) Requerente(s), independentemente de traslado. Publique-se.
2003.39.00.001292-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO : NATAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
REQDO : RUTELENE NUNES BARBOSA
REQDO : FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro, parcialmente, o pedido formulado na petição de f. 96 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 95.
2003.39.00.005150-6 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO. : PAULO FERNANDO SOARES MIRANDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...), indefiro o pedido de suspensão formulado na petição de f. 44 pela Caixa Econômica Federal. Contudo, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Requerente cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.
2003.39.00.000748-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : BASILEU BASTOS QUEIROZ
REU : LIGIA PEREIRA QUEIROZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) determino que se proceda à intimação pessoal do(s) Requerido(s). Cumprida a diligência e verificado o integral recolhimento das custas, sejam os autos entregues à(s) Requerente(s), independentemente de traslado. Publique-se.
2003.39.00.006642-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO. : PAULO RODRIGUES FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que às f. 31/35 a Caixa Econômica Federal apenas comprovou a realização de diligências tão somente junto a empresa telefônica, reputo ainda não esgotadas as providências para obtenção do endereço atualizado do Requerido. Contudo, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Requerente cumpra a providência de sua alçada, conforme o já exposto no despacho de f. 28, sob pena de extinção do feito.
2003.39.00.011214-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO. : ODAIR JOSE COSTA GOMES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a CEF diligenciar no Juízo da Comarca de Abaetetuba/PA a fim de obter informações acerca do cumprimento e devolução da carta precatória expedida, bem como para comprovar as medidas adotadas perante aquele Juízo, nos termos da Orientação Normativa nº 14, de 15/05/2002, da Corregedoria Geral do E. TRF da 1ª Região. Oficie-se ao Juízo Deprecado solicitando informações acerca do cumprimento do referido expediente.
2002.39.00.007842-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : MARIA DO CARMO DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a CEF diligenciar no Juízo da Comarca de Bragança/PA a fim de obter informações acerca do cumprimento e devolução da carta precatória expedida, bem como para comprovar as medidas adotadas perante aquele Juízo, nos termos da Orientação Normativa nº 14, de 15/05/2002, da Corregedoria Geral do E. TRF da 1ª Região. Oficie-se ao Juízo Deprecado solicitando informações acerca do cumprimento do referido expediente.
2003.39.00.000946-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : CLAUDINA M S ROSA
REU : CAMILO DO ESPIRITO S S RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) determino que se proceda à intimação pessoal do(s) Requerido(s). Cumprida a diligência e verificado o integral recolhimento das custas, sejam os autos entregues à(s) Requerente(s), independentemente de traslado. Publique-se.
2003.39.00.000812-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : R VALE FARIAS & FERREIRA LTDA
REQDO : RAIMUNDO DO VALE FARIAS
REQDO : CARMEM REGINA FERREIRA FARIAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 38 pela Caixa Econômica Federal, posto que a habilitação dos sucessores quando é do interesse da parte (artigo 1.056, inciso I, do CPC), deve por ela ser promovida, não sendo cabível transferir tal responsabilidade ao Poder Judiciário, através de requisição à parte contrária. Por outro lado, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal promova a habilitação, caso seja de seu interesse, ou para que se manifeste expressamente em sentido contrário.
2000.39.00.000502-5 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO : GLACY LENNY FREIRE DE SOUZA
REQDO. : CLAUDIONOR PAMPLONA MENDES
ADVOGADO: PA00006322 - GLEIDSON ABUD FERREIRA
ADVOGADO: PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os patronos dos Requeridos promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo. Por fim, determino que a Secretaria oficie ao SECAD, solicitando o pagamento dos honorários devidos à curadora especial RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATTOS MARTINS, nomeada à f. 43, no valor que ora fixo no limite mínimo previsto na Resolução nº 281 do Conselho da Justiça Federal, de 15/10/2002.
2003.39.00.005840-6 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00011036 - ANDREA DE FATIMA PINHEIRO MARQUES
REQDO. : CARLOS AUGUSTO PINTO DEBS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que às f. 46/49 a Caixa Econômica Federal apenas comprova a realização de diligências tão somente junto a empresa telefônica, reputo ainda não esgotadas as providências para obtenção do endereço atualizado do Requerido. Contudo, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Requerente cumpra a providência de sua alçada, conforme o já exposto no 1º item do despacho de f. 43, sob pena de extinção do feito.
2003.39.00.012116-3 ACAO POSSESSORIA
REQTE. : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA CODEBAR
ADVOGADO: PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO
REQDO. : JOSE LOPES DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a Companhia de desenvolvimento de Barcarena/CODEBAR para diligenciar no Juízo da Comarca de Barcarena/PA a fim de obter informações acerca do cumprimento e devolução da carta precatória expedida, bem como para comprovar as medidas adotadas perante aquele Juízo, nos termos da Orientação Normativa nº 14, de 15/05/2002, da Corregedoria Geral do E. TRF da 1ª Região. Oficie-se ao Juízo Deprecado solicitando informações acerca do cumprimento do referido expediente.
2003.39.00.005838-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00011036 - ANDREA DE FATIMA PINHEIRO MARQUES
REQDO. : MARIA LEUDA DE SOUZA COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que às f. 57/59 a Caixa Econômica Federal apenas comprova a realização de diligências tão somente junto a empresa telefônica, reputo ainda não esgotadas as providências para obtenção do endereço atualizado da Requerida. Contudo, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Requerente cumpra a providência de sua alçada, conforme o já exposto no 1º item do despacho de f. 54, sob pena de extinção do feito.
2001.39.00.006774-9 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
ADVOGADO: PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO : FELIPE OLIVEIRA CARDOSO
REQDO : MAURO ROBERTO DA SILVA LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de fl. 48, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.
2003.39.00.000198-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : JOSINO PINHEIRO VIANA
REU : NAZARE CRISTINA NAKANO TAVARES VIANA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, indefiro o pedido de suspensão formulado na petição de f. 41 pela Caixa Econômica Federal. Contudo, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que as Requerentes cumpram a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.
2003.39.00.003162-4 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO. : REGINALDO JOSE PERES SOUZA
REQDO. : MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de suspensão formulado na petição de f. 26 pela Caixa Econômica Federal, posto que reputo desnecessária tal providência. Contudo, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que a Requerente cumpra a providência de sua alçada, conforme o já exposto no despacho de f. 24, sob pena de extinção do feito.
2003.39.00.003126-8 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

DOCUMENTO ILEGÍVEL

REQTE. :CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO. : ACER AUGUSTO TORRES VIANA
REQDO. :MARCIA COSTA E SILVA VIANA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) indefiro o pedido formulado na petição de f. 26 pela Caixa Econômica Federal, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a ré cumpra a providência de sua alçada, em relação aos ex-mutuários, sob pena de extinção do feito. Por outro lado, defiro o pedido de citação do atual ocupante do imóvel, devendo o Oficial de Justiça responsável pela diligência certificar o nome completo do mesmo.
2003.39.00.001262-4 PROTESTO
AUTOR :CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300-SARAH TAVARES CARVALHO
REU :MARIA DE FATIMA ALEIXO DA SILVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que as Requerentes apresentem cópia da procuração outorgada pela EMGEA em favor da Caixa Econômica Federal (...), a fim de regularizar a representação processual. Após o cumprimento do acima determinado, ordeno que a Secretaria intime a Requerida, por carta com AR, no endereço informado na petição de f. 38 pelas Requerentes.
2004.39.00.004750-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE :MARIA AURELIANA LOPES DE FIGUEIREDO
ADVOGADO: PA00008514 - ADRIANE FARIAS SIMOES
IMPDO :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende a Impetrante a inicial e indicando corretamente o pólo passivo (...) bem como regularize o instrumento de mandato, uma vez que o outorgante é José Aurélio Lopes de Figueiredo, ora representado (curatela). (...).
2004.39.00.002840-7 PREVIDENCIARIO
AUTOR :GERALDO SOUZA PEREIRA
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ADALGIZA C. NASCIMENTO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro os benefícios da justiça gratuita. Cite-se. Outrossim, considerando que a parte autora postulou pagamento de valor certo, disponibilize o INSS, no mesmo prazo, relação contendo os valores dos benefícios percebido pelo segurado no período.
2000.39.00.009492-0 FGTS
AUTOR :RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU :CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 50 (cinqüenta) dias.
2004.39.00.000142-0 PROTESTO
REQTE. :CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO. : ALCIDES PEREIRA S JUNIOR
2004.39.00.000144-7 PROTESTO
REQTE. :CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO. :JACOB JOSE DA SILVA
REQDO. :MARIA AMELIA NUNES DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 25 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 05 (cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 23. Por fim, determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, incluindo a EMGEA no pólo ativo.
2002.39.00.009785-3 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE :CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
PROCUR : - JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
REQDO. : ANTONIO DOS SANTOS PINHO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Traslade-se para os autos cópia da decisão de fl. 11 a 16. Após, arquivem-se.
1998.39.00.012006-0 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : BERTILLON - VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.
ADVOGADO: PA00007335 - SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR
REQDO : MINISTERIO DA FAZENDA - PROCURADARIA DA FAZENDA NACIONAL/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito, não havendo condenação das partes em honorários e em conseqüência inexistindo execução do julgado, reputo incabível o pedido formulado na petição de f. 515 pela Requerente. Dessa forma, em não havendo manifestação em sentido contrário, retornem os presentes autos ao arquivo.
2000.39.00.009090-1 FGTS
AUTOR : MELCHIOR NUNES PATRIOTA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU :CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 326/327 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 323/324 em relação à litisconsorte MARIA NILZA MOURA DE SOUZA.
2003.39.00.002280-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE :CIRUNORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO: PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD
IMPDO :AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela União Federal efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
2002.39.00.007824-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE :CENTRO CARDIOLOGICO DO PARA S/C LTDA
ADVOGADO: PA00010233 - TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
ENTIDADE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
IMPDO :GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL DE BELEM
LITISPA : SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
LITISPA : SERVICO NACIONAL DO COMERCIO - SENAC
2002.39.00.008408-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE :LABORATORIO SIRIO LIBANES S/C LTDA
ADVOGADO: PA00009504 - CAMILLA MOURA ORUBIN
ADVOGADO: PA00010233 - TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
ENTIDADE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
IMPDO :GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL DE BELEM.
LITISPA : SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
LITISPA : SERVICO NACIONAL DO COMERCIO - SENAC
PROCUR : - MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela impetrante efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
2003.39.00.004786-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE :SANDRA MARIA ARARIPE SOBREIRA MUNIZ
ADVOGADO: PA00096618 - KARINA COSTA FAVERO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a UFPA apresentou recurso de apelação em duplicidade (f. 232/254), determino que a Secretaria desentranhe a referida peça, devolvendo-a ao seu subscritor. Após, cumpra o determinado no penúltimo item do despacho de f. 328.
2002.39.00.008604-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : REINALDO JOSE ZUCATELLI
ADVOGADO: PA00008383 - OLIVALDO FERREIRA
ENTIDADE: DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO EM BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Entendo desnecessária a cobrança dos valores irrisórios apurados a título de custas finais (...) Arquivem-se os presentes autos.
2003.39.00.006686-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : BERTILLON - VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.
ADVOGADO: PA00009908 - ANA CRISTINA DA ROCHA MONTEIRO
IMPDO : CHEFE DO ADREC/BELEM
IMPDO : CHEFE DA DARREC/BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Impetrante comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 131.
2002.39.00.005778-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ANNIE MARIA VIANNA ALVARES E OUTROS
ADVOGADO: PA00010196 - VIVIAN CARDOSO DA S RODRIGUES
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
2003.39.00.008844-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : EXPORTADORA PERACCHI LTDA
ADVOGADO: PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR
IMPDO : INSPETOR CHEFE DA ALFANDEGA NO PORTO DE BELEM - PA
2003.39.00.012320-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ANANIAS LIMA CARIPUNAS JUNIOR
IMPDO : PRESIDENTE DA JUNTA REGULAR DE SAUDE DO HOSPITAL NAVAL DE BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se o(s) impetrante(s) para recolher(em) as custas finais apuradas (...), no prazo de 15 (quinze) dias.
2001.39.00.007606-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : EDUARDO CARVALHO DE MORAES
ADVOGADO: PA00006459 - ALEX ANDREY LOURENCO SOARES
IMPDO : DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL
ENTIDADE: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.002003-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALMIR PRATA MACHADO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003248 - ELZA MARIA DE SOUZA MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Indefiro a tutela antecipada. Cite-se a Ré.
2004.39.00.004227-8 TRIBUTARIA
AUTOR : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA E OUTRO
ADVOGADO: PA00007854 - ARMILDO VENDRAMIN
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) rejeitos os embargos (...).
1999.39.00.003296-2 FGTS
AUTOR : JOSE RIBAMAR DUARTE NOBRE E OUTROS
ADVOGADO: PA0007135B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) ABDON MADUREIRA DA COSTA e a Caixa Econômica Federal (f. 220). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. 2 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 2.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) DILTON PINHEIRO DA SILVA, conforme o noticiado às f. 206/210, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2.2 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) VANILDO RODRIGUES ALVES, OCEVALDO DE JESUS SILVA, EURIDES SILVA DE OLIVEIRA e JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA SANTIS, colacionada(s) à(s) f. 216/219 dos autos, uma vez que, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 3 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal: 3.1 - comprove o cumprimento do julgado em relação ao litisconsorte JOSÉ RIBAMAR DUARTE NOBRE, sob pena de pagamento de multa de R$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, uma vez que à f. 214 foi apresentada cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - subscrita por pessoa estranha à lide, não havendo nos autos o necessário instrumento de mandato que lhe autorize a firmar acordo em nome do mencionado autor. 4 - Por fim, determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, fazendo constar corretamente os nomes dos litisconsortes DILTON PINHEIRO DA SILVA, OCEVALDO DE JESUS SILVA e JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA SANTIS

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 32/2004
EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 26/02 - 12, 14, 15, 16, 22, 26 / 04 - 03/05/ 2004
DESPACHO, DECISÃO e SENTENÇA

CLASSE 15301 – RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
PROC. Nº : 2004.701027-9
Requerente(s) : Raimundo de Oliveira Lima
Advogado(s) : Nagib Jorge Hage Júnior
Requerido(s) : Justiça Pública
Procurador : Ubiratan Cazetta
Decisão : Indefiro a restituição da pá mecânica, ano 1998, marca Fiatallis, modelo FR-120, cor amarelo-alaranjado, identificação R1209tc003493072043 9, nos termos do art. 25, §4º, da Lei nº 9.605/98 c/c o art. 118/CPP.
CLASSE 15402 – COMPETÊNCIA CONFLITOS
PROC. Nº : 2004.702885-3
Excipiente : Venner Line Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda e Outros.
Advogado(s) : Carlos Eduardo Alves de Mendonça.
Procurador : Régis Richael Primo da Silva
Excepto : Juízo Federal
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar a ação penal nº 2003.725867-2, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo a Comarca de Paragominas/PA, sob cuja jurisdição encontra-se o município de Ulianópolis, local da infração.
CLASSE 15900 – CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS
PROC. Nº : 2003.716347-0
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Patrick Salgado Martins
Requerido : José Maria Lopes Matos
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de São Domingos do Capim, com as cautelas de praxe.
PROC. Nº : 2004.702115-1
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Requerido : Protal Produtos Tropicais da Amazônia Ltda, Maria Graciete Maia Rebelo, Paulo Edson Maia Rebelo
Decisão : Indefiro o pedido de reconsideração formulado pelo Parquet à fl. 22v.
PROC. Nº : 2004.702005-7
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Patrick Salgado Martins
Requerido : Roque da Conceição Pinheiro
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Muaná/PA, com as cautelas de praxe.
PROC. Nº : 2004.702621-9
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Requerido : Francisco de Arruda Leite, Palmeira da Amazônia Ltda, Débora Sacramento Teixeira.
Decisão : Indefiro o pedido de reconsideração formulado pelo Parquet à fl. 22v.
PROC. Nº : 2004.703237-7
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Requerido : Denis Gomes Damasceno
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Breves/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.
PROC. Nº : 2003.716321-2
Requerente : Ministério Público Federal

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Procurador : Lídia Mara Duarte Chaves
Requerido : Raimundo Ferreira dos Santos
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Breves/PA, com as cautelas de praxe.
PROC. Nº :2003.715222-3
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Requerido : Juscelino Barbosa Corrêa
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Portel/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.
PROC. Nº :2004.702874-7
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Requerido : Raimundo da Conceição Porto
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Tailândia/PA, com as cautelas de praxe.
PROC. Nº :2004.702127-1
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Patrick Salgado Martins
Requerido : INCOMAP – Comércio e Indústria de Madeiras do Amapá Ltda, Ivo Chaneiko, Francisco Dirceu Barros da Silva.
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Capanema/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.
PROC. Nº :2004.703230-1
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Patrick Salgado Martins
Requerido : J. Claudino Pereira ME, João Claudino Pereira
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Garrafão do Norte/PA, sob cuja jurisdição se encontra o Município de Nova Esperança do Piriá/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.
PROC. Nº :2004.703229-1
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Requerido : Caliman Madeiras Indústria e Comércio Ltda, Cláudio Heleno Caliman, Fernando Caliman.
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Tomé-Açú /PA, local da infração, observadas as cautelas de praxe.
PROC. Nº :2003.700686-8
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Requerido : Meireira Borges Ltda
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Paragominas/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.
PROC. Nº :2004.702860-0
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Lídia Mara Duarte Chaves
Requerido : Monoel Carvalho da Silva
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Aurora do Pará/PA, com as cautelas de praxe.
PROC. Nº :2003.716321-2
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Lídia Mara Duarte Chaves
Requerido : Raimundo Ferreira dos Santos
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Breves/PA, com as cautelas de praxe.
PROC. Nº :2004.701759-7
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Lídia Mara Duarte Chaves
Requerido : Sérgio Wilton da Cunha Gomes
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Tailândia/PA, com as cautelas de praxe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS
Ref. Proc. nº 2000.13257-4

DE: ELISEU MONTANA D'LATIERRA, brasileiro, divorciado, nascido em 25/08/1957, filho de João Munhoz D'Latierra e Isabor Elizabeth Pereira D'Latierra, técnico em segurança do trabalho, portador da CI 4594243/PA., outrora residente na Trav. H, nº 455, Conjunto Jardim Amazônia, em Ananindeua/Pa., atualmente, em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos da ação criminal nº 2000.13257-4, que declarou extinta a sua punibilidade, pela prescrição da pretensão executória.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, 3ª Vara, 4º andar, telefones: 242-0055, ramal 121.

Belém, 26 de maio de 2004.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara/PA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUÍZ FEDERAL DA 5ª VARA
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 330/2004
AUTOS COM DECISÃO

PROC2004.39.00.004749-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUALIMPTE : CMA - CGM SOCIETE ANONYMEADVOGADO : PA00007731 - OSIRIS CIPRIANO DA COSTAIMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM - PADecisão:(...) Diante do exposto, defiro parcialmente a medida liminar, para que a impetrada realize o desembaraço aduaneiro dos conteiners registrados sob os nºs (...), em intervalo de tempo que não prejudique o embarque, se não presente obstáculo legal de outra natureza. (...).

AUTOS COM SENTENÇA

PROC1999.39.00.004040-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)AUTOR : CELSO IRAN PUGET BOTELHO E OUTROADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARESREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFsentença: (...) Ante o exposto, conheço dos embargos declaratórios deduzidos pelos autores e nego-lhes provimento. (...).
PROC2003.39.00.012467-6 FGTSAUTOR : ADRIANO CARNEIRO DE MATOSADVOGADO: PA00001943 - COSME SOUZA SANTOSREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
sentença: (...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para condenar a Caixa Econômica Federal a proceder à capitalização dos juros incidentes sobre os saldos conta vinculada do FGTS do autor, de forma progressiva, nos termos da lei n. 5107/66, com efeitos retroativos à 01/01/1967, acrescidos de correção monetária desde à época em que cada parcela era devida e juros de mora à base de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação. Condeno a cef ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação corrigido. (...).
PROC2003.39.00.000681-2 FGTSAUTOR : UBALDO OCTAVIANO DE MATTOSADVOGADO: PA00000693 - LEONCIO JOSE LEAOREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
sentença: (...)Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para condenar a Caixa Econômica Federal a proceder à capitalização dos juros incidentes sobre os saldos conta vinculada do FGTS do autor, de forma progressiva, nos termos da lei n. 5107/66, com efeitos retroativos à 01/01/1967, acrescidos de correção monetária desde à época em que cada parcela era devida e juros de mora à base de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação. Condeno a cef ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação corrigido. (...).
PROC2003.39.00.007393-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUALIMPTE : DISTRIBELL LTDA MEADVOGADO: PA00010677 - VERENA MAUES FIDALGO BARROSIMPDO : DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARAsentença: (...) Ante o exposto, indefiro a liminar. (...).
PROC2000.39.00.004927-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUALIMPTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECTADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOSSANTOSIMPDO : DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPAIMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPAsentença: (...) Ante o exposto, acolho a objeção formulada sob o rótulo de embargos declaratórios, suspendendo os efeitos da decisão que prevê a aplicação de multa diária para a hipótese de descumprimento da sentença. (...).

AUTOS COM DESPACHO

PROC2003.39.00.009884-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUALIMPTE : AMAMP - ASSSOCIACAO DOS MADEIREIROS DO MUNICIPIO DE PORTELADVOGADO : PA00011183 - JOAO EUDES DE CARVALHO NERIIMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IDespacho: Em vista da sentença mandamental estar ainda sujeita ao reexame necessário, concedo a impetrante o prazo de dez dias, para que, através de seu patrono, abtenha fotocópias autenticadas pela Secretaria desta vara, mediante fornecimento das fotocópias a serem autenticadas e recolhimento das respectivas custas de autenticação dos projetos de manejo florestal, juntados aos autos às fls 41/56 e 157/438. 9...).
PROC2000.39.00.009482-9 FGTSAUTOR : PAULO GERALDO VIRGOLINO E OUTROSADVOGADO : PA00006385 - FERNANDO JOSE SOARES DE MORAESREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: (...). 2. Intime-se a cef para em dez dias manifestar-se sobre o pedido de habilitação e documentos de fls 127/131. (...).
PROC2004.39.00.003231-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUALIMPTE : GABRIEL CAMPOS GONCALVESADVOGADO: PA00006263 - MILTON DE ANDRADE LOBOIMPDO : GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERALDespacho: 2. Portanto, promova o impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, a emenda da inicial, mediante a adequação do valor da causa e, simultaneamente, o recolhimento das custas processuais complementares, sob pena de rejeição liminar da demanda, nos termos do art 284 parágrafo único c/c art 295, VI cpc.
PROC2004.39.00.004522-5 FGTSAUTOR : ESPOLIO DE MARIO RODRIGUES PINTO LEITEADVOGADO: PA00005627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAOREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFDespacho: (...). 3. Proceda com as determinações supra no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art 284 c/c o art 295 ambos do cpc. (...).
PROC2002.39.00.006280-3 ACAO CAUTELAR INOMINADAREQTE : RADIOCOMM LTDAADVOGADO: MG00063563 - HUILDER MAGNO DE SOUZAREQDO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARALITISPA : RADIANTE LTDADespacho: (...). Em tais circunstâncias, reputo conveniente interditar, por desnecessária, a prova pericial em andamento nos autos, determinando a intimação da requerente, RADIOCOM, a fim de se manifestar, fundamentadamente, sobre seu interesse na continuação do feito, em dez dias.

BOLETIM 329/2004
AUTOS COM SENTENÇA

PROC2000.39.00.001003-3 OUTRASAUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PAADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDASREU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDEsentença: (...) Diante do exposto, julgo procedente a demanda para condenar a ré a pagar aos substituídos relacionados às fls 43/48, os atrasados da diferença remuneratória de 3,17% à partir de janeiro de 1998 até dezembro/01. Fica ela também condenada a pagar os atrasados, com reflexos totais, com correção monetária desde quando seria devida a parcela e com juros de mora de 0,5% ao mês a partir da citação, respeitada a prescrição qüinqüenal. Condeno o réu ao pagamento das despesas processuais e aos honorários advocatícios, que Tendo em vista a pacificação da jurisprudência sobre a matéria, fixo-os em 5% sobre as parcelas parcelas em atraso. (...).
PROC2003.39.00.008995-2 SERVICOS PUBLICOSAUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PAADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUESREU : DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTESsentença: (...) Diante do exposto, julgo procedente a demanda para condenar a ré a pagar aos substituídos relacionados às fls 11, os atrasados da diferença remuneratória de 3,17% à partir de janeiro de 1998 até dezembro/01. Fica ela também condenada a pagar os atrasados, com reflexos totais, com correção monetária desde quando seria devida a parcela e com juros de mora de 0,5% ao mês a partir da citação, respeitada a prescrição qüinqüenal. Condeno a ré ao pagamento das despesas processuais e aos honorários advocatícios, que Tendo em vista a pacificação da jurisprudência sobre a matéria, fixo-os em 5% sobre as parcelas parcelas em atraso. (...).
PROC2000.39.00.000873-3 SERVICOS PUBLICOSAUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARAADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDASREU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDEsentença: (...) Diante do exposto, julgo procedente a demanda para condenar a ré a pagar aos substituídos relacionados às fls 43/49, os atrasados da diferença remuneratória de 3,17% à partir de janeiro de 1998 até dezembro/01. Fica ela também condenada a pagar os atrasados, com reflexos totais, com correção monetária desde quando seria devida a parcela e com juros de mora de 0,5% ao mês a partir da citação, respeitada a prescrição qüinqüenal. Condeno a ré ao pagamento das despesas processuais e aos honorários advocatícios, que Tendo em vista a pacificação da jurisprudência sobre a matéria, fixo-os em 5% sobre as parcelas parcelas em atraso. (...).
PROC2000.39.00.000645-1 SERVICOS PUBLICOSAUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PAADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDASREU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRAsentença: (...)Diante do exposto, julgo procedente a demanda para condenar a ré a pagar aos substituídos relacionados às fls 43/48, os atrasados da diferença remuneratória de 3,17% à partir de janeiro de 1998 até dezembro/01. Fica ela também condenada a pagar os atrasados, com reflexos totais, com correção monetária desde quando seria devida a parcela e com juros de mora de 0,5% ao mês a partir da citação, respeitada a prescrição qüinqüenal. Condeno a ré ao pagamento das despesas processuais e aos honorários advocatícios, que Tendo em vista a pacificação da jurisprudência sobre a matéria, fixo-os em 5% sobre as parcelas parcelas em atraso. (...).
PROC2004.39.00.003370-7 SERVICOS PUBLICOSAUTOR : ADALBERTO COSTA DE OLIVEIRA E OUTROSADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDISREU : UNIAO FEDERALsentença: (...) Isto posto, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, por descumprimento de diligência, com fulcro no art 267, IV do cpc. (...).
PROC2003.39.00.013197-0 ACOES DIVERSAS/OUTRASREQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVAREQDO : DAYTON FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
sentença: (...)Isto posto, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, por descumprimento de diligência, com fulcro no art 267, IV do cpc. (...).
PROC2003.39.00.008631-6 FGTSAUTOR : EDSON DA SILVA COVELLOADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIOREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFsentença: (...) Presentes, pois, os pressupostos legais, acolho o pedido de desistência formulado pelo autor, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (cpc 267/VIII). (...).
PROC94.00.06252-4 OUTRASAUTOR : CLAUDIO BIANOR MAIA FERNANDES E OUTROADVOGADO: - ELIETE DE SOUZA COLARESREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
sentença: (...)Presentes, pois, os pressupostos legais, acolho o pedido de desistência formulado pelo autor, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (cpc 267/VIII). (...).
PROC2002.39.00.009960-3 SERVICOS PUBLICOSAUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PAADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUESREU : UNIAO FEDERALsentença: (...)Diante do exposto, julgo procedente a demanda para condenar a ré a pagar aos substituídos relacionados às fls 43/48, os atrasados da diferença remuneratória de 3,17% à partir de janeiro de 1998 até dezembro/01. Fica ela também condenada a pagar os atrasados, com reflexos totais, com correção monetária desde quando seria devida a parcela e com juros de mora de 0,5% ao mês a partir da citação, respeitada a prescrição qüinqüenal. Condeno a ré ao pagamento das despesas processuais e aos honorários advocatícios, que Tendo em vista a pacificação da jurisprudência sobre a matéria, fixo-os em 5% sobre as parcelas parcelas em atraso. (...).
PROC2003.39.00.012762-3 PREVIDENCIARIOAUTOR : GETULIO AGUIAR NOBREGAADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRAREU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSSsentença: (...) Isto posto, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, por descumprimento de diligência, com fulcro no art 267, IV do cpc. (...).
PROC2003.39.00.012806-3 PREVIDENCIARIOAUTOR : GRACINDA DE SOUZA NAHUMADVOGADO: PA00000270 - ALACY VIANA NAHUMREU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSSsentença: (...) Isto posto, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, por descumprimento de diligência,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

com fulcro no art 267, IV do cpc. (...).
PROC1998.39.00.004488-4 FGTSAUTOR :EDILSON AUGUSTO VIEIRA FLEXA E OUTROSADVOGADO : MARIA ELISA BESSA - PA5326REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
sentença: (...)1. Considerando a petição e documento de fls.191/211, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Itamar Reis da Silva e João Santos Otero e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9,469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art, 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Diante do silêncio dos autores Edilson Augusto Vieira Flexa, Graciete Branco da Cunha da Silva, José Maria de Azevedo Carvalho, José Gomes de Magalhães, Oberdan Elias de Carvalho Bentes, Pedro Paulo Bandeira Gonçalves, Reinaldo Costa dos Santos e Zelina Alves Fonseca, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.3. Expeça-se o competente alvará para levantamento da quantia depositada a título de honorários advocatícios, conforme requerido à fl. 222.4. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
PROC2003.39.00.010133-6 SERVICOS PUBLICOSAUTOR :SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT-ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUESREU : UNIAO FEDERALsentença: (...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, condenando os substituídos do autor no pagamento de honorários no valor de R$50,00 (cinquenta reais) para cada um, bem como nas custas processuais. (...).
PROC2003.39.00.010134-0 SERVICOS PUBLICOSAUTOR :SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT-ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUESREU : UNIAO FEDERALsentença: (...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, condenando os substituídos do autor no pagamento de honorários no valor de R$50,00 (cinquenta reais) para cada um, bem como nas custas processuais. (...).
PROC2003.39.00.009107-1 SERVICOS PUBLICOSAUTOR :SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PAADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUESREU : UNIAO FEDERALsentença: (...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, condenando os substituídos do autor no pagamento de honorários no valor de R$50,00 (cinquenta reais) para cada um, bem como nas custas processuais. (...).
PROC2003.39.00.009669-4 FGTSAUTOR : MARIA NARCISA BASTOS FRANCOADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIOREU :CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFsentença: (...)Presentes, pois, os pressupostos legais, acolho o pedido de desistência formulado pelo autor, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (cpc 267/VIII). (...).
PROC95.00.01079-8 FGTSAUTOR :JOSE RAIMUNDO GARCIA DE LEMOS E OUTROSADVOGADO: - ADALBERTO DE SOUZA SANTOSREU :UNIAO FEDERALREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFsentença: (...)1. Considerando as petições e documentos de fls.174/182, 184/185 e 187/192, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores José Raimundo Garcia de Lemos, Pedro Ferreira Barbosa, Nilton Ribeiro Queiroz, Reinaldo Barata da Silva, Eliel Davi Cavalcante de Miranda e Paulo Sergio Cardoso Velasco e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Diante da manifestação dos autores (f.194) Antonio Edilson Moda Ferreira, José Menezes de Morais, Manoel Flexa dos Santos e Paulo Sergio da Silva Barreto que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635.3. Expeça-se o competente alvará para levantamento da quantia depositada a título de honorários advocatícios às fls. 192.4. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

AUTOS COM DECISÃO

PROC2004.39.00.001136-2 TRIBUTARIAAUTOR : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDAADVOGADO: SP00068176 - MOACYR TOLEDO DAS DORES JUNIORADVOGADO : SP00068650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVESREU : UNIAO FEDERALDecisão:(...) Diante de todo o exposto, indefiro a tutela antecipada requerida. (...).

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

PROC1998.39.00.007889-0 FGTSAUTOR :RAIMUNDO NONATO DE SOUSA E OUTROSADVOGADO: PA00007988 - DEBORAH BARBOSA COELHOREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 153/171, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DESPACHO

PROC2004.39.00.004665-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUALIMPTE :MARIA MENDES PESSOAADVOGADO: PA00009540 - ANTONIO CARLOS CARVALHOIMPDO : TITULAR AGENCIA BELEM-SAO BRAZ DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSSDespacho: (...). 3. Notifique-se preliminarmente a autoridade indigitada, para que preste suas informações no prazo legal. (...).
PROC1998.39.00.005905-6 FGTSAUTOR :MARTINIANO CORREA LISBOA E OUTROSADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUESREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: Em vista da petição de fl 215/216, bem como da não apresentação dos termos de acordo/adesão-fgts Intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores BENEDITO FREITAS DA ROCHA, DOMINGOS RODRIGUES MONTEIRO, LUIZ RONAN DE OLIVEIRA NUNES, MARIA BRÍGIDA CARVALHO BAÍA, PAULO ROBERTO TAVARES DE QUEIROZ, REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA e ROSINÉLIO MÓIA ALMEIDA, no prazo de sessenta dias. (...).
PROC2003.39.00.013370-2 ACAO POSSESSORIAREQTE, : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAEROADVOGADO: PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIORREQDO. : JOSE CARLOS LIMA MEDespacho: (...). 3. Por fim, alerto que a atitude da requerida por meio da petição de fls. 137/142 poderá ser levada em consideração com a prolação da sentença, por caracterizar litigância de má-fé (art 17 cpc), por ter chegado ao conhecimento deste Juízo Federal à expedição de cheque com insuficiência de fundos e com posterior sustação (fls 159/162), razão pela qual, manifeste-se a ré sobre o ocorrido, bem como apresente sua defesa, no prazo de 10 (dez) dias, sobre suposta ocorrência de litigância de má fé. (...).
PROC2004.39.00.002225-9 SERVICOS PUBLICOSAUTOR :MARIA HELENA MALCHERADVOGADO: PA00010791 - PAULO DE SOUSA BASTOSREU : UNIAO FEDERALDespacho: (...). assim exposto, reconsidero a decisão de fl 25, para deferir para a autora os benefícios da justiça gratuita, nomeando como seu defensor o advogado que subscreve a inicial. (...).
PROC2000.39.00.002421-5 FGTSAUTOR : AFONSO LUDGERO SAMPAIO DE LIMA E OUTROSADVOGADO: PA00001858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELOREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Considerando as petições e documentos de fls.184/187 e 189/192, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Afonso Ludgero Sampaio de Lima, Benedito Rodrigues da Paixão, João dos Santos Borges, Nazareno Ferreira Santa Brígida e José Ferreira Santa Brígida e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Indefiro os pedidos de fl. 194/19196, vez que declarada a sucumbência recíproca inexistem honorários advocatícios a serem executados, bem como não há notícia nos autos de dificuldades por parte da ré de encontrar as contas de FGTS dos autores para a efetivação do julgado.3. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
PROC1999.39.00.002686-4 OUTRASAUTOR :MARIA REGINA BARBOSA AGUIAR DA SILVAADVOGADO: PA00005507 - NILMA QUITES REISREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Considerando a petição e documento de fls.145/150, bem como a ausência de impugnação pela autora no prazo estipulado, homologo o acordo firmado entre a autora Maria Regina Barbosa Aguiar da Silva e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Indefiro o pedido de fl. 152, vez que compete à patrona da autora diligenciar para promover a execução de seus honorários advocatícios, apresentando a respectiva planilha de cálculos, nos termos dos arts. 604 e 652 do CPC.3. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍSA VIERIA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 080 / 2004
EXPEDIENTES DOS DIAS 21, 24 e 25 MAI 04

ATOS ORDINATÓRIOS

No(s) 03 (três) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(à) Exeqüente, para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".
1997.39.00.005582-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
Adv. : PA801 – Ulysses Coelho de Souza
EXCDO : JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA e outra
2002.39.00.003133-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : MENDES E QUEIROZ LTDA
2003.39.00.004214-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CARLOS G MELO e outro
ADVOGADO: PA00010384 - PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO
No(s) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado(a) (o)a Exeqüente a se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".
2001.39.00.005343-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : RN3665 – Jonny Maikel dos Santos
EXCDO : PEDRO CARNEIRO S/A INDUSTRIA E COMERCIO
Adv. : PA10474 – Fábio Maroja Braga

AUTOS COM DESPACHOS

92.00.00616-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Adv. : PA2633 – Hipólito da Luz Barros Garcia
EXCDO : CRISTINA JOANA DA SILVA MONTEIRO e outro
DESPACHO: Em face do teor da certidão de fl. 100, intime-se o(a) exeqüente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.
1999.39.00.007251-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : J S MOVEIS S A e outro
DESPACHO: Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo supra, ouça-se o(a) exeqüente.
2001.39.00.009843-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL ABELARDO GENTIL LTDA ME e outros
DESPACHO: Suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, conforme requerido. Vista à(ao) Exeqüente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(a) Exeqüente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do art. 40, da Lei nº 6.830/80.
2002.39.00.007376-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CONFECCOES EXCELSIOR LTDA e outro
DESPACHO: Defiro o requerido pelo(a) Exeqüente. Faça-se a alienação do(s) mesmo(s) em hasta pública, a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeçam-se os mandados e editais de praxe.
2002.39.00.007673-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
ADVOGADO: PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO : Recebo a apelação de fls. 134/144 em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput, do CPC). Vista à apelada para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2003.39.00.002824-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
ADVOGADO: PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DASCHAGAS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput, do CPC). Vista à apelada para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2003.39.00.004208-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : METALURGICA SAO DOMINGOS LTDA-ME e outros
DESPACHO: Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme requerido. Decorrido o prazo supra, ouça-se o(a) exeqüente.
2003.39.00.008351-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
EXCDO : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
Adv. : PA7308 – José Maria Maués da Costa
DESPACHO: Defiro o requerido pelo Exeqüente à fl. 137. Proceda-se à conversão total, em favor do(a) Exeqüente, dos valores depositados na conta nº 2338.005.05080669-0, conforme guia de fl. 138, no código nº 2864. Após, vista à(ao) Exeqüente.
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Intime-se, novamente, o(a) embargante para que cumpra integralmente o despacho de fl. 12, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando cópia do título executivo, sob pena de indeferimento do feito.
2003.39.00.012829-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
ADVOGADO: PA00008593 - GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
2003.39.00.012831-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
ADVOGADO: PA00008593 - GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DOCUMENTO ILEGÍVEL

AUTOS COM DECISÕES
2000.39.00.001137-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : F PIO & CIA LTDA
ADVOGADO: PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA 10014 - Juliana Furtado Costa
DECISÃO : (...) Em face destas considerações, torno sem efeito a sentença de fls. 466/467, bem como todos os atos praticados posteriormente à sua prolação. O recurso de apelação interposto pelo(a) Embargante perdeu o objeto em decorrência do pedido de desistência da ação. Intime-se o(a) embargado(a) da sentença que extinguiu os embargos à execução de fls. 441/446 e da sentença que rejeitou os embargos de declaração (454/456), uma vez que somente foi intimada da sentença homologatória da desistência. Intimem-se as partes desta decisão.
2002.39.00.003738-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : F PIO & CIA LTDA
ADVOGADO: PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA 10014 - Juliana Furtado Costa
DECISÃO : (...) Em face destas considerações, torno sem efeito a sentença de fls. 278/279, bem como todos os atos praticados posteriormente à sua prolação. Os embargos de declaração opostos pelo(a) Embargante perderam o objeto em decorrência do pedido de desistência da ação. Intime-se o(a) embargado(a) da sentença de fls. 269/271, uma vez que somente foi intimada da sentença homologatória da desistência. Intimem-se as partes desta decisão.
2002.39.00.006644-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : J VERBICARO & CIA LTDA
ADVOGADO: PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA
DECISÃO : (...) Em face destas considerações, torno sem efeito a sentença de fls. 140/141, bem como todos os atos praticados posteriormente à sua prolação. Os embargos de declaração opostos pelo(a) Embargante perderam o objeto em decorrência do pedido de desistência da ação. Intime-se o(a) embargado(a) da sentença de fls. 129/131, uma vez que somente foi intimada da sentença homologatória da desistência. Intimem-se as partes desta decisão.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFS - COM SEDE EM BELÉM / PARÁ

JUÍZES FEDERAIS INTEGRANTES:
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - PRESIDENTE
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
DRA. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
FELIPE BASTOS GUIMARÃES
Secretário

BOL 022/2004
ACÓRDÃOS

PROCESSO: 2003.39.00.714718-0
CLASSE: 70101-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR (ART. 4º, LEI 10.259/01)
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO: SEBASTIÃO MACEDO ALVES
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
PROCESSUAL CIVIL. INSCRIÇÃO NO CADIN. AÇÃO PRINCIPAL. SENTENÇA. RECURSO CONTRA DECISÃO QUE ANTECIPOU OS EFEITOS DA TUTELA. PERDA DE OBJETO.
1. A prolação de sentença na ação principal resulta em perda de objeto do recurso interposto contra decisão que concedeu a antecipação dos efeitos da tutela.
2. Recurso não conhecido.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NÃO CONHECER do recurso da CEF, na conformidade do voto da Relatora.
PROCESSO: 2003.39.00.716447-1
Nº DE ORIGEM: 2002.39.00.702399-4
VARA/ORIGEM: 1ª VARA – JEF – CÍVEL/PA
RECORRENTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO: CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EFEITOS INFRINGENTES. INADMISSIBILIDADE.
São inadmissíveis embargos de declaração que, sob o argumento de existência de omissões, tencionam a reforma do julgado.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em CONHECER dos embargos de declaração, mas REJEITÁ-LOS, na conformidade do voto da Relatora.
PROCESSO: 2003.39.00.716769-0
CLASSE: 70101-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR (ART. 4º, LEI 10.259/01)
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDA: RAIMUNDA MARIA TEIXEIRA
ADVOGADO(A):
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ORDINÁRIO. PRAZO PARA SUA INTERPOSIÇÃO. VENCIMENTO EM FERIADO. PRORROGAÇÃO PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL. ART. 184, § 1º, DO CPC. RECURSO TEMPESTIVO.
1. Considera-se prorrogado o prazo recursal para o primeiro dia útil, quando o vencimento coincidir com feriado, a teor do art. 184, § 1º, do Código de Processo Civil.
2. Agravo de instrumento provido.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto da Relatora.
PROCESSO: 2004.39.00.701461-5
CLASSE: 70101-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR (ART. 4º, LEI 10.259/01)
RECORRENTE NESTOR DOS SANTOS FIGUEIREDO
ADVOGADO(A): WALDIR GOMES FERREIRA OAB-PA 6.648
RECORRIDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
DECISÃO INDEFERITÓRIA DE TUTELA ANTECIPADA. RECURSO. ARTS. 4º e 5º DA LEI Nº 10.259/2001. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. NÃO CABIMENTO. RECURSO NÃO CONHECIDO.
1. A previsão de recurso contra decisão interlocutória proferida por Juiz Federal do JEF Cível encontra-se expressa no art. 4º da Lei nº 10.259/2001, no qual somente é previsto recurso na hipótese em que há o deferimento de medida cautelar.
2. No processo em análise houve o indeferimento da tutela requerida pela parte, que, em consonância com a Lei nº 10.259/2004 deve ser mantido, em razão de ausência de previsão legal de recurso contra a decisão.
3. Decisão do juízo a quo mantida. Recurso não conhecido.
ACÓRDAO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, em NÃO CONHECER DO RECURSO interposto por Nestor dos Santos Figueiredo, na conformidade do voto-vista do Dr. Nelson Loureiro dos Santos. Vencida a Exma. Dra. Hind Ghassan Kayath.
PROCESSO: 2004.39.00.701463-2
CLASSE: 70101-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR (ART. 4º, LEI 10.259/01)
RECORRENTE JOSÉ FERREIRA HOLANDA
ADVOGADO(A): WALDIR GOMES FERREIRA OAB-PA 6.648
RECORRIDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
DECISÃO INDEFERITÓRIA DE TUTELA ANTECIPADA. RECURSO. ARTS. 4º e 5º DA LEI Nº 10.259/2001. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. NÃO CABIMENTO. RECURSO NÃO CONHECIDO.
1. A previsão de recurso contra decisão interlocutória proferida por Juiz Federal do JEF Cível encontra-se expressa no art. 4º da Lei nº 10.259/2001, no qual somente é previsto recurso na hipótese em que há o deferimento de medida cautelar.
2. No processo em análise houve o indeferimento da tutela requerida pela parte, que, em consonância com a Lei nº 10.259/2004 deve ser mantido, em razão de ausência de previsão legal de recurso contra a decisão.
3. Decisão do juízo a quo mantida. Recurso não conhecido.
ACÓRDAO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, em NÃO CONHECER DO RECURSO interposto por José Ferreira Holanda, na conformidade do voto-vista do Dr. Nelson Loureiro dos Santos. Vencida a Exma. Dra. Hind Ghassan Kayath.
PROCESSO: 2004.39.00.701466-3
CLASSE: 70101-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR (ART. 4º, LEI 10.259/01)
RECORRENTE ANTONIO LISBOA DOS REIS
ADVOGADO(A): WALDIR GOMES FERREIRA OAB-PA 6.648
RECORRIDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
DECISÃO INDEFERITÓRIA DE TUTELA ANTECIPADA. RECURSO. ARTS.º e 5º DA LEI Nº 10.259/2001. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. NÃO CABIMENTO. RECURSO NÃO CONHECIDO.
1. A previsão de recurso contra decisão interlocutória proferida por Juiz Federal do JEF Cível encontra-se expressa no art. 4º da Lei nº 10.259/2001, no qual somente é previsto recurso na hipótese em que há o deferimento de medida cautelar.
2. No processo em análise houve o indeferimento da tutela requerida pela parte, que, em consonância com a Lei nº 10.259/2004 deve ser mantido, em razão de ausência de previsão legal de recurso contra a decisão.
3. Decisão do juízo a quo mantida. Recurso não conhecido.
ACÓRDAO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, em NÃO CONHECER DO RECURSO interposto por Antônio Lisboa dos Reis, na conformidade do voto-vista do Dr. Nelson Loureiro dos Santos. Vencida a Exma. Dra. Hind Ghassan Kayath.
PROCESSO: 2004.39.00.701467-7
CLASSE: 70101-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR (ART. 4º, LEI 10.259/01)
RECORRENTE ROSENDO MOURA DE SOUZA
ADVOGADO(A): WALDIR GOMES FERREIRA OAB-PA 6.648
RECORRIDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
DECISÃO INDEFERITÓRIA DE TUTELA ANTECIPADA. RECURSO. ARTS. 4º e 5º DA LEI Nº 10.259/2001. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. NÃO CABIMENTO. RECURSO NÃO CONHECIDO.
1. A previsão de recurso contra decisão interlocutória proferida por Juiz Federal do JEF Cível encontra-se expressa no art. 4º da Lei nº 10.259/2001, no qual somente é previsto recurso na hipótese em que há o deferimento de medida cautelar.
2. No processo em análise houve o indeferimento da tutela requerida pela parte, que, em consonância com a Lei nº 10.259/2004 deve ser mantido, em razão de ausência de previsão legal de recurso contra a decisão.
3. Decisão do juízo a quo mantida. Recurso não conhecido.
ACÓRDAO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, em NÃO CONHECER DO RECURSO interposto por Rosendo Moura de Souza, na conformidade do voto-vista do Dr. Nelson Loureiro dos Santos. Vencida a Exma. Dra. Hind Ghassan Kayath.
PROCESSO: 2004.39.00.701469-4
CLASSE: 70101-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR (ART. 4º, LEI 10.259/01)
RECORRENTE MANOEL PEREIRA DE FARIAS
ADVOGADO(A): WALDIR GOMES FERREIRA OAB-PA 6.648
RECORRIDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
DECISÃO INDEFERITÓRIA DE TUTELA ANTECIPADA. RECURSO. ARTS. 4º e 5º DA LEI Nº 10.259/2001. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. NÃO CABIMENTO. RECURSO NÃO CONHECIDO.
1. A previsão de recurso contra decisão interlocutória proferida por Juiz Federal do JEF Cível encontra-se expressa no art. 4º da Lei nº 10.259/2001, no qual somente é previsto recurso na hipótese em que há o deferimento de medida cautelar.
2. No processo em análise houve o indeferimento da tutela requerida pela parte, que, em consonância com a Lei nº 10.259/2004 deve ser mantido, em razão de ausência de previsão legal de recurso contra a decisão.
3. Decisão do juízo a quo mantida. Recurso não conhecido.
ACÓRDAO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, em NÃO CONHECER DO RECURSO interposto por Manoel Pereira de Farias, na conformidade do voto-vista do Dr. Nelson Loureiro dos Santos. Vencida a Exma. Dra. Hind Ghassan Kayath.
PROCESSO: 2004.39.00.702958-8
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECORRENTE UNIÃO FEDERAL
RECORRIDO: ARTHUR NASCIMENTO ARAÚJO
ADVOGADO(A):
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DO STJ E DO TRF-1. PRESCRIÇÃO. RENÚNCIA. RECURSO IMPROVIDO. ANTECIPAÇÃO PELO JEF DE HONORÁRIOS AO DEFENSOR DATIVO. RESSARCIMENTO DE DESPESAS PELA RECORRENTE VENCIDA. ART. 12, §1º, DA LEI Nº 10.259/2001. APLICAÇÃO POR ANALOGIA.
1. Os servidores públicos têm direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração ocorrido em janeiro/95, em razão da aplicação incorreta dos art. 28 e 29 da Lei 8.880/94, de acordo com a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2. A edição da MP nº 2.225/2001 importou em renúncia à prescrição das parcelas anteriores ao qüinqüênio que antecede à propositura da ação.
3. Recurso improvido.
4. Aplicação por analogia do art. 12, §1º, da Lei nº 10.259/2001, quanto aos valores antecipados pelo JEF, a título de honorários, ao defensor dativo nomeado.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União, condenando a recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região, a verba honorária adiantada pelo JEF, na conformidade do voto da Relatora.
PROCESSO: 2004.39.00.702961-5
CLASSE: 70111 – RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECORRENTE UNIÃO FEDERAL
RECORRIDO: DEOLINDA GONÇALVES SILVA
ADVOGADO(A):
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DO STJ E DO TRF-1. PRESCRIÇÃO. RENÚNCIA. RECURSO IMPROVIDO. ANTECIPAÇÃO PELO JEF DE HONORÁRIOS AO DEFENSOR DATIVO. RESSARCIMENTO DE DESPESAS PELA RECORRENTE VENCIDA. ART. 12, §1º, DA LEI Nº 10.259/2001. APLICAÇÃO POR ANALOGIA.
1. Os servidores públicos têm direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração ocorrido em janeiro/95, em razão da aplicação incorreta dos art. 28 e 29 da Lei 8.880/94, de acordo com a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2. A edição da MP nº 2.225/2001 importou em renúncia à prescrição das parcelas anteriores ao qüinqüênio que antecede à propositura da ação.
3. Recurso improvido.
4. Aplicação por analogia do art. 12, §1º, da Lei nº 10.259/2001, quanto aos valores antecipados pelo JEF, a título de honorários, ao defensor dativo nomeado.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União, condenando a recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região, a verba honorária adiantada pelo JEF, na conformidade do voto da Relatora.
PROCESSO: 2004.39.00.702963-2
CLASSE: 70111 – RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL
RECORRIDO: RAIMUNDO MENDES GONÇALVES
ADVOGADO(A):
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. EXCESSO DE EXECUÇÃO. INOCORRÊNCIA. PRESCRIÇÃO. RENÚNCIA. INEXISTÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. RECURSO IMPROVIDO.
1. A edição da MP nº 2.225/2001 importou em renúncia à prescrição das parcelas anteriores ao qüinqüênio que antecede à propositura da ação.
2. Parcelas pagas na via administrativa devem ser deduzidas do montante da condenação.
3. No Juizado Especial a prova documental é produzida em audiência. Não há cerceamento de defesa se não se defere à parte prazo para se manifestar a respeito.
4. Recurso improvido. Sentença confirmada.
ACÓRDAO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso da União Federal, na conformidade do voto da Relatora.
PROCESSO: 2004.39.00.702974-9
CLASSE: 70111 – RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RECORRIDO: EMMANOEL SOUZA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A):
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. EXCESSO DE EXECUÇÃO. INOCORRÊNCIA. PRESCRIÇÃO. RENÚNCIA. INEXISTÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. RECURSO IMPROVIDO.
1. A sentença do Juízo a quo determinou a dedução da parcela já paga na via administrativa.
2. A edição da MP nº 2.225/2001 importou em renúncia à prescrição das parcelas anteriores ao qüinqüênio que antecede à propositura da ação.
3. No Juizado Especial a prova documental é produzida em audiência. Não há cerceamento de defesa se não se defere à parte prazo para se manifestar a respeito.
4. Aplicação por analogia do art. 12, §1º, da Lei nº 10.259/2001, quanto aos valores antecipados pelo JEF, a título de honorários, ao defensor dativo nomeado.
5. Recurso improvido. Sentença confirmada.
ACÓRDAO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União Federal, na conformidade do voto da Relatora.
PROCESSO: 2004.39.00.702978-3
CLASSE: 70111 – RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
RECORRIDO: ANTONIO CARLOS FAVACHO
ADVOGADO(A):
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. PRESCRIÇÃO. RENÚNCIA. BASE DE CÁLCULO. INEXISTÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. RECURSO IMPROVIDO.
1. A edição da MP nº 2.225/2001 importou em renúncia à prescrição das parcelas anteriores ao qüinqüênio que antecede a propositura da ação.
2. A vantagem pessoal inominada, de caráter transitório, foi instituída em substituição à Gratificação Especial de Localidade-GEL, e, como esta, sofre oscilações de valor em função dos reajustes de vencimento concedidos ao funcionalismo público, possuindo, portanto, natureza remuneratória não desvinculada do vencimento-base.
3. Para apuração de diferenças devidas em função da aplicação do índice 3,17% o Passivo Adicional por Tempo de Serviço só pode ser excluído da base de cálculo quando se referir a período anterior a janeiro de 1995,
4. Inexiste cerceamento de defesa suportado pela União Federal, a qual, no prazo conferido às partes, apresentou impugnação ao cálculo do Contador Judicial, alegando erro material (fls. 36/41).
5. Recurso improvido. Sentença confirmada.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, na conformidade do voto da Relatora.
PROCESSO: 2004.39.00.702979-7
CLASSE: 70111 – RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL
RECORRIDO: EMANUEL LIMA VASCONCELOS
ADVOGADO(A):
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. RENÚNCIA. DIREITO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS. JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DO STJ E TRF-1. RECURSO IMPROVIDO.
1. A edição da MP nº 2.225/2001 importou em renúncia à prescrição das parcelas anteriores ao qüinqüênio que antecede a propositura da ação.
2. Os servidores públicos têm direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração ocorrido em janeiro/95, em razão da aplicação incorreta dos arts. 28 e 29 da Lei nº 8.880/94, de acordo com a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
3. Recurso improvido. Sentença reformada, de ofício, para excluir do montante apurado a parcela paga na via administrativa.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União Federal, na conformidade do voto da Relatora, corrigindo, entretanto, de ofício o valor da conta nos termos do art. 463, inciso I, do CPC.
PROCESSO: 2004.39.00.702981-0
CLASSE: 70111 – RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

RECORRIDO: JOÃO VALDO MONTEIRO SOUZA
ADVOGADO(A):
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. RENÚNCIA. BASE DE CÁLCULO. INEXISTÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. RECURSO IMPROVIDO.
1. A edição da MP nº 2.225/2001 importou em renúncia à prescrição das parcelas anteriores ao qüinqüênio que antecede à propositura da ação.
2. A vantagem pessoal inominada, de caráter transitório, foi instituída em substituição à Gratificação Especial de Localidade-GEL, e, como esta, sofre oscilações de valor em função dos reajustes de vencimento concedidos ao funcionalismo público, possuindo, portanto, natureza remuneratória não desvinculada do vencimento-base.
3. Não devem ser incluídas na base de cálculos as parcelas relativas ao Adiantamento de Remuneração de que trata a MP n. 1684-48/98 e Adiantamento de Gratificação Natalina.
4. Incabível a alegação de cerceamento de defesa se, no prazo que lhe foi concedido pelo Juízo monocrático, a FUNASA, por intermédio da AGU, apresentou impugnação aos cálculos confeccionados pelo Contador do Juízo (fls. 38/41).
4. Recurso parcialmente provido.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso da FUNASA, na conformidade do voto da Relatora.
PROCESSO: 2004.39.00.702985-5
CLASSE: 70111 – RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL
RECORRIDO: FRANCISCA MELO DO ROSÁRIO SANTINO
ADVOGADOA(A):
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. BASE DE CÁLCULO. PRESCRIÇÃO. RENÚNCIA. INEXISTÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. RECURSO IMPROVIDO.
1. A vantagem pessoal inominada, de caráter transitório, foi instituída em substituição à Gratificação Especial de Localidade-GEL, e, como esta, sofre oscilações de valor em função dos reajustes de vencimento concedidos ao funcionalismo público, possuindo, portanto, natureza remuneratória não desvinculada do vencimento-base.
2. A edição da MP nº 2.225/2001 importou em renúncia à prescrição das parcelas anteriores ao qüinqüênio que antecede à propositura da ação.
3. No Juizado Especial a prova documental é produzida em audiência. Não há cerceamento de defesa se não se defere à parte prazo para se manifestar a respeito.
4. Aplicação por analogia do art. 12, §1º, da Lei nº 10.259/2001, quanto aos valores antecipados pelo JEF, a título de honorários, ao defensor dativo nomeado.
5. Recurso improvido. Sentença confirmada.
ACÓRDAO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União Federal, na conformidade do voto da Relatora.
PROCESSO: 2004.39.00.703063-7
CLASSE: 70111 – RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL
RECORRIDO: OTTO LUIZ RAMOS DE BARROS
ADVOGADO(A):
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. RENÚNCIA. DIREITO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS. JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DO STJ E TRF-1. RECURSO IMPROVIDO.
1. A edição da MP nº 2.225/2001 importou em renúncia à prescrição das parcelas anteriores ao qüinqüênio que antecede a propositura da ação.
2. Os servidores públicos têm direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração ocorrido em janeiro/95, em razão da aplicação incorreta dos arts. 28 e 29 da Lei nº 8.880/94, de acordo com a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
3, Recurso improvido. Sentença confirmada.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União Federal, na conformidade do voto da Relatora.
PROCESSO: 2004.39.00.703064-0
CLASSE: 70111 – RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI (UNIÃO)
RECORRIDO: LOURIVAL FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A):
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. BASE DE CÁLCULO. PRESCRIÇÃO. RENÚNCIA. INEXISTÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. RECURSO IMPROVIDO.
1. A vantagem pessoal inominada, de caráter transitório, foi instituída em substituição à Gratificação Especial de Localidade-GEL, e, como esta, sofre oscilações de valor em função dos reajustes de vencimento concedidos ao funcionalismo público, possuindo, portanto, natureza remuneratória não desvinculada do vencimento-base.
2. A edição da MP nº 2.225/2001 importou em renúncia à prescrição das parcelas anteriores ao qüinqüênio que antecede à propositura da ação.
3. No Juizado Especial a prova documental é produzida em audiência. Não há cerceamento de defesa se não se defere à parte prazo para se manifestar a respeito.
4. Recurso improvido. Sentença confirmada.
ACÓRDAO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da FUNAI, na conformidade do voto da Relatora.
PROCESSO: 2004.39.00.703066-8
CLASSE: 70111 – RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL.
RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL
RECORRIDO: SANDRA MARIA AGUIAR REZENDE
ADVOGADO(A):
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. RENÚNCIA. INEXISTÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. RECURSO IMPROVIDO.
1. A edição da MP nº 2.225/2001 importou em renúncia à prescrição das parcelas anteriores ao qüinqüênio que antecede à propositura da ação.
2. No Juizado Especial a prova documental é produzida em audiência. Não há cerceamento de defesa se não se defere à parte prazo para se manifestar a respeito.
3. Recurso improvido. Sentença confirmada.
ACÓRDAO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União Federal, na conformidade do voto da Relatora.
PROCESSO: 2004.39.00.703073-0
CLASSE: 70111 – RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
RECORRIDO: EDGAR IAGHI SALAME
ADVOGADO(A):
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. RENÚNCIA. BASE DE CÁLCULO. INEXISTÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. RECURSO IMPROVIDO.
1. A edição da MP nº 2.225/2001 importou em renúncia à prescrição das parcelas anteriores ao qüinqüênio que antecede à propositura da ação.
2. A vantagem pessoal inominada, de caráter transitório, foi instituída em substituição à Gratificação Especial de Localidade-GEL, e, como esta, sofre oscilações de valor em função dos reajustes de vencimento concedidos ao funcionalismo público, possuindo, portanto, natureza remuneratória não desvinculada do vencimento-base.
3. A Função Gratificada (FGR - rubrica 561) submete-se aos mesmos índices de reajuste dos vencimentos, soldos, proventos e pensões (Lei n. 8216/91, art. 23).
4. A Gratificação de Atividade pelo Desempenho de Função (GADF – rubrica 593) é calculada sobre o maior vencimento básico do servidor público, dessa forma, compõe a base de cálculo da diferença ora pleiteada.
5. Incabível a alegação de cerceamento de defesa se, no prazo que lhe foi deferido pelo Juízo monocrático, a FUNASA, por intermédio da AGU, apresentou impugnação aos cálculos confeccionados pelo Contador do Juízo (fls. 75/77).
6. Recurso improvido. Sentença confirmada.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da Fundação Nacional de Saúde, na conformidade do voto da Relatora.
PROCESSO: 2004.39.00.703080-1
CLASSE: 70111 – RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL
RECORRIDO: MARIA SÍLVIA CARVALHO FEIJÓ LINS
ADVOGADO(A):
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. RENÚNCIA. DIREITO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS. JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DO STJ E TRF-1. RECURSO IMPROVIDO.
1. A edição da MP nº 2.225/2001 importou em renúncia à prescrição das parcelas anteriores ao qüinqüênio que antecede a propositura da ação.
2. Os servidores públicos têm direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração ocorrido em janeiro/95, em razão da aplicação incorreta dos arts. 28 e 29 da Lei nº 8.880/94, de acordo com a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
3. Recurso improvido. Sentença confirmada.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União Federal, na conformidade do voto da Relatora.
DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO. JUIZ PRESIDENTE DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
PROCESSO Nº 2003.39.70045-2
CLASSE 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO
RECDO: MARIA HELENA FONTENELE DOURADO
ADVOGADO(A): JOSÉ LOBATO MAIA OAB-PA 2965
RELATOR: DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DESPACHO: 1. DEFIRO A ABERTURA DE VISTA DOS AUTOS PARA MARIA HELENA DOURADO PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
2. APÓS, SEM MANIFESTAÇÃO CUMPRA-SE O ITEM 02 DO DESPACHO DE FL. 47.
PROCESSO Nº 2003.39.716758-3
CLASSE 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): CLÁUDIA SANTIANNI OAB-PA 10.927
RECDO: ANA LÚCIA DE CASTRO BARATA
ADVOGADO(A): COSME SOUZA SANTOS OAB-PA 1943
RELATOR: DRA. HIND GHASSAN KAYATH
DESPACHO: 1. VISTA A RECORRIDA ANA LÚCIA DE CASTRO BARATA PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
2. ...
3. APÓS, COM CONTRA-RAZÕES, OU SEM, SEJAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA O JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE.
PROCESSO Nº 2002.39.00.700610-3
CLASSE 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS
ADVOGADO(A): JOSÉ ARTUR DE O. MOREIRA OAB-PA 6479
RELATOR: DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DESPACHO: 1. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE O RETORNO DOS AUTOS.
2. APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS PARA O JEF DE ORIGEM.
PROCESSO Nº 2003.39.707681-6
CLASSE 70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JUIZ FEDERAL DO JEF CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: IVAN ADELINO NUNES MONTEIRO
ADVOGADO(A): JOSÉ OTÁVIO NUNES MONTEIRO OAB-PA 7261
RELATOR: DRA. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
DESPACHO: 1. OFICIE-SE AO JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA/JEF CÍVEL INFORMANDO SOBRE O TRÂNSITO EM JULGADO DO ACÓRDÃO. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. 2. PUBLIQUE-SE.

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.201

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
27 de maio de 2004

Caderno 2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À DEZEMBRO/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	JAN/03 A DEZ/03
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	3.203
Pessoal Ativo	4.183
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.251
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	708
(-) Inativos com Recursos Vinculados	427
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	3.203
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	3.503.004
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II)/(III)	0,0914
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,0811%	2.840
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,0700	2.452

FONTE: SIAFEM - PA

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ
Procuradora-Chefe
FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
Depº Financeiro Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 006/2004

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, relativo a aquisição de 400 (quatrocentos) Microcomputadores com garantia de funcionamento, cuja abertura dar-se-á em sessão pública, às 09 horas e 30 minutos do dia 06/06/04, no Auditório "Agnano Monteiro Lopes", 3º andar do Prédio do Fórum Cível deste Tribunal, localizado na Praça Felipe Patroni, s/n, Centro, nesta Capital.

1.1. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos a partir de 27/05/04, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Felipe Patroni, s/n, Centro, prédio do Fórum Cível, 3º andar, nos dias úteis, das 09 às 14 horas ou extraídos pela Internet, através do site http://www.tj.pa.gov.br.

1.2. Esclarecimentos adicionais poderão ser prestados pela Pregoeira, pelo fone (0xx91) 218-2719 ou e-mail selma.pedrosa@tj.pa.gov.br.

SELMA DO SOCORRO LOPES PEDROSA
PREGOEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 5.834 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista das decisões exaradas no expediente protocolado sob o nº 5.497, de 18.05.2004 e em expedientes datados de 18 e 19.05.2004, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR os períodos de férias regulamentares referentes ao exercício de 2004 dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme segue: I- Para usufruto no interregno de 21 a 30.06.2004, o 2º período do servidor WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS, Analista Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição no interstício de 09 a 18.12.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003, com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001; II – Para usufruto no interregno de 08 a 17.12.2004, o 3º período do servidor PAULO OCTÁVIO ANDRADE WANZELLER, Analista Judiciário da Área Judiciária, inicialmente fixado para fruição no interstício de 21 a 30.06.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998. Art. 2º FIXAR para usufruto no interregno de 31.05 a 18.06.2004, os dias restantes do período único de férias regulamentares referente ao exercício de 2004 da servidora GRACE KANEMITSU PARENTE, Assessora da Presidência, inicialmente marcado para fruição no interstício de 26.02 a 26.03.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003, e interrompido, a partir de 08.03.2004, através da Portaria nº 5.590/2004. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de maio de 2004.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 5.840 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 29ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 20.05.2004, RESOLVE: Art. 1º. DISPENSAR a Dra. MARÍLIA LOURIDO DOS SANTOS da titularidade da 57ª Zona Eleitoral – São João do Araguaia, com efeitos a partir de 12.05.2004. Art. 2º. DISPENSAR o Dr. ELANO DEMÉTRIO XIMENES de seus trabalhos à frente da 87ª Zona Eleitoral – Concórdia do Pará, com efeitos a partir de 12.05.2004. Art. 3º. DESIGNAR a Dra. MARÍLIA LOURIDO DOS SANTOS para a titularidade da 87ª Zona Eleitoral – Concórdia do Pará, a contar de 12.05.2004, e para responder pela 57ª Zona Eleitoral – São João do Araguaia, no dia 12.05.2004, com a convalidação dos atos praticados. Art. 4º. DESIGNAR o Dr. GERALDO NEVES LEITE para responder pela 57ª Zona Eleitoral – São João do Araguaia, a contar de 13.05.2004, até ulterior deliberação, com a convalidação dos atos praticados. Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de maio de 2004.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 5.841 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 29ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 20.05.2004, RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR os Magistrados abaixo relacionados, para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, a contar de 17.05.2004, até o retorno das titulares, com a convalidação dos atos praticados: I – Dr. JOSUÉ DE SOUSA LIMA JÚNIOR, 23ª Zona Eleitoral – Marabá; II – Dr. ELANO DEMÉTRIO XIMENES, 87ª Zona Eleitoral – Concórdia do Pará. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de maio de 2004.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 5.849 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 5.365, de 17/05/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R$ 2.450,25 (dois mil, quatrocentos e cinqüenta reais e vinte e cinco centavos), com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para os Excelentíssimos Senhores ELLEN CHRISTIANE BEMERGUY PEIXOTO, Juíza da 20ª ZE-Santarém, CHARLES MENEZES DE BARROS, Juiz da 83ª ZE-Santarém, e KÁTIA PARENTE SENA, Juíza da 23ª ZE-Marabá, conforme quadro anexo, tendo em vista seus deslocamentos, no período de 25 a 29/05/2004, com o objetivo de atuarem na Coordenação dos trabalhos referentes ao IV SEMINÁRIO DE DIREITO ELEITORAL, que será realizado nos dias 27 e 28/05/2004, promovido por este Tribunal, no auditório do Tribunal de Justiça do Estado, nesta cidade. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS aos Juízes Ellen Christiane Bemerguy Peixoto e Charles Menezes de Barros, nos trechos Santarém/Belém/Santarém, e Kátia Parente Sena, no trecho Marabá/Belém/Marabá, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 24 de maio de 2004.
PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

ANEXO À PORTARIA N.º 5.849/2004

Nome: Ellen Christiane Bemerguy Peixoto		
Cargo:	Quantidade de Diárias:	4,5
Lotação: Cartório da 83ª Zona Eleitoral	Bruto	816,75
Função:	Adicional de Desloc.(2)	0,00
Diária Unit: R$ 181,50 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3)	0,00
Origem: Santarém	Desc. Aux.Transp.(4)	0,00
Destino: Belém-PA	Líquido	816,75
Partida: 25/05/2004	(3) Não descontado	
Retorno: 29/05/2004	(4) Não descontado	
Nome: Charles Menezes Barros		
Cargo:	Quantidade de Diárias	4,5
Lotação: Cartório da 82ª Zona Eleitoral	Bruto	816,75
Função:	Adicional de Desloc.(2)	0,00
Diária Unit: R$ 181,50 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3)	0,00
Origem: Santarém	Desc. Aux.Transp.(4)	0,00
Destino: Belém-PA	Líquido	816,75
Partida: 25/05/2004	(3) Não descontado	
Retorno: 29/05/2004	(4) Não descontado	
Nome: Kátia Parente Sena		
Cargo:	Quantidade de Diárias	4,5
Lotação: Cartório da 46ª Zona Eleitoral	Bruto	816,75
Função:	Adicional de Desloc.(2)	0,00
Diária Unit: R$ 181,50 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3)	0,00
Origem: Marabá	Desc. Aux.Transp.(4)	0,00
Destino: Belém-PA	Líquido	816,75
Partida: 25/05/2004	(3) Não descontado	
Retorno: 29/05/2004	(4) Não descontado	
Total do Cálculo		R$ 2.450,25

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 89/03
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

EDITAL 26/04

O doutor Constantino Augusto Guerreiro, Juiz da 1ª Zona Eleitoral / Belém do Pará, por nomeação legal etc,...

Faz saber os interessados que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e ainda aos senhores delegados de partidos, que em cumprimento ao que determina o artigo 19 da lei n.º 9.096/95, que os eleitores abaixo relacionados pertencentes a esta zona eleitoral, encontram/se com suas filiações partidárias deferidas pelo Partido Progressista – PP no mês de outubro de 2003.

NOME DO ELEITOR FILIADO	Nº. TITULO	DATA /INSC.
Abel Brasileiro De Almeida	112671341	14/12/81
Abilio Augusto Velho Da Cruz	1030491333	15/04/88
Achiles Jose Cordeiro	112691309	09/05/81

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Adalberto De Assis Queroz Lima	12267351309	18/03/92
Adalberto Rodrigues Montenegro	254581341	16/03/92
Aderaldo De Paiva Lola	125671392	09/05/81
Adolfo Gregorio Alves Carneiro	241831309	25/02/92
Adonis Alfredo Jacob Gantuss	5599511325	06/07/88
Adriano Ramos Remor	904431309	30/03/90
Afonso Maria Ligorio Barral Monteiro	1030671317	23/03/81
Afonso Maria De Ligorio Barral Monteiro Jr	22680951309	06/06/99
Albanizia De Oliveira Lima	12267651317	29/04/81
Agostinho Souza Dos Santos	1161271309	31/03/92
Alberto Antonio Braga Da Silva	17769791350	03/05/95
Alberto Augusto Velho Vilhena Junior	827571368	22/01/02
Alberto Francisco Soares Junior	112821384	13/12/93
Alberto Melo Ribeiro	1114481341	20/10/83
Alberto Seguin Dias	904801350	09/05/81
Albino Da Silva Santana	864991341	29/04/81
Alcino Matos De Azevedo Pontes Junior	242021309	04/03/99
Alcir Lira Pereira De Oliveira	904871325	17/02/84
Aldineia Da Silva Galhardo	11509901325	13/12/93
Alessandra De Paiva Paixão	37694031309	19/05/00
Alexandre Cruz Xerfan	24731325	06/06/99
Alexis Ataide Do Carmo	1252461317	06/06/99
Alfredo Cesar Paes Barreto Netto	1054191384	07/11/81
Alfredo De Figueiredo Correa	945451350	18/02/92
Alfredo Gomes Tavares	12656131350	14/05/92
Alfredo Lima Henriques Santalices	138441341	11/01/81
Alirio Juarez Otoni Sabba	441861341	22/03/88
Altiberto Pinto Coelho Da Silva	1187171317	26/10/81
Alvaro Adolpho De Brito Carvalho	10186121333	01/10/97
Amando Marques Beserra	827691309	08/05/81
Ambire Jose Gluck Paul	945591350	09/01/94
Americo Moraes Dourado	1142471384	17/02/84
Amyntor De Paula Cavalcante	1115241333	23/05/87
Andre Duarte De Sousa Santos	1067241392	31/03/92
Andre Luiz Cardoso Carim	946061309	12/11/84
Andre Luiz Dos Santos Anchieta	255471350	31/03/92
Andre Luiz Pamplona Pugert	330441325	10/03/88
Andrey Montenegro De Sa	31780691350	05/11/81
Anibal Reis Mousinho Coelho	1082011392	05/11/81
Antonio Ambrosio Da Cruz Pina	330571341	04/09/81
Antonio Baetas Oliveira	1189381376	10/04/88
Antonio Batista De Lima	1005751384	14/05/82
Antonio Candido Monteiro De Brito	1005771341	04/09/81
Antonio Carlos De Barros Mendes	26291384	03/05/95
Antonio Carlos Maneschy Horta	1005851350	11/11/81
Antonio Cavalheiro De Brito	306181350	06/05/85
Antonio Cleobaldo Amorim Barra	139241368	02/09/81
Antonio Conceicao Do Vale Sousa	30619131333	10/03/88
Antonio De Assunçao	26381350	14/05/88
Antonio De Carvalho Verdelho	1032011317	09/05/81
Antonio De Padua G. Marçal	9791571341	08/07/82
Antonio De Lima Freitas	987951368	10/04/82
Antonio Elias Assef	255781350	10/03/88
Antonio Fernando Oliveira Dos Santos	906991392	09/05/81
Antonio Ferreira De Souza Junior	851011392	14/05/88
Antonio Geraldo Lucena Medeiro	6097431309	07/07/88
Antonio Italo Tancredi	1559911333	11/12/95
Antonio Jose Pinto	255841309	23/05/81
Antonio Jose Simoes Goncalves	201761368	10/07/88
Antonio Monteiro Da Rosa	2291011350	25/10/82
Antonio Monteiro De Medeiros	838041376	29/04/81
Antonio Nelson De Souza Costa	272531317	10/03/88
Antonio Nilo De Azevedo	22228251309	15/12/95
Antonio Sergio Quindere Valinoto	907301384	10/07/88
Antonio Tavares Filho	99741309	29/04/81
Argemiro Pereira Da Silva	9885061341	17/02/84
Ari Pinheiro Camarao	988251317	04/09/81
Arian Da Costa Nery	133111368	08/05/81
Arlindo Cardoso Carneiro	316381350	29/04/81
Armando Barbosa De Castro	12731291309	03/09/81
Armando Kouzo Kato	1163211333	28/01/82
Armando Pereira Medrado	883431333	17/03/99
Armando Vilhena Rodrigues	907571309	09/05/81
Armindo Marinho Bentes	133141309	09/05/81
Arnaldo Fonseca Coelho	963321317	05/07/89
Arnaldo Sinesio Guerreiro Da Costa	8665513/50	29/07/03
Augusto Cesar Soares Moutinho	1117571325	14/05/88
Augusto Costa E Silva	180131309	29/01/92
Benjamin Jose Pamplona Gaijoso	202861309	09/05/81
Benedito Pantoja Drago	12657301317	05/10/81
Carlem Alberto Castro De Almeida	289307413/68	31/02/92
Carlos Alberto De Moraes Sa	867071317	04/09/81
Carlos Alberto Fernandes De Lima	978611325	09/05/81
Carlos Alberto Monteiro Cardim	274161309	18/09/81
Carlos Augusto Lima Lobato	180671309	09/05/81
Carlos Augusto Luna De Alcantarino	126541333	11/11/81
Carlos Da Silva Souza	180711384	02/04/90
Carlos Marcelo Rodrigues Rosario	24019961341	19/02/93
Carlos Henrique De Souza	1050581333	30/10/84
Carlos Roberto Martins O. De Almeida	1068241350	15/03/90
Carlos Jose Oliveira Santos	08824001309	31/05/01
Carlos Roberto Pires De Souza	1192581325	14/05/88
Carlos Rodrigues	1144571309	09/05/81
Carlos Thadeu Matos Auad	12/171333	02/09/82
Celia Maria Lima Magalhaes	12270811341	04/05/92
Celdomiro Pires Alves	274671341	28/05/88
Celso Sabino De Oliveira	35334831350	15/05/01
Celso Cunha Da Gama Malcher	1821317	23/03/81
Celso Iran Puget Botelho	9885181384	01/08/84
Cesar Augusto Lima Da Costa	274851325	11/12/95
Cileia Moreira De Oliveira	18723621341	29/05/95
Claudio Alves Bouth	28811392	10/03/88
Claudio Jose Moura De Lima Pontes	181421309	28/07/92
Claudomiro Da Silva Cardoso	28951392	09/12/93
Clovis De Almeda Macola	867671350	01/11/81
Constantino Augusto Miranda Tavares	181651309	08/07/82
Cristian Fabian Scarparo	31470841309	03/05/95
Custodio Raimundo Diogo De Campos	1084441350	29/01/92
Danilo Costa Fernandez	377052713/09	17/12/99
Dario Alfredo Pinheiro	88421309	09/01/94
Dario Antônio Bastos De Lemos	586913168	28/04/01
Deuzimirazevedo	9792491309	17/03/88
Dilson Jose Bastos De Lemos	22786671384	07/06/99
Dirceu Raymundo Da R P Marques	868091341	09/01/94
Dirceu Sardo Vietas	257621317	07/01/94
Djama Aureliano Dias	935231392	08/05/81
Domingos Savio C. De A. Fernandez	9638513/25	15/12/99
Dulcineia Martins Costa	12658481309	06/04/90
.Edilberto Pamplona Lima	868251368	04/09/81
Edilson Baptista De Oliveira Dantas	868301325	23/03/81
Edilson Burlamaqui Simoes Bonna	969811384	23/05/89
Edilson Noroes Santiago	1195971325	06/06/99
Edison Claro Medeiros	5037601333	02/10/97
Edmilson Rodrigues Valerio	205481368	13/04/88
Edmundo Carlos Castro De Pinho	102465350	04/09/81
Edmundo Moraes Da Silva	114606134	09/05/81
Edmundo Tadeu Luca Silva	1240451350	10/03/88
Edmundo Vitorio Oliveira Da Silva	1146101368	09/05/81
Edna Maria De Araujo Mota	12272501376	04/05/92
Edson Raimundo Pinheiro De Souza Franco	1196491392	04/01/82
Eduardo Andre Barata Figueiredo	19803561376	14/06/99
Eduardo Ferreira Virgolino	1034501325	09/05/81
Eduardo Flavio De Lacerda Marcal	886301309	06/02/88
Eduardo Sergio Mescouto Da Silva	17811411341	29/01/92
Eladio Fernandes Gomes	1146321376	23/05/81
Elecildo Costa Miranda	12650401341.	03/04/90
Emerson Nelson Gomes Da Silva	23244671341	17/06/99
Emilio Alfredo Canavarro Coelho	1110921368	08/03/82
Epaminondas De Souza Chaves	1024851309	02/04/90
Ernesto Adolpho Gomes Machado Paraense	869171317	08/07/82
Ernestoda Silva M. Filho	1122521350	26/10/81
Ernesto Rodrigues Soares	60711325	13/04/81
Evandro Antonio Barbosa Bonna	964201341	23/03/81
Expedito Augusto C. De Alencar Fernandez	1020361368	14/08/91
Fabio Antonio Pessoa Cebolao	17844391384	28/07/92
Fatima De Nazare Pereira Gobitseh	887351384	15/12/95
Fausto Herculano S. Gomes Cardoso	1199041384	04/09/81
Fernando Antonio Cunha Bastos	1070241309	14/06/99
Fernando Antonio Galvao Martins	22839551309	25/02/92
Fernando Peter Mendes De Souza	9885491384	16/03/01
Firmino Da Conceicao Filho	1035411309	06/06/99
Floriano Tomaz Ataide	258831309	02/05/95
Francisco Alves De Souza	1199911392	02/04/92
Francisco Carlos Fernandes Oliveira	854071376	29/09/97
Francisco De Assis De Barros Costa	10204713/17	29/07/03
Francisco Edmir Lopes Figueira	936421317	04/09/81
Francisco Gomes Da Costa	134181309	04/09/81
Francisco Jose Camara Figueiredo	1254631341	04/09/81
Francisco Moacir Gomes Cardoso	279761350	21/03/88
Francisco Pereira Do Nascimento	1051431317	09/05/81
Francisco Pinheiro Lopes	1087161392	08/05/81
Frederico Alberto Deandrade	31477731392	09/01/94
Frederico Guilherme Chaves	980181384	30/07/93
Gabriel Hermes Filho	870031309	23/03/81
Gelson Ferreirada Silva	1008791309	13/11/81
Geraldo Barros Rocha	1168051333	01/08/82
Geraldo Fidalgo De Barros	318381384	27/03/82
Geraldo Fontes Freitas	9793391392	21/03/94
Gilberto Javan Da Silva	14491341	20/11/81
Gilfrei Loureiro Macola	1241661341	10/03/88
Gilvado Loureiro Da Silva Junior	89801309	13/04/88
Glailson Martins Abdon	280131350	03/05/95
Gilberto Mendonça Dos Santos	12288441368	08/05/82
Glairson Dias Figueiredo	318471376	04/09/81
Gleidson Dias De Figueiredo	332981341	23/03/81
Guaraci Gomes Dos Santos	280321317	03/06/83
Guilherme De Nobre E Silva	102861350	05/10/81
Guilherme Dias Athayde	991831309	12/11/84
Guilherme Henrique De Menezes Lobato	991841384	09/05/81
Guilherme Santos De Sant Anna	950541384	08/07/82
Helio Marinho De Azevedo	81961350	04/09/81
Helio Motta De Castro	992091376	09/05/81
Helionar Goncalves De Matos	1125241392	10/03/88
Henrique Comesanha Martins	1168681317	30/07/93
Hermano Dias Martins	82011350	28/05/82
Hermes Alves Da Silva	7835941317	14/02/90
Horacio Nunes Barros	1088011376	04/07/88
Humberto Da Costa Chaves	62861333	04/09/81
Humberto Vieira Da Cruz	1202201309	08/07/82
Huascar Jose C. De Alencar Fernandez	8367313/92	10/11/01
Isaac Elias Israel	1036611309	04/01/82
Ildemir Peres	5256572372	13/10/01
Isaac Jacob Serruya	309021384	08/06/01
Isaias Guedes Da Silva	12275401392	09/05/81
Isan Palmeira Anijar	12414181325	30/06/99
Ivaldo Jose Bommpert De Araujo	914901384	04/09/81
Ivan Domingues Das Neves	185691384	08/03/82
Jacelio Faria Da Igreja	91581317	08/07/88

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Jacob Aben-Athar	964731350	09/05/81
Jaime Monteiro Brandao	1148821368	09/05/81
Jair Nery Junior	002171901325	11/05/01
Jarbas Gonçalves Passarinho	992901392	23/03/81
Jarbas Pinto De Souza Porto	90481341	31/03/92
Jessilelio Soares Guimaraes	1169881325	06/06/99
Jesus Joao Da Silva Villa	1071691368	08/05/81
Jimmy Mormax Da Rocha	36696101315	28/06/01
Joacely Campos De Souza	915451392	30/03/90
Joao Albuquerque Paiva Filho	35211317	10/07/88
Joao Barbosa De Amorim	1204541384	11/11/81
Joao Batista Dos Santos Lopes	1089181384	07/05/81
Joao Bosco Cardoso Carneiro	232021350	29/04/81
Joao Bosco Moreira Monteiro	1204691368	30/03/92
Joao Bosco Rabelo Dos Santos	1204701309	03/06/83
Joao Braga De Farias Junior	35351317	08/05/87
Joao Coelho Moreira	1204761392	20/11/81
Joao David Da Costa	937691309	14/02/90
Joao De Araujo Seabra Junior	4592661325	28/07/81
Joao De Deus Ribeiro	163371368	12/03/82
Joao De Oliveira Cortes	103891368	01/08/82
Joao Do Rosario Reis	0017722161309	18/03/99
Joao Dos Santos O'Brien Junior	22809231368	06/06/99
Joao Douglas Maciel Simoes	15661309	13/02/90
Joao Fabiano Tavares De Souza	1204871341	13/12/93
Joao Felisberto Da Silva	35571325	01/11/81
Joao Hermenegildo De Sales Neves	1255241303	29/09/99
Joao Lima De Almeida	22799951384	03/04/90
Joao Luis De Oliveira	210461333	10/03/88
Joao Maria De Sena Rodrigues	163511317	25/02/92
Joao Messias Dos Santos Filho	15761384	29/04/81
Joao Miguel De Jesus Franco	952031368	09/05/81
Joao Mousinho Coelho	890361376	23/03/81
Joao Natal Jordao Palmeira	186441392	11/12/95
Joao Olinto Tourinho Dem E Silva	1149321368	15/12/95
Joao Paulo Ribeiro Neto	12276561317	19/01/01
Joao Pojucam De Moraes Filho	890411333	06/06/99
Joao Roberto Barbas Behia	35821333	05/04/90
Joao Ruy Castelo Branco De Castro	35851384	05/04/90
Joao Torrinha De Athayde	12651511368	10/05/89
Joaquim Adelino Lucas Da Fonseca	1243 141376	09/05/81
Job De Jesus Mendes De Castro Veloso	831321384	29/01/92
Jocbey Sabino Da Silva	871711309	05/07/88
Joel Raiol Pinheiro	4381333	31/03/92
Jonas Martins Costa	12661141376	06/04/90
Joney Grejal Holanda	5766091350	09/05/81
Jorge Abraao Hage Neto	18716851376	03/05/95
Jorge Da Cunha Morado	972051333	31/10/81
Jorge Hiran Peixoto Coelho	12661221384	22/03/88
Jorge Ribeiro Dias	9794471368	31/10/81
Jorge Suleiman Kahwage	246611317	08/05/81
Jorge Tadeu Conceicao De Souza	1205811317	08/07/82
Jose Adalberto Teixeira	64791333	06/06/99
Jose Adriano Siqueira Da Silva	283721309	04/07/88
Jose Alberto Do Couto Rocha	1205901309	11/11/81
Jose Almir Rodrigues Pereira	1037541341	14/05/88
Jose Americo Moraes De Souza	125971384	29/09/97
Jose Antonio Melo De Oliveira	36251309	02/07/99
Jose Araujo	326741376	11/11/81
Jose Atanazio Barbosa	16021309	06/06/99
Jose Augusto Da Silva Adriao	890761368	03/10/97
Jose Bastos De Albuquerque	12661331333	14/05/88
Jose Carlos Guimaraes Franco De Sa	825441368	10/04/88
Jose De Jesus F De Alcantara	124350309	04/09/81
Jose De Ribamar Seguyins Gomes	104371309	10/03/88
Jose Do Amaral Furtado	12929111350	15/11/81
Jose Do Nascimento Pinho	1052151325	09/05/81
Jose Dos Santos	284101368	14/02/90
Jose Fernandes Chaves	916741392	26/02/82
Jose Gilberto Pinto Guimaraes	872051392	10/11/81
Jose Guilherme Mendes Cavalleiro De Macedo	1090211368	31/10/81
Jose Lopes De Mendonca	164571376	09/05/81
Jose Luiz Lobato Conte	891211350	08/05/81
Jose Luiz Pinheiro De Araujo	1010381376	09/05/81
Jose Luiz As Pereira	1090351368	30/06/99
Jose Macedo Da Silva Filho	952791368	18/04/01
Jose Maria De L Mesquita Junior	891311325	11/12/95
Jose Maria Lima Moraes Junior	1010441317	12/11/84
Jose Maria De Mendonca	246941384	23/05/81
Jose Maria De Oliveira Pinto	284591392	27/04/95
Jose Maria Dos Santos Barbalho	981471384	02/04/92
Jose Maria Fragoso Toscano	1045913709	13/12/93
Jose Miranda	1058531333	27/03/81
Jose Miranda Danin	1037881392	09/05/81
Jose Oponcio De Oliveira Filho	284881325	30/03/90
Jose Osvando Costa De Souza	1171521368	15/10/81
Jose Raimundo Lopes De Souza	3731333	02/04/92
Jose Raimundo Sarmento Guedes	65721325	10/03/88
Jose Roberto Marques Rodrigues	65771333	31/10/81
Jose Roberto Velho Da Cruz	1037941333	09/01/94
Jose Rubilar Nogueira De Oliveira	261521317	18/03/99
Jose Sabino De Oliveira Neto	17812321317	03/05/95
Jose Tarcisio Paula De Sena	12289131325	14/05/92
Jose Vieirade Castro Junior	18740581384	03/05/95
Jose Wanderley Handa	994111317	08/07/82
Jose Xerfan Junior	128641333	06/06/99
Jose Xefan Neto	37351341	06/06/99
Jose Zito Spindola	917581333	04/09/81
Josefa De Souza	22800641368	29/06/88
Josue Maestri	831821341	22/03/88
Jovino Rodrigues De Souza	37431350	17/04/82
Juliao Raimundo Ferreira Duarte	37551392	20/06/01
Julio Cesar Arraes Bendahan	145251341	08/05/81
Juraci Jose Araujo Santos	285521384	03/06/83
Karina Sampaio De Almeda	044652631317	19/05/00
Katia Maria Moraes Cabral Reis	66171368	18/03/99
Keyla Regina Rayol Bragança	11506013/09	10/10/99
Laurelio Augusto Couto Da Rocha	105191384	04/09/81
Lauro Souza	285851341	31/10/81
Lothay Richard Ritz	31485371350	09/01/94
Lourival Jorge Coutinho Paes	9795321341	04/05/92
Luciano Correa Figueira	166221376	30/03/90
Luciano Pinto De Moraes	38681376	10/11/81
Luiz Alberto Valois	38901333	13/11/81
Luiz Antonio Cardoso Carneiro	233191368	08/05/81
Luiz Antonio Lopes Ramoa	1131661341	09/05/81
Luiz Carlos De Castro Veloso	893221368	11/11/81
Luiz Carlos Pamplona Puget	1052581368	10/03/88
Luiz Carlos Reis De Almeda Souza	1091881333	29/04/81
Luiz Claudio Cartagenes Bouth	233251309	10/03/88
Luiz Claudio Rosa Da Costa Nunes	954031392	02/04/92
Luiz Claudio Santana Viera	29899461309	03/05/95
Luiz Eimar Miranda Tavares	972981333	30/03/92
Luiz Fernando Guanacio De Luz	857401384	28/07/92
Luiz Florencio De Oliveira	1039031325	29/04/81
Luiz Oscar Bento De Lima	135331309	31/03/92
Luiz Otavio Barbosa Gomes	354501333	04/09/81
Luiz Otavio Oliveira Campos	12863911325	05/10/01
Luiz Otavio Teixeira De Oliveira	10115221392	10/04/88
Luiz Paulo Silva Freitas	18728991350	08/01/94
Luzmeni Vasconcelos De Souza Porto	166811325	28/04/01
Manoel Araujo Parente	119211309	20/11/81
Manoel Cruz Cantao Sanches	214541309	10/07/88
Manoel Eugenio Da Cunha Marques	39661376	09/05/81
Manoel Pompeu Filho	1132581309	23/06/81
Manoel Raimundo Onete De Carvalho	1039401376	09/05/81
Manoel Santino Nascimento Junior	07153401341	22/09/01
Marcelo Campos De Araujo	25265901333	27/02/01
Marcelo Vianna Peenna	83251392	13/12/93
Marcelo Blanco De Almeda	284741325	03/05/95
Marcio Ivan Trindade Lages	1039561333	10/09/88
Marcio De Souza Santos	25266111309	22/01/02
Marco Antonio Correa Pereira	037701911368	13/02/98
Marcos Rodrigues Pinheiro	317802413580	27/05/98
Maria Amelia Maia Franco	1039861350	15/12/95
Maria Amelia Rodrigues Morgado	18920901309	14/12/99
Maria De Fatima Batista De Souza	14012451325	21/05/01
Maria De Lourdes Da Luz Melo	19674351309	29/09/97
Maria Elizabeth De Ima Nunes	12282461341	10/03/88
Maria Eleuteria Azevedo	5578013/33	04/10/03
Maria Gilda Rodrigues Medeiros	12282571309	31/03/92
Maria Heloisa Maciel Barbalho	19251392	13/05/82
Maria Ivone Figueira Rodrigues	845621309	31/03/92
Maria Jose Lopes Albuquerque	22683441350	15/12/95
Maria Lucia De Fatima M. De Almeda	218621368	29/05/95
Maria Odeise Pinto De Oliveira	249901391	30/09/99
Maria Olinda Soares Dias De Aguiar	1220241317	30/03/92
Maria Rosineide Pinto Bentes	148371376	22/03/90
Maria Suely Araujo Martins	18922441392	04/09/81
Mario Cardoso Cavalcante	117791135	30/03/90
Mario Dos Santos Cardoso	9197601325	23/03/81
Mario Elipio Motta Perreira	876441350	10/07/88
Mario Paulo De Souza Cantuaria	3837981309	16/03/01
Mario Roberto Muniz Carvalho	998921333	11/11/81
Mariovaldo Duplast Simoes	94631333	09/05/81
Mauricio Blanco De Almeda	22858151368	03/05/95
Mauricio Pinheiro Coelho De Souza	876661368	12/11/84
Mauricio Ubirajara Velasco De Azevedo	84591309	20/11/81
Mauro Jose Santos Oliveira	136501333	15/12/95
Menandro Elmer De Sousa Neves	1222521309	06/06/99
Miguel Chaar Haber	958041325	08/07/88
Mizar Klautau Bonna	966451325	23/05/87
Moacyr Bernardino Dias Filho	846091309	04/09/81
Monclar Da Rocha Bastos	925641309	13/12/93
Napoleao Carneiro Brasil	336601325	26/02/82
Natan De Nazareno Lobato Vidal	2961811309	21/03/88
Nazareno Rodrigues Do Nascimento	296291350	23/05/81
Nei Gonsalves De Mendonça	7971384	04/09/81
Nelio Dacier Lobato	877191309	04/03/82
Nelson Brasil Fragata	26938721333	19/01/01
Nelson Diogo Colceiro	1076691384	31/03/92
Nelson Do Carmo Figueiredo	193931333	08/05/87
Nelson Machado Da Cruz	846311376	09/05/81
Newton Burlamaqui Barreira	9262811309	23/05/87
Newton Washington Danin De Melo	18720261392	31/03/92
Nilza Maria Modesto Monteiro	999401333	21/04/01
Noemi Chistina Vaz Da S. Rocha Palacios	017836351325	06/06/99
Nubia Araujo Maciel	1140481350	03/04/90
Odir Da Costa Castro	1140721384	15/10/81
Odo Luvero Carneiro De Amorim	1093311392	23/03/81
Olivia Pinto De Souza	266101384	14/02/90
Orlando Francisco Da Silva	83461350	22/09/88
Orlando Pereira Albuquerque	130971341	08/05/81
Osvaldo Sampaio Melo	173161392	27/03/81
Otavio Bitencourt Pires	101581341	28/03/81
Otavio Sampaio Melo	877791341	23/03/81
Paulo Roberto Jorge Silva	1063011341	17/02/84
Paulo Cesar Rodrigues Gurjao	834801376	29/04/81

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Paulo Eduardo Fonseca Puget	150181350	10/03/88
Paulo Guilherme Seabra Da Costa	1258351341	10/11/81
Paulo Henrique Valente Pereira	19660091309	30/03/92
Paulo Izaldo Reis Da Costa	95591317	12/11/81
Paulo Miranda Queiros	173391841	29/04/81
Paulo Roberto De Araujo Leite	47961317	20/10/83
Paulo Roberto Figueiredo Faria	47991368	17/07/88
Paulo Roberto Pinto Hundertmark	040238671392	27/03/01
Paulo Roberto Matos Dos Santos	861561317	23/05/81
Paulo Rubens Xavier Sa	74681333	06/06/99
Paulo Sergio Da Cunha Marques	48071305	09/05/81
Paulo Sergio Rebelo Pinheiro	1063081317	08/03/82
Paulo Sergio Tirres Loureno	899981341	18/03/99
Paulo Sergio Verbicaro Giestas	1044521341	30/03/92
Paulo Soares Ramalho	975911350	24/11/83
Paulo Vitor Silva De Freitas	24709231392	08/01/94
Pedro Batista De Silva	010880301350	16/05/00
Pedro Lima De Souza	266571341	
Pedro Paulo Macedo De Amorim	1099901333	27/03/81
Pedro Paulo Menezes Franco	12266771309	17/03/88
Rafael Luiz Santana Lopes	847221341	24/11/83
Raimundo Botelho De Holanda	110221317	24/11/83
Raimundo Francisco C Da Silva	75491333	27/03/92
Raimundo Jorge Brito Ferreira	16772181309	30/09'/99
Raimundo Joao Oliveira De Macedo	1249781392	22/03/82
Raimundo Salvador Batista Dos Santos	313821333	17/04/82
Ranieri Teles Vasconcelos	1045041309	15/12/95
Raul Da Silva Moreira	1228421309	23/03/81
Raul Ramos Moreira	12666801376	28/04/81
Renato Moura Simoes	985011350	09/05/95
Rezk Nelson Rezegue	1181571325	04/09/81
Ricardo Kzan Louenço	31491881309	16/08/99
Ricardo Luis Da Costa Fernandes	151011376	01/04/92
Rido Gama Barros	1229411392	05/06/01
Roberto Cardoso Araujo	1029391384	02/04/92
Roberto Carlos De Carvalho Santos	943451325	29/04/81
Roberto Dos Santos Almeda	96461368	04/09/81
Roberto Fernandes Da Silva	1229621317	22/03/82
Roberto Magalhaes Reis	1063951325	28/03/81
Roberto Monteiro Cardins	300741384	25/09/99
Roberto Pampolha Xerfan Pinto	314101325	02/04/90
Rodolpho Rangel Fiuza De Mello	929051309	07/11/81
Rodrigo Cesar Perreira Pinto De Souza	29439761309	17/12/99
Roger Barros Rezegue	1158211309	04/09/81
Romulo Fontenelle Morbaca	878951325	15/03/82
Romulo Maiorana Junior	123761350	17/06/99
Ronaldo Costa Borrajo	1078341384	30/07/93
Rosario Maria Lorenço Lorenço	12667221368	08/07/82
Rosemberg De Alencar Viana	835751376	15/03/01
Rops Emmanuel Vidigal Do Nascimento	856221368	29/01/92
Rubens Acacio Franco	90175811373	15/12/95
Rui Alexandre De Castro Barbosa	9799511368	24/04/92
Rui Martini Santos	967061384	23/03/81
Salmao Elias Benmuyal	22852031341	30/09/99
Salomao De Souza	175561309	22/03/82
Salomao Lopes Azulay	111181309	10/03/88
Sandro Valerio Moraes Da Silva	1159151317	30/03/90
Sergio Maues De Faria	12508613184	02/04/82
Sergio Santos Remor	236961641376	04/09/81
Sidney Alexandre Burnnet Neto	170661309	31/10/81
Silvio Augusto De Bastos Meira	1046501309	09/05/81
Terezinha De Jesus Rodrigues Ferreira	1003291317	13/12/95
Terezinha Lima De Araujo	17696341384	29/04/81
Ubiraci Luis Araujo Santos	3044081350	03/06/83
Ulisses Lauro Mendes Viera	1017221350	03/10/97
Valdelino Da Silva Correa	240921333	09/05/81
Valdemir Vasconcelos Moreira	25230111350	02/04/92
Victor Hilario Da Paz	12668201368	23/03/81
Viviana Costa Fenandez	1022711376	27/10/97
Vera Lucia Da Silva Pitts Carneiro	97721317	19/07/99
Waldir Santos De Jesus	11902721384	25/10/01
Walmir Fontenelle Fontenelle Fernandes	1014549134	06/06/99
Walter Dantas Cavalcante	153451317	20/05/99
Wilson Modesto Figueiredo	1080321368	11/11/81
Wilton Da Silva Freitas	24001376	18/02/92
Zeneide Gomes Teixeira	12668451317	08/07/82
Zeno Augusto Bastos Veloso	18719201317	23/03/81
Alberto Julie Monteiro De Aragao	261970413/92	26/07/03
Alberto Menassem Zagury	10308413117	30/09/03
Andre Pinheiro Junior	20734513/50	30/08/03
Antonio Remigio De Araujo	9072413/33	15/08/03
Carlos Alberto Pedroso De Moraes	232341013/50	15/08/03
Cicero Mamede Dos Santos	077954870442	30/09/03
Cleiton Anderson Braga Fonseca	044623561392	17/08/03
Clebis Domingos Dos Santos Sombra	0221189513	20/08/03
Eliel Correa De Almeida	118378613/17	26/08/03
Fabio Guedes Salgado	22848781392	30/09/03
Francisco Antonio Rocha	166809113/09	17/09/03
Geraldo Ferreira Antonio	033707441384	29/09/03
Helder Nazareno Pacheco E Silva	227864613/50	29/09/03
Helcio Barbosa Fernandes	40242831384	30/09/03
Hylaercio Sobral Mafra Filho	10605671333	29/09/03
Jose Ivanildo Da Costa Navegante	2611613/50	29/09/03
Jose Wilson Costa Araujo	1350013/33	17/09/03
Jose Amenio Boucao Viana	9812613/50	18/09/03
Lyana Costa Fernandez	044767541341	27/07/03
Uibirajara Imbiriba Salgado	10172113/76	17/09/03
Luiz Carlos Reis De Almeida E Souza Filho	045033491384	30/07/03
Nazare Oliveira Araujo	8343213/76	29/09/03
Sahid Xerfan	511413/41	06/08/03
Raimundo Brasil Teixaira	9004313/50	29/09/03
Raphael Maia Lobato Franco	40247471333	15/09/03
Maria Rosana Pantoja Lima	8455013/76	29/09/03
Marcelo Santa Brigida	23230421384	30/09/03
Petrarca Alves De Barros Junior	221223013/33	29/09/03

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local público de costume e publicado pela imprensa oficial no prazo lei. dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 05 dias do mês de março de dois mil e quatro. eu, cristina souza) escrivã da 001ª zona Eleitoral.

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 01.06.2004, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 796 – REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 29ª ZONA ELEITORAL – BELÉM-PA. RECORRENTE: ANA JÚLIA CAREPA, SENADORA PELO PT/PA. ADVOGADO: JOÃO BATISTA VIEIRA DOS ANJOS. RECORRIDO: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B/PA. ADVOGADO: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 29ª ZONA ELEITORAL QUE, JULGANDO PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO (PROC. N.º 001/2004), DETERMINOU A RETIRADA DE OUTDOORS E APLICOU MULTA A ORA RECORRENTE, POR PROPAGANDA ELEITORAL EXTEMPORÂNEA. RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.

02. PROC. 808 – REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL. RECORRIDO(S): 1- MARTINHO ARNALDO CAMPOS CARMONA, 2- PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT/DIR. MUNICIPAL DE BELÉM/PA. ADVOGADO(S): SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 77ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO DE REPRESENTAÇÃO PROPOSTA CONTRA OS RECORRIDOS, SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO. RELATORA: JUÍZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES.

03. PROC. 813 – REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: SANTANA DO ARAGUAIA – PARÁ. RECORRENTE: EDSON MANOEL DA SILVA. ADVOGADO: NAILDE DO CARMO LOBO. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO A 46ª ZONA ELEITORAL-SANTANA DO ARAGUAIA. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 46ª ZONA ELEITORAL QUE TORNOU NULAS AS FILIAÇÕES DO RECORRENTE NO PSDB E NO PFL, EM FUNÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DUPLA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA, NOS AUTOS DO PROC. N.º 078/2003. RELATOR: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES.

ACÓRDÃO N.º 17.570

Processo n.º: 806 – REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.
Origem: ANANINDEUA – PARÁ.
Recorrente: CLOVIS BEGOT, PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
Advogado(s): ROBÉRIO ABDON DE OLIVEIRA E OUTROS.
Recorrido: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PMDB – ANANINDEUA.
Advogado(s): SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS.
Assunto: CONTRA DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 72a. ZE (ANANINDEUA), QUE CONDENOU O RECORRENTE NA FORMA DO ART. 3º, § 4º DA RES. 21.610/04, PELA PRÁTICA DE PROPAGANDA EXTEMPORÂNEA.
Relator: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.
Recurso Eleitoral Ordinário. Propaganda eleitoral irregular. Extemporaneidade. Improvimento. Aplicação de multa.
Ante a configuração de propaganda irregular, mantém-se a sentença do juízo monocrático.
A propaganda eleitoral irregular não exige candidatura do beneficiado.
A propaganda institucional de um município, apresentada por prefeito que segundo os jornais é candidato à reeleição, em ano eleitoral, é propaganda eleitoral dissimulada.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, conhecer, mas negar provimento ao recurso. Vencida a Juíza Rosileide Maria da Costa Cunha Filomeno; quanto a aplicação da multa, por maioria, é pela auferição no mínimo legal, com base na Resolução n.º 21.610, art. 3º, § 4º. Vencidos os Juízes Hind Ghassan Kayath, Cláudio Augusto Montalvão das Neves e o Relator. Voto de minerva da Presidente
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de maio de 2004.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY -Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO - Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.574

Processo n.º: 810 - REO

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.
Origem: CACHOEIRA DO ARARI – PA.
Recorrente: ODAIR JOSÉ AVELAR.
Advogado(s): SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS.
Recorrido: MINISTÉRIO PUBLICO ELEITORAL, JUNTO A 2ª ZONA.
Assunto: DECISÃO DO JUÍZO DA 2ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL EXTEMPORÂNERANEA CONDENANDO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE MULTA, NOS AUTOS DO PROC. N.º 007/2004.
Relatora: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH.
EMENTA: PROPAGANDA ELEITORAL EXTEMPORÂNEA. REPRESENTAÇÃO. MINISTÉRIO PÚBLICO. PRÉVIO CONHECIMENTO. OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE. OCORRÊNCIA. MULTA REDUZIDA. RECURSO PROVIDO EM PARTE.
1. A preliminar de cerceamento de defesa por ausência de prévia notificação confunde-se com o meritum causae, sendo com ele apreciada.
2. Dispensada a intimação prévia em caso de propaganda exaurida ou quando conste dos autos a prova da autoria ou do prévio conhecimento.
3. Para a procedência da representação por propaganda eleitoral irregular basta que esta esteja instruída com a prova da materialidade da propaganda, sendo imprescindível a comprovação da autoria ou de que o beneficiário dela tenha tido prévio conhecimento (art. 72, da Resolução 21.610 do TSE).
4. Existência de fortes indícios a caracterizar que a propaganda irregular tenha sido levada a efeito se não pessoalmente, mas pelo menos com prévia anuência do beneficiado.
5. Caracterizada a propaganda eleitoral irregular impõe-se a aplicação da penalidade administrativa, a qual deve guardar estrita ligação com a gravidade da infração, o prejuízo dela resultante e a sua repercussão.
6. Redução da multa para o mínimo legal.
7. Recurso conhecido e provido em parte.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, apenas para reduzir a aplicação da multa ao mínimo legal, nos termos do voto da relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de maio de 2004.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY – Presidente, Juíza HIND GHASSAN KAYATH – Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.598

Altera a resolução n.º 3.538 que estabelece competências aos Juízos Eleitorais, relativas às Eleições de 2004, nos municípios com mais de uma Zona Eleitoral, e dá OUTRAS providências.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no artigo 30, XVI, da Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965, Código Eleitoral;
Considerando as alterações da Resolução n.º 21.518/2003, Calendário Eleitoral, consubstanciadas na Resolução n.º 21.650, ambas do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral,
Considerando a necessidade de adequar a competência jurisdicional dos Juízos Eleitorais nos municípios com mais de uma Zona Eleitoral;
RESOLVE:
Art. 1º. Excluir a alínea "a" e "b" do item X, parágrafo único, do artigo 1º, dando nova redação ao item X, do mesmo artigo, da Resolução n.º 3.538, que passa a ser a seguinte:
Art. 1º (...)
Parágrafo único. (...)
X – publicar, para uso na votação e apuração, lista organizada, em ordem alfabética, na qual deve constar o nome completo de cada candidato e o nome que deve constar da urna eletrônica, também em ordem alfabética, seguidos da respectiva legenda e número.
Art. 2º Excluir o item VIII, parágrafo único do artigo 1º da Resolução n.º 3.538.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 25 dias do mês de maio do ano dois mil e quatro.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY -Presidente, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.599
Processo nº: 1228 - DIV

Autos de: Pedido de Providências
Origem: Pará – Belém
Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB
Assunto: Veiculação de inserções estaduais para o ano de 2005, nas emissoras de rádio e televisão.
Relatora: Juíza Hind Ghassan Kayath
Pedido de Providências. Agremiação partidária. Veiculação de inserções estaduais. Emissoras de rádio e televisão. Tempestividade. Deferimento.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 maio de 2004.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY -Presidente, Juíza HIND GHASSAN KAYATH-Relatora, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 2ª T. N.º 01671-2003-006-08-00-3,
RECORRENTE: RILDO P[illegible] NJAMIN DE BRITO
Dr. Vilma Aparecida de S[illegible] Chavaglia e outros
RECORRIDA: COMPA[illegible] IPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Dr.ª Manuela Oliveir[illegible] os e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extri[illegible]
O recurso é adequado, temp[illegible]ativo (fls. 129/130), subscrito por advogada habilitada (fl. 17), e o reclamante está[illegible]nto do pagamento das custas processuais (fls. 120 e 128).
2.Pressupostos Intrínseco[illegible]
Nulidade. Sustenta que n[illegible] houve completa prestação jurisdicional pois, no seu entendimento, o v. Acórdão não considerou a confissão do preposto da recorrida. Entende violado o artigo 93, IX, da Constituição da República. Transcreve arestos.
Sem razão. A d. Turma Regional apreciou as matérias debatidas no recurso, consoante se observa à fl. 126, dos autos. Não se vislumbra a ofensa legal invocada pelo recorrente. Ademais, não há que se confundir negativa de prestação jurisdicional com prestação jurisdicional que não atende ao interesse da parte. A jurisprudência transcrita é inespecífica.
Horas Extraordinárias. Sustenta que o ônus da prova é da recorrida e que deste ônus não se desincumbiu. Alega que havia efetivo controle da sua jornada de trabalho, mesmo exercendo suas atividades externamente. Assevera que o preposto da recorrida confessou que o reclamante cumpria a jornada declinada na peça vestibular. Transcreve jurisprudência para confronto de teses.
O recurso não merece seguimento. A uma, porque a d. Turma Regional com base nas provas dos autos se convenceu de que a reclamada comprovou que suas atividades eram incompatíveis com o controle de horário, estando, destarte, em conformidade com o artigo 62, I, da CLT. Não há violação legal. A duas, porque o arrazoado recursal direciona-se ao revolvimento de fatos e provas, procedimento inadmissível nesta fase do processo. Incidência do Enunciado n.º 126, da C. Corte Revisora. Os arestos transcritos não se prestam para demonstrar dissenso pretoriano, seja porque são inespecíficos; seja porque não observaram o disposto no artigo 896, "a", da CLT.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 25 de maio de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T./AP 01364-1989-007-08-00-X
RECORRENTES: MARIA IMACULADA CÂMARA AMÉRICO RÉGIS, MARIA INÊS FERREIRA DA ROCHA, MARIA LÚCIA FERNANDES MOTA, MARILYSE AZEVEDO MAIA, MIRIAM CHAVES PINHEIRO, MARILDA DE ARAGÃO SERIQUE, MAKIKO AKAO, MANOEL LUCIANO SOARES DAS CHAGAS, MÁRIO GERALDO CARREIRA MACHADO, MANOEL GOMES PINTO, ROSA HELENA JACOB PINHEIRO, RUI GUILHERME HENRIQUE MAIA, RAIMUNDO NONATO DE BRITO NETO, RAIMUNDO NONATO MOREIRA CARDOSO, RODRIGUES PIRES DA SILVA, RAIMUNDO OTÁVIO DA SILVA MENDES, RAYMUNDO CORRÊA PEREIRA, ROSA MARIA FERREIRA DA ROCHA, RICARDO SILVESTRE ALVES PEREIRA DA COSTA
Drª. Mildred Lima Pitman e outros
RECORRIDA: UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM)
Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de fls. 865/870 é adequado, tempestivo (fls. 859 e 865), subscrito por advogada habilitada nos autos (fls. 14, 17, 21, 25, 29, 34, 37, 42, 46, 51, 152, 158, 165, 168, 172, 178, 182, 186 e 189), e não há preparo a ser realizado.
2.Pressupostos Intrínsecos.
Competência material da Justiça do Trabalho. Insurgem-se, os recorrentes, contra a r. decisão Regional que considerou que a partir da Edição do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais esta Justiça Especializada é incompetente para cumprir parte do título exeqüendo no que tange à incorporação aos salários das diferenças deferidas. Aduz afronta ao princípio da intangibilidade da coisa julgada (art. 5º, XXXVI, da CR/88), na medida em que a matéria já está superada pela r. decisão exeqüenda, que não declarou a incompetência em questão. Considera ainda violado o art. 114 da CR/88. Colaciona aresto.
O apelo não merece prosperar. Ao contrário do alegado pelos reclamantes a questão não foi apreciada na r. decisão exeqüenda, não sendo, portanto, alcançada pela coisa julgada material ali formada, pelo que não se vislumbra no presente processo as ofensas constitucionais alegadas, o que representa óbice à admissão o apelo, ex vi do disposto no § 2º do art. 896 da CLT. Desnecessária a análise do aresto colacionado.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 25 de maio de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. N.º 01911-2003-004-08-00-7.
RECORRENTES: ANTÔNIO ALVES DA SILVA, ANTÔNIO MARIA DA MOTA BACELAR, CARLOS MARTINS DOS SANTOS, EDILSON DO ESPÍRITO SANTO BASTOS, ELOY DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, ERCÍLIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, EUGÊNIO JOSÉ GENTIL GUEDES FILHO, JOAQUIM SOUZA DA SILVA, LUÍS ESTEVES RAPOSO
Drª. Silvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão
RECORRIDOS: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. – BANPARÁ
Dr. Carlos Augusto Menezes Sampaio e outros E
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ - CAFBEP
Dr. Delon Paes de Carvalho
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 339/340), subscrito por advogada regularmente constituída (fls. 09/10 e 12/18), e os reclamantes estão isentos do pagamento das custas processuais (fl. 338).
2.Pressupostos Intrínsecos.
Abono. Natureza Jurídica. Sustentam que o abono concedido por meio de norma coletiva tem natureza salarial e que, portanto, deve ser pago aos aposentados. Entendem que a decisão recorrida viola o artigo 457, § 1º, da Legislação Obreira. Transcrevem arestos para confronto de teses.
O recurso merece seguimento. Com efeito, os recorrentes demonstram o dissenso pretoriano ao transcreverem decisões de outros Regionais (fls. 343/346) que divergem do entendimento constante do v. Acórdão recorrido, satisfazendo, assim, o disposto no artigo 896, "a", da CLT.
3.Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao apelo. Publique-se.
Belém, 25 de maio de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 00812-2003-203-08-00-2
Recorrente: ABB SERVICE LTDA.
Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros
Recorridos: JOSÉ CARLOS RODRIGUES GONÇALVES
Drª. Erliene Gonçalves Lima No
JARI CELULOSE S/A
Drª. Germana Bezerra de Amorim e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 282/283), regular a representação processual (fl. 241), e o preparo está satisfeito (fls. 242/243).
2.Pressupostos Intrínsecos
Equiparação salarial. Provas. A recorrente sustenta que houve qualificação incorreta dos fatos e também desrespeito ao princípio da legalidade e devido processo legal, pois ausentes os subsídios fáticos e as provas materiais suficientes para o deferimento dos pedidos do reclamante. Aduz que a equiparação foi deferida erroneamente, pois as fichas de registro do reclamante e do suposto paradigma não foram devidamente avaliadas, além do que eles não exerceriam as mesmas funções. Entende que os requisitos do art. 461 da CLT não estavam presentes, concomitantemente, no feito.
O recurso de revista, entretanto, não se destina ao reexame de fatos e provas apresentados em juízo, conforme disposto no Enunciado da Súmula 126 do C. TST.
A recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal da Constituição ou Lei Federal, nem divergência jurisprudencial ou contrariedade à jurisprudência uniformizada C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado.
3.Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 26 de maio de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 01587-2003-008-08-00-7
RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA
Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros
RecorridO: PEDRO PAULO PEGADO COUTO
Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 152/153), regular a representação processual (fls. 89/90), e o preparo está satisfeito (fls. 167/168).
Pressupostos Intrínsecos
Rito Sumaríssimo.
FGTS. Multa de 40%. Diferenças. Expurgos. Prescrição.
A recorrente alega que a prescrição aplicável ao caso é a bienal, com marco inicial a contar da ruptura do contrato de trabalho, a teor do disposto no art. 7º, inciso XXIX, da Carta Magna, e Enunciado nº 362 do C. TST. Colaciona arestos.
O recurso merece ser admitido. A r. certidão de julgamento adotou a tese de que é trintenária a prescrição do direito de reclamar a correção sobre os depósitos do FGTS. Em assim sendo, vislumbra-se nos presentes autos possível ofensa ao disposto no art. 7º, XXIX da Carta Magna, que prevê a prescrição bienal para a interposição de ação quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho. Assim, a hipótese está de acordo com o art. 896, § 6º da CLT, sendo despicienda a análise das demais razões recursais, conforme o disposto no Enunciado nº. 285 do C. TST.
3. Conclusão
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 26 de maio de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 579/2004
PROCESSO : 158-2004-2-08-00
Reclamante: KAZUHITO SHIRASU
Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Reclamado : RAIMUNDO OLIVEIRA SANTOS
Advogado(a): JOSE JUIZ FLEXA ALVES
Assunto : PARA ADVS DAS PARTES ACIMA: SEGUINTE DECISAO:ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM.2ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR KAZUHITO SHIRASU EM FACE DE RAIMUNDO OLIVEIRA SANTOS E, NO MERITO, REJEITÁ-LOS TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO EMBARGANTE DE R$ 41,26, NOS TERMOS DO ART 789-A, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI 10.537/2002. DE-SE CIENCIA AS PARTES. CERTIFIQUE-SE ESTA DECISÃO NOS AUTOS PRINCIPAIS. NADA MAIS. (M.J.BM).
RESENHA NO 601/2004
PROCESSO : 1510-2001-2-08-00
Reclamante: FRANCISCO AUGUSTO FREIRE DE SENA GARCIA SILVA
Advogado(a): GILSON ANGELO MOTA FIGUEIRA
Reclamado : SANSTER PORT SERVICE LTDA
Assunto : PARA ADVERTE-INDICAR BENS A PENHORA EM 10 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO POR 30 DIAS, E POSTERIOR ARQUIVAMENTO.
RESENHA NO 602/2004
PROCESSO : 827-1999-2-08-00
Reclamante: AVELINO SOUZA DOS SANTOS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Reclamado : LOPES SERVICOS LTDA
Advogado(a): VALDEMAR DA SILVA
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO: DECLARO EXTINTA A OBRIGAÇÃO DE PAGAR ...ca/
RESENHA NO 634/2004
PROCESSO : 1518-2003-2-08-00
Reclamante: AUGUSTO CELIO SOARES MARINHO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : E F DE ALMEIDA
Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE
Assunto : A ADVOGADA DO RECLAMANTE ACIMA, PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.TS
RESENHA NO 638/2004
PROCESSO : 425-2004-2-08-00
Reclamante: JESUS NAZARENO MIRANDA PEREIRA
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - REDE CELPA
Assunto : A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RO DA RECLAMADA, QUERENDO.ca/
RESENHA NO 640/2004
PROCESSO : 813-1996-2-08-00
Reclamante: JOSUE DA SILVA PEREIRA
Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : MAGNUN SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Assunto : TOMAR CIENCIA DOS OFICIOS NEGATIVOS DA CEF E DO CARTÓRIO DE FARIA NETO, A FIM DE REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 DIAS.ca/
RESENHA NO 641/2004
PROCESSO : 1197-2002-2-08-00
Reclamante: ANTONIO CARLOS GONCALVES DOS SANTOS
Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTD
Advogado(a): GUSTAVO BRAGA MENDONÇA
Assunto : CONTRAMINUTAR O RO INTERPOSTO PELA 3ª RECLAMADA.TS
RESENHA NO 649/2004
PROCESSO : 2006-2001-2-08-00
Reclamante: JOSE IVANILDO EUFRAZIO
Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Reclamado : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
Assunto : ÀS PARTES TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DESTE JUIZO QUE DECLAROU EXTINTA A OBRIGAÇÃO DE PAGAR.MG

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 200/2004

PROCESSO : 1529-2003-2-08-00
Exequente: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS
Executado: CENTRO DE DIAGNOSTICOS AMORIM PINTO S/C LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CENTRO DE DIAGNOSTICOS AMORIM PINTO S/C LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 9.036,00(Nove mil e trinta e seis reais) atualizado em 04/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	6.400,00
Multa	R$	1.920,00
Tot dev ao Reclte	R$	8.320,00
INSS Patronal	R$	716,00
Total Devido	R$	9.036,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Maio de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA
No 170/2004

PROCESSO : 39-2003-2-08-00
Exequente: CARLOS ALBERTO FREITAS LOIOLA
Executado: K V INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 18/06/2004, às 10:30 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM GUINCHO TIPO GIRAFA MARCA BOVENAU,COM CAPACIDADE PARA 1.0 00 KG,COR AZUL, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO
Localização do Bem: CJ.MAGUARI,AL.07,CASA 39.
Valor: 600,00
Fiel Depositario: OTAVIO DA COSTA MACHADO
Descrição: UM COMPRESSOR DE AR MARCA PRESSURE,No.DE SERIE 1306, DATA DE FAB. 12/01,VOLUME INTERNO 50 LITROS, PRESSAO DE TESTE HIDROS TATICO 14,50 KGF/CM2, PRESSAO MAX.DE TRABALHO ADMISSIVEL 9,3 0 KGF/CM2. MOTOR ELETRICO DE 1/2 HP, EM BOM ESTADO E FUNCION ANDO.
Localização do Bem: CJ.MAGUARI,AL.07,CASA 39.
Valor: 300,00
Fiel Depositario: OTAVIO DA COSTA MACHADO
Descrição: UM PRENSA HIDRAULICA PARA 15 TONELADAS, MARCA BOVENAU,COR AZUL, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO
Localização do Bem: CJ.MAGUARI,AL.07,CASA 39.
Valor: 500,00
Fiel Depositario: OTAVIO DA COSTA MACHADO
Descrição: UMA MAQUINA DE SOLDA ELETRICA MARCA ESAB(SUPER BANTAM) 250, NAS CORES PRETA/AMARELA, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.
Localização do Bem: CJ.MAGUARI,AL.07,CASA 39.
Valor: 250,00
Fiel Depositario: OTAVIO DA COSTA MACHADO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com-parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Maio de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 198/2004

PROCESSO : 306-2004-2-08-00
Reclamante: UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA
Reclamado: ANTONIA MACIETTY MACEDO FERREIRA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ANTONIA MACIETTY MACEDO FERREIRA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA CONCLUSÃO DA SENTENÇA: ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O JUIZO DA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO PORPOSTA POR UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ CONTRA ANTONIA MACIETY MACEDO FERREIRA, PARA DECLARAR ELIDIDA A MORA, BEM COMO EXTINTA A OBRIGAÇÃO DE PAGAR CORRESPONDENTE A 18 DIAS DE SALÁRIO E SALÁRIO FAMÍLIA, BEM COMO OS DESCONTOS LEGAIS E DO CONTRATO, RESULTANDO O CRÉDITO LÍQUIDO NO VALOR DE R$47,69, QUE SERÃO RECOLHIDOS EM CONTA POUPANÇA, FICANDO À DISPOSIÇÃO DA CONSIGNADA. CUSTAS PELA CONSIGNADA DE R$4,97, CALCULADAS SOBRE R$248,84, DA QUAL FICA ISENTA NA FORMA DA LEI. NOTIFIQUE-SE A CONSIGNADA DA SENTENÇA, POR EDITAL. CIENTES OS PRESENTES. NADA MAIS
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Maio de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 199/2004

PROCESSO : 556-2004-2-08-00
Reclamante: CHAUSE TIAGO FRANCA DOS SANTOS
Reclamado: TRANSVALE COM E TRANSPOSTES LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TRANSVALE COM E TRANSPOSTES LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA CONCLUSÃO DA SENTENÇA: ISTO POSTO E MAIS OQUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O JUÍZO DA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA AÇÃO PROPOSTA POR CHAUSE TIAGO FRANÇA DOS SANTOS CONTRA TRANSVALE COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, PARA DEFERIR O LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS FUNDIÁRIOS NO VALOR DE R$28,31, ACRÉSCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO DE R$0,56, DA QUAL FICA ISENTO. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO DA SENTENÇA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO EXPEÇA-SE O ALVARÁ JUDICIAL. NADA MAIS.////mmo
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Maio de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

Av. Cláudio Saunders, NR 677 - ANANINDEUA - PA - 67033971

RESENHA NO 844/2004
PROCESSO : 2266-2000-111-08-00
Reclamante: FABIO OLIVAR DA SILVA OLIVEIRA
Advogado(a): DARCI FONSECA SILVA
Reclamado : POLIPLAST S A PLASTICOS DA AMAZONIA
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Assunto : AO RECLAMANTE PARA RECEBER SUA CTPS NESTE JUIZO E TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 129, ITEM I: INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 126 DOS AUTOS, EIS QUE JULGADO IMPROCEDENTE NA SENTENÇA DE MERITO DESTES AUTOS.
RESENHA NO 901/2004
PROCESSO : 3033-2002-111-08-00
Reclamante: DANILO DA SILVA SANTOS
Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
Reclamado : MARCENARIA OSMUNDO CARVALHO(OSMUNDO CARVALHO)
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 35/36 QUE FORAM RECEBIDOS POR ESTE JUÍZO COMO EMBARGOS A EXECUÇÃO.
RESENHA NO 902/2004
PROCESSO : 861-2003-111-08-00
Reclamante: ADALBERTO DE SOUZA PEREIRA
Advogado(a): PAULINO DOS SANTOS CORREA
Reclamado : DONATELLA COMERCIO LTDA-ME(SUPERMERC.LEVE MAIS
Advogado(a): CARLOS MAIA DE MELLO PORTO
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 90, DOS AUTOS, QUE INFORMA QUE A RECLAMADA ENCERROU SUAS ATIVIDADES NO LOCAL, DEVENDO INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS.
RESENHA NO 903/2004
PROCESSO : 854-2003-111-08-00
Reclamante: ANTONIO SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
Reclamado : CONDOMINIO RES JARDIM PARAISO(DANIEL RODRIGUES
Advogado(a): RAIMUNDO CORRÊA COSTA LIMA
Assunto : AO PATRONO DO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO NÃO CONHECEU DA PETIÇÃO DE FLS. 45/47, POSTO QUE O REMÉDIO PROCESSUAL ADEQUADO PARA A PRETENSÃO DE NULIDADE DE SENTENÇA É O RECURSO ORDINÁRIO.
RESENHA NO 904/2004
PROCESSO : 1528-2001-111-08-00
Reclamante: JUSCELEN ALVES DE SOUSA
Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Reclamado : CENTRO EDUCACIONAL MAXWELL
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQÜENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA.
RESENHA NO 905/2004
PROCESSO : 1117-2003-111-08-00
Reclamante: REGINALDO DE LEMOS ARAUJO
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LEAO LOPES
Reclamado : REPRESENTACOES FIGUEIREDO TEIXEIRA LTDA
Advogado(a): MARIO GOMES DE FREITAS JUNIOR
Assunto : À PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO CONTEÚDO DA CERTIDÃO DE FLS. 98, QUE INFORMA QUE O IMÓVEL

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

DA EXECUTADA ENCONTRA-SE FECHADO, DEVENDO INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA E APRESENTAR SUA CTPS NESTA SECRETARIA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS, RESSALTANDO-SE QUE A EXECUÇÃO PODERÁ SER REINICIADA, A QUALQUER TEMPO, DESDE QUE HAJA A INDICAÇÃO ACIMA MENCIONADA.
RESENHA NO 906/2004
PROCESSO : 682-2002-111-08-00
Reclamante: ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA
Advogado(a): WELLINGTON FARIAS MACHADO
Reclamado : RONALDO SERGIO SIQUEIRA PAIVA
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 183, ONDE A OFICIALA DE JUSTIÇA INFORMA QUE O EXECUTADO MUDOU-SE HÁ TRÊS ANOS PARA O RIO DE JANEIRO, DEVENDO, QUERENDO, MANIFESTAR-SE SOBRE O MESMO.
RESENHA NO 907/2004
PROCESSO : 617-2004-111-08-00
Reclamante: JOSÉ DE LIRA GAIA
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : OLARIA PARAENSE LTDA
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA CUJO TEOR É O SEGUINTE: CONCLUSÃO... ANTE TODO O EXPOSTO, NOS AUTOS DO PROCESSO 617/2004-2 EM QUE RECLAMANTE JOSÉ DE LIRA GAIA E RECLAMADA OLARIA PARAENSE LTDA. DECIDO: 1)EXTINGUIR SEM JULGAMENTO DO MÉRITO OS PEDIDOS DE 13º SALÁRIO, E FÉRIAS MAIS UM TERÇO, FACE A INÉPCIA DA EXORDIAL. 2) EXTINGUIR COM O JULGAMENTO DO MÉRITO OS CRÉDITOS REFERENTES A PERÍODO ANTERIOR A 18/03/1999, FACE A PRESCRIÇÃO. 3) JULGAR A RECLAMATÓRIA PROCEDENTE EM PARTE PARA: CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FGTS MAIS 40%, SALDOS DE SALÁRIO DE DEZEMBRO DE 2003, INDENIZAÇÃO DE SEGURO-DESEMPREGO NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS NO VALOR DE UM SALÁRIO MENSAL DO AUTOR E MULTA PELO INADIMPLEMENTO DE PARCELAS INCONTROVÉRSAS. O VALOR DEPOSITADO NA CONTA FUNDIÁRIA DEVERÁ SER LEVANTADO POR ALVARÁ JUDICIAL E COMPENSADO NO CRÉDITO. A RECLAMADA DEVERÁ CALCULAR, RECOLHER, RETER, E COMPROVAR EM JUÍZO OS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE: INSS E IR. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$ 100,00 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM 5.000,00. DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES. NADA MAIS. GCCL
RESENHA NO 908/2004
PROCESSO : 673-2004-111-08-00
Reclamante: MANOEL AURÉLIO DA SILVA REIS
Advogado(a): GLAUCIA MARIA CCAVALCANTE ROCHA
Reclamado : ASSOC DOS PROF E FUNC DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ-APETI
Advogado(a): ANDREZA DE LOURDES OLIVEIRA CASSIANO
Assunto : À RECLAMADA: Tomar ciência de que o reclamante apresentou emenda à petição inicial no dia 30/04/2004.
RESENHA NO 910/2004
PROCESSO : 1366-2003-111-08-00
Reclamante: NILSON DOS PASSOS BALIEIRO
Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
Reclamado : BRAZIL VALE ENGENHARIA COMERCIO LTDA ME
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 15, ONDE INFORMA QUE DIANTE DAS DIFICULDADES FINACEIRAS REQUER O PARCELAMENTO DO DÉBITO EM 10(DEZ) VEZES IGUAIS E SUCESSIVAS, SENDO A PRIMEIRA PARA O DIA 30/04/2004.
RESENHA NO 911/2004
PROCESSO : 391-2003-111-08-00
Reclamante: SIDNEY CARVALHO TEIXEIRA
Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Reclamado : DIVINO GOMES DA SILVA MESQUITA)
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA, DE QUE OS AUTOS FORAM PROVISORIAMENTE ARQUIVADOS, RESSALTANDO QUE A EXECUÇÃO PODERÁ PROSSEGUIR A QUALQUER TEMPO, DESDE DE QUE INDICADOS PARADEIRO E BENS DO EXECUTADO À PENHORA.
RESENHA NO 912/2004
PROCESSO : 2221-2003-111-08-00
Reclamante: ANTONIO JOSE SOUZA DAS CHAGAS
Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES
Reclamado : COMERCIAL CABANAGEM LTDA
Advogado(a): MARSAL ANTONIO CREMA
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS AUTOS FORAM PROVISORIAMENTE ARQUIVADOS, RESSALTANDO QUE A EXECUÇÃO PODERÁ PROSSEGUIR A QUALQUER TEMPO, DES DE QUE INDICADOS PARADEIRO E BENS DO EXECUTADO À PENHORA.
RESENHA NO 913/2004
PROCESSO : 10-2002-111-08-00
Reclamante: ISAURA MIRANDA SARAIVA
Advogado(a): HUGO MARQUES NOGUEIRA
Reclamado : FLAVIO FERNANDO SOUZA BARBOSA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS AUTOS FORAM PROVISORIAMENTE ARQUIVADOS, RESSALTANDO QUE A EXECUÇÃO PODERÁ PROSSEGUIR, A QUALQUER TEMPO, DESDE QUE HAJA A INDICAÇÃO DE BENS E/OU COMPROVAÇÃO DO ENDEREÇO DA EXECUTADA.
RESENHA NO 914/2004
PROCESSO : 2325-2003-111-08-00
Reclamante: MOISES COELHO DE SOUSA
Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Reclamado : TRASPORTADORA COMETA S A
Advogado(a): VICENTE FERREIRA GOMES
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 304, CUJO O TEOR É O SEGUINTE: - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO PORQUE INTEPESTIVO.
RESENHA NO 915/2004
PROCESSO : 803-2002-111-08-00
Reclamante: ANICANOR DA CRUZ ROCHA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : LUMBERBRAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO ÚLTIMO DESPACHO. -INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 40 DOS AUTOS. I- A UMA, PORQUE NÃO HÁ VALORES A SEREM RETIDOS NOS AUTOS, POST'O QUE O PAGAMENTO FOI PROMOVIDO DIRETAMENTE AO RÉCLAMANTE; 2- A DUAS, PORQUE O CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS É DE NATUREZA CIVIL, NÃO CABENDO A ESTE JUÍZO A COMPETÊNCIA PARA AGIR NESTA SEARA.
RESENHA NO 916/2004
PROCESSO : 2550-1998-111-08-00
Reclamante: ROBSON CARLOS SOARES CORDOVIL
Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Assunto : AO EXEQÜENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DE FLS. 64 (AÇÕES TELEFÔNICAS), EM FACE DA INFORMAÇÃO DE FLS. 181.
RESENHA NO 917/2004
PROCESSO : 88-2004-111-08-00
Reclamante: VALDEMIR PINHEIRO DA SILVA
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Reclamado : PARQUE DA ETERNIDADE LTDA
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto : A PATRONA DO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 27, CUJO O TEOR É O SEGUINTE: - HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 23; - DOU POR QUITADO O DÉBITO TRABALHISTA; - INSS E CUSTAS PELA RECLAMADA SOB O VALOR DO ACORDO, QUE DEVERÁ COMPROVAR RECOLHIMENTO EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
RESENHA NO 918/2004
PROCESSO : 87-2004-111-08-00
Reclamante: JORGE LUIS DA SILVA
Reclamado : PARQUE DA ETERNIDADE LTDA
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 26, CUJO O TEOR É O SEGUINTE: - HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 23; - DOU POR QUITADO O DÉBITO TRABALHISTA; - INSS E CUSTAS PELA EXECUTADA SOB O VALOR DO ACORDO, QUE DEVERÁ COMPROVAR RECOLHIMENTO EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
RESENHA NO 919/2004
PROCESSO : 1080-2000-111-08-00
Reclamante: IZABEL CRISTINA VALENTE FILGUEIRA
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LEAO LOPES
Reclamado : RECINTO DRINK'S RECEPCOES E EVENTOS LTDA
Advogado(a): LUIZ NOGUEIRA COSTA
Assunto : TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 197, CUJO O TEOR É O SEGUINTE: - A RECLAMADA PARA DEVOLVER A CTPS ANOTADA IMEDIATAMENTE; - NOTIFIQUE-SE EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA.
RESENHA NO 920/2004
PROCESSO : 830-2004-111-08-00
Reclamante: MARIA DO CARMO BARATA TELES
Advogado(a): LICIA MARIA SOCORRO CAPELA LOPES
Reclamado : MOTEL SKYLUS LTDA
Assunto : AOS RECLAMANTES: "Tomarem ciência de que a data da próxima audiência será dia 22/07/2004, às 09:35 horas, e não a que constou por equívoco na ata, qual seja, 17/07/2004 (sábado)".//////ASB
RESENHA NO 921/2004
PROCESSO : 217-2001-111-08-00
Reclamante: RAIMUNDO NUNES DE ALMEIDA
Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO
Reclamado : EMATER PARA
Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Assunto : O EXEQÜENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA.
RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO)NO 922/2004
PROCESSO : 2722-2002-111-08-00
Reclamante: EDMILSON DO ROSARIO QUEIROZ
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : INDUSTRIA DE MOVEIS AUSTRALIA LTDA
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Assunto : AS PARTES: COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PELO JUIZO PARA O DIA 22/06/2004, AS 11:07 HORAS".//////ASB
RESENHA NO 924/2004
PROCESSO : 1489-2002-111-08-00
Reclamante: FRANCISCO ADEMIR AMARAL COSTA
Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
Reclamado : AMAZONIA SERVICE LTDA
Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Assunto : INFORMAR O PATRONO DO RECLAMANTE SE ACEITA QUE OS REGISTROS EM SUA CTPS SEJAM IMPLEMENTADOS PELA SECRETARIA.
RESENHA NO 925/2004
PROCESSO : 2443-2001-111-08-00
Reclamante: RAIMUNDO MATIAS PRADO
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LEAO LOPES
Reclamado : PROVIBRAS V ATACADO E VAREJO
Advogado(a):
Assunto : À PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS AUTOS FORAM PROVISÓRIAMENTE ARQUIVADOS, RESSALTANDO QUE A EXECUÇÃO PODERÁ PROSSEGUIR, A QUALQUER TEMPO, DESDE QUE HAJA A INDICAÇÃO DE BENS DE FÁCIL ALIENAÇÃO E/OU QUE QUEIRA FICAR.
RESENHA NO 926/2004
PROCESSO : 386-2004-111-08-00
Reclamante: ADRIANA SOUZA DE LIMA
Advogado(a): MARGARETH SANTOS BRAGANCA
Reclamado : MIZAEL GOMES DE ANDRADE JUNIOR
Advogado(a): ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS
Assunto : TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA CUJO O TEOR É O SEGUINTE: ...DECIDE A VARA DE ANANINDEUA, NA RECLAMATORIA PROPOSTA POR ADRIANA SOUZA DE LIMA EM FACE DE MIZAEL GOMES DE ANDRADE JUNIOR: I-REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO; II- NO MÉRITO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMANTE NO IMPORTE DE R$ 63,52 SOBRE O VALOR DA ALÇADA, DAS QUAIS FICA ISENTO POR EQUIDADE. NOTIFICAR AS PARTES, FACE A ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.//////////GCCL.
RESENHA NO 927/2004
PROCESSO : 1407-2002-111-08-00
Reclamante: SHEILA DINIZ FARIAS DOS SANTOS
Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA
Reclamado : CENTRO EDUCACIONAL JARDIM DO EDEN
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DA RECLAMANTE PARA INFORMAR SE A MESMA DESEJA A ADJUDICAÇÃO DOS BENS QUE LHE FORAM ENTREGUES.
RESENHA NO 929/2004
PROCESSO : 2724-2003-111-08-00
Reclamante: SEBASTIAO WANDERLEY VASCONCELOS DE CARVALHO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : MARTINS COM E SERV DE DISTRIBUICAO S A
Advogado(a): ALEXANDRE BORELA VALENTE
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 595/604, DOS AUTOS.
RESENHA NO 930/2004
PROCESSO : 194-2003-111-08-00
Reclamante: JOSE AUGUSTO DE SOUZA BARROS
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : COMERCIAL CABANAGEM LTDA
Assunto : AO EXEQÜENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE.
RESENHA NO 933/2004
PROCESSO : 1391-1997-111-08-00
Reclamante: RAIMUNDO SILVA DE SOUSA
Advogado(a): MARGARETH BRAGANÇA
Reclamado : ORBRAPOL ORG BRAS DE SEG ESPECIALIZADA LTDA
Assunto : TOMAR CIÊNCIA A PATRONA DO RECLAMANTE DE QUE AS COMPOSIÇÕES SOCIETÁRIAS DA RECLAMADA E DA EMPRESA MARCA VIGILÂNCIA NÃO DEMONSTRAM IDENTIDADE DE SÓCIOS, E AINDA, PARA QUE INDIQUE BENS À PENHORA NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO, SEM PREJUÍZO DO PROSSEGUIMENTO QUANDO HOUVER A INDICAÇÃO A QUALQUER TEMPO.
RESENHA NO 934/2004
PROCESSO : 2994-2002-111-08-00
Reclamante: FAUSTO CONCEICAO DE OLIVEIRA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : FELIPE XACUR BAEZA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQÜENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO ÚLTIMO DESPACHO: - ARQUIVAR PROVISORIAMENTE OS AUTOS, DANDO-SE CIÊNCIA AO EXEQÜENTE, BEM COMO QUE A EXECUÇÃO PODERÁ SER REINICIADA, A QUALQUER TEMPO, DESDE QUE HAJA A INDICAÇÃO DE BENS DE FÁCIL ALIENAÇÃO E/OU QUE QUEIRA FICAR E O ENDEREÇO DO EXECUTADO.
RESENHA NO 936/2004
PROCESSO : 1654-1993-111-08-00
Reclamante : ANTONIO MOACIR LEAL
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Reclamado : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A - INCA
Advogado(a): RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
Assunto : A EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA OS VALORES TRANSFERIDOS A ESTES AUTOS, CONFORME GD DE FLS. 308.
RESENHA NO 937/2004
PROCESSO : 2367-2001-111-08-00
Reclamante : JOSE INACIO FURTADO DE MIRANDA
Advogado(a): MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO
Reclamado : M M LOBATO COM E REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a): MIGUEL ANGELO SILVA DE C. PEREIRA
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA RECEBER O ALVARÁ JUDICIAL QUE ENCONTRA-SE APENSO AOS AUTOS.
RESENHA NO 938/2004
PROCESSO : 1838-2000-111-08-00
Reclamante : CLIFF PUGET EULALIO
Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO
Reclamado : EMATER PARA
Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE PROPRIEDADE DOS IMÓVEIS COMO PEDIDO ÀS FLS. 644, DOS AUTOS.
RESENHA NO 939/2004
PROCESSO : 900-2003-111-08-00
Reclamante : MANOEL OSVALDO ALVES BATISTA
Advogado(a): DANIEL FERNANDES DA SILVA
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS EC
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Assunto : AO EXEQÜENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DA RECLAMADA DE FLS. 317/331.
RESENHA NO 940/2004
PROCESSO : 3555-1998-111-08-00
Reclamante : REGINALDO CARDOSO RODRIGUES
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LEAO LOPES
Reclamado : ANANINDEUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
Advogado(a): ALMIR CARDOSO RIBEIRO
Assunto : A EXECUTADA PARA APRESENTAR NESTE JUÍZO CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DEVIDAMENTE ATUALIZADA DO IMÓVEL OFERECIDO A PENHORA NESTES AUTOS.
RESENHA NO 941/2004
PROCESSO : 1881-2000-111-08-00
Reclamante : RODRIGO ROCHA CABRAL
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO PARA COHAB
Advogado(a): ANTONIO DA SILVA LIRA
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A CTPS DO AUTOR NESTE JUIZO, EM 10 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, FICANDO RESGUARDADOS, TODAVIA, OS REGISTROS NO DOCUMENTO, CASO QUEIRA.
RESENHA NO 942/2004
PROCESSO : 1471-1994-111-08-00
Reclamante : RAIMUNDO FERREIRA PONTES
Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado : IBERICA PRE MOLDADOS NORMALIZADOS S A
Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE NAO HOUVE LICITANTE NA PRAÇA PARA VENDA DO BEM PENHORADO, DEVENDO INFORMAR A ESTE JUIZO SE TEM INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO.
RESENHA NO 943/2004
PROCESSO : 3076-1997-111-08-00
Reclamante : JOSE ALEXANDRE MONTEIRO GUIMARAES
Advogado(a): GILBERTO ALVES DE ARAUJO
Reclamado : FRIGORIFICO GUZERA LTDA
Advogado(a): VICENTE BRAGA CORDEIRO
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE NÃO HOUVE RESPOSTA QUANTO À SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO DE CRÉDITOS DO RECLAMADO, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 264/2004

PROCESSO : 2617-2003-111-08-00
Exequente: MARIA DE NAZARE BARROSO RODRIGUES
Executado: MARTINS E MONTEIRO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTD
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MARTINS E MONTEIRO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTD, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 3.528,46(Tres mil e quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos) atualizado em 14/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	2.422,70
FGTS	R$	550,72
Juros de Mora	R$	229,73
Tot dev ao Reclte	R$	3.203,15
INSS Patronal	R$	233,57
Custas Conhecimento	R$	64,06
Custas Execução	R$	27,68
Total Devido	R$	3.528,46

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 17 de Maio de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 266/2004

PROCESSO : 2566-2002-111-08-00
Exequente: RONE EDSON ALMEIDA COSTA
Executado: SALAZAR LOEWENBERGER LTDA ME
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SALAZAR LOEWENBERGER LTDA ME, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 698,08(Seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos) atualizado em 18/02/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal	R$	633,22
Custas Conhecimento	R$	64,86
Total Devido	R$	698,08

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 18 de Maio de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 268/2004

PROCESSO : 861-2003-111-08-00
Exequente: ADALBERTO DE SOUZA PEREIRA
Executado: DONATELLA COMERCIO LTDA-ME(SUPERMERC.LEVE MAIS
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DONATELLA COMERCIO LTDA-ME(SUPERMERC.LEVE MAIS, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 443,05(Quatrocentos e quarenta e tres reais e cinco centavos) atualizado em 16/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	373,00
Juros de Mora	R$	24,72
Tot dev ao Reclte	R$	397,72
INSS Patronal	R$	23,70
Custas Conhecimento	R$	8,58
Custas Execução	R$	13,05
Total Devido	R$	443,05

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 18 de Maio de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 270/2004

PROCESSO : 1117-2003-111-08-00
Exequente: REGINALDO DE LEMOS ARAUJO
Executado: REPRESENTACOES FIGUEIREDO TEIXEIRA LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) REPRESENTACOES FIGUEIREDO TEIXEIRA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 9.299,27(Nove mil e duzentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos) atualizado em 14/01/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	6.623,29
FGTS	R$	556,55
Multa FGTS 40%	R$	222,62
Juros de Mora	R$	644,93
Tot dev ao Reclte	R$	8.047,39
INSS Patronal	R$	1.039,63
Custas Conhecimento	R$	160,95
Custas Execução	R$	51,30
Total Devido	R$	9.299,27

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 18 de Maio de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 250/2004

PROCESSO : 1823-1999-111-08-00
Exequente: RAIMUNDO SEVERINO GOMES NETO
Executado: TECHINIQUE ENGENHARIA E REPRESENTACAO LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TECHINIQUE ENGENHARIA E REPRESENTACAO LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPÓSITO DE FLS. 64 DOS AUTOS, NO IMPORTE DE R$ 2.112,48.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 04 de Maio de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 255/2004

PROCESSO : 2266-2000-111-08-00
Reclamante: FABIO OLIVAR DA SILVA OLIVEIRA
Reclamado: POLIPLAST S A PLASTICOS DA AMAZONIA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalhode ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) POLIPLAST S A PLASTICOS DA AMAZONIA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DE FLS. 74 - IMÓVEL SITO A ROD. BR 316 KM 2,8 COM AREA TOTAL DE 43.760 M2, ESTANDO O SR. ARTHUR NEVES DA LUZ (GERENTE) LIVRE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 06 de Maio de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 260/2004

PROCESSO : 2163-1998-111-08-00
Reclamante: MAISA EUNICE MAIA PESSOA
Reclamado: PLASTICOS DA AMAZONIA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalhode ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PLASTICOS DA AMAZONIA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DE FLS. 153, LAVRADOS NOS AUTOS, COMO TAMBÉM, DO ENCARGO PELO FIEL DEPOSITÁRIO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 11 de Maio de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 261/2004

PROCESSO : 2692-2003-111-08-00
Reclamante: VANDI DA CUNHA CURSINO
Reclamado: MADRI REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalhode ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MADRI REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 108/111, CUJO O TEOR É O SEGUINTE: I - REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL; II - EXCLUIR DA LIDE A DEMANDADA CENTRAIS ELÉTRICA DO NORTE DO BRASIL S/A, PELO QUE EXTINGUE O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EM RELAÇÃO À MESMA, NA FORMA DA LEI; III - JULGAR EM PARTE, PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL, PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE R$ 2.158,47(DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO(R$ 341,12); 13º sALÁRIO DE 2002 EM 1/12(R$ 27,88); 13º SALÁRIO DE 2003, EM 7/12(R$ 198,94); SALÁRIO RETIDO DE JUNHO/03(R$ 306,99); FÉRIAS PROPORCIONAIS EM 8/12(R$ 227,36); 1/3 SOBRE FÉRIASPROPORCIONAIS(R$ 75,78); FGTS 8% SOBRE VERBAS RESCISÓRIAS(R$ 94,24); DEPÓSITOS DE FGTS 8%(R$ 190,96); 40% SOBRE FGTS(R$ 114,08); MULTA DO ART. 477, § 8º, DA CLT(R$ 341,12); INDENIZAÇÃO REFERENTE AO SEGURO DESEMPREGO(R$ 240,00). CONDENA-SE AINDA A DEMANDADA A DAR BAIXA NA CTPS DO AUTOR, CONFORME DETERMINADO NO ÍTEM 03 DA FUNDAMENTAÇÃO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE, IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. SÃO DEVIDOS OS JUROS, CORREÇÃO MONETÁRIA, DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NA FORMA DA LEI, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA PRIMEIRA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$ 43,16(QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), CALCULADOS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, TENDO EM VISTA A MUDANÇA DO HORÁRIODA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS./////////
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 13 de Maio de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 262/2004

PROCESSO : 3432-2003-111-08-00
Reclamante: LOURDES BARBOSA DE SOUZA
Reclamado: MAX SERVICOS E COMERCIO LTDA (DOMUS MOTEL)
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalhode ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MAX SERVICOS E COMERCIO LTDA (DOMUS MOTEL) , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA EMENDA A INICIAL AS FLS. 74/76 QUE INFORMA O VALOR DE CADA PARCELA QUE PRETENDE VER DEFERIDA TAIS COMO: FÉRIAS + 1/3 (R$-203,14);13º salário(R$-152,33); FGTS + 40%(R$-204,74) PERIODO DE 01.02.00 A 31.05.00; DIFERENÇA SALARIAL JAN A SET/02 (R$-341,74) COM REFLEXOS NAS: FÉRIAS + 1/3(R$-50,90), FGTS (R$-28,63) e 40%(11,45); HORAS EXTRAS DE FEV/00 ATE A DISPENSA (R$-19.848,97) COM REFLEXOS EM : DRS (R$-2.985,20), AVISO PRÉVIO(R$-691,87), 13º SALÁRIO DE 00 (R$-471,07), 2001 (R$-505,62), 2002(R$-678,24) E 2003(R$-288,28). FÉRIAS + 1/3 PERIODOS 99/00(R$-342,66), 00/01(R$-681,12), 01/02(R$-768,75), FGTS(R$-2.089,23) = MULTA 40%(R$-835,69); DIFERENÇA ADICIONAL NOTURNO(R$-2.022,32) COM REFLEXOS EM AVISO PRÉVIO(R$-140,81), FÉRIAS + 1/3 (R$-237,30), 13º SALÁRIO(R$-178,81), FGTS(R$-192,08) E MULTA 40%(R$-76,83); DSR DE FEV/00 ATE A DISPENSA(R$-883,34), FGTS DE FEV A MAIO DE 00(R$-146,24), MULTA DE 40% (R$-58,49), MULTA NORMATIVA(R$-137,10). VALOR DA CAUSA (R$-36.049,95).
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 14 de Maio de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 263/2004

PROCESSO : 2655-2003-111-08-00
Reclamante: ZELINO DA SILVA CURSINO
Reclamado: MADRI REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalhode ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MADRI REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, CUJO O TEOR É O SEGUINTE: I - REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL SUSCITADA PELA SEGUNDA RECLAMADA; II - EXCLUIR DA LIDE A DEMANDADA CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A, PELO QUE SE EXTINGUE O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EM RELAÇÃO A MESMA, NA FORMA DA LEI; III - JULGAR EM PARTE, PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL, PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE R$ 6.040,65(SEIS MIL QUARENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), À TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO(R$ 752,03); 13º SALÁRIO DE 2002 EM 1/12(R$ 62,66); 13º SALÁRIO DE 2003 EM 9/12(R$ 563,94); SALÁRIOS RETIDOS DE JUNHO E JULHO DE 2003(R$ 1.504,06); SALDO DE SALÁRIO DE DEZOITO DIAS DE AGOSTO/03(R$ 451,08); FÉRIAS PROPORCIONAIS EM 9/12(R$ 563,94); 1/3 SOBRE FÉRIAS PROPORCIONAIS(R$ 187,98); FGTS 8% SOBRE VERBAS RESCISÓRIAS(R$ 326,85); DEPÓSITO DE FGTS 8%(R$ 360,96); 40% SOBRE FGTS(R$ 275,12); MULTA DO ART. 477, § 8º, DA CLT(R$ 752,03); INDENIZAÇÃO REFERENTE AO SEGURO DESEMPREGO(R$ 240,00). CONDENA-SE AINDA A DEMANDADA A DAR BAIXA NA CTPS DO AUTOR, CONFORME DETERMINADO NO ÍTEM 03 DA FUNDAMENTAÇÃO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. SÃO DEVIDOS JUROS, CORREÇÃO MONETÁRIA, DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NA FORMA DA LEI. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA PRIMEIRA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$ 120,81(CENTO E VINTE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. TENDO EM VISTA A MUDANÇA NO HORÁRIO DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS./////////
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 14 de Maio de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 265/2004

PROCESSO : 1406-2001-111-08-00
Exequente: JOSE DE JESUS DIAS
Executado: CERAMICA PARICATUBA LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalhode ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CERAMICA PARICATUBA LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 80 DOS AUTOS: CONSIDERANDO A TEORIA DA DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA, QUE ADMITE A PENHORA DE BENS DOS SÓCIOS DA SOCIEDADE EXECUTADA, NA AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DE BENS DESTA, FICA DECLARADA A RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL DOS SÓCIOS SR. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA SOUZA E SRA. ÉRICA FABÍOLA COSTA SOUZA, PELO VALOR TOTAL DO CRÉDITO NOS AUTOS; INCLUAM-SE OS NOMES DOS SÓCIOS NO POLO PASSÍVO DA LIDE, FAZENDO RESPECTIVO REGISTRO NA CAPA DOS AUTOS. DÊ-SE CIÊNCIA AOS RESPECTIVOS SÓCIOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 18 de Maio de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 267/2004

PROCESSO : 2566-2002-111-08-00
Exequente: RONE EDSON ALMEIDA COSTA
Executado: SALAZAR LOEWENBERGER LTDA ME
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalhode ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SALAZAR LOEWENBERGER LTDA ME , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 99, CUJO O TEOR É O SEGUINTE: CONSIDERANDO A TEORIA DA DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA, QUE ADMITE A PENHORA DE BENS DOS SÓCIOS NA AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DE BENS DA SOCIEDADE EXECUTADA, DECLARO A RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS SÓCIOS SR. SÉRGIO EDGARD LACERDA SALAZAR (CPF 047.365.162-91) E HELDA LOEWENBERGER LEITE (CPF 003.750.632-34) POR EVENTUAIS CRÉDITOS EXISTENTES NOS AUTOS, DEVENDO SEUS NOMES SEREM INCLUÍDOS NO POLO PASSIVO DA PRESENTE AÇÃO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 18 de Maio de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 272/2004

PROCESSO : 673-2004-111-08-00
Reclamante: MANOEL AURÉLIO DA SILVA REIS
Reclamado: GARRA VIGILÂNCIA LTDA
Data da próxima audiência: 14/06/2004 às 09:35
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalhode ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) GARRA VIGILÂNCIA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica notificada a reclamada GARRA VIGILÂNCIA LTDA, acima mencionad, a fim de comparecer a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as

DOCUMENTO ILEGÍVEL

provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, bem como apresentar contrato social e possíveis alterações contratuais da empresa. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 19 de Maio de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

FONE/FAX: 91 - 3751-1148 / 3751-1195
E-mail: vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

PROCESSO Nº 101 – 01332/2003-9
Rte.: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Adv.:DR. CLÁUDIO ALÁDIO DE S. FERREIRA
Rda.:TOMÉ ENGENHARIA LTDA
Adv.:SIDNEY GARCIA DIAZ
DESPACHO:A O RECLAMANTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO POR DESERÇÃO AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELO MESMO.
PROCESSO Nº 101 – 00543/2004-2
Rte.: ERNESTO DE PAIVA CAMPOS
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Rda.:COSANPA-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Adv.:LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
DESPACHO:ÀS PARTES PARA APRESENTAREM ASSISTENTES TÉCNICOS E FORMULAREM QUESITOS, QUERENDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, TENDO EM VISTA A NOMEAÇÃO DO DR. ADALBERTO DE SOUZA SANTOS PARA O ENCARGO DE PERITO DO JUÍZO.

JUÍZA TITULAR
CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO
DESPACHO

PROCESSO Nº 101 – 1284/2003-2
Exqte.: FRANCISCO DE ASSIS LOPES BALBY
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Exedo: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA
Adv.: JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA A IMPORTÂNCIA DE R$-2.027,48 BLOQUEADA DAS FATURAS DESSA EMPRESA JUNTO À ALBRÁS.

VARA TRABALHO DE SANTA IZABEL

SANTA IZABEL DO PARA - PA - 68790001

RESENHA NO 299/2004
PROCESSO : 262-2004-115-08-00
Reclamante: LUIZ NUNES DA GAMA NASCIMENTO
Advogado(a): VALDENIR HESKETH JUNIOR
Reclamado : CRISTOVAM FIGUEIREDO PAMPLONA
Advogado(a):
Assunto : PARA CIÊNCIA DO RECLAMANTE DO DESPACHO DA EXA JUIZA DESTA VARA CUJO TEOR SEGUE: NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT RETIFICO O TERMO DE AUDIENCIA PARA QUE ONDE SE LÊ: DIA 14.07.2004 AS 09:00...; LEIA-SE:...DIA 14.06.2004 AS 09:00.... DÊ-SE CIÊNCIA. /////
RESENHA NO 300/2004
PROCESSO : 1078-2001-115-08-00
Reclamante: RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : CERRIO - CERAMICA RIO CARAPARU IND E COM LTDA
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Assunto : A RECLAMADA PARA LIQUIDAR O FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO COM A PENHORA DE BENS.
RESENHA NO 301/2004
PROCESSO : 118-2004-115-08-00
Reclamante: EDIANE DOS SANTOS MONTEIRO
Advogado(a): JOSE RONALDO MACHADO DE ALMEIDA
Reclamado : MUNICIPIO DE SAO CAETANO DE ODIVELAS-PREFMUNI
Advogado(a): FERNANDO DE MORAES VAZ
Assunto : TOMAR CIÊNCIA A RECLAMANTE-RECORRIDA, NO PRAZO DE OITO (8) DIAS, SOBRE A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMADO.
RESENHA NO 302/2004
PROCESSO : 183-2004-115-08-00
Reclamante: JURACI RAMOS DA SILVA
Advogado(a): JOAO BATISTA PEREIRA GASPAR
Reclamado : S. M. E - SOCIEDADE DE MONTAGENS E ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIÊNCIA O RECLAMANTE-RECORRIDO, PELO PRAZO DE OITO (8) DIAS, SOBRE A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 303/2004
PROCESSO : 332-2003-115-08-00
Reclamante: ANTONIO GLEBSON DA SILVA SANTOS
Advogado(a): REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
Reclamado : ESPOLIO DE JAIME REGO PASSOS
Assunto : AO RECLAMANTE-EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, BENS DO RECLAMADO À PENHORA, E SUA LOCALIZAÇÃO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 304/2004
PROCESSO : 786-2002-115-08-00
Reclamante: JAILTON FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): ENILDA DE FREITAS F RODRIGUES
Reclamado : LUIS CARLOS FELIX BARBOSA-CONHECIDO POR LULA
Advogado(a): SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
Assunto : AO RECLAMANTE-EXEQUENTE PARA APRESENTAR NA SECRETARIA DESTE MM. JUÍZO, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS, SUA CTPS PARA ANOTAÇÕES, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
RESENHA NO 305/2004
PROCESSO : 37-2004-115-08-00
Reclamante: UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL
Advogado(a): PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
Reclamado : JOSE CARLOS DUARTE DOS SANTOS
Advogado(a): REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
Assunto : AOS EMBARGADOS-AGRAVADOS PARA CONTRMINUTAREM, QUERENDO, NO PRAZO DE OITO (8) DIAS, O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA EMBARGANTE-AGRAVANTE (UNIÃO FEDERAL).
RESENHA NO 308/2004
PROCESSO : 182-2004-115-08-00
Reclamante: JOSE LUIS ROSARIO RODRIGUES
Advogado(a): JOAO BATISTA PEREIRA GASPAR
Reclamado : S. M. E - SOCIEDADE DE MONTAGENS E ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO DE OITO (08) DIAS.
RESENHA NO 309/2004
PROCESSO : 181-2004-115-08-00
Reclamante: ENILSON RAMOS MENDES
Advogado(a): JOAO BATISTA PEREIRA GASPAR
Reclamado : S. M. E - SOCIEDADE DE MONTAGENS E ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO DE OITO (08) DIAS.
RESENHA NO 310/2004
PROCESSO : 740-2003-115-08-00
Reclamante: LUCIO BITAR DE MIRANDA
Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA
Reclamado : YASUHIDE WATANABE
Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
Assunto : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUAR O RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, QUERENDO NO PRAZO DE (08) OITO DIAS.
RESENHA NO 311/2004
PROCESSO : 510-2003-115-08-00
Reclamante: WALMIR FREITAS LIMA
Advogado(a): ENILDA DE FREITAS F RODRIGUES
Reclamado : TELMA SOUZA
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA COMPARECER NA CENTRAL DE MANDADOS, EM BELÉM, PARA ACOMPANHAR O SR. EXECUTANTE DE MANDADOS EM DILIGÊNCIA.
RESENHA NO 312/2004
PROCESSO : 961-2002-115-08-00
Reclamante: FABIO DE JESUS SOUZA
Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA
Reclamado : SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA INFORMAR SE CONCORDA COM A INDICAÇÃO DO BEM ÀS FLS. 166 DOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.
RESENHA NO 313/2004
PROCESSO : 184-2002-115-08-00
Reclamante: JEFFERSON SILVA DE SOUZA
Advogado(a): ENILDA DE FREITAS F RODRIGUES
Reclamado : ART DE CONCRETO DO PARA-NILO L. DE OLIVEIRA
Advogado(a): SENNER SILVA ALCANTARA
Assunto : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO: INDEFIRO o pedido de fls. 66, já que o sr. Nilo Lourenço de Oliveira figura nos autos apenas como preposto, fls. 08, da pessoa jurídica executada, não integrando o quandro social desta, conforme consulta à JUCEPA, que deve ser juntada aos autos.
RESENHA NO 314/2004
PROCESSO : 184-1997-115-08-00
Reclamante: ADELINO DOS SANTOS
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA
Reclamado : MUNICIPIO DE COLARES-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): ELIZEU MENDES FIGUEIRA
Assunto : AO MUNICÍPIO-RECLAMADO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI SEQUESTRADO O VALOR DE R$2.945,03 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS) DA CONTA QUE RECEBE O FPM DO MUNICÍPIO.
RESENHA NO 315/2004
PROCESSO : 736-2003-115-08-00
Reclamante: RAQUEL URBANO DA SILVA
Advogado(a): NONATO ALVES DA COSTA
Reclamado : LUISA HELENA NEVES DE MORAES PINTO
Advogado(a): MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS
Assunto : TOMAR CIÊNCIA A RECLAMANTE-EXEQUENTE, DE QUE DEVERÁ SE MANIFESTAR INDICANDO BENS DA EXECUTADA À PENHORA E SUA LOCALIZAÇÃO, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 316/2004
PROCESSO : 826-2003-115-08-00
Reclamante: SIND TRAB IND ALIMENTAC ESTADOS PARA E AMAPA
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : BOVINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): JOAO MOURA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE EM RELAÇÃO A PETIÇÃO DE FLS. 240/242, QUERENDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.
RESENHA NO 317/2004
PROCESSO : 400-2003-115-08-00
Reclamante: LUCIO FERREIRA DA COSTA
Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA
Reclamado : DANDE DO TAUA S/A - DENTAUA
Advogado(a): AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS DA RECLAMADA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS.
RESENHA NO 319/2004
PROCESSO : 833-2003-115-08-00
Reclamante: SIN TRAB IND ALIMENTAC ESTADOS PARA E AMAPA
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE EM RELAÇÃO À PETIÇÃO DO RECLAMADO, ÀS FLS. 274/277, NO PRAZO DE CINCO DIAS.
RESENHA NO 295/2004
PROCESSO : 140-2004-115-08-00
Reclamante: DILCEU DOS REIS RIBEIRO
Advogado(a): REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Para as partes tomarem ciência do seguinte despacho: ' 'NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT, RETIFICO O TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 21/22, PARA QUE CONSTE COMO RECLAMANTE DILCEU DOS REIS RIBEIRO, II-DÊ-SE CIÊNCIA ' '.
RESENHA NO 296/2004
PROCESSO : 827-2003-115-08-00
Reclamante: SIND TRAB IND ALIMENTAC ESTADOS PARA E AMAPA
Advogado(a): NILSON RICARDO DE SOUZA
Reclamado : BOVINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE PETIÇÃO APRESENTADA NOS AUTOS, ÀS FLS. 220/222, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 297/2004
PROCESSO : 1281-2002-115-08-00
Reclamante: MANOEL TAVARES DE SOUZA
Advogado(a): LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS
Reclamado : Y.WATANABE
Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
Assunto : AO RECLAMADO PARA DEPOSITAR O SALDO REMANESCENTE NO VALOR DE R$-5.812,48 (CINCO MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
RESENHA NO 298/2004
PROCESSO : 803-2003-115-08-00
Reclamante: OSVALDINO DE SOUZA SANTOS
Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA
Reclamado : DENDE DO TAUA S/A - DENTAUA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Advogado(a): NELSON PINTO
Assunto : AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS RECURSOS ORDINÁRIO, APRESENTADO NOS AUTOS, ÀS FLS.534/538, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 320/2004
PROCESSO : 427-2003-115-08-00
Reclamante: JURACI PEREIRA
Advogado(a): ENILDA DE FREITAS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES ESTRELA DO MAR LTDA
Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA
Assunto : A RECLAMADA-EXECUTADA PARA APRESENTAR OS ORIGINAIS DAS GUIAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (GPS), QUE FORAM APRESENTADAS ATRAVÉS DE FAX, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª- 2ª T - Nº 024/2004. Pelo presente edital intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contrarazões aos Agravos de Instrumento/Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ.GP nº 196/2003, do C. TST. AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS:

1. PROCESSO TRT 2ª T./AI 00041-2004-005-08-40-5. AGRAVANTE: ORLANDO FERREIRA NERY. Dr. Júlio Cesar Teles Neto e outro. AGRAVADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Dra. Polyana Uchôa Conte e outros.

2. PROCESSO TRT 2ª T./AI 00196-2003-003-08-40-2. AGRAVANTES: ACUMULADORES MOURA S/A. DISTRIBUIDORA PARAENSE DE BATERIAS E ACESSÓRIOS LTDA. Dr. Paulo Peixoto Caldas e outros. AGRAVADO: CARLOS ALBERTO DA SILVA ALBANO. Dr. Silas Santos Antônio e outra.

3. PROCESSO TRT 2ª T./AI 00281-2003-203-08-40-9. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros. AGRAVADOS: ROBERTO ALVES CARDOSO. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA.

4. PROCESSO TRT 2ª T./AI 00321-2003-203-08-40-6. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADO: NIVALCY GOMES COSTA. Drª Erliene Gonçalves Lima No.

5. PROCESSO 2ª T./AI 00476-1992-101-08-40-7. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES). Procuradores do Estado: Drª Léa Ramos Benchimol, Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. AGRAVADO: MANOEL MATEUS DA SILVA E OUTROS. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros.

6. PROCESSO TRT 2ª T./AI 00909-2003-001-08-40-1. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Eliane Sabbá Lopes e outros. AGRAVADOS: EMERSON DO CARMO DA SILVA. Dr. Iraclides Holanda de Castro. EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.

7. PROCESSO TRT 2ª T./AI 00990-2002-110-08-40-X. AGRAVANTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. Drª Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO LEITÃO DE SOUSA. Drª Isabel Pereira Cruz e outros.

8. PROCESSO TRT 2ª T./AI 01009-2003-012-08-40-5. AGRAVANTE: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL. Dr. Bruno Trindade Batista e outros. AGRAVADOS: CARLOS JORGE VALES SEABRA. Dr. Fabiano Antônio Siqueira Bastos e outros. ALPHA – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.

9. PROCESSO TRT 2ª T./AI 1258-2003-110-08-40-0. AGRAVANTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CARMARGO CORRÊA S/A. Drª Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. AGRAVADOS: SIMONE BOTELHO QUEIROZ. Dr. Antônio Gomes Guimarães e outros e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros.

10. PROCESSO TRT 2ª T./AI 01286-2003-110-08-40-5. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Drª Polyana Uchôa Conte e outros. AGRAVADOS: JOÃO ARAÚJO PEREIRA. Dra. Fabiana da Silva Barrozo e outros. HELGA ENGENHARIA LTDA.

11. PROCESSO TRT 2ª T./AI 01295-2003-008-08-40-6. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª Micheline Antunes Esteves e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO ALDEMAR CUNHA DE SOUZA. Dr. Ofir Levi Pereira Castro e outro.

12. PROCESSO TRT 2ª T./AI 01496-2003-003-08-40-8. AGRAVANTE: PAULINO GONÇALVES DE QUADROS. Drª Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outro. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e outros.

13. PROCESSO TRT 2ª T./AI 1948-2003-202-08-40-5. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outro. AGRAVADOS: MARCELO RIBEIRO DA COSTA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP.

Belém, 26 de maio de 2004.
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

SECRETARIA DA 4ª TURMA
PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 25/5/2004
RELAÇÃO 25/2004

ACÓRDÃO 4ªT/ED/RO 01512-2003-006-08-00-9. EMBARGANTE: TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZÔNIA LTDA. Doutor José Ronaldo Vieira. EMBARGADO: JOSÉ TRINDADE DA SILVA. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – CONTRADIÇÃO E OMISSÃO – INEXISTÊNCIA – Rejeitam-se embargos de declaração se não há omissão, obscuridade ou contradição no v. Acórdão embargado (art. 535, do CPC). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO AV. ACÓRDÃO (CPC, ART. 535).

ACÓRDÃO 4ªT/ED/RO 02231-2001-002-08-00-6. EMBARGANTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CLUBE DE ENGENHARIA. Doutor Leogênio Gonçalves Gomes. EMBARGADOS: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO. Doutor Israel Barbosa. ADEMIR SILVA DE SOUSA. Doutora Érika Assis de Albuquerque. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Doutor Ronaldo Felipe Siqueira Soares. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração, quando não se apontar no acórdão embargado qualquer das hipóteses do artigo 535 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR O QUE SANAR OU PREQUESTIONAR NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/ED/RO 01467-2003-010-08-00-1. EMBARGANTE: ESPAÇO EDUCACIONAL LTDA. S/C. Doutor Cássio Souza de Brito. EMBARGADA: JOSIANE TAVARES CAMPOS. Doutora Mônica de Nazaré Botelho Pena. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração, quando não ocorrer no Acórdão embargado qualquer das hipóteses do artigo 535 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR CONTRADIÇÃO A SER SANADA NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/ED/RO 01690-2000-011-08-00-2. EMBARGANTES: LÁZARO MANGABEIRA DA SILVA. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). Doutora Mildred Lima Pitman. EMBARGADOS: OS MESMOS. CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA – CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Acolhem-se os embargos de declaração quando houver contradição a ser sanada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, EM REJEITAR OS DO RECLAMANTE E, ACOLHER, EM PARTE, OS DO RECLAMADO BANCO DA AMAZÔNIA S.A (BASA), PARA DETERMINAR QUE FAÇA PARTE INTEGRANTE DA FUNDAMENTAÇÃO RELATIVA AOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, QUE OS MESMOS SEJAM FEITOS SOMENTE EM RELAÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/ED/RO 00229-2003-001-08-00-8. EMBARGANTE: MANOEL DOS REMÉDIOS DA CUNHA GONÇALVES. Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho. EMBARGADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). Doutora Vindia Pinheiro de Sousa. CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA – CAPAF. Doutora Rosane Patrícia Pires da Paz. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – CONTRADIÇÃO E OMISSÃO – INEXISTÊNCIA – Rejeitam-se embargos de declaração se não há omissão, obscuridade ou contradição no v. Acórdão embargado (art. 535, do CPC). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO (CPC, ART. 535).

ACÓRDÃO 4ªT/ED/RO 01588-2002-012-08-00-5. EMBARGANTE: CLÁUDIO DE SOUZA MIRALHA PINGARILHO. Doutor Antônio Cândido Barra Monteiro de Britto. EMBARGADA: UNIMED DE BELÉM – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Doutor Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO - EFEITO MODIFICATIVO - Devem ser acolhidos os embargos, parcialmente, quando há omissão a ser sanada, imprimindo-se efeito modificativo ao julgado (Enunciado nº 278/TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS ACOLHER EM PARTE PARA, IMPRIMINDO EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO, SANAR A OMISSÃO APONTADA DETERMINANDO QUE SEJAM INCLUÍDAS NA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO ASSIM COMO O FGTS DO MÊS ANTERIOR E DO 13º SALÁRIO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 4ªT/AG/AI 01928-2003-114-08-01-0. AGRAVANTE: LOGOS PRÓ-SAÚDE S.A. Doutora Carla Nazaré da Gama Jorge Melém. AGRAVADO: ALEXANDRE ROMERO DA SILVA CAVALCANTI. PROLATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL – FALTA DE HABILITAÇÃO. Não estando devidamente habilitada a advogada que subscreve o Agravo Regimental, não se pode conhecer do mesmo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL, POIS NÃO SATISFEITOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DESIGNADA PROLATORA DO ACÓRDÃO A EXMª A JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA.

RITO SUMARÍSSIMO

CERTIDÃO 4ªT/RO 01163-2003-203-08-00-7. RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A. Doutora Germana Bezerra de Amorim. RECORRIDOS: JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIAL DA EXORDIAL E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, AMBAS À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 4ªT/RO 01584-2003-001-08-00-3. RECORRENTES: CURTUME BRAGANÇA LTDA. Doutor Helder Wanderley Oliveira. CLAUDIO OLIVEIRA FERNANDES. Doutor Wesley Loureiro Amaral. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA PARA DECLARAR A INEXISTÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO E, EM CONSEQÜÊNCIA, CONSIDERAR PREJUDICADO O EXAME DO RECURSO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTEM-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, ISENTANDO-SE O RECLAMANTE DO PAGAMENTO CORRESPONDENTE.

CERTIDÃO 4ªT/RO 01113-2003-014-08-00-0. RECORRENTES: FACEPA – FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira. EURIDICE VASQUES DE CARVALHO. Doutora Suzy Souza de Oliveira. RECORRIDOS: OS MESMOS. EMPRESA DE TRANSPORTES E COMÉRCIO BRASIL LTDA. Doutor Landry Ferreira Amoras. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA LITISCONSORTE PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, LIMITAR SUA CONDENAÇÃO AO PERÍODO DE MARÇO DE 1996 A MARÇO DE 2003; SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE PARA, AFASTANDO A PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL, DEFERIR OS DEPÓSITOS DE FGTS COM 40%, NO PERÍODO DE 01.10.1988 A 16.07.2003, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 4ªT/RO 00125-2004-006-08-00-5. RECORRENTE: EDIR SARMENTO PINTO. Doutor Roberto Mendes Ferreira. RECORRIDA: ANA CLAUDIA CARNEIRO DE ARAÚJO. Doutor Gilberto Alves de Araújo. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA ODETE DE ALMEIDA ALVES, APENAS QUANTO AO SEGURO-DESEMPREGO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 4ªT/RO 01278-2003-101-08-00-6. RECORRENTE: ANA MARIA SERRÃO. Doutora Tatiana de Paula Maués da Silva. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAMETÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Miriam Dolores Oliveira Brito. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - MUNICÍPIO DE CAMETÁ. Não posso fechar os olhos à atividade desempenhada pela reclamante, qual seja, de auxiliar de saúde, que foi exercida durante um longo período. Dito exercício, não

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

pode ser justificado por necessidade temporária de excepcional interesse público de natureza técnica, até porque, a saúde, conforme consagra o artigo 6º, da Carta da República, configura um dos direitos sociais assegurados aos nacionais. Patente a competência desta Justiça Especializada para instruir e julgar a presente demanda. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDAS AS EXCELENTÍSSIMAS JUÍZAS ODETE DE ALMEIDA ALVES E VANJA COSTA DE MENDONÇA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, RECONHECER A COMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA PARA INSTRUIR E JULGAR A PRESENTE DEMANDA E, EM CONSEQÜÊNCIA, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA QUE EXAMINE O MÉRITO COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 00403-2003-203-08-00-7. RECORRENTE: MARCUS ANTÔNIO GIMENES. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis. RECORRIDA: JARI CELULOSE S/A. Doutor Marcus Fernando Artur Mamede. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: HORAS EXTRAS. PROVA IRREFUTÁVEL - Se o pedido de horas extras, baseado numa jornada de trabalho exorbitante, depende de prova irrefutável por parte do reclamante, visto tratar-se de fato constitutivo de seu di to, e, se a prova coligida por este, não tem força suficiente para ratificar o horário de trabalho alegado, não incorre em ofensa ao artigo 818, da Consolidação das Leis do Trabalho, a decisão que concluiu pela inexistência do direito do recorrente, por não ter este se desincumbido do ônus da prova que lhe competia. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 00627-2003-203-08-00-7. RECORRENTE: LUZITO DOS SANTOS CRUZ. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. RECORRIDAS: JARI CELULOSE S/A. Doutora Germana Bezerra de Amorim. AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. Doutor Renato Fonseca Veloso. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA PELOS CRÉDITOS TRABALHISTAS. Deve ser reincluída na lide a empresa tomadora de serviços que, em virtude da aplicação do inciso IV do Enunciado nº 333 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, responde subsidiariamente pelos créditos deferidos ao reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, REINCLUIR NA LIDE, A LITISCONSORTE, JARI CELULOSE S.A., COMO RESPONSÁVEL SUBSIDIÁRIA PELOS CRÉDITOS DEFERIDOS AO RECLAMANTE, MANTIDA A R. SENTENÇA QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 00830-2003-203-08-00-4. RECORRENTE: EGINALDO DA CONCEIÇÃO LEAL. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. RECORRIDAS: JARI CELULOSE S/A. Doutora Germana Bezerra de Amorim. AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. Doutor Renato Fonseca Veloso. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA PELOS CRÉDITOS TRABALHISTAS. Deve ser reincluída na lide, a empresa tomadora de serviços que, em virtude da aplicação do inciso IV do Enunciado nº 333 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, responde subsidiariamente pelos créditos deferidos ao reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, REINCLUIR NA LIDE, A LITISCONSORTE JARI CELULOSE S.A. COMO RESPONSÁVEL SUBSIDIÁRIA PELOS CRÉDITOS DEFERIDOS AO RECLAMANTE, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/AI 01854-2002-009-08-01-0. AGRAVANTES: CARLOS ALBERTO MELO DE OLIVEIRA E ESPÓLIO DE UMBELINO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO. Doutora Olga Darcy Gouvea Mendes de Souza. AGRAVADO: RAIMUNDO VILHENA REGO. Doutor Antônio dos Santos Dias. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. DEFICIÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece de agravo de instrumento deficiente de instrumentação, em descumprimento ao disposto no artigo 897, § 5º, I da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR INSUFICIÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO, SUSCITADA, DE OFÍCIO, PELA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA E DELE NÃO CONHECER, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 01398-2002-012-08-00-8. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ. Doutor Ângelo Demetrius de Albuquerque Carrascosa. RECORRIDOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Doutora Rita Moitta Pinto da Costa. COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ – COONTRATE. Doutor Edvan Capucho Couteiro. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: AÇÃO CIVIL PÚBLICA - IMPOSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE TRABALHO PARA TERCEIRIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESTADO – CABIMENTO – É ilegal a contratação de cooperativas de trabalho para a terceirização de atividades da administração pública. DECISÃO ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA SEPARAÇÃO DE PODERES E DA LEGALIDADE, PRELIMINAR DE NULIDADE DO JULGADO, CARÊNCIA DE AÇÃO POR ILEGITIMIDADE PASSIVA, INÉPCIA DA INICIAL E IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; À UNANIMIDADE, EM ACOLHER EM PARTE A PRELIMINAR DA CONDENAÇÃO DO ESTADO EM OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER, PARA SUPRIMIR A EXPRESSÃO "QUER ATRAVÉS DE QUAISQUER PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS" E PARA LIMITAR A CONDENAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER A IMPEDIR O ESTADO DO PARÁ DE REALIZAR TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS MEDIANTE A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE TRABALHO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM CONCEDER A TUTELA ESPECÍFICA DA OBRIGAÇÃO, FICANDO O ESTADO DO PARÁ, NO PRAZO DE DEZ DIAS DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, CONDENADO A ABSTER-SE DE REALIZAR A CONTRATAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO, SOB AS PENAS JÁ ESTABELECIDAS NA R. SENTENÇA E DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE MANDADO NESSE SENTIDO, MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 01319-2003-013-08-00-3. RECORRENTE: RENATO DENIS CUNHA DE ARAÚJO. Doutor Carlos Alberto Igarashi. RECORRIDO: MÔNACO DIESEL LTDA. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: PRESCRIÇÃO. ART. 193, DO CÓDIGO CIVIL. O art. 193, do Novo Código Civil Brasileiro, sedimentou a discussão acerca do momento para arguição da prescrição, estabelecendo que a mesma pode ser alegada em qualquer grau de jurisdição, pela parte a quem aproveita. No caso sub judice, a prescrição atinge todos os pedidos contidos da reconvenção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E DESCONSIDERAR OS DOCUMENTOS DE FLS. 1761-1768, POR NÃO SE ENQUADRAREM NAS HIPÓTESES DO ENUNCIADO Nº 8 DO C. TST; SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHER A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO RELATIVA À RECONVENÇÃO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA, EXTINGUIR O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO EM RELAÇÃO ÀS PARCELAS DEFERIDAS NA RECONVENÇÃO, ISTO É, DE INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL E DE DEVOLUÇÃO DE VALORES RECEBIDOS A MAIOR, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CPC E, POR CONSEGUINTE, EXCLUÍ-LAS DA CONDENAÇÃO, DESONERANDO O RECLAMANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 00763-2003-116-08-00-X. RECORRENTE: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA. Doutora Selma Clara Rodrugues. RECORRIDA: FAZENDA POLIANA. Doutor Eldely da Silva Hubner. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. Inexistindo comprovação nos autos de que a relação havida entre as partes era nos moldes do art. 3º da CLT, não há como reconhecer a relação de emprego postulada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, APENAS FAZENDO UMA CORREÇÃO TÉCNICA NA DECISÃO PARA JULGAR A RECLAMATÓRIA TOTALMENTE IMPROCEDENTE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 01094-2003-110-08-00-6. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz. RECORRIDO: GILDOMBERTO MACHADO CARDOSO. Doutor Ari Pena. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL – NÃO CARACTERIZAÇÃO – Mera referência à função desempenhada pelo reclamante não permite concluir pela existência de atividades idênticas e mesma perfeição técnica, principalmente quando a prova milita em sentido contrário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR AS DIFERENÇAS SALARIAIS DECORRENTES DA EQUIPARAÇÃO SALARIAL, CONCLUINDO PELA TOTAL IMPROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. FICAM INVERTIDOS OS ÔNUS QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO 4ªT/AP 01897-2002-009-08-00-8. AGRAVANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS. Doutor José Rubens Barreiros de Leão. AGRAVADOS: CARLOS ALBERTO COIMBRA DA COSTA. Doutor Antônio Rodrigues Ferreria Filho. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: O processo é um caminho para frente, não admitindo retornos. Assim, se a agravante, na qualidade de devedora subsidiária respalda a notícia de que a principal executada não possui bens e indica os de sua propriedade, não se admite que volte ao passado, pretendendo desfazer a penhora já lavrada, para discutir possível fraude a credores. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/AP 01929-1993-006-08-00-9. AGRAVANTE: HUMBERTO FARIAS UCHOA. Doutor Samuel Teixeira da Silva. AGRAVADO: SEAMAR SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA. Doutor Ricardo Paulo de Lima Sampaio. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EXECUÇÃO – PENHORA – É inviável determinar a penhora de bem que não foi localizado e praticar ato inútil ao processo. Deve o exeqüente fornecer elementos que permitam a apreensão de bens aptos a garantir a execução e permitir a satisfação do julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA DETERMINAR A EXECUÇÃO, MEDIANTE O SISTEMA BACEN-JUD, COM APREENSÃO DOS ATIVOS FINANCEIROS EXISTENTES NAS CONTAS DOS SÓCIOS INDICADOS PELO EXEQÜENTE. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 01761-2003-010-08-00-3. RECORRENTES: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS – FUNCEF. Doutor André Ramy Pereira Bassalo. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutor Hipólito da Luz de Barros Garcia. RECORRIDOS: AS MESMAS. ANA CRISTINA MARTINS PINTO, ELZIRA VIEIRA FONSECA, GILDA MARIA GONÇALVES PEREIRA DE SOUZA E OUTROS. Doutora Mônica de Nazaré Botelho Pena. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: APOSENTADOS. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO. "Complementação de aposentadoria. Caixa Econômica Federal. Auxílio-alimentação. Supressão. Enunciados nºs 51 e 288. Aplicáveis. A determinação de supressão do pagamento de auxílio-alimentação aos aposentados e pensionistas da Caixa Econômica Federal, oriunda do Ministério da Fazenda, não atinge aqueles ex-empregados que já recebiam o benefício" (Orientação Jurisprudencial nº 250, da SDI-I do Colendo TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, AFASTANDO A ARGÜIÇÃO DE PRESCRIÇÃO TOTAL, DOU PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DECLARAR A PRESCRIÇÃO BIENAL DOS PLEITOS A PARTIR DE 22.10.2001, E EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A APOSENTADA MARISETE BARROS BORBA E A PARCELA DE 8% DO FGTS SOBRE O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 01200-2003-003-08-00-4. RECORRENTE: DOUGLAS QUEIROZ NOOBLATH. Doutora Fabiana Gouveia Ribeiro. RECORRIDO: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. Doutor Paulo Brito Chermont. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: HORAS EXTRAS - É do empregado o ônus de provar as horas trabalhadas além do que está registrado em seus cartões de ponto, não se admitindo pedido de inversão quando inexistente a apontada confissão da parte adversa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM DEFERIR O PLEITO DA JUSTIÇA GRATUITA E CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 01363-2003-002-08-00-4. RECORRENTE: BENEDITO NOGUEIRA DOS SANTOS. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto. RECORRIDOS: COPALA – INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A. Doutor Raimundo Barbosa Costa. SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ. Doutor Emanuel do Nascimento Batalha. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. RECONHECIMENTO. Não tendo o reclamado se desincumbido de provar a existência de outra relação mantida com o demandante, deve ser reconhecida a relação de emprego, pois era ônus dele demonstrar o fato impeditivo do vínculo de emprego perseguido, nos termos do artigo 333, II, do Código de Processo Civil, aplicado ao processo do trabalho via artigo 769 da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

1317

QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, RECONHECER O VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE O RECLAMANTE E A RECLAMADA, COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A. E, POR CONSEGUINTE, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À MM DE ORIGEM, PARA QUE APRECIE O MÉRITO, COMO ENTENDER DE DIREITO. CUSTAS PELO PRIMEIRO GRAU TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 00995-2003-105-08-00-6. RECORRENTE: LUCIANO FERREIRA DA SILVA. Doutor José Raimundo Weyl Albuquerque Costa. RECORRIDOS: OMIROS GIOUROUKOS, ROBERT ALLEN WEINGARTEN E STARK MACROBIOTIC FISHERIES INCCORPORATED. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: NOTIFICAÇÃO INICIAL. PROCURADOR COM AMPLOS PODERES PARA REPRESENTAR O EMPREGADOR NA JUSTIÇA DO TRABALHO. Pode receber a notificação inicial o Mandatário com poderes comprovados para representar o empregador na Justiça do Trabalho e em OUTRAS áreas, podendo até mesmo admitir ou demitir empregados, propor ações e defender o mandante em Juízo, através de advogado por ele próprio constituído. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO, DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO COM RELAÇÃO AO RECLAMADO OMIROS GIOUROUKOS, DEVENDO SER ESTE NOTIFICADO, NA PESSOA DO SEU REPRESENTANTE, SR. GILBERTO NASCIMENTO OLIVEIRA, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL, COM AS ADVERTÊNCIAS DE PRAXE, EM DATA A SER DESIGNADA PELO D. JUÍZO DE ORIGEM; AINDA, EM EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 1% COMINADA EM SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 00811-2003-203-08-00-3. RECORRENTES: JARI CELULOSE S.A. Doutor Marcus Fernando Artur Mamede. GINALDO MARTINS DA SILVA. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. INCUMBÊNCIA. Se o reclamante confirmou, através de prova testemunhal idônea, que trabalhava em jornada excessiva, inclusive em dias de domingos e feriados, desincumbindo-se do ônus probatório, na forma do artigo 818, da CLT, c/c o artigo 333, I, do CPC, deve ser mantida a r. sentença que deferiu o direito pleiteado pelo reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS E REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL SUSCITADA PELA RECLAMADA, POR FALTA DE SUPORTE JURÍDICO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO DO RECLAMANTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO OS REFLEXOS DE HORAS EXTRAS PAGAS SOBRE AS FÉRIAS MAIS 1/3, 13º SALÁRIOS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, VERBAS RESCISÓRIAS E FGTS MAIS 40%; REFLEXO DOS ADICIONAIS NOTURNOS PAGOS SOBRE AS FÉRIAS MAIS 1/3, 13º SALÁRIOS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, VERBAS RESCISÓRIAS E FGTS MAIS 40%; REFLEXO DOS DOMINGOS E FERIADOS PAGOS SOBRE FÉRIAS MAIS 1/3, 13º SALÁRIOS, VERBAS RESCISÓRIAS E FGTS MAIS 40%; REFLEXOS DAS HORAS IN ITINERE SOBRE AS FÉRIAS MAIS 1/3, 13º SALÁRIOS, VERBAS RESCISÓRIAS E FGTS MAIS 40%, EM MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/AI 01491-2003-007-08-01-6. AGRAVANTES: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA E ANA MARIA CORREA PORCIÚNCULA. Doutora Maria Dulce Amaral Mousinho. AGRAVADO: MARCO ANTÔNIO BAHIA MAIA. Doutora Maria Lúcia da Silva Pimentel. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: RECURSO INTEMPESTIVO, NÃO CONHECIMENTO. A tempestividade é pressuposto recursal objetivo de admissibilidade dos recursos, que deve ser atendido pela parte recorrente. O agravo de instrumento, para ser admissível, deve ser interposto no prazo fixado pelo artigo 897, alínea "b", da CLT, isto é, em oito dias. Uma vez transcorrido tal lapso de tempo, opera-se a preclusão temporal, haja vista que esse prazo é peremptório, que significa dizer que ele não pode ser prorrogado pelo juízo ou pelas partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PORQUE INTEMPESTIVO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/AP 01190-2003-014-08-00-2. AGRAVANTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CYPRESS GARDEN. Doutora Paula Frassinetti Mattos. AGRAVADOS: PAULO AUGUSTO CARDOSO RODRIGUES. Doutora Alice do Amaral de Lima. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. AGRAVO DE PETIÇÃO. CABIMENTO. Independentemente do exato nome a ser dado à alegação, tem-se pela "pré-executividade" a possibilidade de o executado alegar determinadas questões, em execução, sem a prévia garantia do juízo e o ajuizamento dos embargos do devedor", como lecionam Cláudio Armando Couce de Menezes e Leonardo Dias Borges. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA DETERMINAR QUE O JUÍZO DA EXECUÇÃO CUMPRA O COMANDO SENTENCIAL QUANTO À CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA REQUERENTE, NO PERÍODO DE FEVEREIRO A JUNHO DE 2001, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 01914-2001-012-08-00-3. RECORRENTES: A. C. LIRA TRANSPORTES LTDA. Doutor Luiz Gonzaga de Melo Valença. WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira. LUIZ CARLOS CORREA PONTES. Doutor Marçal Marcellino da Silva Neto. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: MOTORISTA. ENQUADRAMENTO SINDICAL. ATIVIDADE PREPONDERANTE DA EMPRESA - O exercício da função de motorista, ainda que se trate de categoria diferenciada, a teor do § 3º, do artigo 511, da CLT, não autoriza a aplicação, à relação da empresa com o empregado, de normas coletivas que este entenda lhe sejam mais favoráveis, pois, no caso, o enquadramento sindical deve obedecer à atividade preponderante da empresa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; EM REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA EXORDIAL, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 00976-2003-002-08-00-2. RECORRENTE: ANTÔNIO CARLOS MARTINS DE ARAÚJO BONA. Doutor Childerico José Fernandes. RECORRIDO: ACADÊMICO DA SORTE – BM. Doutor Roberto Mendes Ferreira. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO – TRAÇO CARACTERÍSTICO – JOGO DE BICHO – A norma consolidada somente protege o trabalho subordinado. A subordinação é uma conseqüência jurídica do contrato de trabalho. É, na lição de Arion Sayão Romita, a nota característica do contrato, em epígrafe. Não é empregado, nos moldes do art. 3º Consolidado, o cambista de jogo do bicho que trabalha com total autonomia, sem qualquer fiscalização da reclamada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/AP 00118-2003-008-08-40-1. AGRAVANTE: ICLEA VALENÇA. Doutor Pedro Rosário Crispino. AGRAVADO: LUÍS ANTÔNIO FORTUNATO CAMEJO. Doutor Joubert Luiz Barbas Bahia. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO. PROVA DA POSSE E PROPRIEDADE DO BEM PENHORADO. Improcede o agravo de petição quando o terceiro embargante não consegue comprovar a propriedade e posse do bem sobre o qual foi efetivada a penhora, cuja manutenção, por isso, se impõe. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/AP 01568-1997-011-08-00-X. AGRAVANTES: VALMIR NAZARENO AMORIM CADETE. Doutor Paulo Edson Carvalho. ERLIENE GONÇALVES LIMA NO. AGRAVADOS: OS MESMOS. TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Doutor Raimundo Barbosa Costa. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. CONTRATO. Inteligência do §4º do art. 22 da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da OAB). A contrario sensu: sem o contrato, não poderá o advogado receber o abandamento de seus honorários nos próprios autos. Deverá mover ação de cobrança, na qual será estipulado o valor de sua retribuição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO DO EXEQÜENTE E CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO DA ADVOGADA ERLIENE GONÇALVES LIMA NO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDAS AS EXMAS. JUÍZAS PRESIDENTE E REVISORA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/AP 02184-1990-002-08-00-7. AGRAVANTES: MARIO ALBERTO MORAIS DA SILVA, RAIMUNDO GUILHERME MELO DA CUNHA, RAIMUNDO NAZARENO DA SILVA LIMA, RUI DE SOUZA CRUZ, SAMUEL MORAES DE CARVALHO E OUTROS. Doutora Glauce Brabo Pinto. AGRAVADA: UNIÃO (DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM – DNER). Doutor Denis Gleyce Pinto Moreira. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - NÃO CONHECIMENTO - FALTA DE DELIMITAÇÃO DA MATÉRIA. É ônus do agravante indicar os valores e a matéria objeto de impugnação, como requisito para o conhecimento de recurso de agravo de petição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO POR AUSÊNCIA DE DELIMITAÇÃO DOS VALORES DISCUTIDOS, NA FORMA DO § 1º DO ART. 897 DA CLT, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 00466-2003-203-08-00-9. RECORRENTE: JOSÉ MARIA QUEIROZ DE LIRA. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: JARI CELULOSE S/A. Doutor Marcus Fernando Artur Mamede. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL – IDENTIDADE DE FUNÇÕES – Descabida a equiparação salarial quando não há identidade de funções entre o trabalhador e seu paradigma. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 01110-2003-105-08-00-6. RECORRENTE: ELCIO GOMES BIANCH. Doutor José Raimundo Weyl Albuquerque Costa. RECORRIDOS: OMIROS GIOUROUKOS, ROBERT ALLEN WEINGARTEN, STARK MACROBIOTIC FISHERIES INCCORPORATED. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: CITAÇÃO INICIAL – VALIDADE - A inexistência de instrumento de mandato à pessoa que representaria o empregador não acarreta a extinção do processo e sim a intimação do reclamante para que informe o endereço correto, na forma do art. 13 do CPC. Decidir diferentemente importa negar o direito à tutela jurisdicional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, DECLARANDO A NULIDADE DA DECISÃO, DETERMINAR A CITAÇÃO DO RECLAMADO OMIROS GIOUROUKOS E O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, COMO DE DIREITO. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 02000-2003-007-08-00-3. RECORRENTE: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS. Doutor Benedito Cordeiro Neves. RECORRIDOS: RUI GUILHERME DE OLIVEIRA BATISTA Doutora Tereza Vânia Bastos Monteiro. TEMPLO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. TERCEIRIZAÇÃO. As repercussões trabalhistas que forem frutos do pacto celebrado entre a empresa tomadora dos serviços e a prestadora acarretam responsabilidade subsidiária daquela, a teor do inciso IV do Enunciado 331 do Colendo TST, porque a mesma deve se certificar da idoneidade financeira da empresa terceirizada, para não ocorrer prejuízo a terceiros. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E DESCONSIDERAR OS DOCUMENTOS DE FLS. 124/156 JUNTADOS COM O RECURSO PORQUE EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ENUNCIADO Nº 08 DO C. TST; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/AI 01735-2001-003-08-01-8. AGRAVANTE: DISTRIBEL LTDA. Doutora Verena Maués Fidalgo Barros. AGRAVADOS: JORGE LUÍS MODESTO PEREIRA. Doutora Mônica de Nazaré Botelho Pena. A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. Doutora Renata Diniz Monteiro Camargos. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: RECURSO INTEMPESTIVO. NÃO CONHECIMENTO. A tempestividade é pressuposto recursal objetivo de admissibilidade dos recursos, que deve ser atendido pela parte recorrente. O agravo de instrumento, para ser admissível, deve ser interposto no prazo de 08 (oito) dias conforme artigo 897, alínea "b", da CLT. Uma vez transcorrido este lapso de tempo, opera-se a preclusão temporal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR INTEMPESTIVIDADE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 00538-2003-111-08-00-3. RECORRENTES: RICARDO FERNANDES BENTES. Doutor Ivo Paz de Oliviera. MARCOS MARCELINO S/A E MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA. Doutor Elias Pinto de Almeida. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: PRESCRIÇÃO – PRESTAÇÕES SUCESSIVAS – No pedido de diferenças salariais decorrentes da redução salarial com base em norma coletiva é incabível a aplicação do Enunciado nº 294, vez que não se equipara à lei em sentido formal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE E NÃO CONHECER DO RECURSO ADESIVO DAS RECLAMADAS, POR DESERÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 01164-2003-109-08-00-7. RECORRENTE: ESPÓLIO DE

DOCUMENTO ILEGÍVEL

WALTER CAMPOS VIDAL. Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima. RECORRIDAS: UNIÃO (EXTINTA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM). Doutor José Mauro de Lima O' de Almeida. SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Doutora Leide Mary do Carmo Ribeiro. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: VALE-TRANSPORTE-CONDUÇÃO PRÓPRIA - Não tendo o empregado dificuldades para seu deslocamento, não deve receber vale-transporte. O reconhecimento de que o trabalhador possui condução própria para seu deslocamento ao serviço é um óbice ao exercício do direito de receber o benefício, pois este quando criado por lei, teve como escopo facilitar o deslocamento do empregado até seu local de serviço. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E DESCONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES DA SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. PORQUE INTEMPESTIVAS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DEFERIR AO ESPÓLIO RECLAMANTE A PARCELA DE SEGURO DE VIDA, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, DE R$ 320,00, CALCULADAS SOBRE R$ 16.000,00, QUE ORA SE ARBITRA EM DECORRÊNCIA DA MAJORAÇÃO DA CONDENAÇÃO.
ACÓRDÃO 4ªT/RO 02047-2003-014-08-00-7. RECORRENTE: JOSÉ RUBENS DA SILVA. Doutor Claudionor Cardoso da Silva. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Doutora Elza Maria Santos de Sousa Franco. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: ADEQUAÇÃO – O recorrente deveria expor, em suas razões, fundamentos adequados para atacar a r. Decisão que julgou totalmente improcedente a reclamação trabalhista. Muito embora a via eleita pelo recorrente esteja correta, nos termos do artigo 895, alínea "a", da CLT, os fundamentos de seu recurso deixam totalmente a desejar, pois não há uma linha que contrarie a decisão sobredita, o que leva o presente recurso ao não conhecimento, em face da sua inadequação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE RECURSO, POIS NÃO SATISFEITO O PRESSUPOSTO DA ADEQUAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 25 de maio de 2004.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 1/6/2004, TERÇA-FEIRA, A PARTIR DAS 9H30MIN (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS).

RITO SUMARÍSSIMO

1. PROCESSO 4ªT/RO 00268-2004-001-08-00-8. RECORRENTE: EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. Doutora Arlene Mara de Sousa Dias. RECORRIDO: ALBERTINO GALVÃO DA SILVA. Doutora Doralice Melo Aguiar. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.
2. PROCESSO 4ªT/RO 00019-2004-108-08-00-4. RECORRENTES: DILSON DA MOTA SANTIAGO. Doutor Elias de Sousa Marinho. MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDOS: OS MESMOS. TCM – ENGENHARIA E ENPREENDIMENTOS S.A. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Óbidos.
3. PROCESSO 4ªT/RO 00254-2003-203-08-00-0. RECORRENTES: JARI CELULOSE S.A. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho. JOÃO FERREIRA REIS. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis. RECORRIDOS: OS MESMOS. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
4. PROCESSO 4ªT/RO 01422-2003-001-08-00-X. RECORRENTE: VARIG – VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE S.A. Doutor Edilberto Santana Lima. RECORRIDA: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DO VALE. Doutor Bruno Mota Vasconcelos. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.
5. PROCESSO 4ªT/RO 03086-2003-111-08-00-1. RECORRENTE: ADENÍSIO MARQUES DE OLIVEIRA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDA: O. M. ATHAIDE BRITO TRANSPORTES. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.
6. PROCESSO 4ªT/RO 00277-2004-006-08-00-6. RECORRENTE: MERCADINHO PREÇO BOM LTDA. Doutor Rogério Guimarães Alves. RECORRIDA: JULIANA CRISTINA MELO FARIA. Doutor Ubiratan de Aguiar. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.
7. PROCESSO 4ªT/RO 01756-2003-012-08-00-8. RECORRENTE: CENTRO DE ENSINO PLENO IDEAL. Doutora Rosane Patrícia Pires da Paz. RECORRIDOS: JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA. Doutora Carmen Lúcia Braun Queiroz. TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.
8. PROCESSO 4ªT/RO 00275-2004-014-08-00-8. RECORRENTE: AFFIX INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Doutor Affonso Henrique Ramos Sampaio. RECORRIDOS: PAULO DE SOUSA SERAFIM. Doutora Maria José Cabral Cavalli. TRANSPETRO – PETROBRAS TRANSPORTES S.A. Doutora Rosana Miralha dos Santos. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém.
9. PROCESSO 4ªT/RO 00150-2004-001-08-00-7. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RECORRIDO: LÚCIO DE OLIVEIRA. Doutora Alessandra Du Valesse Costa Batista. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.
10. PROCESSO 4ªT/RO 00278-2004-002-08-00-6. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes. RECORRIDA: RISETTE DE BRITO ALVES. Doutor Claudionor Cardoso da Silva. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.
11. PROCESSO 4ªT/RO 00026-2004-111-08-00-X. RECORRENTE: JOSÉ LUÍS REIS DA SILVA. Doutora Niltes Neves Ribeiro. RECORRIDA: F. D. RIBEIRO E CIA. LTDA. (ETITUR). Doutor André Bendelack Santos. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua. IMPEDIDO: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho.

RITO ORDINÁRIO

12. PROCESSO 4ªT/RO 01060-2003-203-08-00-8. RECORRENTE: BENEVAL SANTOS DOS SANTOS. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: JARI CELULOSE S.A. Doutor Marcus Fernando Artur Mamede. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
13. PROCESSO 4ªT/RO 01169-2002-203-08-00-X. RECORRENTE: ABB LTDA. Doutor Marcus Fernando Artur Mamede. RECORRIDO: EDVALDO DE OLIVEIRA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
14. PROCESSO 4ªT/RO 01317-2003-110-08-00-0. RECORRENTE: ANTÔNIO SANTOS SILVA EVANGELISTA. Doutor Raimundo Luís Mousinho Moda. RECORRIDOS: CONSÓRCIO CNO – INEPAR/FEM. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutor Maurício Figueiredo. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.
15. PROCESSO 4ªT/RO 01388-2003-109-08-00-4. RECORRENTE: FRANCISCA BATISTA DE SOUSA MARTINS. Doutor Klinger da Silva Santos. RECORRIDOS: CESARINA S. SOUZA RESTAURANTE – ME. Doutor Marcelo Anaici Silva Carvalho. DAVI PEREIRA DE SOUSA. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.
16. PROCESSO 4ªT/RO 01307-2003-003-08-00-0. RECORRENTE: FACEPA – FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S.A. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira. RECORRIDOS: LAÉRCIO DIAS DA SILVA. Doutora Suzy Souza de Oliveira. EMPRESA DE TRANSPORTE E COMÉRCIO BRASIL LTDA. Doutor Landry Ferreira Amoras. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.
17. PROCESSO 4ªT/RO 01106-2003-110-08-00-9. RECORRENTES: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S.A. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz. JEOVANE MEIRELES VALENTE. Doutor Rubens José Lima. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.
18. PROCESSO 4ªT/AI 01513-1995-007-08-01-3. AGRAVANTE: HOTÉIS DO NORTE S.A. Doutor José Célio Santos Lima. AGRAVADAS: TEREZINHA PAIXÃO SILVA, MARIA AUGUSTA FERREIRA, RAIMUNDA PINTO DE SOUZA, MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO DE FREITAS E MARIA DAS DORES DOS REIS. Doutor Fábio Luís Ferreira Mourão. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.
19. PROCESSO 4ªT/AP 01818-2003-004-08-00-2. AGRAVANTE: NICE AUTOVENDAS LTDA. Doutor Paulo Roberto Arévalo Barros Filho. AGRAVADO: ELDER DE OLIVEIRA MOITA. Doutor Paulo Maurício Sales Cardoso. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.
20. PROCESSO 4ªT/AP 00143-2001-201-08-00-X. AGRAVANTE: JOSÉ REGINALDO SILVA DA CONCEIÇÃO. Doutor José Elivaldo Coutinho. AGRAVADOS: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ – COSEGE. Doutor Luiz Ricardo Gonçalves de Assis. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Macapá.
21. PROCESSO 4ªT/AP 00383-2002-014-08-00-4. AGRAVANTE: GENGIS FREIRE DE SOUZA. Doutora Verena Maués Fidalgo Barros. AGRAVADOS: MIGUEL ÂNGELO BARLETE ARRAES E A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. Doutora Renata Diniz Monteiro Camargos. JACKELYNE CHRISTYEN COSTA SOUZA. Doutora Mônica de Nazaré Botelho Pena. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém.
22. PROCESSO 4ªT/RO 01526-2003-004-08-00-7, RECORRENTES: MAURO JOSÉ TRINDADE DE CARVALHO. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RIO GUAMÁ NAVEGAÇÃO LTDA. Doutor José Ronaldo Vieira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.
23. PROCESSO 4ªT/RO 01576-2003-111-08-00-8. RECORRENTE: NOBRE COMÉRCIO DE GLP LTDA. Doutora Yamara Mariath Rangel Vaz. RECORRIDOS: JOSÉ NAZARENO MESCOUTO PRAXEDES. Doutor Valdete de Sousa Reis. P. O. NOBRE JÚNIOR. Doutor Sérgio Oliva Reis. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.
24. PROCESSO 4ªT/RO 03078-2003-201-08-00-6. RECORRENTES: ADEMILTON ALVES DA SILVA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: OS MESMOS. COOPEAP – COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Macapá.
25. PROCESSO 4ªT/RO 01321-2003-008-08-00-2. RECORRENTE: EDUARDO MONTEIRO PEREIRA. Doutora Odaly Matos Vale. RECORRIDO: BATERIAS PARAENSE LTDA. Doutor Rafael Oliveira Lauria. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém.
26. PROCESSO 4ªT/RO 01285-2003-007-08-00-7. RECORRENTE: AGÊNCIA TJ 2000 LTDA. Doutor Orlando Maciel Rodrigues. RECORRIDO: JOSUÉ MONTEIRO DE AZEVEDO. Doutor Childerico José Fernandes. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.
27. PROCESSO 4ªT/RO 01005-2003-003-08-00-6. RECORRENTE: HILDEBERTO DE OLIVEIRA LIMA. Doutora Selma Lúcia Lopes Leão. RECORRIDA: COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A. Doutor Raimundo Barbosa Costa. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho.
28. PROCESSO 4ªT/RO 01344-2003-009-08-00-9. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes. RECORRIDOS: EDILSON ARAÚJO DO NASCIMENTO. Doutor José Olavo Salgado Marques. K. V. INSTALAÇÕES LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.
29. PROCESSO 4ªT/RO 02135-2003-007-08-00-4. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes. LAURO ALVES HONÓRIO. Doutora Maria Lúcia Serífico de Assis Carvalho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.
30. PROCESSO 4ªT/RO 02203-2003-111-08-00-7. RECORRENTE: JORGE PEREIRA DA SILVA. Doutora Emília de Fátima da Silva Farinha. RECORRIDO: ZENEIDE DE L. DE ARAÚJO TRANSPORTES LTDA. Doutor Daniel Fernandes da Silva. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua. IMPEDIDA: Juíza Vanja Costa de Mendonça.
31. PROCESSO 4ªT/RO 01873-2003-001-08-00-X. RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA – CAPAF. Doutora Érika Moreira Bechara. LUIZ ESTANISLAU PINHEIRO LOBÃO, CLAUBER BRANDÃO DE SÁ, MARIA DA GRAÇA DA CUNHA MORGADO, MARILZA DE ARAÚJO FREITAS E OUTROS. Doutor Fernando Augusto Braga Oliveira. RECORRIDOS: OS MESMOS. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutora Odaíse Cristina Picanço Benjamim. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto.
32. PROCESSO 4ªT/AP 00280-1997-003-08-00-5. AGRAVANTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA – CAPAF. Doutora Rosane Patrícia Pires da Paz. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADOS: OS MESMOS. MÁRIO PACHECO ALVES, MARLI CHAVES DE LEMOS, MODESTO DA SILVA FILHO E OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto.

TERCEIRA TURMA

RESENHA DA SESSÃO DO DIA 19-5-2004

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 0024-2004-007-08-00-X. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ – CELPA. Drª. Maria do Socorro Patello de Moraes e outros. EMBARGADO: ESPÓLIO DE MANOEL MODESTO DE SOUZA. Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T/RO 0024-2004-014-08-00-X. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PREQUESTIONAMENTO. ADOÇÃO DE

DOCUMENTO ILEGÍVEL

1319

TESE EXPLÍCITA. "Diz-se prequestionada a matéria quando na decisão impugnada haja sido adotada, explicitamente, tese a respeito. (.)" (Enunciado n. 297 da Súmula do TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, EM REJEITÁ-LOS, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO TRT/ 3ª T./ROPS 0215-2004-013-08-00-6. RECORRENTE: JOSÉ MIRANDA ARAÚJO. Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA. Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, (1) UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE; (2) POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, REFORMAR A R. SENTENÇA QUE ACOLHEU A PREJUDICIAL DE MÉRITO E EXTINGUIU O PROCESSO SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, PELOS SEGUINTES FUNDAMENTOS: A FONTE ORIGINÁRIA DO DIREITO PRETENDIDO NÃO É TÃO-SOMENTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29/06/2001 — PUBLICADA NO D.O.U DE 30/06/2001; EM RELAÇÃO AOS TRABALHADORES COM AÇÃO JÁ JULGADAS, A CITADA LEI, EM SEU ARTIGO 7º, ADMITE TAMBÉM A TRANSAÇÃO, NÃO FAZENDO, ASSIM, DISTINÇÃO EXCLUINDO QUALQUER TRABALHADOR DE TRANSACIONAR RELATIVAMENTE ÀS DIFERENÇAS DE FGTS, MAS DELIMITOU COMO MARCO FINAL PARA ADESÃO O PRAZO O DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2003 (ARTIGO 4º, § 3º, DO DECRETO N. 3.913/2001); NO PRESENTE CASO, O RECLAMANTE INICIALMENTE NÃO PRECISARIA ADERIR AO CHAMADO "MAIOR ACORDO DO MUNDO" (MAS O FEZ, COMO SE VERIFICA À FL. 21), UMA VEZ QUE BUSCOU AS DIFERENÇAS JUNTO À JUSTIÇA FEDERAL; ASSIM É QUE O MARCO INICIAL PARA CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL, HAVENDO OU NÃO ADESÃO AO ACORDO MENCIONADO, PODE SER CONTADO A PARTIR DA DATA DO APROVISIONAMENTO DE VALORES PELO ÓRGÃO OPERADOR DO FGTS – A CEF, POIS SÓ ENTÃO O OBREIRO TERIA CONDIÇÕES DE SABER O QUANTUM QUE LHE É DEVIDO, INCLUSIVE COM OS ACESSÓRIOS; EM SUMA, SE HOUVE PRONUNCIAMENTO JUDICIAL OU NÃO ACOLHENDO O PEDIDO DO RECLAMANTE DE RECEBER AS DIFERENÇAS DOS PLANOS ECONÔMICOS VERÃO E COLLOR I, É DA DATA CONSTANTE DO EXTRATO FORNECIDO PELO ÓRGÃO OPERADOR (FL. 21), EM 10/01/2004 —, NO QUAL CONSTA O VALOR DISPONÍVEL NA CONTA VINCULADA DO EMPREGADO A TÍTULO DE EXPURGOS INFLACIONÁRIOS — QUE SE CONTA O MARCO INICIAL DO LAPSO PRESCRICIONAL, PORQUANTO FOI NESSE DIA QUE HOUVE O APROVISIONAMENTO DE VALORES PELA CEF, SÓ PODENDO FALAR-SE EM LESÃO DO DIREITO A PARTIR DE QUANDO HOUVER EXPECTATIVA DE VALOR CREDITÍCIO NA CONTA VINCULADA DO TRABALHADOR, INFORMADA PELO ÓRGÃO OPERADOR DO SISTEMA, A CEF, E, COMO A AÇÃO FOI AJUIZADA EM 19/02/2004, NÃO HÁ FALAR-SE EM PRESCRIÇÃO BIENAL; (3) SEM DIVERGÊNCIA, TRATANDO-SE DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 515, § 3 DO CPC, PASSA-SE A APRECIAÇÃO DAS DEMAIS QUESTÕES; (4) NO MÉRITO, POR MAIORIA — VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES E COMO VOTO DE DESEMPATE PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VICE-PRESIDENTE DESTE E. TRT —, dar PARCIAL PROVIMENTO AO APELO E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE OS 40% SOBRE AS DIFERENÇAS DE FGTS DOS EXPURGOS DOS PLANOS ECONÔMICOS ANTES REFERIDOS, NO MONTANTE DE r$1.546,05, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI N. 8.177/91, CORRESPONDENTE À DIFERENÇA DA MULTA DE 40% SOBRE O COMPLEMENTO DO CRÉDITO RESULTANTE DA CORREÇÃO DOS DEPÓSITOS DO FGTS NORMATIZADOS PELA LC 110/2001, PELOS SEGUINTES FUNDAMENTOS: (4.1) A REGRA CONTIDA NA LEI N. 8.036/90, ARTIGO 18, § 1º, É TAXATIVA E PRECONIZA QUE O MONTANTE INDENIZATÓRIO DE 40% INCIDE SOBRE TODOS OS DEPÓSITOS REALIZADOS NA CONTA VINCULADA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE E ACRESCIDOS DOS RESPECTIVOS JUROS; (4.2) LOGO, A BASE DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DESTE PERCENTUAL DAS DIFERENÇAS OBTÉM-SE DO SALDO LÍQUIDO DA CONTA VINCULADA MAIS OS ACESSÓRIOS, ABATIDO O DESÁGIO PREVISTO NA LC 1100/2001, O QUE IMPLICA DIZER QUE A DIFERENÇA da multa — ORIGINADA DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS DOS PLANOS VERÃO E COLLOR I —, TAMBÉM ESTÁ INCLUÍDA NA BASE DE CÁLCULO DOS 40%; (4.3) ENTENDER-SE O CONTRÁRIO EQUIVALE A RETIRAR A PLENITUDE PREVISTA NA LEI MENCIONADA E MESMO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — ARTIGO 7º, i e III —, PORQUANTO AS NORMAS PROTETIVAS SÃO EXPRESSAS QUANTO A SER DEVIDO AO EMPREGADO DESLIGADO SEM JUSTA CAUSA A INTEGRALIDADE DOS CRÉDITOS DO FGTS DEVIDOS PELO EMPREGADOR, E TAL ÔNUS PATRONAL TAMBÉM ALCANÇA AS DIFERENÇAS ORA PERSEGUIDAS; (4.3) EM FACE DA ADESÃO AO ACORDO QUE SE CONSTATA NO EXTRATO À FL. 21, O CÁLCULO É FEITO COM BASE NO VALOR TOTAL MENOS O DESÁGIO; (4.4) EM FACE DA CONTROVÉRSIA, FICA À MÍNGUA DE AMPARO LEGAL O PEDIDO DE APLICAÇÃO DA MULTA DO ARTIGO 467/CLT; (5) À UNANIMIDADE, INVERTER OS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA E COMINAR CUSTAS DE R$30,92 PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CONDENAÇÃO HISTÓRICO ANTES REPORTADO. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 0247-2004-013-08-00-8. RECORRENTE: ISRAEL ALVES. Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Luiz Guilherme Andrade Lopes e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, (1) UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE; (2) POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, REFORMAR A R. SENTENÇA QUE ACOLHEU A PREJUDICIAL DE MÉRITO E EXTINGUIU O PROCESSO SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, PELOS SEGUINTES FUNDAMENTOS: A FONTE ORIGINÁRIA DO DIREITO PRETENDIDO NÃO É TÃO-SOMENTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29/06/2001 — PUBLICADA NO D.O.U DE 30/06/2001; EM RELAÇÃO AOS TRABALHADORES COM AÇÃO JÁ JULGADAS, A CITADA LEI, EM SEU ARTIGO 7º, ADMITE TAMBÉM A TRANSAÇÃO, NÃO FAZENDO, ASSIM, DISTINÇÃO EXCLUINDO QUALQUER TRABALHADOR DE TRANSACIONAR RELATIVAMENTE ÀS DIFERENÇAS DE FGTS, MAS DELIMITOU COMO MARCO FINAL PARA ADESÃO O PRAZO O DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2003 (ARTIGO 4º, § 3º, DO DECRETO N. 3.913/2001); NO PRESENTE CASO, O RECLAMANTE INICIALMENTE NÃO PRECISARIA ADERIR AO CHAMADO "MAIOR ACORDO DO MUNDO", UMA VEZ QUE BUSCOU AS DIFERENÇAS JUNTO À JUSTIÇA FEDERAL, NO QUE LOGROU ÊXITO (FL. 24); ASSIM É QUE O MARCO INICIAL PARA CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL, HAVENDO OU NÃO ADESÃO AO ACORDO MENCIONADO, PODE SER CONTADO A PARTIR DA DATA DO APROVISIONAMENTO DE VALORES PELO ÓRGÃO OPERADOR DO FGTS – A CEF, POIS SÓ ENTÃO O OBREIRO TERIA CONDIÇÕES DE SABER O QUANTUM QUE LHE É DEVIDO, INCLUSIVE COM OS ACESSÓRIOS; EM SUMA, SE HOUVE PRONUNCIAMENTO JUDICIAL OU NÃO ACOLHENDO O PEDIDO DO RECLAMANTE DE RECEBER AS DIFERENÇAS DOS PLANOS ECONÔMICOS VERÃO E COLLOR I, É DA DATA CONSTANTE DO EXTRATO FORNECIDO PELO ÓRGÃO OPERADOR (FL. 24), EM 16/12/2002 —, NO QUAL CONSTA O VALOR DISPONÍVEL NA CONTA VINCULADA DO EMPREGADO A TÍTULO DE EXPURGOS INFLACIONÁRIOS — QUE SE CONTA O MARCO INICIAL DO LAPSO PRESCRICIONAL, PORQUANTO FOI NESSE DIA QUE HOUVE O APROVISIONAMENTO DE VALORES PELA CEF, SÓ PODENDO SE FALAR EM LESÃO DE DIREITO A PARTIR DE QUANDO HOUVER EXPECTATIVA DE VALOR CREDITÍCIO NA CONTA VINCULADA DO TRABALHADOR, INFORMADA PELO ÓRGÃO OPERADOR DO SISTEMA, A CEF, E, COMO A AÇÃO FOI AJUIZADA EM 19/02/2004, NÃO HÁ FALAR-SE EM PRESCRIÇÃO BIENAL; (3) SEM DIVERGÊNCIA, TRATANDO-SE DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 515, § 3 DO CPC, PASSA-SE A APRECIAÇÃO DAS DEMAIS QUESTÕES; (4) NO MÉRITO, POR MAIORIA — VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES E COMO VOTO DE DESEMPATE PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VICE-PRESIDENTE DESTE E. TRT —, dar PARCIAL PROVIMENTO AO APELO E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE OS 20% — PERCENTUAL RESULTANTE DE ACORDO PELA QUAL A RECLAMADA OBRIGOU-SE A PAGAR A MULTA NO PERCENTUAL ANTES INDICADO SOBRE TODO O FGTS, FATO INCONTROVERSO NOS AUTOS — SOBRE AS DIFERENÇAS DE FGTS DOS EXPURGOS DOS PLANOS ECONÔMICOS ANTES REFERIDOS, NO MONTANTE DE r$1.736,36, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI N. 8.177/91, CORRESPONDENTE À DIFERENÇA DA MULTA DE 20% SOBRE O COMPLEMENTO DO CRÉDITO RESULTANTE DA CORREÇÃO DOS DEPÓSITOS DO FGTS, PELOS SEGUINTES FUNDAMENTOS: (4.1) A REGRA CONTIDA NA LEI N. 8.036/90, ARTIGO 18, § 1º, É TAXATIVA E PRECONIZA QUE A MULTA INDENIZATÓRIA INCIDE SOBRE TODOS OS DEPÓSITOS REALIZADOS NA CONTA VINCULADA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE E ACRESCIDOS DOS RESPECTIVOS JUROS; (4.2) LOGO, A BASE DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DESTE PERCENTUAL DAS DIFERENÇAS OBTÉM-SE DO SALDO LÍQUIDO DA CONTA VINCULADA MAIS OS ACESSÓRIOS, O QUE IMPLICA DIZER QUE A DIFERENÇA da multa — ORIGINADA DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS DOS PLANOS VERÃO E COLLOR I —, TAMBÉM ESTÁ INCLUÍDA NA BASE DE CÁLCULO DA MULTA INDENIZATÓRIA; (4.3) ENTENDER-SE O CONTRÁRIO EQUIVALE A RETIRAR A PLENITUDE PREVISTA NA LEI MENCIONADA E MESMO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — ARTIGO 7º, i e III —, PORQUANTO AS NORMAS PROTETIVAS SÃO EXPRESSAS QUANTO A SER DEVIDO AO EMPREGADO DESLIGADO SEM JUSTA CAUSA A INTEGRALIDADE DOS CRÉDITOS DO FGTS DEVIDOS PELO EMPREGADOR, E TAL ÔNUS PATRONAL TAMBÉM ALCANÇA AS DIFERENÇAS ORA PERSEGUIDAS; (4.3) EM FACE DO VALOR CONSTANTE NO EXTRATO À FOLHA 24, O CÁLCULO É FEITO COM BASE NO IMPORTE DE R$8.681,80; (4.4) EM FACE DA CONTROVÉRSIA, FICA À MÍNGUA DE AMPARO LEGAL O PEDIDO DE APLICAÇÃO DA MULTA DO ARTIGO 467/CLT; (5) À UNANIMIDADE, INVERTER OS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA E COMINAR CUSTAS DE R$34,72 PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CONDENAÇÃO HISTÓRICO ANTES REPORTADO. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 0397-2004-005-08-00-X. RECORRENTE: OSCAR BEZERRA DE ARAÚJO. Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes e outros. RECORRIDA: ZUÍLA DE ANDRADE GONÇALVES (FAZENDA ICA'TU). Dr. Domingos Fabiano Cosenza e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE: (1) CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE; (2) REJEITAR A PREJUDICIAL DE EXISTÊNCIA DO VÍNCULO DE TRABALHO DIVERSA AO DE EMPREGO DOMÉSTICO SUSCITADA PELO OBREIRO; (3) NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A D. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NA FORMA DO ARTIGO 895, § 1º, IV, DA CLT. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 1829-2003-013-08-00-4. RECORRENTE: RICARDO REIS LEAL. Drª. Carmen Lúcia Braun Queiroz e outros. RECORRIDA: AFFIX INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Dr. Affonso Henrique Ramos Sampaio. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, ACOLHENDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA NAS RAZÕES DE CONTRARIEDADE DA RECLAMADA, PORQUANTO A R. SENTENÇA (FLS. 98/100) REJEITOU INTEGRALMENTE OS PEDIDOS DA INICIAL E COMINOU CUSTAS DE R$80,07 PELO SUCUMBENTE, E, COMO NÃO FOI FEITO O RECOLHIMENTO DEVIDO, TAMPOUCO PEDIDO DE ISENÇÃO DESSE ÔNUS, RESTA CLARA A DESERÇÃO ORA RECONHECIDA. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ROPS 0014-2004-108-08-00-5. RECORRENTES: LUCIVALDO SILVA DO NASCIMENTO, Dr. Elias de Sousa Marinho e outros. MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDOS: OS MESMOS. E. TCM — ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, (1) POR MAIORIA, CONHECER DO RECURSO DAS PARTES, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA NO QUE CONCERNE AO CONHECIMENTO DO APELO DA RECLAMADA, PREVALECENDO AS RAZÕES DA DIVERGÊNCIA SUSCITADAS PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA: "A INDICAÇÃO EQUIVOCADA DO CÓDIGO DE CUSTAS NA GUIA DE RECOLHIMENTO CONSTITUI IRREGULARIDADE MERAMENTE FORMAL, QUE NÃO INVIABILIZA O CONHECIMENTO DO APELO, SENDO SUFICIENTE O DEPÓSITO COMO GARANTIA DO JUÍZO RECURSAL"; (2) POR MAIORIA — VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES, E COM O VOTO DE DESEMPATE PROFERIDO PELO JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VICE-PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO REGIONAL —, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE RENOVADA EM SEDE RECURSAL PELA LITISCONSORTE, CUJA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA FICA MANTIDA, COM ARRIMO NOS DITAMES DO ENUNCIADO 331, IV, DO TST, UMA VEZ QUE CONTRATOU A EX-EMPREGADORA DO RECLAMANTE PARA REALIZAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, A QUAL NÃO HONROU INTEGRALMENTE COM AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DE CARÁTER ALIMENTAR, PELO QUE A EMPRESA CONTRATANTE INCORREU EM CULPA IN ELIGENDO E IN CONTRAHENDO QUE NÃO PODE SER AFASTADA; (3) NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS APELOS, PARA CONFIRMAR A D. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS (artigo 895, § 1º, iv, da clt), ACRESCENTANDO-SE, COM RELAÇÃO AO APELO DO RECLAMANTE, QUE A DETERMINAÇÃO DE JUNTADA, PELO JUÍZO A QUO, DO INTEIRO TEOR DE INSTRUMENTO NORMATIVO DE TRABALHO TEM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 382, DO cpc c.c. o artigo 765, da CLT, E A TRANSCRIÇÃO DAS CONDIÇÕES DO TRABALHO DO RECLAMANTE FEITA NO DECISÓRIO VERGASTADO TÊM FÉ PÚBLICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 364, DO CPC. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT/ 3ª T./RO 01964-2003-013-08-00-X. RECORRENTES: JOSÉ IRANILDO DE OLIVEIRA PEREIRA, LEOPOLDO DA SILVA CORRÊA. Dr. Wacim Torres Ballout. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Dra. Elza Maria Machado Santos de Sousa Franco e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: MULTA INDENIZATÓRIA SOBRE AS DIFERENÇAS DE FGTS. PLANOS "COLLOR I" E "VERÃO". I - PRESCRIÇÃO BIENAL. Dois fatores são preponderantes na contagem da prescrição: o decurso do tempo e a inércia do potencial prescribente. Logo, se ocorrer um motivo impeditivo para o exercício do direito, não se inicia o lapso prescricional. No caso concreto, é a partir da data do provisionamento de valores efetivado pelo órgão gestor do FGTS por determinação judicial, que deve ser contado o prazo prescricional bienal, quando o trabalhador terá condições de saber ao quantum que lhe é devido. II - MÉRITO. A regra contida na Lei nº 8.036/90, artigo 18, § 1º, é taxativa e preconiza que o montante indenizatório incide sobre todos os depósitos realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros. Logo, a base de cálculo deste percentual são todos os depósitos existentes na conta vinculada, com os acessórios, o que implica dizer que a diferença da multa — originada dos expurgos inflacionários dos Planos Verão e Collor I —, também está incluída na base de cálculo da multa em comento. Recurso provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DOS RECLAMANTES; POR MAIORIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, AFASTAR A PRESCRIÇÃO BIENAL PRONUNCIADA NO PRIMEIRO GRAU, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES; SEM DIVERGÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 515, § 3º, DO CPC, EM PASSAR AO EXAME DAS DEMAIS QUESTÕES; NO MÉRITO, POR MAIORIA — VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES E COM O VOTO DE DESEMPATE PROFERIDO PELO JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VICE-PRESIDENTE DESTA CORTE —, EM ACOLHER O PETITÓRIO E EM CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE JOSÉ IRANILDO DE OLIVEIRA PEREIRA O VALOR DE R$5.018,32 E R$15.499,44 AO RECLAMANTE LEOPOLDO DA SILVA CORRÊA, A TÍTULO DE MULTA DE 40% DEVIDO ÀS DIFERENÇAS DE FGTS ORIGINADAS DOS PLANOS ECONÔMICOS VERÃO E COLLOR I, EM UM TOTAL DE R$20.517,76, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; SEM DIVERGÊNCIA, EM INVERTER OS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA E EM COMINAR CUSTAS DE R$410,35 PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 2004-2003-002-08-00-3, RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª. Elza Maria Machado Santos de Sousa Franco e outros. RECORRIDO: CARLOS ALBERTO MATOS. Dr. Wesley Loureiro Amaral. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: MULTA DE 40% SOBRE AS DIFERENÇAS DE FGTS. LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001. PLANOS "COLLOR I" E "VERÃO". I - LEGITIMIDADE DE PARTE DO EX-EMPREGADOR. Mesmo que a obrigação pelo pagamento das diferenças de correção monetária repouse sobre a CEF, as diferenças da multa rescisória são de responsabilidade exclusiva do empregador, legítimo titular da resistência oposta à pretensão. II - PRESCRIÇÃO BIENAL. Dois fatores são preponderantes na contagem dos prazos prescricionais: o decurso do tempo e a inércia do potencial prescribente. Logo, se ocorrer um motivo impeditivo para o exercício dos direitos, não se inicia o prazo prescricional. No caso concreto, é a partir do provisionamento de valores pelo órgão operador do FGTS, a CEF, tenha ele ajuizado ação ou aderido ao "maior acordo do mundo", quando o trabalhador terá condições de saber ao quantum que lhe é devido, pelo que somente se pode falar em lesão de direito a partir de quando houver expectativa de valor creditício na conta vinculada do trabalhador, informada pelo órgão operador do sistema, a CEF, porque antes disso estava pendente a condição estabelecida pela lei. III - MÉRITO. A regra contida na Lei nº 8.036/90, artigo 18, § 1º, é taxativa e preconiza que o montante indenizatório de 40% incide sobre todos os depósitos realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros. Logo, a base de cálculo deste percentual são todos os depósitos existentes na conta vinculada, com os acessórios, o que implica dizer que a diferença da multa — originada dos expurgos inflacionários dos Planos Verão e Collor I —, também está incluída na base de cálculo dos 40%.". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA — VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA RELATORA—, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE SUSCITADA PELA RECLAMADA; POR MAIORIA —VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES — EM REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA — VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES, E COM O VOTO DE DESEMPATE PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ LUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VICE-PRESIDENTE DESTA CORTE — EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, MANTENDO A D. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER AS CUSTAS FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Ana Carolina Vieira de Zúniga
Secretária da Egrégia Terceira Turma, em substituição

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL, REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DO DIA 01.06.2004, TERÇA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 9:30 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO

01. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00003-2004-116-08-00-6. RECORRENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS DUNORTE LTDA. Dr. Wilton Oliveira da Rocha. RECORRIDA: MARIA NEUZA BREMEN KANP RECOLIANO. Drª. Selma Clara Rodrigues. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Paragominas.

02. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00331-2004-011-08-00-7. RECORRENTE: HUGO HOLANDA DE LIMA JÚNIOR. Drª Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. Drª. Raphaela Tavares do Nascimento. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Belém.

03. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00230-2004-011-08-00-1. RECORRENTE: JOÃO DOS SANTOS RAMOS. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto. RECORRIDO: BANPARÁ – BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Adriano Diniz Ferreira de Carvalho. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Belém.

04. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00021-2004-108-08-00-2. RECORRENTES: MOISÉS LIMA MOREIRA. Dr. Elias de Sousa Marinho e MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDOS: OS MESMOS e TCM – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: Vara do Trabalho de Óbidos.

05. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01847-2003-101-08-00-6. RECORRENTE: FRANCISCO RODRIGUES FERNANDES. Dr. João Pedro Maués. RECORRIDA: MENDES JUNIOR TRADING ENGENHARIA S/A. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

06. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00194-2004-105-08-00-4. RECORRENTE: PANIFICADORA E CONFEITARIA MIMOSA LTDA - ME. Dr. Eduardo Henrique Bastos. RECORRIDO: SÉRGIO DA SILVA COSTA. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Capanema.

07. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01473-2003-109-08-00-6. RECORRENTE: ARMÉLIO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO. Drª. Maria Doloures Cajado Brasil. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª. Líbia Soaraya Pantoja Carneiro. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

08. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00020-2004-007-08-00-8. RECORRENTE: ANILDO MARTINS DE AQUINO. Dr. Jorge Rodrigues Gonçalves. RECORRIDO: GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA. Drª. Maria Cristina Aiezza Jambo. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 7ª Vara do Trabalho de Belém.

09. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00223-2004-013-08-00-5. RECORRENTE: CIRO DOS SANTOS COSTA. Drª. Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Raul Luiz Ferraz Filho. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 13ª Vara do Trabalho de Belém.

10. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00069-2004-013-08-00-X. RECORRENTE: EVANDRO J. C. MUTRAN. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho. RECORRIDO: ANDRÉ EVENGELISTA DA SILVA. Dr. Bruno Mota Vasconcelos. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 13ª Vara do Trabalho de Belém.

RITO ORDINÁRIO

11. PROCESSO TRT 1ª T./MCINC 00170-2004-000-08-00-7. REQUERENTE: IATE CLUBE DO PARÁ. Dr. Frederico Coelho de Souza. REQUERIDOS: JERRE LIDUINO DE OLIVEIRA PANTOJA. Drª. Rosane Baglioli Dammski e RUI DENARDIN. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares.

12. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00158-2004-112-08-00-0. RECORRENTE: VALFREDO ALVES DA SILVA. Dr. Joélio Alberto Dantas. RECORRIDA: FAZENDA SETE LAGOS (JOÃO MARQUES DE AZEVEDO BOANADUCE). Drª. Vera Lúcia Lima Nerys Gomes. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.

13. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01497-2003-007-08-00-0. RECORRENTE: IAN PEREIRA DA CUNHA. Drª. Keule Ciane Batista Silva. RECORRIDA: TV FILME BELEM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA. Drª. Monica de Nazare Botelho Pena. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 7ª Vara do Trabalho de Belém.

14. PROCESSO TRT 1ª T./AP 01002-2002-005-08-00-3. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro. AGRAVADOS: JOSIAS OLIVEIRA FURTADO. Drª. Maria Lucia da Silva Pimentel e ENGETEL – ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇOES LTDA. Dr. Sebastião Farconara Corrêa. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 5ª Vara do Trabalho de Belém.

15. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00183-2004-005-08-00-2. RECORRENTE: JOSE MARIA MATOS DA SILVA. Drª. Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - CELPA. Drª. Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 5ª Vara do Trabalho de Belém.

16. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01422-2003-109-08-00-0. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro. RECORRIDO: ACELINO GILSON DA SILVA SA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

17. PROCESSO TRT 1ª T./RO 02006-2003-010-08-00-2. RECORRENTE: INSTITUTO BRITANICO E AMERICANO S/C LTDA. Drª. Gisele de Souza Cruz da Costa. RECORRIDA: KEYLY ROSE DA SILVA. Dr. Luís Guilherme C. Brasil Cunha. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. ORIGEM: 10ª Vara do Trabalho de Belém.

18. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01055-2003-014-08-00-7. RECORRENTE: SILVIO RICARDO GARCIA DA LUZ. Drª. Maria Raimunda P. Magno Reis. RECORRIDOS: NORAUTO RENT A CAR S/C LTDA. Drª. Andréa Bassalo Vilhena e ESTADO DO PARA (SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACAO). Procuradora Drª. Margarida Maria R. Ferreira Carvalho. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. ORIGEM: 14ª Vara do Trabalho de Belém.

19. PROCESSO TRT 1ª T./REXOFF 01206-2003-105-08-00-4. RECLAMANTE: RAIMUNDO MIRANDA DA COSTA. Dr. José Raimundo Weyl A. Costa. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BRAGANCA – PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Jorge Otávio Pessoa do Nascimento. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Augusto Lousada Maia. ORIGEM: Vara do Trabalho de Capanema.

20. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01029-2003-203-08-00-3. RECORRENTES: ABB SERVICE LTDA. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede e EDIVALDO SANTOS DA SILVA. Drª. Erliene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: OS MESMOS e JARI CELULOSE S/A. Drª Germana Bezerra de Amorim. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

21. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01478-2003-110-08-00-2. RECORRENTE: FRANCISCO VALDEMIR SILVA DE MENDONCA. Drª. Renata Azevedo Parreira. RECORRIDA: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Drª. Ivana Maria Fonteles Cruz. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

22. PROCESSO TRT 1ª T./AP 01280-2002-110-08-00-5. AGRAVANTE: CONTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Dr. Paulo Sérgio Fonteles Cruz. AGRAVADO: JOAO CORNÉLIO DA SILVA PEREIRA. Drª. Bianca Lana Cortes. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

23. PROCESSO TRT 1ª T./AP 01617-2003-002-08-00-9. AGRAVANTE: FRANCISCO CARLOS DANTAS PESSOA. Drª, Olga Bayma da Costa. AGRAVADOS: EVALDO RIBEIRO COELHO e RICARDO SEVERINO RIBEIRO COELHO. Drª. Ana Lúcia Oliveira de Miranda. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Belém.

24. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00020-2004-112-08-00-4. RECORRENTE: MARLO AUGUSTO RIBEIRO. Dr. Sandro Fernandes Rodrigues. RECORRIDA: FAZENDA SANTA MARTA. Dr. Ricardo Henrique Queiroz. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.

25. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01566-2003-114-08-00-1. RECORRENTES: ALVORADA COMÉRCIO, TRANSPORTE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Dr. Josenildo dos Santos Silva e MARTINIANO DA LUZ CARVALHO. Dr. Rômulo Oliveira da Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.

26. PROCESSO TRT 1ª T./AP 01191-1995-002-08-00-6. AGRAVANTES: ESTADO DO PARÁ e FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. Procuradora Drª. Carla Nazaré da Gama Jorge Melém. AGRAVADO: JORGE LUIZ DURANS DE ALMEIDA. Dr. Antônio Cândido Barra M. de Britto. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Belém.

27. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00812-2003-110-08-00-5. RECORRENTES: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz e MANOEL NAZARENO BRITO MOREIRA. Dr. Rubens José Lima. RECORRIDOS: OS MESMOS,. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

28. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00656-2003-110-08-00-6. RECORRENTE: ANASTÁCIO SIZINO RIBEIRO. Dra. Renata Azevedo Parreira. RECORRIDO: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

29. PROCESSO TRT 1ª T./AP 00497-2003-115-08-00-9. AGRAVANTE: ODETTE DO VALLE MIRANDA. Drª. Ione Arrais Rodrigues. AGRAVADOS: ISMAEL BARATA DE SOUZA. Drª, Corina de Maria Carvalho Frade e SILVIO BERNARDES BRAGA. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará.

30. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00832-2003-203-08-00-8. RECORRENTE: JOSE DE RIBAMAR SILVA RODRIGUES. Drª. Erliene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: JARI CELULOSE S/A. Drª. Germana Bezerra de Amorim e AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. Dr. Renato Fonseca Veloso. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

31. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01978-2003-004-08-00-9. RECORRENTE: SBRAMA & SBRAMA LTDA. Drª. Olga Bayma da Costa. RECORRIDO: EDGAR VIANA DOS SANTOS. Dr. Cláudio César Nunes Batista. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Belém.

32. PROCESSO TRT 1ª T./RO 02127-2003-007-08-00-5. RECORRENTE: MARIA VENERANDA ALCANTARA DOS SANTOS. Drª. Mônica de Nazaré Botelho Pena. RECORRIDA: EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ. Dr. Alan Henrique Trindade Batista. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 7ª Vara do Trabalho de Belém.

Belém, 26 de maio de 2004.
NARLICELMA SOBRAL SANTOS RAMOS
Secretária da 1ª Turma, em substituição

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.201

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
27 de maio de 2004

Caderno 3

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 022/2004-1ª TURMA
PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 25.05.2004.
RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO TRT 1ª T./RO 00158-2003-203-08-00-9. RECORRENTES: SIMÃO TADEI SILVA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lelis e JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS DO RECLAMANTE E DA SEGUNDA RECLAMADA, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES DE AMBOS, REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE NULIDADE DO PROCESSO, CARÊNCIA DE AÇÃO E ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, POR ABSOLUTA FALTA DE SUPORTE JURÍDICO E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA SEGUNDA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR-LHE A MULTA DO ARTIGO 467 SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS DEFERIDAS NA SENTENÇA, BEM COMO DETERMINAR A UTILIZAÇÃO DO VALOR DE R$362,50 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) COMO MÉDIA SALARIAL PARA APURAÇÃO DAS PARCELAS DEFERIDAS. FICAM PREJUDICADOS OS REQUERIMENTOS DE COMPENSAÇÃO E DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. CUSTAS PELAS RECLAMADAS, MAJORADAS PARA R$90,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO EM R$4.500,00. FICA MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E, DESDE LOGO, PREQUESTIONADOS OS ARTIGOS 5º, II, V, LV E XXV, DA CF/88, 818 DA CLT, 128, 333, I E 460 DO CPC. A PRELIMINAR DE NULIDADE NÃO DEVE SER ACOLHIDA, POIS A PRIMEIRA RECLAMADA NÃO COMPARECEU À AUDIÊNCIA, TENDO SIDO CONSIDERADA REVEL E CONFESSA QUANTO À MATÉRIA DE FATO. É INCONTROVERSO QUE A RELAÇÃO DE EMPREGO DESENVOLVEU-SE ENTRE O RECLAMANTE E A PRIMEIRA RECLAMADA E ESTA, AO OPTAR EM NÃO COMPARECER PARA DEFENDER-SE, ASSUMIU AS CONSEQÜÊNCIAS ADVINDAS DESTA DECISÃO. QUANTO À LITISCONSORTE, CABIA-LHE PROCEDER SUA DEFESA NA FORMA QUE LHE APROUVESSE, LANÇANDO MÃO DAS PROVAS QUE ESTIVESSEM SOB SUA GUARDA, SENDO QUE, NA CONDIÇÃO DE TOMADORA DE SERVIÇOS DA PRIMEIRA RECLAMADA, COM A QUAL MANTINHA UM CONTRATO DE NATUREZA COMERCIAL, NO QUAL, CONFORME SUAS ALEGAÇÕES, FOI ESTIPULADA A RESPONSABILIDADE DAQUELA PELAS VERBAS TRABALHISTAS, DEVERIA, POR FORÇA CONTRATUAL, TER COBRADO, DURANTE A AVENÇA, OS DOCUMENTOS QUE COMPROVASSEM O ESTRITO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LABORAIS. ISTO PORQUE, NA QUALIDADE DE TERCEIRIZADORA, DEVERIA ESTAR CIENTE DE SUA EVENTUAL RESPONSABILIDADE NO CASO DE DESCUMPRIMENTO, POR PARTE DA PRIMEIRA RECLAMADA, DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ENUNCIADO 331 DO C. TST. ENTENDER-SE O CONTRÁRIO IMPLICARIA EM REABRIR A INSTRUÇÃO PROCESSUAL, PARA EXIGIR QUE A RECLAMADA, REVEL E CONFESSA, PRODUZISSE PROVA DOCUMENTAL, O QUE É DE TODO INCABÍVEL. NO QUE TANGE À MULTA DO ARTIGO 467, É BEM VERDADE QUE CONSTITUI AUTÊNTICA SANÇÃO PROCESSUAL A SER APLICADA SEMPRE QUE O EMPREGADOR DEIXAR DE PAGAR AO TRABALHADOR, À DATA DO COMPARECIMENTO À JUSTIÇA DO TRABALHO, A PARTE INCONTROVERSA DAS VERBAS RESCISÓRIAS. OCORRE QUE, COM MUITO MAIS RAZÃO, DEVE SER PENALIZADO COM A MULTA AQUELE QUE SEQUER COMPARECE À JUSTIÇA DO TRABALHO PARA DEFENDER-SE, ATÉ PORQUE, APLICANDO-SE-LHE A PENA DE CONFISSÃO FICTA, AS VERBAS REQUERIDAS TORNAM-SE INCONTROVERSAS. SE ASSIM NÃO FOR, PERMITIR-SE-Á QUE O RECLAMADO SE BENEFICIE DE SUA PRÓPRIA TORPEZA, O QUE É ABSOLUTAMENTE INADMISSÍVEL, NÃO SÓ PELOS PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM ESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, COMO POR PRINCÍPIOS GERAIS DO DIREITO. A QUESTÃO JÁ FOI ABSOLUTAMENTE PACIFICADA NO ÂMBITO DO C. TST, ATRAVÉS DA NOVA REDAÇÃO DO ENUNCIADO Nº 69. QUANTO À MÉDIA SALARIAL, COMPULSANDO-SE OS CONTRACHEQUES JUNTADOS AOS AUTOS, VERIFICA-SE QUE O RECLAMANTE TINHA REMUNERAÇÃO VARIÁVEL, POIS, ALÉM DO SALÁRIO-PRODUÇÃO, RECEBIA COM HABITUALIDADE, DURANTE TODO O PACTO LABORAL, HORAS EXTRAS, HORAS IN ITINERE E DESCANSO SEMANAL REMUNERADO, SENDO QUE NÃO HÁ NOS AUTOS PROVA DE QUE TAIS VALORES INTEGRAVAM A REMUNERAÇÃO DO RECLAMANTE PARA O CÁLCULO DE FÉRIAS, 13º SALÁRIO, FGTS E RESCISÃO CONTRATUAL, EM RAZÃO DA REVELIA E CONFISSÃO FICTA DA RECLAMADA. ASSIM, PARA FINS DE APURAÇÃO DA MAIOR REMUNERAÇÃO DO RECLAMANTE DEVEM SER CONSIDERADAS AS HORAS EXTRAS, HORAS IN ITINERE E OS REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS, O QUE RESULTA NA QUANTIA DE R$408,91. TODAVIA, OS CÁLCULOS DEVEM SER FEITOS COM BASE NO VALOR APONTADO NA INICIAL, QUAL SEJA, R$362,50, A FIM DE EVITAR JULGAMENTO ULTRA PETITA. FICA REJEITADO TAMBÉM, O PEDIDO DE CONDENAÇÃO DO RECLAMANTE NAS PENAS POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, UMA VEZ NÃO CONFIGURADA QUALQUER DAS HIPÓTESES TAXATIVAMENTE PREVISTAS NO ARTIGO 17 DO CPC.

PROCESSO TRT 1ª T./RO 01671-2003-002-08-00-4. RECORRENTE: ALBERTO PEREIRA BATALHA. Dr. Adriano Marques Ramoa e outros. RECORRIDOS: DANIEL FERNANDES SILVA; QUALITY SERVICE e AMAZÔNIA SERVICE LTDA. Dra. Corina de Maria Carvalho Frade. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO A QUO EM TODOS OS SEUS TERMOS, AINDA QUE POR OUTROS FUNDAMENTOS. É QUE A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA É PROTEGIDA EM DOIS NÍVEIS DISTINTOS: A INSPEÇÃO OU FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO, DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, E A PROTEÇÃO JUDICIAL, ATRAVÉS DOS TRIBUNAIS TRABALHISTAS. A MULTA PELA RETENÇÃO POR MAIS DE 48 HORAS DA CTPS, PREVISTA NO ARTIGO 53 DA CLT, É SANÇÃO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, A SER APLICADA, PORTANTO, PELOS ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA REFERIDA INSPEÇÃO OU FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO. AD ARGUMENTANDUM, AINDA QUE ASSIM NÃO FOSSE, AO CONTRÁRIO DO QUE ALEGA O RECLAMANTE, NÃO RESTOU PROVADA A RETENÇÃO DOLOSA DE SUA CTPS PELA RECLAMADA, QUE, DE FATO, REQUEREU O PRAZO DE 48 HORAS AO JUÍZO PARA DEVOLVÊ-LA, MAS PORQUE, SEGUNDO ALEGA, ESTARIA À DISPOSIÇÃO DO RECLAMANTE QUE, ENTRETANTO, NÃO A TERIA PROCURADO, COMO SE VÊ DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FL. 116. O RECLAMANTE TAMBÉM NÃO ARROLOU TESTEMUNHAS E AS DA 4ª RECLAMADA, NADA DISSERAM A RESPEITO DA SUPOSTA RETENÇÃO. POR ASSIM SER, FICA INDEFERIDO O PEDIDO DE MULTA, MAS DEVE A SECRETARIA NOTIFICAR A RECLAMADA PARA APRESENTAR, NO PRAZO REQUERIDO DE 48 HORAS, A CTPS DO RECLAMANTE, SOB PENA DE AGORA, SIM, INCIDIR ASTREINTES DIÁRIA DE R$100,00 (CEM REAIS) POR DIA DE ATRASO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 461 DO CPC, QUE FICAM DESDE LOGO COMINADAS.

PROCESSO TRT 1ª T./RO 00225-2004-013-08-00-9. RECORRENTE: RAQUEL MONTEIRO BRITO. Drª Tania Cristina Alves Reis Dias. RECORRIDO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SÃO GABRIEL. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, À UNANIMIDADE, conhecer do recurso, porque observados os pressupostos de admissibilidade; no mérito, SEM DIVERGÊNCIA, dar-lhe em parte provimento para: (1) incluir na condenação duas cotas do salário-família referentes a dezembro/2003, considerando que Os recibos de salário da reclamante, juntados às fls. 10/12 dos autos, indicam o pagamento do salário-família no curso do contrato de trabalho, de dezembro/02 a novembro/03 e considerando, ainda, que A autora pediu 2 cotas do salário-família correspondentes ao mês da rescisão, tendo em vista que foi pré-avisada da dispensa em 01/12/2003, conforme relatou na petição inicial; (2) incluir ainda na condenação a indenização do seguro-desemprego, uma vez que a situação da reclamante está enquadrada não no item II, mas no item I do art. 3º da Lei nº 7.998/90, que autoriza a percepção do seguro-desemprego ao trabalhador dispensado sem justa causa que comprove "ter recebido salários de pessoa jurídica ou pessoa física a ele equiparada, relativos a cada um dos 6 (seis) meses imediatamente anteriores à data da dispensa", fazendo a autora, desse modo, jus à percepção de 4 (quatro) parcelas, conforme autorizado pelo disposto no art. 2º, § 2º, II da Lei nº 8.900/94, arbitrando-se cada parcela no valor correspondente ao salário mínimo vigente na data da dispensa; e (3) determinar que após o trânsito em julgado seja expedido alvará judicial para o saque dos depósitos de FGTS existentes em conta vinculada em nome da reclamante, cujo valor deve ser compensado com o montante apurado sob o mesmo título para evitar o enriquecimento sem causa, uma vez que desde a inicial a autora ressaltou que há valores do FGTS depositados pelo reclamado em sua conta vinculada; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, manter os demais termos da r. sentença recorrida, por seus próprios fundamentos, ressaltando que Precluiu o direito da reclamante questionar o pagamento de "diferença de vale alimentação", já que, como reconhece a própria autora, a sentença foi omissa quanto a este pedido e, sendo assim, caberia a oposição de embargos de declaração para provocar a manifestação do juízo, o que não foi feito. As custas a cargo do reclamado ficam majoradas para R$40,00, calculadas sobre R$2.000,00.

PROCESSO TRT 1ª T./RO 00279-2004-014-08-00-5. RECORRENTE: ANTÔNIO MARÇAL DE SOUZA FILHO. Dr. Claudionor Cardoso da Silva. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; POR MAIORIA DE VOTOS, CONHECER DA PRESCRIÇÃO REITERADA PELA RECORRIDA EM CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DO RECLAMANTE E ACOLHÊ-LA PARA EXTINGUIR O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CPC, CONSIDERANDO QUE ENTRE A DATA DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, 19/11/1998, E A DATA DE AJUIZAMENTO DA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, 01/03/2004, DECORRERAM MAIS DE DOIS ANOS; CONSIDERANDO, DESSE MODO, O PRECEITUADO PELO ART. 7º, XXIX, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA; E CONSIDERANDO, POR FIM, QUE POR FORÇA DO DISPOSTO PELO ART. 5º, XXXVI, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001 NÃO TÊM O CONDÃO DE MODIFICAR OS EFEITOS DA PRESCRIÇÃO JÁ CONSUMADA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, QUE DESCONSIDERAVA A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, POR ENTENDER QUE SE A DEMANDADA PRETENDIA RETOMAR A DISCUSSÃO DESSE TEMA, DEVERIA TER OPOSTO RECURSO PARA DEVOLVER A APRECIAÇÃO AO EGRÉGIO TRIBUNAL; EM CONSEQÜÊNCIA, CONSIDERAR PREJUDICADAS AS DEMAIS RAZÕES DO RECURSO DO RECLAMANTE. INVERTEM-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, ISENTANDO-SE O RECLAMANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS, POR EQÜIDADE.

PROCESSO TRT 1ª T./RO 00157-2003-203-08-00-7. RECORRENTES: REGINALDO DA SILVA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e JARI CELULOSE S/A. Drª Germana Bezerra de Amorim. RECORRIDOS: OS MESMOS e VALDEIR PEREIRA E CIA LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA JARI CELULOSE S/A POR DESERÇÃO, DADA A INSUFICIÊNCIA QUANTO AO DEPÓSITO RECURSAL, HAJA VISTA QUE O VALOR DA CONDENAÇÃO PRIMITIVAMENTE FIXADO NA SENTENÇA EM R$1.829,54 (FL. 46), FOI MAJORADO PARA R$2.222,96 COM A INCLUSÃO DE PARCELAS NA DECISÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS (FL. 72), SENDO QUE A RECORRENTE NÃO COMPLEMENTOU O DEPÓSITO PELO VALOR DO ACRÉSCIMO, COMO DEVERIA TER FEITO PARA GARANTIR O JUÍZO RECURSAL, EM VIRTUDE DA RESSALVA FEITA NA PARTE FINAL DA LETRA "A" DO ITEM II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3 DO TST, DE 05/03/1993; AINDA À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, NO QUAL FORAM OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA: (1) INCLUIR NA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DA MULTA DE 50% PREVISTA NO ART. 467, DA CLT, CONSIDERANDO QUE REFERIDA MULTA DEVE OBSERVAR, COMO PRESSUPOSTOS, QUE NÃO HAJA CONTROVÉRSIA A RESPEITO DA PARCELA E, HAVENDO CONTROVÉRSIA, QUE A MESMA PAIRE SOBRE ALEGAÇÃO QUE POSSA SER RECONHECIDA COMO RAZOÁVEL, E CONSIDERANDO, AINDA, QUE NO CASO DOS AUTOS, A PRIMEIRA RECLAMADA FOI REVEL E A SEGUNDA RECLAMADA, PELA CONTESTAÇÃO DE FLS. 29/35, IMPUGNOU TODOS OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, FIRMANDO A TESE DE QUE A MULTA SERIA INDEVIDA, SÓ QUE AS VERBAS RESCISÓRIAS NÃO FORAM PAGAS, EVIDENCIANDO QUE NÃO SE TRATA DE CONTROVÉRSIA ESTABELECIDA A PONTO DE INVIABILIZAR O PAGAMENTO DA MULTA; (2) DETERMINAR QUE AS HORAS EXTRAS, HORAS IN ITINERE, REFLEXO DAS HORAS EXTRAS EM HORAS IN ITINERE E OS REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS INTEGREM A MÉDIA SALARIAL DO RECLAMANTE PARA EFEITO DE CÁLCULO DAS PARCELAS DEFERIDAS, UMA VEZ QUE O VALOR DE R$273,40 ENCONTRADO NA SENTENÇA NÃO REFLETE A MÉDIA SALARIAL DOS 12 ÚLTIMOS MESES TRABALHADOS, NA QUAL, À LUZ DO § 1º DO ART. 457 DA CLT, DEVEM ESTAR AGREGADAS AS RUBRICAS RECEBIDAS DIRETA E HABITUALMENTE DO EMPREGADOR, OU SEJA, COM CONOTAÇÃO RETRIBUTIVA. AS CUSTAS, A CARGO DAS RECLAMADAS, FICAM MAJORADAS PARA R$80,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DA CONDENAÇÃO EM R$4.000,00.

PROCESSO TRT 1ª T./RO 00166-2003-203-08-00-8. RECORRENTES: JOSÉ RIBAMAR PEREIRA REBOUÇAS. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede. RECORRIDOS: OS MESMOS e VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA JARI CELULOSE S/A POR DESERÇÃO, DADA A INSUFICIÊNCIA QUANTO AO DEPÓSITO RECURSAL, HAJA VISTA QUE O VALOR DA CONDENAÇÃO PRIMITIVAMENTE FIXADO NA SENTENÇA EM R$1.627,70 (FL. 43), FOI MAJORADO PARA R$1.670,73 COM A INCLUSÃO, NA DECISÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS (FL. 70), DO SALDO SALARIAL DE DEZEMBRO DE 2002, NO VALOR DE R$43,03, SENDO QUE A RECORRENTE NÃO COMPLEMENTOU O DEPÓSITO PELO VALOR DO ACRÉSCIMO, COMO DEVERIA TER FEITO PARA GARANTIR O JUÍZO RECURSAL, EM VIRTUDE DA RESSALVA FEITA NA PARTE FINAL DA LETRA "A" DO ITEM II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3 DO TST, DE 05/03/1993; AINDA À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, NO QUAL FORAM OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA: (1) INCLUIR NA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DA MULTA DE 50% PREVISTA NO ART. 467, DA CLT, CONSIDERANDO QUE REFERIDA MULTA DEVE OBSERVAR, COMO PRESSUPOSTOS, QUE NÃO HAJA CONTROVÉRSIA A RESPEITO DA PARCELA E, HAVENDO CONTROVÉRSIA, QUE A MESMA PAIRE SOBRE ALEGAÇÃO QUE POSSA SER RECONHECIDA COMO RAZOÁVEL, E CONSIDERANDO, AINDA, QUE NO CASO DOS AUTOS, A PRIMEIRA RECLAMADA FOI REVEL E A SEGUNDA RECLAMADA, PELA CONTESTAÇÃO DE FLS. 27/33, IMPUGNOU TODOS OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, FIRMANDO A TESE DE QUE A MULTA SERIA INDEVIDA, SÓ QUE AS VERBAS RESCISÓRIAS NÃO FORAM PAGAS, EVIDENCIANDO QUE NÃO SE TRATA DE CONTROVÉRSIA ESTABELECIDA A PONTO DE INVIABILIZAR O PAGAMENTO DA MULTA; (2) DETERMINAR QUE AS HORAS EXTRAS, HORAS IN ITINERE, REFLEXO DAS HORAS EXTRAS EM HORAS IN ITINERE E OS REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS INTEGREM A MÉDIA SALARIAL DO RECLAMANTE PARA EFEITO DE CÁLCULO DAS PARCELAS DEFERIDAS, UMA VEZ QUE O VALOR DE R$258,18 ENCONTRADO NA SENTENÇA NÃO REFLETE A MÉDIA SALARIAL DOS 12 ÚLTIMOS MESES TRABALHADOS, NA QUAL, À LUZ DO § 1º DO ART. 457 DA CLT, DEVEM ESTAR AGREGADAS AS RUBRICAS RECEBIDAS DIRETA E HABITUALMENTE DO EMPREGADOR, OU SEJA, COM CONOTAÇÃO RETRIBUTIVA. AS CUSTAS, A CARGO DAS RECLAMADAS, FICAM MAJORADAS PARA R$80,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DA CONDENAÇÃO EM R$4.000,00.

PROCESSO TRT 1ª T./RO 00164-2003-203-08-00-4. RECORRENTES: JOÃO DOMINGOS PEREIRA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede. RECORRIDOS: OS MESMOS e VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Mário Leite. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS DO RECLAMANTE E DA LITISCONSORTE RECLAMADA. RECURSO DA RECLAMADA. À UNANIMIDADE, DECIDIU A EGRÉGIA TURMA REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL POR PRETENSO CERCEAMENTO DE DEFESA, ANTE À IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E JUNTADA DE DOCUMENTOS POR RECLAMADA REVEL, DEVENDO, SIM, A LITISCONSORTE TER MAIS CRITÉRIOS, QUANDO DA ESCOLHA DE EMPRESAS PARA TERCEIRIZAR SERVIÇOS ATINENTES À SUA ATIVIDADE-MEIO, NÃO ELEGENDO, IRRESPONSAVELMENTE, EMPRESAS INIDÔNEAS, HAVENDO A RECORRENTE DE ARCAR COM OS ÔNUS DECORRENTES DA FALTA DE CONTESTAÇÃO PELA PRESTADORA DE SERVIÇOS. AINDA À UNANIMIDADE, DECIDIU A EGRÉGIA TURMA REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA RECLAMADA RECORRENTE, MANTENDO A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DESTA PELO PAGAMENTO DA CONDENAÇÃO IMPOSTA NESTE PROCESSO, ADOTANDO, SOBRE ESSE PONTO, OS MESMOS FUNDAMENTOS DA DECISÃO RECORRIDA. QUANTO AO MÉRITO DO RECURSO DA LITISCONSORTE RECLAMADA, SEM QUALQUER DIVERGÊNCIA, DECIDIU A EGRÉGIA TURMA NEGAR PROVIMENTO AO MESMO, MANTENDO A CONDENAÇÃO NAS PARCELAS DEFERIDAS PELA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, PELOS MESMOS FUNDAMENTOS POR ESTA ADOTADOS, ACRESCENTANDO, AINDA, OS SEGUINTES: 1) A CONTESTAÇÃO OFERECIDA PELA ORA RECORRENTE CINGIU-SE A POSTULAR SUA EXCLUSÃO DA LIDE, NEGANDO A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO COM O MESMO, O QUE, ALIÁS, SEQUER FOI ALEGADO NA PETIÇÃO INICIAL, NA QUAL O DEMANTE DEIXOU CLARO QUE O VÍNCULO ERA COM O OUTRO DEMANDADO, PRETENDENDO, APENAS, A RESPONSABILIZAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LITISCONSORTE; 2) A LITISCONSORTE-RECORRENTE, EM SUA DEFESA, NADA ADUZIU ACERCA DO PAGAMENTO DAS VERBAS POSTULADAS NA INICIAL, LOGO, QUANTO A ESSAS, AMBAS AS DEMANDADAS FORAM CONFESSAS QUANTO À MATÉRIA DE FATO; 3) OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS JÁ RESTARAM DETERMINADOS PELO JUÍZO A QUO. 4) A COMPENSAÇÃO, NO VALOR DE R$ 393,37, JÁ RESTOU DEFERIDA PELA DECISÃO RECORRIDA, NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER COMPENSADO, ALÉM DESSE MONTANTE; 5) QUANTO À MULTA DO ART. 467 DA CLT (LEI Nº 10.272/01), O RECURSO DA EMPRESA CARECE DE OBJETO, VEZ QUE A CONDENAÇÃO NESSA PARCELA NÃO CONSTOU DA DECISÃO RECORRIDA. DECIDIU, AINDA, A EGRÉGIA TURMA PELA INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO ALGUMA AOS ARTS. 5º, II, V, XXXV E LV DA CF, 818 DA CLT E 128, 333, I E 460 DO CPC, PREQUESTIONADA NO RECURSO DA RECLAMADA. RECURSO DO RECLAMANTE. A EGRÉGIA TURMA, POR UNANIMIDADE, DEU TOTAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO A MULTA DO ART. 467 DA CLT, BEM COMO PARA DETERMINAR QUE, NA APURAÇÃO DAS PARCELAS DEFERIDAS, SEJA CONSIDERADA A INTEGRAÇÃO À REMUNERAÇÃO, PELO SEU DUODÉCIMO, DA MÉDIA DAS HORAS EXTRAS, HORAS IN ITINERE E DO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO PAGOS NOS CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE (FLS. 12/16), ADOTANDO OS FUNDAMENTOS SEGUINTES: 1) A MULTA DO ART. 467 DA CLT É DEVIDA COM MUITO MAIS RAZÃO QUANDO O EMPREGADOR É REVEL, NÃO ATENDENDO AO CHAMAMENTO DA JUSTIÇA, POIS, NESSE CASO, MAIS DO QUE EM NENHUM OUTRO, SE ESTABELECE A AUSÊNCIA DE CONTROVÉRSIA SOBRE AS PARCELAS PRETENDIDAS PELO AUTOR (ENUNCIADO 69 DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO); 2) EM SEU DEPOIMENTO PESSOAL (FL. 38), O RECLAMANTE DEIXOU CLARO QUE NÃO RECEBEU SUAS VERBAS RESCISÓRIAS, MAS APENAS UM ADIANTAMENTO DE R$ 393,37, O QUE NÃO TORNA SUA EMPREGADORA E, SUBSIDIARIAMENTE, A RECORRENTE IMUNE ÀS MULTAS DOS ARTS. 467 E 477, § 8º, DA CLT; 3) A CONTESTAÇÃO OFERECIDA PELA LITISCONSORTE RECORRENTE CONTROVÉRSIA ALGUMA ESTABELECEU ACERCA DO NÃO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS DEVIDAS AO AUTOR, APENAS SE LIMITANDO A POSTULAR SUA EXCLUSÃO DA LIDE; 4) NA APURAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS, O VALOR A SER CONSIDERADO É O DA MAIOR REMUNERAÇÃO DO RECLAMANTE, NELA COMPUTADAS, PELA SUA MÉDIA, TODAS AS PARCELAS DE NATUREZA SALARIAL QUE A COMPUSERAM NOS ÚLTIMOS DOZE MESES, TAIS COMO HORAS EXTRAS, HORAS IN ITINERE E REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS, NÃO SE PODENDO COMPUTAR APENAS A MÉDIA DO SALÁRIO DE PRODUÇÃO, COMO PROCEDIDO PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU AINDA SEM DIVERGÊNCIA, A EGRÉGIA TURMA, TENDO EM CONTA O QUE FOI DENUNCIADO PELO RECLAMANTE À FL. 37, IN FINE, DETERMINOU A REMESSA DESTES AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, PARA AS APURAÇÕES QUE ESSE ÓRGÃO ENTENDER DE DIREITO. CUSTAS PELO RECLAMADO MAJORADAS PARA R$60,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CONDENAÇÃO PARA ESSE FIM ARBITRADO EM R$3.000,00.

PROCESSO TRT 1ª T./RO 00603-2003-111-08-00-2. RECORRENTE: ENÉAS MONTEIRO DOS SANTOS JÚNIOR. Dra. Érika Assis de Albuquerque. RECORRIDO: J. M. FÁCIL CAMINHÕES LTDA. Dr. Cláudio Gentique Machado. RELATOR: Juiz Mário Leite. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA DEFERIR AO RECLAMANTE 62 HORAS EXTRAS MENSAIS, DURANTE TODO O PACTO LABORAL, COM REFLEXOS EM DESCANSO SEMANAL REMUNERADO, 13º SALÁRIOS, FÉRIAS + 1/3 E FGTS + 40% PELOS FUNDAMENTOS SEGUINTES: 1) INSTADA PELO JUÍZO A APRESENTAR OS LIVROS DE PONTO RELATIVOS AO PERÍODO CONTRATUAL DO RECLAMANTE (FL. 38), A RECLAMADA CUMPRIU COM ESSA DETERMINAÇÃO NA SESSÃO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 40/43, SENDO QUE ESSES REGISTROS RATIFICARAM A JORNADA DECLINADA NA PETIÇÃO INICIAL, QUAL SEJA, A DE 12 HORAS DE TRABALHO POR 36 DE DESCANSO; 2) A RECLAMADA NÃO SE DESINCUMBIU DO ÔNUS DE COMPROVAR SUA ALEGAÇÃO DE QUE, NÃO OBSTANTE O TEOR DESSES REGISTROS DE JORNADA, O RECLAMANTE TERIA SEMPRE TRABALHADO EM JORNADA DE OITO HORAS DIÁRIAS, SENDO QUE A TESTEMUNHA POR ELA ARROLADA, QUE DEPÔS NESTE FEITO, APENAS ADUZIU QUE NÃO HAVERIA TRABALHADO NOS MESMOS DIAS DO RECLAMANTE, PORQUE ESTE "ERA UM TRABALHADOR PRIVILEGIADO"; 3) INEXISTE NOS AUTOS ACORDO INDIVIDUAL OU COLETIVO QUE, EXPRESSAMENTE, AUTORIZE A COMPENSAÇÃO DE JORNADA, SENDO QUE, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A OJ Nº 223 DA SBDI-1 DO COLENDO TST, A MESMA NÃO PODE SER VALIDAMENTE AUTORIZADA POR ACORDO INDIVIDUAL TÁCITO; 4) O FATO DO RECLAMANTE, NA PETIÇÃO INICIAL, AFIRMAR QUE TERIA SIDO CONTRATADO PARA TRABALHAR EM REGIME DE 12 POR 36 NÃO SIGNIFICA ACORDO INDIVIDUAL, POIS, POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, COMO AO LONGO DO PACTO LABORAL, O EMPREGADO SUJEITA-SE ÀS DETERMINAÇÕES DO EMPREGADOR, NÃO SE PODENDO DIZER QUE CONSENTIU NESSA PRORROGAÇÃO DE JORNADA, O QUE HAVERIA DE TER SE DADO DE MODO EXPRESSO E INEQUÍVOCO; 5) TRABALHANDO EM REGIME DE 12 POR 36, O RECLAMANTE LABUTAVA EM QUATRO HORAS EXTRAS, DIA SIM, DIA NÃO, DO QUE RESULTAM, EM MÉDIA, 62 HORAS EXTRAS MENSAIS; 6) AS REPERCUSSÕES FORAM DEFERIDAS ANTE À HABITUALIDADE DO LABOR EXTRAORDINÁRIO. DECIDIU, AINDA, A EGRÉGIA TURMA FIXAR CUSTAS PELA RECLAMADA NO MONTANTE DE R$ 120,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CONDENAÇÃO PARA ESSE FIM ARBITRADO EM R$ 6.000,00.

PROCESSO TRT 1ª T./RO 00107-2004-011-08-00-2. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO PARÁ - SIMETAL. Dra. Selma Lúcia Lopes Leão. RECORRIDA: ELETROTÉCNICA WILSON LTDA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. RELATOR: Juiz Mário Leite. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, POR CONSIDERAR NÃO TER RESTADO COMPROVADO NOS AUTOS QUE OS EMPREGADOS DA REQUERIDA SÃO ASSOCIADOS DA ENTIDADE SINDICAL RECORRENTE, BEM COMO POR REPUTAR IMPOSSÍVEL, DO PONTO DE VISTA JURÍDICO, POR AFRONTAR O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO SINDICAL (ARTS. 5º, XX E 8º, V, DA CF), A IMPOSIÇÃO, POR INTERMÉDIO DE CONVENÇÃO COLETIVA, DE COBRANÇA COMPULSÓRIA DE CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL DE EMPREGADOS NÃO FILIADOS AO SINDICATO, O QUE SOMENTE PODERIA SE DAR MEDIANTE PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DOS MESMOS (PRECEDENTE NORMATIVO Nº 119 DA SDC DO COLENDO TST), NÃO SENDO SUFICIENTE A GARANTIA DE DIREITO DE OPOSIÇÃO POSTERIOR AO DESCONTO. TENDO EM VISTA A INCONSTITUCIONALIDADE DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE FLS. 22/23, A EGRÉGIA TURMA, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DECIDIU REMETER OS PRESENTES AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, A FIM DE QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER DE DIREITO.

PROCESSO TRT 1ª T./RO 00279-2004-004-08-00-9. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. RECORRIDO: MOACIR DE SOUZA DOMINGUES. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Mário Leite. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO. TAMBÉM SEM DIVERGÊNCIA, CONCLUIU A EGRÉGIA TURMA POR AFASTAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, VALENDO-SE, NESSE PARTICULAR, DOS MESMOS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU. CONSIDEROU A EGRÉGIA TURMA QUE A PARCELA OBJETO DA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, QUAL SEJA, A DIFERENÇA DA MULTA DE 40% DO FGTS, DECORRE, NITIDAMENTE DA RELAÇÃO DE EMPREGO MANTIDA ENTRE A RECLAMANTE E A RECLAMADA, MAIS PRECISAMENTE DE SUA DISPENSA IMOTIVADA, O QUE ATRAI A LEGITIMIDADE PASSIVA DA EMPREGADORA E À COMPETÊNCIA EX RATIONE MATERIAE DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA. AFASTOU, AINDA, À UNANIMIDADE A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE RECLAMAÇÃO FOI AJUIZADA EM 01.03.04 (FL. 02), PORTANTO, DENTRO DO BIÊNIO APÓS A EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO RECLAMANTE, CUJO AFASTAMENTO SE DEU EM 10.05.2002 (FL. 06). NO MÉRITO, A EGRÉGIA TURMA, TAMBÉM À UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO AO APELO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CONSIDEROU A EG. TURMA QUE A LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001 GARANTIU A TODOS OS TRABALHADORES, PREJUDICADOS PELO EXPURGO INFLACIONÁRIO PROMOVIDO PELOS PLANOS ECONÔMICOS, O COMPLEMENTO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DECORRENTE DA APLICAÇÃO DOS ÍNDICES EXPURGADOS, DO QUE SERIA MERA CONSEQÜÊNCIA O COMPLEMENTO DA MULTA DE 40%, A QUAL INCIDE SOBRE OS DEPÓSITOS DEVIDAMENTE ATUALIZADOS PELOS ÍNDICES EXPURGADOS.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT 1ª T./ED/RO 00388-2003-001-08-00-2. EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Drª Maria da Graça Meira Abnader e outros. EMBARGADOS: ADMIR DOS SANTOS SERRA E OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Eric Quintela Smith e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeita-se os embargos de declaração quando não verificada a existência de omissão, obscuridade ou contradição a sanar no julgado embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NADA HAVER A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./ED/RO 00257-2003-008-08-00-X. EMBARGANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dra. Maria da Graça Meira Abnader. EMBARGADOS: JOSÉ JOÃO LOPES PORTELA. Dr. Deusdedith Freire Brasil. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - MEIO DE IMPUGNAÇÃO DO JULGADO - Reputam-se meramente protelatórios embargos de declaração que têm como único objetivo a manifestação da irresignação do embargante contra o teor do acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS OS REJEITAR E, REPUTANDO-OS COMO MERAMENTE PROCRASTINATÓRIOS, APLICAR À EMBARGANTE A MULTA FIXADA NO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, NO PERCENTUAL DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./ED/RO 1344-2003-003-08-00-2 EMBARGANTE: FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. EMBARGADOS: WALMIR RIBEIRO DA COSTA. Dra. Suzy Souza de Oliveira e EMPRESA DE TRANSPORTES E COMÉRCIO BRASIL LTDA. Dr. Landry Ferreira Amoras. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - UTILIZAÇÃO COMO MEIO DE IMPUGNAÇÃO DO JULGADO - Tendo o acórdão embargado adotado tese explícita sobre a matéria veiculada nos embargos de declaração, desnecessário que fizesse referência expressa aos dispositivos constitucionais apontados pela embargante para tê-lo como prequestionado (OJ nº 118 da SBDI-1 do Colendo TST), sendo inadmissível a utilização da estreita via dos embargos declaratórios para veicular o inconformismo da parte com relação ao entendimento contido no acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS OS REJEITAR; REPUTAR OS PRESENTES EMBARGOS COMO MERAMENTE PROCRASTINATÓRIOS E IMPOR À EMBARGANTE A MULTA COMINADA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO CPC, NO PERCENTUAL DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./AI 00339-2003-012-08-01-6. AGRAVANTE: JERÔNIMO JOSÉ DE OLIVEIRA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. AGRAVADO: DAVID CORRÊA DA SILVA. Dra. Luna Maria Araújo Freitas. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. EMPREGADOR. POSSIBILIDADE DE DEFERIMENTO. EXAME CASO A CASO. A assistência judiciária aos necessitados, prevista no artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal e na Lei nº 1.060/50, é ampla e pode ser concedida a todas as pessoas físicas (reclamantes e reclamados) cuja situação econômica não lhes permita pagar as custas, emolumentos e taxas do processo, bem como os honorários do advogado e do perito, sem prejuízo do sustento próprio e da família. In casu, todavia, restando comprovado nos autos que o reclamado não se enquadra na situação de miserabilidade jurídica exigida pela norma, não há como ser deferido o pedido de justiça gratuita formulado no recurso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, NO MÉRITO, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INCÓLUME A R. DECISÃO AGRAVADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 01803-2003-010-08-00-1. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ. Dra. Eloísa Maria Rocha da Costa. RECORRIDOS: LUÍS CARLOS DA SILVA ROSA. Dra. Glaucia Maria C. Cavalcante Rocha e CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DE ENTE PÚBLICO. DONO DA OBRA. Além de ter provado que o contrato de empreitada para a construção de um hospital resultou de regular procedimento licitatório, o ente público era dono da obra, não podendo ser responsabilizado solidária ou subsidiariamente. Aplicação da OJ n. 191 da SBDI-1 do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DO ESTADO DO PARÁ, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL, DE ILEGITIMIDADE DE PARTE E DE INEXISTÊNCIA DE LITISCONSÓRCIO, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL, E, NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMO. JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA - JUIZ VICE-PRESIDENTE, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES REVISOR E MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, EM DAR PROVIMENTO AO APELO PARA EXCLUIR O RECORRENTE DA LIDE, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. O EXMO. JUIZ REVISOR REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 02040-2003-006-08-00-9. RECORRENTE: JANDIR HINES DOS SANTOS. Dra. Alessandra Du Valesse C. Batista e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dra. Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: MULTA RESCISÓRIA DO FGTS. PRESCRIÇÃO. INÍCIO DA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CONTAGEM DO PRAZO. O direito de ação nasce com a ruptura do contrato de trabalho. In casu, esta ocorreu há bem mais de 2 (dois) anos, não tendo o reclamante providenciado qualquer medida judicial para garantir a interrupção da prescrição, de tal forma que seu direito de ação encontra-se irremediavelmente prescrito, a teor do disposto no artigo 7º, inciso XIX, da CF/88. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES DA RECLAMADA E, VENCIDO O EXMO. JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A SENTENÇA QUE ACOLHEU A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ARTIGO 269, INCISO IV, DO CPC, DEIXANDO, DESDE LOGO, EXPRESSAMENTE PREQUESTIONADA TODA A MATÉRIA DEDUZIDA NO RECURSO. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU, JÁ ESTANDO ISENTO O RECLAMANTE, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./AI 00684-1999-111-08-01-4. AGRAVANTE: TECHNIQUE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto. AGRAVADO: VALDECY MOURÃO DO ROSÁRIO. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. DESPACHO QUE NEGA SEGUIMENTO A AGRAVO DE PETIÇÃO POR DESERÇÃO. O depósito recursal tem por fim a garantia do Juízo, razão pela qual se torna desnecessário quando a execução estiver garantida por penhora de bem. Mas, se o bem já foi vendido e o valor rateado que couber ao reclamante foi inferior ao da execução, o Juízo, de fato, não está seguro, o que constitui óbice à apreciação do agravo de petição. Recurso a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, NO MÉRITO, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 01086-2003-106-08-00-3. RECORRENTE: CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S/C LTDA. Dr. Agnello Maroja de Souza. RECORRIDOS: WELLINGTON OLIVEIRA MATOS. Dr. Lívio Borges Ceribeli e SISTEMA IMPACTO DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL S/C LTDA. Dr. Alex Cordeiro Azevedo. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. EMENTA: GRUPO ECONÔMICO. INEXIGIBILIDADE DE FORMALIDADES LEGAIS PARA FINS TRABALHISTAS. A caracterização de grupo econômico, prevista no §2º do art. 2º da CLT, não exige formalidades legais. Para ser reconhecida, basta que o juiz constate a existência de uma situação fática que se enquadre nas condições da norma em questão. Neste sentido, a formação do grupo econômico ocorre tanto quando há uma relação de hierarquia, isto é, quando uma empresa ou pessoa física controla as demais, bem como quando existe apenas coordenação entre as empresas. Ao estabelecer a responsabilidade solidária entre os empregadores agrupados, quanto as obrigações trabalhistas, a norma celetista tem como finalidade justamente evitar que a associação de empresas seja utilizada como forma de frustar a garantia dos direitos trabalhistas, impedindo que, ao contratar empregado, através de empresa pouco saudável financeiramente, porém integrante de um forte grupo econômico, o qual venha a se beneficiar da força de trabalho deste empregado, ainda que indiretamente, não pudesse o obreiro acionar as OUTRAS integrantes do grupo com o objetivo de receber seu crédito trabalhista. De onde se percebe que se trata de norma que valoriza a realidade dos fatos sobre a forma. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./AP 00393-1997-013-08-00-3. AGRAVANTE: PEDRO DE SENA MARQUES. Dr. José Maria Castro Castilho. AGRAVADA: ECONAVE TRANSPORTES LTDA. Dr. Heliomar Gonçalves de Matos. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: DESPERSONIFICAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. CONFIGURAÇÃO. Com o bloqueio efetuado na conta da empresa ECOBÚFALOS AGROPECUÁRIA LTDA, que não era parte nos autos, todavia, tinha em sua constituição societária o Sr. Ovídio Lobato, também sócio da executada, ficou configurada a despersonificação da pessoa jurídica, razão pela qual, fazendo parte o Sr. Ovídio Lobato também do quadro societário da empresa EXTREME ADMINISTRADORA LTDA, inexiste qualquer óbice para que seja determinado o bloqueio dos valores até o limite devido ao agravante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR O BLOQUEIO DOS VALORES NA CONTA Nº 5868-8, AGÊNCIA 3024-4 DO BANCO DO BRASIL S/A, DA EMPRESA EXTREME ADMINISTRADORA LTDA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./AP 01627-1989-002-08-00-9. AGRAVANTES: MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO E OUTRO. Dra. Paula Frassinetti Mattos. AGRAVADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Dra. Maria de Fátima Vasconcelos Penna. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO - PROPORÇÃO DOS DESCONTOS LEGAIS - Tendo os exeqüentes recebido parte dos valores incontroversos sem o efetivo recolhimento das deduções fiscais e à CAPAF devidas, logicamente que, por ocasião da apuração das diferenças daquele montante incontroverso, esses recolhimentos haverão de ser efetuados sobre os valores totais recebidos e não apenas sobre as diferenças, do que resulta, por óbvio, que, em comparação ao montante destas últimas, os aludidos descontos importarão em uma proporcionalmente maior, já que apurados com referência à totalidade do débito incontroverso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, AFASTANDO AS PRELIMINARES DE DESERÇÃO E DE NÃO OBSERVÂNCIA DO PRESSUPOSTO RECURSAL DO ART. 897, § 1º, DA CLT, SUSCITADAS, RESPECTIVAMENTE, NAS CONTRAMINUTAS DA CAPAF E DO BASA; NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA EXCLUIR DA DECISÃO AGRAVADA A COMINAÇÃO DE CUSTAS AOS EXEQÜENTES; MANTIDA A DECISÃO AGRAVADA EM SEUS DEMAIS TERMOS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 01392-2003-110-08-00-3. RECORRENTE: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes. RECORRIDOS: BENEDITO SIMÕES MENDES. Dr. Raimundo Luís Mousinho Modi e R. R. CONSTRUÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: SUBEMPREITADA - RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DA EMPREITEIRA PRINCIPAL. Nos termos do que dispõe o art. 455 da CLT, a empreiteira principal responde, solidariamente, com a subempreiteira por ela contratada pelas obrigações trabalhistas descumpridas por esta última, somente se mantendo a responsabilidade meramente subsidiária reconhecida pelo Juízo de primeiro grau, ante à impossibilidade de reformatio in pejus e de julgamento ultra petita. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS; DETERMINAR A REMESSA DESTES AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, PARA QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER CABÍVEIS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 01265-2003-203-08-00-4. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dra. Germana Bezerra de Amorim. RECORRIDO: VALDEMIRO SILVA RODRIGUES. Dra. Erliene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: HORAS EXTRAS - AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA AO HORÁRIO DE TRABALHO DECLINADO NA INICIAL. Não impugnada, de maneira precisa e específica, a jornada de trabalho declinada na exordial, deve ser reconhecido o labor extraordinário dela resultante, notadamente quando a mesma foi ratificada pela prova testemunhal produzida e dos contracheques e fichas financeiras juntadas aos autos inexistem pagamentos a título de horas extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; AFASTAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO POR JULGAMENTO EXTRA PETITA; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./AI 01725-2003-014-08-01-9. AGRAVANTE: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes. AGRAVADO: ESPÓLIO DE JOSÉ RONALDO SOARES DAMOTA. Dra. Eliana Socorro Santos Vasconcelos. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - TRASLADO DE PEÇAS OBRIGATÓRIAS - Sob pena de não conhecimento, é ônus do agravante promover a correta formação do instrumento, com o traslado, no mínimo, das peças obrigatórias, consignadas no art. 897, § 5º, I, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO, ANTE A IRREGULAR FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO; TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 01900-2003-114-08-00-9. RECORRENTE: HELENO AVELINO DO NASCIMENTO. Dr. Rômulo Oliveira da Silva. RECORRIDO: EULER AIRES DE SOUSA. Dra. Isabel Pereira Cruz. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: TESTEMUNHA - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO - DISPENSA DA PROVA - CERCEAMENTO DE DEFESA - Cerceia direito de defesa da parte ato do Juízo que dispensa a oitiva de testemunha pelo único fato da mesma não estar munida de documento de identificação, já que inexiste lei que imponha, como requisito prévio para a produção da prova testemunhal, o de que a testemunha apresente carteira de identidade ou outro documento similar. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; ACOLHER A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL POR CERCEAMENTO DE DEFESA, SUSCITADA NAS RAZÕES RECURSAIS, TORNANDO SEM EFEITO TODOS OS AUTOS PROCESSUAIS A PARTIR DA DISPENSA DA TESTEMUNHA ARROLADA PELO RECLAMANTE E DETERMINANDO O RETORNO DESTES AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM, A FIM DE QUE SEJA OUVIDA A CITADA TESTEMUNHA, APÓS O QUE, OUTRA DECISÃO DEVE SER PROFERIDA PELO JUÍZO A QUO, NOS TERMOS DO QUE ENTENDER DE DIREITO; CUSTAS AO FINAL; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 26 de maio de 2004.
NARLICELMA SOBRAL SANTOS RAMOS
Secretária da 1ª Turma, em substituição

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma/GJ 13/ nº 058/2004

Pelo presente Edital, fica intimada TRANSURB LTDA (Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros) ré, para oferecer razões finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos autos do Processo TRT/SE/Ação Rescisória nº 00181-2004-000-08-00-1, em que figura como autor o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora Doutora Rita Moitta Pinto da Costa), e réu também Alan Lopes. Belém, 26 de maio de 2004. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Relatora.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES

PROCESSO TRT 3ª T./RO 01550-2003-002-08-00-3. RECORRENTE: JOÃO JOSÉ VELOSO. Adv. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes; RECORRIDO: RODOPAR LTDA, Adv. Dr. João Nelson Campos Sampaio. CERTIDÃO. De ordem da Exma. Juíza Graziela Leite Colares, relatora, constatando a existência de erro material, certifico que passo a tomar as providências necessárias à retificação da decisão, para que, onde se lê "11. Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso ordinário interposto pela reclamada", passe a constar "11. Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso ordinário interposto pelo reclamante", mantendo-se os demais termos, com a conseqüente republicação integral desta, com a devida alteração;. Belém, 26 de maio de 2004.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Relatora

PROCESSO TRT 3ª T./AP 00696-1992-109-08-00-2. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA-INCRA. Adv. Dra. Maria de Fátima de Oliveira; AGRAVADO: PAULO DE TARSO DOLZANY DA COSTA, Adv. Dr. Albanita Macedo Castro. DESPACHO: Ante todo o exposto, nego seguimento ao agravo de petição interposto pelo reclamado, em razão da sua manifesta intempestividade, conforme os fundamentos, e com fulcro no artigo 557 do Código de Processo Civil, determinando a notificação das partes, por meio da competente publicação no Diário Oficial do Estado, tudo conforme os fundamentos. Belém, 26 de maio de 2004.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Relatora

TRT 8ª REGIÃO - SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 013/04-DESPACHO

Pelo presente Edital, extraído dos autos do PROCESSO SE/AA 00011-2004-000-08-00-4, em que figuram como AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dra. Loana Lia Gentil Uliana e como RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CLUBES RECREATIVOS DO ESTADO DO PARÁ e IATE CLUBE DO PARÁ, fica notificado o primeiro réu SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CLUBES RECREATIVOS DO ESTADO DO PARÁ, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência do seguinte DESPACHO: I- Anotar o novo endereço do segundo réu na capa dos autos e demais assentamentos; II – Comunicar a ocorrência ao autor: III – Notificar o primeiro réu por meio de edital. Belém, 25 de maio de 2004. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza Relatora."

NOTIFICAÇÃO 0047/2004-DESPACHO

PROCESSO SE/MS 00338-2004-000-08-00-8, em que figuram como IMPETRANTE: ROSA MARIA CAVALCANTE RAMOS. Dr. Franck Emilio Mota Dias e outros. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI, fica notificada a Impetrante ROSA MARIA CAVALCANTE RAMOS. Dr. Franck Emilio Mota Dias e outros, para ciência de seguinte DESPACHO: "À autora, para emendar a inicial no prazo de dez dias, sob pena de extinção do processo sem o julgamento do mérito, na forma do artigo 267, I, do CPC. Belém, 25 de maio de 2004. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza Relatora."

NOTIFICAÇÃO 0048/2004-DESPACHO

PROCESSO SE/AA 00320-2004-000-08-00-0, em que figuram como AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dr. José Cláudio Monteiro do Brito Filho. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DO PARÁ; FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS e CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A. DECISÃO MONOCRÁTICA: "I - Recebo o petitório de fl. 10 como pedido de desistência da ação. Por conseguinte, homologo a desistência da presente ação anulatória para que produza seus jurídicos efeitos, ficando extinto o processo sem o julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, VIII, do CPC. Custas, pelo autor, de R$400,00, calculadas sobre o valor que foi dado para a causa, das quais é isento, à luz do artigo 790-A, II, da CLT; II - Intimar; III - Após, anotar a isenção e arquivar os autos. Belém, 25 de maio de 2004. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza Relatora."

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA – 66050100

EDITAL DE PRAÇA
Nº 100/2004

PROCESSO : 231-2003-14-08-00
Exequente: RAIMUNDO GONCALVES DE MIRANDA JUNIOR
Executado: ENGESERVE - ENGENHARIA INDUSTRIA COM SERV LTDA
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/06/2004, às 12:12 hs., na(o) 14a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 (UM) AUTOMÓVEL, PLACA JTO-9930, PICK UP FIAT, CAMIONETA CARROCEIRA ABERTA, COR VERMELHA, CHASSI 9BD146000M8208 551, RENAVAM 141499443, ANO/MODELO 1991/1991, EM NOME DE LUCILINDA DA SILVA PAMPOLHA.
Localização do Bem: TV. SÃO PEDRO, 444
Valor: 5.000,00
Fiel Depositario: EMANUEL SALGADO ATHAYDE
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de Maio de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA
Nº 101/2004

PROCESSO : 1940-2000-14-08-00
Exequente: PLINIO MIRANDA RODRIGUES
Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia

DOCUMENTO ILEGÍVEL

14/06/2004, às 12:15 hs., na(o) 14a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: Um imovel,terreno edificado,med.17,75 de frente, por 121,00m ts de fundos,tendo linha de travessao dos fund.9,55ms , conf .a direita c/im. 1242 e a esq/ 1268.Ed.consiste:construcao d e alv.com 2 pav.ocupado grande parte do terreno,sendo divido por uma parede que se estende ate fundos do predio,contand com 15 salas de aulas,6 banheiros,sala de dir.secretaria,s ala de prof.,cantina,quadra de esp.e pisc.Parte do terreno e reg.no 2o.Of.Mat.209 fls.209,Liv.2 X..
Localização do Bem: Av.Jose Malcher No.1252 Belem
Valor: 300.000,00
Fiel Depositario: Emilia Candido Silva.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de Maio de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 786/2004
PROCESSO : 231-2003-14-08-00
Reclamante: RAIMUNDO GONCALVES DE MIRANDA JUNIOR
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado : ENGESERVE - ENGENHARIA INDUSTRIA COM SERV LTDA
Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO
Assunto : Às partes para ciência de que foi designado o dia 14/06/2004, às 12:12 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exeqüente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.
RESENHA (RECLAMADO)NO 787/2004
PROCESSO : 1231-2003-14-08-00
Reclamante: KLEBER CANTO DOS SANTOS
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : AMAZON CATFISH
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto : AO(À) PATRONO(A) DO(A) RECLAMADO(A), PARA COMPARECER A ESTA SECRETARIA, A FIM DE RECEBER ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO RECURSAL EXPEDIDO EM SEU NOME.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 788/2004
PROCESSO : 1940-2000-14-08-00
Reclamante: PLINIO MIRANDA RODRIGUES
Advogado(a): MARCIA MARGALHO CARVALHO
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Ao(À) reclamante/exeqüente para ciência de que foi designado o dia 14/06/2004, às 12:15 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo manifestar o seu interesse na adjudicação.
RESENHA NO 790/2004
PROCESSO : 397-2004-14-08-00
Reclamante: MARIA MARGARETH DA SILVA OLIVEIRA
Advogado(a): RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
Reclamado : R R COM INFORMATICA SERVICOS LTDA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Assunto : AO(À) RECLAMANTE, PARA DEPOSITAR SUA CTPS NESTA SECRETARIA, PARA FINS DE REGISTRO DA BAIXA DO CONTRATO
RESENHA NO 792/2004
PROCESSO : 94-2004-14-08-00
Reclamante: IRIS DO SOCORRO DOS SANTOS
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS SA
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto : Ao reclamante, para ciência de que o laudo pericial foi juntado às fls. 176/182 dos autos.
RESENHA NO 793/2004
PROCESSO : 546-2004-14-08-00
Reclamante: PAULO THADEU DE ANDRADE SILVA
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Assunto : À reclamada, para ciência da oposição de embargos de declaração com pedido de efeito modificativo, às fls. 198/199.
RESENHA NO 794/2004
PROCESSO : 390-2004-14-08-00
Reclamante: BENEDITO LIMA DOS REIS
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Ao reclamante, para ciência da interposição de recurso ordinário pela reclamada Universidade Federal do Pará.
RESENHA NO 795/2004
PROCESSO : 214-2002-14-08-00
Reclamante: GIRLENO DOS SANTOS BATISTA
Advogado(a): DR. TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
Reclamado : MARTINHO & SANTOS LTDA
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA E COMPARECER NO BANCO DO BRASIL/TRT PARA RECEBER O SEU CREDITO
RESENHA NO 801/2004
PROCESSO : 1350-2003-14-08-00
Reclamante: JUCIRENE DO SOCORRO BRITO ROCHA
Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Reclamado : NUCLEO EDUCACIONAL NOVO MUNDO
Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
Assunto : AO(À) RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO(A) RECLAMADO(A) À(S) FL(S). 169/171 DOS AUTOS.
RESENHA NO 802/2004
PROCESSO : 1721-2003-14-08-00
Reclamante: CARLOS ATAIDE DE OLIVEIRA
Advogado(a): JOSEANE ROCHA GODOY SANTANA
Reclamado : HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO(À) RECLAMANTE/EXEQÜENTE, PARA INDICAR BENS DO(A) RECLAMADO(A)/EXECUTADO(A), PASSÍVEIS DE PENHORA.
RESENHA NO 803/2004
PROCESSO : 1983-2003-14-08-00
Reclamante: ANTONIO CARLOS DA SILVA MOREIRA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : COOPIPEPA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA COMPARECER A ESTA SECRETARIA PARA RECEBER SUA CTPS.
RESENHA NO 810/2004
PROCESSO : 893-2003-14-08-00
Reclamante: HILDA CLEA TAVARES DE SOUZA
Advogado(a): SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURAO
Reclamado : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Advogado(a):
Assunto : AO(À) RECLAMANTE/EXEQÜENTE, PARA COMPARECER À CENTRAL DE MANDADOS DESTE REGIONAL A FIM DE ACOMPANHAR O(A) OFICIAL(A) DE JUSTIÇA EM DILIGÊNCIA.
RESENHA NO 812/2004
PROCESSO : 1297-2002-14-08-00
Reclamante: JACILENE DE SOUZA MONTEIRO
Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Reclamado : M M MATAR LTDA
Advogado(a): LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVEIRA
Assunto : AO(À) PATRONO(A) DO(A) RECLAMANTE(A), PARA COMPARECER À CEF-PAB/TRT/PA A FIM DE RECEBER GUIA DE RETIRADA EXPEDIDA EM SEU NOME.
RESENHA NO 813/2004
PROCESSO : 1469-1998-14-08-00
Reclamante: EDSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Reclamado : ORGANIZACAO COMERCIAL GLOALDOCYR LTDA
Advogado(a): WILCINELY NAZARE SANTOS DE OLI
Assunto : AO(À) RECLAMANTE/EXEQÜENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA DÍVIDA À(S) FL(S). 169/170 DOS AUTOS.
RESENHA NO 814/2004
PROCESSO : 465-2002-14-08-00
Reclamante: OTAVIO JORGE DOS SANTOS NOGUEIRA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : ARTEFATOS DE FERRO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA INDICAR O PARADEIRO DA RECLAMADA OU DE SUA SÓCIA, SRA. DULCINA DO NASCIMENTO PAES.
RESENHA NO 815/2004
PROCESSO : 244-2004-14-08-00
Reclamante: GERALDO PEREIRA LIMA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : UNESPA - UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA
Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA PRIMEIRA RECLAMADA, ÀS FLS. 215/221 DOS AUTOS.
RESENHA NO 816/2004
PROCESSO : 747-2004-14-08-00
Reclamante: ANDREIA FERREIRA MONTEIRO
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Reclamado : USINA DE PROPAGANDA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DA AUDIENCIA INAUGURAL DESIGNADA PARA O DIA 03/06/2004, AS 11:00 HORAS.
RESENHA NO 817/2004
PROCESSO : 195-2004-14-08-00
Reclamante: IDEMARCIO SANTOS MOREIRA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : LIBANO CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA A DATA DE 02/07/2004, 8H10MIN PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA, QUE VALERA COMO INAUGURAL.
RESENHA NO 818/2004
PROCESSO : 839-2001-14-08-00
Reclamante: CLEBER PAIVA RIBEIRO
Advogado(a): ROSA ESTER DA SILVA
Reclamado : JOSE MESSIAS BEZERRA CORDEIRO
Advogado(a): FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS MOYA
Assunto : AO RECLAMANTE/EXEQÜENTE, PARA INDICAR O PARADEIRO DO RECLAMADO/EXECUTADO, PARA FINS DE REMOÇÃO DOS BENS PENHORADOS.
RESENHA NO 821/2004
PROCESSO : 736-2004-14-08-00
Reclamante: ANIBAL SANTA BRIGIDA CONCEICAO SILVA
Advogado(a): ITA CAVALEIRO DE MACEDO MENDONCA
Reclamado : CENTRO OLIMPUS DE EDUCACAO S C LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA INFORMAR SE RECEBEU A PRIMEIRA PARCELA DO ACORDO E SUA CTPS, BEM COMO PARA INFORMAR OS DADOS NECESSÁRIOS PARA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, A SABER: DATA DE ADMISSÃO, DATA DE DEMISSÃO, PIS, Nº DA CTPS E SÉRIE.
RESENHA (RECLAMADO)NO 822/2004
PROCESSO : 1878-2001-14-08-00
Reclamante: ANTONIO FERNANDO COSTA SOUZA
Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA
Reclamado : MIXTURA PAULISTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a): MARIA EMÍDIA REBÊLO DE OLIVEIRA
Assunto : À RECLAMADA, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO DESPACHO DE FL. 370 QUE INDEFERIU O PLEITO DE FLS. 367/368 DOS AUTOS.
RESENHA NO 823/2004
PROCESSO : 315-2000-14-08-00
Reclamante: JOELMA DE LIMA GONCALVES
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
Reclamado : SIATOEF - SIST TEC-OPER INT COM ECON-FIN LTDA.
Advogado(a): JOSE ARNALDO DE SOUZA GAMA
Assunto : À RECLAMANTE/EXEQÜENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA N.º 014 - 17/2001, ÀS FLS. 337/471 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO)NO 824/2004
PROCESSO : 1-2004-14-08-00
Reclamante: DIEGO GONCALVES SANTOS
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : CASA LIMPA SERVICOS LTDA
Advogado(a): KATIA REALE DA MOTA
Assunto : AO(À) RECLAMADO(A)EXECUTADO(A), PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO(S) DEPÓSITO(S) DE FL(S). 79 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO)NO 825/2004
PROCESSO : 1642-1995-14-08-00
Reclamante: NISOMAR DA SILVA DUTRA
Advogado(a): ANTONIO MIRANDA DA FONSECA
Reclamado : TRANSPORTES MARITIMOS SAGRES LTDA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Assunto : À RECLAMADA, PARA COMPROVAR O DEPÓSITO DOS VALORES REFERENTES AOS RECOLHIMENTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 827/2004
PROCESSO : 1573-2003-14-08-00
Reclamante: MARIA SONIA DOS SANTOS ANTUNES
Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL DOMINUS POR COTAS DE RESP LTDA
Advogado(a): MONICA CILENE DA CUNHA MARTINS
Assunto : AO(À) EXEQÜENTE, PARA INDICAR BENS DO(A) EXECUTADO(A), PASSÍVEIS DE PENHORA.
RESENHA (RECLAMADO)NO 832/2004
PROCESSO : 985-2003-14-08-00
Reclamante: ARMANDO DA CONCEICAO PEREIRA JUNIOR
Advogado(a): HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
Reclamado : OLINDA DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Assunto : AO(À) EXECUTADO(A), PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO LIBEROU O(S) BEM(NS) EM CONSTRIÇÃO, LAVRADO(S) À(S) FL(S). 97 DOS AUTOS.
RESENHA NO 833/2004
PROCESSO : 2076-2003-14-08-00
Reclamante: LUCIA DE FATIMA DO NASCIMENTO
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : HSBC BANK BRASIL S A - BANCO MULTIPLO
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO
Assunto : A RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, AS FLS. 439/446 DOS AUTOS.

MM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE BELÉM

RESENHA NO 950/2004
PROCESSO : 858-2004-1-08-00
Reclamante: PEDRO IVALDO SILVA SANTOS
Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Reclamado : COLEGIO ACESSO POP
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 09:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 951/2004
PROCESSO : 857-2004-1-08-00
Reclamante: AMADEU MACEDO FIGUEIREDO
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : PANIFICADORA DELTA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 09:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 952/2004
PROCESSO : 860-2004-1-08-00
Reclamante: BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S A
Advogado(a): ITTO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado : DOURIVALDO MILTON DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 10:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 953/2004
PROCESSO : 856-2004-1-08-00

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Reclamante : ROSA HELENA DE FREITAS
Advogado(a): PORFIRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA
Reclamado : ASPEB ASSESSORIA DE SEGUROS DE PESSOAS DO BRASIL
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 12:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 954/2004
PROCESSO : 854-2004-1- 08 - 00
Reclamante : KATALINO DEGEORGE PINTO BEZERRA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : MARCIO ROGERIO SILVA ABREU
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 11:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 650/2004
PROCESSO : 854-2004-2- 08 - 00
Reclamante : LUIZ JORGE DE MONTALVAO GUEDES
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/06/2004 as 09:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 651/2004
PROCESSO : 857-2004-2- 08 - 00
Reclamante : NILSON LUIZ MIRANDA CAVALEIRO
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : MASTEC BRASIL S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/06/2004 as 10:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 652/2004
PROCESSO : 852-2004-2- 08 - 00
Reclamante : FREDERICO MASCARENHAS DE OLIVEIRA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : B M SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/06/2004 as 08:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 653/2004
PROCESSO : 856-2004-2- 08 - 00
Reclamante : EMERSON WANDER PINHEIRO DOS SANTOS
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : KEILA DO SOCORRO CASTRO DA ROSA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/06/2004 as 10:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 922/2004
PROCESSO : 859-2004-3- 08 - 00
Reclamante : KLEBER SOUZA DE LIMA
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/10/2004 as 10:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 923/2004
PROCESSO : 853-2004-3- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO DE SOUZA FERNANDES
Advogado(a): FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 11:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 924/2004
PROCESSO : 855-2004-3- 08 - 00
Reclamante : MARIA DO SOCORRO HOMOBONO BALIEIRO
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS ESTADO PARA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 12:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 925/2004
PROCESSO : 858-2004-3- 08 - 00
Reclamante : ROSILEIA DE NAZARE OLIVEIRA MELO
Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA
Reclamado : MARIA NELI ALENCAR SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/10/2004 as 10:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 926/2004
PROCESSO : 857-2004-3- 08 - 00
Reclamante : MARCOS JOSE LIMA CORDEIRO
Advogado(a): PAULO GALHARDO GOMES
Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/10/2004 as 09:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 927/2004
PROCESSO : 854-2004-3- 08 - 00
Reclamante : JOSE WILTON SERRAO NASCIMENTO
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 12:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 928/2004
PROCESSO : 856-2004-3- 08 - 00
Reclamante : JOSIELDE SILVA FERREIRA
Advogado(a): MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA
Reclamado : OFICINA J SANTOS
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/10/2004 as 09:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 877/2004
PROCESSO : 857-2004-4- 08 - 00
Reclamante : ERLON CHARLES GOMES DA COSTA
Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Reclamado : CENTRO EDUCACIONAL BATISTA DE ICOARACI
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/06/2004 as 09:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 878/2004
PROCESSO : 858-2004-4- 08 - 00
Reclamante : ANA CATARINA NUNES DE MORAIS
Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado : MANESCHY RECEPCOES
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/06/2004 as 09:40, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 879/2004
PROCESSO : 856-2004-4- 08 - 00
Reclamante : FRANK FRANKLLIN CARVALHO DIAS
Advogado(a): EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES
Reclamado : COOTRASANPA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/06/2004 as 09:20, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 880/2004
PROCESSO : 855-2004-4- 08 - 00
Reclamante : BENEDITO DE FARIAS MOIA
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : TIJOTELHA INDUSTRIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/06/2004 as 09:10, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 881/2004
PROCESSO : 852-2004-4- 08 - 00
Reclamante : EDAVISON GUTEMBERG DA COSTA SALGADO
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : TRANSPORTES PINHEIRO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/06/2004 as 08:40, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1220/2004
PROCESSO : 853-2004-5- 08 - 00
Reclamante : PEDRO JOAO DOS SANTOS SILVA
Advogado(a): FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/06/2004 as 09:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1221/2004
PROCESSO : 859-2004-5- 08 - 00
Reclamante : ESTEVAM BARBOSA OLIVEIRA
Advogado(a): DANIEL FERNANDES DA SILVA
Reclamado : COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/06/2004 as 10:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1222/2004
PROCESSO : 852-2004-5- 08 - 00
Reclamante : PAULO CESAR COSTA DA SILVA
Advogado(a): ELMANO MARTINS FERREIRA
Reclamado : ANTONIO CARLOS P MENEZES
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/06/2004 as 09:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1223/2004
PROCESSO : 854-2004-5- 08 - 00
Reclamante : ROMILSON DE JESUS DÁ SILVA RIBEIRO
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : SERVINORTE VIGILANCIA COMERCIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/06/2004 as 09:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1226/2004
PROCESSO : 855-2004-5- 08 - 00
Reclamante : ALESSANDRA REGINA VIEGAS SILVA
Advogado(a): LYCIA COSTA DOS SANTOS
Reclamado : Y YAMADA S A COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/06/2004 as 09:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1227/2004
PROCESSO : 856-2004-5- 08 - 00
Reclamante : ROSSIMAR DE SOUZA CORDOVIL
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado : LUIS ANTONIO DA CRUZ PEREIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/06/2004 as 10:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1228/2004
PROCESSO : 857-2004-5- 08 - 00
Reclamante : RUTH SELMA DOS SANTOS LIMA
Advogado(a): MARIA HELENA ALMEIDA DA SILVA
Reclamado : BENEMERITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/06/2004 as 10:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 906/2004
PROCESSO : 858-2004-6- 08 - 00
Reclamante : CARLOS SANTOS LOBATO
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA
Reclamado : SANTA MARINA MADEIRA E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 14:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 909/2004
PROCESSO : 857-2004-6- 08 - 00
Reclamante : JONAS CHARLES DE SOUZA
Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
Reclamado : BROCADO DELIVERY LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 14:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 919/2004
PROCESSO : 855-2004-6- 08 - 00
Reclamante : ANTONIA MARIA MELO PUREZA
Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Reclamado : IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 15:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 922/2004
PROCESSO : 854-2004-6- 08 - 00
Reclamante : TRANSURB LTDA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Reclamado : ROBERTO CONSTANTINO PAZ DE SOUZA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 15:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 923/2004
PROCESSO : 856-2004-6- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO CLAUDIO DO NASCIMENTO RODRIGUES
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : KEILA DO SOCORRO CASTRO DA ROSA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 14:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 924/2004
PROCESSO : 852-2004-6- 08 - 00
Reclamante : CONCEICAO MUNIZ DE SANTANA
Advogado(a): JOZINALDO DE AGUIAR MAIA
Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 15:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1112/2004
PROCESSO : 858-2004-7- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO MARCOS SOUZA DA COSTA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : SOCOCO S A AGROINDUSTRIA DA AMAZONIA S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 08:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1113/2004
PROCESSO : 857-2004-7- 08 - 00
Reclamante : CLEBER DA SILVA E SILVA
Advogado(a): ALBERTO JOSE DOS SANTOS FIGUEIREDO
Reclamado : TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 08:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1114/2004
PROCESSO : 855-2004-7- 08 - 00
Reclamante : MAURO JUNIOR DE OLIVEIRA CRUZ
Advogado(a): HERNANI GUILHERME ANJOS DA SILVA
Reclamado : EGB COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

que realizar-se-á em 06/07/2004 as 10:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1116/2004
PROCESSO : 856-2004-7- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO GALIZA DA CRUZ
Advogado(a): MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA
Reclamado : INFO AMAZON
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 10:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1104/2004
PROCESSO : 856-2004-8- 08 - 00
Reclamante : ADRIENE ANTONIA DOS SANTOS
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : ESCOLA CRECHE ESPACO DOS PEQUENINOS
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 09:40, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1106/2004
PROCESSO : 857-2004-8- 08 - 00
Reclamante : ADMILSON MORAES ROMAO
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : VIGIA ELETRONICA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 09:50, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1107/2004
PROCESSO : 853-2004-8- 08 - 00
Reclamante : TEREZINHA PINHEIRO SILVA
Advogado(a): VERONICA BASTOS MACHADO
Reclamado : BENEDITO LOUREIRO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 09:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1108/2004
PROCESSO : 855-2004-8- 08 - 00
Reclamante : JOICE SUELEN HELENA HELENA MORAIS DE MACEDO
Advogado(a): LYCIA COSTA DOS SANTOS
Reclamado : S B DE S GARCIA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 09:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1110/2004
PROCESSO : 854-2004-8- 08 - 00
Reclamante : JORGE PONTES DA SILVA
Advogado(a): ELMANO MARTINS FERREIRA
Reclamado : LIVRARIA PONTO E VIRGULA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 09:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 816/2004
PROCESSO : 844-2004-9- 08 - 00
Reclamante : CARLOS ALBERTO MIRANDA DOS SANTOS
Advogado(a): RICARDO BONASSER DE SA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/06/2004 as 09:40, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 828/2004
PROCESSO : 858-2004-9- 08 - 00
Reclamante : JOSE MARIA SANTOS DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA
Reclamado : SANTA MARINA MADEIRAS E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/06/2004 as 09:30, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 829/2004
PROCESSO : 857-2004-9- 08 - 00
Reclamante : TELMA CRISTINA CARDOSO MAIA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : ESCOLA CRECHE ESPACO DOS PEQUENINOS
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/06/2004 as 09:20, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 830/2004
PROCESSO : 854-2004-9- 08 - 00
Reclamante : LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA SANTANA
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : S E C SANTOS PRESTADORA DE SERVICOS
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/06/2004 as 09:00, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 831/2004
PROCESSO : 853-2004-9- 08 - 00
Reclamante : TEREZINHA DA SILVA COSTA
Advogado(a): CHILDERICO JOSE FERNANDES
Reclamado : SHIRLEI MARIA
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/06/2004 as 08:50, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1028/2004
PROCESSO : 852-2004-10- 08 - 00
Reclamante : EDIMILSON BATISTA XAVIER
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Reclamado : PIZZARIA E RESTAURANTE DI NAPOLI
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/06/2004 as 09:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1029/2004
PROCESSO : 851-2004-10- 08 - 00
Reclamante : BERTILLON VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Advogado(a): PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
Reclamado : NORBERTO GOMES CAMPBELL
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/06/2004 as 09:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1030/2004
PROCESSO : 853-2004-10- 08 - 00
Reclamante : SEBASTIAO NAZARENO TRINDADE DA SILVA
Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Reclamado : FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/06/2004 as 10:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1031/2004
PROCESSO : 860-2004-10- 08 - 00
Reclamante : WANDERSON GARCIA APOLONIO
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : CHURRASCARIA A CONCHEGO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/06/2004 as 11:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1032/2004
PROCESSO : 859-2004-10- 08 - 00
Reclamante : PEDRO SOEIRO
Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
Reclamado : CONDOMINIO DO EDIFICIO ORIXIMINA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/06/2004 as 11:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1033/2004
PROCESSO : 856-2004-10- 08 - 00
Reclamante : VALDECI DA CRUZ FERREIRA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/06/2004 as 10:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1034/2004
PROCESSO : 858-2004-10- 08 - 00
Reclamante : SILVIA HELENA ALMEIDA
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado : COOPIPEPA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/06/2004 as 11:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1036/2004
PROCESSO : 854-2004-10- 08 - 00
Reclamante : VIVIAN NUNES ALENCAR
Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamado : CONSULMAR AGENCIA MARITIMA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/06/2004 as 10:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 954/2004
PROCESSO : 857-2004-11- 08 - 00
Reclamante : JOSE WELLINGTON MENDES DE CAMPOS
Advogado(a): JOSE MARIA DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR
Reclamado : S C COLEGIO ERNEST RUTHERFORD
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/06/2004 as 10:10, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 955/2004
PROCESSO : 853-2004-11- 08 - 00
Reclamante : DEUNILA MENDES DA FONSECA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/06/2004 as 09:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 958/2004
PROCESSO : 858-2004-11- 08 - 00
Reclamante : EDNA LUCIA DOS SANTOS SENA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : TANIA DE FATIMA DE ALMEIDA COSTA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/06/2004 as 10:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 960/2004
PROCESSO : 856-2004-11- 08 - 00
Reclamante : DANIELZA FREITAS MELO
Advogado(a): EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES
Reclamado : COOTRASANPA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/06/2004 as 10:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 962/2004
PROCESSO : 854-2004-11- 08 - 00
Reclamante : ISRAEL GOMES DE CASTRO
Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO
Reclamado : JORGE MUTRAN LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/06/2004 as 09:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 964/2004
PROCESSO : 855-2004-11- 08 - 00
Reclamante : FRANCISCO ANACLETO DA SILVA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : KEILA DO SOCORRO CASTRO DA ROSA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/06/2004 as 09:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 965/2004
PROCESSO : 852-2004-11- 08 - 00
Reclamante : LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
Reclamado : JOSE ROBERTO DA SILVA CORDEIRO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/06/2004 as 09:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1041/2004
PROCESSO : 857-2004-12- 08 - 00
Reclamante : ALCINEIA MARIA DE OLIVEIRA SENA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : WILLENY REGINA BITTENCOURT
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/06/2004 as 10:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1042/2004
PROCESSO : 858-2004-12- 08 - 00
Reclamante : AMANCIO DE JESUS ANSELMO
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : ROGERIO MONTEIRO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/06/2004 as 10:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1047/2004
PROCESSO : 854-2004-12- 08 - 00
Reclamante : PATRICIA DE FATIMA COTTA LANHELLAS
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : VARRA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/06/2004 as 09:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1048/2004
PROCESSO : 855-2004-12- 08 - 00
Reclamante : ROSENILDA DA SILVA FERREIRA
Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Reclamado : COOPIPEPA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/06/2004 as 09:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1050/2004
PROCESSO : 856-2004-12- 08 - 00
Reclamante : IRACILDE MELO CORREA JUNIOR
Advogado(a): MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA
Reclamado : LABORATORIO GUADALUPE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/06/2004 as 09:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1052/2004
PROCESSO : 853-2004-12- 08 - 00
Reclamante : DAVID NASCIMENTO DE SOUZA
Advogado(a): MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA
Reclamado : ALVES E BOTELHO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/06/2004 as 09:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 811/2004
PROCESSO : 857-2004-13- 08 - 00
Reclamante : IRAILTON GILMAR TRINDADE
Advogado(a): PAULO GALHARDO GOMES
Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/06/2004 as 09:40, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 812/2004
PROCESSO : 854-2004-13- 08 - 00
Reclamante : JORGE MARTINS DE SOUZA
Advogado(a): SINELIO FERREIRA DE MENEZES
Reclamado : M N J NUNES ALVES
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

que realizar-se-á em 18/06/2004 as 09:10, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 814/2004
PROCESSO : 856-2004-13-08-00
Reclamante: EVALDO NEVES FRANCO
Advogado(a): ALEXANDRE SILVA DE SOUSA
Reclamado : SEBASTIAO HILTON GONCALVES VALLE
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/06/2004 as 09:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 815/2004
PROCESSO : 855-2004-13-08-00
Reclamante: ARTHUR SOEIRO
Advogado(a): SIMONE COELHO NERY BALLOUT
Reclamado : LUIZ VICENTE TRAMONTIM
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/06/2004 as 09:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 835/2004
PROCESSO : 853-2004-14-08-00
Reclamante: FRANCISCA DA SILVA SANTOS
Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO
Reclamado : MARIA RAIMUNDA GOMES DOS ANJOS
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 as 09:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 836/2004
PROCESSO : 856-2004-14-08-00
Reclamante: IVO RODRIGUES MATOS
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : VIACAO FORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 as 10:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 837/2004
PROCESSO : 857-2004-14-08-00
Reclamante: WILSON AUGUSTO NERIS DE OLIVEIRA
Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
Reclamado : VERA BRITO
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 as 10:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 838/2004
PROCESSO : 858-2004-14-08-00
Reclamante: ANTONIO MARCOS ALVES COSTA
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado : TRANSPORTES AGUAS LINDAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 as 11:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 839/2004
PROCESSO : 854-2004-14-08-00
Reclamante: FABIO WILSON GEMAQUE DA SILVA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : SERVINORTE VIGILANCIA COMERCIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 as 10:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050900

RESENHA NO 1022/2004
PROCESSO : 1410-2003-10-08-00
Reclamante: DAGMAR DE SOUZA BARBOSA DE CAMPOS
Advogado(a): MARIA ROSINEIDE ALVES ROSA
Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a): VANILSON FERREIRA HESKETH
Assunto : A RECLAMADA PARA CIENCIA DOS VALORES A DISPOSICAO DO JUIZO AS FLS. 62, 87 E 88.
RESENHA NO 1023/2004
PROCESSO : 326-2004-10-08-00
Reclamante: LUZENILDO SOUZA DOS SANTOS
Advogado(a):
Reclamado : SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVOCOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): LEIDE MARY DO CARMO RIBEIRO
Assunto : A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 25.06.2004 AS 09:20 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE PRAÇA PARA VENDA DO BEM PENHORADO, NA SEDE DESTA MM. VARA.jc
RESENHA NO 1024/2004
PROCESSO : 179-2004-10-08-00
Reclamante: BENTO RIBEIRO SILVA
Advogado(a):
Reclamado : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a): LEIDE MARY DO CARMO RIBEIRO
Assunto : A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 25.06.2004 AS 09:10, PARA REALIZAÇÃO DE PRAÇA PARA VENDA DO BEM PENHORADO, NA SEDE DESTA MM. VARA.jc
RESENHA NO 1025/2004
PROCESSO : 1255-2003-10-08-00
Reclamante: ADAMOR GUILHERME DE LIMA
Advogado(a): CHILDERICO JOSE FERNANDES
Reclamado : BENEDITO MUTRAN & CIA LTDA
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Assunto : ISTO POSTO, DECIDO REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DOS PRESENTES SUSCITADA PELO EMBARGADO. CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR BENEDITO MUTRAN & CIA LTDA EM FACE DE ADAMOR GUILHERME DE LIMA, MAS OS REJEITO POIS INEXISTENTE O ERRO MATERIAL APONTADO PELA EMBARGANTE, JÁ QUE À LIQUIDAÇÃO OBEDECEU ESTRITAMENTE O COMANDO DA COISA JULGADA. REJEITO A IMPUTAÇÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ À EMPRESA, TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA EMBARGANTE NO IMPORTE DE R$-44,26, NOS TERMOS DO ART. 789-A, V, DA CLT.
RESENHA NO 1026/2004
PROCESSO : 504-2004-10-08-00
Reclamante: MANOEL MARIA DE ASSUNCAO MARTINS
Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
Reclamado : INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS E COLCHOES BELEM LTDA
Advogado(a): IVAN CALDAS MOURA FILHO
Assunto : ISTO POSTO, REJEITO A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL E DENUNCIAÇÃO DA LIDE, JULGO EM PARTE PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR MANOEL MARIA DE ASSUNÇÃO MARTINS EM FACE DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES BELÉM LTDA. PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, AS SEGUINTES PARCELAS A SEREM APURADAS POR CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA: I- INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL NO IMPORTE DE R$-60.000,00; II- HORAS EXTRAS COM OS REFLEXOS NAS PARCELAS DE FÉRIAS + 1/3; 13º SALÁRIOS; REPOUSO SEMANAL REMUNERADO; FGTS + 40% E AVISO PRÉVIO; III- 01:30 ADICIONAL NOTURNO, POR DIA, NOS ÚLTIMOS QUINZE DIAS RESTANTES DO MÊS, COM PERCENTUAL DE 25% NOS TERMOS DOS ACORDOS COLETIVOS ACOSTADOS AOS AUTOS, COM REFLEXOS NAS PARCELAS DE PARCELAS DE FÉRIAS + 1/3; 13º SALÁRIOS; REPOUSO SEMANA REMUNERADO; FGTS + 40% E AVISO PRÉVIO; IV- JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; V- RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. OBSERVAR OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA FUNDAMENTAÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. DEFIRO AO AUTOR OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS, TUDO CONSOANTE OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R$-2.000,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR QUE SE FIXA A CONDENAÇÃO DE R$-100.000,00.
RESENHA NO 1027/2004
PROCESSO : 938-2002-10-08-00
Reclamante: EMERSON LUIZ ROCHA DE OLIVEIRA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI
Assunto : AO RECLAMANTE PARA COMPROVAR O VALOR RECEBIDO DE FGTS ATRAVES DO ALVARÁ No. 265/2003 E INDICAR BENS DA EXECURTADA PASSIVEIS DE PENHORA.jc
RESENHA NO 1035/2004
PROCESSO : 391-2004-10-08-00
Reclamante: PAULO SERGIO GONCALVES MONTEIRO
Advogado(a): GILSON PEREIRA DA SILVA
Reclamado : META MESQUITA TRANSPORTES AEREOS LTDA
Advogado(a): FRANCISCO SAVIO F MILEO
Assunto : ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, REJEITO A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PEÇA DE INGRESSO. DECIDO NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR PAULO SÉRGIO GONÇALVES MONTEIRO EM FACE DE META MESQUITA TRANSPORTES AÉREOS LTDA. ACOLHER A PRESCRIÇÃO BIENAL NOS TERMOS DO ART. 7º, XXIX DA CARTA POLÍTICA DE 1988 C/C COM O ART. 11, II DA CLT. EXTINGO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART, 269, IV DO CPC. INDEFIRO AO RECLAMANTE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R$-1.415,97 CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO À CAUSA PELO MESMO DE R$-70.798,87.
RESENHA NO 1037/2004
PROCESSO : 592-2004-10-08-00
Reclamante: JORGE ANTONIO FARIAS CORDEIRO
Advogado(a): ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL
Reclamado : CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado(a): REGINA FATIMA LEMOS ALVES
Assunto : Ante o exposto, REJEITO AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL, ILEGITIMIDADE AD CAUSAM; VIOLAÇÃO AO ATO JURÍDICO PERFEITO, CARÊNCIA DE AÇÃO; DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA E A IMPUGNAÇÃO AOS DOCUMENTOS FORMULADA PELO RECLAMANTE. DECIDO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR JORGE ANTONIO FARIAS CORDEIRO EM FACE DE CONAB ¿ COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R$-670,77 CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$-33.538,61, das quais está isento.
RESENHA NO 1038/2004
PROCESSO : 633-2004-10-08-00
Reclamante: SELMA IOLANDA GUIMARAES CORREA
Advogado(a): ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL
Reclamado : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado(a): REGINA FATIMA LEMOS ALVES
Assunto : Ante o exposto, REJEITO AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL, ILEGITIMIDADE AD CAUSAM; VIOLAÇÃO AO ATO JURÍDICO PERFEITO, CARÊNCIA DE AÇÃO; DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA E A IMPUGNAÇÃO AOS DOCUMENTOS FORMULADA PELA RECLAMANTE. JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR SELMA IOLANDA GUIMARÃES CORRÊA EM FACE DE CONAB ¿ COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMANTE DE R$-1.764,26 CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$-88.213,36, das quais está isenta.
RESENHA NO 1039/2004
PROCESSO : 625-2004-10-08-00
Reclamante: ANTONIO CARLOS DA COSTA BRANDAO
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto : ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA, ILEGITIMIDADE PASSIVA PARA ACOLHER A PRESCRIÇÃO BIENAL NA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR ANTÔNIO CARLOS DA COSTA BRANDÃO EM FACE DE TELEMAR NORTE LESTE S/A, EXTINGUINDO-SE O FEITO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.269, IV DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELO RECLAMANTE DE R$-85,72, CALCULADAS SOBRE O VALOR DAS PARCELAS JULGADAS IMPROCEDENTES, DO QUE ESTÁ ISENTO.

EDITAL DE PRAÇA
No 147/2004

PROCESSO : 2141-2003-10-08-00
Exequente: MARIA DOMINGAS DOS SANTOS MATOS
Executado: SERVINORTE ADM DE SERV DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 25/06/2004, às 09:40 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: TERRENO URBANO EM DOMINIO PLENO, DESIGNADO COMO LOTE No. 04 DA QUADRA A, SITUADO À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, PARTE DESTACADA DO LOTE No. 47, DOS FUNDOS DA ANTIGA FAZENDA VAL-DE-CANS, MUNICIPIO E COMARCA DESTA CAPITAL, EDIFICADO COM UM GALPÃO PARA CARGAS E ECOMENDAS EM ESTRUTURA METALICA, COBERTO COM TELHAS DE ALUMINIO ONDULADAS, ALVENARIA APARENTE E COMUM, REBOCO PAULISTA, ESQUADRIAS METALICAS, COM PISO EM CIMENTADO, COM JUNTA PLÁSTICA, PINTURA EM PVA, COM MASSA, VERNIZ E ESMALTE TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM DE ÁGUA EM CONCRETO ARMADO, MURADO EM DUAS FACES, ESTRUTURADO EM 10CM 0 H-4,00 M, UTILIZADO PARA FINS COMERCIAIS, LAUDO DE AVALIAÇÃO, COM DESCRIÇÃO DE BENFEITORIAS EXISTENTES, QUE SOFRERAM ALGUMAS MODIFICAÇÕES, REGISTRADO NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO 2o. OFICIO (MATRICULA 021), FOLHAS, 021 DO LIVRO, 2-H B, MEDINDO O TERRENO EM SUA TOTALIDADE 36,00M DE FRENTE POR 35,00M DE FUNDOS, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.260,00M 2, CONFINADO À DIREITA COM O LOTE No. 03, A ESQUERDA COM QUEM DE DIREITO. COM ÁREA CONSTRUIDAS DE 1.000 M DE PROPRIEDADE DO SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA. HIPOTECADO AO BANCO DO BRASIL S/A E AO BANCO DA AMAZÔNIA.
Localização do Bem: TRAV. MARIZ E BARROS, 584
Valor: 1.097.640,00
Fiel Depositario: BENEDITO NEVES LOUREIRO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. jc
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Maio de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA
No 129/2004

PROCESSO : 366-2004-4-08-00
Exequente: NAZARENO MACIEL RODRIGUES
Executado: CONSTRUTORA SOLIMOES LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/06/2004, às 09:00 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: APARELHO CONDICIONADOR DE AR REFRIGERADO MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, DE 18000 BTUS, COMPLETO, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: TRAV PIRAJA 2251 MARCO
Valor: 800,00
Fiel Depositario: MARILENE FERREIRA JARDIM
Descrição: UMA IMPRESSORA MARCA HP, MODELO LASERJET 4, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: TV PIRAJA 2251 MARCO
Valor: 600,00
Fiel Depositario: MARILENE FERREIRA JARDIM
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Maio de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 127/2004

PROCESSO : 88-2004-4-08-00
Reclamante: MANOEL MOISES BEZERRA DE ARAUJO
Reclamado: SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SUPERMERCADO KI PRECO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA SENTENCA NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA, TENDO SIDO JULGADA EM PARTE PROCEDENTE. (SENTENCA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Maio de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 128/2004

PROCESSO : 504-2004-4-08-00
Reclamante: ORIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Reclamado: CONSTRUTORA ESTATICA LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONSTRUTORA ESTATICA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE FOI PROLATADA SENTENÇA NO PRESENTE PROCESSO CUJO TEOR É O SEGUINTE: " FACE DO EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTES, OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR ORIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ CONTRA CONSTRUTORA ESTATICA LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE: aviso prévio (R$283,35), férias proporcionais + 1/3 (3/12)(R$94,44), FGTS + 40% (R$81,94), horas extras (R$15,39), diferença de salário (R$366,70), indenização do vale transporte (R$240,00), salário retido (R$94,40), multa do art. 477 da CLT (R$283,35); JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. DEVE A RECLAMADA PROCEDER A DEVIDA ANOTAÇÃO DA CTPS DA RECLAMANTE CONSIDERANDO O PACTO LABORAL NO PERÍODO DE 05.11.2003 A 10.01.2004, A FUNÇÃO DE SERVENTE E O SALÁRIO MÍNIMO LEGAL. DEVE A SECRETARIA EFETUAR AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES AO INSS E À DRT. AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS INCIDEM NOS TERMOS DO ENUNCIADO 01/98 DO E.TRT. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$-30,60, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R$-1.530,40. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS. TMIR/.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Maio de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 130/2004

PROCESSO : 190-2004-4-08-00
Reclamante: ALTEIR SILVA SANTOS
Reclamado: R L DOS SANTOS & CIA LTDA-SUPERMERCADO MARTA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) R L DOS SANTOS & CIA LTDA-SUPERMERCADO MARTA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO A SEGUIR SE TRANSCREVE: " III - CONCLUSÃO: FACE DO EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO EM PARTE PROCEDENTES, OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR ALTEIR SILVA SANTOS CONTRA R L DOS SANTOS & CIA LTDA -SUPERMERCADO MARTA, SUPERMERCADO MARTA LTDA, SUPERMERCADO COMA BEM LTDA, E AMERIC SANTOS, PARA CONDENAR AS RECLAMADAS A PAGAREM AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO (R$240,00); 13º SALÁRIO (R$200,00); SALDO DE SALÁRIO (R$240,00); FÉRIAS + 1/3 (R$266,67); FGTS + 40% (R$670,15); HORAS EXTRAS (R$1.554,00); REFLEXO DAS HORAS EXTRAS NO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO (R$254,67) E NAS PARCELAS RESCISÓRIAS (R$463,26); MULTA DO ART. 477 DA CLT (R$240,00); SALÁRIO FAMÍLIA (R$112,00); VALE TRANSPORTE (R$252,80); INDENIZAÇÃO DE UM SALÁRIO MÍNIMO PELO NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER (FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO), NOS TERMOS DO ART. 186 DO CC (R$260,00); REPOUSO SEMANAL REMUNERADO (R$400,00); JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. DEVE A SECRETARIA DA VARA PROCEDER A DEVIDA RETIFICAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, CONSIDERANDO O CONTRATO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 16.01.2003 A 30.10.2003. DEVE A SECRETARIA EFETUAR AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES AO INSS E À DRT. AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS INCIDEM NOS TERMOS DO ENUNCIADO 01/98 DO E.TRT DA 8ª REGIÃO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$-103,07, CALULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R$-5.153,54. "
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Maio de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 131/2004

PROCESSO : 190-2004-4-08-00
Reclamante: ALTEIR SILVA SANTOS
Reclamado: SUPERMERCADO MARTA LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SUPERMERCADO MARTA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO A SEGUIR SE TRANSCREVE: " III - CONCLUSÃO: FACE DO EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO EM PARTE PROCEDENTES, OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR ALTEIR SILVA SANTOS CONTRA R L DOS SANTOS & CIA LTDA - SUPERMERCADO MARTA, SUPERMERCADO MARTA LTDA, SUPERMERCADO COMA BEM LTDA, E AMERIC SANTOS, PARA CONDENAR AS RECLAMADAS A PAGAREM AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO (R$240,00); 13º SALÁRIO (R$200,00); SALDO DE SALÁRIO (R$240,00); FÉRIAS + 1/3 (R$266,67); FGTS + 40% (R$670,15); HORAS EXTRAS (R$1.554,00); REFLEXO DAS HORAS EXTRAS NO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO (R$254,67) E NAS PARCELAS RESCISÓRIAS (R$463,26); MULTA DO ART. 477 DA CLT (R$240,00); SALÁRIO FAMÍLIA (R$112,00); VALE TRANSPORTE (R$252,80); INDENIZAÇÃO DE UM SALÁRIO MÍNIMO PELO NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER (FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO), NOS TERMOS DO ART. 186 DO CC (R$260,00); REPOUSO SEMANAL REMUNERADO (R$400,00); JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. DEVE A SECRETARIA DA VARA PROCEDER A DEVIDA RETIFICAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, CONSIDERANDO O CONTRATO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 16.01.2003 A 30.10.2003. DEVE A SECRETARIA EFETUAR AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES AO INSS E À DRT. AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS INCIDEM NOS TERMOS DO ENUNCIADO 01/98 DO E.TRT DA 8ª REGIÃO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$-103,07, CALULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R$-5.153,54. "
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Maio de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 132/2004

PROCESSO : 190-2004-4-08-00
Reclamante: ALTEIR SILVA SANTOS
Reclamado: SUPERMERCADO COMA BEM LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SUPERMERCADO COMA BEM LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO A SEGUIR SE TRANSCREVE: " III - CONCLUSÃO: FACE DO EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO EM PARTE PROCEDENTES, OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR ALTEIR SILVA SANTOS CONTRA R L DOS SANTOS & CIA LTDA -SUPERMERCADO MARTA, SUPERMERCADO MARTA LTDA, SUPERMERCADO COMA BEM LTDA, E AMERIC SANTOS, PARA CONDENAR AS RECLAMADAS A PAGAREM AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO (R$240,00); 13º SALÁRIO (R$200,00); SALDO DE SALÁRIO (R$240,00); FÉRIAS + 1/3 (R$266,67); FGTS + 40% (R$670,15); HORAS EXTRAS (R$1.554,00); REFLEXO DAS HORAS EXTRAS NO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO (R$254,67) E NAS PARCELAS RESCISÓRIAS (R$463,26); MULTA DO ART. 477 DA CLT (R$240,00); SALÁRIO FAMÍLIA (R$112,00); VALE TRANSPORTE (R$252,80); INDENIZAÇÃO DE UM SALÁRIO MÍNIMO PELO NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER (FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO), NOS TERMOS DO ART. 186 DO CC (R$260,00); REPOUSO SEMANAL REMUNERADO (R$400,00); JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. DEVE A SECRETARIA DA VARA PROCEDER A DEVIDA RETIFICAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, CONSIDERANDO O CONTRATO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 16.01.2003 A 30.10.2003. DEVE A SECRETARIA EFETUAR AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES AO INSS E À DRT. AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS INCIDEM NOS TERMOS DO ENUNCIADO 01/98 DO E.TRT DA 8ª REGIÃO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$-103,07, CALULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R$-5.153,54. "
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Maio de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 133/2004

PROCESSO : 190-2004-4-08-00
Reclamante: ALTEIR SILVA SANTOS
Reclamado: AMERICO SANTOS
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) AMERICO SANTOS , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO A SEGUIR SE TRANSCREVE: " III - CONCLUSÃO: FACE DO EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO EM PARTE PROCEDENTES, OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR ALTEIR SILVA SANTOS CONTRA R L DOS SANTOS & CIA LTDA -SUPERMERCADO MARTA, SUPERMERCADO MARTA LTDA, SUPERMERCADO COMA BEM LTDA, E AMERIC SANTOS, PARA CONDENAR AS RECLAMADAS A PAGAREM AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO (R$240,00); 13º SALÁRIO (R$200,00); SALDO DE SALÁRIO (R$240,00); FÉRIAS + 1/3 (R$266,67); FGTS + 40% (R$670,15); HORAS EXTRAS (R$1.554,00); REFLEXO DAS HORAS EXTRAS NO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO (R$254,67) E NAS PARCELAS RESCISÓRIAS (R$463,26); MULTA DO ART. 477 DA CLT (R$240,00); SALÁRIO FAMÍLIA (R$112,00); VALE TRANSPORTE (R$252,80); INDENIZAÇÃO DE UM SALÁRIO MÍNIMO PELO NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER (FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO), NOS TERMOS DO ART. 186 DO CC (R$260,00); JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. DEVE A SECRETARIA DA VARA PROCEDER A DEVIDA RETIFICAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, CONSIDERANDO O CONTRATO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 16.01.2003 A 30.10.2003. DEVE A SECRETARIA EFETUAR AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES AO INSS E À DRT. AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS INCIDEM NOS TERMOS DO ENUNCIADO 01/98 DO E.TRT DA 8ª REGIÃO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$-103,07, CALULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R$-5.153,54. "
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Maio de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 134/2004

PROCESSO : 551-2004-4-08-00
Reclamante: MARCOS AUGUSTO BRAGA ARAUJO
Reclamado: COMERCIAL CABANAGEM LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COMERCIAL CABANAGEM LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENCA, CUJA CONCLUSÃO A SEGUIR SE TRANSCREVE: "III - CONCLUSÃO: FACE DO EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO EM PARTE PROCEDENTES, OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR MARCOS AUGUSTO BRAGA ARAUJO CONTRA COMERCIAL CABANAGEM LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO (R$393,65); 13º SALÁRIO (R$524,86); FÉRIAS + 1/3 (R$198,48); FGTS + 40% (R$680,62); HORAS EXTRAS (R$1.387,54); REFLEXO DAS HORAS EXTRAS NO FGTS (R$155,40); MULTA DO ART. 477 DA CLT (R$393,62); MULTA DO ART. 467 DA CLT (R$1.058,25); SALÁRIO FAMÍLIA (R$720,00); INDENIZAÇÃO DE UM SALÁRIO MÍNIMO PELO NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER (FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO), NOS TERMOS DO ART. 186 DO CC (R$260,00); JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. DEVE A SECRETARIA DA VARA PROCEDER A DEVIDA RETIFICAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, CONSIDERANDO O CONTRATO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 16.05.2002 A 11.08.2003. CONSIDERANDO-SE OS TERMOS DAS RAZÕES FINAIS DO RECLAMANTE, DETERMINA-SE, EM SEDE DE TUTELA ANTECIPADA (ART. 273 DO CPC), QUE A SECRETARIA PROCEDA DE IMEDIATO A RETIFICAÇÃO E A BAIXA DA CTPS DO RECLAMANTE E EXPEÇA ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FGTS QUE ESTIVER DEPOSITADO. DEVE O RECLAMANTE APÓS O SAQUE DO FGTS, INFORMAR OS VALORES DISPONIBILIZADOS, PARA DEDUÇÃO NA CONDENAÇÃO. DEVE A SECRETARIA EFETUAR AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES AO INSS E À DRT. AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS INCIDEM NOS TERMOS DO ENUNCIADO 01/98 DO E.TRT DA 8ª REGIÃO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$-125,44, CALULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R$-6.272,42. "
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Maio de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"